

Prestação de Contas 2019

MENSAGEM DO PRESIDENTE

1 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES	1
--	----------

2 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1 – BALANÇO (PONTO 5 DO POCAL)	26
---	-----------

2.2 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (PONTO 6 DO POCAL)	30
--	-----------

2.3 – MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

2.3.1 – CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR ORGÂNICA	32
---	----

2.3.2 – CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA (PONTO 7.3.1 DO POCAL)	37
---	----

2.3.3 – CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA (PONTO 7.3.2 DO POCAL)	42
---	----

2.3.4 – EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PONTO 7.4 DO POCAL)	50
--	----

2.3.5 – EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	54
---	----

2.3.6 – RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA (PONTO 7.5 DO POCAL)	55
---	----

2.3.7 – FLUXOS DE CAIXA COM AS CONTAS DE ORDEM.....	56
---	----

2.3.8 – OPERAÇÕES DE TESOURARIA (PONTO 7.6 DO POCAL)	62
--	----

2.4 – ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.4.1 – ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (PONTO 8 POCAL)	69
---	----

2.4.1.1 – MAPA A – ATIVO BRUTO (PONTO 8.2.7 DO POCAL)	99
---	----

2.4.1.2 – MAPA B – AMORTIZAÇÕES (PONTO 8.2.7 DO POCAL)	101
--	-----

2.4.1.3 – DESAGREGAÇÃO DOS MAPAS DE ATIVO BRUTO E AMORTIZAÇÕES (PONTO 8.2.8).....	102
---	-----

2.4.1.4 – MAPA DAS CONTAS DE ORDEM (PONTO 8.2.26 DO POCAL)	105
--	-----

2.4.1.5 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS (PONTO 8.2.31 DO POCAL)	106
--	-----

2.4.1.6 – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS (PONTO 8.2.32 DO POCAL)	107
--	-----

2.4.2 – MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA (PONTO 8.3.1.1 DO POCAL)	108
---	-----

2.4.3 – MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA (PONTO 8.3.1.2 DO POCAL)	114
2.4.4 – MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PONTO 8.3.3 DO POCAL).....	118
2.4.5 – MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	123
2.4.6 – CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS (PONTO 8.3.3 DO POCAL)	124
2.4.7 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – DESPESA (PONTO 8.3.4.1 DO POCAL)	129
2.4.8 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – RECEITA (PONTO 8.3.4.4 DO POCAL)	164
2.4.9 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – DESPESA (PONTO 8.3.4.2 DO POCAL).....	165
2.4.10 – TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL – RECEITA (PONTO 8.3.4.5 DO POCAL).....	166
2.4.11 – MAPA DOS EMPRÉSTIMOS (PONTO 8.3.6.1 DO POCAL)	167
2.4.12 – OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS (PONTO 8.3.6.2 DO POCAL)	168
2.5 – RELATÓRIO DE GESTÃO (PONTO 13 DO POCAL).....	173
2.5.1 – APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO (PONTO 14 DO POCAL).....	200
2.6 – ANEXOS	
2.6.1 – GUIA DE REMESSA	201
2.6.2 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA À DATA DE 30/12/2019	202
2.6.3 – SÍNTESE DA RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA	203
2.6.4 – MAPA DOS FUNDOS DE MANEIO.....	204
2.6.5 – RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE NA GERÊNCIA RECEBERAM PARTICIPAÇÃO EMOLUNTAR E/OU CUSTAS DE EXECUÇÕES FISCAIS	205
2.6.6 – RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS COM ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES	206
2.6.7 – RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS.....	208
2.6.8 – CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS	
2.6.9 – CERTIDÕES DE RECEITA	
2.6.10 – DECLARAÇÕES DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO	
2.6.11 – MAPA SÍNTESE DDS BENS INVENTARIADOS	
2.6.12 – RELATÓRIO E CONTAS DA VIMÁGUA - EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIZELA, E.I.M, S.A.	

MENSAGEM DO PRESIDENTE

A Prestação de Contas é um documento contabilístico onde estão evidenciados a posição financeira e o desempenho financeiro da Autarquia relativos a um determinado período temporal, sendo, no caso das entidades públicas, o cumprimento de um dever constitucional dos que arrecadam, gerem ou administram dinheiros, bens e valores públicos.

A Prestação de Contas visa, assim, proporcionar as informações relativas ao desempenho financeiro da Autarquia para efeitos de responsabilização pela tomada de decisões assentes na concretização das atribuições que lhe estão conferidas, através do exercício das competências constantes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Neste sentido, no cumprimento da legislação aplicável, são presentes ao Órgão Executivo, para aprovação e posterior submissão a apreciação e votação do Órgão Deliberativo, os documentos de Prestação de Contas do ano 2019 do Município de Vizela.

Esta Prestação de Contas, tal como a anterior, continua a evidenciar que as decisões do anterior executivo, no decorrer do processo eleitoral, afastaram-se da trajetória adotada ao longo dos últimos anos, tendo sido nefastas do ponto de vista financeiro, sendo de destacar a saída atabalhoada e cosmética do Programa de Apoio à Economia Local e do Reequilíbrio Financeiro, a redução apressada e demagógica de impostos e, por último e não menos importante, o aumento injustificável de despesas, meramente eleitoralista e sem qualquer resultado prático.

Da execução orçamental cumpre destacar, na Prestação de Contas em análise, o apuramento do saldo de gerência orçamental, que se cifra num montante de € 4. 172.743,44, continuando a ser um dos maiores saldos de gerência da Câmara Municipal de Vizela, em contraste, de forma expressiva, com os anos em que o concelho de Vizela viu os seus saldos de gerência praticamente nulos, associados a uma apatia generalizada da ação do Executivo municipal.



Do ponto de vista da ação do Executivo Municipal, está patente uma vez mais o reforço das verbas transferidas para as Freguesias, as quais souberam aceitar o desafio da delegação de competências, promovendo a coesão territorial, reforçando a solidariedade entre órgãos autárquicos, motivando a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações, concretizando a racionalização dos recursos disponíveis e superando muitas dificuldades em todas as frentes em particular nas escolas e espaços verdes. Cumpre, ainda, acrescentar o reforço do trabalho em parceria em casos tão relevantes para a população como a intervenção no Monte do Parque das Termas e a resolução de um problema que há muito se arrastava no tempo, o caso do Pavilhão de Santa Eulália.

O ano de 2019 ficou, também, marcado por uma forte aposta municipal em áreas consideradas cruciais para o desenvolvimento económico do concelho de Vizela, associado à melhoria da qualidade de vida dos Vizelenses. Vizela reafirma-se cada vez mais como exemplo do ponto de vista regional e nacional, nomeadamente em matérias como a higiene urbana, o ambiente, a cultura, o desporto e o turismo.

No decorrer do ano 2019 foi possível reforçar um conjunto de almofadas sociais, destacando-se o Cheque Bebê e as Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, nunca descurando o investimento em infraestruturas, nomeadamente com o financiamento da aquisição do Instituto Silva Monteiro pela Santa Casa da Misericórdia de Vizela.

O segundo ano deste Executivo Municipal continuou a ser marcado pela implementação de um conjunto medidas de reorganização profunda dos meios e do património Municipal, desde logo, através da concretização da escritura pública de doação do Complexo Desportivo de Santa Eulália e do investimento em áreas até então esquecidas, designadamente proteção civil, higiene urbana e proteção animal.

Vizela assiste, desta forma, a uma mudança de paradigma social, económico, cultural e urbanístico que só não é mais arrojado devido aos constrangimentos económicos herdados do anterior executivo.



[Handwritten mark]

Estão a ser lançadas as bases para uma Vizela com mais futuro, assegurada por um projeto pluralista e abrangente, capaz de garantir a estabilidade e o desenvolvimento sustentado de Vizela e reafirmando o ideal autonómico questionado por muitos num passado bem recente.

Vizela, 02 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature of Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu]

(Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu, Dr.)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019



Nas páginas seguintes são apresentadas, de forma sucinta, as principais atividades ou áreas de atuação da Câmara Municipal de Vizela, por setor, como elemento facilitador para a compreensão da atuação autárquica ao longo do último ano e servindo de complemento à demonstração financeira da Prestação de Contas de 2019.

Assim:

Subunidade de Ação Social e Habitação

No âmbito da intervenção da Subunidade de Ação Social e Habitação foi desenvolvida a respetiva atividade no seguimento do planeado.

Em termos de intervenção sociofamiliar, foi efetuado o acompanhamento social a indivíduos e/ou famílias, definindo estratégias de intervenção que visem promover a melhoria das condições de vida da população, bem como o exercício da cidadania desenvolvido através de atendimento à população, realização de visitas domiciliárias, acompanhamento a indivíduos e/ou famílias, parceria no âmbito do Núcleo Local de Inserção, Rendimento Social de Inserção e articulação Interinstitucional. Neste ano, foram abertos 58 novos processos, foram marcados 735 atendimentos, sendo que foram efetuados 640, e foram agendadas 60 visitas domiciliárias, sendo que foram realizadas 48.

No que concerne ao Gabinete de Apoio Psicológico, foi realizado o acompanhamento de crianças, jovens, adultos e idosos em situação de carência em termos de apoio psicológico efetuando o acompanhamento psicológico individual, encaminhando situações e articulação com instituições locais de apoio socioeducativo e de prestação de cuidados de saúde. Foram, ainda, efetuadas ações de prevenção da autoexclusão e o aconselhamento em situações de usos, abusos e dependências - álcool e drogas. No ano em apreço foram abertos 48 novos processos e foram marcadas 242 consultas, sendo realizadas 190.

Relativamente a consultas de Psicologia no Domicílio, determinou-se o direito das pessoas ao apoio ou acompanhamento psicológico, nos termos da consulta de psicologia programada ou



espontânea, no ambiente normal e diário da sua casa, quando por motivo de doença, deficiência ou outro impedimento de carácter temporário ou permanente, não possam ou não devam deslocar-se ao gabinete da/o profissional.

No que diz respeito a apoios eventuais a estratos sociais desfavorecidos, de forma a minimizar as situações de fragilidade socioeconómica, particularmente das que decorrem de situações de desemprego e de instabilidade no emprego, o Município apoiou no pagamento da renda, de água e eletricidade, das despesas de ligação de ramal de água e saneamento e na aquisição de medicamentos e outras despesas com a saúde e apoia a realização de obras. Em 2019 foram apoiadas um total de 18 pessoas (16: renda; 2: água/eletricidade), num montante de apoio de €17.149,28.

Relativamente à intervenção com idosos, de forma a promover a qualidade de vida psicossocial dos idosos e atenuar as situações de isolamento e procurar responder às necessidades específicas, cumpre destacar as atividades de praia sénior, na qual participaram 275 idosos, o passeio anual sénior, que visa promover a qualidade de vida psicossocial dos idosos, atenuando situações de isolamento e procurando responder às necessidades específicas, e que teve como destino a cidade de Vila do Conde, seguido de um convívio/almoço na Quinta da Malafaia, com a participação de cerca de 1500 idosos, o Esp@ço Internet 60 +, que contou com a frequência de um total de 32 idosos distribuídos por 4 turmas, o Cartão Vizela Sénior, uma parceria local entre a autarquia e os empresários locais, com o objetivo de fidelizar os seniores ao comércio e serviços locais através da disponibilização de benefícios concedidos em diversas áreas, desde a cultura e o lazer, desporto, saúde e comércio, e que teve cerca de 246 pedidos de emissão de cartões.

Em termos de intervenção com população portadora de deficiência, manteve-se a articulação interinstitucional com a AIREV - Associação para a Integração e Reabilitação Social das Crianças e Jovens Deficientes de Vizela, a Segurança Social e outras, assim como a intervenção precoce na Infância (0-6 anos), em parceria com a Equipa de Intervenção Local de Guimarães/Vizela.



No que concerne à habitação social, pretendeu-se criar e manter condições condignas de alojamento às famílias de menores recursos económicos.

No âmbito da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vizela foi diligenciado um conjunto de ações com o objetivo de promover a proteção e promoção dos direitos das crianças e jovens em perigo, de forma a garantir o seu desenvolvimento integral. Em 2019 o volume processual foi de 58 processos (37 instaurados, 18 transitados e 3 reabertos).

No que diz respeito à Rede Social de Vizela, procedeu-se à articulação e congregação de esforços baseados na adesão por parte das autarquias e de entidades públicas ou privadas com vista à erradicação ou atenuação da pobreza e da exclusão e à promoção do desenvolvimento social. Pretendeu-se fomentar a formação de uma consciência coletiva dos problemas sociais e contribuir para a ativação dos meios e agentes de resposta e para a otimização possível dos meios de ação nos locais.

No âmbito do Banco Local de Voluntariado procedeu-se à promoção da cidadania ativa, através do incentivo ao voluntariado, proporcionando aos indivíduos com interesse no voluntariado e às entidades com iniciativas de voluntariado a possibilidade de concretização dos respetivos projetos.

A Oficina Domiciliária foi objeto de 9 pedidos, tendo-se procedido à execução de pequenas reparações ou obras de melhoramento no domicílio dos munícipes de forma gratuita.

Em termos do Gabinete de Apoio ao Emigrante, procedeu-se à informação aos emigrantes sobre os seus reais direitos, contribuindo para a resolução dos problemas apresentados.

Foi efetuada a promoção da Igualdade de Género, através da realização de campanhas de sensibilização/informação para a Igualdade de Género e de Oportunidades.

No âmbito da Loja Social visa-se a promoção da melhoria das condições de vida de pessoas em situação de maior vulnerabilidade social, através da atribuição gratuita de bens de primeira



necessidade doados por particulares, empresas ou comerciantes, que se encontrem em boas condições de higiene e/ou utilização, com a finalidade de reutilização.

A Consulta de Psico-Oncologia visa o apoio psicológico especializado a todos os doentes oncológicos, aos seus familiares e profissionais de saúde procurando potenciar a sua qualidade de vida.

A consulta de Medicina Dentária para Municípes de Estratos Sociais Desfavorecidos proporciona cuidados de higiene oral a municípes em situação de com comprovada carência económica.

O “Cheque Bebé” visa desenvolver estratégias de estímulo à natalidade e à fixação da população, assim como criar condições que favoreçam o bem-estar e a qualidade de vida dos municípes e estimular e promover o comércio local. No ano de 2019 foram atribuídos 177 cheques bebés.

Subunidade de Ambiente e Serviços Urbanos

Compete à Subunidade de Ambiente e Serviços Urbanos promover medidas de proteção e sensibilização ambiental, gerir e manter os espaços públicos ao nível da limpeza urbana e efetuar a correta gestão de resíduos.

No ano 2019, e dando seguimento à política do Executivo Municipal nesta matéria, a gestão de resíduos e a higiene e limpeza urbanas foram serviços que primaram pela qualidade, com os arruamentos do Concelho a terem uma limpeza frequente.

De igual modo, no início do ano de 2019, o Município de Vizela procedeu ao início da instalação de contentores enterrados e semienterrados em todas as freguesias do Concelho, dando-se, assim, início à alteração do paradigma da recolha de resíduos no Município de Vizela.

Os contactos abertos e constantes com as Juntas de Freguesia conduziram, também, a uma rentabilização de recursos e meios para se manter elevado o nível de qualidade de vida no Concelho.



Com o objetivo de encorajar as ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pelas escolas, no âmbito da educação ambiental para a sustentabilidade, o Município de Vizela, no ano 2019, manteve a cooperação com as escolas inscritas no Programa Eco-Escolas.

Serviço de Cultura

A atividade cultural no ano de 2019 promovida pelo Município de Vizela continuou a ter um papel predominante na dinamização sociocultural do concelho de Vizela.

A programação cultural do Município de Vizela teve como principal objetivo colocar o Concelho no mapa das atividades culturais da região e proporcionar aos munícipes e público em geral uma oferta cultural de qualidade e representativa do Concelho.

A programação cultural promovida autonomamente e/ou em parceria com as instituições do Concelho continuou a abranger diferentes tipologias de atividades e áreas de expressão artística. A realização dessas iniciativas potenciou, sem dúvida alguma, o desenvolvimento económico, social, cultural e turístico do Concelho, promovendo, ao mesmo tempo, a valorização do capital humano e social, assim como os recursos patrimoniais e culturais.

Neste âmbito, a Autarquia promoveu em 2019, uma agenda cultural sólida e com a qualidade que já lhe é atribuída, com a realização de eventos como: XXIX Festival de Reis de Vizela, em parceria com a Casa do Povo de Vizela; Comemorações do 21.º Aniversário do Município de Vizela (2.ª edição da Feira do Bolinhol de Vizela), que contou com os concertos dos conhecidos artistas Anselmo Ralph e Toy, entre outras atuações de grupos musicais Vizelenses; Comemorações do 25 abril, com a espetacular atuação do conhecido cantor Pedro Abrunhosa, em conjunto com a Banda Filarmónica da Sociedade Filarmónica Vizelense; Feira Romana de Vizela, promovida pela Comissão de Festas de Vizela com o apoio do Município; 3.ª edição do Festival de Folclore "Cidade de Vizela", organizada em parceria com o Grupo Folclórico de Santa Eulália; 2.ª edição do Festival da Francesinha de Vizela/Há Fado em Vizela, com a atuação dos conhecidos artistas Camané & Mário Laginha; Passeio Sénior 2019 à Quinta da Malafaia (Esposende), com cerca de 1500



participantes; Festa da Juventude de Vizela, que atraiu novamente à Zona Ribeirinha de Vizela milhares de pessoas, com as atuações de Waze, Mastiksoul, West Coast Men, Jimmy P e DeeJay Telio; 7.ª edição do Vizela em Festa, com a atuação do conhecido grupo nacional “Quinta do Bill” com a Sociedade Filarmónica Vizelense; 1.ª edição da Noite Branca de Vizela promovida pelo Município de Vizela, que demonstrou ser uma aposta forte da Autarquia no que diz respeito à qualidade dos eventos que promove e que contou com as atuações de “HMB”, DJ Olga Ryazanova, DJ Miguel Rendeiro, Dj’s Fucking Bastards, Dj’s Manfrini & Gordilho e a banda vizelense “USQ”; evento de Natal promovido pela autarquia “Vizela Cidade Natal” durante o mês de dezembro, composto novamente pela pista de gelo, espetáculos infantis de Natal e muita animação alusiva à época.

Porém, o ano 2019 não chegou ao fim sem que se assinalasse a passagem de ano com uma grande sessão de fogo-de-artifício no edifício sede do Município de Vizela.

A divulgação em formato digital nas redes sociais, com constantes transmissões em direto, e a disponibilização da Agenda Cultural de Vizela em papel, nos vários espaços públicos do Concelho, em muito contribuem para o sucesso e adesão das pessoas aos eventos anteriormente citados.

Serviço de Desporto

O Município de Vizela reconhece no Desporto e na Atividade Física uma importante ferramenta no desenvolvimento equilibrado dos cidadãos, quer no seu crescimento enquanto ser humano, quer na prevenção da sua saúde, reforçando o dever das autarquias locais, como sendo os agentes públicos mais próximos das populações, num papel fundamental de implementação de políticas desportivas e de organização e implantação equilibrada dos equipamentos desportivos, de forma a proporcionar à população, um acesso livre e equitativo à prática regular de atividade física regular, adotando, por parte dos cidadãos hábitos de vida saudáveis.

Neste sentido, cabe ao Município de Vizela desenvolver, apoiar e oferecer à população várias atividades lúdico-desportivas que incentivem a prática desportiva, proporcionando-lhe, a longo



prazo, melhor qualidade de vida.

Ao longo do ano de 2019, foram várias as atividades desenvolvidas pelo Município, tal como o Campeonato Regional de Corta Mato Curto, a Descida do Rio Vizela em canoas, a Gala do Desporto 2018, a Milha Urbana Cidade de Vizela, o PT Internacional Open BTT 6h e 12h, o Maio Coração Ativo; as Férias Desportivas 2019; o Duetlo de Vizela 2019, o Vizela Motor Festival e a Caminhada e aula de Zumba Color solidária, a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro.

De igual modo, durante todo o ano, foram desenvolvidas duas atividades regulares, o “Desporto é vida...e não tem idade” e o “Mexer dá Vida”.

Por outro lado, o Município de Vizela apoiou, ainda, diversos eventos, tal como o Campeonato luso galaico de slalom esperança – canoagem, a Taça nacional de slalom – canoagem, o Trail Rota do Bolinhol, o Raid AIREV, o Torneio de Ténis de Mesa e o Grande Prémio da AIREV,

Durante o ano de 2019, o Município de Vizela celebrou, ainda, protocolos de apoio financeiro com todas as associações desportivas do Concelho e com a Associação de Atletismo de Braga, com o intuito da promoção do atletismo no Concelho, assim como na redução de custos para as organizações de provas, de âmbito local e regional.

Subunidade de Educação

Em 2019, mantendo a premissa deste Executivo de que a Educação é o Futuro, o Município de Vizela prosseguiu com execução da maioria das medidas propostas, tendo, ainda, implementado outras não previstas, no intuito de melhorar a qualidade das aprendizagens, através do investimento nas condições que promovem a melhoria da educação e da formação e consequentemente, contribuem para o do sucesso escolar.

As parcerias com a comunidade educativa foram mantidas e fomentadas, designadamente com os Agrupamentos de Escolas e com as associações de pais das escolas do Concelho, na



implementação das componentes de apoio à família nos Jardins de Infância e na gestão da maioria dos refeitórios escolares.

As famílias foram apoiadas no âmbito das medidas de ação social escolar, através da oferta de material escolar e de livros não abrangidos pelo programa do Ministério da Educação aos alunos do 1.º CEB, transporte escolar, fornecimento de refeição escolar aos alunos carenciados do 1.º CEB, comparticipação dos lanches escolares aos alunos do 1.º CEB e atribuição de 150 bolsas de estudo a alunos do ensino superior, registando-se um aumento substancial do número de bolseiros, comparativamente com o ano letivo anterior.

Ainda que não previsto no Plano de Atividades, o Município de Vizela reassumiu o processo da implementação das atividades de enriquecimento curricular no 1.º CEB (AEC), em parceria com os Agrupamentos de Escolas e, para o desenvolvimento da AEC de música, com a Academia da Sociedade Filarmónica Vizelense.

Com o objetivo de estimular o sucesso escolar e o mérito dos alunos dos 4.º, 6.º, 9.º e 12.º anos de cada Agrupamento de Escolas, foram os alunos que se evidenciaram nas áreas de Mérito de Solidariedade e Humanismo, Mérito Desportivo, Mérito Artístico e Mérito Académico agraciados com livros em cerimónia criada para o efeito.

Foi promovida uma ação de rastreio precoce do daltonismo e da acuidade visual a alunos do 3.º ano de escolaridade com o objetivo de identificar situações desconhecidas e, assim, poder ser feito um acompanhamento. Esta medida contribui para a prevenção do insucesso e abandono escolar precoce, baixas autoestima e autoconfiança, situações de bullying, etc. A cada aluno foi oferecido um Kit ColorADD, constituído por um saco mochila e um caderno.

No seguimento da concertação da oferta educativa, local e regional, o Município promoveu a diversificação da oferta formativa, ao nível do ensino secundário, tendo-se verificado a aprovação de mais um curso nas escolas de Vizela, em comparação com o ano anterior.

O Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE) – projeto de âmbito intermunicipal, contribuiu para tornar as Escolas capazes de responder aos novos desafios da sociedade de informação e do conhecimento, em constante mudança. No âmbito deste Plano,



realça-se o projeto Escolas Empreendedoras IN-AVE, no âmbito do qual surgiu o projeto inovador “A Rota das Emoções – Vizela Cidade Termal, que envolveu a totalidade das turmas do 5.º ano do Agrupamento de Escolas de Infias (108 alunos), com o acompanhamento de 5 docentes, visando o desenvolvimento das soft skills e a aquisição de ferramentas dos empreendedores.

O Programa da Fruta Escolar continuou com um elevado nível de recetividade por parte de alunos e de docentes, abrangendo a totalidade de alunos e escolas do 1.º CEB do concelho.

Quanto ao trabalho em rede com a comunidade educativa, realizaram-se as reuniões do Conselho Municipal de Educação de Vizela e a representação do Município nos Conselhos Gerais de ambos os Agrupamentos de Escolas de Vizela.

Ao nível do parque escolar, para além das diversas obras executadas pelo Município, mantiveram-se os acordos com a totalidade das Juntas de Freguesia do Concelho, com o objetivo de procederem às intervenções necessárias nos edifícios escolares, de forma a tornar os processos de resolução de problemas, mais céleres.

Por fim, de referir que o Município de Vizela foi um dos municípios pioneiros ao assumir as competências em matéria de educação previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 31 de janeiro, que incluem a gestão do pessoal não docente e a conservação do edifício da Escola Secundária de Caldas de Vizela, a gestão dos refeitórios escolares das escolas com 2.º e 3.º CEB e ensino secundário e a assunção das despesas de funcionamento destas escolas referidas.

Serviço Municipal de Proteção Civil e Gabinete Técnico Florestal

O Serviço Municipal de Proteção Civil e Gabinete Técnico Florestal desenvolveu a sua atividade no ano de 2019, de acordo com o plano definido e respetivos objetivos.

Neste sentido, em colaboração com os Bombeiros Voluntários de Vizela e com a Guarda Nacional Republicana procedeu-se à realização de exercícios e ações de sensibilização da população, no âmbito do programa de simulacros “Vizela Noite Segura”.



De igual modo, elaborou-se o levantamento cartográfico das áreas percorridas por incêndios florestais no Município de Vizela, no âmbito do Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais (SGIF) do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, com um total de 30 ocorrências de incêndio e uma área total de 53,9 há.

Por outro lado, foi, ainda, aprovado, em reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Vizela o Plano Operacional Municipal de Vizela para o ano de 2019, assim como o parecer favorável ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Vizela 2020-2029, nos termos do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho.

O Serviço Municipal de Proteção Civil, durante o ano de 2019, procedeu, também, à identificação e destruição de 150 ninhos de Vespa Velutina *Nigrithorax* no Município de Vizela, em espaços públicos e privados, conforme o Plano Nacional de Ação para a Vigilância e Controlo da Vespa Velutina.

De salientar, ainda, que as comemorações distritais do Dia Nacional da Proteção Civil, no ano de 2019, efetuaram-se em Vizela, mais concretamente na Praça do Município, com a exposição de meios dos vários agentes de proteção civil, com objetivo informar e integrar a população em geral na proteção civil.

No âmbito da atividade do serviço em apreço, desenvolveu-se, ainda, o programa do Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas 2019 - "Vizela + Verde", que decorreu no período de 1 de julho a 15 de setembro e contou com a participação de 38 jovens voluntários com idades compreendidas entre os 18 e os 30 anos, para efetuar a deteção e prevenção de incêndios florestais em Vizela.

De igual modo, procedeu-se, também, a ações de sensibilização da população, nas Juntas de Freguesia de Infias e Santa Eulália, para a limpeza de terrenos e o uso de fogo no âmbito da Defesa da Floresta contra incêndios, que contou a participação da Guarda Nacional Republicana, assim como à notificação de proprietários de terrenos florestais, confinantes com as edificações e equipamentos, para efetuarem as limpezas (gestão de combustíveis), de acordo com o



estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho.

No ano de 2019, foi operacionalizada e financiada a Brigada de Sapadores Florestais na CIM do Ave, com uma comparticipação municipal de 15.693,91 €, no âmbito de candidatura ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, para ações de proteção e defesa da floresta definidas na Estratégia Nacional para as Florestas e no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, centrada na silvicultura e defesa da floresta.

O Serviço Municipal de Proteção Civil elaborou e implementou, ainda, os Planos de Coordenação Municipal das Festa de Vizela 2019, da XII.ª Concentração Motard, da Festa da Juventude 2019 e da Noite Branca 2019, no âmbito da Proteção Civil.

Relativamente a apoios financeiros atribuídos neste âmbito, cumpre salientar os apoios à Real Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vizela, designadamente:

- Apoio financeiro, no valor de 32.905,80 €, para continuação do funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente (EIP), que é constituída por 5 bombeiros, que visa assegurar em permanência, o socorro às populações e missões que, no âmbito do Sistema de Proteção Civil que estão confinadas ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Vizela, no âmbito do protocolo com a Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- Apoio financeiro, no valor em 50.000,00 €, para o desenvolvimento da sua atividade regular e para o desenvolvimento dos cursos de formação;
- Apoio financeiro, no valor de 75.000,00 €, para aquisição de um Veículo de Comando e Operações Táticas (VCOT) e aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) - "fatos nomex" para combate a incêndios urbanos.

Gabinete de Comunicação e Imagem

O Gabinete de Comunicação e Imagem reporta diretamente ao Presidente da Câmara Municipal e tem como tem por missão desenvolver uma estratégia global de comunicação para o Município,



assim como promover e gerir a comunicação interna e externa da Câmara Municipal, nomeadamente com os media e público em geral, contribuindo para a consolidação e manutenção da imagem do Município de Vizela.

Este Gabinete promove, ainda, uma política de comunicação eficaz entre a Câmara Municipal e os seus Municípes, através dos mais adequados meios ao seu dispor, cumprindo o dever de informar, facilitando, desse modo, o acesso dos munícipes aos serviços públicos e estimulando o diálogo permanente, a co-responsabilidade coletiva e melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Assim, durante ao ano de 2019, no que concerne ao plano de comunicação, o Gabinete de Comunicação e Imagem concebeu, executou e acompanhou o plano de comunicação global do Município, assegurando as atividades de informação, imagem, marketing, publicidade e protocolo, em estreita articulação com as demais unidades orgânicas, assim como promoveu a imagem do Município, enquanto instituição aberta e eficiente ao serviço exclusivo da comunidade, estimulando a participação dos munícipes na melhoria da qualidade dos serviços prestados.

De igual modo, em termos de intercâmbio informativo, estabeleceu relações de colaboração e intercâmbio informativo com os meios de comunicação social em geral e, em especial, com os de expressão regional e local, procedendo a recolha, análise e divulgação das notícias, trabalhos jornalísticos ou artigos de opinião publicados sobre o concelho e a atuação dos órgãos e serviços municipais.

O Gabinete de Comunicação e Imagem garantiu a conceção, desenvolvimento e acompanhamento das campanhas de comunicação e imagem de suporte a iniciativas desenvolvidas pelo Município, assim como a gestão e divulgação de conteúdos, em articulação com as unidades orgânicas responsáveis, mediante a difusão regular de publicações de carácter informativo que visaram promover e divulgar as atividades e deliberações dos órgãos e serviços municipais, os valores históricos e culturais do Concelho, as perspetivas de desenvolvimento e demais informação relevante para o Município, privilegiando a recurso a sistemas automatizados e interativos.



Procedeu-se, ainda, à disponibilização de publicidade municipal nos diversos meios, bem como, à execução os planos de ocupação dos espaços que sejam propriedade municipal ou que lhe estejam, a qualquer título, cedidos.

Por outro lado, o Gabinete procedeu, ainda, à receção e tratamento da informação divulgada pelos órgãos de comunicação social de interesse para a Câmara Municipal de Vizela e promoveu a sua divulgação interna, tal como preparou, elaborou, editou e distribuiu publicações periódicas de informação geral, nomeadamente, newsletters e o Jornal Info Municipal, que visaram a promoção e divulgação das atividades dos serviços municipais, interna e externamente.

O Gabinete de Comunicação e Imagem, assegurou, também, o protocolo municipal, assegurando a expedição de convites para atos, solenidades e manifestações de iniciativa municipal e coordenou a sua organização.

No que diz respeito, a registos audiovisuais, foi efetuada a respetiva promoção regular dos principais eventos ocorridos no Concelho ou que tenham relação com a atividade autárquica, procedendo ao respetivo tratamento em função das utilizações, sendo que, relativamente à página da internet, o Gabinete é responsável pela preparação dos conteúdos informativos para o sítio da Autarquia na Internet.

Quanto às geminações, foi garantida a preparação e o estabelecimento de relações institucionais do Município, intermunicipais ou internacionais, designadamente no âmbito de geminações com outros Municípios, dinamizando a execução dos acordos bilaterais e multilaterais estabelecidos. Para a Câmara Municipal de Vizela é muito importante o estabelecimento de relações profundas com as suas congéneres e como tal tem vindo a desenvolver as suas relações intermunicipais. No plano internacional, a Câmara Municipal de Vizela tem a motivá-la a existência de comunidades portuguesas residentes no estrangeiro. A geminação com Frontignan La Peyrade, França, e com Caldas de Reis, em Espanha, é encarada como um instrumento de desenvolvimento da dimensão europeia, de afirmação de cidadania e da diversidade cultural. Neste contexto, foram mantidos os projetos de estágios internacionais para jovens e a realização de intercâmbios culturais e



desportivos que até ao momento já possibilitaram a algumas centenas de vizelenses vivenciar novas experiências sociais e culturais.

Por último, quanto ao apoio aos Órgãos Municipais, foi efetuado o apoio aos órgãos municipais no seu funcionamento, nomeadamente, nas relações com os órgãos de comunicação social, assim como a organização de dossiês temáticos para distribuição pela comunicação social na sequência de intervenções do Presidente da Câmara ou dos Vereadores.

Serviço de Turismo

No ano de 2019, as atividades levadas a efeito pelo setor do Turismo do Município de Vizela tiveram como objetivos a valorização de recursos turísticos, a promoção e divulgação da oferta turística existente no Concelho e dar continuidade ao reforço de relações institucionais com os agentes económicos locais e entidades regionais e supramunicipais para potenciação de uma maior e melhor dinâmica local em termos turísticos e económicos, tendo, para o efeito, sido implementadas diversas ações e diferentes soluções.

No âmbito da Loja Interativa de Turismo foi desenvolvida uma constante divulgação de todos os recursos e produtos turísticos do concelho de Vizela, tendo-se procedido ao registo da afluência de visitantes, controlo das vendas mensais dos produtos ali colocados à consignação, controlo de stocks de material promocional, análise e tratamento de pedido de informações e outras solicitações.

A Sala de Exposições Joaquim da Costa Chicória, sita no edifício do Turismo, foi criada essencialmente para desenvolvimento de atividades culturais, podendo servir para outro tipo de atividades, tendo-se tornado num espaço multifuncional.

O Serviço de Turismo procedeu à distribuição de material promocional e merchandising para promoção e divulgação de Vizela enquanto destino turístico, tendo sido dada continuidade ao desenvolvimento de material com informação sintetizada e dedicada, como desdobráveis e flyers, assim como à distribuição de merchandising com a marca Vizela. De igual modo, foi criado um



desdobrável com informação sintetizada e dedicada, flyers dedicados ao Bolinhol, à Gastronomia e aos Vinhos.

Foram efetuadas visitas guiadas com o intuito de se dinamizar a atividade turística em Vizela, tendo sido planeadas, organizadas e desenvolvidas visitas guiadas no Concelho, em 6 diferentes datas. A ação foi planeada tendo em conta as temáticas "Cultura e Património", "Espaços de Lazer e Bem-Estar" e "Gastronomia e Vinhos". Para promoção e divulgação da ação foi criado um flyer para distribuição, tendo sido a ação também divulgada online.

Procedeu-se, também, à organização do Concurso de Fotografia Vizela 2019, que teve como objetivo envolver a comunidade numa recolha original de fotografias assente nos temas Património Histórico, Cultural e Religioso e Património Natural.

Relativamente à participação em feiras de turismo, conforme definido no Plano Municipal de Turismo, participou-se em diversas feiras de turismo e outros eventos de tipologia semelhante, em Portugal e Espanha, como Xantar – Salão Internacional de Turismo Gastronómico (Ourense, Espanha), Termatalia - Feira Internacional de Turismo Termal, Saúde e Bem-estar (Ourense, Espanha), Sportur – Salão de Desporto e Turismo Activo (Ourense, Espanha), Turexpo – Salão Turístico da Galiza (Silleda, Espanha), FIT - Feira Ibérica de Turismo (Guarda), Expocidades (Braga), Mostra Gastronómica e Cultural do Porto e Norte de Portugal – Conferência Internacional ICOT (Braga), Mostra de Produtos Regionais – Congresso da Associação de Hotelaria de Portugal (Viana do Castelo).

O Serviço de Turismo planeou e organizou, também, press-trips realizadas em parceria com a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal, tendo estado presentes em Vizela bloggers e jornalistas de diversos órgãos de comunicação social de Portugal, Espanha, Brasil e Holanda, permitindo estas ações dar a conhecer muitos dos recursos turísticos que Vizela possui, para posteriores publicações de trabalhos jornalísticos/publicitários.

A aplicação Vizela - Realidade Aumentada, apresentada em 2019, é uma ferramenta disponível para facilitar a visita e complementar a oferta turística, potenciando a promoção do património histórico e cultural existente no território vizelense.



Foram, ainda, desenvolvidos um novo website e um vídeo promocional da autoria do blogger internacional Nélon Carvalho, tendo o serviço procedido ao desenvolvimento e gestão de conteúdos para implementação nos mesmos que visam divulgar a oferta turística de Vizela.

Relativamente ao Concurso 7 Maravilhas Doces de Portugal, procedeu-se à elaboração e submissão de candidatura, assim como planeamento, organização e gestão da participação do Município de Vizela neste concurso com o doce Bolinhol.

No que diz respeito a gastronomia, procurou-se assegurar o fortalecimento de relação de cooperação com restaurantes do Concelho e desenvolvimento de ações para promoção do prato identificativo da gastronomia vizelense (Bacalhau à Zé do Pipo), assim como o estabelecimento de relação institucional com a Confraria dos Gastrónomos do Minho.

Em termos de relações institucionais, deu-se continuidade ao melhoramento das relações institucionais, nomeadamente com entidades cuja atividade é relevante no desenvolvimento do turismo a nível regional e supramunicipal como sendo a CIM do Ave, Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal, Eixoatlântico e Fundación Expourense, através da participação em diversos processos e projetos nos quais estão definidos interesses e objetivos comuns, sendo que para a concretização dos mesmos se prevê a implementação de ações concretas a curto e médio prazo, para potenciar a captação de mercado, a valorização de recursos e a aceleração da dinâmica económica.

No que concerne a relações internacionais, verificou-se uma participação no processo de desenvolvimento de protocolo tripartido que representará o início da geminação com a cidade colombiana de Villamaría e o reforço da geminação existente com Caldas de Reis (Espanha).

Por último, o Serviço de Turismo prestou, ainda, apoio à organização dos mais diversos eventos organizados pelo Município de Vizela.

Serviço Médico Veterinário



Para o desenvolvimento da sua atividade, o Serviço Médico Veterinário do Município de Vizela sofreu uma enorme reestruturação, tendo, em termos de recursos humanos, sido contratado, em regime de avença, um médico veterinário a meio tempo, assim como reconvertido um assistente operacional, oriundo do sector do ambiente. Do mesmo modo, foram, ainda, admitidas duas pessoas em regime de Programa Ocupacional.

No âmbito deste serviço, elaborou-se um plano estratégico de intervenção municipal direcionado exclusivamente para animais de companhia, o Projeto “Vizela ProAnimal”, sendo que todas as atividades, medidas e aquisições se basearam nas premissas de reduzir o número de animais errantes, de promover o bem-estar animal e a cidadania.

O Município aderiu ao Programa Cheque Veterinário, promovido pela Ordem dos Médicos Veterinários, através do qual disponibilizou verba para esterilizar animais errantes e animais adotados por munícipes no abrigo municipal, sendo a estes, também, oferecido o microchip de identificação eletrónica e a vacinação antirrábica.

O Município adquiriu uma Viatura de Apoio Móvel a animais para a captura e transporte condigno de animais errantes e apoio à Campanha de Vacinação Antirrábica e de Identificação Eletrónica executada por todas as freguesias.

Iniciou-se a desmantelação de matilhas existentes no concelho e o programa CED (captura, esterilização e devolução) de gatos de colónias de rua. Para estas ações foi necessário adquirir material de captura adicional, jaulas transportadoras, marquesas, material e equipamento médico, dispositivos eletrónicos, vacinas, testes de deteção de doenças infecciosas e material informático.

Ao nível do bem-estar animal, executaram-se obras no abrigo, que incluíram alterações no interior e exterior das divisórias existentes, criaram-se novas jaulas para apoio a animais mais débeis ou doentes, otimizou-se o controlo de pragas (insetos e roedores) e criou-se uma divisória exterior para alojar gatos (gatil). No final de 2019, estavam, ainda, em execução algumas melhorias previstas, como a instalação de luz, água quente, um melhor isolamento na região exterior das



celas e a construção de um muro exterior que delimite um pequeno parque de recreio. Foi contratualizado um plano mensal de recolha de resíduos específicos produzidos pela atividade, incluindo recolha de cadáveres e procedeu-se à aquisição de ração para alimentar os animais, melhorando-se a respetiva qualidade. O aumento do número de animais capturados e alojados levou ao ajuste de quantidades e aquisição de novos materiais (comedouros, bebedouros, tabuleiros de areia, sacos de areia, produtos de limpeza e desinfecção específicos) e de medicamentos, testes, vacinas, desparasitantes, materiais de penso. Foi, ainda, necessário proceder ao aluguer de celas de hotel para alojamento de animais oriundos de matilhas, dado ter-se excedido a capacidade de albergue no abrigo municipal.

Ao nível da promoção da cidadania, colocaram-se pontos “Ecodog” para recolha seletiva dos dejetos dos animais em circulação na via pública, com sinalética orientadora para os deveres de detenção dos animais.

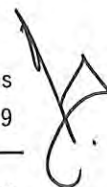
Em outubro de 2019, iniciou-se a obra de construção do futuro Centro Oficial de Recolha de Animais de Vizela.

Relativamente a receita gerada, o Município candidatou-se ao apoio financeiro para promoção da campanha de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia, versado no Despacho n.º 2301/2019, promovido pela Direção Geral de Veterinária, pelo qual obteve a comparticipação proporcional ao tipo e número de animais esterilizados até novembro de 2019.

Serviço de Projetos Comparticipados e Candidaturas

No ano de 2019 foi iniciada a execução de diversos projetos apresentados às diversas fontes de financiamento.

Deste modo, no âmbito do POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, o “Plano de Ação de Regeneração Urbana” – PARU, foram candidatados 12 projetos à Prioridade de Investimento 6.5 – Reabilitação Urbana, aprovados no referido âmbito:



Requalificação do espaço público junto ao Cruzeiro da Rua de S. Gonçalo; Requalificação da área envolvente à Igreja de Sto. Adrião; Requalificação do Largo da Rua da Molar; Requalificação da área envolvente da Igreja Velha – Infias; Requalificação da Rua Dona Maria Adelaide Vilas; Requalificação da Avenida Eng. Sá e Melo e Rotunda dos Rotários; Requalificação do espaço público na Rua do Calvário e Rua João Silva Monteiro; Requalificação do Largo da Igreja de Tagilde; e Requalificação da área adjacente à Igreja de Santa Eulália.

De igual modo, foram, ainda, apresentados neste âmbito e após a adenda ao “Plano Ação Para a Reabilitação Urbana”, os projetos de Requalificação da Rua Dr. Abílio Torres e de Requalificação da Praça da República e do Jardim Manuel Faria.

No âmbito da Prioridade de Investimento 4.5 – Mobilidade Urbana Sustentável, enquadrado no âmbito do PAMUS – Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável do Ave, foi aprovado o projeto “Plano de atuação para a melhoria da acessibilidade e mobilidade suave para Vizela”, que visa melhorar as condições de atratividade do transporte em modos suaves, procurando, sobretudo, atrair os cidadãos adolescentes e adultos que se fazem transportar em automóvel privado, procurando-se, assim, uma transferência modal do transporte individual motorizado para o pedonal e o ciclável. Neste sentido, pretende-se melhorar a qualidade do espaço público urbano, enquanto suporte para as deslocações, procurando compatibilizar a fluidez com a segurança, a qualidade do ar e o clima acústico e salvaguardar as necessidades dos cidadãos com mobilidade condicionada.

O Projeto apresentado no âmbito da Eixo Prioritário – Educação e Aprendizagem ao longo da vida – “Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Secundária de Vizela” encontra-se em execução.

Foi, também, submetido o projecto Cultura para Todos - “Vizela Mais Cultural”, apresentado no âmbito da P.I – “Inclusão Ativa”, com o objectivo de permitir a participação e fruição cultural de um público que, por norma, se vê excluído dos movimentos culturais, através da criação de ações de dinamização de práticas artísticas no concelho de Vizela e da promoção de diversos espetáculos culturais diferenciadores. Este projeto pretende promover iniciativas de inclusão



social que incentivem o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais de grupos de cidadãos mais vulneráveis – idosos, jovens, pessoas portadoras de deficiência e doença mental, desempregados e, pessoas em situação de vulnerabilidade social – permitindo o desenvolvimento de capacidades que contribuam para a sua integração social. Para além disso, pretende-se com este projeto promover a igualdade de oportunidades na fruição cultural e fomentar o acesso de novos públicos à cultura, uma vez que promoverá a participação e usufruto cultural de um público que, maioritariamente, se vê excluído dos movimentos culturais.

No âmbito do “Reconhecimento formal das estratégias de eficiência coletiva PROVERE na Região Norte” – Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE – Projetos Âncora, foi aprovado, encontrando-se em execução o projeto “Touring Cultural (Património Cultural / Aldeias de Portugal) – Minho – Casa da Cultura”.

Por outro lado, encontra-se submetido e a aguardar aprovação o projeto “Integração de jovens e/ou adultos no mercado laboral – PEPAL”.

No que concerne a projetos intermunicipais e supramunicipais, no âmbito da CIM do Ave, destaca-se o Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar do Ave, que pretende ser agregador e articulador dos diferentes planos que envolvem a comunidade educativa do Ave, nomeadamente os Planos de Ação das Escolas, elaborados no âmbito do PNPSE, os planos plurianuais das Escolas TEIP do Ave e o PDCT do Ave, que define algumas prioridades estratégicas ao nível educativo para o Território do Ave.

No âmbito da candidatura apresentada pela CIM do Ave – PIICIE foram apresentados e aprovados os projetos Hypatiamat e Literatus, que se encontram em execução.

Relativamente ao “Reconhecimento formal das estratégias de eficiência coletiva PROVERE na Região Norte” – Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE – Projetos Âncora, foram apresentados os projetos imateriais de “Touring Cultural – Identidade Cultural do Minho”, “Touring Cultural – Aldeias de Portugal (Minho) – Vizela Aldeias com História – Realidade Aumentada” – em execução, Internacional.Ave - Internacionalização de Produtos e Serviços de



Base Territorial, IN.AVE 2020 – Promoção de Empreendedorismo Qualificado de Especialização Territorial, IN.AVE 2020- Qualifica PME.

Por último, foram, ainda, aprovados projetos no âmbito do Eixo Prioritário “Capacitação Institucional e TIC” – Formação Profissional para a Administração Pública” e Minho, Região Gastronomia Europeia de Gastronomia.

Serviço de Juventude

O Serviço da Juventude do Município de Vizela está ao serviço dos jovens, definindo e implementando estratégias de intervenção na área da juventude, promovendo atividades que fomentem a participação juvenil, o desenvolvimento do associativismo juvenil e a articulação com outros serviços municipais, numa perspetiva de transversalidade.

Durante o ano de 2019, destacaram-se diversas atividades desenvolvidas pelo Serviço de Juventude.

O *Made In Vizela* é uma iniciativa municipal que consiste na organização de 5 tertúlias nas 5 Freguesias do Concelho, numa parceria com as respetivas Juntas de Freguesia. No âmbito desta atividade, identificaram-se 10 jovens vizelenses (2 jovens por cada freguesia) que se têm destacado no percurso de vida, académico e profissional.

As comemorações do 21.º aniversário do Município de Vizela abriram com uma noite dedicada à juventude que contou com a participação de centenas de jovens. A iniciativa começou com a apresentação do Concurso de Bandas de Vizela 2019, seguindo-se o Concerto dos Typical Me, banda vencedora do concurso de 2018, e terminando com o DJ Set.

Em 2019, no âmbito do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Jovem para a Empregabilidade Total, o programa “Profissionais com Futuro” realizou-se em 8 turmas do 12.º ano de escolaridade. No total participaram no programa 119 jovens, dos quais 58,8% assinalou estar *muito satisfeito* com o programa.



Durante o ano de 2019, realizou-se o 3.º Orçamento Participativo Jovem, um processo de consulta e participação dirigido aos jovens com idades entre os 12 e os 30 anos, residentes, estudantes, trabalhadores, ou naturais do Concelho. Os jovens identificaram, debateram e atribuíram prioridades a projetos para Vizela. O Eco Vizela foi o projeto vencedor, tendo-se registado um aumento da participação, com o apuramento de 620 votos, mais 335 votos face a 2018 e mais 572 face a 2017.

O Concurso de Bandas de Vizela aconteceu, de forma descentralizada, através de 4 eliminatórias, em 4 freguesias do Concelho. Registou-se um aumento de qualidade, público, número de bandas a concurso e parcerias realizadas, envolvendo-se as Juntas de Freguesia. A final do Concurso realizou-se no decurso da Festa da Juventude de Vizela 2019.

No âmbito do protocolo de gemação com a cidade de Frontignan, enviou-se e deu-se acompanhamento, durante 9 meses, a um voluntário num projeto em Frontignan.

A Festa da Juventude de Vizela contou com a presença de cerca de 15.000 pessoas em 2 dias de festa. Os números mostram este evento já como uma referência nacional de festivais de fim de verão. Jovens de Vizela e de toda a região vibraram ao som de bandas de referência nacional. Em parceria, as associações juvenis locais arrecadaram um valor significativo para o desenvolvimento das suas atividades.

O Eco Challenge é um evento associado ao tema Ambiente que ganhou autonomia e relevância. Contou com a parceria de 10 entidades/associações e com a participação de cerca de 180 jovens, que enfrentaram desafios de força, coordenação motora, trabalho de equipa e cultura geral.

A Comemoração do Dia Internacional do Voluntariado ficou marcada com a realização da Tertúlia "As Várias Dimensões do Voluntariado".

A Comemoração do Dia Internacional dos Direitos Humanos celebrou-se com a inauguração de uma exposição de fotografia intitulada "30 Direitos 30 Imagens".



Ao abrigo da iniciativa “Tu na Europa”, em parceria com o Conselho Nacional da Juventude, realizou-se uma sessão na EB2,3/S, com a participação de 30 jovens.

Ainda no âmbito do Serviço de Juventude do Município de Vizela é prestado apoio sobre os programas Porta 65, Garantia Jovem, Erasmus +. Realização e dinamização de 3 plenários do Conselho Municipal de Juventude.

Serviço de Biblioteca Municipal e Casa Municipal da Cultura Jorge Antunes

No âmbito do Serviço de Biblioteca Municipal foram desenvolvidas atividades elaboradas de acordo com as linhas orientadoras e os objetivos e metas traçados para o ano de 2019.

De igual modo, e sem prejuízo de alguns projetos cuja execução foi adiada para o ano de 2020, foram, ainda, assumidos projetos e atividades que, embora não previstos, se enquadraram na política da Biblioteca Municipal de Vizela e reforçaram até o seu papel na comunidade.

A Semana concelhia de leitura e o projeto Tecnologias, implementado em parceria com os Agrupamentos de Escolas de Vizela, o programa de Sensibilização para o abuso sexual na infância, promovido em parceria com a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, são exemplos da primeira situação.

No que diz respeito à execução das atividades durante o ano de 2019, foram promovidas 321 ações para um total de 11.431 pessoas. O grau de satisfação sentido em relação às atividades promovidas foi de 97% – muito satisfeito – e 3% – satisfeito, tendo o mesmo sido obtido através do preenchimento de 96 questionários de avaliação.

Relativamente às atividades desenvolvidas pelo Serviço da Biblioteca Municipal de Vizela cumpre destacar os seguintes projetos:

- Mais Cidadania: a Biblioteca Municipal de Vizela assumiu o papel de intermediário entre a



coordenação do projeto Mais Cidadania e as escolas básicas do concelho de Vizela, visando uma ótima implementação do mesmo.

- Livros com rodas: de janeiro a maio 2019 foram colocados 887 livros em 8 escolas. Em outubro 2019 os baús voltaram a 4 escolas com um total de 342 livros.
- Histórias nas escolas: objetivo traçado foi superado tendo sido promovidas 88 sessões no ano de 2019, abarcando os anos letivos 2018/2019 e 2019-2020, para 279 adultos e 5100 crianças.
- Sábados na biblioteca: realizaram-se 9 sábados na biblioteca para cerca de 168 crianças e pais.
- Feira do livro: a Feira do livro de Vizela 2019 cumpriu o objetivo de promover o livro e a leitura, tendo sido visitada por cerca de 2.000 pessoas.
- Curtas Poéticas: o número de poemas a concurso, 335, foi semelhante ao ano transato pelo que a avaliação é francamente positiva. Como elemento de relevo o destaque vai para a participação escolar tanto no concurso como na cerimónia de entrega dos prémios aos vencedores. O número de participações adultas diminuiu. Estiveram presentes cerca de 400 pessoas.
- Faz-te ao livro: em 2019, o projeto Faz-te ao livro foi premiado pela Rede de Bibliotecas Escolares no concurso Ideias com Mérito. A Biblioteca Municipal de Vizela gravou e publicou 8 sugestões de livros com personalidades vizelenses.
- Livro na mão sem pagar um tostão: em 2019, os leitores da Biblioteca Municipal de Vizela sugeriram a aquisição de 43 livros, tendo sido adquirido 37. Os restantes livros encontravam-se esgotados.
- Semana Concelhia de leitura: a dinâmica criada nas escolas do concelho com os eventos promovidos permitiu envolver os alunos e restante comunidade educativa na celebração do livro e da leitura.
- Serviço educativo: em 2019 realizaram-se 61 sessões para 356 adultos e 883 crianças.

Por outro lado, relativamente às atividades implementadas pela Casa Municipal de Cultura Jorge Antunes, cumpre salientar:



- Agenda cultural: foram criadas 12 Agendas durante o ano de 2019, compostas por eventos realizados no concelho de Vizela.
- Serra da Velha: a participação no concurso de construção aumentou exponencialmente relativamente a anos anteriores com 34 concorrentes.
- Laboratório de artes plásticas: foram promovidas 33 sessões com a participação de 482 seniores. Face aos resultados esperados, o objetivo foi superado.
- Exposições: foram promovidas 2 exposições de pintura e foi preparada uma exposição de fotografia de Vizela Antiga, com 18 fotos de Aurélio Paz dos Reis.



BALANÇO

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

BALANÇO

ENTIDADE MUN.VIZELA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG. 1

CÓDIGO DAS CONTAS	ATIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
	Imobilizado:				
451	Bens de domínio público				
	Terrenos e recursos naturais	2.608.100,35		2.608.100,35	2.539.351,69
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas	28.526.283,47	14.436.314,10	14.089.969,37	14.682.703,42
455	Bens do patrimônio histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em curso	569.118,93		569.118,93	233.741,27
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público				
		31.703.502,75	14.436.314,10	17.267.188,65	17.455.796,38
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação	188.900,59	188.900,59		
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento	71.265,51	59.486,55	11.778,96	8.799,91
433	Propriedade industrial e outros direitos	1.083.919,20	52.526,73	1.031.392,47	1.034.992,47
434	Estudos e projetos				
443	Imobilizações em curso	9.807,53		9.807,53	
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas				
		1.353.892,83	300.913,87	1.052.978,96	1.043.792,38
	Imobilizações corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	6.328.662,94		6.328.662,94	6.832.032,94
422	Edifícios e outras construções	25.531.811,57	5.503.275,25	20.028.536,32	21.356.927,78
423	Equipamento básico	3.706.519,78	2.696.242,43	1.010.277,35	824.744,89
424	Equipamento de transporte	1.326.943,89	747.379,24	579.564,65	374.182,23
425	Ferramentas e utensílios	90.870,21	70.052,04	20.818,17	8.445,41
426	Equipamento administrativo	1.397.200,54	1.150.453,56	246.746,98	241.391,50
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	1.099.382,13	795.766,66	303.615,47	177.290,31
442	Imobilizações em curso	9.261.745,95		9.261.745,95	6.222.209,86
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas				30.442,50
		48.743.137,01	10.963.169,18	37.779.967,83	36.067.667,42
	Investimentos financeiros				
411	Partes de capital	3.414.128,30		3.414.128,30	3.413.489,40
412	Obrigações e títulos de participação	351.099,00		351.099,00	351.099,00
414	Investimentos em imóveis				
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros				
		3.765.227,30		3.765.227,30	3.764.588,40
	Circulante:				
	Existências:				
36	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	61.592,26		61.592,26	49.457,16
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias	2.009,39		2.009,39	2.417,14
37	Adiantamentos por conta de compras				
31	Compras				
		63.601,65		63.601,65	51.874,30

BALANÇO

ENTIDADE MUN. VIZELA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG. 2

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS			
		N			N - 1
		AB	A/P	AL	AL
	Dívidas de terceiros - Medio e longo prazo: (a)				
282	Empréstimos concedidos de m/l prazo	8.948,27		8.948,27	8.948,27
		8.948,27		8.948,27	8.948,27
281	Dívidas de terceiros - Curto prazo:				
211	Empréstimos concedidos				
212	Clientes c/c	59.823,84		59.823,84	57.570,79
213	Contribuintes c/c	1.346.634,41		1.346.634,41	1.109.442,77
218	Utentes c/c	1.258.307,32	790.898,24	467.409,08	463.623,97
251	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa				
229	Devedores pela execução do orçamento				
2619	Adiantamentos a fornecedores				
24	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				58.738,72
264	Estado e outros entes públicos				
262+263+267+268	Administração autárquica				
	Outros devedores	1.186.509,04		1.186.509,04	235.255,92
		3.851.274,61	790.898,24	3.060.376,37	1.924.632,17
151	Títulos negociáveis:				
152	Ações				
153	Obrigações e títulos de participação				
159	Títulos de dívida pública				
18	Outros títulos				
	Outras aplicações de tesouraria				
12	Depósitos em instituições financeiras e Caixa:	5.079.291,71		5.079.291,71	6.215.044,08
11	Depósitos em instituições financeiras	1.854,59		1.854,59	2.783,75
	Caixa	5.081.146,30		5.081.146,30	6.217.827,83
13	DGAL - FRM				
271	Acréscimos e diferimentos:	3.290.041,89		3.290.041,89	3.469.104,21
272	Acréscimos de proveitos	74.978,70		74.978,70	74.030,57
	Custos diferidos	3.365.020,59		3.365.020,59	3.543.134,78
	Total de amortizações		25.700.397,15		
	Total de provisões.....		790.898,24		
	Total do activo	97.935.751,31	26.491.295,39	71.444.455,92	70.078.261,93

BALANÇO

ANO 2019

PAG. 3

ENTIDADE MUN.VIZELA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

2019/01/01 a 2019/12/31

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		N	N - 1
	Fundos próprios:		
51	Património	24.397.691,37	21.654.212,23
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	1.029.394,40	1.029.394,40
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais	9.061.163,98	8.916.770,34
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres	3.067.458,13	3.067.458,13
575	Subsídios	445.543,34	445.543,34
576	Doações	1.491.259,55	1.491.259,55
577	Reservas decorrentes de transferências de activos	824.752,80	824.752,80
59	Resultados transitados	2.032.648,19	2.032.648,19
88	Resultado líquido em exercício	-911.763,14	2.887.872,78
		41.438.148,62	42.349.911,76
	Passivo:		
292	Provisões para riscos e encargos	688.195,04	472.188,06
		688.195,04	472.188,06
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)		
2312	Empréstimos de médio e longo prazo	9.156.142,46	10.027.010,46
2215	Fornecedores c/c		
2617	Fornecedores Imobilizado		19.505,50
2681	Credores das Administrações Públicas		
		9.156.142,46	10.046.515,96
	Dívidas a terceiros - Curto Prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo	870.849,45	917.005,41
23129	Empréstimos de médio e longo prazo - Dívida de curto prazo	69.632,50	73.781,91
2211	Fornecedores c/c	431.474,09	223.164,14
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes		
2611+2614+2616+26	Fornecedores de imobilizado c/c	494.312,83	401.581,86
24	Estado e outros entes públicos	66.925,94	45.079,75
264	Administração autárquica		
262+263+267+268	Outros credores	355.211,11	348.322,88
269	Adiantamentos por conta de vendas		
		2.288.405,92	2.008.935,95
217+2612	Garantias e Cauções	698.470,02	515.267,90
		698.470,02	515.267,90
	Acréscimos e Diferimentos		
273	Acréscimos de custos	740.405,61	752.625,75

BALANÇO

ENTIDADE MUN.VIZELA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG. 4

CÓDIGO DAS CONTAS	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	EXERCÍCIOS	
		N	N - 1
274	Proveitos diferidos	16.434.688,25	13.932.816,55
		17.175.093,86	14.685.442,30
	Total do passivo	30.006.307,30	27.728.350,17
	Total dos fundos próprios e do passivo	71.444.455,92	70.078.261,93

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

DEMONTRAÇÃO DE RESULTADOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

ENTIDADE MUN. VIZELA -

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019

PÁG. 1

Código de Contas		Exercício			
		N		N - 1	
61	Custos e perdas				
	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:				
	Mercadorias	1.747,95		210,00	
	Matérias	419.610,37	421.358,32	286.883,56	287.093,56
	(A)		421.358,32		287.093,56
62	Fornecimentos e serviços externos:		3.204.495,85		2.869.839,97
	()		3.625.854,17		3.156.933,53
641+642	Custos com o pessoal:				
	Remunerações	3.593.751,91		3.296.273,13	
643 a 648	Encargos sociais	992.340,28	4.586.092,19	923.588,08	4.219.861,21
63	Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais		1.777.025,77		1.309.887,95
66	Amortizações do exercício		2.450.429,91		2.320.160,72
67	Provisões do exercício		241.215,50		17.704,83
65	Outros custos operacionais		9.204,50		16.203,48
	(A)		12.689.822,04		11.040.751,72
68	Custos e perdas financeiros		152.035,45		157.955,07
	(C)		12.841.857,49		11.198.706,79
69	Custos e perdas extraordinários		2.247.415,47		861.539,83
	(E)		15.089.272,96		12.060.246,62
88	Resultado líquido do exercício.....		-911.763,14		2.887.872,78
	(X)		14.177.509,82		14.948.119,40
	Proveitos e ganhos				
	Vendas e prestações de serviços:				
7111	Venda de mercadorias				
7112+7113	Venda de produtos	2.727,87		2.842,11	
	(B)				
712	Prestações de serviços	1.212.408,75	1.215.136,62	1.191.326,37	1.194.168,48
	()		1.215.136,62		1.194.168,48
72	Impostos e taxas		4.667.580,07		5.079.568,02
(a)	Variação da produção				
75	Trabalhos para a própria entidade				
73	Proveitos suplementares		126.681,76		101.808,24
74	Transferências e subsídios obtidos		7.295.597,66		7.009.474,60
76	Outros proveitos e ganhos operacionais		116.999,91		115.705,73
	(B)		13.421.996,02		13.500.725,07
78	Proveitos e ganhos financeiros		1.069,53		66.719,39
	(D)		13.423.065,55		13.567.444,46
79	Proveitos extraordinários		754.444,27		1.380.674,94
	(F)		14.177.509,82		14.948.119,40
Resumo:	Resultados Operacionais: (B - A)		732.173,98		2.459.973,35
	Resultados Financeiros: (D - B) - (C - A)		-150.965,92		-91.235,68
	Resultados Correntes: (D - C)		581.208,06		2.368.737,67
	Resultado Líquido do Exercício: (F - E)		-911.763,14		2.887.872,78

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

ENTIDADE MUN. VIZELA -

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PÁG. 2

ORGÃO EXECUTIVO
Em ____ de ____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ____ de ____ de ____



MAPAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA

ENTIDADE MUN. VIZELA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019

PÁG. 1

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO CONPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SAÍDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	23.524.488,13	20.890.690,43	28.689.014,38	49.579.704,81	16.869.402,91	2.633.797,70	6.655.085,22	4.021.287,52	71.71
0101	ASSESSORIA MUNICIPAL	17.400,00	16.448,96		16.448,96	15.948,96	951,04	1.451,04	500,00	91.66
0101	DESPESAS COM O PESSOAL	17.400,00	16.448,96		16.448,96	15.948,96	951,04	1.451,04	500,00	91.66
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	17.400,00	16.448,96		16.448,96	15.948,96	951,04	1.451,04	500,00	91.66
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1.000,00	858,60		858,60	358,60	141,40	641,40	500,00	35.86
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	16.400,00	15.590,36		15.590,36	15.590,36	809,64	809,64		95.06
01021303	SENHAS DE PRESENÇA	16.400,00	15.590,36		15.590,36	15.590,36	809,64	809,64		95.06
0102	CÂMARA MUNICIPAL	22.438.841,98	19.807.623,23	17.634.226,47	37.441.849,70	15.786.835,71	2.631.218,75	6.652.006,27	4.020.787,52	70.35
0101	DESPESAS COM O PESSOAL	5.110.502,70	5.059.556,53	69.434,78	5.128.991,31	4.820.760,20	50.946,17	289.742,50	238.796,33	94.33
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3.923.642,70	3.890.889,44	52.318,00	3.943.207,44	3.765.182,55	32.753,26	158.460,15	125.706,89	95.96
010101	TÍT. ÓRGÃOS SOBERANIA E MEMBROS ÓRGÃOS AUTÁRQ.	118.300,00	118.254,84		118.254,84	118.254,84	45,16	45,16		99.96
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	2.367.350,30	2.349.195,65		2.349.195,65	2.306.133,08	18.154,65	61.217,22	43.062,57	97.41
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.360.900,30	2.341.986,77		2.341.986,77	2.306.133,08	18.013,53	53.867,22	35.853,69	97.72
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	50,00					50,00	50,00		
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	50,00					50,00	50,00		
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	7.250,00	7.208,88		7.208,88		41,12	7.250,60	7.208,88	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	53.150,00	50.353,77		50.353,77	47.918,27	2.796,23	5.231,73	2.435,50	90.16
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	31.800,00	30.999,67		30.999,67	28.564,17	0,33	2.435,83	2.435,50	92.14
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	50,00					50,00	50,00		
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	50,00					50,00	50,00		
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	22.850,00	19.354,10		19.354,10	19.354,10	2.695,90	2.695,90		87.77
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	297.988,00	294.441,47	52.318,00	346.759,47	286.418,90	3.546,53	11.569,10	8.022,57	96.12
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	10.000,00	7.524,91		7.524,91	2.024,91	2.475,09	7.975,69	5.500,00	20.25
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	163.200,00	162.493,79		162.493,79	162.493,79	706,21	706,21		99.57
010110	GRATIFICAÇÕES	50,00					50,00	50,00		
010111	REPRESENTAÇÃO	26.700,00	26.700,00		26.700,00	26.606,52		93,48	93,48	99.65
010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	50,00					50,00	50,00		
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	326.454,40	324.448,38		324.448,38	290.639,34	2.006,02	35.815,66	33.809,64	89.03
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	497.500,00	494.675,11		494.675,11	455.397,43	2.824,89	32.102,57	29.277,68	93.55
010115	REMUNER. POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	62.900,00	62.801,52		62.801,52	59.295,47	98,48	3.604,53	3.506,05	94.27
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	52.950,00	47.119,71		47.119,71	44.066,87	5.830,29	8.883,13	3.052,84	83.22
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	50,00					50,00	50,00		
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	29.600,00	28.515,55		28.515,55	28.515,55	1.084,45	1.084,45		96.34
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	50,00					50,00	50,00		
010204	AJUDAS DE CUSTO	3.900,00	3.407,83		3.407,83	2.306,69	492,17	1.593,31	1.101,14	59.15
010205	ABONO PARA FALHAS	4.000,00	3.953,45		3.953,45	3.071,14	46,55	928,86	882,31	76.78
010206	FORMAÇÃO	50,00					50,00	50,00		
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	50,00					50,00	50,00		
010208	SUBS. ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO	50,00					50,00	50,00		
010209	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO	50,00					50,00	50,00		
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	6.400,00	6.366,60		6.366,60	5.297,21	33,40	1.102,79	1.069,39	82.77
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	50,00					50,00	50,00		
010212	INDENIZACÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	2.000,00					2.000,00	2.000,00		
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	6.650,00	4.876,28		4.876,28	4.876,28	1.773,72	1.773,72		73.33
01021301	PRÊMIOS DE DESEMPENHO	50,00					50,00	50,00		
01021302	OUTROS	1.600,00					1.600,00	1.600,00		
01021303	SENHAS DE PRESENÇA	5.000,00	4.876,28		4.876,28	4.876,28	123,72	123,72		97.53
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	50,00					50,00	50,00		

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLE ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA

ENTIDADE MUN. VIZELA - CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG. 2

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 3 - 4)	(9 = 3 - 7)	(10 = 4 - 7)	(11) a)
0103	SEGURANÇA SOCIAL	1.133.910,00	1.121.547,38	17.116,78	1.138.664,16	1.011.510,78	12.362,62	122.399,22	110.036,60	89.21
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	190.650,00	189.133,31		189.133,31	164.052,94	1.516,69	26.597,66	25.080,37	86.05
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	50,00					50,00	50,00		
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	19.000,00	15.261,60		15.261,60	13.236,73	3.739,40	5.763,27	2.024,87	69.67
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	22.000,00	21.935,38		21.935,38	21.404,29	64,62	595,71	531,09	97.29
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	828.310,00	826.330,33		826.330,33	764.627,75	1.979,67	63.682,25	61.702,58	92.31
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	809,00	622,50		622,50	370,00	177,50	430,00	252,50	46.25
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (ACTTP)	822.650,00	820.850,16		820.850,16	759.400,08	1.799,84	63.249,92	61.450,08	92.31
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	463.550,00	462.877,36		462.877,36	431.808,15	672,64	31.741,85	31.069,21	93.15
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	359.100,00	357.972,80		357.972,80	327.591,93	1.127,26	31.508,07	30.380,67	91.23
01030503	OUTROS	4.860,00	4.857,67		4.857,67	4.857,67	2,33	2,33		99.95
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
010308	OUTRAS PENSÕES	6.400,00	4.236,35		4.236,35	4.218,06	2.163,65	2.181,94	18,29	65.91
010309	SEGUROS	54.450,00	54.325,42	17.116,78	71.442,20	39.796,02	124,58	14.633,98	14.529,40	73.09
01030901	SEGURO ACIDENTES TRAB. E DOENÇAS PROFISSIONAIS	54.400,00	54.325,42	17.116,78	71.442,20	39.796,02	74,58	14.603,98	14.529,40	73.15
01030902	SEGUROS DE SAÚDE	50,00					50,00	50,00		
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	12.050,00	10.324,99		10.324,99	4.174,99	1.725,01	7.875,01	6.150,00	34.65
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	12.000,00	10.324,99		10.324,99	4.174,99	1.675,01	7.825,01	6.150,00	34.79
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	50,00					50,00	50,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.624.709,92	4.365.463,37	15.433.040,24	19.798.523,61	3.194.022,69	259.246,55	1.430.687,23	1.171.440,68	69.06
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	803.582,86	744.391,85	7.585,03	751.976,88	468.814,13	59.191,01	334.768,73	275.577,72	58.34
020101	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	24.150,00	24.045,03		24.045,03	10.824,93	104,97	13.325,07	13.220,10	44.82
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	145.615,49	135.199,44	3.787,81	138.987,25	91.340,22	10.416,05	54.275,27	43.859,22	62.73
02010201	GASOLINA	14.000,00	13.708,93	3.180,07	16.889,00	2.982,56	291,07	11.017,44	10.726,37	21.30
02010202	CASÓLEO	91.615,49	88.136,82	607,74	88.744,56	68.309,34	3.478,67	23.306,15	19.827,48	74.56
02010299	OUTROS	40.000,00	33.353,69		33.353,69	20.048,32	6.646,31	19.951,68	13.395,37	50.12
020104	LIMPEZA E HIGIENE	17.629,34	16.061,21		16.061,21	12.382,93	1.568,13	5.246,41	3.678,28	70.24
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	108.045,79	103.152,81		103.152,81	72.200,06	4.892,98	35.945,73	30.952,75	66.82
020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	16.581,18	14.870,66	3.797,22	18.667,88	5.764,19	1.710,52	10.816,99	9.106,47	34.76
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	16.000,00	12.974,31		12.974,31	11.241,94	3.025,69	4.738,06	1.732,37	70.26
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	17.105,72	16.467,56		16.467,56	14.543,76	638,16	2.561,96	1.923,80	85.02
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	3.550,00	8.594,21		8.594,21	4.464,27	955,79	5.085,73	4.129,94	46.75
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	4.250,00	1.018,98		1.018,98	925,32	3.231,02	3.324,66	93,66	21.77
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	50,00					50,00	50,00		
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	5.000,00	4.260,26		4.260,26	4.087,98	739,74	912,02	172,28	81.76
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2.500,00	1.920,29		1.920,29	569,55	579,71	1.930,45	1.350,74	22.78
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	32.600,00	32.425,26		32.425,26	30.763,67	174,74	1.836,33	1.661,59	94.37
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	2.000,00	1.444,39		1.444,39	1.444,39	555,61	555,61		72.22
02011603	OUTRAS	2.000,00	1.444,39		1.444,39	1.444,39	555,61	555,61		72.22
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	6.100,00	5.984,06		5.984,06	1.842,29	115,94	4.257,71	4.141,77	30.20
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	2.563,75	2.029,80		2.029,80	64,32	533,95	2.499,43	1.965,48	2.51
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	8.000,00	348,71		348,71	348,71	7.651,29	7.651,29		4.36
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	54.391,59	48.009,73		48.009,73	46.201,64	6.381,86	8.189,95	1.808,09	84.94
020121	OUTROS BENS	331.450,00	315.585,14		315.585,14	159.803,96	15.864,86	171.646,04	155.781,18	48.21
02012101	MATERIAIS P/ EDIF. MUNICIPAIS (EXCEPTO ESCOLAS)	1.750,00	177,06		177,06	177,06	1.572,94	1.572,94		10.12
02012103	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL E SINALIZAÇÃO	100.000,00	97.963,61		97.963,61	63.295,01	2.036,39	36.704,99	34.668,60	63.30
02012104	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR	4.000,00	3.628,50		3.628,50	3.628,50	371,50	371,50		90.71
02012199	OUTROS BENS	225.700,00	213.815,97		213.815,97	52.703,39	11.884,03	132.996,61	121.112,58	41.07
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.821.127,06	3.621.071,52	15.425.475,21	19.046.546,73	2.725.208,56	200.055,54	1.035.918,50	895.862,96	71.32
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	331.350,00	317.511,82		317.511,82	172.028,51	13.838,18	159.321,49	145.483,31	51.92
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	63.507,60	50.231,78		50.231,78	39.291,99	13.275,82	24.215,61	10.939,79	61.87
02020301	EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (EXCEPTO ESCOLAS)	5.250,00	4.170,68		4.170,68	4.170,68	1.079,32	1.079,32		79.44
02020303	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	5.250,00	1.500,00		1.500,00		3.750,00	5.250,00	1.500,00	

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLE ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA

ENTIDADE MUN. VIZELA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019

PAG. 3

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
02020304	CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR	4.500,00	3.499,35		3.499,35	3.462,45	1.000,65	1.037,55	36,90	76,94
02020305	CONSERVAÇÃO DE VIATURAS	33.000,00	30.820,88		30.820,88	24.567,30	2.179,12	8.432,70	6.253,58	74,45
02020306	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	15.507,66	10.240,87		10.240,87	7.091,56	5.266,73	8.416,04	3.149,31	45,73
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	51.000,00	50.962,76	21.060,00	71.962,76	50.362,76	37,24	37,24		99,93
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	10.000,00	1.230,00		1.230,00	1.230,00	8.770,00	8.770,00		12,30
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	196.646,11	184.866,59	43.254,01	228.060,60	159.363,04	11.839,52	37.283,07	25.443,55	81,04
020209	COMUNICAÇÕES	90.766,57	89.836,38	15.157,18	104.993,56	85.014,41	930,19	5.752,16	4.821,97	93,66
020210	TRANSPORTES	301.945,34	285.525,10		285.525,10	235.076,81	16.420,24	66.868,53	50.448,29	77,85
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	4.000,00	3.918,00		3.918,00	3.918,00	82,00	82,00		97,95
020212	SEGUROS	48.000,00	41.023,29	6.296,01	47.319,30	39.429,94	6.976,71	8.570,06	1.593,35	82,15
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1.150,00	402,37		402,37	277,37	747,63	872,63	125,00	24,12
020214	ESTUDOS, PERECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	99.000,00	95.663,25	15.990,01	111.653,26	58.605,43	3.336,75	40.394,57	37.057,82	59,20
020215	FORMAÇÃO	10.000,00	8.006,20		8.006,20	8.006,20	1.993,80	1.993,80		80,06
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	20.000,00	2.137,40		2.137,40	2.137,40	17.862,60	17.862,60		10,69
020217	PUBLICIDADE	70.000,00	61.531,25	39.340,00	100.871,25	53.447,11	8.468,75	16.552,89	8.084,14	76,35
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	21.000,00	20.559,01		20.559,01	20.559,01	440,99	440,99		97,90
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	68.300,00	62.780,30	19.155,90	81.936,20	38.741,15	5.519,70	29.558,85	24.039,15	56,72
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	115.850,00	115.751,74		115.751,74	87.141,76	98,26	28.708,24	28.609,98	75,22
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	123.125,23	119.638,19	5.485,60	125.123,79	104.402,73	3.487,04	18.722,50	15.235,46	84,79
020225	OUTROS SERVIÇOS	2.195.486,21	2.109.556,09	15.259.776,50	17.369.332,59	1.565.574,94	85.930,12	629.911,27	543.981,15	71,31
02022501	ATIVIDADE CULTURAL E DESPORTIVA	307.427,51	280.999,89		280.999,89	257.998,99	26.427,62	49.428,62	23.001,66	83,92
02022503	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	571.980,00	571.809,83		571.809,83	370.410,59	170,17	201.569,41	201.399,24	64,76
02022504	RECOLHA DE RSU	295.500,00	293.719,33	2.014.540,82	2.308.260,15	223.555,88	1.780,67	71.944,12	70.163,45	75,65
02022506	VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RSU'S	286.078,70	257.253,67	13.212.483,76	13.469.737,43	257.253,67	28.825,03	28.825,03		89,92
02022599	DIVERSOS	734.500,00	705.773,37	32.531,92	738.305,29	456.355,91	28.726,63	278.144,09	249.417,46	62,13
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	141.033,00	139.933,90		139.933,90	1.059,10	1.059,10	141.033,00	139.933,90	
0305	OUTROS JUROS	141.033,00	139.933,90		139.933,90	1.059,10	1.059,10	141.033,00	139.933,90	
030502	OUTROS	141.033,00	139.933,90		139.933,90	1.059,10	1.059,10	141.033,00	139.933,90	
03050201	DESPESAS DIVERSAS	50,00					50,00	50,00		
03050202	JUROS DE MORA	140.933,00	139.933,90		139.933,90		999,10	140.933,00	139.933,90	
03050299	OUTROS	50,00					50,00	50,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.114.963,51	2.048.470,65	349.422,51	2.397.893,16	1.730.299,29	66.452,86	384.664,22	318.171,36	81,81
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	621.113,51	595.219,55		595.219,55	503.890,34	25.893,96	117.223,17	91.329,21	81,13
040501	COMUNIDADE	621.113,51	595.219,55		595.219,55	503.890,34	25.893,96	117.223,17	91.329,21	81,13
04050102	FREGUESIAS	478.460,00	475.475,37		475.475,37	435.475,37	2.984,63	42.984,63	40.000,00	91,02
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	142.653,51	119.744,18		119.744,18	68.414,97	22.909,33	74.238,54	51.329,21	47,96
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.059.750,00	1.030.406,71	349.422,51	1.379.829,22	887.856,66	29.343,29	171.893,34	142.550,05	83,78
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.059.750,00	1.030.406,71	349.422,51	1.379.829,22	887.856,66	29.343,29	171.893,34	142.550,05	83,78
04070101	AGRUPAMENTOS - JARDINS DE INFÂNCIA	1.700,00	957,88		957,88	957,88	742,12	742,12		56,35
04070102	AGRUPAMENTOS - ESCOLAS 1º CICLO	4.000,00	2.705,69		2.705,69	2.705,69	1.294,31	1.294,31		67,64
04070103	ASSOCIAÇÕES DE PAIS	410.000,00	384.475,64	289.422,51	673.897,55	313.414,62	25.524,96	96.585,38	71.060,42	76,44
04070104	AGRUPAMENTOS - 3º CICLO E SECUNDÁRIO	50,00					50,00	50,00		
04070199	OUTROS	644.000,00	642.268,10	60.060,00	702.328,10	570.778,47	1.731,90	73.221,53	71.489,63	88,63
0408	FAMÍLIAS	434.100,00	422.844,39		422.844,39	338.552,29	11.255,61	95.547,71	84.292,10	77,99
040802	OUTRAS	434.100,00	422.844,39		422.844,39	338.552,29	11.255,61	95.547,71	84.292,10	77,99
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	79.900,00	74.115,51		74.115,51	71.263,41	5.784,49	8.636,59	2.852,10	89,19
04080202	OUTRAS	354.200,00	348.728,88		348.728,88	267.288,88	5.471,12	86.911,12	81.440,00	75,46
05	SUBSÍDIOS	30.000,00	30.000,00		30.000,00			30.000,00	30.000,00	
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	30.000,00	30.000,00		30.000,00			30.000,00	30.000,00	
050101	PÚBLICAS	30.000,00	30.000,00		30.000,00			30.000,00	30.000,00	
05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	30.000,00	30.000,00		30.000,00			30.000,00	30.000,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.771,30	224.085,92		224.085,92	185.908,45	10.685,38	48.862,85	38.177,47	79,19
0602	DIVERSAS	234.771,30	224.085,92		224.085,92	185.908,45	10.685,38	48.862,85	38.177,47	79,19
060201	IMPOSTOS E TAXAS	159.971,30	151.241,47		151.241,47	116.102,85	8.729,83	43.668,45	35.138,62	72,58
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA ATIVIDADE	93.971,30	92.070,00		92.070,00	91.828,44	1.901,30	2.142,86	241,56	97,72
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	93.921,30	92.070,00		92.070,00	91.828,44	1.851,30	2.092,86	241,56	97,77
0602010199	OUTRAS	50,00					50,00	50,00		

(a) (11 = 7 / 1 * 100)

MAPA DO CONTROLE ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA

ENTIDADE: MUN. VIZELA - CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG. 4

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	CONTRATOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	CONTRATOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	66.000,00	59.171,47		59.171,47	24.274,41	6.328,53	41.725,59	34.397,04	36,78
060203	OUTRAS	74.800,00	72.844,45		72.844,45	69.805,60	1.955,55	4.994,40	3.038,85	93,32
06020301	RESTITUIÇÕES	2.250,00	2.192,00		2.192,00	1.497,90	58,00	752,10	694,10	66,57
06020302	IVA PAGO	11.000,00	10.330,79		10.330,79	10.330,79	669,21	669,21		93,92
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	3.550,00	3.291,53		3.291,53	2.162,48	250,47	1.387,52	1.129,05	60,91
06020305	OUTRAS	58.000,00	57.030,13		57.030,13	55.814,43	969,87	2.185,57	1.215,70	96,23
07	ADQUIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	9.085.517,55	6.940.928,28	1.762.803,44	8.703.731,72	4.949.805,38	2.144.589,27	4.135.712,17	1.931.122,90	54,48
0701	INVESTIMENTOS	6.115.755,97	4.996.895,33	19.717,21	5.016.612,54	3.952.815,79	1.118.860,64	2.162.940,18	1.044.079,54	64,63
070101	TERRENOS	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00				100,00
070103	EDIFÍCIOS	3.963.621,92	3.310.081,89		3.310.081,89	3.037.120,92	653.540,03	926.501,00	272.960,97	76,62
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	422.417,81	314.239,88		314.239,88	58.053,68	108.177,93	324.364,13	216.186,20	23,21
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	254.236,97	44.159,60		44.159,60	38.329,60	210.077,37	215.907,37	5.830,60	15,09
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	58.500,00	6.126,80		6.126,80	6.126,80	52.373,20	52.373,20		10,47
07010304	CRECHES	22.000,00	21.200,00		21.200,00	21.200,00	800,00	800,00		96,36
07010305	ESCOLAS	3.205.467,14	2.924.355,61		2.924.355,61	2.873.410,84	281.111,53	332.056,30	50.944,77	89,64
07010307	OUTROS	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	455.042,30	343.292,17		343.292,17	25.780,59	111.790,13	429.301,71	317.511,58	5,67
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.000,00	3.965,12		3.965,12		1.034,88	5.000,00	3.965,12	
07010405	PARQUES E JARDINS	111.532,30	21.532,30		21.532,30		90.000,00	111.532,30	21.532,30	
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	7.000,00					7.000,00	7.000,00		
07010413	OUTROS	331.550,00	317.794,75		317.794,75	25.780,59	13.755,25	305.769,41	292.014,16	7,78
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	281.500,00	278.275,57		278.275,57	222.987,07	3.224,43	58.512,93	55.288,50	79,21
07010602	OUTRO	281.500,00	278.275,57		278.275,57	222.987,07	3.224,43	58.512,93	55.288,50	79,21
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	30.365,00	25.562,92		25.562,92	25.562,92	4.782,08	4.782,08		84,24
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	40.540,00	38.365,47		38.365,47	38.365,47	2.174,53	2.174,53		94,64
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	96.000,00	95.215,88		95.215,88	53.602,20	784,12	2.397,80	1.613,68	97,50
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	880.580,00	667.659,35	19.717,21	687.376,56	350.788,62	212.920,65	529.791,38	316.870,73	39,84
07011002	OUTRO	880.580,00	667.659,35	19.717,21	687.376,56	350.788,62	212.920,65	529.791,38	316.870,73	39,84
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	23.123,99	17.474,26		17.474,26	16.721,16	5.649,73	6.802,83	753,10	72,31
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	339.962,76	215.967,82		215.967,82	136.886,84	123.994,94	203.075,92	79.080,98	40,27
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	2.969.761,58	1.914.032,35	1.743.086,23	3.687.119,58	996.989,59	1.025.728,63	1.972.711,99	947.043,36	33,57
070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	145.767,00	60.034,00		60.034,00	59.267,00	85.733,00	86.500,00	767,00	40,66
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	2.823.994,58	1.883.998,35	1.743.086,23	3.627.085,18	937.722,59	939.995,63	1.886.271,99	946.276,36	33,21
07030301	VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	1.138.919,37	593.937,51		593.937,51	382.166,31	544.981,86	756.753,04	211.771,20	33,56
07030304	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.000,00					100.000,00	100.000,00		
07030305	PARQUES E JARDINS	258.001,00	213.354,34	1.743.086,23	1.956.440,57	113.355,00	44.646,66	144.646,00	99.999,34	43,94
07030306	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	86.195,59	76.195,59		76.195,59		10.000,00	86.195,59	76.195,59	
07030308	VIAGEM RURAL	1.152.378,62	926.311,51		926.311,51	442.201,28	226.067,11	710.177,34	484.110,23	38,37
07030313	OUTRAS	88.500,00	74.200,00		74.200,00		14.300,00	88.500,00	74.200,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.040.113,91	960.173,58		960.173,58	867.028,70	79.940,33	173.085,21	93.144,88	83,36
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	115.113,91	52.538,80		52.538,80	45.393,92	62.575,11	69.719,99	7.144,88	39,43
080501	CONTINENTE	115.113,91	52.538,80		52.538,80	45.393,92	62.575,11	69.719,99	7.144,88	39,43
08050102	FREGUESIAS									
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	115.113,91	52.538,80		52.538,80	45.393,92	62.575,11	69.719,99	7.144,88	39,43
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	925.000,00	907.634,78		907.634,78	821.634,78	17.365,22	103.365,22	86.000,00	88,83
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	925.000,00	907.634,78		907.634,78	821.634,78	17.365,22	103.365,22	86.000,00	88,83
09	ACTIVOS FINANCEIROS	57.230,09	39.011,00	19.505,50	58.516,50	39.011,00		18.219,09		68,17
0906	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	18.219,09						18.219,09		
090601	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	18.219,09						18.219,09		
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	39.011,00	39.011,00	19.505,50	58.516,50	39.011,00				100,00
090802	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO/SOC. E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS/PÚBLICAS	39.011,00	39.011,00	19.505,50	58.516,50	39.011,00				100,00
0103	OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.068.246,15	1.066.618,24	11.054.787,91	12.121.406,15	1.066.618,24	1.627,91	1.627,91		99,85
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	151.210,74	149.585,98	1.027.777,48	1.177.363,46	149.585,98	1.624,76	1.624,76		98,93
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	151.210,74	149.585,98	1.027.777,48	1.177.363,46	149.585,98	1.624,76	1.624,76		98,93

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA

ENTIDADE MUN. VIZELA -

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG. 5

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
CÓDIGO (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	151.210,74	149.585,98	1.027.777,48	1.177.363,46	149.585,98	1.624,76	1.624,76		98,93
03010302	EMPRESTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	151.210,74	149.585,98	1.027.777,48	1.177.363,46	149.585,98	1.624,76	1.624,76		98,93
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10,00	8,30		8,30	8,30	1,70	1,70		83,00
0602	DIVERSAS	10,00	8,30		8,30	8,30	1,70	1,70		83,00
060203	OUTRAS	10,00	8,30		8,30	8,30	1,70	1,70		83,00
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	10,00	8,30		8,30	8,30	1,70	1,70		83,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	917.025,41	917.023,96	10.027.010,43	10.944.034,39	917.023,96	1,45	1,45		100,00
1006	EMPRESTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	917.025,41	917.023,96	10.027.010,43	10.944.034,39	917.023,96	1,45	1,45		100,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	917.025,41	917.023,96	10.027.010,43	10.944.034,39	917.023,96	1,45	1,45		100,00
TOTAL		23.524.488,13	20.890.690,43	28.689.014,38	49.579.704,81	16.869.402,91	2.633.797,70	6.555.085,22	4.021.287,52	71,71

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

MAPA DO CONTROLE ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE

MUN. VIZELA -

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG. 1

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGAR	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
ECONÔMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
	DESPESAS CORRENTES	12.424.601,17	12.033.553,61	16.879.695,01	28.913.248,62	10.096.533,87	391.047,56	2.328.067,30	1.937.019,74	81.26
01	DESPESAS COM O PESSOAL	5.127.902,70	5.076.005,49	69.434,78	5.145.440,27	4.836.709,16	51.897,21	291.193,54	239.296,33	94.32
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3.923.642,70	3.890.889,44	52.318,00	3.943.207,44	3.765.182,55	32.753,26	158.400,15	125.706,89	95.96
010101	III. ÓRGÃOS SOBERANIA E MEMBROS ÓRGÃOS AUTÁRQ.	118.300,00	118.254,84		118.254,84	118.254,84	45,16	45,16		99.96
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	2.367.350,30	2.349.135,65		2.349.135,65	2.306.133,08	18.154,65	61.217,22	43.062,57	97.41
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.360.000,30	2.341.986,77		2.341.986,77	2.306.133,08	18.913,53	53.367,22	35.853,69	97.72
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	50,00					50,00	50,00		
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	50,00					50,00	50,00		
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	7.250,00	7.208,88		7.208,88		41,12	7.250,00	7.208,88	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	53.150,00	50.353,77		50.353,77	47.910,27	2.796,23	5.231,73	2.435,50	90.16
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	31.000,00	30.999,67		30.999,67	28.564,17	0,33	2.435,83	2.435,50	92.14
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	50,00					50,00	50,00		
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	50,00					50,00	50,00		
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	22.050,00	19.354,10		19.354,10	19.354,10	2.695,90	2.695,90		87.77
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	297.988,00	294.441,47	52.318,00	346.759,47	286.418,99	3.546,53	11.569,10	8.022,57	96.12
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	10.000,00	7.524,91		7.524,91	2.024,81	2.475,09	7.975,69	5.500,00	20.25
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	163.200,00	162.493,79		162.493,79	162.493,79	706,21	706,21		99.57
010110	GRATIFICAÇÕES	50,00					50,00	50,00		
010111	REPRESENTAÇÃO	26.700,00	26.700,00		26.700,00	26.606,52		93,48	93,48	99.65
010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	50,00					50,00	50,00		
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	326.454,40	324.448,38		324.448,38	250.639,34	2.006,02	35.815,06	33.809,04	89.03
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	497.500,00	494.675,11		494.675,11	445.397,43	2.824,88	32.102,57	29.277,68	93.55
010115	REMUNER. POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	62.900,00	62.801,52		62.801,52	59.295,47	98,48	3.604,53	3.506,05	94.27
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	70.350,00	63.568,67		63.568,67	60.015,83	6.781,33	10.334,17	3.552,84	85.31
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	50,00					50,00	50,00		
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	30.600,00	29.374,15		29.374,15	28.874,15	1.225,85	1.725,85	500,00	94.36
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	50,00					50,00	50,00		
010204	AJUDAS DE CUSTO	3.900,00	3.407,83		3.407,83	2.306,69	492,17	1.593,31	1.101,14	59.15
010205	ABONO PARA FALHAS	4.000,00	3.953,45		3.953,45	3.071,14	46,55	928,86	882,31	76.78
010206	FORNECIMENTO	50,00					50,00	50,00		
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	50,00					50,00	50,00		
010208	SUBS. ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO	50,00					50,00	50,00		
010209	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO	50,00					50,00	50,00		
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	6.400,00	6.366,60		6.366,60	5.297,21	33,40	1.102,79	1.069,39	82.77
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	50,00					50,00	50,00		
010212	INDENIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	2.000,00					2.000,00	2.000,00		
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	23.050,00	20.466,64		20.466,64	20.466,64	2.583,36	2.583,36		88.79
01021301	PRÊMIOS DE DESEMPENHO	50,00					50,00	50,00		
01021302	OUTROS	1.600,00					1.600,00	1.600,00		
01021303	SENHAS DE PRESENÇA	21.400,00	20.466,64		20.466,64	20.466,64	933,36	933,36		95.64
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	50,00					50,00	50,00		
0103	SEGURANÇA SOCIAL	1.133.910,00	1.121.547,38	17.116,78	1.138.664,16	1.011.510,78	12.362,62	122.399,22	110.036,60	89.21
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	190.650,00	189.133,31		189.133,31	164.052,94	1.516,69	26.597,06	25.080,37	86.05
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	50,00					50,00	50,00		
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	19.000,00	15.261,60		15.261,60	13.236,73	3.738,40	5.763,27	2.024,87	69.67
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	22.000,00	21.935,38		21.935,38	21.404,29	64,62	595,75	531,89	97.29
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	828.310,00	826.330,33		826.330,33	764.627,75	1.979,67	63.682,25	61.702,58	92.31
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	800,00	622,50		622,50	370,00	177,50	430,00	252,50	46.25
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (ACRTP)	822.650,00	820.850,16		820.850,16	759.400,08	1.759,84	63.249,92	61.450,08	92.31
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	463.550,00	462.877,36		462.877,36	431.800,15	672,64	31.741,85	31.069,21	93.15
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	359.100,00	357.972,80		357.972,80	327.591,93	1.127,20	31.508,07	30.380,67	91.23
01030503	OUTROS	4.860,00	4.857,67		4.857,67	4.857,67	2,33	2,33		99.95

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE MUN. VIZELA - CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG. 2

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
ECONÓMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8 = 3 - 4)	(9 = 3 - 7)	(10 = 4 - 7)	(11) a)
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
010308	OUTRAS PENSÕES	6.400,00	4.236,35		4.236,35	4.218,06	2.163,65	2.181,94	18,29	65,91
010309	SEGUROS	54.450,00	54.325,42	17.116,78	71.442,20	39.796,02	124,58	14.653,98	14.529,40	73,09
01030901	SEGURO ACIDENTES TRAB. E DOENÇAS PROFISSIONAIS	54.400,00	54.325,42	17.116,78	71.442,20	39.796,02	74,58	14.603,98	14.529,40	73,15
01030902	SEGUROS DE SAÚDE	50,00					50,00	50,00		
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	12.050,00	10.324,99		10.324,99	4.174,99	1.725,01	7.825,01	6.150,00	34,65
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	12.000,00	10.324,99		10.324,99	4.174,99	1.675,01	7.825,01	6.150,00	34,79
01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	50,00					50,00	50,00		
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.624.709,92	4.365.463,37	15.433.060,24	19.798.523,61	3.194.022,69	259.246,55	1.430.687,23	1.171.440,68	69,06
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	803.582,86	744.391,85	7.585,03	751.976,88	468.814,13	59.191,01	334.768,73	275.577,72	58,34
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	24.150,00	24.045,03		24.045,03	104,93	104,93	13.325,07	13.220,10	44,82
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	145.615,49	135.199,44	3.787,81	138.987,25	91.340,22	10.416,05	54.275,27	43.859,22	62,73
02010201	GASOLINA	14.000,00	13.708,53	3.180,07	16.889,00	2.982,56	291,07	11.017,44	10.726,37	21,30
02010202	GASÓLEO	91.615,49	88.136,82	667,74	88.744,56	68.309,34	3.478,67	23.306,15	19.827,48	74,56
02010299	OUTROS	40.000,00	33.353,69		33.353,69	20.040,32	6.646,31	19.951,68	13.305,37	50,12
020104	LIMPEZA E HIGIENE	17.629,34	16.061,21		16.061,21	12.382,93	1.568,13	5.246,41	3.678,28	70,24
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	108.045,79	103.152,81		103.152,81	72.200,06	4.892,98	35.845,73	30.952,75	66,82
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	16.581,18	14.870,66	3.797,22	18.667,88	5.764,19	1.710,52	10.816,99	9.106,47	34,76
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	16.000,00	12.974,31		12.974,31	11.241,94	3.025,69	4.758,06	1.732,37	70,26
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	17.105,72	16.467,56		16.467,56	14.543,76	638,16	2.561,96	1.923,80	85,02
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	9.550,00	8.594,21		8.594,21	4.464,27	955,79	5.085,73	4.129,94	46,75
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	4.250,00	1.018,98		1.018,98	925,32	3.231,02	3.324,68	93,66	21,77
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	50,00					50,00	50,00		
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	5.000,00	4.260,26		4.260,26	4.087,98	739,74	912,02	172,28	81,76
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2.500,00	1.920,29		1.920,29	569,55	579,71	1.930,45	1.350,74	22,78
020115	PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	32.600,00	32.425,26		32.425,26	30.763,67	174,74	1.836,33	1.661,59	94,37
020116	RECORRIDOS PARA VERDA	2.000,00	1.444,39		1.444,39	1.444,39	555,61	555,61		72,22
02011603	OUTRAS	2.000,00	1.444,39		1.444,39	1.444,39	555,61	555,61		72,22
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	6.100,00	5.984,06		5.984,06	1.842,29	115,94	4.257,71	4.141,77	30,20
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	2.563,75	2.029,80		2.029,80	64,32	533,95	2.499,43	1.965,48	2,51
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	8.000,00	348,71		348,71	7.651,29	7.651,29	7.651,29		4,36
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	54.391,59	48.009,73		48.009,73	46.201,64	6.381,86	8.189,95	1.808,09	84,94
020121	OUTROS BENS	331.450,00	315.585,14		315.585,14	159.803,96	15.864,86	171.646,04	155.781,18	48,21
02012101	MATERIAIS P/ EDIF. MUNICIPAIS (EXCEPTO ESCOLAS)	1.750,00	177,06		177,06	177,06	1.572,94	1.572,94		10,12
02012103	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL E SINALIZAÇÃO	100.000,00	97.963,61		97.963,61	63.295,01	2.036,39	36.704,99	34.668,60	63,30
02012104	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR	4.000,00	3.628,50		3.628,50	3.628,50	371,50	371,50		90,71
02012199	OUTROS BENS	225.700,00	213.815,57		213.815,57	92.763,39	11.884,03	132.996,61	121.112,58	41,07
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	3.821.127,06	3.621.071,52	15.425.475,21	19.046.546,73	2.725.208,56	200.055,54	1.055.918,50	855.862,96	71,32
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	331.350,00	317.511,82		317.511,82	172.028,51	13.838,18	159.321,49	145.493,31	51,92
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	63.507,60	50.231,78		50.231,78	39.291,99	13.275,82	24.215,61	10.939,79	61,87
02020301	EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (EXCEPTO ESCOLAS)	5.250,00	4.176,68		4.176,68	4.176,68	1.079,32	1.079,32		79,44
02020303	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	5.250,00	1.500,00		1.500,00		3.750,00	5.250,00	1.500,00	
02020304	CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR	4.500,00	3.499,35		3.499,35	3.462,45	1.000,65	1.037,55	36,90	76,94
02020305	CONSERVAÇÃO DE VIATURAS	33.000,00	30.820,88		30.820,88	24.567,30	2.179,12	8.432,70	6.253,58	74,45
02020306	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	15.507,60	10.240,67		10.240,67	7.091,56	5.266,73	8.416,04	3.149,31	45,73
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	51.000,00	50.962,76	21.000,00	71.962,76	50.962,76	37,24	37,24		99,93
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	10.000,00	1.230,00		1.230,00	1.230,00	8.770,00	8.770,00		12,30
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	196.646,11	184.806,59	43.254,01	228.060,60	159.363,04	11.839,52	37.283,07	25.443,55	81,04
020209	COMUNICAÇÕES	90.766,57	99.836,38	15.157,18	104.993,56	85.014,41	930,19	5.752,16	4.821,97	93,66
020210	TRANSPORTES	301.945,34	285.525,10		285.525,10	235.076,81	16.420,24	66.868,53	50.448,29	77,85
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	4.000,00	3.918,00		3.918,00		3.918,00	82,00		97,95
020212	SEGUROS	48.000,00	41.023,29	6.256,01	47.319,30	39.429,94	6.976,71	8.570,06	1.593,35	82,15
020213	DESLICAÇÕES E ESTADAS	1.150,00	402,37		402,37	277,37	747,63	872,63	125,00	24,12
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	99.000,00	95.663,25	15.950,01	111.613,26	58.605,43	3.336,75	40.394,57	37.057,82	59,20
020215	FORMAÇÃO	10.000,00	8.006,20		8.006,20	8.006,20	1.993,80	1.993,80		80,06
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	20.000,00	2.137,40		2.137,40	2.137,40	17.862,60	17.862,60		10,69

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

PLANO DE CONTROLE ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE

MM. VIZELA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG. 3

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
ECONÔMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (9 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
020217	PUBLICIDADE	70.000,00	61.531,25	39.360,00	100.891,25	53.447,11	8.468,75	16.552,89	8.084,14	76,35
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	21.000,00	20.559,01		20.559,01	20.559,01	440,99	440,99		97,90
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	60.300,00	62.780,30	19.155,90	81.936,20	38.741,15	5.519,70	29.558,85	24.039,15	56,72
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	115.850,00	115.751,74		115.751,74	87.141,76	98,26	28.709,24	28.609,98	75,22
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	123.125,23	119.638,15	5.485,60	125.123,79	104.402,73	3.487,04	18.722,50	15.235,46	84,79
020225	OUTROS SERVIÇOS	2.195.486,21	2.109.556,09	15.259.776,50	17.369.332,59	1.565.574,94	85.930,12	629.911,27	543.981,15	71,31
02022501	ANIMAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA	307.427,51	280.999,89		280.999,89	257.999,89	26.427,62	49.428,62	23.001,00	83,92
02022503	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	571.980,00	571.809,83		571.809,83	370.410,59	170,17	201.569,41	201.399,24	64,76
02022504	RECOLHA DE RSU	295.500,00	293.719,33	2.014.560,82	2.308.280,15	223.553,89	1.780,67	71.944,12	70.163,45	75,65
02022506	VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RSU'S	286.078,70	257.253,67	13.212.583,76	13.469.837,43	257.253,67	28.825,03	28.825,03		89,92
02022599	DIVERSOS	734.500,00	705.773,37	32.531,92	738.305,29	456.355,91	28.726,63	278.144,09	249.417,46	62,13
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	292.243,74	289.519,88	1.027.777,48	1.317.297,36	149.585,98	2.723,86	142.657,76	139.933,90	51,19
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	151.210,74	149.585,98	1.027.777,48	1.177.363,46	149.585,98	1.624,76	1.624,76		98,93
030103	SOCIEDADES FINANÇEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANÇEIRAS	151.210,74	149.585,98	1.027.777,48	1.177.363,46	149.585,98	1.624,76	1.624,76		98,93
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	151.210,74	149.585,98	1.027.777,48	1.177.363,46	149.585,98	1.624,76	1.624,76		98,93
0305	OUTROS JUROS	141.033,00	139.933,90		139.933,90		1.099,10	141.033,00	139.933,90	
030502	OUTROS	141.033,00	139.933,90		139.933,90		1.099,10	141.033,00	139.933,90	
03050201	DESPESAS DIVERSAS	50,00					50,00	50,00		
03050202	JUROS DE MORA	140.983,00	139.933,90		139.933,90		999,10	140.983,00	139.933,90	
03050299	OUTROS	50,00					50,00	50,00		
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.114.963,51	2.048.470,65	349.422,51	2.397.893,16	1.730.293,29	66.492,86	384.664,22	318.171,36	81,81
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	621.113,51	595.219,55		595.219,55	503.890,34	25.893,96	117.223,17	91.329,21	81,13
040501	CONTINENTE	621.113,51	595.219,55		595.219,55	503.890,34	25.893,96	117.223,17	91.329,21	81,13
04050102	PREGUESTAS	478.460,00	475.475,37		475.475,37	435.475,37	2.984,63	42.984,63	40.000,00	91,02
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	142.653,51	119.744,18		119.744,18	68.414,97	22.909,33	74.238,54	51.329,21	47,96
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.059.750,00	1.030.406,71	349.422,51	1.379.829,22	887.856,66	29.343,29	171.893,34	142.550,05	83,78
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.059.750,00	1.030.406,71	349.422,51	1.379.829,22	887.856,66	29.343,29	171.893,34	142.550,05	83,78
04070101	AGRUPAMENTOS - JARDINS DE INFÂNCIA	1.700,00	957,88		957,88	957,88	742,12	742,12		56,35
04070102	AGRUPAMENTOS - ESCOLAS 1º CICLO	4.000,00	2.705,65		2.705,65	2.705,65	1.294,31	1.294,31		67,64
04070103	ASSOCIAÇÕES DE PAIS	410.000,00	384.475,04	289.422,51	673.897,55	313.414,62	25.524,96	96.585,38	71.060,42	76,44
04070104	AGRUPAMENTOS - 3º CICLO E SECUNDÁRIO	50,00					50,00	50,00		
04070199	OUTROS	644.000,00	642.268,10	66.000,00	702.268,10	570.778,47	1.731,90	73.221,53	71.489,63	88,63
0408	FAMÍLIAS	434.100,00	422.844,39		422.844,39	338.552,29	11.255,61	95.547,71	84.292,10	77,99
040802	OUTRAS	434.100,00	422.844,39		422.844,39	338.552,29	11.255,61	95.547,71	84.292,10	77,99
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	79.900,00	74.115,51		74.115,51	71.263,41	5.784,49	8.636,59	2.852,10	89,19
04080202	OUTRAS	354.200,00	348.728,88		348.728,88	267.288,88	5.471,12	86.911,12	81.440,00	75,46
05	SUBSÍDIOS	30.000,00	30.000,00		30.000,00			30.000,00	30.000,00	
0501	SOCIEDADES E QUASI-SOCIEDADES NÃO FINANÇEIRAS	30.000,00	30.000,00		30.000,00			30.000,00	30.000,00	
050101	PÚBLICAS	30.000,00	30.000,00		30.000,00			30.000,00	30.000,00	
05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	30.000,00	30.000,00		30.000,00			30.000,00	30.000,00	
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	234.781,30	224.094,22		224.094,22	185.916,75	10.687,08	48.864,55	38.177,47	79,19
0602	DIVERSAS	234.781,30	224.094,22		224.094,22	185.916,75	10.687,08	48.864,55	38.177,47	79,19
060201	IMPOSTOS E TAXAS	159.971,30	151.241,47		151.241,47	116.102,85	8.729,83	43.868,45	35.138,62	72,58
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	93.971,30	92.070,00		92.070,00	91.828,44	1.901,30	2.142,86	241,56	97,72
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	93.921,30	92.070,00		92.070,00	91.828,44	1.851,30	2.092,86	241,56	97,77
0602010199	OUTRAS	50,00					50,00	50,00		
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS CORRADOS	66.000,00	59.171,47		59.171,47	24.274,41	6.828,53	41.725,59	34.897,06	36,78
060203	OUTRAS	74.810,00	72.852,75		72.852,75	69.813,90	1.957,23	4.996,10	3.038,85	93,32
06020301	RESTITUIÇÕES	2.250,00	2.192,00		2.192,00	1.497,90	58,00	752,10	694,10	66,57
06020302	IVA PAGO	11.000,00	10.330,79		10.330,79	10.330,79	669,21	669,21		93,92
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	3.560,00	3.299,83		3.299,83	2.170,79	260,17	1.389,22	1.129,05	60,98
06020305	OUTRAS	58.000,00	57.030,13		57.030,13	55.814,43	969,87	2.185,57	1.215,70	96,23
	DESPESAS DE CAPITAL	11.099.886,96	8.857.136,82	11.809.319,37	20.666.456,19	6.712.869,04	2.242.750,14	4.327.017,92	2.084.267,78	61,02
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	9.085.517,55	6.940.928,28	1.762.803,44	8.703.731,72	4.949.805,38	2.144.589,27	4.135.712,17	1.991.122,90	54,48

(a) (11 = 7 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE MUN. VIZELA - CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PÁG. 4

CLASSIFICAÇÃO		DOTAÇÕES	COMPROMISSOS ASSUMIDOS			DESPESA PAGA	DIFERENÇAS			GRAU DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA (11) a)
ECONÓMICA (1)	DESCRIÇÃO (2)		EXERCÍCIO (4)	EXERCÍCIOS FUTUROS (5)	TOTAL (6)		DOTAÇÃO NÃO COMPROMETIDA (8 = 3 - 4)	SALDO (5 = 3 - 7)	COMPROMISSOS POR PAGAR (10 = 4 - 7)	
0701	INVESTIMENTOS	6.115.755,97	4.996.895,33	19.717,21	5.016.612,54	3.952.815,79	1.118.860,64	2.162.940,18	1.044.079,54	64,63
070101	TERRENOS	5.000,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00				100,00
070103	EDIFÍCIOS	3.963.621,92	3.310.081,89		3.310.081,89	3.037.120,92	653.540,03	926.501,00	272.960,97	76,62
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	422.417,81	314.239,88		314.239,88	98.053,68	108.177,93	324.364,13	216.186,20	23,21
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	254.236,97	44.159,60		44.159,60	38.329,60	210.077,37	215.987,37	5.830,00	15,08
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	58.500,00	6.126,80		6.126,80	6.126,80	52.373,20	52.373,20		10,47
07010304	CRECHES	22.000,00	21.200,00		21.200,00	21.200,00	800,00	800,00		96,36
07010305	ESCOLAS	3.205.467,14	2.924.355,61		2.924.355,61	2.873.410,84	281.111,53	332.056,36	59.944,77	89,64
07010307	OUTROS	1.000,00					1.000,00	1.000,00		
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	455.082,30	343.292,17		343.292,17	25.780,59	111.790,13	429.301,71	317.511,58	5,67
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.000,00	3.965,12		3.965,12		1.034,88	5.000,00	3.965,12	
07010405	PARQUES E JARDINS	111.532,30	21.532,30		21.532,30		90.000,00	111.532,30	21.532,30	
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	7.000,00					7.000,00	7.000,00		
07010413	OUTROS	331.550,00	317.794,75		317.794,75	25.780,59	13.755,25	305.769,41	292.014,16	7,78
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	281.500,00	278.275,57		278.275,57	222.987,07	3.224,43	58.512,93	55.288,50	79,21
07010602	OUTRO	281.500,00	278.275,57		278.275,57	222.987,07	3.224,43	58.512,93	55.288,50	79,21
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	30.345,00	25.562,92		25.562,92	25.562,92	4.782,08	4.782,08		84,24
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	40.560,00	38.365,47		38.365,47	38.365,47	2.174,53	2.174,53		94,64
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	96.000,00	95.215,88		95.215,88	93.602,20	784,12	2.397,80	1.613,68	97,50
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	880.580,00	667.659,35	19.717,21	687.376,56	350.788,62	212.920,65	529.791,38	316.870,73	39,84
07011002	OUTRO	880.580,00	667.659,35	19.717,21	687.376,56	350.788,62	212.920,65	529.791,38	316.870,73	39,84
070111	FERRAMENTOS E UENSÍLIOS	23.123,99	17.474,26		17.474,26	16.721,16	5.649,73	6.402,83	753,16	72,31
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	339.962,76	215.967,82		215.967,82	136.886,84	123.994,94	203.075,92	79.090,98	40,27
0703	DEB. DE DOMÍNIO PÚBLICO	2.969.761,58	1.944.032,95	1.743.086,23	3.687.119,18	996.989,59	1.025.728,63	1.972.771,99	947.043,36	33,57
070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	145.767,00	60.034,00		60.034,00	59.267,00	85.733,00	86.509,00	767,00	40,66
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	2.823.994,58	1.883.998,95	1.743.086,23	3.627.085,18	937.722,59	939.995,63	1.886.271,99	946.276,36	33,21
07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	1.130.919,37	593.937,51		593.937,51	382.166,31	544.981,86	756.753,06	211.771,20	33,56
07030304	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	100.000,00					100.000,00	100.000,00		
07030305	PARQUES E JARDINS	250.001,00	213.354,34	1.743.086,23	1.956.440,57	113.355,90	44.646,66	144.646,00	99.999,34	43,94
07030306	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	86.195,59	76.195,59		76.195,59		10.000,00	86.195,59	76.195,59	
07030308	VIACÃO RURAL	1.152.378,62	926.311,51		926.311,51	442.201,28	226.067,11	710.177,34	484.110,23	38,37
07030313	OUTRAS	88.500,00	74.200,00		74.200,00		14.300,00	88.500,00	74.200,00	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.040.113,91	960.173,58		960.173,58	867.028,70	79.940,33	173.085,21	93.144,88	83,36
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	115.113,91	52.538,80		52.538,80	45.393,92	62.575,11	69.719,99	7.144,88	39,43
080501	CONTINENTE	115.113,91	52.538,80		52.538,80	45.393,92	62.575,11	69.719,99	7.144,88	39,43
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	115.113,91	52.538,80		52.538,80	45.393,92	62.575,11	69.719,99	7.144,88	39,43
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	925.000,00	907.634,78		907.634,78	821.634,78	17.365,22	103.365,22	86.000,00	88,83
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	925.000,00	907.634,78		907.634,78	821.634,78	17.365,22	103.365,22	86.000,00	88,83
09	ACTIVOS FINANCEIROS	57.230,09	39.011,00	19.505,50	58.516,50	39.011,00	18.219,09	18.219,09		68,17
0906	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	18.219,09					18.219,09	18.219,09		
090601	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	18.219,09					18.219,09	18.219,09		
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	39.011,00	39.011,00	19.505,50	58.516,50	39.011,00				100,00
090802	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO/SOC. E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS/PÚBLICAS	39.011,00	39.011,00	19.505,50	58.516,50	39.011,00				100,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	917.025,41	917.023,96	10.027.010,43	10.944.034,39	917.023,96	1,45	1,45		100,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	917.025,41	917.023,96	10.027.010,43	10.944.034,39	917.023,96	1,45	1,45		100,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	917.025,41	917.023,96	10.027.010,43	10.944.034,39	917.023,96	1,45	1,45		100,00
TOTAL		23.524.488,13	20.890.690,43	28.689.014,38	49.579.704,81	16.869.402,91	2.633.797,70	6.655.085,22	4.021.287,52	71,71

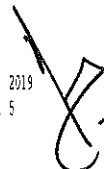
(a) (11 = 7 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA DESPESA

ENTIDADE MUN. VIZELA - CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG. 5



En ____ de ____ de ____

En ____ de ____ de ____

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE MUN.VIZELA -

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PÁG. 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7 - 9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
	RECEITAS CORRENTES	13.639.294,22	703.976,31	13.096.796,13	25.875,09	12.797.054,47	25.412,31	25.412,31	12.771.642,16	977.842,88	93.6
01	IMPOSTOS DIRECTOS	4.256.585,87		4.024.064,60		4.024.064,60	24.007,46	24.007,46	4.000.057,14		94.0
0102	OUTROS	4.256.585,87		4.024.064,60		4.024.064,60	24.007,46	24.007,46	4.000.057,14		94.0
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	2.754.409,69		2.479.773,27		2.479.773,27	7.293,07	7.293,07	2.472.480,20		89.8
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	505.554,78		546.681,62		546.681,62	321,74	321,74	546.359,88		108.1
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	596.199,13		611.145,53		611.145,53	16.392,65	16.392,65	594.752,88		99.8
010205	DERRAMA	400.418,27		386.464,18		386.464,18			386.464,18		96.5
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS	3,00									
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	1,00									
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	1,00									
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	1,00									
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	1,00									
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	485.061,04	132.696,30	491.128,80	11.633,14	456.967,45	121,82	121,82	456.845,63	155.224,51	94.2
0202	OUTROS	485.061,04	132.696,30	491.128,80	11.633,14	456.967,45	121,82	121,82	456.845,63	155.224,51	94.2
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	485.061,04	132.696,30	491.128,80	11.633,14	456.967,45	121,82	121,82	456.845,63	155.224,51	94.2
02020601	MERCADOS E FEIRAS	130.817,10	115.277,22	158.020,75	2.487,36	128.413,63	101,12	101,12	128.312,51	142.396,98	98.1
02020602	LOTEAMENTOS E OBRAS	196.740,25		184.968,83		184.968,83			184.968,83		94.0
0202060201	LICENÇAS PARA OBRAS DIVERSAS	190.884,75		173.648,83		173.648,83			173.648,83		91.0
0202060202	LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO	5.854,50		1.771,79		1.771,79			1.771,79		30.3
0202060203	INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS	1,00		9.548,21		9.548,21			9.548,21		95482 1.0
02020603	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	124.133,18	8.612,53	123.938,73	9.145,78	119.384,50			119.384,50	4.020,98	96.2
02020604	CANÍDEOS	1,00									
02020605	PUBLICIDADE	10.163,13	8.542,13	1.782,72		1.782,72			1.782,72	8.542,13	17.5
02020606	SANEAMENTO	1,00									
02020607	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	1,00									
02020699	OUTROS	23.204,38	264,42	22.417,77		22.417,77	20,70	20,70	22.397,07	264,42	96.5
0202069901	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	7.453,34	239,60	6.786,91		6.786,91			6.786,91	239,60	91.1
0202069902	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	737,80		380,80		380,80			380,80		51.6
0202069905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	1,00									
0202069999	OUTRAS	15.012,24	24,82	15.250,06		15.250,06	20,70	20,70	15.229,36	24,82	101.4
020206999901	TAXA DE CONTROLO METROLÓGICO	1,00									
020206999902	ALVARAS SANITÁRIOS E OUTROS	1,00									
020206999903	TAXAS POR SERVIÇOS DIVERSOS	15.009,24	24,82	15.250,06		15.250,06	20,70	20,70	15.229,36	24,82	101.5
020206999999	OUTRAS	1,00									
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	370.162,20	13.528,79	301.422,74	13.610,84	291.482,37	1.000,13	1.000,13	290.482,24	9.858,32	78.5
0401	TAXAS	224.422,72	12.146,12	228.384,40	10.932,99	220.919,42	140,08	140,08	220.779,34	8.678,11	98.4
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	224.422,72	12.146,12	228.384,40	10.932,99	220.919,42	140,08	140,08	220.779,34	8.678,11	98.4
04012301	MERCADOS E FEIRAS	5.444,25		7.332,50		7.332,50			7.332,50		134.7
04012302	LOTEAMENTOS E OBRAS	174.950,46	102,05	155.790,05	23,80	155.766,25			155.766,25	102,05	89.0
0401230201	LICENÇAS PARA OBRAS DIVERSAS	161.916,47		147.960,70		147.960,70			147.960,70		91.4
0401230202	LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO	10.201,43	102,05	5.290,40	23,80	5.266,60			5.266,60	102,05	51.6
0401230203	INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS	2.817,66		2.538,95		2.538,95			2.538,95		90.1

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ANO 2019
PÁG. 2

ENTIDADE MUN.VIZELA -

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC. (12)a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7 - 9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
0401230204	OUTRAS	14,90									
04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	6.867,93	11.847,31	16.079,51	10.767,96	8.935,03	140,08	140,08	8.794,95	8.223,83	128.1
04012304	CANÍDEOS	1,00									
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	1,00									
04012306	SANEAMENTO	1,00									
04012399	OUTROS	37.157,08	196,76	49.182,34	141,23	48.885,64			48.885,64	352,23	131.6
0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	226,10		261,80		261,80			261,80		115.8
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	45,00		15,00		15,00			15,00		33.3
0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	1,00									
0401239999	OUTRAS	36.884,98	196,76	48.905,54	141,23	48.608,84			48.608,84	352,23	131.8
040123999901	TAXAS POR SERVIÇOS DIVERSOS	31.950,97	186,22	40.840,68	32,41	40.761,62			40.761,62	232,87	127.6
040123999902	LICENÇAS DE CONDUÇÃO DE VELOCÍPEDES	1,00									
040123999903	MATRÍCULA DE VELOCÍPEDES	1,00									
040123999999	OUTRAS	4.932,01	10,54	8.064,86	108,82	7.847,22			7.847,22	119,36	159.1
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	145.739,48	1.382,67	73.038,34	2.677,85	70.562,95	860,05	860,05	69.702,90	1.180,21	47.8
040201	JUROS DE MORA	77.669,04	0,37	10.019,72		10.019,63	30,00	30,00	9.989,63	0,46	12.9
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	6.162,49		8.241,93		8.241,93			8.241,93		133.7
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	60.816,94	1.382,30	54.776,69	2.677,85	52.301,39	830,05	830,05	51.471,34	1.179,75	84.6
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1.091,01									
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	669.989,98	434.973,98	215.408,60		8.540,80			8.540,80	641.841,78	1.3
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	2,00									
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,00									
050202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	1,00									
0503	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	3,00									
050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00									
050302	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1,00									
050304	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00									
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	4,00									
050701	EMPRESAS PÚBLICAS	1,00									
050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00									
050703	EMPRESAS PRIVADAS	1,00									
050799	OUTRAS	1,00									
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	2,00									
050901	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	1,00									
050999	OUTROS	1,00									
0510	RENDAS	669.978,98	434.973,98	215.408,60		8.540,80			8.540,80	641.841,78	1.3
051001	TERRENOS	1,00									
051002	ATIVOS NO SUBSOLO	1,00									
051003	HABITAÇÕES	1,00									
051004	EDIFÍCIOS	1,00									

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ANO 2019
PÁG. 3

ENTIDADE MUN.VIZELA -

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN DAS REC. (12)a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7 - 9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
051005	BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO	669.973,98	434.973,98	206.867,80						641.841,78	
051099	OUTROS	1,00		8.540,80		8.540,80			8.540,80		85408
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.441.262,05	1.300,25	6.640.001,28	32,76	6.638.916,02			6.638.916,02	2.352,75	103.1
0601	SOCIEDADES E	4,00									
	QUASE-SOCIEDADES NÃO										
	FINANCEIRAS										
060101	PÚBLICAS	3,00									
06010101	EMPRESAS PÚBLICAS	1,00									
06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	1,00									
	E INTERMUNICIPAIS										
06010199	OUTRAS	1,00									
060102	PRIVADAS	1,00									
0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00									
060201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	1,00									
	FINANCEIRAS										
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6.414.002,05		6.584.141,28		6.581.876,28			6.581.876,28	2.265,00	102.6
060301	ESTADO	6.257.794,34		6.521.658,85		6.521.658,85			6.521.658,85		104.2
06030101	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	3.687.549,00		3.895.222,00		3.895.222,00			3.895.222,00		105.6
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	485.618,00		485.618,00		485.618,00			485.618,00		100.0
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	514.772,00		538.908,00		538.908,00			538.908,00		104.7
06030106	TRANSFERÊNCIAS DE	250,00									
	COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018										
06030199	OUTRAS	1.569.605,34		1.601.910,85		1.601.910,85			1.601.910,85		102.1
0603019901	COMPARTICIPAÇÃO TRANSPORTES	60.250,00									
	ESCOLARES										
0603019902	PESSOAL NÃO DOCENTE DA	1.180.000,00		1.199.465,00		1.199.465,00			1.199.465,00		101.6
	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E EB'S										
0603019903	COMPART. REFEIÇÕES E	255.000,00		297.130,71		297.130,71			297.130,71		116.5
	PROLONG. HORÁRIO										
0603019904	COMISSÃO PROTECÇÃO CRIANÇAS	20.416,20		20.416,20		20.416,20			20.416,20		100.0
	JOVENS EM RISCO										
0603019912	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	13.937,14									
0603019914	RECENSEAMENTO ELEITORAL E	1,00		7.576,21		7.576,21			7.576,21		75762
	ELEIÇÕES										1.0
0603019915	APETRECHAMENTO/MANUTENÇÃO	40.000,00		40.000,00		40.000,00			40.000,00		100.0
	DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES 2º E										
	3º CEB										
0603019999	DIVERSAS	1,00		37.322,73		37.322,73			37.322,73		37322
											73.0
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO	106.957,71		985,76		985,76			985,76		0.9
	COMUNITÁRIA EM PROJECTOS										
	CO-FINANCIADOS										
06030601	FEDER	8.530,07		985,76		985,76			985,76		11.6
0603060101	ON.2 - O NOVO NORTE/PORTUGAL	1,00		985,76		985,76			985,76		98576
	2020										.0
0603060102	COMPETE	1.029,07									
0603060103	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO	7.500,00									
	ECONÓMICA DE RECURSOS										
	ENDÓGENOS										
06030602	FUNDO SOCIAL EUROPEU	79.117,64									
0603060201	POPH - PROGRAMA OPERACIONAL	79.117,64									
	POTENCIAL HUMANO										
060306020102	PERAL	1,00									
060306020103	INCLUSÃO SOCIAL E POBREZA	43.986,84									
060306020104	PROGRAMA OPERACIONAL CAPITAL	35.128,80									
	HUMANO										
060306020199	OUTROS	1,00									

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLE ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE MUN.VIZELA -

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PÁG. 4

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FIM DO ANO	GRAU EXEC. FINAN DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7 - 9)	(11 = 4 + 5 - 6 - 7)	(12) a
06030699	OUTRAS	19.310,00									
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS	49.250,00		61.496,67		59.231,67			59.231,67	2.265,00	120.3
06030701	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	250,00									
06030703	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	45.000,00		47.133,10		47.133,10			47.133,10		104.7
06030799	DIVERSAS	4.000,00		14.363,57		12.098,57			12.098,57	2.265,00	302.5
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4,00		49.637,44		49.637,44			49.637,44		12409
060501	CONTINENTE	4,00		49.637,44		49.637,44			49.637,44		12409
06050101	MUNICÍPIOS	1,00									36.0
06050102	FREGUESIAS	1,00									12409
06050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	1,00		49.637,44		49.637,44			49.637,44		36.0
06050199	OUTROS	1,00									49637
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00									44.0
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00									
0608	FAMÍLIAS	27.250,00	1.300,25	6.222,56	32,76	7.402,30			7.402,30	87,75	27.2
060801	FAMÍLIAS	27.250,00	1.300,25	6.222,56	32,76	7.402,30			7.402,30	87,75	27.2
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.416.226,08	121.476,99	1.421.578,84	598,35	1.373.891,96	174,08	174,08	1.373.717,88	168.565,52	97.0
0701	VENDA DE BENS	8,00		3.127,19		3.127,19			3.127,19		39089
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1,00		1.422,19		1.422,19			1.422,19		.9
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1,00									14221
070105	BENS IMUTILIZADOS	1,00									9.0
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	2,00									
07011001	SUCATA	1,00									
07011099	OUTROS	1,00									
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS	2,00									
07011101	INERTES	1,00									
07011199	OUTROS	1,00									
070199	OUTROS	1,00		1.705,00		1.705,00			1.705,00		17050
0702	SERVIÇOS	816.867,68	16.217,18	814.806,06	543,35	807.816,75	174,08	174,08	807.642,67	22.663,14	0.0
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	1,00									98.9
070203	VISTORIAS E ENSAIOS	1,00		264,59		264,59			264,59		26459
070206	REPARAÇÕES	1,00									.0
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	6,00		1.645,50		1.645,50			1.645,50		27425
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS	1,00									.0
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS	2,00									
0702080201	TURISMO SÊNIOR	1,00									
0702080299	OUTROS	1,00									
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS	2,00									
0702080301	TURISMO SÊNIOR	1,00									
0702080399	OUTROS	1,00									
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	1,00		1.645,50		1.645,50			1.645,50		16455
											0.0

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE MUN.VIZELA - CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA Período: 2019/01/01 a 2019/12/31 ANO 2019 PÁG. 5

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC. (12)a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7 - 9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	816.856,68	16.055,18	811.859,54	225,09	805.026,49	173,11	173,11	804.853,38	22.663,14	98.5
07020901	SANEAMENTO	1,00									
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	689.950,68		662.051,77		662.051,77			662.051,77		96.0
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	3,00									
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	1,00									
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	1,00									
0702090399	OUTROS	1,00									
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	1,00									
07020906	MERCADOS E FEIRAS	1.000,00		616,23		616,23			616,23		61.6
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	70.000,00	73,80	78.061,51	225,09	77.836,42	41,56	41,56	77.794,86	73,80	111.1
07020909	CANÍDEOS	1,00									
07020999	OUTROS	55.900,00	15.981,38	71.130,03		64.522,07	131,55	131,55	64.390,52	22.589,34	115.2
070299	OUTROS	2,00	162,00	1.036,43	318,26	880,17	0,97	0,97	879,20		43960,0
07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	1,00	162,00	1.036,43	318,26	880,17	0,97	0,97	879,20		87920,0
07029999	OUTRAS	1,00									
0703	RENDAS	599.350,40	105.259,81	603.645,59	55,00	562.948,02			562.948,02	145.902,38	93.9
070301	HABITAÇÕES	15.838,44	4.781,00	15.393,44	55,00	14.225,44			14.225,44	5.894,00	89.8
070302	EDIFÍCIOS	192.102,44	100.189,51	192.105,67		152.286,80			152.286,80	140.008,38	79.3
070399	OUTRAS	391.409,52	289,30	396.146,48		396.435,78			396.435,78		101.3
07039902	INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA	391.408,52	289,30	396.146,48		396.435,78			396.435,78		101.3
07039999	OUTRAS	1,00									
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7,00		3.191,27		3.191,27	108,82	108,82	3.082,45		44035,0
0801	OUTRAS	7,00		3.191,27		3.191,27	108,82	108,82	3.082,45		44035,0
080199	OUTRAS	7,00		3.191,27		3.191,27	108,82	108,82	3.082,45		44035,0
08019901	INDEMN. OETERIO., ROUBO E EXTRAVIO BENS PATRIMONIAIS	1,00									
08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUTARQUIAS LOCAIS	1,00		2.497,50		2.497,50			2.497,50		24975,0
08019903	IVA REEMBOLSADO	1,00									
08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	1,00									
08019999	DIVERSAS	3,00		693,77		693,77	108,82	108,82	584,95		19498,3
0801999901	COMPARTICIPAÇÃO DO SEGURO DE SAÚDE	1,00									
0801999902	RECEITA EMOLUMENTAR	1,00									
0801999999	OUTRAS	1,00		693,77		693,77	108,82	108,82	584,95		58495,0
	RECEITAS DE CAPITAL	4.369.188,01		2.737.633,03		2.725.583,03			2.725.583,03	12.050,00	62.4
09	VENDEAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.403,78		12.050,00						12.050,00	
0901	TERRENOS	4,00									

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLE ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE MUN. VIZELA -

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PÁG. 6

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LÍQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FIM DO ANO	GRAU EXEC. FINAN DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7 - 9)	(11 = 4 + 5 - 6 - 7)	(12) a
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00									
090102	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00									
090109	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00									
090110	FAMÍLIAS	1,00									
0902	HABITAÇÕES	4,00									
090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00									
090202	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00									
090209	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00									
090210	FAMÍLIAS	1,00									
0903	EDIFÍCIOS	4,00									
090301	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00									
090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00									
090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00									
090310	FAMÍLIAS	1,00									
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	1.391,78		12.050,00						12.050,00	
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	3,00		12.050,00						12.050,00	
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00		12.050,00						12.050,00	
09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00									
09040103	OUTROS	1,00									
090402	SOCIEDADES FINANCEIRAS	3,00									
09040201	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00									
09040202	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00									
09040203	OUTROS	1,00									
090406	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	3,00									
09040601	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00									
09040602	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00									
09040603	OUTROS	1,00									
090409	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3,00									
09040901	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00									
09040902	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00									
09040903	OUTROS	1,00									
090410	FAMÍLIAS	1.379,78									
09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00									
09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00									
09041003	OUTROS	1.377,78									
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.340.681,23		2.725.583,03		2.725.583,03			2.725.583,03		62,8
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	4,00									
100101	PÚBLICAS	3,00									
10010101	EMPRESAS PÚBLICAS	1,00									
10010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00									
10010199	OUTRAS	1,00									
100102	PRIVADAS	1,00									

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ANO 2019

ENTIDADE MUN.VIZELA -

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

PÁG. 7

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LIQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN. DAS REC. (12) a
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7 - 9)	(11 = 4 + 5 - 6 - 7)	(12) a
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4.285.322,23		2.725.583,03		2.725.583,03			2.725.583,03		63.6
100301	ESTADO	775.354,00		743.051,52		743.051,52			743.051,52		95.8
10030101	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	409.728,00		432.802,00		432.802,00			432.802,00		105.6
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	225.003,00		169.877,52		169.877,52			169.877,52		75.5
1003010402	AMPLIAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3 DE VIZELA, S. JOÃO	1,00									
1003010403	REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE VIZELA	225.000,00		169.877,52		169.877,52			169.877,52		75.5
1003010404	PAVILHÃO ESV - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIZELA	1,00									
1003010499	OUTROS	1,00									
10030105	ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	140.372,00		140.372,00		140.372,00			140.372,00		100.0
10030106	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	250,00									
10030199	OUTROS	1,00									
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	3.509.716,23		1.982.531,51		1.982.531,51			1.982.531,51		56.5
10030704	FEDER	3.509.715,23		1.982.531,51		1.982.531,51			1.982.531,51		56.5
1003070401	QN. 2 - O NOVO NORTE/PORTUGAL 2020	2.550.000,00		1.982.531,51		1.982.531,51			1.982.531,51		77.7
1003070403	COMPETE	13.294,72									
1003070404	PO ISE - PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO	1,00									
1003070405	PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS	941.907,71									
1003070406	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DE RECURSOS ENDÓGENOS	1,00									
1003070407	PROGRAMA OPERACIONAL CAPITAL HUMANO	4.510,80									
10030799	OUTROS	1,00									
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	252,00									
10030801	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018	250,00									
10030808	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1,00									
10030899	OUTRAS	1,00									
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	55.353,00									
100501	CONTINENTE	55.353,00									
10050101	MUNICÍPIOS	1,00									
10050102	FREGUESIAS	1,00									
10050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	55.350,00									
10050199	OUTROS	1,00									
1007	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00									
100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00									
1008	FAMÍLIAS	1,00									
100801	FAMÍLIAS	1,00									

{a} {12 = 10 / 3 * 100}

MAPA DO CONTROLO ORÇAMENTAL DA RECEITA

ENTIDADE MUN.VIZELA -

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019

PÁG. 8

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		PREVISÕES CORRIGIDAS	RECEITAS POR COBRAR NO INÍCIO DO ANO	RECEITAS LIQUIDADAS	LIQUIDAÇÕES ANULADAS	RECEITAS COBRADAS BRUTAS	REEMBOLSOS/RESTITUIÇÕES		RECEITA COBRADA LÍQUIDA	RECEITAS POR COBRAR NO FINAL DO ANO	GRAU EXEC. FINAN DAS REC.
CÓDIGO	DESCRIÇÃO						EMITIDOS	PAGOS			
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10 = 7 - 9)	(11=4+5-6-7)	(12)a
11	ATIVOS FINANCEIROS	900,00									
1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	900,00									
110601	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	900,00									
12	PASSIVOS FINANCEIROS	250,00									
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	250,00									
120604	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS	250,00									
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	25.953,00									
1301	OUTRAS	25.953,00									
130101	INDENIZACÕES	1,00									
130102	ATIVOS INCORPÓREOS	1,00									
130199	OUTRAS	25.951,00									
13019901	OBRA COERCIVAS	25.950,00									
13019902	OUTRAS	1,00									
	OUTRAS RECEITAS	5.516.005,90	232,00	5.519.508,85	232,00	5.519.508,85	360,00	360,00	5.519.148,85		100.1
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	18.718,93	232,00	22.221,88	232,00	22.221,88	360,00	360,00	21.861,88		116.8
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	18.718,93	232,00	22.221,88	232,00	22.221,88	360,00	360,00	21.861,88		116.8
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	18.718,93	232,00	22.221,88	232,00	22.221,88	360,00	360,00	21.861,88		116.8
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	5.497.286,97		5.497.286,97		5.497.286,97			5.497.286,97		100.0
1601	SALDO ORÇAMENTAL	5.497.286,97		5.497.286,97		5.497.286,97			5.497.286,97		100.0
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	5.497.286,97		5.497.286,97		5.497.286,97			5.497.286,97		100.0
	TOTAL	23.524.488,13	704.208,31	21.353.938,01	26.107,09	21.042.146,35	25.772,31	25.772,31	21.016.374,04	989.892,88	89.3

(a) (12 = 10 / 3 * 100)

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

ENTIDADE		EXERCÍCIO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS		ANO CONTÁBILÍSTICO 2015	
CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA				PERÍODO: 2019/01/01 A 2019/12/31	

Página : 1

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINANC. CÉTERA GLOBAL	EXEC. FINANC. CÉTERA ANUAL	1 (a)	2 (b)
					AC	AA	EC	INÍCIO	FIM	ANO	ANOS SEQUENTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL				
1.1.1.1.1.1.	0102/07010602	02	Funções gerais de administração pública	OUTRA							1.538.569,56		1.538.569,56		658.533,20	658.533,20	42,80	42,80	
		03	Serviços gerais de administração pública	OUTRA							1.530.069,56		1.530.069,56		658.533,20	658.533,20	43,04	43,04	
		04	Administração geral	OUTRA							1.530.069,56		1.530.069,56		658.533,20	658.533,20	43,04	43,04	
		05	Aquisição de equipamentos	OUTRA							702.551,75		702.551,75		499.421,20	499.421,20	71,09	71,09	
		06	Aquisição e conservação de equipamento de transporte	OUTRA							281.500,00		281.500,00		222.957,07	222.957,07	79,21	79,21	
		07	Aquisição e conservação de equipamento informático - hardware	OUTRA							29.345,00		29.345,00		25.562,92	25.562,92	87,11	87,11	
		08	Aquisição e conservação de equipamento informático - software	OUTRA							38.540,00		38.540,00		38.365,47	38.365,47	99,55	99,55	
		09	Aquisição e conservação de equipamento administrativo	OUTRA							96.000,00		96.000,00		93.602,20	93.602,20	97,50	97,50	
		10	Aquisição e conservação de equipamento básico	OUTRA							13.950,00		13.950,00		7.312,84	7.312,84	52,31	52,31	
		11	Aquisição e conservação de ferramentas e utensílios	OUTRA							23.123,99		23.123,99		16.721,16	16.721,16	72,31	72,31	
1.1.1.2.	0102/07010602	08	Aquisição e conservação de outros equipamentos	OUTRA							216.052,76		216.052,76		94.863,54	94.863,54	43,91	43,91	
		01	SAB 2 - Ave Digital XXI	OUTRA	15,0	55,0	65,0	2019/01/01	2019/12/31	1.000,00		1.000,00							
		02	Reforço de aplicações no domínio das TIC - Vieira	OUTRA	15,0	55,0	65,0	2019/01/01	2019/12/31	2.000,00		2.000,00							
		01	Aquisição de equipamentos - Feira do Bolimhol de Vieira	OUTRA						1.000,00		1.000,00							
		01	Edifícios Municipais	OUTRA						1.000,00		1.000,00							
		03	Construção do Edifício Sede do Município	EMPREITADA						827.517,81		827.517,81		159.112,00	159.112,00	19,23	19,23		
		02	Beneficência e/ou grande reparação em edifícios municipais - Instalações desportivas e recreativas	EMPREITADA						98.317,81		98.317,81		38.329,40	38.329,40	39,13	39,13		
		02	Beneficência e/ou grande reparação em edifícios municipais - Mercados e instalações de fiscalização sanitária	EMPREITADA						44.500,00		44.500,00		6.126,80	6.126,80	10,47	10,47		
		07	Beneficência e/ou grande reparação em edifícios municipais - Beneficência de Imóveis	OUTRA						58.500,00		58.500,00							
		07	Audatório do Edifício Sede	EMPREITADA						1.000,00		1.000,00							
1.2.1.1.	0102/07010301	07	Construção de Casa	EMPREITADA						301.600,00		301.600,00		15.392,58	15.392,58	5,50	5,50		
		07	Casa de Cultura	EMPREITADA						277.000,00		277.000,00		1.209,33	1.209,33	4,92	4,92		
		02	Reparação e recuperação de espaços na Loja do Turismo	EMPREITADA						24.600,00		24.600,00		95.123,84	95.123,84	44,56	44,56		
		02	Proteção civil e luta contra Incêndios	EMPREITADA						213.000,00		213.000,00		2.929,84	2.929,84	23,30	23,30		
		02	Aplicação de águas pluviais, reparação e reparelamento de caminhos florestais	EMPREITADA						10.000,00		10.000,00							
		08	Funções sociais	EMPREITADA						8.500,00		8.500,00							
		04	Educação	EMPREITADA						8.500,00		8.500,00							
		04	Ensino não superior	OUTRA						3.500,00		3.500,00							
		01	Ensino Pré-escolar	OUTRA						5.000,00		5.000,00							
		01	Grandes reparações de edifícios do ensino pré-escolar	OUTRA						5.111.103,80		5.111.103,80		3.435.129,23	3.435.129,23	67,21	64,68		
2.1.1.1.	0102/07010304	01	Ensino Básico	EMPREITADA						3.538.467,14		3.538.467,14		3.051.384,61	3.051.384,61	86,23	86,23		
		02	Grandes reparações de edifícios do ensino pré-escolar	EMPREITADA						32.000,00		32.000,00		24.764,85	24.764,85	77,39	77,39		
		02	Aperfeiçoamento dos jardins de infância - aquisição de mobiliário, equipamentos e material para o exterior	OUTRA						22.000,00		22.000,00		21.200,00	21.200,00	95,36	95,36		
		02	Ensino Secundário	OUTRA						10.000,00		10.000,00		3.564,85	3.564,85	35,65	35,65		
		02	Grandes Reparções de Edifícios do Ensino Básico - 1º ciclo	OUTRA						40.000,00		40.000,00		11.753,14	11.753,14	29,38	29,38		
		02	Aperfeiçoamento do ensino básico - aquisição de mobiliário, equipamentos e material para o exterior	EMPREITADA						30.000,00		30.000,00		5.464,38	5.464,38	18,21	18,21		
		04	Ensino Secundário	OUTRA						30.000,00		30.000,00		5.464,38	5.464,38	18,21	18,21		
		04	Grandes Reparções de Edifícios do Ensino Básico - 1º ciclo	OUTRA						10.000,00		10.000,00		6.288,76	6.288,76	62,89	62,89		
		14	Reabilitação da Escola Secundária de Vieira	EMPREITADA						3.466.467,14		3.466.467,14		3.014.866,62	3.014.866,62	86,97	86,97		
		14	Grandes Reparções de Edifícios do Ensino Básico - 1º ciclo	EMPREITADA						3.221.500,14		3.221.500,14		2.784.709,98	2.784.709,98	86,44	86,44		
2.4.2.	0102/07010305	01	Ensino Básico	EMPREITADA						2.930.500,14		2.930.500,14		2.631.788,32	2.631.788,32	90,01	90,01		
		01	Reparação e recuperação de espaços na Loja do Turismo	EMPREITADA						291.000,00		291.000,00		146.320,16	146.320,16	50,49	50,49		
		01	Proteção civil e luta contra Incêndios	EMPREITADA						244.967,00		244.967,00		230.157,64	230.157,64	93,95	93,95		
		02	Aplicação de águas pluviais, reparação e reparelamento de caminhos florestais	EMPREITADA						1.209.897,69		1.209.897,69		269.459,36	269.459,36	22,27	22,27		
		02	Funções sociais	EMPREITADA						366.364,39		366.364,39		84.713,36	84.713,36	23,12	23,12		
		02	Educação	EMPREITADA															
		02	Ensino não superior	EMPREITADA															
		02	Ensino Pré-escolar	EMPREITADA															
		02	Grandes reparações de edifícios do ensino pré-escolar	EMPREITADA															
		02	Aperfeiçoamento do ensino básico - aquisição de mobiliário, equipamentos e material para o exterior	EMPREITADA															
2.4.2.	0102/07010305	02	Ensino Secundário	EMPREITADA															
		02	Grandes Reparções de Edifícios do Ensino Básico - 1º ciclo	EMPREITADA															
		02	Aperfeiçoamento do ensino básico - aquisição de mobiliário, equipamentos e material para o exterior	EMPREITADA															
		04	Ensino Secundário	EMPREITADA															
		04	Grandes Reparções de Edifícios do Ensino Básico - 1º ciclo	EMPREITADA															
		04	Aperfeiçoamento do ensino básico - aquisição de mobiliário, equipamentos e material para o exterior	EMPREITADA															
		14	Reabilitação da Escola Secundária de Vieira	EMPREITADA															
		14	Grandes Reparções de Edifícios do Ensino Básico - 1º ciclo	EMPREITADA															
		14	Aperfeiçoamento do ensino básico - aquisição de mobiliário, equipamentos e material para o exterior	EMPREITADA															
		20	Reparação e recuperação de espaços na Loja do Turismo	EMPREITADA															
2.4.2.	0102/07010305	20	Proteção civil e luta contra Incêndios	EMPREITADA															
		20	Aplicação de águas pluviais, reparação e reparelamento de caminhos florestais	EMPREITADA															
		20	Funções sociais	EMPREITADA															
		20	Educação	EMPREITADA															
		20	Ensino não superior	EMPREITADA															
		20	Ensino Pré-escolar	EMPREITADA															
		20	Grandes reparações de edifícios do ensino pré-escolar	EMPREITADA															
		20	Aperfeiçoamento dos jardins de infância - aquisição de mobiliário, equipamentos e material para o exterior	EMPREITADA															
		20	Ensino Secundário	EMPREITADA															
		20	Grandes Reparções de Edifícios do Ensino Básico - 1º ciclo	EMPREITADA															
2.4.2.	0102/07010305	20	Aperfeiçoamento do ensino básico - aquisição de mobiliário, equipamentos e material para o exterior	EMPREITADA															
		20	Reparação e recuperação de espaços na Loja do Turismo	EMPREITADA															
		20	Proteção civil e luta contra Incêndios	EMPREITADA															
		20	Aplicação de águas pluviais, reparação e reparelamento de caminhos florestais	EMPREITADA															
		20	Funções sociais	EMPREITADA															
		20	Educação	EMPREITADA															
		20	Ensino não superior	EMPREITADA															
		20	Ensino Pré-escolar	EMPREITADA															
		20	Grandes reparações de edifícios do ensino pré-escolar	EMPREITADA															
		20	Aperfeiçoamento dos jardins de infância - aquisição de mobiliário, equipamentos e material para o exterior	EMPREITADA															
2.4.2.	0102/07010305	20	Ensino Secundário	EMPREITADA															
		20	Grandes Reparções de Edifícios do Ensino Básico - 1º ciclo	EMPREITADA															
		20	Aperfeiçoamento do ensino básico - aquisição de mobiliário, equipamentos e material para o exterior	EMPREITADA															
		20	Reparação e recuperação de espaços na Loja do Turismo	EMPREITADA															
		20	Proteção civil e luta contra Incêndios	EMPREITADA															
		20	Aplicação de águas pluviais, reparação e reparelamento de caminhos florestais	EMPREITADA															
		20	Funções sociais	EMPREITADA															
		20	Educação	EMPREITADA															
		20	Ensino não superior	EMPREITADA															
		20	Ensino Pré-escolar	EMPREITADA															
2.4.2.	0102/07010305	20	Grandes reparações de edifícios do ensino pré-escolar	EMPREITADA															
		20	Aperfeiçoamento dos jardins de infância - aquisição de mobiliário, equipamentos e material para o exterior	EMPREITADA															
		20	Ensino Secundário	EMPREITADA															
		20	Grandes Reparções de Edifícios do Ensino Básico - 1º ciclo	EMPREITADA															
		20	Aperfeiçoamento do ensino básico - aquisição de mobiliário, equipamentos e material para o exterior	EMPREITADA															
		20	Reparação e recuperação de espaços na Loja do Turismo	EMPREITADA															
		20	Proteção civil e luta contra Incêndios	EMPREITADA															
		20	Aplicação de águas pluviais, reparação e reparelamento de caminhos florestais	EMPREITADA															
		20	Funções sociais	EMPREITADA															
		20	Educação	EMPREITADA															
2.4.2.	0102/07010305	20	Ensino não superior	EMPREITADA															
		20	Ensino Pré-escolar	EMPREITADA															
		20	Grandes reparações de edifícios do ensino pré-escolar	EMPREITADA															
		20	Aperfeiçoamento dos jardins de infância - aquisição de mobiliário, equipamentos e material para o exterior	EMPREITADA															
		20	Ensino Secundário	EMPREITADA															
		20	Grandes Reparções de Edifícios do Ensino Básico - 1º ciclo	EMPREITADA															
		20	Aperfeiçoamento do ensino básico - aquisição de mobiliário, equipamentos e material para o exterior	EMPREITADA															
		20	Reparação e recuperação de espaços na Loja do Turismo	EMPREITADA															
		20	Proteção civil e luta contra Incêndios	EMPREITADA															

ENTIDADE		EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS										ANO CONTABILÍSTICO 2019 PERÍODO: 2019/01/01 A 2019/12/31			
CÂMARA MUNICIPAL DE VIEIRA												Página : 2			
OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO		MONTANTE EXECUTADO		EXEC. FINANC. C/TERA ANUAL. GLOBAL	
					AC	AA	FC	INÍCIO	FIM	ANO	ANOS SEQUENTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES		ANO
2.4.2.1.	0102/0701102	05	Plano Municipal	OUTRA							5.077.036,70		3.709.917,21		
2.4.2.2.	0102/0701102	09	Revisão do Plano Diretor Municipal	OUTRA					2018/01/01	2019/12/31	48.400,00		9.807,53	20,26	
	0102/0703006	20	Ampliação e recuperação de mobiliário urbano	OUTRA					2004/01/01	2019/12/31	317.964,39		74.905,93	23,56	
	0102/0703001	11	Ecopista Ribeirinha	EMPREitada					2018/01/01	2019/12/31	12.000,00				
	0102/0703001	12	Envolvimento à Capela da Sra. de Rocha - Sto. Adão	EMPREitada					2017/01/01	2019/12/31	98.195,59				
	0102/0703001	13	Arranjo à envolvente do Cruzeiro do Rua de S. Gonçalo - Sto. Adão	EMPREitada					2017/01/01	2019/12/31	59.017,71				
	0102/0703001	15	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adão	EMPREitada					2017/01/01	2019/12/31	44.010,56				
	0102/0703001	16	Envolvimento da Igreja Velha - Inicial	EMPREitada					2017/01/01	2019/12/31	38.227,23				
	0102/0703001	22	Construção, reconstrução e reparação dos coletores e sarjetas de águas pluviais em diversas freguesias	EMPREitada					2007/01/01	2019/12/31	78.513,00				
2.4.5.	0102/0701102	12	Banheiros públicos	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	476.500,00		182.532,00	38,31	
2.4.6.	0102/0701102	01	Revisão do Plano Diretor Municipal	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	476.500,00		182.532,00	38,31	
2.4.6.1.	0102/0703006	01	Ampliação e recuperação de mobiliário urbano	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	367.033,30		2.214,00	0,60	
	0102/0703006	23	Ecopista Ribeirinha	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	367.033,30		2.214,00	0,60	
	0102/0703006	08	Arranjo à envolvente do Cruzeiro do Rua de S. Gonçalo - Sto. Adão	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	90.000,00		2.214,00	0,60	
	0102/0703006	05	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adão	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	90.000,00		2.214,00	0,60	
	0102/0703006	01	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adão	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	90.000,00		2.214,00	0,60	
	0102/0703006	01	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adão	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	90.000,00		2.214,00	0,60	
	0102/0703006	01	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adão	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	90.000,00		2.214,00	0,60	
	0102/0703006	01	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adão	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	90.000,00		2.214,00	0,60	
	0102/0703006	01	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adão	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	90.000,00		2.214,00	0,60	
	0102/0703006	01	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adão	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	90.000,00		2.214,00	0,60	
	0102/0703006	01	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adão	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	90.000,00		2.214,00	0,60	
	0102/0703006	01	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adão	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	90.000,00		2.214,00	0,60	
	0102/0703006	01	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adão	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	90.000,00		2.214,00	0,60	
	0102/0703006	01	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adão	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	90.000,00		2.214,00	0,60	
	0102/0703006	01	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adão	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	90.000,00		2.214,00	0,60	
	0102/0703006	01	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adão	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	90.000,00		2.214,00	0,60	
	0102/0703006	01	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adão	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	90.000,00		2.214,00	0,60	
	0102/0703006	01	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adão	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	90.000,00		2.214,00	0,60	
	0102/0703006	01	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adão	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	90.000,00		2.214,00	0,60	
	0102/0703006	01	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adão	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	90.000,00		2.214,00	0,60	
	0102/0703006	01	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adão	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	90.000,00		2.214,00	0,60	
	0102/0703006	01	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adão	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	90.000,00		2.214,00	0,60	
	0102/0703006	01	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adão	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	90.000,00		2.214,00	0,60	
	0102/0703006	01	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adão	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	90.000,00		2.214,00	0,60	
	0102/0703006	01	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adão	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	90.000,00		2.214,00	0,60	
	0102/0703006	01	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adão	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	90.000,00		2.214,00	0,60	
	0102/0703006	01	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adão	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	90.000,00		2.214,00	0,60	
	0102/0703006	01	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adão	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	90.000,00		2.214,00	0,60	
	0102/0703006	01	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adão	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	90.000,00		2.214,00	0,60	
	0102/0703006	01	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adão	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	90.000,00		2.214,00	0,60	
	0102/0703006	01	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adão	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	90.000,00		2.214,00	0,60	
	0102/0703006	01	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adão	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	90.000,00		2.214,00	0,60	
	0102/0703006	01	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adão	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	90.000,00		2.214,00	0,60	
	0102/0703006	01	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adão	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	90.000,00		2.214,00	0,60	
	0102/0703006	01	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adão	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	90.000,00		2.214,00	0,60	
	0102/0703006	01	Arranjo à envolvente da Igreja de Sto. Adão	OUTRA					2018/05/01	2019/12/31	90.000,00		2.214,00	0,60	

ENTIDADE	EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS		ANO CONTABILÍSTICO 2019 PERÍODO: 2019/01/01 A 2019/12/31
CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA			

Página : 4

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/TIPO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			DATAS		MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			EXEC. FINANC. CÉDULA ANUAL GLOBAL	
					AC	PA	FC	INÍCIO	FIM	ANO	ANOS SEQUINTES	TOTAL	ANOS ANTERIORES	ANO	TOTAL	à (a)	à (b)
								A TRANSFERÊNCIA ...		8.940.517,55	1.286.072,74	10.226.590,29		4.596.538,38	4.890.538,38		
	9102/970301	62	2019	135	Aquisição de outros terrenos de interesse Municipal			2005/01/01	2019/12/31	145.060,00		145.060,00		59.267,00	59.267,00	40,57	40,87
					TOTAL CÉDULA			TOTAL CÉDULA		9.085.577,55	1.286.072,74	10.371.590,29		4.949.805,38	4.949.805,38	54,48	47,72

Notações

- a) Execução Financeira Anual = (Executado no Ano + 100) / Previsto no Ano
- b) Execução Financeira Global = (Total Executado + 100) / (Realizado em Anos Anteriores + Total Previsto)

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

RESUMO DOS FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE MUN.VIZELA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

ANO 2019
PAG. 1

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior		6.217.827,83	Despesas orçamentais		16.869.402,91
Execução orçamental	5.497.286,97		Correntes	10.096.533,87	
Operações de tesouraria ...	720.540,86		Capital	6.772.869,04	
Receitas orçamentais		15.544.859,38	Operações de tesouraria		912.395,38
Correntes	12.797.054,47		Saldo para a gerência seguinte ...		5.081.146,30
Capital	2.725.583,03		Execução orçamental	4.172.743,44	
Outras	22.221,88		Operações de tesouraria	908.402,86	
Operações de tesouraria		1.100.257,38	Total		22.862.944,59
Total		22.862.944,59			

CONTAS DE ORDEM

ENTIDADE MUN.VIZELA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG. 1

Código		
	Descrição	Valores
	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	1.849.913,10
	GARANTIAS E CAUÇÕES RECIBOS PARA COBRANÇA	1.849.913,10
	GARANTIAS E CAUÇÕES PRESTADAS	76.556,15
	RECEITA VIRTUAL LIQUIDADA	
	Total geral	1.926.469,25

Código		
	Descrição	Valores
	GARANTIAS E CAUÇÕES ACIONADAS	
	GARANTIAS E CAUÇÕES DEVOLVIDAS	49.488,14
	RECEITA VIRTUAL COBRADA	
	RECEITA VIRTUAL ANULADA	
	SALDO PARA A GERENCIA SEGUINTE	1.876.981,11
	GARANTIAS E CAUÇÕES RECIBOS PARA COBRANÇA	1.876.981,11
	Total geral	1.926.469,25

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE MUN.VIZELA
PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

ANO 2019
Pág. 1



RECEBIMENTOS		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		6.217.827,83
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	5.497.286,97	
OPERAÇÕES DE TESOUREARIA	720.540,86	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		15.544.859,38
01 IMPOSTOS DIRECTOS	4.024.064,60	
0102 OUTROS	4.024.064,60	
010202 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	2.479.773,27	
010203 IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	546.681,62	
010204 IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	611.145,53	
010205 DERRAMA	386.464,18	
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	456.967,45	
0202 OUTROS	456.967,45	
020206 IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	456.967,45	
02020601 MERCADOS E FEIRAS	128.413,63	
02020602 LOTEAMENTOS E OBRAS	184.968,83	
0202060201 LICENÇAS PARA OBRAS DIVERSAS	173.648,83	
0202060202 LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO	1.771,79	
0202060203 INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS	9.548,21	
02020603 OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	119.384,50	
02020605 PUBLICIDADE	1.782,72	
02020699 OUTROS	22.417,77	
0202069901 TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	6.786,91	
0202069902 TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	380,80	
0202069999 OUTRAS	15.250,06	
020206999903 TAXAS POR SERVIÇOS DIVERSOS	15.250,06	
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	291.482,37	
0401 TAXAS	220.919,42	
040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	220.919,42	
04012301 MERCADOS E FEIRAS	7.332,50	
04012302 LOTEAMENTOS E OBRAS	155.766,25	
0401230201 LICENÇAS PARA OBRAS DIVERSAS	147.960,70	
0401230202 LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO	5.266,60	
0401230203 INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS	2.538,95	
04012303 OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	8.935,03	
04012399 OUTROS	48.885,64	
0401239901 TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	261,80	
0401239902 TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	15,00	
0401239999 OUTRAS	48.608,84	
040123999901 TAXAS POR SERVIÇOS DIVERSOS	40.761,62	
040123999999 OUTRAS	7.847,22	
0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	70.562,95	
040201 JUROS DE MORA	10.019,63	
040202 JUROS COMPENSATÓRIOS	8.241,93	
040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	52.301,39	
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	8.540,80	
0510 RENDAS	8.540,80	
051099 OUTROS	8.540,80	
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.638.916,02	
0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6.581.876,28	
060301 ESTADO	6.521.658,85	
06030101 FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	3.895.222,00	
06030102 FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	485.618,00	
06030103 PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	538.908,00	
06030199 OUTRAS	1.601.910,85	
0603019902 PESSOAL NÃO DOCENTE DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E EB'S	1.199.465,00	
0603019903 COMPART. REFEIÇÕES E PROLONG. HORÁRIO	297.130,71	
0603019904 COMISSÃO PROTECÇÃO CRIANÇAS JOVENS EM RISCO	20.416,20	
0603019914 RECENSEAMENTO ELEITORAL E ELEIÇÕES	7.576,21	

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE MUN.VIZELA
PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

ANO 2019
Pág. 2

RECEBIMENTOS			
0603019915	APETRECHAMENTO/MANUTENÇÃO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES 2ª E 3ª CE	40.000,00	
0603019999	DIVERSAS	37.322,73	
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADO	985,76	
06030601	FEDER	985,76	
0603060101	ON.2 - O NOVO NORTE/PORTUGAL 2020	985,76	
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	59.231,67	
06030703	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	47.133,10	
06030799	DIVERSAS	12.098,57	
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	49.637,44	
060501	CONTINENTE	49.637,44	
06050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	49.637,44	
0608	FAMÍLIAS	7.402,30	
060801	FAMÍLIAS	7.402,30	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.373.891,96	
0701	VENDA DE BENS	3.127,19	
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.422,19	
070199	OUTROS	1.705,00	
0702	SERVIÇOS	807.816,75	
070203	VISTORIAS E ENSAIOS	264,59	
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	1.645,50	
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	1.645,50	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	805.026,49	
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	662.051,77	
07020906	MERCADOS E FEIRAS	616,23	
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	77.836,42	
07020999	OUTROS	64.522,07	
070299	OUTROS	880,17	
07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	880,17	
0703	RENDAS	562.948,02	
070301	HABITAÇÕES	14.225,44	
070302	EDIFÍCIOS	152.286,80	
070399	OUTRAS	396.435,78	
07039902	INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA	396.435,78	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.191,27	
0801	OUTRAS	3.191,27	
080199	OUTRAS	3.191,27	
08019902	INDENIZACÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTREM EM VIATURAS	2.497,50	
08019999	DIVERSAS	693,77	
0801999999	OUTRAS	693,77	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.725.583,03	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2.725.583,03	
100301	ESTADO	743.051,52	
10030101	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	432.802,00	
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	169.877,52	
1003010403	REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA SECU	169.877,52	
10030105	ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013	140.372,00	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADO	1.982.531,51	
10030704	FEDER	1.982.531,51	
1003070401	ON. 2 - O NOVO NORTE/PORTUGAL 2020	1.982.531,51	
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	22.221,88	
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	22.221,88	
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	22.221,88	
TOTAL DAS RECEITA CORRENTES.....		12.797.054,47	
TOTAL DAS RECEITA DE CAPITAL.....		2.725.583,03	
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS		22.221,88	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA.			1.100.257,38
TOTAL			22.862.944,59

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE MUN.VIZELA
PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

ANO 2019
Pág. 3

PAGAMENTOS			
DESPESAS ORÇAMENTAIS			16.869.402,91
01	DESPESAS COM O PESSOAL	4.836.709,16	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	3.765.182,55	
010101	TIT. ÓRGÃOS SOBERANIA E MEMBROS ÓRGÃOS AUTÁRQ.	118.254,84	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL	2.306.133,08	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	2.306.133,08	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	47.918,27	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	28.564,17	
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABA	19.354,10	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	286.418,90	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	2.024,91	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	162.493,79	
010111	REPRESENTAÇÃO	26.606,52	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	290.639,34	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	465.397,43	
010115	REMUNER. POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	59.295,47	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	60.015,83	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	28.874,15	
010204	AJUDAS DE CUSTO	2.306,69	
010205	ABONO PARA FALHAS	3.071,14	
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	5.297,21	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	20.466,64	
01021303	SENHAS DE PRESENÇA	20.466,64	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	1.011.510,78	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	164.052,94	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	13.236,73	
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	21.404,29	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	764.627,75	
01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (A	370,00	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO	759.400,08	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	431.800,15	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	327.591,93	
01030503	OUTROS	4.857,67	
010308	OUTRAS PENSÕES	4.218,06	
010309	SEGUROS	39.796,02	
01030901	SEGURO ACIDENTES TRAB. E DOENÇAS PROFISSIONAIS	39.796,02	
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	4.174,99	
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	4.174,99	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.194.022,69	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	468.814,13	
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	10.824,93	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	91.340,22	
02010201	GASOLINA	2.982,56	
02010202	GASÓLEO	68.309,34	
02010299	OUTROS	20.048,32	
020104	LIMPEZA E HIGIENE	12.382,93	
020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	72.200,06	
020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	5.764,19	
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	11.241,94	
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	14.543,76	
020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	4.464,27	
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	925,32	
020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	4.087,98	
020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	569,55	
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	30.763,67	
020116	MERCADORIAS PARA VENDA	1.444,39	
02011603	OUTRAS	1.444,39	
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.842,29	
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	64,32	
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	348,71	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	46.201,64	
020121	OUTROS BENS	159.803,96	

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE MUN. VIZELA
PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

ANO 2019
Pág. 4

PAGAMENTOS			
02012101	MATERIAIS P/ EDIF. MUNICIPAIS (EXCEPTO ESCOLAS)		177,06
02012103	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL		63.295,01
02012104	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE ES		3.628,50
02012199	OUTROS BENS		92.703,39
0202	AQUISICÃO DE SERVIÇOS		2.725.208,56
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		172.028,51
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		39.291,99
02020301	EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (EXCEPTO ESCOLAS)		4.170,68
02020304	CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR		3.462,45
02020305	CONSERVAÇÃO DE VIATURAS		24.567,30
02020306	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		7.091,56
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		50.962,76
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		1.230,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		159.363,04
020209	COMUNICAÇÕES		85.014,41
020210	TRANSPORTES		235.076,81
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		3.918,00
020212	SEGUROS		39.429,94
020213	DESLICAÇÕES E ESTADAS		277,37
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		58.605,43
020215	FORMAÇÃO		8.006,20
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		2.137,40
020217	PUBLICIDADE		53.447,11
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		20.559,01
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		38.741,15
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		87.141,76
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		104.402,73
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.565.574,94
02022501	ANIMAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA		257.998,89
02022503	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		370.410,59
02022504	RECOLHA DE RSU		223.555,88
02022506	VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RSU'S		257.253,67
02022599	DIVERSOS		456.355,91
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		149.585,98
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		149.585,98
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		149.585,98
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		149.585,98
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.730.299,29
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		503.890,34
040501	CONTINENTE		503.890,34
04050102	FREGUESIAS		435.475,37
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		68.414,97
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		887.856,66
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		887.856,66
04070101	AGRUPAMENTOS - JARDINS DE INFÂNCIA		957,88
04070102	AGRUPAMENTOS - ESCOLAS 1º CICLO		2.705,69
04070103	ASSOCIAÇÕES DE PAIS		313.414,62
04070199	OUTROS		570.778,47
0408	FAMÍLIAS		338.552,29
040802	OUTRAS		338.552,29
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		71.263,41
04080202	OUTRAS		267.288,88
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		185.916,75
0602	DIVERSAS		185.916,75
060201	IMPOSTOS E TAXAS		116.102,85
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		91.828,44
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		91.828,44
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS		24.274,41
060203	OUTRAS		69.813,90
06020301	RESTITUIÇÕES		1.497,90
06020302	IVA PAGO		10.330,79
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		2.170,78
06020305	OUTRAS		55.814,43

FLUXOS DE CAIXA

ENTIDADE MUN. VIZELA
PERÍODO 2019/01/01 A 2019/12/31

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

ANO 2019
Pág. 5

PAGAMENTOS			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4.949.805,38	
0701	INVESTIMENTOS	3.952.815,79	
070101	TERRENOS	5.000,00	
070103	EDIFÍCIOS	3.037.120,92	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	98.053,68	
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	38.329,60	
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	6.126,80	
07010304	CRECHES	21.200,00	
07010305	ESCOLAS	2.873.410,84	
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	25.780,59	
07010413	OUTROS	25.780,59	
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	222.987,07	
07010602	OUTRO	222.987,07	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	25.562,92	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	38.365,47	
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	93.602,20	
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	350.788,62	
07011002	OUTRO	350.788,62	
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	16.721,16	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	136.886,84	
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	996.989,59	
070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	59.267,00	
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	937.722,59	
07030301	VIADUTOS, ARRUEAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	382.166,31	
07030305	PARQUES E JARDINS	113.355,00	
07030308	VIAÇÃO RURAL	442.201,28	
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	867.028,70	
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	45.393,92	
080501	CONTINENTE	45.393,92	
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	45.393,92	
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	821.634,78	
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	821.634,78	
09	ACTIVOS FINANCEIROS	39.011,00	
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	39.011,00	
090802	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO/SOC. E QUASE SOCIEDADES N	39.011,00	
10	PASSIVOS FINANCEIROS	917.023,96	
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO	917.023,96	
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	917.023,96	
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		10.096.533,87	
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		6.772.869,04	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA			912.395,38
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE			5.081.146,30
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL		4.172.743,44	
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		908.402,86	
TOTAL			22.862.944,59

CONTAS DE ORDEM

ENTIDADE MUN.VIZELA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Período: 2019/01/01 a 2019/12/31

ANO 2019
PAG. 6

Código		
	Descrição	Valores
	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	1.849.913,10
	GARANTIAS E CAUÇÕES RECIBOS PARA COBRANÇA	1.849.913,10
	GARANTIAS E CAUÇÕES PRESTADAS	76.556,15
	RECEITA VIRTUAL LIQUIDADA	
	Total geral	1.926.469,25

Código		
	Descrição	Valores
	GARANTIAS E CAUÇÕES ACIONADAS	
	GARANTIAS E CAUÇÕES DEVOLVIDAS	49.488,14
	RECEITA VIRTUAL COBRADA	
	RECEITA VIRTUAL ANULADA	
	SALDO PARA A GERENCIA SEGUINTE	1.876.981,11
	GARANTIAS E CAUÇÕES RECIBOS PARA COBRANÇA	1.876.981,11
	Total geral	1.926.469,25

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOUREARIA					DATA	ANO	PAGINA
MUN.VIZELA		PERÍODO : 2019/01/01 a 2019/12/31					2020/04/14	2019	1
CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		
			DEVEDOR	CREDOER	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOER	
21		CLIENTES/CONTRIBUINTE/UTENTES		22.947,36				22.947,36	
21.7		Clientes e Utentes C/Caupões		22.947,36				22.947,36	
21.7.3		Depósito Garantias e Cauções-Loteamentos		22.502,93				22.502,93	
21.7.3.01		Dep. Gar. e cauções - Loteamentos - INDIVIDUAL		22.502,93				22.502,93	
	456	JOAQUIM DA SILVA OLIVEIRA		22.538,28				22.538,28	
	456	JOAQUIM DA SILVA OLIVEIRA	19.438,28				19.438,28		
	495	AMANDIO FERNANDES		224,00				224,00	
	495	AMANDIO FERNANDES	224,00				224,00		
	875	ARMANDO GONÇALVES		19.267,35				19.267,35	
	1339	BENJAMIM DE FARIA	6.908,00				6.908,00		
	1339	BENJAMIM DE FARIA		6.908,00				6.908,00	
	7081	JOSE SALGADO SOUSA		1.923,60				1.923,60	
	7081	JOSE SALGADO SOUSA	1.923,60				1.923,60		
	12279	CARLOS MIGUEL DA SILVA LOPES	1.220,18				1.220,18		
	12279	CARLOS MIGUEL DA SILVA LOPES		1.355,76				1.355,76	
	784	ANTONIO FILIPE FREITAS MACHADO		750,00				750,00	
	784	ANTONIO FILIPE FREITAS MACHADO	750,00				750,00		
	1824	ANTONIO SOUSA MACHADO		500,00				500,00	
	1824	ANTONIO SOUSA MACHADO	500,00				500,00		
	11748	ALVARO PEREIRA LEITE		500,00				500,00	
	11748	ALVARO PEREIRA LEITE	500,00				500,00		
21.7.6		Depósito Garantias e Cauções - Outros		444,43				444,43	
21.7.6.01		Dep. Gar. e Cauções - Outros - INDIVIDUAL		444,43				444,43	
	16	M. COUTO ALVES, SA		204,43				204,43	
	336	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA S. PAIO SPORT CLUBE		124,70				124,70	
	336	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA S. PAIO SPORT CLUBE	124,70				124,70		
	351	CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE MONTESINHOS	124,70				124,70		
	351	CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE MONTESINHOS		124,70				124,70	
	369	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTO ADRIAO		249,40				249,40	
	369	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTO ADRIAO	249,40				249,40		
	370	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE INFIAS	124,70				124,70		
	370	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE INFIAS		124,70				124,70	
	461	Inobilasa- Imobiliaria de Arnando da Silva Antunes, Lda	26.200,00				26.200,00		
	461	Inobilasa- Imobiliaria de Arnando da Silva Antunes, Lda		26.200,00				26.200,00	
	557	J.J. SILVA GARCIA ARQUITECTO, LDA	4.183,33				4.183,33		
	557	J.J. SILVA GARCIA ARQUITECTO, LDA		4.183,33				4.183,33	
	3860	VITOR RENATO A. ANDRADE		500,00				500,00	
	3860	VITOR RENATO A. ANDRADE	500,00				500,00		
	4546	ANTÔNIO VAZ FERNANDES		124,70				124,70	
	4546	ANTÔNIO VAZ FERNANDES	124,70				124,70		
	5621	GSO - GESTAO E SEGURANCA DE OBRAS, LDA.		3.500,00				3.500,00	
	5621	GSO - GESTAO E SEGURANCA DE OBRAS, LDA.	3.500,00				3.500,00		
	8092	IMOBILIARIA ALTO DO VAZ- UNIPessoal LDA		13.842,00				13.842,00	
	8092	IMOBILIARIA ALTO DO VAZ- UNIPessoal LDA	13.842,00				13.842,00		
	11951	MARIA DE FATIMA CUNHA PEREIRA	2.160,00				2.160,00		
	11951	MARIA DE FATIMA CUNHA PEREIRA		2.400,00				2.400,00	
	12230	BOXOIL - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LDA.	9.350,00				9.350,00		
	12230	BOXOIL - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LDA.		9.350,00				9.350,00	
	12554	JOSE ARMANDO FERREIRA BRANCO - EMPREENDIMENTOS TURISTICOS UNIPessoal, LDA.	350,00				350,00		
	12554	JOSE ARMANDO FERREIRA BRANCO - EMPREENDIMENTOS TURISTICOS UNIPessoal, LDA.		350,00				350,00	
	508	DANIEL FERNANDES DOS PRAZERES	13.200,00				13.200,00		
	508	DANIEL FERNANDES DOS PRAZERES		13.200,00				13.200,00	
	941	MUNDOTEXTIL- INDUSTRIA TEXTILS, S.A.		11.115,00				11.115,00	
A TRANSPORTAR ...				22.947,36				22.947,36	

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOUREARIA						DATA	ANO	PAGINA
MM.VIZELA		PERÍODO : 2019/01/01 a 2019/12/31						2020/04/14	2019	2
CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE			
			DEVEDOR	CRETOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CRETOR		
TRANSPORTE ...				22.947,36					22.947,36	
	941	MUNDOTEXTIL- INDUSTRIA TEXTEIS, S.A.	11.115,00					11.115,00		
	1337	JOSE FERNANDO LEITE MENDES	8.501,76					8.501,76		
	1337	JOSE FERNANDO LEITE MENDES		8.501,76					8.501,76	
	3092	BENJAMIM DE FARIA		4.800,00					4.800,00	
	3092	BENJAMIM DE FARIA	4.800,00					4.800,00		
	11930	JOAQUIM PEIXOTO CONSTRUCOES LDA.	5.000,00					5.000,00		
	11930	JOAQUIM PEIXOTO CONSTRUCOES LDA.		5.000,00					5.000,00	
24		ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS		45.079,75	766.458,49	769.514,76			48.136,02	
24.2		Retenção de impostos sobre rendimentos		20.806,32	304.152,64	306.122,81			22.776,49	
24.2.1		IRS - Trabalho dependente		19.559,00	271.586,00	272.266,00			20.239,00	
24.2.2		IRS - Trabalho independente		411,18	19.245,56	20.629,88			1.795,50	
24.2.4		IRS - Prediais		800,73	12.916,45	12.740,72			625,00	
24.2.5		IRS - Pensões			262,00	262,00				
24.2.6		IRC - Prediais		35,41	142,63	224,21			116,99	
24.5		Contribuições para a Segurança Social		24.273,43	462.305,85	463.391,95			25.359,53	
24.5.1		Caixa Geral Aposentações - CGA		14.173,52	199.612,08	199.477,74			14.039,18	
24.5.1.01		CGA - Descontos s/vencimentos - Funcionários 10%		14.173,52	199.612,08	199.477,74			14.039,18	
24.5.2		Assistência aos Servidores do Estado - ADSE			109.412,17	109.412,17				
24.5.2.01		ADSE - Descontos dos funcionários			109.412,17	109.412,17				
24.5.3		CRSS - Centro Regional de Segurança Social		10.099,91	153.281,60	154.502,04			11.320,35	
24.5.3.01		CRSS - Descontos dos funcionários		10.099,91	153.281,60	154.502,04			11.320,35	
26		OUTROS DEVEDORES E CREDORES		652.513,75	145.936,89	330.742,62			837.319,48	
26.1		Fornecedores de imobilizado		492.320,54	43.430,99	226.633,11			675.522,66	
26.1.2		Fornecedores de imobilizado c/ garantias		492.320,54	43.430,99	226.633,11			675.522,66	
26.1.2.1		Fornecedores de imobilizado - Individual		491.834,21	43.430,99	226.633,11			675.036,33	
	6	PEDRO MOREIRA & CIA LDA	9.500,04					9.500,04		
	6	PEDRO MOREIRA & CIA LDA		9.561,09					9.561,09	
	13	XAVIER DE FREITAS - MATERIAIS DE CONSTRUCAO, LDA.		4.892,60					4.892,60	
	13	XAVIER DE FREITAS - MATERIAIS DE CONSTRUCAO, LDA.	4.892,60					4.892,60		
	14	BRICANTEL - COMERCIO DE MATERIAL ELECTRICO DE BRAGANÇA, LDA.				10.485,00			10.485,00	
	15	CONSTRUCOES AMOREIRA - ABILIO MANUEL BARBOSA MOREIRA, LDA		3.171,83					3.171,83	
	15	CONSTRUCOES AMOREIRA - ABILIO MANUEL BARBOSA MOREIRA, LDA	3.171,83					3.171,83		
	16	M. COUTO ALVES, SA	354.076,16					354.076,16		
	16	M. COUTO ALVES, SA		368.662,90					368.662,90	
	106	ELECTRO INSTALADORES MARTINS & MARQUES		7.711,80					7.711,80	
	106	ELECTRO INSTALADORES MARTINS & MARQUES	7.711,80					7.711,80		
	273	CANDIDO JOSE RODRIGUES,SA		86.691,78					86.691,78	
	273	CANDIDO JOSE RODRIGUES,SA	75.709,28		9.679,79			85.389,07		
	314	A.A. FERREIRA - SERRALHARIA, LDA		106,50					106,50	
	322	OASIS PLANTAS DE JOSE CARLOS DA SILVA MENDES		18.373,30					18.373,30	
	322	OASIS PLANTAS DE JOSE CARLOS DA SILVA MENDES	12.264,15					12.264,15		
	396	NACIONAL OFFICE - EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIOS, LDA		349,45					349,45	
	396	NACIONAL OFFICE - EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIOS, LDA	349,45					349,45		
	493	ALBERTO COUTO ALVES SA		27.237,56					27.237,56	
	493	ALBERTO COUTO ALVES SA	27.237,56					27.237,56		
	495	AMANDIO FERNANDES	224,00					224,00		
	495	AMANDIO FERNANDES		674,00					674,00	
	517	JOAQUIM FERNANDO DA SILVA		1.334,78					1.334,78	
	517	JOAQUIM FERNANDO DA SILVA	1.334,78					1.334,78		
	519	HIGINO PINHEIRO E IRMAO, LDA	4.319,35					4.319,35		
	519	HIGINO PINHEIRO E IRMAO, LDA		4.319,35					4.319,35	
	523	RODRIGUES & CAMACHO, LDA.		20.511,51					20.511,51	
	523	RODRIGUES & CAMACHO, LDA.	20.511,51					20.511,51		
	525	ELIAS MOREIRA MONTEIRO, LDA	11.425,62					11.425,62		
A TRANSPORTAR ...				559.861,32	909.889,48	996.147,87			746.119,71	

ENTIDADE MUN.VIZELA	OPERAÇÕES DE TESOOURARIA						DATA	ANO	PAGINA
	PERÍODO : 2019/01/01 a 2019/12/31						2020/04/14	2019	3
CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
		TRANSPORTE ...		559.861,32	809.889,48	996.147,87		746.119,71	
	525	ELIAS MOREIRA MONTEIRO, LDA		11.425,62				11.425,62	
	588	CARPINTARIA JOSE & ANTONIO COELHO, LDA		285,00				285,00	
	588	CARPINTARIA JOSE & ANTONIO COELHO, LDA	285,00				285,00		
	590	EDINORTE- EDIFICACOES NORTEENHAS, SA	38.240,91				38.240,91		
	590	EDINORTE- EDIFICACOES NORTEENHAS, SA		38.240,91				38.240,91	
	633	CAMPOS SILVA, LDA		11.782,52				11.782,52	
	633	CAMPOS SILVA, LDA	11.782,52				11.782,52		
	966	PAULO JOSE CALDAS DA SILVA - VIZELTACO		55,80				55,80	
	1065	AMANDIO FERNANDES SOCIEDADE UNIPessoal LDA		8.070,61				8.070,61	
	1065	AMANDIO FERNANDES SOCIEDADE UNIPessoal LDA	5.235,70				5.235,70		
	1551	ANTONIO OLIVEIRA MACEDO	664,00				664,00		
	1551	ANTONIO OLIVEIRA MACEDO		664,00				664,00	
	1746	JOAQUIM GUIMARAES - CALCETEIRO UNIPessoal, LDA		1.649,87				1.649,87	
	1746	JOAQUIM GUIMARAES - CALCETEIRO UNIPessoal, LDA	1.649,87				1.649,87		
	1770	N.V.E. - ENGENHARIAS, LDA.	48.986,75				48.986,75		
	1770	N.V.E. - ENGENHARIAS, LDA.		60.623,15				60.623,15	
	1771	BEFEBAL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇOES, S.A.		152.720,37				152.720,37	
	1771	BEFEBAL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇOES, S.A.	152.720,37				152.720,37		
	1772	TWO - TERRAPLANAGENS MIGUEL OLIVEIRA, LDA.	278.674,42				278.674,42		
	1772	TWO - TERRAPLANAGENS MIGUEL OLIVEIRA, LDA.		278.674,44				278.674,44	
	1959	CARI - CASIMIRO RIBEIRO & FILHOS, LDA		69.706,04				69.706,04	
	1959	CARI - CASIMIRO RIBEIRO & FILHOS, LDA	69.706,04				69.706,04		
	2057	QT- CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, LDA	478,80				478,80		
	2057	QT- CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, LDA		478,80				478,80	
	3230	ADRIANO - SOCIEDADE DE EMPREITADAS, SA		1.228,81				1.228,81	
	3230	ADRIANO - SOCIEDADE DE EMPREITADAS, SA	1.228,81				1.228,81		
	3269	RAPOSO & JOAO GOMES, SA	2.170,89				2.170,89		
	3269	RAPOSO & JOAO GOMES, SA		2.170,89				2.170,89	
	3471	ALEXANDRE BARBOSA BORGES, SA		47.361,98				47.361,98	
	3471	ALEXANDRE BARBOSA BORGES, SA	44.866,91		2.495,07		47.361,98		
	3990	CASAIS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.	35.641,60				35.641,60		
	3990	CASAIS - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.		35.641,60				35.641,60	
	4167	SA MACHADO & FILHOS SA		41.135,09				41.135,09	
	4167	SA MACHADO & FILHOS SA	41.135,09				41.135,09		
	4326	SANTANA E CA, S.A.	150.180,61				150.180,61		
	4326	SANTANA E CA, S.A.		150.180,61				150.180,61	
	5108	ANTONIO FERNANDES SOUSA & IRMAOS LDA		4.760,00				4.760,00	
	5108	ANTONIO FERNANDES SOUSA & IRMAOS LDA	4.760,00				4.760,00		
	5621	GSO - GESTAO E SEGURANCA DE OBRAS, LDA.	17.350,47				17.350,47		
	5621	GSO - GESTAO E SEGURANCA DE OBRAS, LDA.		17.350,47				17.350,47	
	5737	CORELEC - COMERCIAL TECNICA DE ILUMINACAO E ENERGIA LDA		21.393,72				21.393,72	
	5737	CORELEC - COMERCIAL TECNICA DE ILUMINACAO E ENERGIA LDA	21.393,72				21.393,72		
	5998	TERRAMAC, LDA	107.346,83				107.346,83		
	5998	TERRAMAC, LDA		114.935,64				114.935,64	
	6514	JOSE DA COSTA COSTEIRA E FILHOS, LDA.		70.014,69				70.014,69	
	6514	JOSE DA COSTA COSTEIRA E FILHOS, LDA.	70.014,69				70.014,69		
	6523	ANTONIO DA SILVA CUNHA	950,68				950,68		
	6523	ANTONIO DA SILVA CUNHA		950,68				950,68	
	6925	ARTECANTER		3.709,90		7.300,00		11.009,90	
	6925	ARTECANTER	3.709,90				3.709,90		
	7264	JOSE FERNANDO BARBOSA DA SILVA	1.119,22				1.119,22		
	7264	JOSE FERNANDO BARBOSA DA SILVA		1.119,22				1.119,22	
	7449	O FELIZ - METALMECANICA, LDA		4.464,26				4.464,26	
	7449	O FELIZ - METALMECANICA, LDA	4.464,26				4.464,26		
	7958	ANTONIO MENDES FREITAS	197,44				197,44		
		A TRANSPORTAR ...		559.861,32	809.889,48	996.147,87		746.119,71	

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOUREARIA				DATA	ANO	PAGINA
MUN.VIZELA		PERÍODO : 2019/01/01 a 2019/12/31				2020/04/14	2019	4
CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREADOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE ...				559.861,32	809.889,48	996.147,87		746.119,71
	7958	ANTONIO MENDES FREITAS		197,44				197,44
	8518	MANUEL ANTONIO LOPES PEDROSA		699,70				699,70
	8518	MANUEL ANTONIO LOPES PEDROSA	699,70				699,70	
	9014	AMBIFLORA - SERVICOS DE SILVICULTURA E EXPLORACAO FLORESTAL, LDA	14.959,41				14.959,41	
	9014	AMBIFLORA - SERVICOS DE SILVICULTURA E EXPLORACAO FLORESTAL, LDA		14.959,41				14.959,41
	9461	SERRALHARIA MARCO ABREU - NÃO UTILIZAR		475,00				475,00
	9461	SERRALHARIA MARCO ABREU - NÃO UTILIZAR	475,00				475,00	
	9980	BLOHORTE-BLOQUEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO, LDA	6.508,84				6.508,84	
	9980	BLOHORTE-BLOQUEIRA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO, LDA		6.508,84				6.508,84
	10238	ANTONIO FERREIRA & PINTO,CONSTRUCOES UNIPessoal,LDA		788,00				788,00
	10238	ANTONIO FERREIRA & PINTO,CONSTRUCOES UNIPessoal,LDA	788,00				788,00	
	10379	LUSOGOLFE - SOCIEDADE PORTUGUESA MINIGOLFE, LDA	400,00				400,00	
	10379	LUSOGOLFE - SOCIEDADE PORTUGUESA MINIGOLFE, LDA		400,00				400,00
	10684	FERNANDO SILVA & Cª, LDA		491,73				491,73
	10684	FERNANDO SILVA & Cª, LDA	491,73				491,73	
	11335	PAULO BARROSO - TERRAPLANAGENS - SOC.UNIP.,LDA	113.181,78				113.181,78	
	11335	PAULO BARROSO - TERRAPLANAGENS - SOC.UNIP.,LDA		113.181,78				113.181,78
	11337	CONSTRUCOES TABUADELO, LDA.		137.804,81				137.804,81
	11337	CONSTRUCOES TABUADELO, LDA.	137.804,81				137.804,81	
	11449	DST-DMINGOS DA SILVA TEIXEIRA, SA		12.325,00				12.325,00
	11732	ANTONIO VAZ FERNANDES & FILHOS, LDA		2.667,98				2.667,98
	11732	ANTONIO VAZ FERNANDES & FILHOS, LDA	2.667,98				2.667,98	
	11947	SOLTRAFEGO SOLUÇÕES DE TRANSITO ESTACIONAMENTO E COMUNICAÇÕES, SA				2.440,00		2.440,00
	11999	ENGCREL - CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS LDA		21.147,13				21.147,13
	11999	ENGCREL - CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS LDA	11.102,46		10.044,67		21.147,13	
	12205	INMETRO CONSTRUCOES, LDA	60.048,01				60.048,01	
	12205	INMETRO CONSTRUCOES, LDA		130.600,09				130.600,09
	12233	MARTINS DA CRUZ & CRUZ,S.A.		7.296,30				7.296,30
	12233	MARTINS DA CRUZ & CRUZ,S.A.	6.044,29				6.044,29	
	12776	PREDITAIPAS - CONSTRUÇÕES, LDA	7.037,40				7.037,40	
	12776	PREDITAIPAS - CONSTRUÇÕES, LDA		7.037,40				7.037,40
	13108	NICOLAU MACEDO, LDA		28.209,39				28.209,39
	13108	NICOLAU MACEDO, LDA	28.209,39				28.209,39	
	13109	CANDIDO JOSE RODRIGUES II RENEWABLES, S.A.	47.816,20				47.816,20	
	13109	CANDIDO JOSE RODRIGUES II RENEWABLES, S.A.		47.816,20				47.816,20
	13115	EMESINGULAR, LDA		42.936,18				42.936,18
	13115	EMESINGULAR, LDA	42.936,18				42.936,18	
	13314	CORRECTA- CONSTRUÇÕES, LDA	35.622,93				35.622,93	
	13314	CORRECTA- CONSTRUÇÕES, LDA		36.094,63				36.094,63
	13815	DOMINGOS PEDROSA BARRETO, LDA		7.117,59				7.117,59
	13815	DOMINGOS PEDROSA BARRETO, LDA	7.117,59				7.117,59	
	13870	AYT II - ENGENHARIAS, LDA	64.516,50		624,20		65.140,70	
	13870	AYT II - ENGENHARIAS, LDA		66.181,06				66.181,06
	13956	ELEVOLUTION - ENGENHARIA, S.A.		14.930,25				14.930,25
	13956	ELEVOLUTION - ENGENHARIA, S.A.	14.930,25				14.930,25	
	13957	NOGUEIRA E MARTINS LDA.	28.313,29				28.313,29	
	13957	NOGUEIRA E MARTINS LDA.		28.313,29				28.313,29
	14055	RUMO COORDENADO LDA		31.012,05				31.012,05
	14055	RUMO COORDENADO LDA	31.012,05				31.012,05	
	14061	OSCAR JOSE GOMES DA COSTA - SOC. UNIPessoal LDA.	400,25				400,25	
	14061	OSCAR JOSE GOMES DA COSTA - SOC. UNIPessoal LDA.		400,25				400,25
	14146	ANDREIA E ALVES LDA.		67.058,25				67.058,25
A TRANSPORTAR ...				559.861,32	809.889,48	996.147,87		746.119,71

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOUREARIA				DATA	ANO	PAGINA
MUN.VIZELA		PERÍODO : 2019/01/01 a 2019/12/31				2020/04/14	2019	5
CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
TRANSPORTE ...				559.861,32	809.889,48	996.147,87		746.119,71
26.1.2.2	14146	ANDREIA E ALVES LDA.	67.058,24				67.058,24	
	14339	PERFIL ENIGMATICO - ENGENHARIA E CONSTRUCAO LDA.	44.752,00				44.752,00	
	14339	PERFIL ENIGMATICO - ENGENHARIA E CONSTRUCAO LDA.		44.752,00				44.752,00
	14341	ARLINDO CORREIA & FILHOS SA		24.730,99				24.730,99
	14341	ARLINDO CORREIA & FILHOS SA	24.730,99				24.730,99	
	14512	M.P.FERNANDES- OBRAS ESPECIALIDADES DE CONSTRUCAO SOC. UNIPESSOAL LDA	3.271,84				3.271,84	
	14512	M.P.FERNANDES- OBRAS ESPECIALIDADES DE CONSTRUCAO SOC. UNIPESSOAL LDA		6.320,84				6.320,84
	14517	QUALIFICA - REABILITAÇÃO E CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LDA.		18.027,23				18.027,23
	14517	QUALIFICA - REABILITAÇÃO E CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LDA.	18.027,23				18.027,23	
	15005	SATINHAMETAL - METALOMECANICA LDA		5.502,00				5.502,00
	15006	GLOBAL STADIUM, LDA		15.395,26				15.395,26
	15006	GLOBAL STADIUM, LDA	15.395,26				15.395,26	
	15079	SCHNITT SOHN- ELEVADORES	4.680,00				4.680,00	
	15079	SCHNITT SOHN- ELEVADORES		4.680,00				4.680,00
	15473	TECTOESTOR-COLOCAÇÃO DE TECTOS FALSOS E ESTORES LDA		311,04				311,04
	15828	BEFEBAL II, LDA		227.962,78				227.962,78
	15991	PAVIRESINA - UNIPESSOAL, LDA.		997,50				997,50
	16716	PERFEITO LOSANGO - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS - UNIPESSOAL, LDA.		4.881,80				4.881,80
	16716	PERFEITO LOSANGO - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS - UNIPESSOAL, LDA.	450,00				450,00	
	17036	M.SANTOS E CA.,SA.	960,23		16.210,93		17.171,16	
	17036	M.SANTOS E CA.,SA.		71.220,21		30.594,20		101.814,41
	17055	JAMO - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA CIVIL, LDA		1.026,77				1.026,77
	17233	ABOUTCHOICE,LDA		1.900,00				1.900,00
	17233	ABOUTCHOICE,LDA	1.900,00				1.900,00	
	17310	VIZELSERRA - FERRO E INOX, LDA		1.589,06				1.589,06
	17355	J.P. REMELHE & FILHOS, LDA		4.626,28				4.626,28
	17417	ELECTRO-MINHO, LDA.		1.849,20				1.849,20
	17621	URBADEC - DECORACAO URBANA, LDA		2.190,26				2.190,26
	17647	AZUL COMUM - UNIPESSOAL, LDA		3.425,66				3.425,66
	17710	PLENO CONTRASTE, LDA.		2.525,66				2.525,66
	18256	EDIVALOR - CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, SA		8.463,53				8.463,53
	18256	EDIVALOR - CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, SA	4.087,20		4.376,33		8.463,53	
	18278	CONSTRUÇÕES REFOIENSE, LDA		385,06		123.480,83		123.865,89
	18318	DUQUE & DUQUE - TERRAPLANAGENS, LDA		4.108,85		21.598,57		25.707,42
	18348	SÁ MACHADO, LDA				11.522,52		11.522,52
	18403	ANGELO JOSÉ PEIXOTO MARTINS, UNIPESSOAL, LDA				2.000,00		2.000,00
	18889	TAMIVIA - CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, S.A.				8.276,05		8.276,05
	19113	EDIBARRA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.				8.935,94		8.935,94
		Fornecedores de inobilitado - Agregada		486,33				486,33
	6	PEDRO MOREIRA & CIA LDA	17.009,65				17.009,65	
	6	PEDRO MOREIRA & CIA LDA		17.009,65				17.009,65
	13	XAVIER DE FREITAS - MATERIAIS DE CONSTRUCAO, LDA.		486,33				486,33
	14	BRICANTEI - COMERCIO DE MATERIAL ELECTRICO DE BRAGANÇA, LDA.		70,50				70,50
	14	BRICANTEI - COMERCIO DE MATERIAL ELECTRICO DE BRAGANÇA, LDA.	70,50				70,50	
	15	CONSTRUÇOES AMOREIRA - ABILIO MANUEL BARBOSA MOREIRA, LDA		15.525,78				15.525,78
	15	CONSTRUÇOES AMOREIRA - ABILIO MANUEL BARBOSA MOREIRA, LDA	15.525,78				15.525,78	
	16	M. COUTO ALVES, SA		49.124,06				49.124,06
A TRANSPORTAR ...				560.347,65	809.889,48	996.147,87		746.606,04

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOUREARIA				DATA	ANO	PAGINA
MUN.VIZELA		PERÍODO : 2019/01/01 a 2019/12/31				2020/04/14	2019	6
CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREADOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE ...				560.347,65	809.889,48	996.147,87		746.606,04
	16	M. COUTO ALVES, SA	49.124,06				49.124,06	
	106	ELECTRO INSTALADORES MARTINS & MARQUES	5.351,75				5.351,75	
	106	ELECTRO INSTALADORES MARTINS & MARQUES		5.351,75				5.351,75
	468	GONCALVES E FILHOS LDA	883,24				883,24	
	468	GONCALVES E FILHOS LDA		883,24				883,24
	493	ALBERTO COUTO ALVES SA		9.187,97				9.187,97
	493	ALBERTO COUTO ALVES SA	9.187,97				9.187,97	
	517	JOAQUIM FERNANDO DA SILVA	9.289,92				9.289,92	
	517	JOAQUIM FERNANDO DA SILVA		9.289,92				9.289,92
	519	HIGINO PINHEIRO E IRMAO, LDA	1.744,32				1.744,32	
	519	HIGINO PINHEIRO E IRMAO, LDA		1.744,32				1.744,32
	523	RODRIGUES & CANACHO, LDA.	10.597,94				10.597,94	
	523	RODRIGUES & CANACHO, LDA.		10.597,94				10.597,94
	525	ELIAS MOREIRA MONTEIRO, LDA		4.177,05				4.177,05
	525	ELIAS MOREIRA MONTEIRO, LDA	4.177,05				4.177,05	
	1065	AMANDIO FERNANDES SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA	4.292,90				4.292,90	
	1065	AMANDIO FERNANDES SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA		4.292,90				4.292,90
	1770	N.V.E. - ENGENHARIAS, LDA.	7.664,39				7.664,39	
	1770	N.V.E. - ENGENHARIAS, LDA.		7.664,39				7.664,39
	3471	ALEXANDRE BARBOSA BORGES, SA		518,05				518,05
	3471	ALEXANDRE BARBOSA BORGES, SA	518,05				518,05	
		Pessoal		46,37				46,37
		Outras operações com o pessoal		46,37				46,37
		Custas de execuções fiscais - funcionários		46,37				46,37
		Sindicatos		586,73	8.389,40	7.802,67		
		STAL - Sindicato Trab. Autarquias Locais		442,84	6.291,77	5.848,93		
		STFPN - Sind. Trab. Punc. Pub. do Norte		137,19	2.009,43	1.872,24		
		STAAE - Sind. Técnicos, Administrativos e Auxiliar		6,70	88,20	81,50		
		Devedores e credores diversos	159.560,11		94.116,50	96.306,84		161.750,45
		Devedores de transferências p/as autarquias locais		921,93				921,93
		Censos		921,93				921,93
		Credores pela cobrança de taxas		2.812,40				2.812,40
		Publicações no jornal		2.812,40				2.812,40
		Devedores e Credores Diversos		761,08	85.822,55	86.099,26		1.037,79
		Descontos Judiciais		320,84	3.832,42	3.511,58		
		VISTORIA ESPECIFICADA-S.N.B./AUTOR.NAC.PROT.CIVIL		249,40				249,40
		ATAM		79,64	983,76	904,12		
		Cofre previdencia funcionarios e agentes do Estado		8,95	53,70	44,75		
		SERVIÇOS ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS		73,10		14,62		87,72
		ESPAÇO CIDADÃO VIZELA - RECEITA DE IMT			12.244,50	12.244,50		
		ESPAÇO CIDADÃO VIZELA - RECEITA PARA A MMA		29,15	489,19	480,71		20,67
		CHEQUE BEBE - PAGAMENTO AS ENTIDADES ADERENTES			66.860,00	67.540,00		680,00
		DGAV - DIREÇÃO GERAL DE VETERINÁRIA			1.143,00	1.143,00		
		GNR - CONTRA ORDENAÇÕES DL 107/2018			215,98	215,98		
		Credores Diversos - Outros	155.064,70		8.293,95	10.207,58		156.978,33
		RETENÇÃO POR DÍVIDAS FINANÇAS/PENHORAS	77.292,82		186,25	1.058,20		78.164,77
	5276	VIZELGRAF - ARTES GRAFICAS, LDA		19,74				19,74
	9867	CASA DO BOLINHO-MEMORIA DO DOCE DE FATIMA SALGADO UNIPESSOAL LDA-KIBOM			84,09	84,09		
	11999	ENGCREL - CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS LDA		3.836,39		871,95		4.708,34
	12205	INMETRO CONSTRUCOES, LDA		73.436,69				73.436,69
	17644	ANTONIO MANUEL LOPES RIBEIRO			102,16	102,16		
		Retenção por penhora judicial			1.096,00	1.096,00		
	12143	LIVRARIA PEDROSA, UNIPESSOAL LDA.			1.096,00	1.096,00		
		RETENCAO DE DIVIDAS À SEG. SOCIAL/PENHORAS		77.273,08	6.627,70	7.669,38		78.314,76
	373	FUTEBOL CLUBE DE VIZELA			6.215,00	6.215,00		
A TRANSPORTAR ...				720.042,06	912.011,38	1.099.873,38		907.904,06

ENTIDADE		OPERAÇÕES DE TESOURARIA				DATA	ANO	PAGINA
MUN.VIZELA		PERÍODO : 2019/01/01 a 2019/12/31				2020/04/14	2019	7
CÓDIGO CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE	
			DEVEDOR	CREDOR	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR
TRANSPORTE ...				720.042,06	912.011,38	1.099.873,38		907.904,06
26.8.9.3 26.8.9.7 26.8.9.8	11999	ENGCREL - CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS LDA		3.836,39		871,94		4.708,33
	12205	INMETRO CONSTRUCOES, LDA		73.436,69				73.436,69
	14419	TOCA DOS TALENTOS UNIPessoal, LDA			314,88	484,62		169,74
	17644	ANTONIO MANUEL LOPES RIBEIRO			97,82	97,82		
		Credores por penhoras ministerio financas			34,00	34,00		
		Pensão de alimentos a menores			350,00	350,00		
		Cancelamento de cheques em transito		498,80				498,80
TOTAL ...				720.540,86	912.395,38	1.100.257,38		908.402,86

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019



8. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As notas a seguir apresentadas encontram-se de acordo com o ponto 8 do POCAL.

8.1. – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

8.1.1 – Identificação

Denominação: Município de Vizela

N.º Contribuinte: 505 985 217

Sede: Praça do Município 522 – 4815-013 Vizela

Caracterização Jurídica: Pessoa Coletiva de Direito Público

Atividade Principal: 84113 – Administração Local

Regime Financeiro: Autonomia Financeira / Administrativa

Data de Constituição: 01/09/1998

8.1.2 – Legislação

O Município de Vizela foi criado pela Lei n.º 63/98, de 1 de setembro, encontrando-se desde aquela data e até ao início de funções dos órgãos eleitos a 16 de dezembro de 2001, sujeito ao regime de instalação de novos municípios – Lei n.º 48/99, de 16 de junho.

Com as eleições Autárquicas de dezembro de 2001, e a instituição dos respetivos órgãos democraticamente eleitos, tornou-se imperioso proceder à efetivação da organização dos serviços municipais de acordo com o quadro legal existente.

Foi desta forma concebida a estrutura orgânica capaz de dar resposta às estratégias de desenvolvimento que Vizela exigia, quer de forma a dar resposta aos problemas dos municípios quer no sentido da execução dos investimentos programados.

Assim, foi aprovada em sessão ordinária de 26.04.2002 pela Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal de Vizela, que por sua vez aprovou em reunião de 12.04.2002, a organização dos serviços municipais e respetivo quadro de pessoal.

O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, estabeleceu um novo enquadramento jurídico da organização dos serviços das Autarquias Locais. A consolidação da autonomia do Poder Local democrático nas últimas décadas, traduzida na descentralização de atribuições, em diversos domínios, para as Autarquias Locais, pressupõe uma organização dos serviços autárquicos em moldes que lhes permitam dar uma melhor resposta às solicitações decorrentes das suas novas atribuições e competências. O artigo 19.º do diploma acima mencionado estabeleceu que os Municípios deviam promover a reorganização dos seus serviços até 31 de dezembro de 2010.



O diploma atrás referido estipula que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a aprovação do modelo de estrutura orgânica e da estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares, bem como o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, subunidades orgânicas, equipas multidisciplinares e equipas de projeto.

Por seu turno, o Município de Vizela tem como uma das suas prioridades estratégicas promover a modernização da administração municipal como elemento fundamental para uma governação autárquica qualificada e para uma maior eficiência na prestação dos serviços aos cidadãos. O objetivo do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais é promover uma administração municipal mais eficiente e modernizada, que contribua para a melhoria das condições de exercício da missão e das atribuições do Município.

A atual estrutura orgânica foi aprovada em reunião de Câmara de 17 de abril de 2018 e por deliberação da Assembleia Municipal de 27 de abril de 2018.

8.1.3 – Estrutura organizacional efetiva

O despacho n.º 5147/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série – n.º 98, de 22 de maio, estabeleceu a Reorganização dos Serviços do Município de Vizela.

A moldura organizacional aprovada foi a seguinte:

- Modelo Estrutura Orgânica – Estrutura Hierarquizada
- Número máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis – 8
- Número máximo de Subunidades Orgânicas – 7

O Município de Vizela estrutura-se em torno das seguintes unidades orgânicas flexíveis, de assessoria e apoio:

- a) Gabinete de Apoio à Presidência;
- b) Gabinete de Apoio aos Vereadores;
- c) Gabinete Jurídico;
- d) Gabinete Comunicação e Imagem;
- e) Serviço Municipal de Proteção Civil;
- f) Gabinete de Controlo Interno de Auditoria;
- g) Gabinete de Apoio às Freguesias;
- h) Divisão de Gestão Financeira;
- i) Divisão de Administração Geral e Recursos Humanos;
- j) Divisão de Obras Municipais e Administração Direta;
- k) Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos;

- D.R. nº 98/22-05-2018 (Despacho nº 5147/2018)
- PRESIDENTE**
- Gabinete de Apoio à Presidência
- Gabinete Jurídico
Gabinete de Comunicação e Imagem
Serviço Municipal de Proteção Civil
Gabinete de Apoio à Vereação - GAV
Gabinete de Controlo Interno e Auditoria
Gabinete de Apoio às Freguesias
- ESTRUTURA HIERARQUIZADA FLEXÍVEL**
- DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**
SUBUNIDADE DA CONTABILIDADE
SERVIÇO DE CONTABILIDADE
SERVIÇO DE TESOURARIA
SUBUNIDADE DE APROVEITAMENTO
PROCESSOS DE CONCURSO E CONTROLO DE ENTREVISTAS E LÂMBAS
CONTROLO DE ADMISSÃO
- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
SUBUNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
BALÇO ÚNICO
ESPACO DO CIDADÃO
MOBILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO
SERVIÇOS GERAIS
GESTÃO DE MASCARAS E FEIJAIS
PATRIMÓNIO E RESPONSABILIDADE CIVIL
CONTRATAÇÃO, NOTARIADO, EXECUÇÃO FISCAL, TAXAS E LICENÇAS
SUBUNIDADE DE RECURSOS HUMANOS
RECRUTAMENTO, CADASTRO E QUALIFICAÇÃO
SERVIÇO DE PREVENÇÃO, SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL
FORMAÇÃO
DIAPAR
- DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E ADMINISTRAÇÃO DIRETA**
ÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO E EMPREITADAS
PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO
TOPOGRAFIA E DESENHO
FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS E MANTENÇÃO E REPARAÇÃO
TOPOGRAFIA
SUBUNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
GESTÃO DO PARQUE AUTO E OUTROS GERAIS
ANEXO DE OBRAS MUNICIPAIS E CONTROLO
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO
- DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**
AMBIENTE
ELABORAÇÃO E CONTROLO DOS PLANOS DE PREVENÇÃO E GESTÃO DOS RISCOS
SERVIÇOS URBANOS DE MANUTENÇÃO, HIGIENE E LIMPEZA
SERVIÇO MÉDICO - VETERINÁRIO
SUBUNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
- DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**
ÁREA ADMINISTRATIVA
PLANEAMENTO URBANÍSTICO
SERVIÇO DE SISTEMAS E INFORMATICA GERAL
RECONHECIMENTO E VISITAS
SERVIÇO DE INOVAÇÃO
- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**
INVESTIMENTOS
PROJETOS COMPARTECIDOS E CANDIDATURAS
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
SUBUNIDADE DA ÁREA SOCIAL E HABITAÇÃO
ÁREA SOCIAL
HABITAÇÃO SOCIAL
- DIVISÃO DO ARQUIVO, BIBLIOTECA E EDUCAÇÃO**
ARQUIVO MUNICIPAL
BIBLIOTECA MUNICIPAL
SUBUNIDADE DA EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO
ÁREA SOCIAL ESCOLAR, TRANSPORTES ESCOLARES E GESTÃO DE INFÂNCIAS
- DIVISÃO DO DESPORTO, LAZER E TEMPO LIVRE, TURISMO E CULTURA**
DESPORTO
LAZER E TEMPO LIVRE
CULTURA
TURISMO
JUVENTUDE

Da análise da estrutura organizativa real, existente à data da realização deste relatório, das oito divisões existentes, apenas a Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e a Divisão de Gestão Financeira estão providas de Chefe de Divisão.

Do total de lugares providos, 51,30% são referentes a pessoal assistente operacional que somando aos 24,54% dos assistentes técnicos, totaliza 75,84%. Os restantes 24,16%, representam o provimento de técnicos superiores, professores das AEC's, encarregados operacionais, coordenadores técnicos, fiscais municipais, especialistas e técnicos informáticos.

Grupo Profissional	Lugares				
	Previstos		Providos		%
	N.º	%	N.º	%	
Dirigentes/Chefias	0	0,00%	0	0,00%	0%
Direção Intermédia	2	0,63%	2	0,74%	100%
Técnico Superior	42	13,13%	32	11,90%	76%
Coordenador Técnico	5	1,56%	3	1,12%	60%
Assistente Técnico	77	24,06%	66	24,54%	86%
Encarregado Operacional	6	1,88%	5	1,86%	83%
Assistente Operacional	162	50,63%	138	51,30%	85%
Especialista/Informática	2	0,63%	2	0,74%	100%
Técnico/Informática	2	0,63%	1	0,37%	50%
Fiscal Municipal	3	0,94%	3	1,12%	100%
Professores AEC's	19	5,94%	17	6,32%	0%
Total	320	100	269	100	84,06%

8.1.4 – Descrição sumária das atividades

O Município de Vizela é uma autarquia local cujas atividades são direcionadas à concretização das atribuições que lhe estão legalmente conferidas pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do exercício das respetivas competências, designadamente, de consulta, de planeamento, de investimento, de gestão, de licenciamento e controlo prévio e de fiscalização.

No cumprimento das respetivas competências o Município de Vizela, por si só ou em articulação com outras entidades públicas ou privadas, promove e salvaguarda os interesses da respetiva população, desenvolvendo atividades nos domínios do equipamento rural e urbano, dos transportes e comunicações, da educação, do património, cultura e ciência, dos tempos livres e desporto, da ação social, da habitação, da proteção civil, do ambiente e saneamento básico, da defesa do consumidor, da promoção do desenvolvimento, do ordenamento do território e urbanismo, da cooperação.

8.1.5 – Após as eleições autárquicas em 01 de outubro de 2017, o executivo camarário, eleito para o mandato 2017-2021, teve a seguinte composição:



Presidente: Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu

Gabinete de Gestão de Projetos Participados e Candidaturas, Gabinete de Relações Públicas e Internacionais, Serviço Municipal de Proteção Civil, Gestão e Organização, Informática e Telecomunicações, Contabilidade, Aproveitamento, Ambiente e Serviços Urbanos, Cultura, Turismo e Ação Social.

Vice-Presidente: Joaquim Meireles Pereira Gonçalves

Obras Municipais, Urbanismo e Plano Diretor Municipal, Serviço de Fiscalização Municipal, Serviço de Oficinas Gerais e Serviço de Sinalização e Trânsito.

Vereadora: Maria Agostinha Ribeiro de Freitas

Educação, Ação Social Escolar, Serviço de Arquivo Municipal, Biblioteca Municipal, Desporto, Lazer e Tempos Livres e Recursos Humanos.

Vereador: Jorge Alexandre Mendes Pedrosa

Serviço Jurídico, Gestão de Mercados e Feiras, Património e Responsabilidade Civil, Notariado, Taxas e Licenças, Balcão Único, Contraordenações e Juventude.

Vereadora: Maria de Fátima Ramos Ribeiro Avelar e Marques Andrade

Vereadora: Dora Fernanda da Cunha Pereira Gaspar

Vereador: Horácio de Jesus Almeida do Vale (de 01-04-2018 a 31-12-2019)

Vereador: João Ilídio Monteiro da Costa (de 01-10-2017 a 31-03-2018)

8.1.6 – Descrição do sistema informático utilizado pela contabilidade

Ao Município de Vizela aplica-se o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 03 de setembro.

O Município utiliza na elaboração da sua contabilidade o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

O sistema informático utilizado que suporta a contabilidade é uma aplicação desenvolvida pela empresa MEDIDATA e que se designa por aplicação SIGMA.

A aplicação corre sobre uma base de dados Oracle que está instalada num Sistema Operativo Windows.

Os utilizadores da base de dados de POCAL estão distribuídos por grupos de trabalho distintos tendo acesso apenas ao que lhes é necessário para a realização do seu trabalho através da distribuição de um login e uma password.

A aplicação está desenvolvida em SAGA (Sistema Assistido de Geração e Gestão de Aplicações). O SAGA é um produto de Software desenvolvido no INESC Porto (Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores).

Para manutenção da base de dados o SAGA recorre a um sistema de gestão de bases de dados (SGBD).

A base de dados pode ser trabalhada por pessoal especializado o que facilita por vezes a correção de erros e o ajuste às necessidades de cada entidade sem estar completamente dependente da empresa fornecedora.

Todo o trabalho de contabilidade é realizado com base na aplicação SIGMA de POCAL que por vezes é complementado com algum mapa específico. Os documentos são introduzidos e tratados automaticamente de acordo com o programa desenvolvido para o efeito e de acordo com as normas do Plano Oficial das Autarquias Locais em vigor.

8.1.7 – Outras informações de acordo com notas técnicas da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas, de 18 agosto, com as alterações resultantes da Resolução n.º 6/2013 – 2.ª Secção (publicada no Diário da República, 2.ª série – n.º 226, de 31 de novembro, com a indicação da Resolução n.º 26/2013)

a) Montante dos fundos atribuídos ao Município:

(Un.:euros)			
FUNDOS ATRIBUÍDOS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
Fundo de Equilíbrio Financeiro	3.895.222,00	432.802,00	4.328.024,00
Fundo Social Municipal	485.618,00	-	485.618,00
Participação no IRS	538.908,00	-	538.908,00
Lei n.º 73/2013, artigo 35.º, n.º 3	-	140.372,00	140.372,00
TOTAL	4.919.748,00	573.174,00	5.492.922,00

b) Montante dos pagamentos relativos a investimentos realizados pelo Município no ano anterior ao da gerência em apreciação:

O valor pago por este Município, de despesa de investimento realizado em anos anteriores e pagos durante a gerência de 2019 totalizou o valor de 91.280,04 €, conforme mapa infra.

			(Un.: euros)
Proj./ação	Designação		Valor
2013 2	Construção, reconstrução e grande reparação de estradas, aparcamentos, passeios e valetas em diversas freguesias - Rua das Termas		51 901,50

2005	I	3	Aquisição de equipamento informático - hardware	1 562,90
2005	I	5	Aquisição de equipamento administrativo	3 690,00
2005	I	8	Aquisição e conservação de outros equipamentos	1 051,65
2005	I	10	Grandes reparações de edifícios do ensino pré-escolar	21 200,00
2008	I	11	Apetrechamento da Biblioteca - Fundos documentais e outros	329,96
2005	I	13	Apetrechamento do ensino básico - aquisição de mobiliário, equipamentos e material para o exterior	760,00
2002	I	20	Grandes Reparções de Edifícios do Ensino Básico - 1º ciclo	5 464,38
2017	I	21	Pavilhão ESV - Agrupamento de Escolas de Vizela	5 319,65
TOTAL				91 280,04

c) Indicação da quota-parte das amortizações e encargos financeiros resultantes de empréstimos contraídos pela AMAVE – Associação de Municípios do Vale do Ave

A quota-parte de amortizações e encargos financeiros resultantes de empréstimos contraídos pela Associação de Municípios do Vale do Ave, da qual fazemos parte, relativamente ao ano de 2019, foi:

(Un.:euros)

SIRVA – Sistema Intermunicipal de Resíduos do Vale do Ave					
	Fevereiro	Maió	Agosto	Novembro	Total
Juros	78,62	76,24	69,83	48,93	273,62
Amortização	9 778,64	9 782,75	9 788,84	9 801,47	39 151,70
Total	9 857,26	9 858,99	9 858,67	9 850,40	39 425,32

A quota-parte do Município no empréstimo contraído pela AMAVE é de 7,205%. Os valores apresentados são de quatro prestações trimestrais (fevereiro, maio, agosto e novembro), debitadas pela AMAVE referentes ao ano 2019.

d) Mapa das participações da entidade

Em cumprimento da Resolução n.º 4/2001 – 2.ª Secção do Tribunal de Contas, de 18 de agosto, com as alterações resultantes da Resolução n.º 6/2013 – 2.ª Secção (publicada no DR, 2.ª série - n.º 226, de 31 de novembro, com a indicação da Resolução n.º 26/2013), apresentam-se os



seguintes mapas:

Mapa A: Participação em Entidades Societárias;

Mapa B: Participação em Entidades não Societárias.

Não são enviados, por não ter aplicabilidade as alíneas b), c), d), e) e f) do n.º 4 da secção II da instrução referida no ponto 8.1.7 deste relatório.

(Un.: euros)

A. Participações em Entidades Societárias										
Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma de realização do capital		Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
Vimágua - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A.	505 993 082	Sociedade Anónima	36002	500.000,00	50.000,00	10%	50.000,00	50.000,00	-	
Águas do Norte, S.A.	513 606 084	Sociedade Anónima	37002	111.061.732,00	1.169.655,00	1,053%	1.169.655,00	1.169.655,00	-	
TCR - Turismo Cultural e Religioso, CRL	506 592 545	Sociedade Comercial	63300	202.725,00	5.000,00	2%	5.000,00	5.000,00	-	Dados das contas da Turel de 2013, até à data não enviou dados de 2019.
Fundo de Apoio Municipal	513 319 182			417.857.175,00	351.099,00	0,084%	331.593,50	331.593,50	-	Criado ao abrigo da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto. Realização do capital será efetuada em 7 anos, entrou em vigor no ano 2015.

B. Participações em Entidades Não Societárias								
Entidade participada		Tipo de entidade	CAE	Capital estatutário	Contribuição			Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Em N	Forma de realização		
						Meios monetários	Em espécie	
1	2	3	4	5	6	7	8	9
AMAVE - Associação Municípios do Vale do Ave	502622482	AM	84113	10.404.510,25	84.614,80	84.614,80	-	O valor inscrito na coluna 6 diz respeito ao pagamento de dívidas à AMAVE. Ver nota
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	AM	94110	2.433.033,50	4.870,68	4.870,68	-	O valor inscrito na coluna 6 diz respeito ao pagamento da quota anual.
CIM do Ave - Comunidade Intermunicipal do Ave	508 887 780	CIFG	84130	44.066,34	29.194,09	29.194,09	-	O valor inscrito na coluna 6 diz respeito ao pagamento de dívidas à CIM. Ver nota
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	508 905 435	OQA	84123	2.284.950,37	1.500,00	1.500,00	-	Campo 6 - Pagamento de 1.500,00€ de quota anual. Ver nota

Nota: De acordo com o artigo 4.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março – medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus – “...as entidades cuja aprovação de contas dependa de deliberação de um órgão colegial, podem remetê-las ao Tribunal de Contas até 30 de junho de 2020...”. Assim, neste contexto, as entidades não aprovaram ainda as respetivas Prestações de Contas, pelo que os valores apresentados se referem ao ano de 2018.

8.2. – NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

As notas que a seguir se desenvolvem, respeitam a numeração definida pelo POCAL, dos pontos 8.2.1 ao 8.2.32, fazendo referência também aqueles que não têm aplicabilidade.

8.2.1 – Indicação e justificação das disposições do POCAL que, em casos excecionais devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos no balanço e demonstração de resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da autarquia.



Na elaboração das demonstrações financeiras **não foram derogadas quaisquer** disposições do POCAL.

8.2.2 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Não existem contas do balanço e demonstração de resultados que não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

8.2.3. – Critérios valorimétricos utilizados referentes às várias rubricas do balanço e da demonstração de resultados, bem como métodos de cálculo respeitantes aos ajustamentos de valor, designadamente amortizações e provisões.

8.2.3.1. – Imobilizações

O ativo imobilizado é valorizado ao custo de aquisição ou ao custo de produção, sendo o custo de aquisição determinado pela soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta ou indiretamente para o colocar no seu estado atual. O custo de produção de um bem determina-se pela soma dos custos das matérias-primas e outros materiais diretos consumidos, da mão-de-obra direta e de outros gastos gerais de fabrico necessariamente suportados para o produzir e colocar no estado em que se encontra. Os custos de distribuição, de administração geral e financeiros não estão incorporados no custo de produção.

Tratando-se de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito considera-se o valor resultante da avaliação ou o valor patrimonial definidos nos termos legais ou, caso não exista disposição aplicável, o valor resultante da avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens. Caso este critério não seja exequível, o imobilizado assume o valor zero até ser objeto de uma grande reparação, assumindo então o montante desta.

De acordo com a nota 4.1.10, à data do Balanço os elementos do Ativo Imobilizado Corpóreo e Incorpóreo, seja ou não limitada a sua vida útil, não sofreram qualquer desvalorização que lhes faça baixar o valor significativamente, ou seja que tenha que corrigir o seu valor líquido contabilístico.

De acordo com a nota 4.1.11 dos critérios de valorimetria estabelecidos no POCAL os bens do Ativo Imobilizado não são suscetíveis de reavaliação, salvo se existirem normas que a autorizem e que definam os respetivos critérios de valorização.

As amortizações dos bens do ativo imobilizado são calculadas de acordo com o método das quotas constantes, por duodécimos e baseia-se na estimativa do período de vida útil e no custo de aquisição e produção.

As taxas de amortização são as previstas no CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado,



aprovado pela portaria n.º 671/2000, de 17 de abril.

8.2.3.1.1 – Bens do domínio público

Estão incluídos no ativo imobilizado os bens do domínio público sob administração e controlo da autarquia, estejam ou não afetos à atividade operacional da mesma. A valorização destes bens está efetuada de acordo com os critérios valorimétricos acima enunciados.

8.2.3.1.2 – Imobilizações incorpóreas

As Despesas de Instalação, as de Investigação e Desenvolvimento, bem como a Propriedade Industrial e outros direitos e Imobilizações em Curso, estão valorizadas de acordo com os critérios valorimétricos acima enunciados, ou seja, ao custo de aquisição.

8.2.3.1.3 – Imobilizações corpóreas

Todas as contas estão valorizadas de acordo com os critérios valorimétricos acima enunciados.

8.2.3.1.4 – Investimentos financeiros

Os Investimentos Financeiros estão valorizados ao custo de aquisição à exceção da participação no capital da Vimágua - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela em que é aplicado o Método de Equivalência Patrimonial.

8.2.3.2 – Inventários

As existências são valorizadas ao custo de aquisição ou produção determinados de acordo com as regras indicadas para o imobilizado.

8.2.3.3 – Dívidas de e a terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Não existem dívidas expressas em moeda diferente do euro.

8.2.3.4 – Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e de depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente.

Não existem disponibilidades expressas em moeda diferente do euro.

8.2.3.5 – Amortizações e provisões

As amortizações dos bens do ativo imobilizado são calculadas de acordo com o método das quotas constantes, por duodécimos e baseiam-se na estimativa do período de vida útil e no custo de aquisição e produção. As taxas de amortização são as previstas no CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, aprovado pela portaria n.º 671/2000, de 17 de abril.

Foram constituídas Provisões para contribuintes/utentes de cobrança duvidosa de acordo com as regras da prudência e explicadas no ponto 8.2.27.

8.2.4 – Cotações utilizadas para a conversão em euros das operações registadas em contas incluídas no balanço e na demonstração de resultados originariamente expressas em moeda estrangeira.

Não existem operações em moeda estrangeira.

8.2.5 – Situações em que o resultado do exercício foi afetado

Por valorimetrias diferentes das previstas no capítulo 4 «Critérios de valorimetria»;

Por amortizações do ativo imobilizado superiores às adequadas;

Por provisões extraordinárias respeitantes ao ativo.

- Não foram efetuadas correções às amortizações de bens por amortizações do ativo imobilizado superiores às adequadas;
- Não houve valorimetrias diferentes das previstas no capítulo 4 “Critérios de valorimetria”.
- Não houve provisões extraordinárias.

8.2.6 – Relativamente às Imobilizações Incorpóreas:

a) Na conta patrimonial 43.1 – Despesas de Instalação constam os seguintes projetos:

As operações contabilizadas nestas contas dizem respeito a estudos e projetos sob controlo da autarquia como resultado de acontecimentos passados e que se espera que fluam benefícios económicos futuros para a entidade (NCRF 6).

Nome do Projeto:	Valor
Estudo urbanístico do Monte de S. Bento	29.951,93 €
Relatório de inspeção – Ponte Nova de Tagilde	4.760,00 €
Plano Diretor Municipal	154.188,66 €



b) Na conta patrimonial 43.2 – Despesas de Investigação e Desenvolvimento constam os seguintes projetos:

Nome do Projeto:	Valor
Conceção do plano de mobilidade urbana sustentável do Município de Vizela	30.350,25 €
Elaboração do Plano de Ação de Regeneração Urbana do Município de Vizela	28.799,76 €
Estudo de Tráfego e de Circulação para a Zona Central de Vizela	12.115,50 €
Projeto de Arquitetura de Requalificação da Praça de República e do Jardim Manuel Faria	0,00 €

Em 2019 houve um aumento de 12.115,50€ nesta conta patrimonial. Foi doado o “Projeto de Arquitetura de Requalificação da Praça de República e do Jardim Manuel Faria” aceite na Reunião de Câmara de 06/08/2019, não lhe tendo sido atribuído qualquer valor.

c) Na conta patrimonial 43.3 – Propriedade Industrial e outros Direitos constam os seguintes projetos:

Nome do Projeto:	Valor
Direito de Superfície do Parque das Termas	90.000,00 €
Direito de Superfície da Praça do Município	993.798,00 €
Direito de Raiz Maquias Bar	121,20 €

8.2.7 – Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço e nas respetivas amortizações e provisões, de acordo com os quadros seguintes:

Ativo bruto – ver página 99

Amortizações e provisões – ver página 101

8.2.8 – Desagregação das rubricas dos Mapas do Ativo Bruto e de Amortizações e Provisões

Quanto aos bens imóveis há que ressaltar as seguintes situações:

Uma vez que o Princípio da Substância sobre a Forma não teve consagração no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), apenas os bens devidamente registados na Conservatória do Registo Predial e na Autoridade Tributária e Aduaneira podem ser relevados na respetiva conta patrimonial.

Em conformidade com o referenciado no POCAL, o Mapa do Ativo Bruto e das Amortizações e Provisões foi, no que concerne, a cada uma das contas Patrimoniais: Edifícios, Outras Construções, Terrenos e Recursos Naturais, desagregado por elemento do Ativo Imobilizado de modo a evidenciar a descrição, valor de aquisição, amortizações do exercício e acumuladas, alienações, transferências e abates e valores líquidos de cada elemento.

Ver mapa página 102.

42 – Imobilizações Corpóreas

42.1 – Terrenos e Recursos Naturais

Nesta rubrica incluem-se os terrenos adquiridos ou cedidos a este Município, devidamente registados na Conservatória do Registo Predial e na Autoridade Tributária e Aduaneira.

Em 2019 registaram-se os seguintes factos patrimoniais:

	Aumento	Diminuição
Parcela de Terreno destinada ao alargamento da Rua de Bouçó	5.000,00 €	
Parcela de Terreno no Lugar de Sá		508.370,00 €
Total	5.000,00 €	508.370,00 €

A diminuição no valor de 508.370,00 € deu-se por via de abate de parcela de terreno doado ao CCD de Santa Eulália por escritura pública de doação de 15/11/2019.

Existem imóveis que não se encontram inventariados, apesar de devidamente identificados, devido a dificuldades de registo, estando neste momento a decorrer as respetivas diligências no sentido de proceder ao seu registo:

- Parcela de Terreno da Antiga Escola Básica de Montesinhos – S. Miguel.

42.2 – Edifícios e outras construções

São considerados nesta rubrica todos os edifícios e construções construídos, adquiridos ou transferidos para o Município de Vizela, assim como as alterações patrimoniais referentes a grandes reparações, beneficiações e arranjos exteriores efetuados.

Em 2019 verificou-se um acréscimo no valor de 36.841,89 €, e uma diminuição no valor de 664.327,37 € por via de abate de equipamento desportivo doado ao CCD de Santa Eulália por escritura pública de doação de 15/11/2019.

	Aumento	Diminuição
42.2.1.02 – Instalações de Serviços		
Beneficiação/Grande Reparação - Edifício do Turismo	2.929,84 €	

Sub-Total	2.929,84 €	
42.2.1.04 - Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária		
Beneficiação/Grande Reparação - Edifício do Mercado Municipal	6.126,80 €	
Sub-Total	6.126,80 €	
42.2.1.06 - Escolas		
Parque Infantil do Centro Escolar de S. Miguel	27.785,25 €	
Sub-Total	27.785,25 €	
42.2.2.05 - Instalações Desportivas e Recreativas		
Bancada Central do Campo Municipal de Sta. Eulália		354.000,00 €
Campo Municipal de Sta. Eulália		310.327,37 €
Sub-Total		664.327,37 €
Total	36.841,89 €	664.327,37 €

Uma vez que o Princípio da Substância sobre a Forma não teve consagração no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), apenas os bens devidamente registados na Conservatória do Registo Predial e na Autoridade Tributária e Aduaneira podem ser relevados na respetiva conta patrimonial, assim os imóveis que não cumprem ainda este pressuposto são:

- Edifício da Escola Básica Devesinha – Sta. Eulália
- Edifício da Escola Básica Monte – Sta. Eulália
- Jardim de Infância Campo da Vinha – Sta. Eulália
- Escola Básica e Secundária Vizela – Infias
- Edifício no lugar da Boavista – Devesinha – Sta. Eulália

Contudo, esta situação não afeta de forma materialmente relevante a situação do Município.

42.3 – Equipamento básico

No equipamento básico verificaram-se os seguintes factos patrimoniais:

	Aumento	Diminuição
Total	387.261,65 €	15.902,24 €

As diminuições deram-se por via de abates de equipamentos devido a obsolescência, furto ou destruição, e os aumentos por via da aquisição, grandes reparações.

42.4 – Equipamento de transporte

No equipamento de transporte, verificaram-se os seguintes factos patrimoniais:

	Aumento	Diminuição
Total	273.780,57 €	113.052,61 €

As diminuições deram-se por via de abates de equipamentos devido a obsolescência, furto ou destruição, e os aumentos por via da aquisição, grandes reparações.

42.5 – Ferramentas e utensílios

Nesta rubrica verificaram-se os seguintes factos patrimoniais:

	Aumento	Diminuição
Total	16.831,86 €	2.154,11 €

As diminuições deram-se por via de abates de equipamentos devido a obsolescência, furto ou destruição, e os aumentos por via da aquisição, grandes reparações.

42.6 – Equipamento administrativo

Nesta rubrica verificaram-se os seguintes factos patrimoniais:

	Aumento	Diminuição
Total	121.947,72 €	185.307,32 €

As diminuições deram-se por via de abates de equipamentos devido a obsolescência ou destruição e os aumentos por via da aquisição e grandes reparações.

42.9 - Outras imobilizações corpóreas

Nesta rubrica verificaram-se os seguintes factos patrimoniais:

	Aumento	Diminuição
Total	175.228,32 €	19,50 €

As diminuições deram-se por via de abates de equipamentos devido a obsolescência ou destruição.

44 – Imobilizações em Curso

44.2 – Imobilizações em curso de imobilizações corpóreas

Nesta rubrica verificaram-se os seguintes factos patrimoniais:

	Aumento	Diminuição
44.2.2.1.02 - Instalações de Serviços		
Casa da Cultura	119.936,89 €	
Loja do Turismo - Reparação de espaços	2.929,84 €	2.929,84 €
Total	122.866,73 €	2.929,84 €
44.2.2.1.03 - Instalações Desportivas e Recreativas		
Reparação das Pistas de Peter-Golfe	38.329,60 €	
Total	38.329,60 €	0,00 €
44.2.2.1.04 - Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária		
Beneficiação/Grande Reparação - Mercado Municipal	6.126,80 €	6.126,80 €
Total	6.126,80 €	6.126,80 €
44.2.2.1.06 - Escolas		
Reabilitação da Escola Secundária de Vizela	2.574.522,68 €	
Requalificação do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Vizela	253.155,37 €	
Total	2.827.678,05 €	0,00 €
44.2.2.2.12 - Outras		
Construção do Canil Municipal	25.827,50 €	
Total	25.827,50 €	0,00 €
44.2.9 - Outras Imobilizações Corpóreas		
Equipamento de Saúde	27.764,05 €	
Total	27.764,05 €	0,00 €
Total da Rubrica 44.2	3.048.592,73 €	9.056,64 €

A diminuição nesta rubrica deve-se à transferência de Imobilizado em Curso para Imobilizações Corpóreas, no valor de 9.056,64 €.

44.3 – Imobilizações em curso de imobilizações incorpóreas

44.3 - Imobilizações em curso de imobilizações incorpóreas	Aumento	Diminuição
44.3.2 - Despesas de Investigação e Desenvolvimento		
Cartografia para revisão do PDM	9.807,53 €	0,00 €
Total da 44.3	9.807,53 €	0,00 €

44.5 – Imobilizações em curso de bens de domínio público

Nesta rubrica verificaram-se os seguintes factos patrimoniais:

44.5 - Imobilizações em curso de Bens do Domínio Público	Aumento	Diminuição
44.5.3.1 - Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		
Requalificação do Espaço Público junto ao Cruzeiro da Rua de S. Gonçalo – Sto. Adrião	5.519,41 €	
Arranjo na Envolvente à Igreja de Sto. Adrião	37.203,64 €	
Requalificação do Largo da Rua da Molar – Sta. Eulália	39.064,56 €	
Arranjos na envolvente da Igreja Velha – Infias	52.231,04 €	
Passeios na Rua Dna. Maria Adelaide Vilas – Infias	51.241,56 €	
Rua das Termas	46.093,99 €	141.549,31 €
Parque de Estacionamento junto à Rua Joaquim Ribeiro Ferreira	96.460,52 €	96.460,52 €
Reordenamento do Largo da Igreja de Tagilde	37.966,64 €	
Total	365.781,36 €	238.009,83 €
44.5.3.4 - Parques e Jardins		
Parque Infantil da Marginal Ribeirinha	27.785,25 €	27.785,25 €

Parque Infantil da Praceta Salvador Caeiro Braz	27.785,25 €	27.785,25 €
Parque Infantil do Centro Escolar de S. Miguel	27.785,25 €	27.785,25 €
Parque Infantil das Teixugueiras	27.785,25 €	27.785,25 €
Requalificação da Praça da República e do Jardim Manuel Faria	2.214,00 €	
Total	113.355,00 €	111.141,00 €
44.5.3.7 - Viação Rural		
Pavimentação da Rua de Vilarinho – S. Paio	36.320,90 €	36.320,90 €
Pavimentação da Rua de Sub Carreira – S. Paio	25.614,95 €	25.614,95 €
Construção da Ponte em Sto. Adrião – Ponte da Aliança	28.068,60 €	
Rua do Calvário e Rua João Silva Monteiro	109.768,18 €	
Requalificação da Avenida Eng. Sá e Melo	65.385,29 €	
Requalificação da área adjacente à Igreja de Santa Eulália	14.984,93 €	
Recuperação do Cruzamento da Rua Dr. Abílio Torres com a Rua Joaquim Pinto	5.830,00 €	5.830,00 €
Requalificação de Rotunda e Largo (Rotunda da Farmácia de S. Miguel)	45.580,00 €	45.580,00 €
Requalificação de Rotunda e Largo (Largo na Avenida Manuel Campelos)	31.800,00 €	31.800,00 €
Colocação de Rail's na Rua das Pereirinhas	1.450,08 €	1.450,08 €
Colocação de Rail's na Circular Urbana – Túnel	6.928,16 €	6.928,16 €
Rua das Pereirinhas	44.410,96 €	44.410,96 €
Colocação de Rail's na VIM	1.208,40 €	1.208,40 €
Alteração de Trânsito na Rua Dr. Abílio Torres	10.562,90 €	10.562,90 €
Recuperação das juntas de dilatação da Ponte da Circular Urbana sobre o Rio Vizela e pavimentação	9.184,00 €	9.184,00 €

Rua 19 de Março – Infias	17.463,50 €	17.463,50 €
Ladeira do Monte – Tagilde	11.050,08 €	11.050,08 €
Beco da Nora – Sta. Eulália	6.124,95 €	6.124,95 €
Pavimentação da Rua da Agra – S. Paio		12.814,87 €
Total	471.735,88 €	266.343,75 €
Total da Rubrica 44.5	950.872,24 €	615.494,58 €

A diminuição nesta rubrica deve-se à transferência de Imobilizações em Curso para Bens de Domínio Público.

44.8 – Adiantamentos por conta de Imobilizações Corpóreas

44.8 - Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	Aumento	Diminuição
Aplicação de Realidade Aumentada para Pontos de Interesse Turístico	30.442,50 €	60.885,00 €
Estudo de Tráfego e Circulação para a zona Central de Vizela	12.115,50 €	12.115,50 €
Total da 44.8	42.558,00 €	73.000,50 €

A diminuição nesta rubrica deve-se à transferência de Adiantamentos por conta de Imobilizações Corpóreas para Imobilizações Corpóreas e Imobilizações Incorpóreas.

45 – Bens de Domínio Público

45.1 – Terrenos e recursos naturais

Esta rubrica compreende todos os terrenos afetos ao domínio público e que irão permanecer com esta natureza, não lhes sendo dada qualquer outra afetação.

45.1 - Terrenos e Recursos Naturais	Aumento
Parcelas de terreno cedidas em Alvará de Obras de Construção e de Loteamento	9.481,66 €
Parcelas de terreno para alargamento da Rua de Bouçó	59.267,00 €
Total	68.748,66 €



45.3 – Outras construções e infraestruturas

Esta rubrica reflete o valor das obras efetuadas nas vias e outras construções concluídas, reparadas e requalificadas durante o exercício de 2019.

45.3 - Outras construções e infra-estruturas	Aumento
45.3.1 - Viadutos, Arruamento e Obras Complementares	
Parque de Estacionamento junto à Rua Joaquim Ribeiro Ferreira	96.460,52 €
Rua das Termas	141.549,31 €
Total	238.009,83 €
45.3.4 - Viação Rural	
Beco da Nora - Sta. Eulália	6.124,95 €
Rua 19 de Março – Infias	17.463,50 €
Rua das Pereirinhas	44.410,96 €
Pavimentação da Rua da Agra - S. Paio	12.814,87 €
Alteração ao Trânsito na Rua Dr. Abílio Torres	10.562,90 €
Pavimentação da Rua de Sub Carreira- S. Paio	25.614,95 €
Pavimentação da Rua de Vilarinho - S. Paio	36.320,90 €
Colocação de Rail's na Rua das Pereirinhas	1.450,08 €
Colocação de Rail's na Circular Urbana-Túnel	6.928,16 €
Colocação de Rail's na VIM	1.208,40 €
Requalificação de Rotunda e Largo (Rotunda da Farmácia de S. Miguel)	45.580,00 €

Requalificação de Rotunda e Largo (Largo na Avenida Manuel Campelos)	31.800,00 €
Recuperação do Cruzamento da Rua Dr. Abílio Torres com a Rua Joaquim Pinto	5.830,00 €
Ladeira do Monte – Tagilde	11.050,08 €
Recuperação das Juntas de Dilatação da Ponte da Circular Urbana sobre o Rio Vizela e pavimentação	9.184,00 €
Total	266.343,75 €
45.3.7 - Parques e Jardins	
Parque Infantil da Marginal Ribeirinha	27.785,25 €
Parque Infantil da Praceta Salvador Caeiro Bráz	27.785,25 €
Parque Infantil das Teixugueiras	27.785,25 €
Total	83.355,75 €
Total da Rubrica 45.3	587.709,33 €

8.2.9 – Indicação dos custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.

Não existe capitalização de juros nos termos indicados.

8.2.10 – Indicação dos diplomas legais nos termos dos quais se baseou a reavaliação dos bens do imobilizado.

Não foram efetuadas reavaliações dos bens do imobilizado.

8.2.11 – Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações

Não foram feitas reavaliações aos bens do domínio público, imobilizações corpóreas, e investimentos financeiros.

8.2.12 – Imobilizações em poder de terceiros, incluindo bens de domínio público cedidos por



contrato de concessão.

Imobilizações em poder de terceiros:

	Valor
Parque de Jogos de Vizela – S. Miguel	488.266,67 €
Cedência do direito de superfície de parcela de terreno situada na Rua Ana de Sá – S. João (Maquias Bar)	107.100,00 €
Fração CN – Praceta Salvador Caeiro Braz – S. Miguel	93.600,00 €
Antigo edifício do Jardim de Infância de Padim – S. Miguel	204.592,53 €
Antigo edifício do JI das Teixugueiras – S. Miguel	210.002,33 €
Antigo edifício da EB1 das Teixugueiras – S. Miguel	219.900,00 €
Antigo edifício da EB1 de Montesinhos – S. Miguel	64.900,00 €
Antigo edifício da EB1 de S. Miguel	811.630,00 €
Campo de Minigolfe e Petergolfe de Vizela	717.662,75 €
Cedência do direito de superfície de parcela de terreno para instalações desportivas e de lazer na Quinta da Barrosa – S. Miguel	82.243,04 €
Fração BU na Rua Fonseca e Castro – S. João	31.101,07 €
Parcela de terreno na Quinta da Cascalheira – S. João	903,00 €
Pavilhão Municipal de S. Paio	655.774,20 €
Pavilhão Gimnodesportivo Vizela	1.411.990,00 €
Cedência de Sala em Edifício Municipal	24.280,00 €
Edifício sito no lugar de Abelheiro – União das freguesias de Tagilde e Vizela (São Paio)	60.147,16 €
Cedência do direito de superfície de parcela de terreno para instalações desportivas e de lazer em Montesinhos	29.640,00 €
Total	5.213.732,75 €

Encontram-se **implantados em propriedade alheia** os seguintes investimentos:

	Valor
Parque de estacionamento na rua Dr. Bráulio Caldas – S. Miguel	60.287,20 €
Investimentos no Parque das Termas	1.969.784,46 €
Cobertura da Casa das Coletividades	27.248,81 €
Parque de estacionamento junto á Rua Joaquim Ribeiro Ferreira	96.460,52 €
Total	2.153.780,99 €

8.2.13 – Indicação dos bens utilizados em regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos.

Não existem bens em regime de locação financeira.

8.2.14 – Indicação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade.

No exercício de 2019 foram inventariados, por via de doações, os seguintes bens aos quais não foi possível atribuir qualquer valor:

- Projeto de Arquitetura de Requalificação da Praça da República e do Jardim Manuel Faria;
- "Vizela – Achados Arqueológicos" (Vídeo)

8.2.15 – Identificação dos bens do domínio público que não são objeto de amortização.

Os bens de domínio público que não são objeto de amortização são aqueles cujo CIBE (Cadastro e Inventário dos Bens do Estado) não prevê qualquer taxa de amortização. Os Terrenos e as Imobilizações em curso não são objeto de amortização porque não estão sujeitas a depreciação.

8.2.16 – Designação e sede das entidades participadas, com indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios e do resultado do último exercício, com a menção desse exercício.

Mapa das Entidades Participadas ou com investimentos minoritários:

(Un.: Euros)

Designação	Sede	NIF	Participação				Percentage m participação	31/12/2019	
								Capitais Próprios	Resultado Líquido
Vimágua - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A.	Rua Rei do Pegu, nr. 172, Sebastião - 4810 025 Guimarães	505 993 082	Capital realizado	Prestações Suplementares	Ajust. de capital	Valor atual	10%	22 394 733,00	349 192,00
			50 000,00	1 224 000,00	964 834,20	2 239 473,30			
Águas do Norte, S.A.	Lugar de Gaído, Barcelos, 4755- 045 Areias de Villar	513 606 084	Capital subscrito	Capital realizado	Ajust. de capital	Valor atual	0,769%	264 604 411,00	5 208 557,00
			1 169 655	1 169 655		1 169 655			
TCR - Turismo Cultural e Religioso, CRL	Rua D. Diogo de Sousa, 91 4711- 909 Braga	506 592 545	Capital subscrito e realizado		Ajust. de capital	Valor atual	2,47%	A data do presente relatório ainda a tcr ainda não havia enviado os dados.	
			5 000,00			5 000,00			
Fundo de Apoio Municipal	Praça do Comércio, ala oriental 1149-015 Lisboa	513 319 182	Capital subscrito	Capital realizado	Ajust. de capital	Valor atual	0,084%	A informação referente a estes campos não enviada pela entidade.	
			351 099,00	331.593,50		351 099,00			
Total						3 765 227,30			

Vimágua - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A.

A participação do município não sofreu qualquer alteração face a 2010, continua a ser composta por mil ações no valor total de 50.000,00€.

O Município tem um valor de prestações suplementares de 1.224.000,00 €, pagas nos anos de 2005, 2006 e 2007 nos montantes respetivamente de 612.000,00 €, 306.000,00 € e 306.000,00 €.

Em 2018 foi efetuado o ajustamento de capital de acordo com o método de equivalência patrimonial, considerando que o município detém influência significativa junto da Vimágua. Assim, o valor atual da participação do município é de 2.239.473,30 €, que corresponde a 10% dos capitais próprios da Vimágua.

Águas do Norte, S.A.

A Águas do Norte, S.A. foi constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, mediante a agregação das empresas Águas do Douro e Paiva, S.A., Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A., Simdouro – Saneamento do Grande Porto, S.A. e Águas do Noroeste, S.A., integradas no Grupo Águas de Portugal.

Assim, todas as obrigações do município para com as Águas do Noroeste, S.A. transitaram para as Águas do Norte, S.A..

Presentemente o Município de Vizela é acionista das Águas do Norte, S.A com a participação de 1.169.655,00 €, correspondente a 1,053%.



Ainda fazendo referência à participação das Águas do Norte, S.A. e de acordo com o contrato de concessão, está prevista uma remuneração dos capitais próprios, que corresponderá à aplicação, ao capital social e à reserva legal, de uma taxa correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro Portuguesas (OT) a 10 anos ou outra equivalente que venha a substituir, acrescida de 3 pontos percentuais a título de prémio de risco.

TCR – Turismo Cultural e Religioso, CRL

Em relação à TCR – Turismo Cultural e Religioso, CRL, pelos indicadores conhecidos e dada a participação do Município de Vizela na referida entidade de 5.000,00€, que corresponde a 2,62% do capital social.

Nota: Em virtude desta entidade não ter enviado atempadamente os seus dados para o preenchimento do quadro acima, os mesmos estão preenchidos com os dados de 2013.

Fundo de Apoio Municipal (FAM)

A Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM).

Na sequência da aprovação da Lei do Orçamento de Estado de 2018, e de acordo com o artigo 303.º dessa mesma Lei, o n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto (Lei do FAM), foi aditado, ajustando o valor do capital social do FAM de 650.000.000,00 € para 417.857.175,00 € e consequentemente uma redução progressiva das contribuições para o FAM.

Assim, o valor do capital subscrito pelo município passou de 546.154,00 € para 351.099,00 €.

8.2.17 – Elementos incluídos nas contas “Títulos negociáveis” e “Outras Aplicações de Tesouraria”.

Não existem “Títulos negociáveis” e “Outras Aplicações de Tesouraria”.

8.2.18 – Discriminação da conta “Outras aplicações financeiras”.

Não existem outras aplicações financeiras a discriminar.

8.2.19 – Indicação global, por categorias de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante.

Não existem diferenças, materialmente relevantes, entre os custos dos elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adotados, e os valores correspondentes aos respetivos preços de mercado.

8.2.20 – Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado.

Não existem circunstâncias que justificassem a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo de dois, do custo de produção ou de mercado.

8.2.21 – Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.

Não foram criadas provisões extraordinárias, respeitantes a elementos do ativo circulante, uma vez que não se prevê descidas estáveis nos custos dos mesmos, provenientes de flutuações de valor.

8.2.22 – Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço.

Valor das dívidas de cobrança duvidosa:

(Un.: euros)

Conta patrimonial	Designação da conta patrimonial	Total
21.8.1.02	Cobranças em atraso - contribuintes	1.178.916,72 €
21.8.1.03	Cobranças em atraso - utentes	15.262,58 €
21.8.2.02	Cobranças em litígio - contribuintes	64.128,02 €

O valor de cobranças duvidosas mais relevante é referente a receitas fiscais, nomeadamente os impostos diretos, cuja cobrança é efetuada pela Autoridade Tributária.

8.2.23 – Valor global das dívidas ativas e passivas respeitantes ao pessoal da autarquia local.

As Demonstrações Financeiras não contêm factos materialmente relevantes neste item.

8.2.24 – Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com indicação dos direitos que conferem.

O Município de Vizela não emitiu obrigações nem outros títulos.

8.2.25 – Discriminação das dívidas incluídas na conta “Estado e Outros Entes Públicos” em situação de mora.

Não existem dívidas ao “Estado e outros Entes Públicos” em situação de mora.

8.2.26 – Descrição desagregada das responsabilidades por garantias e caucões prestadas e recibos para cobrança de acordo com o seguinte mapa:

Mapa das Contas de Ordem (ver pág. 105). O mapa relativo à movimentação das Contas de Ordem reflete apenas o movimento de **caucões e garantias tituladas por documentos**. O saldo das Operações não Orçamentais do Resumo Diário de Tesouraria reflete o saldo das contas de Operações de Tesouraria e o saldo das Contas de Ordem em numerário. A conta disponibilidades no Balanço engloba além do referido o saldo das Operações Orçamentais.

8.2.27 – Desdobramento das contas de provisões acumuladas explicitando os movimentos ocorridos no exercício, de acordo com o quadro seguinte:

(Un.: Euros)

Código das contas	Descrição	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo final
29.1	Provisões para cobranças duvidosas	765.689,72	25.208,52	0,00	790.898,24
29.2	Provisões para riscos e encargos	472.188,06	216.006,98	0,00	688.195,04

O valor das provisões para cobranças duvidosas aumentou em 25.208,52 € devido ao acréscimo de valores em atraso por parte dos municípios.

A aumento relativamente a provisões para riscos e encargos é fruto do incremento dos processos judiciais em curso.

No quadro infra encontram-se discriminadas as provisões efetuadas para cobranças duvidosas.

(Un.: Euros)

Descrição da cobrança	Provisões para Cobrança Duvidosa			
	Saldo Inicial	Aumento	Diminuição	Saldo Final
Mercados e feiras	58.982,83	22.192,27	-	81.175,10
Publicidade	1.228,70	-	-	1.228,70
Ocupação de via pública - empresas	610,33	-	-	610,33
Ocupação de via pública - particulares	8.375,98	496,86	-	8.872,84
Impostos diretos	623.228,10	-	-	623.228,10



Componente social	9.433,30	2.519,39		11.952,69
Prestações	46.656,02	-	-	46.656,02
Contribuintes diversos	17.174,46	-	-	17.174,46
TOTAL	765.689,72	25.208,52	-	790.898,24

8.2.28 – Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 “fundo patrimonial”, constantes do balanço.

Movimentos ocorridos na Classe 5 – FUNDO PATRIMONIAL

Conta 51.2 – Regularizações: 0,00 €

Em 2019 não ocorreu qualquer movimento nesta rubrica.

Conta 51.3 – Reforço do Património: 2.743.479,14 €

O valor do Resultado Líquido de 2018 foi de 2.887.872,78€. Foi aplicado 5% em Reservas Legais e o restante (2.743.479,14€) para reforço do Património conforme ponto 2.7.3.4 do POCAL.

Conta 57.1 – Reservas legais: 144.393,64 €

Aplicação de 5% do Resultado Líquido do Exercício de 2018, no valor de 144.393,64 €, de acordo com o ponto 2.7.3.5 do POCAL.

Conta 57.5 – Subsídios: 0,00 €

Em 2019 não ocorreu qualquer movimento nesta rubrica.

Conta 57.6 – Doações: 0,00 €

Nesta rubrica verificaram-se as seguintes doações, mas não tiveram qualquer reflexo na conta uma vez que não lhes foi atribuído qualquer valor.

57.6 – Doações	Valor
Projeto de Arquitetura de Requalificação da Praça de República e do Jardim Manuel Faria	0,00 €
“Vizela – achados arqueológicos” (Vídeo)	0,00 €
Total	0,00 €



Conta 59 – Resultados transitados: 0,00 €

Em 2019 não ocorreu qualquer movimento nesta rubrica.

8.2.29 – Demonstração do custo das mercadorias vendidas e matérias-primas consumidas, como segue:

Movimentos	Mercadorias	Matérias-Primas, Subsidiárias e de Consumo
Existências Iniciais.....	2.417,14 €	49.457,16 €
Compras.....	1.340,20 €	431.745,47 €
Regularizações de Existências.....	0,00 €	0,00 €
Existências Finais.....	2.009,39 €	61.592,26 €
Custos no Exercício.....	1.747,95 €	419.610,37 €

8.2.30 – Demonstração da variação da produção, como segue.

Não tem aplicação.

8.2.31 – Demonstração dos resultados financeiros.

Mapa "Demonstração de Resultados Financeiros" (ver pág. 106).

8.2.32 – Demonstração dos resultados extraordinários.

Mapa "Demonstração de Resultados Extraordinários" (ver pág. 107).

ENTIDADE

MUN.VIZELA

ACTIVO BRUTO

Data : 2020/04/03

Ano Contabilístico : 2019 Período: Janeiro a Dezembro

Página : 1

Rubricas	Saldo Inicial	Reavaliação/ ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final
41 INVESTIMENTOS FINANCEIROS	3.764.588,40		39.649,90		39.011,00	3.765.227,30
41.1 Partes de capital	3.413.489,40		638,90			3.414.128,30
41.1.1 Associações de municípios						
41.1.2 Empresas municipais e intermunicipais	2.238.834,40		638,90			2.239.473,30
41.1.2.1 Capital social	50.000,00					50.000,00
41.1.2.2 Prestações suplementares	1.224.000,00					1.224.000,00
41.1.2.3 Aplicação do MEP - Método de Equivalência Patrimonial	964.834,40		638,90			965.473,30
41.1.3 Empresas privadas ou cooperativas	1.174.655,00					1.174.655,00
41.2 Obrigações e títulos de participação	351.099,00		39.011,00		39.011,00	351.099,00
41.2.2 FUNDO DE APOIO MUNICIPAL - FAM	351.099,00		39.011,00		39.011,00	351.099,00
41.2.2.1 Unidades de participação REALIZADAS	292.582,50		39.011,00			331.593,50
41.2.2.2 Unidades de participação subscritas e não realizadas	58.516,50				39.011,00	19.505,50
41.4 Investimentos em imóveis						
41.4.2 Edifícios e outras construções						
41.5 Outras aplicações financeiras						
42 IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS	39.953.632,20		1.016.892,01		1.489.133,15	39.481.391,06
42.1 Terrenos e recursos naturais	6.832.032,94		5.000,00		508.370,00	6.328.662,94
42.2 Edifícios e outras construções	26.159.297,05		36.841,89		664.327,37	25.531.811,57
42.2.1 Edifícios	22.785.733,18		36.841,89			22.822.575,07
42.2.1.01 Habitação	1.021.855,69					1.021.855,69
42.2.1.02 Instalações de Serviços	328.253,66		2.929,84			331.183,50
42.2.1.03 Instalações desportivas e recreativas	1.895.590,56					1.895.590,56
42.2.1.04 Mercados e instalações de fiscalização sanitária	1.893.215,22		6.126,80			1.899.342,02
42.2.1.05 Jardins de infância	1.536.007,66					1.536.007,66
42.2.1.06 Escolas	14.469.880,64		27.785,25			14.497.665,89
42.2.1.99 Outros	1.640.929,75					1.640.929,75
42.2.2 Outras construções	3.373.563,87				664.327,37	2.709.236,50
42.2.2.03 Iluminação pública	441.930,41					441.930,41
42.2.2.04 Parques e jardins	626.092,87					626.092,87
42.2.2.05 Instalações desportivas e recreativas	1.034.995,06				664.327,37	370.667,69
42.2.2.06 Captação, tratamento e distribuição de água	97.600,00					97.600,00
42.2.2.07 Viação rural	448.042,17					448.042,17
42.2.2.09 Infra-estruturas para distr. de energia eléctrica	55.083,91					55.083,91
42.2.2.11 Cemitérios	137.483,09					137.483,09
42.2.2.99 Outras	532.336,36					532.336,36
42.3 Equipamento básico	3.335.160,37		387.261,65		15.902,24	3.706.519,78
42.4 Equipamento de transporte	1.166.215,93		273.780,57		113.052,61	1.326.943,89
42.5 Ferramentas e utensílios	76.192,46		16.831,06		2.154,11	90.870,21
42.6 Equipamento administrativo	1.460.560,14		121.947,72		185.307,32	1.397.200,54
42.9 Outras imobilizações corpóreas	924.173,31		175.228,32		19,50	1.099.382,13
43 IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS	1.331.969,80		12.115,50			1.344.085,30
43.1 Despesas de instalação	188.900,59					188.900,59
43.2 Despesas de investigação e de desenvolvimento	59.150,01		12.115,50			71.265,51
43.3 Propriedade industrial e outros direitos	1.083.919,20					1.083.919,20
44 IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	6.486.393,63		4.051.830,50		697.551,72	9.840.672,41
44.1 Imobilizações em curso de investimentos financeiro						
44.2 Imobil. em curso de imobilizações corpóreas	6.222.209,86		3.048.592,73		9.056,64	9.261.745,95
44.2.2 Edifícios e outras construções	6.222.209,86		3.020.828,68		9.056,64	9.233.981,90
A transportar	45.050.190,40		1.068.657,41		1.528.144,15	44.590.703,66
Total	45.050.190,40		1.068.657,41		1.528.144,15	44.590.703,66

Rubricas		Saldo Inicial	Reavaliação/ ajustamento	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final
Transporte							
44.2.2.1	Edifícios	6.222.209,86		2.995.001,18		9.056,64	9.208.154,40
44.2.2.1.02	Instalações de serviços	5.794.981,31		122.866,73		2.929,84	5.914.918,20
44.2.2.1.03	Instalações desportivas e recreativas	9.582,40		38.329,60			47.912,00
44.2.2.1.04	Mercados e instalações de fiscal.sanitária			6.126,80		6.126,80	
44.2.2.1.05	Jardins de infância	39.713,40					39.713,40
44.2.2.1.06	Escolas	377.932,75		2.827.678,05			3.205.610,80
44.2.2.2	Outras construções			25.827,50			25.827,50
44.2.2.2.12	Outras			25.827,50			25.827,50
44.2.9	Outras imobilizações corpóreas			27.764,05			27.764,05
44.3	Imobilizações em curso de imobilizações incorpóreas			9.807,53			9.807,53
44.3.2	Despesas de investigação e de desenvolvimento			9.807,53			9.807,53
44.5	Imobilizações em curso de bens de domínio público	233.741,27		950.872,24		615.494,58	569.118,93
44.5.3	Outras construções e infra-estruturas	233.741,27		950.872,24		615.494,58	569.118,93
44.5.3.1	Viadutos, arruamentos e obras complementares	138.122,18		365.781,36		238.009,83	265.893,71
44.5.3.4	Parques e jardins			113.355,00		111.141,00	2.214,00
44.5.3.7	Viação rural	66.687,64		471.735,88		266.343,75	272.079,77
44.5.3.9	Outras construções	28.931,45					28.931,45
44.8	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	30.442,50		42.558,00		73.000,50	
45	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	30.477.925,83		656.457,99			31.134.383,82
45.1	Terrenos e recursos naturais	2.539.351,69		68.748,66			2.608.100,35
45.2	Edifícios						
45.3	Outras construções e infraestruturas	27.938.574,14		587.709,33			28.526.283,47
45.3.1	Viadutos, arruamentos e obras complementares	4.896.331,85		238.009,83			5.134.341,68
45.3.2	Instalações desportivas e recreativas	621.031,46					621.031,46
45.3.3	Cemitérios	285.076,86					285.076,86
45.3.4	Viação rural	19.436.371,39		266.343,75			19.702.715,14
45.3.7	Parques e jardins	1.514.799,29		83.355,75			1.598.155,04
45.3.9	Outros	1.184.963,29					1.184.963,29
Total		82.014.509,86		5.776.945,90		2.225.695,87	85.565.759,89

ENTIDADE
MUN.VIZELA

AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES

Ano Contabilístico : 2019 Período: Janeiro a Dezembro

Data : 2020/04/03
Página : 1

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
48 AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	23.682.665,28	2.450.429,91	432.698,04	25.700.397,15
48.1 De investimentos em imóveis				
48.1.2 Edifícios e outras construções				
48.1.2.1 Edifícios				
48.1.2.2 Outras construções				
48.2 De imobilizações corpóreas	10.138.617,14	1.257.250,08	432.698,04	10.963.169,18
48.2.2 Edifícios e outras construções	4.802.369,27	821.876,09	120.970,11	5.503.275,25
48.2.2.1 Edifícios	4.068.868,65	745.393,15		4.814.261,80
48.2.2.1.01 Habitação	171.865,51	11.593,68		183.459,19
48.2.2.1.02 Instalação de serviços	70.289,94	11.901,77		82.191,71
48.2.2.1.03 Instalações desportivas e recreativas	348.963,89	44.177,16		393.141,05
48.2.2.1.04 Mercados e instalações de fiscalização sanitária	259.317,64	33.273,22		292.590,86
48.2.2.1.05 Jardins de infância	1.029.287,29	53.375,47		1.082.662,76
48.2.2.1.06 Escolas	1.976.393,11	573.124,41		2.549.517,52
48.2.2.1.99 Outros	212.751,27	17.947,44		230.698,71
48.2.2.2 Outras construções	733.500,62	76.482,94	120.970,11	689.013,45
48.2.2.2.03 Iluminação pública	60.182,32	4.980,60		65.162,92
48.2.2.2.04 Parques e jardins	192.697,84	22.431,46		215.129,30
48.2.2.2.05 Instalações desportivas e recreativas	256.166,43	34.665,60	120.970,11	169.861,92
48.2.2.2.07 Viação rural	84.474,36	5.600,52		90.074,88
48.2.2.2.11 Cemitérios	112.470,05	6.386,28		118.856,33
48.2.2.2.99 Outros	27.509,62	2.418,48		29.928,10
48.2.3 Equipamento básico	2.510.415,48	201.596,48	15.769,53	2.696.242,43
48.2.4 Equipamento de transporte	792.033,70	63.823,01	108.477,47	747.379,24
48.2.5 Ferramentas e utensílios	67.747,05	4.459,10	2.154,11	70.052,04
48.2.6 Equipamento administrativo	1.219.168,64	116.592,24	185.307,32	1.150.453,56
48.2.9 Outras imobilizações corpóreas	746.883,00	48.903,16	19,50	795.766,66
48.3 De imobilizações incorpóreas	288.177,42	12.736,45		300.913,87
48.3.1 Despesas de instalação	188.900,59			188.900,59
48.3.2 Despesas de investigação e de desenvolvimento	50.350,10	9.136,45		59.486,55
48.3.3 Propriedade industrial e outros direitos	48.926,73	3.600,00		52.526,73
48.5 De bens de domínio público	13.255.870,72	1.180.443,38		14.436.314,10
48.5.2 Edifícios				
48.5.3 Outras construções e infraestruturas	13.255.870,72	1.180.443,38		14.436.314,10
48.5.3.1 viadutos, arruamentos e obras complementares	2.309.386,81	212.379,27		2.521.766,08
48.5.3.2 Instalações desportivas e recreativas	15.716,70	3.091,80		18.808,50
48.5.3.3 Cemitérios	138.106,19	13.252,68		151.358,87
48.5.3.4 Viação rural	9.793.637,36	887.888,72		10.681.526,08
48.5.3.7 Parques e jardins	672.140,26	28.739,91		700.880,17
48.5.3.9 Outros	326.883,40	35.091,00		361.974,40
49 PROVISÕES PARA INVESTIMENTOS FINANCEIROS				
A transportar				
Total	23.682.665,28	2.450.429,91	432.698,04	25.700.397,15

8.2.8. - Desagregação das rubricas dos Mapas do Ativo Bruto e de Amortizações e Provisões

Exercício de : 2019

Identificação dos Bens										REINTEGRAÇÕES E AMORTIZAÇÕES					AUMENTOS / BATES / TRANSFERÊNCIAS			
Cl.	Tip.	Bem	Nr. Inv.	Descrição	Natureza	Tip.	Data	Ativo Imobilizado (val.Aquis. eu)	Variação Patrimonial	Valor Patrimonial	Valor Patrimonial	Taxa	Do Exercício	Acumuladas	Valor Patrimonial	Valor	Tip.	Data
301	01	02	2347	EDIFICIO DE HABITAÇÃO SOCIAL	D	REI	2017/12/30	942.655,69 €	0,00 €	942.655,69 €	1.250	10	633,48 €	180.976,69 €	762.579,00 €	0,00 €		
301	01	99	3246	EDIFICIO DE HABITAÇÃO	D	91	2016/08/22	79.200,00 €	0,00 €	79.200,00 €	1.250	1.250	990,00 €	3.982,50 €	75.817,50 €	0,00 €		
TOTALS GERAIS 622.1.01										1.021.855,69 €	0,00 €	11.533,68 €	184.968,69 €	838.396,56 €				
301	04	99	1087	MUROI DE VEDAÇÃO DE TERRENO DO ARMAZEM MUNICIPAL (MATADOURO)	E	05	2010/12/30	9.933,66 €	0,00 €	9.933,66 €	5,000	5,000	409,68 €	7.036,74 €	2.896,92 €	0,00 €		
301	05	99	2151	EDIFICIO DO TURISMO	A	05	2010/09/27	74.376,57 €	2.529,84 €	76.906,41 €	0,670	10,000	104,38 €	54.072,53 €	14.753,88 €	0,00 €		
301	02	95	2350	FRAÇÃO AUTONOMA CN NA PRACETA SALVADOR CALERO BRAZ - 315,50 M2	D	10	2017/12/30	93.600,00 €	0,00 €	93.600,00 €	1.250	1.250	1.039,44 €	18.945,64 €	74.754,36 €	0,00 €		
301	02	98	2789	OBRAS DE ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO C/ 72 M2 NO PRISO-1 DO EDIFICIO SEDE - VINAGUA	D	08	2013/01/01	25.562,58 €	0,00 €	25.562,58 €	1.250	1.250	313,56 €	2.536,90 €	23.025,68 €	0,00 €		
TOTALS GERAIS 622.1.02										203.532,21 €	2.529,84 €	11.901,77 €	82.191,77 €	248.954,79 €				
301	04	99	1876	BALNEARIOS - ESPAÇO DESPORTIVO LAGE	E	09	2007/12/31	29.685,17 €	0,00 €	29.685,17 €	5,000	5,000	1.484,28 €	17.924,80 €	11.760,37 €	0,00 €		
301	04	02	2028	MUROI DE VEDAÇÃO DE S. PAO	E	95	2009/12/31	578.474,19 €	54.582,16 €	633.056,35 €	5,000	5,000	25.709,44 €	275.309,38 €	357.746,97 €	0,00 €		
301	02	95	2241	SOLUÇÃO DE APOIO AO CAMPO DE CAMPO DE MIN-GOLFE E PETERGOLFE - PARQUE DAS TERMAS	D	95	2010/12/31	145.961,73 €	600,00 €	146.561,73 €	1.250	1.250	1.853,26 €	16.831,64 €	129.730,09 €	0,00 €		
301	04	02	3121	PAVILHÃO GINDESDESPORTIVO DE VIZELA	D	05	2014/08/13	1.058.992,50 €	0,00 €	1.058.992,50 €	1.250	1.250	13.257,44 €	71.902,63 €	987.289,87 €	0,00 €		
301	02	02	2288	INTERVENÇÃO NA COBERTURA DA CASA DAS COLETTIDADES	D	95	2017/12/31	27.748,81 €	0,00 €	27.748,81 €	5,000	5,000	1.362,48 €	2.338,46 €	24.410,35 €	0,00 €		
TOTALS GERAIS 622.1.03										1.840.962,40 €	55.228,16 €	43.647,12 €	384.616,93 €	1.510.973,65 €				
301	04	99	1941	SERVIÇOS DE APOIO AO MERCADO E FEIRA	E	01	2007/12/30	4.725,00 €	0,00 €	4.725,00 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	4.725,00 €	0,00 €		
301	02	99	1653	CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	D	01	2007/12/31	1.000.000,00 €	6.176,40 €	1.006.176,40 €	1.250	5,000	25.802,38 €	262.676,44 €	1.440.702,06 €	0,00 €		
301	02	99	1655	EDIFICIO DE SERVIÇOS - MERCADO MUNICIPAL	D	01	2007/12/31	38.140,28 €	2.332,00 €	40.472,28 €	1.250	5,000	7.470,64 €	79.914,42 €	1.41.324,10 €	0,00 €		
TOTALS GERAIS 622.1.04										1.642.865,28 €	8.558,40 €	33.773,22 €	292.590,86 €	1.606.751,16 €				
301	02	04	2673	GRANCO DE SALA E ALARGAMENTO DO REFEITÓRIO DO JARDIM DE INFANCIA DE TAGILDE	E	95	2002/12/30	61.818,03 €	0,00 €	61.818,03 €	5,000	5,000	2.871,55 €	83.442,71 €	8.375,32 €	0,00 €		
301	02	04	8542	EDIFICIO PARA JARDIM DE INFANCIA DE LAGOS	E	95	2003/12/31	202.979,75 €	0,00 €	202.979,75 €	5,000	5,000	10.149,00 €	163.229,55 €	39.750,20 €	0,00 €		
301	02	04	8543	EDIFICIO PARA JARDIM DE INFANCIA DE LAGE (TEIGUEIRAS)	E	95	2003/12/31	210.002,33 €	0,00 €	210.002,33 €	5,000	5,000	10.500,12 €	168.576,89 €	41.425,44 €	0,00 €		
301	02	04	8544	EDIFICIO PARA JARDIM DE INFANCIA DE PAO	E	95	2003/12/31	189.772,53 €	0,00 €	189.772,53 €	5,000	5,000	9.486,64 €	152.608,75 €	37.163,78 €	0,00 €		
301	02	04	8545	EDIFICIO PARA JARDIM DE INFANCIA DO CRUZEIRO - INFAS	E	95	2003/12/31	253.232,33 €	0,00 €	253.232,33 €	5,000	5,000	19.641,58 €	203.641,04 €	49.591,29 €	0,00 €		
301	02	04	8546	EDIFICIO PARA JARDIM DE INFANCIA DO CRUZEIRO - S. PAO	E	95	2003/12/31	321.827,27 €	71.200,00 €	393.027,27 €	5,000	5,000	19.950,04 €	178.234,54 €	74.892,73 €	0,00 €		
301	02	04	8551	EDIFICIO PARA JARDIM DE INFANCIA DE S. JOAO	E	95	2003/12/31	311.748,03 €	38.570,59 €	350.318,62 €	5,000	1.250	2.757,77 €	146.990,91 €	198.327,71 €	0,00 €		
301	02	04	8573	ESPAÇO PARA SALO POLIVALENTE - JARDIM INFANCIA DO MONTE - SANTA EULALIA	E	95	2003/12/31	14.987,50 €	0,00 €	14.987,50 €	5,000	5,000	738,48 €	11.876,97 €	2.892,33 €	0,00 €		
301	02	04	10141	COBERTO PARA JARDIM DE INFANCIA DO CRUZEIRO-INFAS	E	01	2004/12/31	4.967,50 €	0,00 €	4.967,50 €	5,000	5,000	249,36 €	3.761,40 €	1.206,10 €	0,00 €		
TOTALS GERAIS 622.1.05										1.461.237,07 €	54.770,59 €	53.375,47 €	1.082.662,76 €	653.344,90 €				
301	02	04	8572	EDIFICIO DESTINADO A ESCOLA PRIMARIA - JOAQUIM PINTO N.1	E	05	2003/12/12	110.500,00 €	16.844,00 €	127.344,00 €	5,000	5,000	12.412,44 €	90.211,52 €	231.698,48 €	0,00 €		
301	02	04	8573	EDIFICIO DESTINADO A ESCOLA PRIMARIA - CRUZEIRO - INFAS 184 M2	E	05	2003/12/31	89.800,00 €	116.658,79 €	206.458,79 €	5,000	5,000	9.400,20 €	89.747,97 €	177.810,83 €	0,00 €		
301	02	04	8581	ANEXO - ESCOLA PRIMARIA JOAQUIM PINTO N.1	E	05	2003/12/31	186.500,00 €	0,00 €	186.500,00 €	5,000	5,000	9.330,00 €	150.657,50 €	36.542,50 €	0,00 €		
301	02	04	8582	ARRANOS EXTERIORES - ESCOLA PRIMARIA JOAQUIM PINTO N.1	E	05	2003/12/31	7.200,00 €	0,00 €	7.200,00 €	5,000	5,000	360,00 €	5.790,00 €	1.410,00 €	0,00 €		
301	02	04	8583	ARRANOS EXTERIORES - ESCOLA DO CRUZEIRO - INFAS	E	05	2003/12/31	2.500,00 €	0,00 €	2.500,00 €	5,000	5,000	125,04 €	2.003,96 €	486,04 €	0,00 €		
301	02	04	8584	ARRANOS EXTERIORES - ESCOLA DO CRUZEIRO - S. JOAO	E	05	2003/12/31	3.900,00 €	0,00 €	3.900,00 €	5,000	5,000	326,06 €	3.136,24 €	763,76 €	0,00 €		
301	02	04	8597	ARRANOS EXTERIORES E CAMPO DE JOGOS - ERI ENKERTOS - S. JOAO	E	05	2003/12/31	34.286,05 €	0,00 €	34.286,05 €	5,000	5,000	1.714,80 €	27.979,73 €	6.716,27 €	0,00 €		
301	02	04	10148	CONSTRUÇÃO DE PASSADEIROS NA ESCOLA ERI MARIA DE LURDES-STO ADRIANO	E	01	2004/12/31	4.935,25 €	0,00 €	4.935,25 €	5,000	5,000	246,00 €	3.793,50 €	1.209,35 €	0,00 €		
301	02	04	12903	EDIFICIO PARA ESCOLA BASICA ERI - LAGOS	E	01	2004/12/31	67.800,00 €	0,00 €	67.800,00 €	1.250	1.250	1.093,80 €	14.809,95 €	73.190,08 €	0,00 €		
301	02	04	16446	ARRANOS EXTERIORES DA ESCOLA ERI/JI DA TORRE TAGILDE	E	01	2007/12/31	39.853,24 €	0,00 €	39.853,24 €	5,000	5,000	2.413,60 €	2.413,60 €	0,00 €	0,00 €		
301	02	04	20935	EDIFICIO PARA ERI DE S. MIGUEL	E	05	2009/12/31	609.722,50 €	30.862,24 €	640.584,74 €	1.250	1.250	4.372,56 €	291.910,93 €	945.064,57 €	0,00 €		
301	02	04	25187	EDIFICIO DO CENTRO ESCOLAR DE S. MIGUEL	D	95	2009/12/31	419.464,00 €	473.963,99 €	893.427,99 €	1.250	1.250	0,00 €	473.963,99 €	0,00 €	0,00 €		
301	02	04	31134	GRANDES REPARAÇÕES DE EDIFICIOS DO ENSINO BASICO - 1.º CICLO - ERI ENKERTOS - S. JOAO	E	95	2014/12/31	3.164.653,58 €	14.777,06 €	3.179.430,64 €	1.250	5,000	159.850,04 €	542.031,20 €	2.860.399,54 €	0,00 €		
301	02	04	31135	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFICIO DA ERI DOS ENKERTOS - S. JOAO EM CENTRO ESCOLAR	E	95	2014/12/31	3.164.653,58 €	14.777,06 €	3.179.430,64 €	1.250	5,000	159.850,04 €	542.031,20 €	2.860.399,54 €	0,00 €		
301	02	04	32013	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFICIO DA ERI DOS ENKERTOS - S. JOAO EM CENTRO ESCOLAR	E	95	2014/12/31	3.164.653,58 €	14.777,06 €	3.179.430,64 €	1.250	5,000	159.850,04 €	542.031,20 €	2.860.399,54 €	0,00 €		
301	02	04	32018	CONCEÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BASICA 2.3 - CICLO DE VIZELA - S. JOAO	D	95	2015/12/31	6.899.021,81 €	3.060,34 €	6.902.082,15 €	1.250	1.250	17.240,24 €	862.734,87 €	6.225.167,03 €	0,00 €		
301	02	04	32068	EDIFICIO EB TAGILDE, TAGILDE	D	40	2016/08/29	226.415,00 €	13.271,32 €	239.686,32 €	1.250	1.250	12.885,11 €	49.868,93 €	285.964,12 €	0,00 €		
301	02	04	32477	EDIFICIO DA ERI/JI DAS TEIGUEIRAS	D	40	2016/12/28	202.400,00 €	343.038,46 €	545.438,46 €	1.250	1.250	4.155,37 €	313.800,95 €	333.799,38 €	0,00 €		
401	04	99	39004	PARQUE INFANTIL DO CENTRO ESCOLAR DE S. MIGUEL	E	05	2019/12/31	27.785,25 €	0,00 €	27.785,25 €	5,000	5,000	1.151,37 €	22.669,48 €	22.669,48 €	0,00 €		
TOTALS GERAIS 622.1.06										13.760.963,25 €	319.152,63 €	14.497.665,92 €	2.548.333,56 €	11.949.148,37 €				
301	02	03	1943	CENTRO SOCIAL DE DIA DE TAGILDE (ARELHEIRO)	E	01	2007/12/30	52.766,63 €	0,00 €	52.766,63 €	5,000	5,000	2.413,60 €	2.413,60 €	0,00 €	0,00 €		
301	04	99	8592	EDIFICIO - MATADOURO - S. MIGUEL	E	05	2003/12/31	22.000,00 €	0,00 €	22.000,00 €	5,000	5,000	1.330,00 €	18.174,44 €	4.425,56 €	0,00 €		
301	02	99	11336	RECINTO DA FEIRA SEMANAL	F	01	2006/12/30	315.095,17 €	0,00 €	315.095,17 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	315.095,17 €	0,00 €		
301	02	99	11337	SANITARIOS NO RECINTO DA FEIRA SEMANAL	F	01	2006/12/30	160.711,90 €	0,00 €	160.711,90 €	1.250	1.250	2.098,63 €	26.200,00 €	235.783,87 €	0,00 €		
301	02	99	11338	COBERTURA METALICA - NOVO ESPAÇO PARA FEIRA SEMANAL	F	01	2006/12/30	25.578,50 €	0,00 €	25.578,50 €	0,000	0,000	0,00 €	0,00 €	25.578,50 €	0,00 €		
301	02	99	12956	SALÃO DE CHA - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DAS TERMAS	F	01	2006/12/31	183.666,59 €	0,00 €	183.666,59 €	1.250	1.250	2.295,84 €	30.027,15 €	153.639,45 €	0,00 €		
301	02	99	15086	FRAÇÃO BU NA RUA FONSECA E CASTRO	E	10	2007/											

8.2.8. - Desagregação das rubricas dos Mapas do Ativo Bruto e de Amortizações e Provisões

Exercício de : 2019

Identificação dos Bens										Aquisição										Ativo										Variação Patrimonial										Valor										REINTEGRAÇÕES E AMORTIZAÇÕES										Valor										ALÍQUOTAS/ABATES / TRANSFERÊNCIAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		Cód.		C	

8.2.8 - Desagregação das rubricas dos Mapas do Ativo Bruto e de Amortizações e Provisões

Exercício de : 2019

		Identificação dos Bens		AQUISIÇÃO		Ativo	Variação Patrimonial	Valor	REINTEGRAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	Valor	Ativo	Valor	Ativo
						Imobilizado	Três	Patrimonial	Patrimonial	Patrimonial	Imobilizado	Patrimonial	Imobilizado
202	09	01	485 TRATOR (24-40-NE)	01	1999/07/02	23 443,85 €	2017/12/13	2 937,31 €	10,000	11,110	515,04 €	25 882,67 €	3 562,14 €
202	01	02	503 RENAULT LAGUNA (D5-52-M1)	01	1999/02/29	23 772,85 €	2016/11/25	108,24 €	10,000	11,110	355,76 €	25 429,20 €	1 376,94 €
198	01	99	505 REBOQUE B6-2524	01	1999/05/24	2 337,18 €	2016/01/05	202,95 €	10,000	14,290	128,00 €	3 013,66 €	386,97 €
198	01	99	546 CISTERNA 4000L C/ TRAVIAO - P-5557	01	1999/05/24	3 361,99 €	2015/11/27	467,40 €	10,000	14,290	79,68 €	4 240,21 €	225,83 €
198	01	99	548 CISTERNA 4000L C/ TRAVIAO - P-5557	01	2001/05/23	22 989,79 €	2019/03/19	3 415,49 €	10,000	14,290	953,09 €	26 775,74 €	3 703,84 €
202	02	03	567 REBOQUE P-41231	01	2001/02/09	2 409,19 €	2014/10/06	98,40 €	10,000	14,290	102,24 €	3 786,70 €	178,86 €
202	02	03	1916 TOYOTA HACE AL RUD BREV (68-08-L40)	01	2002/12/20	31 000,00 €	2018/12/04	4 049,01 €	10,000	11,110	565,27 €	32 536,97 €	4 471,97 €
202	01	03	1915 MINI AUTOCARRO OPTIMO (66-87-L10)	01	2002/08/20	101 808,07 €	2018/12/13	2 255,19 €	10,000	11,110	271,80 €	113 052,61 €	11 052,61 €
202	01	03	8912 CARRINHA HUNGAR (52-52-14)	01	2004/06/29	29 526,10 €	2018/08/10	1 476,00 €	10,000	11,110	350,40 €	30 642,96 €	2 774,24 €
202	04	03	13758 AUTOCARRO MAN (26-52-14)	01	2007/09/10	210 440,00 €	2018/12/13	3 143,63 €	10,000	11,110	349,32 €	211 034,87 €	2 064,98 €
202	02	02	17055 TOYOTA DYNA - MODELO KD551D - VERSAO M4 (45-04-32)	01	2008/09/24	28 908,14 €	2019/06/29	1 464,32 €	10,000	11,110	251,16 €	29 960,83 €	2 218,33 €
205	01	02	21759 VEICULO ELECTRIC TIPPINS DECK (02-15-50)	01	2010/09/28	33 775,00 €		0,00 €	10,000	10,000	2 904,00 €	27 104,00 €	1 935,99 €
202	03	03	21844 TOYOTA DYNA 35.33 C03.5 (77-15-20)	01	2010/09/28	29 039,99 €		0,00 €	10,000	10,000	2 904,00 €	27 104,00 €	1 935,99 €
202	03	02	22385 FORD TRANSIT CONNECT LONGA L4TDC 80CV (25-14-32)	02	2010/12/09	12 100,00 €		0,00 €	10,000	10,000	3 327,48 €	31 172,26 €	6 187,67 €
202	01	02	22668 OPEL INSIGNIA 4P COSMO 2.0 CDTI 130CV MY11A (51-LL-48)	01	2011/03/31	32 742,22 €		0,00 €	10,000	10,000	1 145,31 €	31 172,26 €	6 187,67 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/03/31	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI 95 CV (62-LR-11)	01	2011/06/16	15 250,00 €		0,00 €	10,000	10,000	638,40 €	15 250,00 €	0,00 €
202	01	01	22681 OPEL CORSA ENDY 5 P 1.3 CDTI										

ENTIDADE		MAPA DAS CONTAS DE ORDEM				DATA	ANO	PAGINA
MUN.VIZELA		Período: 2019/01/02 a 2019/12/31				2020/04/14	2019	1
COD. CONTA	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		DO PERÍODO		SALDO FINAL		
		DEBITO	CREDITO	DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOR	
09	CONTAS DE ORDEM	3.284.301,48	3.284.301,48	126.044,29	126.044,29			
09.1	RECIBOS PARA COBRANÇA							
09.1.1	EXERCÍCIO ANTERIOR							
09.1.1.1	Receita Liquidada							
09.1.1.2	Receita Cobrada							
09.1.1.3	Receita Anulada							
09.1.2	EXERCICIO CORRENTE							
09.1.2.1	Receita Liquidada							
09.1.2.2	Receita Cobrada							
09.1.2.3	Receita Anulada							
09.4	CAUÇÕES E GARANTIAS EM DOCUMENTOS	3.284.301,48	3.284.301,48	126.044,29	126.044,29			
09.4.1	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	148.736,59	297.473,18				148.736,59	
09.4.1.1	PRESTADAS - BENS E SERVIÇOS		297.473,18				297.473,18	
09.4.1.2	ACIONADAS - BENS E SERVIÇOS							
09.4.1.3	DEVOLVIDAS - BENS E SERVIÇOS	148.736,59				148.736,59		
09.4.2	FORNCEDORES DE EMPREITADAS	742.424,44	1.877.413,75	38.640,64	76.556,15		1.172.904,82	
09.4.2.1	PRESTADAS - EMPREITADAS		1.877.413,75		76.556,15		1.953.969,90	
09.4.2.2	ACIONADAS EMPREITADAS	116.957,36				116.957,36		
09.4.2.3	DEVOLVIDAS - EMPREITADAS	625.467,08		38.640,64		664.107,72		
09.4.3	LOTEAMENTOS E OBRAS	543.227,35	1.109.414,55	10.847,50			555.339,70	
09.4.3.1	PRESTADAS - LOTEAMENTOS E OBRAS		1.109.414,55				1.109.414,55	
09.4.3.2	ACIONADAS - LOTEAMENTO E OBRAS							
09.4.3.3	DEVOLVIDAS - LOTEAMENTO E OBRAS	543.227,35		10.847,50		554.074,85		
09.9.1	RECIBOS PARA COBRANÇA							
09.9.1.1	ANOS ANTERIORES							
09.9.1.2	ANO CORRENTE							
09.9.4	CAUÇÕES E GARANTIAS EM DOCUMENTOS	1.849.913,10		76.556,15	49.488,14	1.876.981,11		
09.9.4.1	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	148.736,59				148.736,59		
09.9.4.2	FORNECEDORES DE EMPREITADAS	1.134.989,31		76.556,15	38.640,64	1.172.904,82		
09.9.4.3	LOTEAMENTOS E OBRAS	566.187,20			10.847,50	555.339,70		
TOTAL ...		3.284.301,48	3.284.301,48	126.044,29	126.044,29			

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS FINANCEIROS

ANO 2019

ENTIDADE MUN.VIZELA -

MUNICIPIO DE VIZELA

Janeiro - Rectificação

Pag. 1

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1		N	N - 1
681 - JUROS SUPOSTOS	149.881,36	155.931,50	781 - JUROS OBTIDOS		
682 - PERDAS EM ENTIDADES PARTICIPADAS			782 - GANHOS EM ENTIDADES PARTICIPADAS	638,90	66.204,80
683 - AMORTIZAÇÕES DE INVESTIMENTOS EM IMÓVEIS			783 - RENDIMENTOS DE IMÓVEIS		
684 - PROVISÕES PARA PLICAÇÕES FINANCEIRAS			784 - RENDIMENTOS DE PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL		
685 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO DESFAVORÁVEIS			785 - DIFERENÇAS DE CÂMBIO FAVORÁVEIS		
687 - PERDAS NA ALIENAÇÃO DE APLICAÇÕES DE TESOURARIA			786 - DESC. DE PTO. PAGAMENTO OBTIDOS		
688 - OUTROS CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	2.154,09	2.023,57	787 - GANHOS NA ALIEN. APLIC. TESOURARIA		
RESULTADOS FINANCEIROS	-150.965,92	-91.235,68	788 - OUTROS PROV. E GANHOS FINANCEIROS	430,63	514,59
Total	1.069,53	66.719,39	Total	1.069,53	66.719,39

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

ANO 2019

ENTIDADE MUN.VIZELA -

MUNICÍPIO DE VIZELA

Janeiro - Rectificação

Pag. 1

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
	N	N - 1		N	N - 1
691 - TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL CONCEDIDAS	867.028,70	459.442,78	791 - RESTITUIÇÃO DE IMPOSTOS		
692 - DÍVIDAS INCOBRÁVEIS			792 - RECUPERAÇÃO DE DÍVIDAS		
693 - PERDAS EM EXISTÊNCIAS		6,14	793 - GANHOS EM EXISTÊNCIA		
694 - PERDAS EM IMOBILIZAÇÕES	1.056.413,96	19.731,21	794 - GANHOS IMOBILIZAÇÕES	12.050,00	
695 - MULTAS E PENALIDADES	120,00	139,50	795 - BENEFÍCIOS PENAL. CONTRATUAIS	69.622,82	155.618,58
696 - AUMENTOS AMORTIZ. PROVISÕES			796 - REDUÇÕES AMORT. PROVISÕES		652.597,52
697 - CORREÇÕES REL. EXERC. ANTERIORES	187.664,76	206.260,99	797 - CORREÇÕES RELAT. EXERC. ANTERIORES	115.852,84	30.635,56
698 - OUTROS CUSTOS E PERDAS	136.188,05	175.959,21	798 - OUTROS PROV. GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	556.918,61	541.823,28
EXTRAORDINÁRIOS					
RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS	-1.492.971,20	519.135,11			
			Total	754.444,27	1.380.674,94
Total	754.444,27	1.380.674,94			

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA				Página: 1
MUNICÍPIO DE VIZELA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 2	DO ANO CONTABILISTICO DE: 2019		Período: 2019/01/02 a 2019/12/31	
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISÕES CORRIGIDAS	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01	IMPOSTOS DIRECTOS	4.256.585,87			4.256.585,87	
0102	OUTROS	4.256.585,87			4.256.585,87	
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	2.754.409,69			2.754.409,69	
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	505.554,78			505.554,78	
010204	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	596.199,13			596.199,13	
010205	DERRAMA	400.418,27			400.418,27	
010207	IMPOSTOS ABOLIDOS	3,00			3,00	
01020701	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	1,00			1,00	
01020702	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	1,00			1,00	
01020703	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	1,00			1,00	
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	1,00			1,00	
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	485.061,04			485.061,04	
0202	OUTROS	485.061,04			485.061,04	
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	485.061,04			485.061,04	
02020601	MERCADOS E FEIRAS	130.817,10			130.817,10	
02020602	LOTEAMENTOS E OBRAS	196.740,25			196.740,25	
0202060201	LICENÇAS PARA OBRAS DIVERSAS	190.884,75			190.884,75	
0202060202	LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO	5.854,50			5.854,50	
0202060203	INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS	1,00			1,00	
02020603	Ocupação de via pública	124.133,18			124.133,18	
02020604	CANÍDEOS	1,00			1,00	
02020605	PUBLICIDADE	10.163,13			10.163,13	
02020606	SANEAMENTO	1,00			1,00	
02020607	UTILIZAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	1,00			1,00	
02020699	OUTROS	23.204,38			23.204,38	
0202069901	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM	7.453,34			7.453,34	
0202069902	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	737,80			737,80	
0202069905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	1,00			1,00	
0202069999	OUTRAS	15.012,24			15.012,24	
020206999901	TAXA DE CONTROLO METEOROLÓGICO	1,00			1,00	
020206999902	ALVARAS SANITÁRIOS E OUTROS	1,00			1,00	
020206999903	TAXAS POR SERVIÇOS DIVERSOS	15.009,24			15.009,24	
020206999999	OUTRAS	1,00			1,00	
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	370.162,20			370.162,20	
0401	TAXAS	224.422,72			224.422,72	
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	224.422,72			224.422,72	
04012301	MERCADOS E FEIRAS	5.444,25			5.444,25	
04012302	LOTEAMENTOS E OBRAS	174.950,46			174.950,46	
0401230201	LICENÇAS PARA OBRAS DIVERSAS	161.916,47			161.916,47	
0401230202	LICENÇAS DE UTILIZAÇÃO	10.201,43			10.201,43	
0401230203	INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS	2.817,66			2.817,66	
0401230204	OUTRAS	14,90			14,90	
04012303	Ocupação de via pública	6.867,93			6.867,93	
04012304	CANÍDEOS	1,00			1,00	
04012305	CAÇA, USO E PORTE DE ARMA	1,00			1,00	
04012306	SANEAMENTO	1,00			1,00	
04012399	OUTROS	37.157,08			37.157,08	
0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DA FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO	226,10			226,10	
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	45,00			45,00	
0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	1,00			1,00	
0401239999	OUTRAS	36.884,98			36.884,98	
040123999901	TAXAS POR SERVIÇOS DIVERSOS	31.950,97			31.950,97	
040123999902	LICENÇAS DE CONDUÇÃO DE VELOCÍPEDES	1,00			1,00	
040123999903	MATRÍCULA DE VELOCÍPEDES	1,00			1,00	
040123999999	OUTRAS	4.932,01			4.932,01	
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	145.739,48			145.739,48	
040201	JUROS DE MORA	77.669,04			77.669,04	
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	6.162,49			6.162,49	
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	60.816,94			60.816,94	

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA				Página: 2
MUNICIPIO DE VIZELA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 2	DO ANO CONTABILISTICO DE: 2019		Período: 2019/01/02 a 2019/12/31	
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISÕES CORRIGIDAS	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1.091,01			1.091,01	
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	669.989,98			669.989,98	
0502	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	2,00			2,00	
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,00			1,00	
050202	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	1,00			1,00	
0503	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	3,00			3,00	
050301	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00			1,00	
050302	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1,00			1,00	
050304	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - CONTINENTE	1,00			1,00	
0507	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	4,00			4,00	
050701	EMPRESAS PÚBLICAS	1,00			1,00	
050702	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00			1,00	
050703	EMPRESAS PRIVADAS	1,00			1,00	
050799	OUTRAS	1,00			1,00	
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	2,00			2,00	
050901	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	1,00			1,00	
050999	OUTROS	1,00			1,00	
0510	RENDAS	669.978,98			669.978,98	
051001	TERRENOS	1,00			1,00	
051002	ATIVOS NO SUBSOLO	1,00			1,00	
051003	HABITAÇÕES	1,00			1,00	
051004	EDIFÍCIOS	1,00			1,00	
051005	BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO	669.973,98			669.973,98	
051099	OUTROS	1,00			1,00	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.440.762,05	500,00		6.441.262,05	
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	4,00			4,00	
060101	PÚBLICAS	3,00			3,00	
06010101	EMPRESAS PÚBLICAS	1,00			1,00	
06010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00			1,00	
06010199	OUTRAS	1,00			1,00	
060102	PRIVADAS	1,00			1,00	
0602	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00			1,00	
060201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,00			1,00	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6.413.502,05	500,00		6.414.002,05	
060301	ESTADO	6.257.544,34	250,00		6.257.794,34	
06030101	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	3.687.549,00			3.687.549,00	
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	485.618,00			485.618,00	
06030103	PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS	514.772,00			514.772,00	
06030106	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		250,00		250,00	
06030199	OUTRAS	1.569.605,34			1.569.605,34	
0603019901	COMPARTICIPAÇÃO TRANSPORTES ESCOLARES	60.250,00			60.250,00	
0603019902	PESSOAL NÃO DOCENTE DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E EB'S	1.180.000,00			1.180.000,00	
0603019903	COMPART. REFEIÇÕES E PROLONG. HORÁRIO	255.000,00			255.000,00	
0603019904	COMISSÃO PROTECÇÃO CRIANÇAS JOVENS EM RISCO	20.416,20			20.416,20	
0603019912	GABINETE TÉCNICO FLORESTAL	13.937,14			13.937,14	
0603019914	RECENSEAMENTO ELEITORAL E ELEIÇÕES	1,00			1,00	
0603019915	APETRECHAMENTO/MANUTENÇÃO DOS EDIFÍCIOS ESCOLARES 2º E 3º CEB	40.000,00			40.000,00	
0603019999	DIVERSAS	1,00			1,00	
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	106.957,71			106.957,71	
06030601	FEDER	8.530,07			8.530,07	
0603060101	ON.2 - O NOVO NORTE/PORTUGAL 2020	1,00			1,00	
0603060102	COMPETE	1.029,07			1.029,07	
0603060103	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DE RECURSOS ENDÓGENOS	7.500,00			7.500,00	
06030602	FUNDO SOCIAL EUROPEU	79.117,64			79.117,64	
0603060201	POPH - PROGRAMA OPERACIONAL POTENCIAL HUMANO	79.117,64			79.117,64	
060306020102	PEPAL	1,00			1,00	
060306020103	INCLUSÃO SOCIAL E POBREZA	43.986,84			43.986,84	
060306020104	PROGRAMA OPERACIONAL CAPITAL HUMANO	35.128,80			35.128,80	

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA				Página: 3
MUNICÍPIO DE VIZEIA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 2	DO ANO CONTABILISTICO DE: 2019		Período: 2019/01/02 a 2019/12/31	
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISÕES CORRIGIDAS	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
060306020199	OUTROS	1,00			1,00	
06030699	OUTRAS	19.310,00			19.310,00	
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	49.000,00	250,00		49.250,00	
06030701	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		250,00		250,00	
06030703	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	45.000,00			45.000,00	
06030799	DIVERSAS	4.000,00			4.000,00	
0605	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4,00			4,00	
060501	CONTINENTE	4,00			4,00	
06050101	MUNICÍPIOS	1,00			1,00	
06050102	FREGUESIAS	1,00			1,00	
06050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	1,00			1,00	
06050199	OUTROS	1,00			1,00	
0607	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00			1,00	
060701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00			1,00	
0608	FAMÍLIAS	27.250,00			27.250,00	
060801	FAMÍLIAS	27.250,00			27.250,00	
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.556.598,08		140.372,00	1.416.226,08	
0701	VENDA DE BENS	8,00			8,00	
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1,00			1,00	
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1,00			1,00	
070105	BENS INUTILIZADOS	1,00			1,00	
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	2,00			2,00	
07011001	SUCATA	1,00			1,00	
07011099	OUTROS	1,00			1,00	
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	2,00			2,00	
07011101	INERTES	1,00			1,00	
07011199	OUTROS	1,00			1,00	
070199	OUTROS	1,00			1,00	
0702	SERVIÇOS	957.239,68		140.372,00	816.867,68	
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	1,00			1,00	
070203	VISTORIAS E ENSAIOS	1,00			1,00	
070206	REPARAÇÕES	1,00			1,00	
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	6,00			6,00	
07020801	SERVIÇOS SOCIAIS	1,00			1,00	
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS	2,00			2,00	
0702080201	TURISMO SÉNIOR	1,00			1,00	
0702080299	OUTROS	1,00			1,00	
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS	2,00			2,00	
0702080301	TURISMO SÉNIOR	1,00			1,00	
0702080399	OUTROS	1,00			1,00	
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS	1,00			1,00	
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	957.228,68		140.372,00	816.856,68	
07020901	SANEAMENTO	1,00			1,00	
07020902	RESÍDUOS SÓLIDOS	830.322,68		140.372,00	689.950,68	
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS	3,00			3,00	
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	1,00			1,00	
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	1,00			1,00	
0702090399	OUTROS	1,00			1,00	
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	1,00			1,00	
07020906	MERCADOS E FEIRAS	1.000,00			1.000,00	
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	70.000,00			70.000,00	
07020909	CANÍDEOS	1,00			1,00	
07020999	OUTROS	55.900,00			55.900,00	
070299	OUTROS	2,00			2,00	
07029901	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	1,00			1,00	
07029999	OUTRAS	1,00			1,00	
0703	RENDAS	599.350,40			599.350,40	
070301	HABITAÇÕES	15.838,44			15.838,44	
070302	EDIFÍCIOS	192.102,44			192.102,44	

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA				Página: 4
MUNICÍPIO DE VIZELA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 2	TOTAL DE REVISÕES : 2		DO ANO CONTABILISTICO DE: 2019	Período: 2019/01/02 a 2019/12/31
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISÕES CORRIGIDAS	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
070399	OUTRAS	391.409,52			391.409,52	
07039902	INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA	391.408,52			391.408,52	
07039999	OUTRAS	1,00			1,00	
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7,00			7,00	
0801	OUTRAS	7,00			7,00	
080199	OUTRAS	7,00			7,00	
08019901	INDEMIN. DETERIO., ROUBO E EXTRAVIO BENS PATRIMONIAIS	1,00			1,00	
08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES ÀS AUTARQUIAS LOCAIS	1,00			1,00	
08019903	IVA REEMBOLSADO	1,00			1,00	
08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO	1,00			1,00	
08019999	DIVERSAS	3,00			3,00	
0801999901	COMPARTICIPAÇÃO DO SEGURO DE SAÚDE	1,00			1,00	
0801999902	RECEITA EMOLUMENTAR	1,00			1,00	
0801999999	OUTRAS	1,00			1,00	
09	VENDEAS DE BENS DE INVESTIMENTO	2.653,78		1.250,00	1.403,78	
0901	TERRENOS	4,00			4,00	
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00			1,00	
090102	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00			1,00	
090109	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00			1,00	
090110	FAMÍLIAS	1,00			1,00	
0902	HABITAÇÕES	4,00			4,00	
090201	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00			1,00	
090202	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00			1,00	
090209	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00			1,00	
090210	FAMÍLIAS	1,00			1,00	
0903	EDIFÍCIOS	4,00			4,00	
090301	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00			1,00	
090302	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00			1,00	
090309	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00			1,00	
090310	FAMÍLIAS	1,00			1,00	
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	2.641,78		1.250,00	1.391,78	
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	3,00			3,00	
09040101	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00			1,00	
09040102	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00			1,00	
09040103	OUTROS	1,00			1,00	
090402	SOCIEDADES FINANCEIRAS	3,00			3,00	
09040201	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00			1,00	
09040202	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00			1,00	
09040203	OUTROS	1,00			1,00	
090406	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	3,00			3,00	
09040601	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00			1,00	
09040602	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00			1,00	
09040603	OUTROS	1,00			1,00	
090409	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3,00			3,00	
09040901	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00			1,00	
09040902	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00			1,00	
09040903	OUTROS	1,00			1,00	
090410	FAMÍLIAS	2.629,78		1.250,00	1.379,78	
09041001	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	1,00			1,00	
09041002	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	1,00			1,00	
09041003	OUTROS	2.627,78		1.250,00	1.377,78	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.960.081,23	140.872,00	1.760.272,00	4.340.681,23	
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	4,00			4,00	
100101	PÚBLICAS	3,00			3,00	
10010101	EMPRESAS PÚBLICAS	1,00			1,00	
10010102	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	1,00			1,00	
10010199	OUTRAS	1,00			1,00	
100102	PRIVADAS	1,00			1,00	

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA				Página: 5
MUNICÍPIO DE VIZELA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 2	DO ANO CONTABILISTICO DE: 2019		Período: 2019/01/02 a 2019/12/31	
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREVISÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		PREVISÕES CORRIGIDAS	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5.840.072,23	140.872,00	1.695.622,00	4.285.322,23	
100301	ESTADO	864.698,00	140.622,00	229.966,00	775.354,00	
10030101	FUNDO EQUILÍBRIO FINANCEIRO	409.728,00			409.728,00	
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	454.969,00		229.966,00	225.003,00	
1003010402	AMPLIAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3 DE VIZELA, S. JOÃO	1,00			1,00	
1003010403	REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE VIZELA	225.000,00			225.000,00	
1003010404	PAVILHÃO ESV - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VIZELA	229.967,00		229.966,00	1,00	
1003010499	OUTROS	1,00			1,00	
10030105	ARTIGO 35.º, N.º 3 DA LEI N.º 73/2013		140.372,00		140.372,00	
10030106	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		250,00		250,00	
10030199	OUTROS	1,00			1,00	
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	4.975.372,23		1.465.656,00	3.509.716,23	
10030704	FEDER	4.975.371,23		1.465.656,00	3.509.715,23	
1003070401	ON. 2 - O NOVO NORTE/PORTUGAL 2020	2.550.000,00			2.550.000,00	
1003070403	COMPETE	13.294,72			13.294,72	
1003070404	PO ISE - PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO	1,00			1,00	
1003070405	PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS	2.407.563,71		1.465.656,00	941.907,71	
1003070406	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DE RECURSOS ENDÓGENOS	1,00			1,00	
1003070407	PROGRAMA OPERACIONAL CAPITAL HUMANO	4.510,80			4.510,80	
10030799	OUTROS	1,00			1,00	
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	2,00	250,00		252,00	
10030801	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		250,00		250,00	
10030808	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1,00			1,00	
10030899	OUTRAS	1,00			1,00	
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	120.003,00		64.650,00	55.353,00	
100501	CONTINENTE	120.003,00		64.650,00	55.353,00	
10050101	MUNICÍPIOS	1,00			1,00	
10050102	FREGUESIAS	1,00			1,00	
10050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	120.000,00		64.650,00	55.350,00	
10050199	OUTROS	1,00			1,00	
1007	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00			1,00	
100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00			1,00	
1008	FAMÍLIAS	1,00			1,00	
100801	FAMÍLIAS	1,00			1,00	
11	ATIVOS FINANCEIROS	900,00			900,00	
1106	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	900,00			900,00	
110601	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	900,00			900,00	
12	PASSIVOS FINANCEIROS		250,00		250,00	
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO		250,00		250,00	
120604	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - FUNDOS E SERVIÇOS AUTÓNOMOS		250,00		250,00	
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	125.953,03		100.000,03	25.953,00	
1301	OUTRAS	125.953,03		100.000,03	25.953,00	
130101	INDEMNIZAÇÕES	1,00			1,00	
130102	ATIVOS INCORPÓREOS	1,00			1,00	
130199	OUTRAS	125.951,03		100.000,03	25.951,00	
13019901	OBRAS COERCIVAS	125.950,03		100.000,03	25.950,00	
13019902	OUTRAS	1,00			1,00	
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	18.718,93			18.718,93	
1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	18.718,93			18.718,93	
150101	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	18.718,93			18.718,93	
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		5.497.286,97		5.497.286,97	
1601	SALDO ORÇAMENTAL		5.497.286,97		5.497.286,97	
160101	NA POSSE DO SERVIÇO		5.497.286,97		5.497.286,97	
TOTAL ...		19.887.473,19	5.638.908,97	2.001.894,03	23.524.488,13	

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____



ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 1	
MUNICÍPIO DE VIZELA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 22	DO ANO CONTABILISTICO DE 2019		Período: 2019/01/02 a 2019/12/31		
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S	
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÕES CORRIGIDAS
ORGÂNICA	ECONÔMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA					
0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL					
0101	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
0101	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
0101	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1.000,00			1.000,00	
0101	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS					
0101	01021303	SENHAS DE PRESENÇA	14.000,00	2.400,00		16.400,00	
0102		CÂMARA MUNICIPAL					
0102	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
0102	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
0102	010101	TIT. ÓRGÃOS SOBERANIA E MEMBROS ÓRGÃOS AUTÁRQ.	120.000,00	28.300,00	30.000,00	118.300,00	
0102	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO					
0102	01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.950.000,30	825.700,00	415.700,00	2.360.000,30	
0102	01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	50,00			50,00	
0102	01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	50,00			50,00	
0102	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	50,00	7.200,00		7.250,00	
0102	010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO					
0102	01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	40.000,00	9.000,00	18.000,00	31.000,00	
0102	01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	50,00			50,00	
0102	01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	50,00			50,00	
0102	01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	50,00	22.000,00		22.050,00	
0102	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	80.488,00	217.500,00		297.988,00	
0102	010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	10.000,00			10.000,00	
0102	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	91.000,00	72.200,00		163.200,00	
0102	010110	GRATIFICAÇÕES	50,00			50,00	
0102	010111	REPRESENTAÇÃO	26.700,00			26.700,00	
0102	010112	SUPLEMENTOS E PRÊMIOS	50,00			50,00	
0102	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	237.654,40	88.800,00		326.454,40	
0102	010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E DE NATAL	350.000,00	282.500,00	135.000,00	497.500,00	
0102	010115	REMUNER. POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	67.000,00	10.900,00	15.000,00	62.900,00	
0102	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS					
0102	010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	50,00			50,00	
0102	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	12.000,00	17.600,00		29.600,00	
0102	010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	50,00			50,00	
0102	010204	AJUDAS DE CUSTO	3.000,00	900,00		3.900,00	
0102	010205	ABONO PARA FALHAS	3.000,00	1.000,00		4.000,00	
0102	010206	FORMAÇÃO	50,00			50,00	
0102	010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA	50,00			50,00	
0102	010208	SUBS. ABONOS DE FIXAÇÃO, RESIDÊNCIA E ALOJAMENTO	50,00			50,00	
0102	010209	SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO	50,00			50,00	
0102	010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO	5.000,00	1.400,00		6.400,00	
0102	010211	SUBSÍDIO DE TURNO	50,00			50,00	
0102	010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	2.000,00			2.000,00	
0102	010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS					
0102	01021301	PRÊMIOS DE DESEMPENHO	50,00			50,00	
0102	01021302	OUTROS	4.400,00		2.800,00	1.600,00	
0102	01021303	SENHAS DE PRESENÇA	600,00	4.400,00		5.000,00	
0102	010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	50,00			50,00	
0102	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
0102	010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	100.000,00	90.650,00		190.650,00	
0102	010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	50,00			50,00	
0102	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	20.000,00		1.000,00	19.000,00	
0102	010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	18.000,00	4.000,00		22.000,00	
0102	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL					
0102	01030501	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	500,00	300,00		800,00	
0102	01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)					
0102	0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	300.000,00	163.550,00		463.550,00	
0102	0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	225.000,00	134.100,00		359.100,00	

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 2	
MUNICÍPIO DE VIZELA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 22	DO ANO CONTABILISTICO DE 2019		Período: 2019/01/02 a 2019/12/31		
		TOTAL DE REVISÕES : 2					
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
			DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES CORRIGIDAS	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0102	01030503	OUTROS	2.000,00	2.860,00		4.860,00	
0102	010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	1.000,00			1.000,00	
0102	010308	OUTRAS PENSÕES	4.500,00	1.900,00		6.400,00	
0102	010309	SEGUROS					
0102	01030901	SEGURO ACIDENTES TRAB. E DOENÇAS PROFISSIONAIS	35.000,00	24.400,00	5.000,00	54.400,00	
0102	01030902	SEGUROS DE SAÚDE	50,00			50,00	
0102	010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL					
0102	01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	12.000,00			12.000,00	
0102	01031099	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	50,00			50,00	
0102	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
0102	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
0102	020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	56.150,00		32.000,00	24.150,00	
0102	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
0102	02010201	GASOLINA	14.000,00			14.000,00	
0102	02010202	GASÓLEO	102.065,49		10.450,00	91.615,49	
0102	02010299	OUTROS	45.000,00		5.000,00	40.000,00	
0102	020104	LIMPEZA E HIGIENE	14.629,34	3.000,00		17.629,34	
0102	020105	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	123.045,79	50.000,00	65.000,00	108.045,79	
0102	020106	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR	9.581,18	7.000,00		16.581,18	
0102	020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	15.500,00	500,00		16.000,00	
0102	020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	14.605,72	2.500,00		17.105,72	
0102	020109	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	50,00	9.500,00		9.550,00	
0102	020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	50,00	5.200,00	1.000,00	4.250,00	
0102	020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	50,00			50,00	
0102	020113	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	5.000,00			5.000,00	
0102	020114	OUTRO MATERIAL- PEÇAS	2.500,00			2.500,00	
0102	020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	15.000,00	17.600,00		32.600,00	
0102	020116	MERCADORIAS PARA VENDA					
0102	02011603	OUTRAS	2.000,00			2.000,00	
0102	020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	5.000,00	1.100,00		6.100,00	
0102	020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.063,75	1.500,00		2.563,75	
0102	020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	8.000,00			8.000,00	
0102	020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	44.391,59	10.000,00		54.391,59	
0102	020121	OUTROS BENS					
0102	02012101	MATERIAIS P/ EDIF. MUNICIPAIS (EXCEPTO ESCOLAS)	1.750,00			1.750,00	
0102	02012103	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL E SINALIZAÇÃO	5.000,00	105.000,00	10.000,00	100.000,00	
0102	02012104	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR	4.000,00			4.000,00	
0102	02012199	OUTROS BENS	200.000,00	55.700,00	30.000,00	225.700,00	
0102	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
0102	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	383.350,00	22.000,00	74.000,00	331.350,00	
0102	020203	CONSERVAÇÃO DE BENS					
0102	02020301	EDIFÍCIOS MUNICIPAIS (EXCEPTO ESCOLAS)	5.250,00			5.250,00	
0102	02020303	MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL	35.250,00		30.000,00	5.250,00	
0102	02020304	CONSERVAÇÃO DA REDE ESCOLAR	2.000,00	2.500,00		4.500,00	
0102	02020305	CONSERVAÇÃO DE VIATURAS	40.000,00	8.000,00	15.000,00	33.000,00	
0102	02020306	CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	25.507,60		10.000,00	15.507,60	
0102	020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	40.000,00	11.000,00		51.000,00	
0102	020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	10.000,00			10.000,00	
0102	020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	197.746,11	140.000,00	141.100,00	196.646,11	
0102	020209	COMUNICAÇÕES	33.766,57	57.000,00		90.766,57	
0102	020210	TRANSPORTES	247.545,34	54.400,00		301.945,34	
0102	020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	500,00	3.500,00		4.000,00	
0102	020212	SEGUROS	26.000,00	22.000,00		48.000,00	
0102	020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1.000,00	150,00		1.150,00	
0102	020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	70.000,00	39.000,00	10.000,00	99.000,00	
0102	020215	FORMAÇÃO	10.000,00			10.000,00	
0102	020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	20.000,00			20.000,00	
0102	020217	PUBLICIDADE	50.000,00	20.000,00		70.000,00	
0102	020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	7.000,00	14.000,00		21.000,00	

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 3
MUNICÍPIO DE VIZELA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 22	DO ANO CONTABILISTICO DE 2019		Período: 2019/01/02 a 2019/12/31	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA DESCRIÇÃO			DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES CORRIGIDAS
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
0102	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	80.000,00		11.700,00	68.300,00
0102	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	80.000,00	45.850,00	10.000,00	115.850,00
0102	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	123.125,23			123.125,23
0102	020225	OUTROS SERVIÇOS				
0102	02022501	ANIMAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA	152.427,51	155.000,00		307.427,51
0102	02022503	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	550.000,00	150.000,00	128.020,00	571.980,00
0102	02022504	RECOLHA DE RSU	290.000,00	55.000,00	49.500,00	295.500,00
0102	02022506	VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RSU'S	286.078,70			286.078,70
0102	02022599	DIVERSOS	370.000,00	364.500,00		734.500,00
0102	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS				
0102	0305	OUTROS JUROS				
0102	030502	OUTROS				
0102	03050201	DESPESAS DIVERSAS	50,00			50,00
0102	03050202	JUROS DE MORA	92.933,00	48.000,00		140.933,00
0102	03050299	OUTROS	50,00			50,00
0102	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
0102	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
0102	040501	CONTINENTE				
0102	04050102	FREGUESIAS	294.960,00	365.000,00	181.500,00	478.460,00
0102	04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	142.653,51			142.653,51
0102	0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
0102	040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
0102	04070101	AGRUPAMENTOS - JARDINS DE INFÂNCIA	1.000,00	700,00		1.700,00
0102	04070102	AGRUPAMENTOS - ESCOLAS 1ª CICLO	3.000,00	1.000,00		4.000,00
0102	04070103	ASSOCIAÇÕES DE PAIS	410.000,00			410.000,00
0102	04070104	AGRUPAMENTOS - 3ª CICLO E SECUNDÁRIO	50,00			50,00
0102	04070199	OUTROS	502.000,00	157.000,00	15.000,00	644.000,00
0102	0408	FAMÍLIAS				
0102	040802	OUTRAS				
0102	04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS	50.000,00	34.800,00	4.900,00	79.900,00
0102	04080202	OUTRAS	269.200,00	85.000,00		354.200,00
0102	05	SUBSÍDIOS				
0102	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS				
0102	050101	PÚBLICAS				
0102	05010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		30.000,00		30.000,00
0102	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
0102	0602	DIVERSAS				
0102	060201	IMPOSTOS E TAXAS				
0102	06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA				
0102	0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	93.921,30			93.921,30
0102	0602010199	OUTRAS	50,00			50,00
0102	06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS OU TAXAS COBRADOS	65.000,00	1.000,00		66.000,00
0102	060203	OUTRAS				
0102	06020301	RESTITUIÇÕES	1.500,00	750,00		2.250,00
0102	06020302	IVA PAGO	80.000,00		69.000,00	11.000,00
0102	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	2.800,00	750,00		3.550,00
0102	06020305	OUTRAS	38.000,00	20.000,00		58.000,00
0102	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL				
0102	0701	INVESTIMENTOS				
0102	070101	TERRENOS	5.000,00			5.000,00
0102	070103	EDIFÍCIOS				
0102	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	199.417,81	235.000,00	12.000,00	422.417,81
0102	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	10.000,00	244.236,97		254.236,97
0102	07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	10.000,00	50.000,00	1.500,00	58.500,00
0102	07010304	CRECHES	30.000,00		8.000,00	22.000,00
0102	07010305	ESCOLAS	3.244.967,14	160.500,00	200.000,00	3.205.467,14
0102	07010307	OUTROS	1.000,00			1.000,00
0102	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS				
0102	07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	5.000,00			5.000,00

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 4
MUNICÍPIO DE VIZELA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 22	DO ANO CONTABILISTICO DE 2019		Período: 2019/01/02 a 2019/12/31	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
			DOTAÇÕES INICIAIS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÕES CORRIGIDAS
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0102	07010405	PARQUES E JARDINS	96.532,30	15.000,00		111.532,30
0102	07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	13.000,00	20.000,00	26.000,00	7.000,00
0102	07010413	OUTROS	185.150,03	261.400,00	115.000,03	331.550,00
0102	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES				
0102	07010602	OUTRO	150.000,00	131.500,00		281.500,00
0102	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	15.145,00	15.200,00		30.345,00
0102	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	17.990,00	22.550,00		40.540,00
0102	070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	45.000,00	51.000,00		96.000,00
0102	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO				
0102	07011002	OUTRO	385.080,00	495.500,00		880.580,00
0102	070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS	23.123,99			23.123,99
0102	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	181.062,76	165.900,00	7.000,00	339.962,76
0102	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO				
0102	070301	TERRENOS E RECURSOS NATURAIS	5.767,00	140.000,00		145.767,00
0102	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS				
0102	07030301	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	944.919,37	351.000,00	157.000,00	1.138.919,37
0102	07030304	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		100.000,00		100.000,00
0102	07030305	PARQUES E JARDINS	1.362.000,00	677.000,00	1.780.999,00	258.001,00
0102	07030306	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	86.195,59			86.195,59
0102	07030308	VIAÇÃO RURAL	1.541.911,62	679.500,00	1.069.033,00	1.152.378,62
0102	07030313	OUTRAS	40.000,00	80.000,00	31.500,00	88.500,00
0102	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
0102	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
0102	080501	CONTINENTE				
0102	08050102	FREGUESIAS				
0102	08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	174.763,91	5.000,00	64.650,00	115.113,91
0102	0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS				
0102	080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	380.000,00	545.000,00		925.000,00
0102	09	ACTIVOS FINANCEIROS				
0102	0906	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS				
0102	090601	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS - PRIVADAS	18.219,09			18.219,09
0102	0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO				
0102	090802	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO/SOC. E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS/PÚBLICAS	39.011,00			39.011,00
0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
0103	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS				
0103	0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA				
0103	030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				
0103	03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	151.210,74			151.210,74
0103	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
0103	0602	DIVERSAS				
0103	060203	OUTRAS				
0103	06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	10,00			10,00
0103	10	PASSIVOS FINANCEIROS				
0103	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO				
0103	100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	917.005,41	350.320,00	350.300,00	917.025,41
TOTAL ...			19.887.473,19	8.985.666,97	5.348.652,03	23.524.488,13

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

ENTIDADE		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 21		ANO CONTÁBIL: 2019		PERÍODO: 2019/01/02 a 2019/12/31		MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURAL ANUAL DE INVESTIMENTOS										Página : 1	
MUNICÍPIO DE VIZELA		TOTAL DE REVISÕES : 2		ANO CONTÁBIL: 2019		PERÍODO: 2019/01/02 a 2019/12/31													
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2019				ANOS SEQUENTES			MODIFICAÇÕES				
				INÍCIO	FIM			EX	TOTAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	FINANC. DEFINIDO	FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2020	2021	2022		
1.		Serviços gerais de administração pública																	
1.1.		Administração geral																	
1.1.1.		Aquisição de equipamentos																	
1.1.1.1.	02	Aquisição e conservação de equipamento de transporte	DOMDASU	2019/01/01	2019/12/31	0102	07010602	150.000,00	291.500,00	150.000,00	291.500,00	291.500,00						131.500,00	
1.1.1.1.	03	Aquisição e conservação de equipamento informático - hardware	INFOR	2019/01/01	2019/12/31	0102	070107	14.145,00	29.345,00	14.145,00	29.345,00	29.345,00						15.200,00	
1.1.1.1.	04	Aquisição e conservação de equipamento informático - software	INFOR	2019/01/01	2019/12/31	0102	070108	15.990,00	38.540,00	15.990,00	38.540,00	38.540,00						22.550,00	
1.1.1.1.	05	Aquisição e conservação de equipamento administrativo	ADM/CONTABIL/INFOR/DFRG	2019/01/01	2019/12/31	0102	070109	45.000,00	96.000,00	45.000,00	96.000,00	96.000,00						51.000,00	
1.1.1.1.	06	Aquisição e conservação de equipamento básico	ADM/CONTABIL/DFRG	2019/01/01	2019/12/31	0102	07011002	13.940,00	13.940,00	13.940,00	13.940,00	13.940,00							
1.1.1.1.	07	Aquisição e conservação de ferramentas e utensílios	ADM/CONTABIL/DFRG	2019/01/01	2019/12/31	0102	070111	23.123,99	23.123,99	23.123,99	23.123,99	23.123,99							
1.1.1.1.	08	Aquisição e conservação de outros equipamentos	ADM/CONTABIL/DFRG	2019/01/01	2019/12/31	0102	070115	135.062,76	216.062,76	135.062,76	216.062,76	216.062,76						81.000,00	
1.1.1.1.	01	SOMA 2 - Ave Digital XXI	INFOR	2019/01/01	2019/12/31	0102	070108	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.	01	Reforço de aplicações no domínio das TIC - Vizela	INFOR	2019/01/01	2019/12/31	0102	070107	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00							
1.1.1.1.	01	Reforço de aplicações no domínio das TIC - Vizela	INFOR	2019/01/01	2019/12/31	0102	070108	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.1.	01	Aquisição de equipamentos - Feira do Esplanado de Vizela	CUIT	2019/01/01	2019/12/31	0102	070115	99.917,81	99.917,81	99.917,81	99.917,81	99.917,81						34.500,00	
1.1.1.2.		Edifícios Municipais																	
1.1.1.2.	03	Construção do Edifício Sede do Município	DOMDASU	2019/01/01	2019/12/31	0102	07010301	10.000,00	44.500,00	10.000,00	44.500,00	44.500,00						48.500,00	
1.1.1.2.	02	Beneficiação e/ou grande reparação em edifícios municipais - instalações desportivas e recreativas	DOMDASU	2019/01/01	2019/12/31	0102	07010302	10.000,00	58.500,00	10.000,00	58.500,00	58.500,00							
1.1.1.2.	03	Beneficiação e/ou grande reparação em edifícios municipais - mercados e instalações de fiscalização sanitária	DOMDASU	2019/01/01	2019/12/31	0102	07010303	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.2.	07	Aquisição de Imóvel	PREZ	2019/01/01	2019/12/31	0102	07010307	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00							
1.1.1.2.	23	Audição do Edifício Sede	DOMDASU	2019/01/01	2019/12/31	0102	07010301	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00						149.800,00	
1.1.1.2.	07	Construção de Cutil	DOMDASU	2019/01/01	2019/12/31	0102	07010413	127.200,00	277.200,00	127.200,00	277.200,00	277.200,00						213.000,00	
1.1.1.2.	07	Construção de Cutil	DOMDASU	2019/01/01	2019/12/31	0102	07010413	151.800,00	301.800,00	151.800,00	301.800,00	301.800,00						213.000,00	
1.1.1.2.	02	Casa da Cultura	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0102	07010301	159.600,00	213.000,00	159.600,00	213.000,00	213.000,00						213.000,00	
1.1.1.2.	08	Reparação e recuperação de espaços na Loja do Turismo	DOMDASU	2019/01/01	2019/12/31	0102	07010301	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						10.000,00	
1.2.		Segurança e ordem públicas																	
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios																	
1.2.1.	04	Aplicação de águas pluviais, reparação e repartimento de canchais	DOMDASU	2019/01/01	2019/12/31	0102	07030313	20.000,00	3.500,00	20.000,00	3.500,00	3.500,00						-16.500,00	
1.2.1.	01	Intervenções de Emergência	DOMDASU	2019/01/01	2019/12/31	0102	07030313	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00							
2.		Funções sociais																	
2.1.		Educação																	
2.1.1.		Educação não superior																	
2.1.1.1.		Educação Pré-escolar																	

118.

ENTIDADES		MODIFICAÇÕES AO PLANO FUNDAMENTAL DE INVESTIMENTOS										Página : 3			
MUNICÍPIO DE VIZELA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 21		ANO CONTABILÍSTICO: 2019		PERÍODO: 2019/01/02 a 2019/12/31									
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DADOS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2019				ANOS SEQUENTES		MODIFICAÇÕES	
				INÍCIO	FIM			TOTAL	FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO NÃO DEFINIDO	2020	2021		2022
									DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA					
A TRANSFORMAR...															
2.4.6.1. 01	2017 I 1	Praca da República e Jardim Manuel Faria - Fase 1	DONADASU	2017/01/01	2019/12/31	0102 07030395		5.020.083,39	6.074.533,39	4.856.483,39	6.074.533,39				1.224.450,00
2.4.6.1. 02	2017 I 2	Jardim Manuel Faria - Fase 2	DONADASU	2017/01/01	2019/12/31	0102 07030395		776.000,00	131.000,00	776.000,00	131.000,00				-645.000,00
2.4.6.1. 06	2018 I 6	Intervenção nos Lagos da Praça do Município e Jardim Manuel Faria	DONADASU	2018/01/01	2019/12/31	0102 07030413		586.000,00	1.000,00	586.000,00	1.000,00				-585.999,00
2.4.6.1. 11	2019 I 11	Limpieza, construção e reconstrução de suportes das margens e leito do Rio Vizela		2019/05/01	2019/12/31	0102 07030313		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00				80.000,00
2.5. Serviços culturais, recreativos e religiosos															
2.5.1. Cultura															
2.5.1. 11	2008 I 11	Aperfeiçoamento da Biblioteca- Fundos documentais e outros	DEASCTU	2008/01/01	2019/12/31	0102 07011002		2.500,00	3.500,00	3.000,00	3.500,00				500,00
2.5.1. 19	2018 I 19	Recuperação do Cine Parque de Vizela	DONADASU	2018/05/01	2020/12/31	0102 07030302		200.000,00	209.736,57		209.736,57	200.000,00			209.736,57
2.5.2. 05	2007 I 4	Aquisição de Mobilário e equipamento	DEASCTU	2007/01/01	2019/12/31	0102 07011002		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00				
2.5.2. 05	2012 I 20	Intervenções em Recintos Desportivos Municipais	DONADASU	2011/06/01	2019/12/31	0102 07010405		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
2.5.2. 06	2015 I 6	Maximização da eficiência energética do Pavilhão Municipal	DONADASU	2015/03/01	2019/12/31	0102 07010405		10.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00				-8.000,00
2.5.2. 24	2017 I 24	Orçamento Participativo Jovem	JUV/DONADASU	2017/05/01	2019/12/31	0102 070115				7.500,00	7.500,00				
2.5.2. 24	2017 I 24	Orçamento Participativo Jovem						15.000,00	15.980,00	7.500,00	7.500,00				2.000,00
2.5.2. 09	2019 I 9	Construção, reconstrução e grande reparação do Espaço Militares		2019/05/01	2019/12/31	0102 07010405		2.000,00	2.000,00						
2.5.2. 10	2019 I 10	Construção, reconstrução e reparação de parques infantis em espaços públicos		2019/05/01	2019/12/31	0102 07030305		127.000,00	127.000,00						127.000,00
3. Funções económicas															
3.2. Indústria e energia															
3.2.2. Energia															
3.2.2. 07	2016 I 7	Aumento da eficiência energética em Iluminação Pública	DONADASU	2016/01/01	2020/12/31	0102 070115		276.072,74	276.072,74			276.072,74			
3.2.2. 12	2019 I 12	Modernização para a sustentabilidade e eficiência da iluminação pública		2019/07/01	2019/12/31	0102 07030304		100.000,00	100.000,00						100.000,00
3.3. Transportes e comunicações															
3.3.1. Transportes rodoviários															
3.3.1.1. Sinalização da rede viária															
3.3.1.1. 22	2008 I 26	Aquisição de sinais de trânsito, placas informativas e sinalização	JONRETEL/DONADASU	2008/01/01	2019/12/31	0102 070115		10.000,00	53.000,00	10.000,00	53.000,00				43.000,00
3.3.1.1. 05	2012 I 5	Sinalização Turística	DONADASU	2012/01/01	2019/12/31	0102 070115		500,00	500,00	500,00	500,00				
3.3.1.2. 14	2008 I 18	Construção, reconstrução e grande reparação de muros privados em diversas freguesias	DONADASU	2008/01/01	2019/12/31	0102 07010413		5.000,00	41.400,00	5.000,00	41.400,00				36.400,00
3.3.1.2. 15	2008 I 15	Cobertura de parques de passeios	DONADASU	2008/01/01	2019/12/31	0102 070115		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
3.3.1.2. 06	2009 I 24	Reparação da Rua Via Roma - Sta. Eulália	DONADASU	2009/01/01	2019/12/31	0102 070301		767,00	767,00						
3.3.1.2. 01	2013 I 2	Construção, reconstrução e grande reparação de estradas, paramentos, passeios e valadas em diversas freguesias	DONADASU	2013/01/01	2019/12/31	0102 07030301		25.000,00	194.500,00	25.000,00	194.500,00				169.500,00
3.3.1.2. 13	2016 I 17	Construção de Ponte em Sto. Adrião (Ponte Nova)	DONADASU	2016/05/23	2020/12/31	0102 07030308		900.000,00	53.567,00	800.000,00	53.567,00	450.000,00			-741.433,00
3.3.1.2. 04	2017 I 5	Reconstrução e recuperação da Rede Viária Municipal	DONADASU	2017/01/01	2019/12/31	0102 07030308		56.392,06	354.292,00	56.392,06	354.292,00				257.900,00

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO FUNDAMENTAL DE INVESTIMENTOS										Página : 4			
MUNICÍPIO DE VIZELA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 21		ANO CONTÁBIL/ESTRUTURA : 2019		PERÍODO: 2019/01/02 a 2019/12/31									
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2019				ANOS SEQUENTES		MODIFICAÇÕES	
				INÍCIO	FIM			TOTAL	DOT. CORRIGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA	2020	2021		2022
A TRANSFERIR...															
3.3.1.2. 07	2017 I 8	Reabilitação da Ponte da Lameia em S.º Adão (Ponte Velha)	DOMADSU	2017/01/01	2019/12/31	0102	07030308								
3.3.1.2. 14	2017 I 15	Largo da Rua da Moura - S.ª. Enlália	GPDE/ROMADA	2017/01/01	2019/12/31	0102	07030301	150.000,00	150.000,00						
3.3.1.2. 16	2017 I 17	Passagem na Rua Dona Maria Adelaide - Infias	GPDE/ROMADA	2017/01/01	2019/12/31	0102	07030301	40.152,43	40.152,43						
3.3.1.2. 18	2017 I 19	Rua do Calvário e Rua João Silva Monteiro - União de freguesias de Tagilde e S.º Paulo	GPDE/ROMADA	2017/01/01	2019/12/31	0102	07030302	58.441,33	73.941,33						15.500,00
3.3.1.2. 19	2017 I 20	Reordenamento do Largo da Igreja de Tagilde	GPDE/ROMADA	2017/01/01	2019/12/31	0102	07030301	133.375,80	133.375,80						
3.3.1.2. 22	2017 I 22	Requalificação da área adjacente à Igreja de Santa Enlália	DOM	2017/05/01	2019/12/31	0102	07030302	148.755,63	148.755,63						
3.3.1.2. 06	2018 I 6	Plano de atuação para a melhoria da acessibilidade e mobilidade suave de Vizela	DOMADSU	2018/01/01	2019/12/31	0102	07030301	186.173,82	223.173,82						37.000,00
3.3.1.2. 09	2018 I 9	Reaparelhamento da Rua do Mota - S.ª. Enlália	DOMADSU	2018/01/01	2019/12/31	0102	07030302	383.304,18	439.304,18						56.000,00
3.3.1.2. 10	2018 I 10	Reaparelhamento da Rua do Paço/RETER - Infias	DOMADSU	2018/01/01	2019/12/31	0102	07030302	5.000,00	5.000,00						
3.3.1.2. 11	2018 I 11	Ligação da Rua Forcos Junior à alternativa/Faller - Infias	DOMADSU	2018/01/01	2019/12/31	0102	07030302	2.500,00	2.500,00						
3.3.1.2. 12	2018 I 12	Reaparelhamento da Rua da Fabrica - S.º Adão	DOMADSU	2018/01/01	2019/12/31	0102	07030302	83.000,00	83.000,00						
3.3.1.2. 13	2018 I 13	Reaparelhamento da Rua Foz de Costa de Agre - S.ª. Adão	DOMADSU	2018/01/01	2019/12/31	0102	07030302	50.000,00	50.000,00						
3.3.1.2. 14	2018 I 14	Reaparelhamento da Rua da Moura à Rua das Forças - Tagilde	DOMADSU	2018/01/01	2019/12/31	0102	07030302	5.000,00	5.000,00						
3.3.1.2. 15	2018 I 15	Reaparelhamento da Rua de Vilarinho, Rua de Azeite e Sub-Correia - S.º Paulo	DOMADSU	2018/01/01	2019/12/31	0102	07030302	100.000,00	100.000,00						57.000,00
3.3.1.2. 16	2018 I 16	Requalificação da estrada de entrada das Figueiras - 1.ª fase - S.º Miguel	DOMADSU	2018/01/01	2019/12/31	0102	07030302	5.000,00	5.000,00						
3.3.1.2. 17	2018 I 17	Reaparelhamento da Rua e Travessa de Cimo da Vila - S.º Miguel	DOMADSU	2018/01/02	2019/12/31	0102	07030302	300.000,00	300.000,00						
3.3.1.2. 20	2018 I 20	Requalificação da Avenida Emp. SA e Mel e rotunda dos Bombeiros	DOM	2018/10/01	2019/12/31	0102	07030302	5.000,00	5.000,00						
3.3.1.2. 03	2019 I 3	Reaparelhamento e alteração de trânsito na Rua de Saúde e Rua da Boca de S.º Bento	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0102	07030302	305.970,00	395.970,00						
3.3.1.2. 05	2019 I 5	Reaparelhamento e drenagem na Rua de S.º Bento	DOM	2019/01/01	2019/12/31	0102	07030302	300.000,00	300.000,00						
3.3.1.6. 07	2007 I 17	Outras Intervenção	DOMADSU	2007/01/01	2019/12/31	0102	07030302	150.000,00	150.000,00						
3.3.1.5. 08	2007 I 18	Revisão de preços de viagem rural municipais	DOMADSU	2007/01/01	2019/12/31	0102	07030301	2.500,00	2.500,00						
3.3.1.5. 10	2007 I 20	Exemplos correctivos sobre caudais, relativos a infra-estruturas de saneamento	DOMADSU/CP	2007/01/01	2019/12/31	0102	07030301	500,00	500,00						
3.3.1.5. 11	2007 I 21	Reaparelhamento e substituição de materiais	DOMADSU/CP	2007/01/01	2019/12/31	0102	07030301	75.000,00	15.000,00						-60.000,00
3.3.1.5. 02	2013 I 3	Reaparelhamento e substituição de materiais	DOMADSU	2013/01/02	2019/12/31	0102	07030301	2.500,00	2.500,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	50.950,03	10.950,03						-40.000,00
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	50.950,03	10.950,03						-40.000,00
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de parques	JOHNETL	2005/01/01	2019/12/31	0102	07030301	1.000,00	1.000,00						
3.3.1.7. 12	2005 I 36	Reaparelhamento e conservação de													

[Handwritten signature]

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS										Página : 5							
MUNICÍPIO DE VIZELA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 21		ANO CONTABILÍSTICO: 2019		PERÍODO: 2019/01/02 a 2019/12/31													
		TOTAL DE REVISÕES : 2																	
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2019						ANOS SEQUENTES			MODIFICAÇÕES		
				INÍCIO	FIM			TOTAL	FINANC. DEFINIDO		FINANCIAMENTO		2020	2021	2022	SEQUENTES			
									DOT. INICIAL	DOT. CORREGIDA	DOT. INICIAL	DOT. CORREGIDA						NÃO DEFINIDO	DEFINIDO
A TRANSPORTAR...																			
3.5.2.		Aquisição de terrenos e outras construções						10.373.933,35	10.351.596,29	8.598.262,61	8.935.517,55	1.416.072,74	1.286.072,74				347.254,94		
3.5.2.	01	2005 1 37 Aquisição de outros terrenos de interesse Municipal	PRES	2005/01/01	2019/12/31	6102 070101		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00								
3.5.2.	02	2005 1 38 Aquisição de outros terrenos de interesse Municipal	PRES	2005/01/01	2019/12/31	6102 070301		5.000,00	145.006,00	5.000,00	145.006,00						140.000,00		
TOTAL ...								10.383.933,35	10.501.596,29	8.598.262,61	9.085.517,55	1.416.072,74	1.286.072,74				487.254,94		

Em ____ de _____ de _____

Em ____ de _____ de _____

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS										Página : 1		
MUNICÍPIO DE VIZELA		TOTAL DE ALTERAÇÕES : 4		ANO CONTÁBIL: 2019		PERÍODO: 2019/01/02 a 2019/12/31								
		TOTAL DE REDESSES : 1												
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		CÓDIGO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	2019				ANOS SEQUENTES		MODIFICAÇÕES
				INÍCIO	FIM			TOTAL	FINANC. DEFINIDO		2020	2021	2022	
									DOT. INICIAL	DOT. CORRIGIDA				
4.	2019 A 1	Outras funções												
4.2.		Transferências entre administrações												
4.2.2.		Associações de Municípios												
4.2.2.02	2004 A 4	Amortização capital em dívida à RMANV PRES	2004/01/01 2019/12/31	0102 08050104				39.146,51	44.146,51	39.146,51				5.000,00
		- quota parte nos investimentos realizados pela AMOV						15.615,40	15.615,40	15.615,40				
4.2.2.02	2010 A 2	Transferências para Comunidade Intermunicipal do Ave	2010/01/01 2019/12/31	0102 08050104				150.000,00	65.350,00	120.000,00				-64.650,00
4.2.2.01	2013 A 1	Projeto de reabilitação valorização florestal dos Rios Vizela, Bózio e Ferro (Vila Nova)	2013/01/02 2019/12/31	0102 08050104				380.000,00	525.000,00	380.000,00				545.000,00
4.2.3.		Instituições particulares e Empresas												
4.2.3.01	2004 A 7	Transferências para investimentos de Instituições particulares	2004/01/01 2019/12/31	0102 080701				18.219,09	18.219,09	18.219,09				
4.2.3.02	2008 A 2	Diversas não especificadas	2008/01/01 2019/12/31	0102 080801				39.011,00	39.011,00	39.011,00				
4.3.1.		Ativos Financeiros												
4.3.1.02	2015 A 1	Programa Fínacia - Financiamento no arranque de empresas	2015/01/01 2021/12/31	0102 090802				641.994,00	1.127.344,00	611.994,00				485.350,00
4.3.1.01		Fundo de Apoio Municipal												
						TOTAL ...								

Em ____ de _____ de ____

Em ____ de _____ de ____

123

EMPRESA		CONTEÚDO		MÉTODO DE T.C.				PAGAMENTOS EM GÉNERO						PAGAMENTOS ACUMULADOS		TOTAL	TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS	OBSERVAÇÃO									
Objeto	Frequência	Projeção	RECIBO	DATA	VALOR	MODALIDADE	NR REC.	DATA	TRABALHOS NORMAIS	REVISÃO DE PREÇOS	TRABALHOS A MAIS	TOTAL	TRABALHOS NORMAIS	REVISÃO DE PREÇOS	TRABALHOS A MAIS												
LOCAÇÃO:																											
Arénio de Castro - Colégio de casa de férias			30/2013		30/04/2010	2.367,72						2.462,76				25.042,40											
L.P. PATRIMÔNIO - Administração e Gestão Imobiliária, S. A. (Lda)			28/2013		20/03/2006	944,72						793,40				12.571,45											
Francisco Teófilo de Oliveira			33/2013		11/06/2011	20.400,00 (1)						36.000,00				144.642,56											
MARIA MANUELA ALVES SANCOS ARELLO			1359/2019		04/07/2019	12.500,00						12.500,00			-												
Total:												51.666,16				182.239,41		239.923,57									
ACQUIÇÃO DE BENS:																											
Olá Plamas José Carlos de Silva Mendes			1535/2010, 370/2011		27/09/2010	86.554,99	a)					-				-											
Olá Plamas José Carlos de Silva Mendes			1538/2010		18/10/2010	19.000,50	e)					-				18.587,10											
Bonvil - Comércio de Combustíveis, Lda			593/2017, 36/2018, 34/2019		04/05/2017	29.651,55	e)					2.839,57				17.295,75											
Petrolés de Portugal - Petrolgal SA			201/2018		30/11/2017	74.316,60	a)					3.677,87				47.159,62		Estorno 22/2018									
Agipa Eoo Inovação, S.A.			1168/2018		26/07/2018	352.026,00	a)					182.532,00				136.899,00											
LABRI Publicidade, S.A.			1891/2018		12/11/2018	60.885,00	j)					30.442,50				-											
Correção Construções, Lda.			1795/2018		30/11/2018	24.300,10	a)					3.057,89				-											
Vimagra - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, Lda.			97 e 98/2019		20/12/2018	13.828,30	j)					9.316,11				-											
Petrolés de Portugal - Petrolgal S.A.			118/2019		01/01/2019	78.301,80	a)					59.164,17				59.164,17											
Correção Construções, Lda.			1979/2018		18/01/2019	183.085,50	a)					183.085,50				183.085,50											
Francisco Coelho & C. Lda			569/2019		25/03/2019	53.202,42	j)					53.202,42				53.202,42											
Francisco Coelho & C. Lda			602 e 606/2019		28/03/2019	80.799,66	a)					18.984,73				18.984,73											
Francisco Coelho & C. Lda			572/2019		28/03/2019	14.145,00	a)					5.141,40				5.141,40											
Francisco Coelho & C. Lda			1373, 1374 e 1375/2019		26/07/2019	123.779,39	a)					98.550,47				98.550,47											
Nélio Gonçalves, Lda			1333, 1334/2019		29/07/2019	34.615,89	a)					34.615,89				34.615,89											
Perinimac - Empreiteiros de Construção Civil, Lda			1022/2019		02/09/2019	36.162,00	a)					1.036,39				1.036,39											
Reconstrução de Paredes Lda			123, 124, 411, 412 e 413/2020		16/12/2019	15.127,35	j)																				
Perinimac Portugal - Produtos Alimentares, Lda			322/2020		30/12/2019	17.860,05	j)																				
TOTAL:																			689.246,61		-		749.506,96	755.679,12	944.545,08		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:																											

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS		Mod. TC nº 17
CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA		
Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019		

EMPRESA	OBJETO	CONTRATO		DATA	VALOR	MODALIDADE	VIGÊNCIA		PAGAMENTOS NA CÂMBIA				PAGAMENTOS ACUMULADOS				TOTAL	TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS	OBSERVAÇÃO
		Freguesia	Pro-actua	RECIBO			INÍCIO	DATA	TRABALHOS VORÁRIOS	REVISÃO DE PREÇOS	TRABALHOS A LARGA	TOTAL	TRABALHOS VORÁRIOS	REVISÃO DE PREÇOS	TRABALHOS A LARGA	TOTAL			
Ecomambiente - Com. Eng. G. P. Serv. S.A.	Serviços de recolha RSU indif. e "menos e montes"			1786/2016, 46/2017, 72/2017, 57/2018, 138/2018, 21/2019, 150/2019, 12/2019, 22/2019, 42/2019	3 153 215,71	l)	1851/2016	08/02/2011	143 055,88			143 055,88	1 723 613,78			1 723 613,78	1 723 613,78	1 723 613,78	Estorno n.º 545 e 546/2019
Prinaprel, Lda	Prestação de serviços de projeto de arquitetura e especialidades da Escola secundária de Vila Verde				14 999,85	a)		05/09/2016	-			-	12 749,88			12 749,88	12 749,88	12 749,88	Estorno n.º 5/2019
DRM - Produção, Lda	Contrato de prestação de serviços de limpeza de Técnico de Desporto			876/2016, 153/2017, 63/2018, 458/2018	66 765,83	e)		01/10/2016	-			-	42 656,02			42 656,02	42 656,02	42 656,02	
Apomera Seguros, SA	Seguro de acidentes de trabalho/acidentes pessoais, responsabilidade civil de exploração a automóvel			1027, 1038, 1029, 1030, 1031/2016, 187, 188, 68, 189, 69/2017, 29, 30, 31, 236, 734, 12/2018, 23, 24, 25, 26/2019	132 441,81	a)		01/12/2016	13 194,91			13 194,91	74 794,13			74 794,13	87 989,04	87 989,04	
A2P Consult - Estudos e Projetos, Lda	Projeto de execução de ponte de St. Adão			25/2017	35 916,00	e)		15/02/2017	-			-	30 528,00			30 528,00	30 528,00	30 528,00	
Confite - Gestão de Projetos, SA	Projeto de regeneração urbana			636/2017	78 344,00	e)		18/05/2017	-			-	66 566,99			66 566,99	66 566,99	66 566,99	
Nova - Comunicações, SA	Serviço de comunicações de voz, dados móvel e internet			854/2017, 311/2018 e 28/2019	23 865,00	e)		01/09/2017	13 019,86			13 019,86	9 845,14			9 845,14	22 865,00	22 865,00	
Marcos Filipe Ribeiro Ferreira	Contrato de prestação de serviços de limpeza técnica superior			993/2017, 64/2018, 457/2018	61 992,00	e)		05/09/2017	-			-	34 440,00			34 440,00	34 440,00	34 440,00	Estorno n.º 19/2019
Bruna Adriana Ramos	Contrato de prestação de serviços de limpeza técnica superior - Projeto Literatus			1178/2017, 456/2018, 21/2019	61 992,00	e)		05/12/2017	20 664,00			20 664,00	22 346,00			22 346,00	43 010,00	43 010,00	
HEM - Serviços Energéticos, Lda	Contrato de fornecimento contínuo de energia elétrica			115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 205, 206, 207, 321, 322, 386, 116/2018, 73/2018	802 371,06	l)		29/12/2017	70 457,05			70 457,05	595 618,78			595 618,78	666 075,83	666 075,83	
Paulo Pacheco Arquitetura, Unipessoal, Lda	Contrato de execução de projeto de construção da Ponte de Adães, Santo Adão				43 050,00	e)		24/07/2018	27 982,50			27 982,50	8 610,00			8 610,00	36 592,50	36 592,50	
Monica Muelha Business Solutions Portugal, Lda	Aquisição de serviços de cópia e impressão pelo período de 12 meses para o Município de Vizela			706/2018 e 32/2019	21 586,50	l)		30/04/2018	9 955,27			9 955,27	6 286,62			6 286,62	16 241,89	16 241,89	
Vinegar - Artes Gráficas, Lda	Prestação de serviços gráficos para a execução e fornecimento de 30.000 jornais municipais			708/2018	14 022,00	l)		29/05/2018	4 674,00			4 674,00	9 348,00			9 348,00	14 022,00	14 022,00	
Gema Lobo Xavier, Luis Teixeira e Melo B. Adopção, SP. R.L.	Prestação de serviços de consultoria e assistência jurídica			837/2018	14 637,00	e)		30/05/2018	-			-	14 575,50			14 575,50	14 575,50	14 575,50	Estorno n.º 198/2019
Uniafel - Sociedade de Restaurantes Públicos e Pírculos, S.A.	Aquisição de refeições escolares para R. de S. Miguel, EA Maria de Lurdes Sampaio Melo e EB de Lapas, com início 01-09-2018 e término a 31-07-2019			1531/2018 e 37/2019	88 877,50	a)		31/09/2018	47 452,29			47 452,29	20 154,40			20 154,40	67 606,69	67 606,69	
Resopre - Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A.	Aquisição de serviços de aluguer operacional de 34 equipamentos de parâmetros novos, incluindo pacó completo de manutenção			1408/2018, 36/2019	91 596,72	a)		26/09/2018	22 899,16			22 899,16	-			-	22 899,16	22 899,16	
BEST Emotions, Lda	Produção de evento "NATAL EM VIZELA 2018"			1740/2018	33 775,00	l)		16/11/2018	33 775,00			33 775,00	-			-	33 775,00	33 775,00	
Rui Alberto Carvalho de Almeida	Contrato de prestação de serviços em regime de aluguer de veículos para o período de 01-01-2019 até 31-12-2019			78/2019 e RED 3499/2019	16 800,00	e)		28/11/2018	20 342,00			20 342,00	-			-	20 342,00	20 342,00	
TELECOM Comercio de telemóveis	Produção de evento "NATAL EM VIZELA 2018"			1742/2018	18 819,00	l)		16/11/2018	18 819,00			18 819,00	-			-	18 819,00	18 819,00	
Juliana Sofia Ferreira Coelho	Contrato de prestação de serviços em regime de aluguer - Docentes - Projeto Hospitalar			1871/2018 e 40/2019	35 162,00	l)		06/12/2018	22 386,00			22 386,00	-			-	22 386,00	22 386,00	
Ecomambiente - Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A.	Serviços de recolha RSU indiferenciados e "menos e montes"			1856/2018, 124/2019	2 204 446,32	l)		07/12/2018	-			-	-			-	-	-	
OGV Solutions - Soluções Ambientais, S.A.	Aquisição com respetiva instalação de contentores para deposição coletiva de resíduos indiferenciados, de tipo semi-enterrado (66 unidades)			1697/2018, 167/2019	285 015,21	l)		13/12/2018	-			-	-			-	-	-	
Sandra Cristina da Silva Gomes	Aquisição de serviços em regime de aluguer, para o fornecimento de energia elétrica, para o período de 01-01-2019 a 31-12-2019			288/2019	15 400,00	e)		30/12/2018	15 400,00			15 400,00	-			-	15 400,00	15 400,00	
HEM - Serviços Energéticos, Lda	Serviços de fornecimento de energia, para o período de 01 Janeiro 2019 a 30 de abril de 2019			56, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 69, 71, 73, 75/2019	286 575,84	e)		01/01/2019	241 333,14			241 333,14	-			-	241 333,14	241 333,14	

123

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA - SITUAÇÃO DOS CONTRATOS

Mod. TC nº 17

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Gestão de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

ENTIDADE	OBJETO	Ingresso	RECIBO	DATA	VALOR	MODALIDADE	DATA	CASA DO P. PAGAMENTO	PAGAMENTOS EM GÉNERO				TOTAL	TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS	OBRIGADO
									TRABALHOS FORMAS	REVISÃO DE PREÇOS	TRABALHOS A MAE	TRABALHOS A MAE			
Santos Via, Tigo do Morais & Associados, SROC, Lda.	Contrato de prestação de serviços de auditoria		126/2019	01/01/2019	23 985,01	e)		28/06/2019	7 995,00				7 995,00		
Gama Lobo Xavier, Luis	Contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica, para o período de 01-02-2019 até 31-12-2019.		276/2019	01/02/2019	31 611,00	e)		01/02/2019	30 979,63				30 979,63		
Teixeira & Melo & Associados	Contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica, para o período de 01-02-2019 até 31-12-2019.		380/2019	01/03/2019	17 230,00	j)		27/03/2019	17 047,80				17 047,80		
Coif. de Conceição Silva	Contrato de prestação de serviços de assessoria jurídica, para o período de 01-02-2019 até 31-12-2019.		633/2019	10/04/2019	41 780,25	e)		07/04/2019	40 098,00				40 098,00		
Orasom Empresa de Reparações, Som e Luz Profissional, Unipessoal, Lda.	Contrato de fornecimento contínuo de som e luz para eventos até 31-12-2019		604, 676, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687	18/04/2019	551 215,10	a)		27/04/2019	250 384,30				250 384,30		
HEH - Serviços Energéticos, Lda	Serviços de fornecimento de energia, para o período de 01 de maio 2019 a 31 de dezembro de 2019		655/2019	24/04/2019	14 022,00	j)		25/10/2019	4 820,06				4 820,06		
Proscript - Arqs Gráficas, Unipessoal, Lda	Contrato de prestação de serviços gráficos até 31-12-2019.		780/2019	09/05/2019	35 714,79	a)		22/05/2019	19 669,35				19 669,35		
Robson - Serviços Gen. Engenharia e Manutenção, S.A.	Realização da manutenção de aqueduto e modernização de Escola Secundária de Vizela.		1096, 1098 e 1099/2019	31/05/2019	91 651,13	a)		04/07/2019	61 089,18				61 089,18		
Caravela - Companhia de Insonorização, Lda	Contrato de prestação de serviços de insonorização, responsabilidade civil e vulturas de 01-09-2019 até 31-05-2020.		959/2019	04/06/2019	14 760,00	e)		20/09/2019	14 760,00				14 760,00		
Primo 360 Soluções Artísticas Integradas, Lda	Contratação de espetáculo musical com a banda "HAB", a realizar-se no dia 21 de setembro de 2019, inserido na Noite Branca 2019		1239/2019	15/07/2019	16 912,50	e)		19/07/2019	16 912,50				16 912,50		
Cometa da Própria Unipessoal, Lda	Contratação de um espetáculo musical com a banda "HAB", a realizar-se no dia 21 de julho de 2019, inserido na Noite Branca 2019		1452/2019	31/07/2019	24 518,82	e)		11/10/2019	9 807,53				9 807,53		
Canagráfica e Sistemas de Informação E&M, S.A.	Atualização Cartográfica para revisão do PDM		1487/2019	09/08/2019	18 450,00	e)		04/10/2019	18 450,00				18 450,00		
Canais Rituais, Lda	Aquisição de serviços de animação e produção de evento "Noite Branca em Vila Verde 2019"		762/2019	26/08/2019	13 530,00	e)		30/08/2019	11 000,00				11 000,00		
Melhor Filipe Adão Cavaleiro	Aquisição de serviço de realização de filme promocional do Conselho de Vizela, falado em português e legendado em inglês		1608	28/08/2019	39 429,31	e)		28/10/2019	24 747,77				24 747,77		
Unifil - Sociedade de Fomento de Relações Sociais em regime de prestação continuada, para os estabelecimentos escolares de 01-09-2019 a 31-12-2019	Fornecimento de refeições escolares em regime de prestação continuada, para os estabelecimentos escolares de 01-09-2019 a 31-12-2019		1637, 1638, 1639, 1640, 1641/2019	01/09/2019	18 388,60	j)		14/11/2019	2 112,02				2 112,02		
Nois Comunicações, S.A.	Serviços de comunicação de voz (voz internet e dados) móveis para os serviços do Município, para o ano 2019		1896/2019	07/10/2019	19 600,00	j)		21/10/2019	3 956,50				3 956,50		
João Filipe da Silva Costa	Contrato de prestação de serviços de aviação de técnico superior de 07-10-2019 a 30-11-2020.		2036/2019	15/11/2019	23 616,00	e)		30/12/2019	7 084,80				7 084,80		
Vale Consultores, Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços de consultoria especializada para elaboração do "Diagnóstico e Estratégia Local de Habitação" do Conselho de Vizela		2096/2019	28/11/2019	17 220,00	e)		27/12/2019	9 840,00				9 840,00		
TPA - Projeto e Realização, Lda	Aquisição de serviços de consultoria especializada para elaboração do "Diagnóstico e Estratégia Local de Habitação" do Conselho de Vizela		2216/2019	05/12/2019	49 200,00	j)		27/12/2019	9 840,00				9 840,00		
Futebol Clube de Vizela, Futebol SAD	Contrato de Publicidade		2182/2019	05/12/2019	26 445,00	j)		27/12/2019	15 375,00				15 375,00		
Sopranos, Lda	Aquisição de serviços de aluguer de tendas e palcos		2188/2019	06/12/2019	30 750,00	a)		19/12/2019	15 375,00				15 375,00		
Best Enrollus, Lda	Aquisição de serviço de decoração de Natal.		184/2020	30/12/2019	20 664,00	e)									
Carla Conceição da Silva	Aquisição de serviços em regime de aviação, para o desempenho de funções de técnico superior, para o período de 01 Janeiro a 31 de dezembro de 2020		418/2020	30/12/2019	34 317,00	e)									
Gama Lobo Xavier, Luis Teixeira e Melo e Associados - Soc. Advogados, SP, II	Aquisição de serviços de consultoria e assessoria jurídica, em regime de aviação, para o ano 2020.														
Unipessoal, Lda	Serviço de fornecimento de energia eléctrica de janeiro a dezembro de 2020.		159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 223, 267, 285, 424 e 425/2020	30/12/2020	904 770,44	a)									

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

EMPRESA	OBJETO	Frequência	CONTRATO			VISTO DE E.C.		PAGAMENTOS NA GERÊNCIA						PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS		TOTAL	TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS	OBSERVAÇÕES
			Projeção	Assinatura	REC./REC.	DATA	VALOR	MODALIDADE	HT BFG	DATA	DATA DO 1º PAGAMENTO	TRABALHOS NORMAIS	REVISÃO DE PREÇOS	TRABALHOS A MAIS	REVISÃO DE PREÇOS	TRABALHOS A MAIS		
TOTAL												1.291.339,59	2.672.133,84	-	2.672.133,84	1.291.339,59	3.923.817,46	
EXPERIMENTAÇÃO DE OBRAS																		
REQUALIFICAÇÃO DE OBRAS																		
Ósio Pinna	Estudo e tratamento ambiental da zona envolvente aos Campos do Parque das Termas	8/2011	940/2011		940/2011	22/07/2011	151.532,30 €	a)			10/07/2015	-	-	-	-	-	-	
		2/2013																
M. dos Santos & Cia, S.A.	Requalificação de Parques e Sistemas de Águas Pluviais em Infraestruturas Reabilitadas	9/2017	918/2017	917/2017	918/2017	11/08/2017	316.518,43 €	a)			29/11/2017	81.701,48	232.917,08	-	-	-	232.917,08	316.518,46
		7/2015	918/2015	917/2015	918/2015	11/08/2015	316.518,43 €	a)										
		7/2017	918/2017	917/2017	918/2017	11/08/2017	316.518,43 €	a)										
		12/2011																
Edifício - Construção e Obras Públicas, S.A.	Requalificação do Edifício da Escola Básica de Infância - Grande Reparação de Edifícios do Grupo Básico	20/2002	1220		1220	10/06/2018	115.972,69 €	a)			28/09/2018	5.464,38	-	-	-	-	-	
Diague & Duque - Terraplanagem, Lda	Construção, Reconstrução e Grande Reparação de Estradas, Apartamentos, Passos e Vórtices em Diversas Freguesias - Rua das Termas, Rua da Água e Rua de São Carlos - U.F. de Tagile e Vilela (S. Paulo)	2/2013	1325		1325	05/09/2018	112.088,43 €	a)			07/11/2018	44.680,58	40.866,72	-	-	-	40.866,72	64.110,23
M. dos Santos & Cia, S.A.	Grandes Reparções de Edifícios do Grupo Pré-Escolar - Jardim de Infância de S. Paulo	15/2018	1421		1421	09/10/2018	74.750,72 €	a)			28/12/2018	61.935,85	12.814,87	-	-	-	12.814,87	74.750,72
Angelo José Pereira Martins, Unipessoal, Lda	Grandes Reparções de Edifícios do Grupo Pré-Escolar - Jardim de Infância de S. Paulo	10/2005	1645		1645	08/11/2018	21.200,00 €	a)			01/03/2019	21.200,00	-	-	-	-	-	21.200,00
Xp Opciones - Sociedade de Construção, Lda	Requalificação e Grande Reparação em Edifícios Municipais, Instalações Desportivas e Recreativas - Reparação de Estradas, Apartamentos, Passos e Vórtices em Diversas Freguesias - Rua das Termas, Rua da Água e Rua de São Carlos - U.F. de Tagile e Vilela (S. Paulo)	2/2008	1646		1646	14/11/2018	47.932,00 €	l)			27/12/2018	38.329,60	9.582,40	-	-	-	9.582,40	47.932,00
Diague & Duque - Terraplanagem, Lda	Reparação de Estradas, Apartamentos, Passos e Vórtices em Diversas Freguesias - Rua das Termas, Rua da Água e Rua de São Carlos - U.F. de Tagile e Vilela (S. Paulo)	2/2013	1826		1826	27/11/2018	56.002,03 €	a)			21/12/2018	53.314,91	2.687,10	-	-	-	2.687,10	56.002,01
Sá Machado, Lda	Requalificação do Pavimento Desportivo - Escola Secundária de Vizela	21/2017	1428		1428	07/11/2018	229.699,99 €	a)			22/02/2019	229.699,99	-	-	-	-	-	229.699,99
Construção Enfoque, Lda	Lote 1 - Requalificação e Reordenamento das Reparações da Escola Secundária de Vizela	18/2016	1227/2016	196/2019	1227/2016	18/12/2016	2.657.666,22 €	a)	2722	06/10/2018	28/12/2018	2.657.793,52	8.163,35	-	-	-	8.163,35	2.657.793,52
M. dos Santos & Cia, S.A.	Lote 2 - Requalificação e arranjo à envolvente do Cruzado da Rua de S. Gencalo	13/2017	574/2019		574/2019	25/03/2019	42.273,54 €	a)	1847	26/07/2019	29/11/2019	5.519,41	-	-	-	-	-	5.519,41
M. dos Santos & Cia, S.A.	Lote 7 - Requalificação da Avenida Engenheiro Sá e Melo	20/2018	576/2019		576/2019	25/03/2019	241.341,20 €	a)	1395	24/06/2019	12/11/2019	65.385,29	-	-	-	-	-	65.385,29
M. dos Santos & Cia, S.A.	Lote 6 - Requalificação do Passeio na Rua Dona Maria Adelaide Vilas	17/2017	575/2019		575/2019	25/03/2019	51.241,56 €	a)	1394	24/06/2019	06/09/2019	51.241,56	-	-	-	-	-	51.241,56
Diague & Duque - Terraplanagem, Lda	Lote 5 - Requalificação e reordenamento do Largo da Igreja do Tagile	20/2017	912/2019		912/2019	24/06/2019	147.003,22 €	a)	2232	26/08/2019	14/11/2019	37.321,05	-	-	-	-	-	37.321,05
Tamília - Construção e Obras Públicas, S.A.	Lote 4 - Requalificação da Rua do Calvário e Largo da Igreja de São João Silva Monteiro	19/2017	978/2019		978/2019	18/06/2019	120.861,23 €	a)	2231	26/08/2019	15/11/2019	80.233,58	-	-	-	-	-	80.233,58
Diague & Duque - Terraplanagem, Lda	Lote 3 - Requalificação do Largo da Rua da Moura	15/2017	910/2019		910/2019	24/06/2019	39.064,56 €	a)	2230	26/08/2019	14/11/2019	39.064,56	-	-	-	-	-	39.064,56
Diague & Duque - Terraplanagem, Lda	Lote 3 - Requalificação da envolvente da Igreja Velha de Infância	16/2017	907/2019		907/2019	24/06/2019	75.164,82 €	a)	2229	26/08/2019	27/11/2019	32.182,78	-	-	-	-	-	32.182,78
Diague & Duque - Terraplanagem, Lda	Lote 2 - Requalificação e arranjo à envolvente da Igreja de São André	14/2017	901/2019		901/2019	24/06/2019	37.203,64 €	a)	2228	26/08/2019	14/11/2019	37.203,64	-	-	-	-	-	37.203,64
Edifício - Engenharia e Construção, S.A.	Execução da Casa da Cultura	2/2019	1377/2019		1377/2019	31/07/2019	211.989,40 €	a)			16/10/2019	94.721,01	-	-	-	-	-	94.721,01
Tamília - Construção e Obras Públicas, S.A.	Lote 2 - Requalificação da área adjacente à Igreja de São Eulália	22/2017	1378/2019		1378/2019	09/08/2019	220.430,43 €	a)	2642	27/09/2019	28/11/2019	14.984,93	-	-	-	-	-	14.984,93
M. dos Santos & Cia, S.A.	Reparação de Estradas, Apartamentos, Passos e Vórtices em Diversas Freguesias - Parque de Estacionamento junto à Rua João de Deus, Estrada de S. João de Deus e Rua da Moura	2/2013	1460/2019		1460/2019	31/07/2019	93.859,54 €	a)			02/10/2019	93.859,54	-	-	-	-	-	93.859,54
Sá Machado, Lda	Construção de Canteiro na freguesia de Infância	7/2018	1523/2019		1523/2019	09/09/2019	276.441,00 €	a)			29/11/2019	14.310,19	-	-	-	-	-	14.310,19

Mod. TC n° 17

Mod. TC n° 17

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

ENTIDADE	CONTRATO										PAGAMENTOS EM DIFERENÇA						PAGAMENTOS ACUMULADOS				TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS	OBSERVAÇÕES
	Frequência	OBJETO	Pro. Assin.	REC./RED	DATA	VALOR	MODALIDADE	VISTO DE T.C.		REVISÃO DE PREÇOS	TRABALHOS A MAIS	TOTAL	TRABALHOS NORMAIS	REVISÃO DE PREÇOS	TRABALHOS A MAIS	TOTAL						
								NP REG.	DATA													
M. Couto Alves, S.A.		Requalificação da Pregia da República e do Jardim Manuel Faria	1/2017	2000/2019	07/11/2019	1 843 085,57 €	a)	3720	18/11/2019	-		-	-									
Arcentier - Indústria Cibativa, Lda		Reconstrução e Recuperação da Rede Viária Municipal - Praçota Salvador Celso Braz, Rotunda da Rua Comendador João Pereira	5/2017	2005/2019	06/11/2019	42 351,00 €	a)			-		-	-									
Arcentier - Indústria Cibativa, Lda		Reconstrução e Recuperação da Rede Viária Municipal - Requalificação da Rotunda e Largo	5/2017	463/2019	27/02/2019	77 380,00 €	j)		07/05/2019	77 380,00		77 380,00	-				77 380,00					
M. dos Santos & Cia, S.A.		Reconstrução e Recuperação da Rede Viária Municipal	5/2017	824/2019	28/05/2019	79 049,49 €	j)		31/07/2019	79 049,49		79 049,49	-				79 049,49					
Briçameil, Lda		Construção, Reconstrução e Reparação de Parques Infantís em Espaços Públicos	10/2019	1691/2019	17/09/2019	111 141,00 €	j)		28/11/2019	111 141,00		111 141,00	-				111 141,00					
Solraférgo, S.A.		Aquisição de Sinais de Trânsito, Placas Informativas e Sematização - Requalificação de Semifóros	26/2008	1738/2019	20/09/2019	25 864,00 €	j)		18/12/2019	25 864,00		25 864,00	-				25 864,00					
Tamília - Construções e Obras Públicas, S.A.		Construção, Reconstrução e Grande Reparação de Muros Privados em Diversas Freguesias - Alargamento da Rua de Barros	18/2008	1935/2019	21/10/2019	19 966,45 €	j)			-		-	-				-					
Ensaio Habitual, Lda		Limpeza, construção e reconstrução de suportes das margens e leito do Rio Vizela	11/2019	2248/2019	11/12/2019	74 200,00 €	j)			-		-	-				-					
CONCESSÕES:																						
										4 013 582,48	-	4 013 582,48	501 110,75	-	-	501 110,75	4 514 693,26					
CESSÃO DE EXPLORAÇÃO:																						
Companhia de Banhos de Vezela SA		Gestão de Exploração do Banheirão Termal de Vezela		387/2012, 116/2013, 777/2013, 820/2013, 499 e 1030/2014, 684/2015, 1440/2017 e 1542/19	04/06/2011	2 480 000,00			11/11/2011	136 463,88		136 463,88	806 928,54				806 928,54	Acresce anualmente o aumento legal das rendas				
										136 463,88	-	136 463,88	806 928,54	-			806 928,54					
										6 179 801,79	-	6 179 801,79	4 911 966,59	-			4 911 966,59	25 661 654,55				

1) - Valor da renda anualmente e atualizado anualmente

- 7) Coluna a preencher de acordo com as seguintes modalidades:

- Concurso público internacional

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA
MUN. VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019
Página : 1

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Econômica	Transferências Efectuadas	Observações
Acordo de Cooperação para a Educação Pré-Escolar, celebrado entre a Dren, o CRSSH e o Município de Vizela, em harmonia com a Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro e o Dec. Lei n.º 147/97, de 11 de junho	ASS.DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA EBI E JARDIM DE INFÂNCIA DO CRUZEIRO, INFÍAS	040*0103	28.812,47	
Acordo de Cooperação para a Educação Pré-Escolar, celebrado entre a Dren, o CRSSH e o Município de Vizela, em harmonia com a Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro e o Dec. Lei n.º 147/97, de 11 de junho	ASS.DE PAIS E AMIGOS DO J.INFÂNCIA DE S.JOÃO CALDAS DE VIZELA (S.JOÃO)	040*0103	32.683,26	
Acordo de Cooperação para a Educação Pré-Escolar, celebrado entre a Dren, o CRSSH e o Município de Vizela, em harmonia com a Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro e o Dec. Lei n.º 147/97, de 11 de junho	ASS.DE PAIS E AMIGOS DO J.INFÂNCIA E ESC.BÁSICA DO 1º CICLO MONTE-STA EULÁLIA	040*0103	24.422,55	
Acordo de Cooperação para a Educação Pré-Escolar, celebrado entre a Dren, o CRSSH e o Município de Vizela, em harmonia com a Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro e o Dec. Lei n.º 147/97, de 11 de junho	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA DE SANTO ADRIÃO DE VIZELA, NORTE	040*0103	6.789,75	
Acordo de Cooperação para a Educação Pré-Escolar, celebrado entre a Dren, o CRSSH e o Município de Vizela, em harmonia com a Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro e o Dec. Lei n.º 147/97, de 11 de junho	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1-CICLO S.JOÃO DAS CALDAS	040*0103	29.351,14	
Acordo de Cooperação para a Educação Pré-Escolar, celebrado entre a Dren, o CRSSH e o Município de Vizela, em harmonia com a Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro e o Dec. Lei n.º 147/97, de 11 de junho	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DE EB 1 E J.INFÂNCIA TORRE-TAGILDE	040*0103	15.381,93	
Acordo de Cooperação para a Educação Pré-Escolar, celebrado entre a Dren, o CRSSH e o Município de Vizela, em harmonia com a Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro e o Dec. Lei n.º 147/97, de 11 de junho	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE SÃO MIGUEL	040*0103	24.011,14	
Acordo de Cooperação para a Educação Pré-Escolar, celebrado entre a Dren, o CRSSH e o Município de Vizela, em harmonia com a Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro e o Dec. Lei n.º 147/97, de 11 de junho	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ENC. EDUC. E AMI.ALUNOS DA ESC. DO 1º. C.E.B.CRUZEIRO,S.PAIO	040*0103	20.539,61	
Acordo de Cooperação para a Educação Pré-Escolar, celebrado entre a Dren, o CRSSH e o Município de Vizela, em harmonia com a Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro e o Dec. Lei n.º 147/97, de 11 de junho	ASSOCIAÇÃO DE PAIS,ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E AMIGOS DO J.INFÂNCIA CAMPO VINHA	040*0103	32.267,39	
Alínea a) do art. 14º da Lei 172/99 de 21 de Setembro (AAEVE)	AAEVE - ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO AVE	04050104	45.463,10	
Alínea d) do n.º 2, art.º 23º, conjugada com as alíneas c) e u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro - apoio aos agrupamentos na realização de atividades pedagógicas (ex. Viagens de estudo).	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CALDAS DE VIZELA	040*0101	521,40	
Alínea d) do n.º 2, art.º 23º, conjugada com as alíneas c) e u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro - apoio aos agrupamentos na realização de atividades pedagógicas (ex. Viagens de estudo).	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CALDAS DE VIZELA	040*0102	1.505,97	
Alínea d) do n.º 2, art.º 23º, conjugada com as alíneas c) e u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro - apoio aos agrupamentos na realização de atividades pedagógicas (ex. Viagens de estudo).	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE INFÍAS	040*0101	436,48	
Alínea d) do n.º 2, art.º 23º, conjugada com as alíneas c) e u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro - apoio aos agrupamentos na realização de atividades pedagógicas (ex. Viagens de estudo).	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE INFÍAS	040*0102	1.199,72	
Ao abrigo da Lei n.º 55/2009 de 02 de março e Despacho n.º 11306-D/2014 - REFEIÇÕES ESCOLARES	ASS.DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA EBI E JARDIM DE INFÂNCIA DO CRUZEIRO, INFÍAS	040*0103	11.144,97	
Ao abrigo da Lei n.º 55/2009 de 02 de março e Despacho n.º 11306-D/2014 - REFEIÇÕES ESCOLARES	ASS.DE PAIS E AMIGOS DO J.INFÂNCIA E ESC.BÁSICA DO 1º CICLO MONTE-STA EULÁLIA	040*0103	10.375,75	
Ao abrigo da Lei n.º 55/2009 de 02 de março e Despacho n.º 11306-D/2014 - REFEIÇÕES ESCOLARES	ASS.PAIS,ENC.ED.ALUNOS DA ESCOLA EBIJOAQUIM PINTO NR.1,CALDAS S.JOÃO	040*0103	10.575,76	
Ao abrigo da Lei n.º 55/2009 de 02 de março e Despacho n.º 11306-D/2014 - REFEIÇÕES ESCOLARES	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA DE SANTO ADRIÃO DE VIZELA, NORTE	040*0103	706,21	
Ao abrigo da Lei n.º 55/2009 de 02 de março e Despacho n.º 11306-D/2014 - REFEIÇÕES ESCOLARES	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1-CICLO S.JOÃO DAS CALDAS	040*0103	22.180,73	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA
MUN. VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

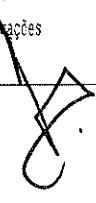
Ano : 2019
Página : 2

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
Ao abrigo da Lei n.º 55/2009 de 02 de março e Despacho n.º 11306-D/2014 - REFEIÇÕES ESCOLARES	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENC. EDUCAÇÃO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO DA DEVESINHA	04070103	11.434,37	
Ao abrigo da Lei n.º 55/2009 de 02 de março e Despacho n.º 11306-D/2014 - REFEIÇÕES ESCOLARES	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DE EB 1 E J. INFÂNCIA TORRE-TAGILDE	04070103	7.666,04	
Ao abrigo da Lei n.º 55/2009 de 02 de março e Despacho n.º 11306-D/2014 - REFEIÇÕES ESCOLARES	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ENC. EDUC. E AMI. ALUNOS DA ESC. DO 1.º. C.E.B. CRUZEIRO, S. PAIO	04070103	12.858,15	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artigo 23º e das alíneas c) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.	REAL ASSOCIACAO HUMANITARIA DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE VIZELA	04070199	50.000,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ADAO RICARDO DA COSTA OLIVEIRA	04080202	200,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ADELINA MARIA SILVA PEREIRA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	AGOSTINHA ADELINA PEREIRA DE ARAUJO	04080202	700,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	AIDA NATALIA ALMEIDA MAGALHAES	04080202	260,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ALBINA SUSANA DA SILVA SOUSA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ALEXANDRA CAROLINA ALMEIDA DA SILVA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ALEXANDRA MARIA MARTINS DA COSTA	04080202	620,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ALEXANDRA RAQUEL DAS ROSAS OLIVEIRA	04080202	660,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ALINA PATRICIA LOPES SOUSA	04080202	300,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANA CATARINA DA COSTA MACEDO	04080202	600,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANA CATARINA DUARTE BAPTISTA	04080202	580,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANA CATARINA LOPES SILVA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANA CLÁUDIA PACHECO BAPTISTA	04080202	324,60	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANA CRISTINA DA CUNHA ANDRADE	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANA CRISTINA MENDES ABREU	04080202	300,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANA CRISTINA SOUSA ALVES	04080202	180,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANA ELISA COELHO DE FREITAS FERREIRA PEDROSA	04080202	1.000,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANA ELISA DINIZ MACHADO	04080202	260,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA
MUN. VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

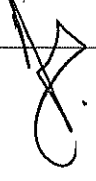
Ans : 2019
Página : 3

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Econômica	Transferências Efectuadas	Observações
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANA FILIPA FARIA COUTO	04080202	1.000,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANA FILIPA MONTEIRO SILVA	04080202	100,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANA ISABEL DA CUNHA SILVA	04080202	600,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANA ISABEL MONTEIRO DE JESUS	04080202	120,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANA LUISA ROCHA ALVES	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANA MARGARIDA AMARAL GOMES	04080202	400,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANA MARIA MADUREIRA COSTA	04080202	1.000,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANA MARIA PINTO DA SILVA	04080202	210,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANA PATRICIA RIBEIRO FERNANDES	04080202	360,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANA PATRÍCIA PEDROSA WEIG	04080202	680,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANA PAULA PEREIRA CUNHA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANA PAULA VIEIRA DE OLIVEIRA	04080202	910,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANA RAQUEL CUNHA PINTO	04080202	780,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANA RAQUEL PEREIRA DA COSTA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANA RITA BARBOSA CORREIA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANA RITA FERREIRA SILVA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANA RITA SALGADO PEREIRA	04080202	580,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANA SOFIA DA SILVA VIEIRA	04080202	600,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANA SOFIA FERNANDES SILVA	04080202	820,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANA SOFIA VALE DOS SANTOS	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art.º 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANABELA FARIA LOPES	04080202	500,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA
MM.VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

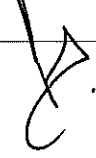
Ano : 2019
Página : 4

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Econômica	Transferências Efectuadas	Observações
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANABELA OLIVEIRA DE SOUSA	04080202	720,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANABELA SUSANA LEITE BARROSO	04080202	280,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANDRE MANUEL PEREIRA SALGADO	04080202	660,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANDREIA FILIPA SILVA FERREIRA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANDREIA GONÇALVES MENDES	04080202	1.000,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANDREIA MANUELA AZEVEDO PINHEIRO	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANDREIA PATRICIA OLIVEIRA CUNHA	04080202	140,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANDREIA SOFIA RIBEIRO PINTO	04080202	780,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANGELA DE FATIMA MAGALHAES PACHECO	04080202	660,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANGELA PATRICIA MENDES RIBEIRO	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANGELA PATRICIA SALGADO DE AZEVEDO	04080202	380,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANITA MANUELA FERREIRA COSTA	04080202	40,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ANTONIO TIAGO PINTO LOPES	04080202	740,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	Adriana Sofia Teixeira Freitas	04080202	920,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	Agueda Cristina da Cunha Fonseca Varela	04080202	810,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	Ana Raquel da Costa Magalhaes	04080202	740,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	BRUNA LUZIA LEITE OLIVEIRA	04080202	420,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	BRUNO ALEXANDRE COUTINHO GONÇALVES	04080202	1.000,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	BRUNO MIGUEL DE FREITAS FERNANDES	04080202	100,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	BRUNO MIGUEL LEITE FONSECA	04080202	260,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	BRUNO MIGUEL PEREIRA DE OLIVEIRA	04080202	500,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA
MUN. VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

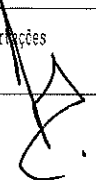
Ano : 2019
Página : 5

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Econômica	Transferências Efectuadas	Observações
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	BÁRBARA MARTA SILVA FERREIRA	04080202	660,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	CARINA DE FATIMA PEREIRA PIMENTA	04080202	360,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	CARINA DE JESUS DIAS FONTA ABREU	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	CARINA DE JESUS PEREIRA CARNEIRO	04080202	60,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	CARINA FLOR PEREIRA FONTES ARAUJO	04080202	60,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	CARINA SOPIA DA SILVA ALMEIDA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	CARLA LUISA SOARES LOPES	04080202	280,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	CARLA MANUELA DA SILVA FARIA	04080202	660,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	CARLA MARIA DA COSTA MENDES	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	CARLA MARIA DA COSTA SILVA	04080202	600,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	CARLA MARIA TEIXEIRA OLIVEIRA	04080202	1.000,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	CARLA ODETE PINTO FERNANDES	04080202	480,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	CARLA SOFIA COELHO MENTEIRO	04080202	860,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	CARLA SOFIA DA COSTA BARBOSA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	CARLA SOFIA FERREIRA PINTO	04080202	860,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	CARLA SUSANA COSTA ABREU	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	CARLOS JORGE RIBEIRO DE MIRANDA	04080202	180,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	CARLOS MANUEL MIRANDA COELHO	04080202	360,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	CARLOS MIGUEL PEDROSA FERREIRA	04080202	600,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	CARMEN CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA ATILANO	04080202	540,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	CATARINA ANTÓNIA TEIXEIRA FERREIRA	04080202	220,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA
MAR. VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019
Página : 6

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	CATIA TODD BOM COSTA	04080202	280,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	CELIA FILGEMIA PAIVA SALGADO	04080202	140,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	CESARIO DIOGO RIBEIRO DA SILVA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	CLARA CARINA SOUSA DIAS	04080202	280,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	CLAUDIA ANDREIA FERREIRA PEDROSA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	CLAUDIA MANUELA SILVA E SOUSA	04080202	800,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	CLAUDIA RAFAELA LOPES MARTINS	04080202	980,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	CLAUDIA RAQUEL DA SILVA DIAS	04080202	1.000,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	CLAUDIA RAQUEL QUEIROZ FERREIRA	04080202	40,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	CRISTIANA DA FE LIMA DE LEMOS	04080202	180,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	CRISTIANA FERNANDA RIBEIRO BRAGA	04080202	820,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	Carla Susana da Silva Vieira	04080202	910,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	Catarina Flor Ferreira Goncalves	04080202	720,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	CÁTIA SOFIA SALGADO SOUSA	04080202	180,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	CÁTIA SORAIA RIBEIRO SILVA	04080202	360,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	CÉLINE DE BELÉM FERREIRA RIBEIRO	04080202	260,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	CÉLIO FERNANDO PEREIRA FAUSTINO	04080202	1.000,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	DANIEL ARMANDO CUNHA TROPA	04080202	200,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	DANIELA PEDROSA DA COSTA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	DAVID MARTINS GOMES	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	DAYANE DE MELO OLIVEIRA LOPES	04080202	500,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA
MUN. VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019

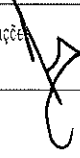
Página : 1

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Econômica	Transferências Efectuadas	Observações
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	DIANA DA CUNHA BORGES	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	DIANA MANUELA RIBEIRO DUARTE	04080202	120,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	DIANA MARCELA COSTA PINTO	04080202	220,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	DIANA MARCELA LINA FARIA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	DIANA MARIA SAMPAIO HENRIQUES	04080202	380,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	DIOGO FILIPE PEDROSA SILVA	04080202	180,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	DIOGO RICARDO RIBEIRO DUARTE	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	DOMINGOS GILBERTO TORRES LOPES	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	DULCÍDIO AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO	04080202	980,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	EDUARDA FILIPA MOURA LEITE	04080202	480,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	EDUARDO JOSE GUIMARAES CUNHA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ELISABETE CRISTINA DA SILVA MIRANDA	04080202	320,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ELISABETE SUSANA VIEIRA DE SOUSA VIDAL	04080202	600,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ELIZABETE DANIELA DA SILVA NETO	04080202	20,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ELSA ALEXANDRA MARTINS MENDES	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ELSA RAQUEL MOREIRA PEREIRA ROCHA	04080202	860,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	EMANUEL FARIA SAMPAIO	04080202	1.000,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	EVA PATRICIA MAGALHAES LEITE	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	EZEQUIEL FILIPE RIBEIRO BRAGHADO	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	FATIMA DA CONCEICAO TEIXEIRA PEREIRA DE COSTA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	FATIMA REGINA NETO LOPES	04080202	220,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA
MAN. VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

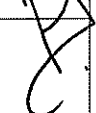
Ano : 2019
Página : 8

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	FERNANDA MARIA GOMES CANDIDO TEIXEIRA	04080202	660,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	FERNANDO MANUEL CUNHA LEITE	04080202	320,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	FILIPA DANIELA SAMPAIO DA MATA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	FILIPA DANIELA SILVA VAZ	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	FILIPA MANUELA TEIXEIRA CARVALHO	04080202	360,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	FILIPPE BARROSO DA SILVA	04080202	220,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	FILIPPE DANIEL PINTO DA SILVA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	FILIPPE MIGUEL CUNHA FERREIRA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	FILIPPE RICARDO ALVES PEDROSA	04080202	340,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	FILIXENA HELENA SOUSA FERREIRA	04080202	880,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	FLAVIA CATARINA SILVA FERNANDES	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	FLORBELA SOFIA DA SILVA MARQUES	04080202	620,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	FLORBELA SUSANA MARTINS FERNANDES	04080202	120,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	FLÁVIA CATARINA DA SILVA GONÇALVES	04080202	1.000,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	FRANCISCO SIMÃO MARTINS LEITE CASTRO	04080202	860,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	Filipa Antonia de Sousa Ferreira	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	FÁTIMA CRISTIANA SILVA OLIVEIRA	04080202	980,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	FÁTIMA CRISTINA FERREIRA OLIVEIRA	04080202	1.000,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	GERALDO ABREU CUNHA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	GISELA DOS SANTOS COELHO	04080202	660,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	GLORIA SOFIA OLIVEIRA SOUSA	04080202	60,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA
MUN. VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019
Página : 9

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Econômica	Transferências Efectuadas	Observações
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	HELDER DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO	04080202	640,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	HELDER RENATO DA SILVA MOTA	04080202	60,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	HELENA ISABEL SOUSA ALVES	04080202	160,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	HUGO EMANUEL DA COSTA BRANCO	04080202	60,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	HUGO LEANDRO LEIRAS DA SILVA COSTA	04080202	80,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ISABEL CLARA COSTA LOPES	04080202	600,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ISABEL CRISTINA MARTINS DE ABREU	04080202	80,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ISABEL FERREIRA PEREIRA LEAL	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ISABEL MANUELA FÉLIX CARVALHO	04080202	220,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ISABEL MARIA MACHADO RIBEIRO	04080202	280,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	IVA LILIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA MONTEIRO	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	JOANA FILIPA DA COSTA GOMES	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	JOANA RAQUEL MAGALHÃES CUNHA	04080202	810,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	JOANA RITA DA CUNHA FERNANDES	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	JOÃO PAULO DIAS DA COSTA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	JOÃO PEDRO GOMES PORTAS FREITAS	04080202	900,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	JOÃO PEDRO SILVA FARIA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	JOÃO RICARDO BAPTISTA RIBEIRO	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	JOAQUIM FILIPE FERREIRA NUNES	04080202	1.000,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	JORGE AGOSTINHO TEIXEIRA GUIMARÃES	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	JOSE QUARTE DA MOTA BATISTA	04080202	640,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA
M.M. VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ans : 2019
Página : 10

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Econômica	Transferências Efetuadas	Observações
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	JOSE VASCO BATISTA DE OLIVEIRA	04080202	80,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	JOSÉ CARLOS FERREIRA SOUSA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	JOSÉ FILIPE LOPES MENDES	04080202	260,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	JOÃO VASCO MOREIRA DA SILVA	04080202	1.700,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	JULIANA FATIMA PEREIRA RIBEIRO	04080202	760,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	Joana Maria Gomes Ferreira	04080202	600,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	Jorge Miguel Costa Oliveira	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	LAURA FILIPA QUEIROS DE ABREU	04080202	400,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	LIGIA RAQUEL DA SILVA ALMEIDA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	LILIANA CONCEIÇÃO RIBEIRO GOMES	04080202	160,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	LILIANA CRISTINA DA SILVA NATIVIDADE	04080202	980,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	LILIANA FERREIRA MEIRELES	04080202	720,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	LILIANA ISABEL FERREIRA MAGALHÃES	04080202	240,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	LILIANA PATRICIA DA COSTA MARQUES	04080202	280,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	LILIANA PATRICIA MACHADO GOMES	04080202	740,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	LILIANA RAQUEL LEITE GUEDES	04080202	660,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	LINDA SOFIA PEREIRA SOUSA	04080202	600,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	LUCIA CARINA FERREIRA DA COSTA	04080202	360,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	LUCILIA DE CARVALHO DA COSTA LOBO	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	LUIS MANUEL FERREIRA CASTRO	04080202	680,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	LUIZA MARIA DA SILVA CARNEIRO	04080202	700,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA
MUN. VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019
Página : 11

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Econômica	Transferências Efectuadas	Observações
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	Liliana Filipa Araujo Lenos	04080202	960,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	Liliana Sofia Teixeira da Mota	04080202	760,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	LÚCIA MARIA TEIXEIRA RIBEIRO	04080202	820,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	MAFALDA MARIA RODRIGUES SOARES	04080202	620,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	MAFALDA VIEIRA LOPES	04080202	1.000,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	MAGDA SOFIA MAGALHÃES BARBOSA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	MARIA FÁBIA MONTEIRO	04080202	620,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	MARIA ISABEL RIBEIRO DE SOUSA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	MARCIA ISABEL DE OLIVEIRA FERNANDES	04080202	940,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	MARCO ANTONIO PEREIRA SILVA	04080202	440,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	MARIA DE FATIMA FERREIRA VAZ	04080202	360,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA	04080202	780,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA PEDROSA	04080202	840,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	MARIA DE JESUS ABREU LOPES	04080202	820,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	MARIA DO SAMEIRO FERREIRA DE LIMA	04080202	380,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	MARIA ELISABETE DA COSTA FARIA MENDES	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	MARIA ELISABETE DA SILVA LOPES	04080202	540,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	MARIA ELISABETE DE ARAUJO LOPES	04080202	520,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	MARIA FÁTIMA LEITE FERREIRA	04080202	760,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	MARIA HELENA RIBEIRO BARROS	04080202	600,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	MARIA JOSE RIBEIRO VALE	04080202	800,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA
MAY. VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019
Página : 12

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Econômica	Transferências Efetuadas	Observações
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	MARIA MANUELA FERREIRA ALVES	04080202	1.500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	MARIA MANUELA PINTO RIBEIRO	04080202	200,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	MARIA NATÁLIA PINTO LOPES	04080202	1.000,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	MARIA PATRÍCIA CUNHA FARIA	04080202	680,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	MARIA SALOME DE OLIVEIRA FERNANDES	04080202	600,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	MARIANA DA SILVA PEREIRA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	MARIO RAFAEL LOPES MARTINS	04080202	640,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	MARISA CATARINA PINTO DA SILVA	04080202	600,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	MARISA GOMES SAMPAIO	04080202	800,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	MARISA ISABEL MAGALHAES DA COSTA	04080202	900,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	MARISA MANUELA RIBEIRO LEITE	04080202	740,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	MARISA RAQUEL PINTO GONÇALVES	04080202	340,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	MARLENE DE JESUS FERNANDES PINTO	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	MARLENE ROSANA TEIXEIRA LOPES	04080202	560,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	MARTA ALEXANDRA PEIXOTO OLIVEIRA BASTOS	04080202	260,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	MARTA JULIANA SILVA FERNANDES	04080202	1.000,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	MARTA SOFIA FERREIRA DA SILVA	04080202	100,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	MARTINHA DOS ANJOS ANTUNES SAMPAIO	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	MARTINHO ISRAEL FERNANDES FERREIRA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	MONICA CRISTIANA DA SILVA COELHO	04080202	780,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÊ	MONICA MARIA OLIVEIRA COSTA	04080202	440,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA
MUN. VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ans : 2019
Página : 13

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Econômica	Transferências Efectuadas	Observações
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	MÓNICA DE JESUS LOPES FREITAS	04080202	440,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	NATALIA DA CONCEIÇÃO FARIAS ALVES	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	NATALIA DALILA AZEVEDO DIAS	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	NELSON CARLOS CARTUCHO DE ALMEIDA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	NIDIA ALICE CARVALHO GONÇALVES	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	NORBERTO ARISTIDES DA SILVA LOBAO	04080202	920,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	NUNO MARCELO FERREIRA LEITE COUTO	04080202	1.000,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ODETE ELIANE FREITAS ARAÚJO	04080202	740,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	OLGA BIBIANA DA SILVA MONTEIRO	04080202	320,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	PATRICIA AGOSTINHA ALVES MIRANDA	04080202	780,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	PATRICIA CRISTINA DIAS ALVES MACHADO	04080202	510,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	PATRICIA DANIELA CUNHA PEREIRA	04080202	1.000,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	PATRICIA MIMOSA DE CARVALHO DOS SANTOS	04080202	20,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	PATRICIA MÓNICA FERNANDES FERREIRA	04080202	810,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	PATRICIA RAQUEL FERREIRA OLIVEIRA	04080202	1.000,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	PAULA ALEXANDRA FERREIRA PACHECO	04080202	910,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	PAULA CRISTIANA FERREIRA DA COSTA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	PAULA CRISTINA PEREIRA FREITAS	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	PAULA DALILA PINTO CORREIA	04080202	1.000,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	PAULO JORGE TEIXEIRA DE CASTRO LOPES	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	PEDRO JOSÉ MAGALHÃES MARTINS	04080202	500,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA
MAN. VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

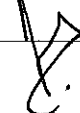
Anc : 2019
Página : 14

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Econômica	Transferências Efectuadas	Observações
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	PEDRO MIGUEL FERREIRA AZEVEDO	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	PEDRO MIGUEL MARQUES VAZ PINHEIRO	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	PEDRO MIGUEL MARTINS MATOS	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	PEDRO MIGUEL PEREIRA LEITE	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	PEDRO MIGUEL SILVA VIEIRA	04080202	810,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	PEDRO TIAGO LEITE PEREIRA	04080202	560,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	RAQUEL ALEXANDRA GONÇALVES MOREIRA LEITE	04080202	860,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	RAQUEL MACHADO PINTO	04080202	440,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	REGINA PATRICIA SILVA PACHECO	04080202	910,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	RICARDO ANDRE PINTO SILVA	04080202	20,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	RICARDO MANUEL BAPTISTA DA SILVA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	RITA FERREIRA MOTA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	RITA JOANA AZEVEDO XAVIER	04080202	320,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ROSARIA FILIPA MENDES LEITE	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	RUI MIGUEL ALVES LOPES	04080202	1.000,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SANDRA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO FERREIRA	04080202	620,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SANDRA DIAS COELHO	04080202	140,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SANDRA MARISA FERNANDES MACEDO DA SILVA	04080202	280,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SANDRA PATRICIA MAGALHÃES DA SILVA	04080202	520,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SANDRA SOFIA MARTINS DA COSTA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SANDRO RENATO FERREIRA ALVES	04080202	500,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA
MUN. VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

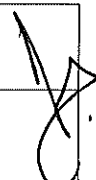
Ano : 2019
Página : 15

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SARA ANDREIA CARNEIRO DOS SANTOS	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SARA CRISTINA PEREIRA LEITE	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SARA DANIELA SOUSA FERREIRA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SARA EUNICE AGUIAR MARQUES SALGADO ABREU	04080202	240,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SARA ISABEL OLIVEIRA MACHADO	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SARA ISABEL PEDROSA PEIXOTO	04080202	460,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SARA SOFIA GOMES DA COSTA TEIXEIRA	04080202	80,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SARA TERESA GONÇALVES FERREIRA	04080202	720,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SERGE LEITE FERNANDES	04080202	100,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SILVANA MANUELA PEREIRA FERREIRA	04080202	640,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SILVIA MANUELA CASTRO DOS SANTOS PINTO	04080202	100,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SILVIA PATRICIA PINHÃO GOMES	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SILVIA SOFIA FERREIRA PINTO	04080202	260,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SILVINA MANUELA LOPES PEREIRA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SIMÃO MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	04080202	200,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SOFIA DANIELA AZEVEDO DE ALMEIDA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SOFIA MARINA VAZ LOPES	04080202	920,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SOFIA RAQUEL RIBEIRO DE FREITAS	04080202	400,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SONIA CARINA FERREIRA COELHO	04080202	740,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SONIA RUTE GOMES MIRANDA	04080202	420,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SUSANA ALEXANDRA RIBEIRO DE CASTRO	04080202	420,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA
MUN. VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

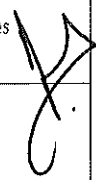
Ano : 2019
Página : 16

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Econômica	Transferências Efectuadas	Observações
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SUSANA DE FATIMA DA SILVA DIAS	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SUSANA MANUELA DA SILVA FERREIRA	04080202	1.000,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SUSANA MARINA DA COSTA SILVA	04080202	920,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SUSANA RAQUEL MAGALHÃES PEIXOTO	04080202	1.560,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SUSANA SOFIA GOMÇALVES DA SILVA	04080202	300,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SÉRGIO LEITE GOMES	04080202	100,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SÓNIA ANDREIA DA SILVA PINTO	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SÓNIA MANUELA LEITE MONTEIRO	04080202	820,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SÓNIA PATRICIA PEREIRA COSTA	04080202	860,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SÓNIA RAQUEL FERIA VALENTE	04080202	720,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	SÓNIA SOFIA DIAS RIBEIRO	04080202	180,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	TANIA PATRICIA DIAS SOARES	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	TANIA PATRICIA MAGALHAES PEREIRA	04080202	580,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	TEIUMA DANIELA SILVA SOUSA	04080202	243,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	TERESA MARISA CUNHA COSTA	04080202	280,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	TIAGO ALEXANDRE FORTES MARTINS	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	TIAGO ANDRE GOMES RIBEIRO	04080202	860,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	TIAGO ARIANDO SOUSA MONTEIRO	04080202	1.000,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	TIAGO JOSE ALVES MAGALHAES	04080202	260,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	TIAGO JOÃO COSTA GOMES	04080202	1.000,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	Tiago Fernando da Costa Fernandes	04080202	620,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA
MUN. VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019
Página : 1

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Econômica	Transferências Efectuadas	Observações
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	TÂNIA ANDREIA COSTA SILVA	04080202	1.000,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	VANIA FILIPA DA SILVA PEDROSA	04080202	820,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	VERA ALEXANDRA DA CUNHA CORREIA	04080202	100,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	VERA CRISTINA FERREIRA MARTINS	04080202	200,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	VERA LUCIA OLIVEIRA PIMENTA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	VERA PATRICIA MONTEIRO FERREIRA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	VERA RAQUEL FERREIRA PACHECO DE FREITAS	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	VERONICA FILIPA RODRIGUES TEIXEIRA	04080202	760,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	VITOR AGOSTINHO ARAUJO RIBEIRO	04080202	780,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	VITOR MANUEL LEITE DIAS	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	VÂNIA DANIELA MENDES ALVES	04080202	100,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	VÂNIA FILIPA PEREIRA GONÇALVES	04080202	340,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	VÂNIA SOFIA MENDES VAZ	04080202	990,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	Vânia Micaela Neto Freitas Santos	04080202	900,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	VÂNIA FILIPA CALDAS E ABREU LOPES	04080202	560,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ÂNGELA DANIELA LOPES LEITE	04080202	1.000,00	
Ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do artº 23º, conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artº 33º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro - CHEQUE BEBÉ	ÂNGELA DE FÁTIMA PEREIRA AMARAL E FREITAS	04080202	700,00	
Ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23 da referida Lei	LUIS PAULO LOURENÇO CARACINHA	04080202	500,00	
Ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23 da referida Lei	RUBEN RAFAEL FERNANDES FERREIRA	04080202	1.000,00	
Ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23 da referida Lei	RUI ALVES BORGES ROCHA	04080202	300,00	
Ao abrigo do artigo 26º da Lei n.º 45/2008 de 2º de agosto - CIM	CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	04050104	22.951,87	
Ao abrigo do artº 10º da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redacção actual	FREGUESIA DE INFIAS	04050102	7,56	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA
M.M. VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019
Página : 18

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
Ao abrigo do artº 10º da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redacção actual	FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA	04050102	136,32	
Ao abrigo do artº 10º da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redacção actual	FREGUESIA DE SANTO ADRIÃO	04050102	81,32	
Ao abrigo do artº 10º da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redacção actual	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO)	04050102	236,04	
Ao abrigo do artº 10º da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redacção actual	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAGILDE E VIZELA (SÃO PAIO)	04050102	96,96	
Ao abrigo do artº 9º da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redacção actual	FREGUESIA DE INFIAS	04050102	51,70	
Ao abrigo do artº 9º da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redacção actual	FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA	04050102	1.294,25	
Ao abrigo do artº 9º da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redacção actual	FREGUESIA DE SANTO ADRIÃO	04050102	51,70	
Ao abrigo do artº 9º da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redacção actual	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO)	04050102	2.847,35	
Ao abrigo do artº 9º da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redacção actual	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAGILDE E VIZELA (SÃO PAIO)	04050102	1.035,10	
Ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 5, artigo 13º, da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alçada pelas Portarias n.º 294/2010, de 31 de maio, n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro, n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro e r	CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA	04080201	1.249,11	
Ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 5, artigo 13º, da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alçada pelas Portarias n.º 294/2010, de 31 de maio, n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro, n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro e r	Floribela Maria Torralvo Silva Mironha	04080201	14,30	
Ao abrigo do nr.5, do artigo 1º, do decreto Lei nr.24/07 de 2º de Junho, portaria 1358/2007 de 15/10 com as alterações introduzidas pela portaria 75/2011 de 15/02 (EIP'S)	REAL ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VIZELA	04070199	32.905,90	
Celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências com as freguesias do concelho de Vizela, conforme artigo 118º da Lei n.º 5/2013 de 12 de Setembro, conjugada com as alíneas d), f) e h) do n.º 2 do artigo 23º da mesma Lei.	FREGUESIA DE INFIAS	04050102	4.185,71	
Celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências com as freguesias do concelho de Vizela, conforme artigo 118º da Lei n.º 5/2013 de 12 de Setembro, conjugada com as alíneas d), f) e h) do n.º 2 do artigo 23º da mesma Lei.	FREGUESIA DE SANTA EULÁLIA	04050102	10.545,01	
Celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências com as freguesias do concelho de Vizela, conforme artigo 118º da Lei n.º 5/2013 de 12 de Setembro, conjugada com as alíneas d), f) e h) do n.º 2 do artigo 23º da mesma Lei.	FREGUESIA DE SANTO ADRIÃO	04050102	9.015,91	
Celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências com as freguesias do concelho de Vizela, conforme artigo 118º da Lei n.º 5/2013 de 12 de Setembro, conjugada com as alíneas d), f) e h) do n.º 2 do artigo 23º da mesma Lei.	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO)	04050102	28.901,34	
Celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências com as freguesias do concelho de Vizela, conforme artigo 118º da Lei n.º 5/2013 de 12 de Setembro, conjugada com as alíneas d), f) e h) do n.º 2 do artigo 23º da mesma Lei.	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAGILDE E VIZELA (SÃO PAIO)	04050102	7.755,18	
Nos termos da alínea l) do nr.1, art.64º, da lei nr.169/99, de 18 de setembro, alterado pela lei nrº 5-a/2002, de 11 de janeiro, conjugado com o nº 6º do mesmo Dec. Lei e com a alínea d) do art. 19º da lei nº 159/99, de 14 de setembro -Lanches Escolares	ASS.DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA EBI E JARDIM DE INFÂNCIA DO CRUZEIRO, INFIAS	04070103	1.275,80	
Nos termos da alínea l) do nr.1, art.64º, da lei nr.169/99, de 18 de setembro, alterado pela lei nrº 5-a/2002, de 11 de janeiro, conjugado com o nº 6º do mesmo Dec. Lei e com a alínea d) do art. 19º da lei nº 159/99, de 14 de setembro -Lanches Escolares	ASS.DE PAIS E AMIGOS DO J.INFÂNCIA E ESC.BÁSICA DO 1º CICLO MONTE-SIA EULÁLIA	04070103	1.305,70	
Nos termos da alínea l) do nr.1, art.64º, da lei nr.169/99, de 18 de setembro, alterado pela lei nrº 5-a/2002, de 11 de janeiro, conjugado com o nº 6º do mesmo Dec. Lei e com a alínea d) do art. 19º da lei nº 159/99, de 14 de setembro -Lanches Escolares	ASS.PAIS,ENC.ED.ALMOS DA ESCOLA EBIJOAQUIM PINTO NR.1,CALDAS S.JOÃO	04070103	845,30	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA

MUN. VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019

Página : 19

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Econômica	Transferências Efectuadas	Observações
Mos termos da alínea l) do nr.1, art.64º, da lei nr.169/99, de 18 de setembro, alterado pela lei nrº 5-a/2002, de 11 de janeiro, conjugado com o nº 6º do mesmo Dec. Lei e com a alínea d) do art. 19º da lei nº 159/99, de 14 de setembro -Lanches Escolares	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA DE SANTO ADRIÃO DE VIZELA, NORTE	040*0103	810,90	
Mos termos da alínea l) do nr.1, art.64º, da lei nr.169/99, de 18 de setembro, alterado pela lei nrº 5-a/2002, de 11 de janeiro, conjugado com o nº 6º do mesmo Dec. Lei e com a alínea d) do art. 19º da lei nº 159/99, de 14 de setembro -Lanches Escolares	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS AMIGOS DA ESCOLA DO 1-CICLO S. JOÃO DAS CALDAS	040*0103	2.085,48	
Mos termos da alínea l) do nr.1, art.64º, da lei nr.169/99, de 18 de setembro, alterado pela lei nrº 5-a/2002, de 11 de janeiro, conjugado com o nº 6º do mesmo Dec. Lei e com a alínea d) do art. 19º da lei nº 159/99, de 14 de setembro -Lanches Escolares	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENC. EDUCAÇÃO DO 1º.CICLO DO ENSINO BÁSICO DA DEVESINHA	040*0103	1.416,70	
Mos termos da alínea l) do nr.1, art.64º, da lei nr.169/99, de 18 de setembro, alterado pela lei nrº 5-a/2002, de 11 de janeiro, conjugado com o nº 6º do mesmo Dec. Lei e com a alínea d) do art. 19º da lei nº 159/99, de 14 de setembro -Lanches Escolares	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DE EB 1 E J. INFÂNCIA TORRE-TAGILDE	040*0103	760,50	
Mos termos da alínea l) do nr.1, art.64º, da lei nr.169/99, de 18 de setembro, alterado pela lei nrº 5-a/2002, de 11 de janeiro, conjugado com o nº 6º do mesmo Dec. Lei e com a alínea d) do art. 19º da lei nº 159/99, de 14 de setembro -Lanches Escolares	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE SÃO MIGUEL	040*0103	1.703,40	
Mos termos da alínea l) do nr.1, art.64º, da lei nr.169/99, de 18 de setembro, alterado pela lei nrº 5-a/2002, de 11 de janeiro, conjugado com o nº 6º do mesmo Dec. Lei e com a alínea d) do art. 19º da lei nº 159/99, de 14 de setembro -Lanches Escolares	ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ENC. EDUC. E AMI. ALUNOS DA ESC. DO 1º. C.E.B. CRUZEIRO, S. PAIO	040*0103	1.979,40	
Mos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	ADRIANA FERNANDES DA SILVA	04080202	311,40	
Mos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	ANA ALEXANDRE DA SILVA REIZINHO	04080202	285,00	
Mos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	ANA BEATRIZ OLIVEIRA NUNES	04080202	305,70	
Mos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	ANA BEATRIZ RIBEIRO MARTINS	04080202	362,10	
Mos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	ANA CAROLINA FERREIRA BAPTISTA	04080202	618,30	
Mos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	ANA CATARINA CARNEIRO FERREIRA	04080202	311,40	
Mos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	ANA CATARINA LEITE FERREIRA	04080202	311,40	
Mos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	ANA CATARINA LEITE VAZ	04080202	285,00	
Mos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	ANA CATARINA LOPES DA COSTA	04080202	243,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA

MUN. VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019

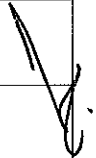
Página : 20

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Econômica	Transferências Efectuadas	Observações
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	ANA CATARINA OLIVEIRA LOPES	04080202	213,00	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	ANA CATARINA VIEIRA PORTELA	04080202	1.043,10	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	ANA INÊS DE MIRANDA AZEVEDO	04080202	299,70	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	ANA INÊS GONÇALVES VELHO	04080202	305,70	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	ANA ISABEL RIBEIRO DA SILVA	04080202	603,00	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	ANA MARGARIDA DIAS DA COSTA	04080202	305,70	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	ANA MARGARIDA RIBEIRO GUIMARAES	04080202	243,00	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	ANA PATRICIA DA COSTA RIBEIRO	04080202	824,10	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	ANA PAULA GOMES DE LIMA	04080202	285,00	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	ANA RITA SILVA FREITAS	04080202	243,00	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	ANA SOFIA AZEVEDO NETO LERO	04080202	305,70	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	ANA SOFIA DA SILVA MARQUES	04080202	711,60	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	ANABELA DIAS FREITAS	04080202	289,80	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	ANDRE LEANDRO RIBEIRO ARAUJO	04080202	763,20	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	Antonio Emanuel Matos Alves	04080202	195,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA
MUN. VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019
Página : 21

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Econômica	Transferências Efectuadas	Observações
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	BARBARA MICHAELA SILVA RIBEIRO	04080202	305,70	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	BEATRIZ COSTA RESENDE	04080202	393,90	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	BEATRIZ DE FARIA MARTINS	04080202	311,40	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	BEATRIZ FARIA ALVES OLIVEIRA	04080202	285,00	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	BEATRIZ ISABEL MARINHO LEMOS	04080202	311,40	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	BIANCA REBELO DE OLIVEIRA	04080202	319,20	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	BRUNA ALEXANDRA PEREIRA ALMEIDA	04080202	299,70	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	BRUNA PATRICIA COELHO RIBEIRO	04080202	394,50	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	BRUNA VEIGA MARINHO	04080202	944,70	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	BRUNO MANUEL FERREIRA OLIVEIRA	04080202	318,90	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	BRUNO MIGUEL PINHEIRO ALVES	04080202	904,80	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	BÁRBARA FERNANDA FERNANDES FONTES	04080202	481,50	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	CARINA SOFIA FARIA MONTEIRO	04080202	318,90	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	CARLOS HENRIQUE PEDROSA SOUSA	04080202	285,00	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	CARLOS MIGUEL DE ALMEIDA FERNANDES FREITAS	04080202	305,70	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA
MAN. VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019
Página : 22

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	CATERINA ISABEL GUIMARAES SALGADO DE ABREU	04080202	534,90	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	CLARA SOFIA ARAUJO NUNTEIRO	04080202	855,30	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	CLAÚDIA SOFIA DA CUNHA LUIS	04080202	343,80	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	DAVIDE MIGUEL PEREIRA MARTINS	04080202	539,40	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	DIANA CRISTINA AZEVEDO PEREIRA	04080202	822,30	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	DIANA FERREIRA DA COSTA	04080202	441,60	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	DIANA ISABEL DIAS LOPES	04080202	319,20	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	DIANA ISABEL MACHADO OLIVEIRA	04080202	319,20	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	DIANA RAQUEL CARVALHO RIBEIRO	04080202	819,30	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	DIANA RAQUEL TORRES LOPES	04080202	311,40	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	DIOGO MANUEL MARTINS FERREIRA	04080202	311,40	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	DIOGO MARTINS DE CARVALHO	04080202	396,30	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	DIOGO MIGUEL DA COSTA RIBEIRO	04080202	243,00	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	EDUARDO CUNHA FREITAS	04080202	249,00	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	ELISABETE MARIANA VEIGA MARTINS	04080202	980,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA

MUN. VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019

Página : 23

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Econômica	Transferências Efectuadas	Observações
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	FABIO DANIEL TEIXEIRA DIAS	04080202	305,70	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	FERNANDO HENRIQUE DA COSTA MENDES	04080202	243,00	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	FERNANDO MIGUEL FONTES VIEIRA	04080202	789,00	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	FILIPPE ANTONIO DA SILVA LEITE	04080202	724,20	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	FILIPPE DANIEL ABREU LOPES	04080202	947,70	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	FILIPPE DANIEL RIBEIRO ALVES	04080202	914,70	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	FILIPPE MANUEL OLIVEIRA CARVALHO	04080202	825,60	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	FRANCISCA ISABEL PEREIRA LOPES	04080202	311,40	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	FRANCISCA MANUELA FERNANDES DE ALMEIDA	04080202	311,40	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	FRANCISCO JOSÉ BAPTISTA DE FARIA	04080202	225,00	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	INES PINTO FERREIRA	04080202	311,40	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	INES VIEIRA DE OLIVEIRA	04080202	551,10	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	ISMAEL DUARTE OLIVEIRA LEMOS	04080202	895,80	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	IVO HENRIQUE MONTEIRO DIAS	04080202	433,80	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	JESSICA DA SILVA PINTO	04080202	285,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA

M.M. VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019

Página : 24

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	JESSICA TAVARA PEDROSA PEREIRA	04080202	430,20	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	JOANA FILIPA FERREIRA SAMPAIO	04080202	312,00	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	JOANA FILIPA PINTO SAMPAIO	04080202	305,70	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	JOANA ISABEL ALVES SILVA	04080202	454,20	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	JOANA MARCELA NUNES SILVA	04080202	311,40	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	JOANA RAFAELA MARINHO SOARES	04080202	311,40	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	JOAO MUNO FERREIRA PINHEIRO	04080202	243,00	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	JOAO PEDRO DE SOUSA RIBEIRO	04080202	285,00	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	JOAO PEDRO VILA REAL FERNANDES	04080202	614,70	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	JOSE FILIPE MACHADO OLIVEIRA	04080202	510,00	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	JOSE PEDRO ALMEIDA PEREIRA	04080202	471,90	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	JOSE PEDRO FERREIRA GOMES	04080202	505,80	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	JOSE PEDRO GONÇALVES RIBEIRO	04080202	798,30	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA RIBEIRO	04080202	317,10	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	JOSÉ CARLOS MONTEIRO DIAS	04080202	463,80	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA

MM.VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019

Página : 25

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	JOÃO CARLOS NASCIMENTO CORREIA	04080202	311,40	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	JOÃO DANIEL ALVES OLIVEIRA	04080202	319,28	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	LAURA JULIANA DA CUNHA TARGES	04080202	243,00	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	LETICIA RAFAELA ARRAUJO COSTA	04080202	00,00	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	LILIANA SOFIA TORRES GUIMARAES LOPES	04080202	622,80	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	LUIS CARLOS SILVA MARQUES	04080202	126,00	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	LUIS MIGUEL HENRIQUES MONTEIRO	04080202	42,50	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	LUIS MIGUEL LOPES PINTO	04080202	654,00	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	MAFALDA FERREIRA PINTO SALANDA	04080202	459,60	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	MANUELA DA CONCEIÇÃO PEDRO FREITAS FARIA	04080202	285,00	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	MARCIA DA CUNHA ALEVEDO	04080202	311,40	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	MARCIA PAULA FARIA CASTRO	04080202	285,00	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	MARCO FILIPE SILVA PEREIRA	04080202	558,30	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	MARGARETE MONTEIRO ANDRADE	04080202	595,50	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	MARGARIDA TORRES ALVES	04080202	31,40	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA
MAN. VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ans : 2019
Página : 26

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Econômica	Transferências Efectuadas	Observações
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	MARIA HELENA FERREIRA RIBEIRO	04080202	239,70	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	MARIA INES ANDRADE LEMOS	04080202	339,00	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	MARIA INES DA SILVA COSTA	04080202	319,20	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	MARIA INES DE SOUSA GUIMARAES	04080202	362,40	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	MARIA INES FERREIRA LEITE	04080202	482,40	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	MARIA INES RIBEIRO LOPES	04080202	285,08	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	MARIA JOAO ALVES CARNEIRO	04080202	311,48	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	MARIANA MARTINS DA COSTA DIAS	04080202	319,20	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	MARIANA RIBEIRO DA COSTA	04080202	345,30	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	MARIO GIL PINTO SEQUEIRA	04080202	61,20	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	MARISA DE FATIMA COUTO DE SOUSA	04080202	685,80	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	MARTA CRISTINA FERREIRA XAVIER DE MELO	04080202	319,20	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	MARTA DANIELA MONTEIRO DE SOUSA	04080202	311,40	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	MARTA HELENA OLIVEIRA MENDES MAGALHAES	04080202	315,00	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	MARTA ISABEL DA SILVA FREITAS	04080202	285,80	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA
MUN. VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019
Página : 2

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	MARTA RIBEIRO DA COSTA	04080202	315,30	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	MONICA BEATRIZ DA CUNHA FERNANDES	04080202	311,40	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	PATRICIA SUSANA DE SOUSA PINTO	04080202	454,50	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	PAULA CATARINA AZEVEDO MARTINS	04080202	403,80	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	PAULA CATARINA FARIA AZEVEDO	04080202	310,50	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	PAULA SOFIA RIBEIRO MARTINS	04080202	362,10	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	PAULINA MARIANA COSTA LOPES	04080202	860,40	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	PAULO JORGE RIBEIRO COELHO	04080202	705,90	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	PAULO JORGE VIDEIRA GONÇALVES	04080202	243,00	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	PAULO RAFAEL RIBEIRO FERREIRA	04080202	626,70	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	PEDRO DIOGO FERNANDES FONTES	04080202	481,50	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	PEDRO MIGUEL FERREIRA RIBEIRO	04080202	311,40	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	PEDRO MIGUEL OLIVEIRA MAGALHÃES	04080202	311,40	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	RAQUEL EMANUEL FERREIRA DA SILVA	04080202	817,80	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	REGINA ISABEL MONTEIRO DA SILVA	04080202	243,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA
MAN. VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019
Página : 28

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	RICHARDO AVELINO CORREIA DA SILVA	04080202	34,10	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	RITA ALEXANDRA MENDONÇA PINTO RIBEIRO	04080202	299,70	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	RITA ISABEL ALMEIDA FERREIRA	04080202	956,70	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	ROBIN GABRIEL PEREIRA FERREIRA	04080202	456,90	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	RUBEN SIMÃO ARAÚJO COSTA	04080202	770,70	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	SARA CRISTINA ALVES LEITE	04080202	528,00	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	SARA DE FARIA MACHADO	04080202	311,40	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	SARA RAFAELA DA SILVA FARIA	04080202	311,40	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	SARA RIBEIRO FERREIRA	04080202	586,80	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	SARA SOFIA LOPES GUIKARAES	04080202	299,70	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	SHOKHSANAM ILAKHOVNA OLTINBAEVA	04080202	821,40	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	SIMÃO PEDRO DIAS FARIA	04080202	915,30	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	Sara Marisa Torres Guimaraes Lopes	04080202	622,80	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	TIAGO ANDRE ARAÚJO MONTEIRO	04080202	855,30	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	TIAGO ANDRE DA CUNHA TEIXEIRA	04080202	285,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA

MUN. VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019

Página : 29

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	TIAGO FILIPE MARTINS PACHECO	04080202	611,40	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	VÂNIA MARISA ARAÚJO OLIVEIRA	04080202	236,70	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	ÂNGELA MARIA FÁRIA DE MEIRA	04080202	243,00	
Nos termos da aplicação conjugada das alíneas d) e h) do n.º 2 do artigo 23º. Da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do n.º 7 do artigo 10º do regulamento de atribuição de Bolsas de Estudo.	ÂNGELA MARIA LEITE ALVES	04080202	299,70	
Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social	AIREV - ASS.INTEG.REABIL.EDUCACIONAL DE CRIANÇAS E JOVENS DEFICIENTES DE VIZELA	04070199	165.000,00	
Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social	ARVIZ - ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS DO VALE DE VIZELA	04070199	800,00	
Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social	ASSOCIAÇÃO MUSICAL E RECREATIVA FAMÍLIA PEIXOTO	04070199	9.720,00	
Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE S. SALVADOR DE TAGILDE	04070199	2.020,00	
Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social	ASSOCIAÇÃO DAS FESTAS E TRADIÇÕES DE VIZELA	04070199	8.000,00	
Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social	ASSOCIAÇÃO JUVENIL CERAÇÃO AZUL	04070199	965,14	
Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social	ASSOCIAÇÃO JUVENIL E PASTORAL GJI - GRUPO DE JOVENS DE INFANTAS	04070199	1.800,00	
Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social	AVICELLA-ASSOCIAÇÃO CULTURAL	04070199	2.550,00	
Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social	CASA DO POVO DE VIZELA	04070199	3.620,00	
Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social	CENTRO CULTURAL E RECREATIVO RAUL BRANDÃO	04070199	4.150,00	
Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTA EULÁLIA	04070199	4.293,63	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA

MM.VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019

Página : 30

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 5/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE S.MIGUEL	040º0199	2.606,35	
Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 5/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social	COMISSÃO DE FESTAS DE VIZELA	040º0199	90.719,50	
Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 5/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social	CORPO NACIONAL DE ESCUTAS	040º0199	3.680,00	
Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 5/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social	ESCOLA SECUNDARIA MARTINS SARMENTO	040º0199	500,00	
Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 5/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social	FABRICA DA IGREJA DE S. PAIO DE VIZELA	040º0199	800,00	
Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 5/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA EULALIA	040º0199	1.600,00	
Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 5/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTO ADRIAO	040º0199	800,00	
Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 5/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE INFIAS	040º0199	1.600,00	
Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 5/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DO DIVINO SALVADOR DE TAGILDE	040º0199	800,00	
Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 5/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social	FRATERNIDADE NUNO ALVARES	040º0199	4.500,00	
Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 5/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social	GRASA - GRUPO RECREATIVO ASSOCIATIVO DE SANTO ADRIAO	040º0199	1.900,00	
Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 5/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social	GRUPO FOLCLORICO DE SANTA EULALIA	040º0199	5.120,00	
Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 5/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE VIZELA	040º0199	9.023,25	
Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 5/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social	SOCIEDADE FILARMONICA VIZELENSE	040º0199	12.750,00	
Nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23º, conjugados com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea j) do n.º 11 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.	FREGUESIA DE SANTA EULALIA	04050102	35.000,00	

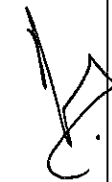
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA

MUN. VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019

Página : 31

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
Nos termos do disposto no n.º 1 e nas alíneas a), e), f), k) e n) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugados com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea j) do n.º 11 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO)	04050102	50.000,00	
Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro - delegação de competência, por parte da Câmara Municipal, às juntas de freguesia.	FREGUESIA DE INFIAS	04050102	26.339,16	
Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro - delegação de competência, por parte da Câmara Municipal, às juntas de freguesia.	FREGUESIA DE SANTA EULALIA	04050102	66.397,54	
Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro - delegação de competência, por parte da Câmara Municipal, às juntas de freguesia.	FREGUESIA DE SANTO ADRIÃO	04050102	30.353,00	
Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro - delegação de competência, por parte da Câmara Municipal, às juntas de freguesia.	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO)	04050102	110.879,30	
Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro - delegação de competência, por parte da Câmara Municipal, às juntas de freguesia.	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAGILDE E VIZELA (SÃO PAIO)	04050102	48.815,70	
Recenseamento Eleitoral - ao abrigo do n.º 2 do art.º 2º da Lei 162/99 de 30 de Maio.	FREGUESIA DE INFIAS	04050102	64,29	
Recenseamento Eleitoral - ao abrigo do n.º 2 do art.º 2º da Lei 162/99 de 30 de Maio.	FREGUESIA DE SANTA EULALIA	04050102	96,06	
Recenseamento Eleitoral - ao abrigo do n.º 2 do art.º 2º da Lei 162/99 de 30 de Maio.	FREGUESIA DE SANTO ADRIÃO	04050102	68,62	
Recenseamento Eleitoral - ao abrigo do n.º 2 do art.º 2º da Lei 162/99 de 30 de Maio.	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO)	04050102	116,28	
Recenseamento Eleitoral - ao abrigo do n.º 2 do art.º 2º da Lei 162/99 de 30 de Maio.	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAGILDE E VIZELA (SÃO PAIO)	04050102	76,37	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ADELINA JESUS COUTINHO CUNHA	04080202	400,00	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	AIDA DE FREITAS AMARAL DE ALMEIDA	04080202	400,00	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ALEXANDRINA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	04080202	825,00	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ANA MARIA DE FREITAS FERREIRA	04080202	375,00	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	AUGUSTA FERNANDA FERREIRA MIRENDA	04080202	100,00	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	CARLA SUSANA RIBEIRO PEREIRA	04080202	150,00	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	DOMINGOS MANUEL SILVA PEREIRA	04080202	200,00	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	EMILIA AUGUSTA DE JESUS FERNANDES DE MACEDO	04080202	598,50	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA

MUN. VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019

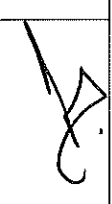
Página : 32

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Econômica	Transferências Efectuadas	Observações
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	EMÍLIA FERNANDA SOARES SAMPAIO MENDES	04080202	214,40	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	EUNICE MARIA DE SOUSA PEREIRA SEPULVEDA	04080202	227,50	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	JOAQUIM JERÓNIMO FERREIRA	04080202	225,00	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	JOAQUIM MARTINHO MAGALHÃES FARIA	04080202	100,00	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	JOCELINA MARIA RODRIGUES	04080202	50,00	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	LAURA SILVA PINTO RIBEIRO	04080202	200,00	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	LAURINDA MENDES FARIA	04080202	500,00	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	MARGARIDA DA SILVA MARTINS	04080202	750,00	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	MARGARIDA MARIA DA COSTA FERREIRA	04080202	300,00	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	MARIA ALEXANDRINA MORAIS DE MIRANDA	04080202	900,00	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	MARIA ALICE DE FIGUEIREDO PORTELA LOPES	04080202	450,00	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	MARIA AMÉLIA FREIRE CUNHA	04080202	100,00	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	MARIA AUGUSTA TELES	04080202	675,00	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	MARIA HUGORA OLIVEIRA AZEVEDO	04080202	400,00	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	MARIA CONCEIÇÃO CUNHA ANDRADE	04080202	300,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA
MAN. VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019
Página : 33

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 de art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	MARIA CÂNDIDA CUNHA PEREIRA ALMEIDA	04080202	125,12	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 de art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MARTINS	04080202	525,00	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 de art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	MARIA DA PURIFICACAO SILVA NOVAIS	04080202	50,00	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 de art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	MARIA EMILIA SILVA COSTA	04080202	253,80	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 de art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	MARIA FÁTIMA MAGALHÃES FARIA PEREIRA	04080202	400,00	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 de art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	MARIA FÁTIMA RIBEIRO	04080202	500,00	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 de art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	MARIA GORETTI ARAUJO SILVA ABREU	04080202	120,00	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 de art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	MARIA HELENA MARTINS SOUSA	04080202	525,00	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 de art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	MARIA JOSÉ CARVALHO TORRALVO	04080202	825,00	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 de art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	MARIA LURDES FREITAS FARIA	04080202	100,00	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 de art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	MARIA MANUELA SILVA LOPES MONTEIRO	04080202	200,00	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 de art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	MARINA GABRIELA DA SILVA FERREIRA PACHECO	04080202	456,96	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 de art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	PAULA FERNANDA RIBEIRO QUEIROZ	04080202	1.000,00	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 de art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	RITA COSTA PACHECO MACHADO	04080202	450,00	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 de art. 61º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	ROSA MANUELA SILVA LEITE	04080202	450,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA
M.M. VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019
Página : 34

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	SANDRA EDUARDA PINTO DUARTE	04080202	528,00	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	SARA RIBEIRO MOTA	04080202	600,00	
Regulamento para atribuição de Apoios Eventuais a Estratos Sociais Desfavorecidos. Aprovado ao abrigo da alínea a) do n.º 2 ao art. 53º, alínea c) do n.º 4 e a) do n.º 7 do art. 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro	SONIA CARINA MONTEIRO VIEIRA	04080202	400,00	
alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 5/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	ASSOCIAÇÃO - DESPORTIVO JORGE ANTUNES	040º0199	1.270,00	
alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 5/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS DE COMBATE - KTF	040º0199	2.532,00	
alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 5/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	ASSOCIAÇÃO DE MERGULHO E ACTIVIDADES SUBAQUÁTICAS DE VIZELA	040º0199	19.792,40	
alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 5/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA S. PAIO SPORT CLUB	040º0199	6.110,00	
alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 5/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	ASSOCIAÇÃO SOSHINKAI DE KARATE DE VIZELA	040º0199	1.713,60	
alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 5/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	CASA DO POVO DE VIZELA	040º0199	360,00	
alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 5/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DE SANTA EULÁLIA	040º0199	19.466,00	
alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 5/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE MONTESSINHOS	040º0199	3.120,00	
alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 5/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	CENTRO CULTURAL E RECREATIVO RAUL BRANDÃO	040º0199	6.379,50	
alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 5/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	CLUBE DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS DE VIZELA	040º0199	500,00	
alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 5/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	CLUBE TURÍSTICO E DESPORTIVO DE VIZELA	040º0199	2.310,00	
alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 5/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	FUTEBOL CLUB DE TAGILDE	040º0199	3.120,00	
alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 5/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	FUTEBOL CLUB DE VIZELA	040º0199	49.720,00	
alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 5/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	GRUPO FOLCLÓRICO DE SANTA EULÁLIA	040º0199	3.000,00	
alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 5/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	HOTOCUBE DE VIZELA	040º0199	5.302,00	
alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 5/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	HOTON CLUB DE GUINARNES	040º0199	5.000,00	
alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 5/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	SOCIEDADE COLUMBOFILA DE CALDAS DE VIZELA	040º0199	825,00	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - DESPESA
MUN. VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019
Página : 35

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 5/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	VIZELGOLFE - ASSOCIAÇÃO DE MINIGOLFE DE VIZELA	04000199	1.974,00	
		Total ...	1.730.299,29	

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - RECEITA

M.M.VIEIRA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019

Página : 1

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classific. Económica	Transferências Obtidas	Observações
Acordo de Cooperação para a Educação Pré-Escolar, celebrado entre a Dren, o CRSSN e o Município de Vizela, em harmonia com a Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro e o Dec. Lei n.º 147/97, de 11 de junho	DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES	0603019903	221.419,70	
Ao abrigo da Lei n.º 55/2009 de 02 de março e Despacho n.º 11306-D/2014 - REFEIÇÕES ESCOLARES	DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES	0603019903	5.711,01	
Ao abrigo da cláusula 4ª do contrato de transferência de competências em matéria de educação, n.º 266/2009, publicado na 2ª série do DR n.º 156, em 13 de agosto.	DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES	0603019999	3.322,73	
Ao abrigo da cláusula 4ª do contrato de transferência de competências em matéria de educação, n.º 266/2009, publicado na 2ª série do DR n.º 156, em 13 de agosto.	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, I.P.	0603019915	40.000,00	
Ao abrigo do artº 10º da Lei 22/99 de 21 de Abril, na sua redação atual	SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	0603019911	7.049,60	
Ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 5, artigo 13º, da Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alçada pelas Portarias n.º 294/2010, de 31 de maio, n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro, n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro e r	INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	06030703	4.133,10	
Ao abrigo do n.º 4 do art. 3º do DL n.º 299/84 nos termos definidos na portaria n.º 181/86 de 06 de Maio, nos Ministérios de Território da Educação e da Cultura - 50% transporte escolar		060801	7.402,30	
Contrato de execução assinado com o Ministério da Educação ao abrigo do Dec. Lei 114/08, de 28 de Julho	INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, I.P.	0603019902	1.199.465,00	
De acordo com o Artigo 14.º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003 de 22 de agosto, Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, Lei n.º 23/2017, de 23 de maio e pela Lei n.º 24/2018, de 5 de julho.	COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E JOVENS	0603019904	20.416,20	
De acordo com o artigo 10.º, n.º 4 da Portaria 278/2015 de 11 de setembro	AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	06030799	3.687,32	
Lei do Orçamento de Estado - Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	06030101	3.895.222,00	
Lei do Orçamento de Estado - Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	06030102	485.618,00	
Lei do Orçamento de Estado - Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	06030103	538.908,00	
Operação NORTE - 09-0550-FEDER-000007 - Reforço das aplicações das TIC	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	0603060101	985,76	
Portaria n.º 113/2018, publicada na 1ª série do DR n.º 83, de 30 de abril, no âmbito da implementação do RFE, nas escolas do 1º CEB.	ITAP - INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PISCAS	06030799	8.410,65	
Recenseamento Eleitoral - ao abrigo do n.º 1 do artº 2º da Lei 13/99 de 22 de Março.	SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	0603019914	526,61	
despacho n.º 1234-A/2019, que consagra o Programa de Apoio à Redução Tarifário - PART	CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	06050104	49.637,44	
Total ...			6.638.916,02	

TRANSFERÊNCIAS CAPITAL - DESPESA
MUN. VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019
Página : 1

Disposições Legais	Entidade Beneficiária	Classific. Económica	Transferências Efectuadas	Observações
Alínea a) do art. 14º da Lei 172/99 de 21 de Setembro (AMAVE)	AMAVE - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO AVE	00050104	39.151,70	
Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do artigo 23º e das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.	FABRICA DA IGREJA DE S. PAIO DE VIZELA	000701	60.000,00	
Do abrigo da alínea h) do n.º 2 do artigo 23º e das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE VIZELA	000701	345.000,00	
Do abrigo do artigo 26º da Lei n.º 45/2008 de 2º de agosto - CIM	CIM DO AVE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE	00050104	6.242,22	
Nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro	CENTRO CULTURAL E RECREATIVO RAUL BRANDÃO	000701	50.000,00	
Nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do artigo 23º da referida Lei, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, cultura e ação social	SOCIEDADE FILARMÓNICA VIZELENSE	000701	32.940,00	
alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	CENTRO CULTURAL E RECREATIVO RAUL BRANDÃO	000701	330.194,78	
alínea o) e u) do n.º 1 do artº 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, conjugadas com a alínea f) do n.º 2 do artº 23º da referida Lei - APOIOS A ENTIDADES DESPORTIVAS	SOCIEDADE COLUMBOFILO DE CALDAS DE VIZELA	000701	3.500,00	
Total ...			867.028,70	

TRANSFERÊNCIAS CAPITAL - RECEITA

MUN. VIZELA

Período : 2019/01/02 - 2019/12/31

Ano : 2019

Página : 1

Disposições Legais	Entidade Financiadora	Classific. Económica	Transferências Obridas	Observações
Acordo de Colaboração assinado entre o Ministério da Educação e a Câmara Municipal para a "Requalificação e Modernização das instalações da Escola Secundária das Caldas de Vizela"	DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES	1003010403	149.877,52	
Lei do Orçamento de Estado - Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	10030101	432.802,00	
Lei do Orçamento de Estado - Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro	DGAL - DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	10030105	140.372,00	
Operação NORTE - 08-5673-FEDER-000075 - requal. Escola secundária de Caldas de Vizela	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1003070401	1.068.184,64	
Operação NORTE - 09-0550-FEDER-000087 - Reforço das aplicações das TIC	AGENCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO I.P.	1003070401	114.316,87	
		Total ...	2.725.583,03	

PONTO 8.3.6.1. - MAPA RESPEITANTE AO ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO OU LONGO PRAZO

Município de Vizeira – EMPRÉSTIMOS

De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

[Euro-Status]																			
Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação A. M.	Data de contratação do empréstimo	Prazo da contratação	Anos decorridos	Vício do VC		Finalidade	Entidade Credora	Capital		Taxa de Juros		Encargos do ano			Divida em 01 de janeiro	Divida em 31 de dezembro	Obs	
					nº de registro	Data			Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total				Juros de mora
Médio e longo prazo :																			
CGD - Construção da Habitação Social	26/07/2002	24/02/2003	20	16	3436/02	23/01/2003	CGD	412 099,00 €	401 041,00 €	1,350% ⁽¹⁾	0,236% ⁽¹⁾	22 571,93 €	287,62 €	22 859,54 €	0,00 €	102 106,10 €	79 534,18 €	1*	
BCP - Construção do Prazo do Município e da Ligação da Rua António Pereira da Silva ao Largo da Feira	06/05/2003	15/09/2003	20	16	1579/03	15/09/2003	BCP	445 506,00 €	445 506,00 €	3,000%	0,500%	27 644,19 €	663,53 €	28 307,72 €	0,00 €	139 611,73 €	111 967,54 €	2*	
CGD - Várias Obras	25/06/2004	14/07/2004	20	15	1616/04	25/08/2004	CGD	486 928,00 €	486 928,00 €	2,639%	0,000%	27 051,55 €	4,46 €	27 056,01 €	0,00 €	162 309,30 €	135 257,75 €	3*	
BST - Várias Obras	29/04/2005	16/08/2005	20	14	1462/05	04/08/2005	BST	532 240,00 €	532 240,00 €	2,344%	0,000%	29 568,88 €	0,00 €	29 568,88 €	0,00 €	206 982,32 €	177 413,44 €	4*	
CGD - Várias Obras	23/09/2005	21/10/2005	20	14	1771/05	06/12/2005	CGD	266 776,00 €	266 776,00 €	2,437%	0,000%	14 820,89 €	0,00 €	14 820,89 €	0,00 €	103 746,23 €	88 925,34 €	5*	
BES - Várias Obras	26/06/2006	07/09/2006	20	13	1409/06	07/09/2006	BES	673 511,00 €	623 761,00 €	3,592%	0,090%	34 653,39 €	245,00 €	34 898,39 €	0,00 €	277 227,12 €	242 573,73 €	6*	
BCP - Várias Obras	29/09/2006	18/01/2007	20	12	2084/06	18/01/2007	BCP	223 110,00 €	198 110,00 €	3,973%	0,085%	11 006,11 €	78,24 €	11 084,36 €	0,00 €	93 551,86 €	82 545,74 €	7*	
CGD - Várias Obras	15/06/2007	06/07/2007	15	12	876/07	02/08/2007	CGD	319 500,00 €	319 500,00 €	4,386%	0,000%	24 576,99 €	0,00 €	24 576,99 €	0,00 €	98 307,77 €	73 790,79 €	8*	
CGD - Várias Obras	30/04/2008	30/05/2008	20	11	697/08	24/07/2008	CGD	2 445 000,00 €	1 530 091,60 €	5,235%	0,078%	85 005,09 €	1 510,11 €	86 515,20 €	0,00 €	807 548,36 €	722 543,27 €	9*	
CGD - Várias Obras	25/02/2009	25/03/2009	10	10	803/09	24/04/2009	CGD	742 000,00 €	742 000,00 €	4,156%	0,000%	46 375,00 €	429,66 €	46 804,66 €	0,00 €	46 375,00 €	0,00 €	10*	
CGD - "Processo de Substituição Dívida PAEL e R"	29/06/2017	15/12/2017	16	2	3118/2017	30-11-2017	CGD	4 610 950,85 €	4 610 950,85 €	1,700%	1,700%	286 184,42 €	73 262,49 €	359 446,91 €	0,00 €	4 322 766,43 €	4 034 582,01 €	11*	
BPI - "Processo de Substituição Dívida PAEL e R"	29/06/2017	30/11/2017	16	2	3119/2017	30-11-2017	BPI	4 889 040,15 €	4 889 040,15 €	1,600%	1,600%	305 565,58 €	73 104,87 €	378 670,45 €	0,00 €	4 583 463,70 €	4 277 918,12 €	12*	
AOC - Portugal 2020 NORTE-04-2316-FEDER-000277	28/02/2019	27/08/2019	15	0	2956/2019	11/10/2019	AOC	42 962,26 €	---	0,000%	0,000%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13*	
Total								16 089 632,26 €	15 045 953,60 €			917 023,96 €	149 585,98 €	1 066 609,94 €	0,00 €	10 944 015,87 €	10 026 892,91 €		

⁽¹⁾ Taxa líquida.

Nota: Para a "Data de contratação do empréstimo" foi considerada a data em que o contrato foi dado como perfeito pela instituição bancária em causa.

Tal data coincide com o início do prazo de vigência de cada um dos contratos de empréstimo, sendo a exceção o primeiro e o décimo terceiro.

Para o primeiro (1º) empréstimo o início do prazo de vigência do contrato é o da data da sua primeira utilização, data esta que foi a 20/03/2003.

Para o décimo terceiro (13º) empréstimo o início do prazo de vigência do contrato será o da data da sua primeira utilização, o que não ocorreu em 2019.

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
MUN.VIZELA				2020/04/14	2019	1
Período : 2019/01/02 a 2019/12/31						
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
22		FORNECEDORES		296.946,05		501.106,59
22.1		Fornecedores c/corrente		73.781,91		69.632,50
22.1.1		Fornecedores c/c		73.781,91		69.632,50
	1063	CONSERVATORIA DOS REGISTOS CIVIL E PREDIAL DE VIZELA		265,00		
	12388	OLMAR-ARTIGOS DE PAPELARIA, LDA				1.280,43
	13314	CORRECTA- CONSTRUÇÕES, LDA		2.268,55		
	13932	ECOAMBIENTE - CONSULTORES DE ENGENHARIA, GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS, S.A.				35.320,79
	14017	BRISA CONCESSÃO RODOVIARIA, SA				408,45
	14419	TOCA DOS TALENTOS UNIPESSOAL, LDA				100,86
	14780	TESAL EXPLOTACION, S.L., REPRESENTAÇÃO PERMANENTE		3.460,00		
	15997	MEDI-RIVA TEXTÉIS, LDA		16,85		
	16589	NEN SERVIÇOS ENERGETICOS, LDA				4.384,23
	16962	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.				316,60
	17249	CARLA PEIXOTO E JOSE SILVA GOMES, LDA.				185,68
	17310	VIZELSERRA - FERRO E INOX, LDA		340,22		
	17444	LIONEL MENDES VAZ, UNIPESSOAL, LDA.				656,82
	17447	LUIS COSTA PEIXOTO UNIPESSOAL, LDA				318,45
	1749	MARTA SUSANA DIAS DE OLIVEIRA		251,79		
	18063	PASS MUSICA - AUDIOGEST - ASS. GESTÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DIREITOS				563,54
	18198	CRISTINA DA SILVA FERREIRA		36,00		
	18388	TOUCH TECHNICS, UNIPESSOAL, LDA				2.258,92
	18720	REPTRACTOR - ALVES RIBEIRO & FILHOS, LDA.				478,96
	19122	ARMINDO JOSE FERNANDES CORREIA				7.380,00
	2711	BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A				0,77
	273	CANDIDO JOSE RODRIGUES,SA				1.216,78
	2936	PETROLEOS PORTUGAL - PETROGAL, S.A.				5.361,17
	322	OASIS PLANTAS DE JOSE CARLOS DA SILVA MENDES		9.180,55		9.180,55
	414	TELFOR CONFECÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE TELAS REVESTIDAS, LDA.		26.838,60		
	553	NEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA S.A.				1,22
	654	VIMAGAS - COM. DE GAS E LUBRIF., LDA				155,00
	668	VIMAGUA-EMPRESA DE AGUA E SANEAMENTO DE GUIMARAES E VIZELA E.I.M., S.A.		22.514,35		56,54
	7547	BANCO SANTANDER TOTTA S.A.				0,29
	8044	LUSOPONTE-CONCESSIONARIO PARA A TRAVESSA DO TEJO, SA				6,45
	9605	OVASOM - EMPRESA DE ESPECTACULOS, SOM E LUZ PROFISSIONAL, UNIPESSOAL, LDA.		8.610,00		
22.8		Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		223.164,14		431.474,09
	10365	ALBANO AGOSTINHO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA		156,15		
	10824	MINISTERIO DA JUSTICA - INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO I.P.				364,00
	1109	CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE SANTA EULALIA				4.293,63
	11168	DATA JURIS, DIREITO E INFORMATICA, LDA.				605,16
	11174	PEDRO TIAGO FERREIRA VAZ, UNIPESSOAL LDA				280,74
	1205	REN PORTGÁS DISTRIBUIÇÃO, S.A.		89,00		238,00
	1213	ZUIR - INSPECOES DE VEICULOS				47,02
	12230	BOXOIL - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LDA.		220,29		451,02
	12364	HR PROTECÇÃO, SA		268,20		
	12388	OLMAR-ARTIGOS DE PAPELARIA, LDA		94,05		
	12471	URSIMUSHY - SERVIÇOS VETERINÁRIOS, LDA		556,85		
	12554	JOSE ARMANDO FERREIRA BRANCO - EMPREENHIMENTOS TURISTICOS UNIPESSOAL, LDA.				7.195,50
	1273	JORNAL CORREIO DO MINHO "ARCADA NOVA COMUNICAÇÃO MARKTING E PUBLICIDADE", S.A.		691,88		461,25
	12854	ORBCOM - EQUIPAMENTO E SERVIÇOS INFORMÁTICO				7.257,00
	13	XAVIER DE FREITAS - MATERIAIS DE CONSTRUCAO, LDA.				8.449,87
	13314	CORRECTA- CONSTRUÇÕES, LDA		789,34		
	13449	SUPERMERCADO VILELA, LDA				49,38
A TRANSPORTAR ...				76.647,67		99.325,07

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
MUN.VIZELA				2020/04/14	2019	2
		Período : 2019/01/02 a 2019/12/31				
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE ...				76.647,67		99.325,07
	13506	RESINORTE - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A.		25.630,23		29.911,16
	13561	LUSITANIA - COMPANHIA DE SEGUROS, SA		6.642,84		6.642,84
	13811	NORTEMARCA - MARCAÇÕES DE ESTRADAS E PARQUES, LDA.				2.703,00
	13925	SAPHETY LEVEL - TRUSTED SERVICES, SA		170,87		
	13932	ECOAMBIENTE - CONSULTORES DE ENGENHARIA, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, S.A.		20.923,37		18.703,24
	14017	BRISA CONCESSÃO RODOVIÁRIA, SA				418,75
	14618	AEDL - AUTO ESTRADAS DO DOURO LITORAL, S.A.				13,10
	14780	TESAL EXPLOTACION, S.L., REPRESENTAÇÃO PERMANENTE		2.325,00		11.015,00
	14906	PASTELARIA FINA - JOSÉ ARMANDO, UNIPESSOAL, LDA.		273,88		498,00
	15079	SCHMITT SOHN- ELEVADORES				870,38
	15673	Laurentino Monteiro De Sousa		724,47		
	15884	MARIA ELISABETE PEIXOTO ALVES				350,00
	16235	MOS COMUNICAÇÕES S.A.				51,23
	16561	TIAGO CORREIA VIDEIRA, UNIPESSOAL, LDA				105,35
	16589	HEM SERVIÇOS ENERGÉTICOS, LDA		19.763,35		52.524,12
	1692	DMINHO - GESTÃO DE SUPORTES PUBLICITÁRIOS, LDA				492,00
	16937	MOGUEIRA E MACEDO, LDA				885,60
	16949	ÁGUAS DO NORTE, S.A.		58.887,54		58.887,54
	16962	INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.				418,95
	17249	CARLA PEIXOTO E JOSE SILVA GOMES, LDA.				3.736,74
	17349	FARPROTEC - COMERCIO DE UNIFORMES DE PROTECÇÃO INDIVIDUAL, LDA				158,67
	17381	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA NA DOENÇA, I.P.				90,00
	17390	SOPARAEVENTOS, LDA.				26.445,00
	17412	PAULO MOREIRA OLIVEIRA, UNIPESSOAL, LDA.		284,41		
	17444	LIONEL MENDES VAZ, UNIPESSOAL, LDA.				420,66
	17447	LUIS COSTA PEIXOTO UNIPESSOAL, LDA				742,40
	17487	KONICA MINOLTA BUSINESS SOLUTIONS PORTUGAL, LDA.		1.608,79		9.252,60
	17506	MAIS CONFORTO FRIJO, LDA				1.807,36
	17630	UNISELF - SOCIEDADE DE RESTAURANTES PÚBLICOS E PRIVADOS, S.A.		4.088,24		6.330,03
	17778	GALP ENERGIA - PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL, SA		76,47		246,13
	17943	RESÍDUOS INDUSTRIAIS E MEIO AMBIENTE				963,84
	18004	IKEA PORTUGAL - MOVEIS E DECORAÇÃO, LDA				105,00
	18055	RASHMOTOR UNIPESSOAL LDA				149,94
	18091	IMAGINDUSTRIAL - DESIGN, PUBLICIDADE E IMPRESSÃO DIGITAL, LDA.				553,50
	18140	MATILDE MOURA PINTO		492,00		
	18190	SERGIO DANIEL FERREIRA DOS SANTOS		700,00		
	18191	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS GUIMARAES		700,00		
	18220	MIGUEL JOAQUIM MARTINS - COMERCIO DE MATERIAL INSTALACOES		103,32		
		ELECTRICAS UNIP., LDA				
	18258	JOÃO PAULO PINTO SOUSA, UNIPESSOAL, LDA.		54,00		
	18303	PEDRO DO COUTO, HERDEIROS, LDA		372,22		
	18373	FITA DO TEMPO UNIPESSOAL, LDA				6.150,00
	18393	PAYPAYUE - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO, UNIPESSOAL, LDA		75,14		162,19
	18465	FRANCISCO COELHO & Cª LDA				7.440,61
	18510	JULIANA ASSUNÇÃO MARTINS CALDAS UNIPESSOAL LDA		15,00		
	18511	SPARS - SEGURANÇA E HIGIENE NO TRABALHO, LDA		310,09		
	18559	PIROTECNICA - J. VIEIRA & FILHOS, LDA.		3.075,00		
	18654	Ana Sofia Campelos de Magalhães				977,25
	18677	AMBIMED, GESTÃO AMBIENTAL, LDA.				38,50
	18709	ADAO CASTIMIRO RIBEIRO BARBOSA				1.500,00
	18741	ROSA FELISBELA RIBEIRO PEREIRA				110,00
	18749	MARIA AMÁLIA BATISTA UNIPESSOAL LDA				14,46
	18999	ÍNDICE ABSTRATO - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO AUTOMÓVEIS, UNIPESSOAL, LDA.				225,66
	19060	ORDEM DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS				1.845,00
	19111	PODIORGULHOSO, LDA				196,97
A TRANSPORTAR ...				223.943,90		353.477,84

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
MUN.VIZELA				2020/04/14	2019	3
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE ...				223.943,90		353.477,84
	19119	FCP MEDIA, S.A.				1.918,80
	19151	LOBO, ALVES, AMARAL - SILOAL, S.A.				180,52
	19245	LONTEC - COMERCIO DE TEXTÉIS TÉCNICOS, S.A.				3.431,70
	19258	EXTRUNORTE - UNIPESSOA, LDA				115,13
	19295	GEPOIL - SOC. GESTORA DE POSTOS DE ABAST. COMBUSTÍVEIS, S.A.				30,00
	19347	LIMIT WAY, S.L.				12,00
	19349	TABERNA ATARAZANA				23,00
	19355	SINDICATO NACIONAL DOS MEDICOS VETERINARIOS				448,31
	1936	JOSE DE OLIVEIRA NOGUEIRA & FILHOS, S.A.				39,45
	19442	PLACEGAR				8,50
	2052	IRMAOS ARAUJO & Cª., LDA.				128,14
	2711	BANCO COMERCIAL PORTUGUES, S.A				40,18
	273	CANDIDO JOSE RODRIGUES,SA				274,61
	2870	RESTAURANTE AGUIA D OURO				690,00
	2936	PETROLEOS PORTUGAL - PETROGAL, S.A.		3.677,87		5.656,29
	3051	15 DE MAIO - EMPRESA DE ARTES GRAFICAS, LDA		740,46		857,93
	323	SOCINEL DE COSTA RIBEIRO & CONVO-INSTALACOES ELECT., LDA.				88,92
	3559	LUIS PEIXOTO, LDA				51,40
	365	EDP - DISTRIBUICAO ENERGIA, SA.		947,00		947,00
	381	IDEAL - LUIS CALDAS & COUTINHO, LDA.				199,26
	399	PORTAS & FERNANDES, LDA.				45,52
	405	RESOPRE - SOC. REV. DE APARELHOS DE PRECISÃO, S.A.				5.423,57
	4583	AUTO-ESTRADAS DO ATLANTICO				23,65
	5276	VIZELGRAF - ARTES GRAFICAS, LDA		6.361,25		
	553	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA S.A.		0,76		0,76
	583	AUTO VIACAO LANDIM, LDA.		6.767,60		21.864,80
	5881	J.M.M. GONCALVES, LDA				44,06
	651	C.T.T. - CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.		1.558,08		4.024,32
	654	VIMAGAS - COM. DE GAS E LUBRIF., LDA		324,96		726,21
	666	TRANSDEV NORTE, S.A.				56,00
	668	VINAGUA-EMPRESA DE AGUA E SANEAMENTO DE GUIMARAES E VIZELA E.I.M., S.A.		29.377,17		41.991,39
	734	AMAVE - ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO AVE		20.776,22		20.776,22
	7372	GAMA LOBO XAVIER, LUIS TEIXEIRA & MELO & ASSOCIADOS		2.386,69		2.829,00
	7790	PAVIMOGEGE - EMPREITEIROS CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA				32.402,87
	8007	CUSTODIO DE CASTRO LOBO & FILHOS, LDA.				1.722,00
	8017	VIA VERDE PORTUGAL - GESTÃO DE SISTEMAS ELECTRONICOS DE COBRANCA, SA				37,50
	8612	PINTO & CRUZ, LDA				519,74
	9867	CASA DO BOLINHOL-MEMORIA DO DOCE DE FATIMA SALGADO UNIPESSOAL LDA-KIBOM		84,09		
24		ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS				18.789,92
24.3		Imposto sobre o valor acrescentado				18.789,92
24.3.6		Iva - a pagar				18.789,92
26		OUTROS DEVEDORES E CREDORES		609.217,03		687.727,12
26.1		Fornecedores de irrobilizado		401.581,86		494.312,83
26.1.1		Fornecedores de irrobilizado		213.128,70		192.331,53
	12205	INMETRO CONSTRUCOES, LDA		94.200,81		94.200,81
	18403	ANGELO JOSÉ PEIXOTO MARTINS, UNIPESSOAL, LDA		21.200,00		
	322	OASIS PLANTAS DE JOSE CARLOS DA SILVA MENDES		97.727,89		97.727,89
	3780	ANTONIO GUIMARAES - INDUSTRIA DE MARMORES, LDA				402,83
26.1.8		Fornecedores de Irrobilizado em Recepção e Conferen		188.453,16		301.981,30
	1021	ACTUASYS, LDA				221,40
	11947	SOLTRAFEGO SOLUÇÕES DE TRANSITO ESTACIONAMENTO E COMUNICAÇÕES, SA		1.031,12		
	12636	OWO SOLUTIONS - SOLUÇÕES AMBIENTAIS, SA				50.821,18
	13	XAVIER DE FREITAS - MATERIAIS DE CONSTRUCAO, LDA.				110,70
	15877	ITEN SOLUTIONS - SISTEMAS DE INFORMACAO, S.A.		1.562,90		
A TRANSPORTAR ...				512.668,77		763.381,32

ENTIDADE		OUTRAS DÉVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
MUN.VIZELA				2020/04/14	2019	4
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREADOR
TRANSPORTE ...				512.668,77		763.381,32
	1703	AUDITECA - COMERCIO DE ARTIGOS DE SOM E IMAGEM, LDA.		760,00		
	18004	IKEA PORTUGAL - MOVEIS E DECORACAO, LDA				719,92
	18237	SOPSA ECO INNOVATION, S.A.		117.342,00		29.028,00
	18256	EDIVALOR - CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, SA		5.464,38		
	18318	DUQUE & DUQUE - TERRAPLANAGENS, LDA		51.901,50		35.516,55
	18348	SÁ MACHADO, LDA		5.319,65		41.734,18
	18563	JOAQUIM FERNANDES LOPES		3.690,00		
	18790	RIOBOCO - SERVICOS GERAIS, ENGENHARIA E MANUTENCAO, S.A.				8.304,40
	18836	FUTURVIDA - FABRICACAO DE VEICULOS ESPECIAIS, LDA				27.764,05
	18889	TAMIVIA - CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, S.A.				29.534,60
	19113	EDIBARRA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A.				24.813,05
	19325	STET - SOCIEDADE TECNICA DE EQUIPAMENTOS E TRACTORES, SA				888,90
	19339	VJM, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.				50.793,50
	19353	EDITORIAL PRESENÇA, S.A.				277,76
	2052	IRMAOS ARAUJO & Cª., LDA.				116,71
	405	RESOPRE - SOC. REV. DE APARELHOS DE PRECISÃO, S.A.				156,83
	5276	VIZELGRAF - ARTES GRAFICAS, LDA		1.051,65		
	6298	FRANCISCO AGOSTINHO PINTO DE LIMA - CARPINTARIA MECANICA				1.179,57
	7726	FNAC PORTUGAL - ACTIV. CULTURAL E DIST. LIVROS, DISCOS, MULT. E PROD. TECH. LDA		329,96		
26.7		Consultores, assessores e intermediários		199,98		
	17644	ANTONIO MANUEL LOPES RIBEIRO		199,98		
26.8		Devedores e credores diversos		207.435,19		193.414,29
26.8.1		Devedores pela cobrança		58.516,50		19.505,50
26.8.1.02		Credores das Administrações Públicas		58.516,50		19.505,50
26.8.1.02.06		FAM - FUNDO DE APOIO MUNICIPAL		58.516,50		19.505,50
26.8.1.02.06.1		FAM C/PRAZO		39.011,00		19.505,50
	16830	FAM - FUNDO DE APOIO MUNICIPAL		39.011,00		19.505,50
26.8.1.02.06.2		FAM M/L PRAZO		19.505,50		
	16830	FAM - FUNDO DE APOIO MUNICIPAL		19.505,50		
26.8.4		Credores de transferências das autarquias locais		7.400,00		32.390,10
26.8.4.2		Administrações privadas		7.400,00		32.390,10
26.8.4.2.01		Instituições particulares		7.400,00		32.390,10
	11411	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DA LAGE		800,00		
	14287	FLY VIZELA - ASSOCIAÇÃO PARAMOTOR		350,00		350,00
	14344	COMISSAO DE FESTAS DE VIZELA		5.000,00		
	14715	POR TI - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL		1.250,00		1.250,00
	15231	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE SÃO MIGUEL				6.230,78
	1618	ASS.DE PAIS E AMIGOS DO J.INFÂNCIA E ESC.BÁSICA DO 1ºCICLO MONTE-STA EULÁLIA				4.033,55
	333	ASSOCIACAO DE DADORES BENEVOLOS DE SANGUE				970,00
	407	SANTA CASA DA MISERICORDIA DE VIZELA				10.233,25
	5591	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DOS ALUNOS DA ESCOLA DO 1-CICLO S.JOÃO DAS CALDAS				6.220,00
	5967	ASS.PAIS,ENC.ED.ALUNOS DA ESCOLA EB1JOAQUIM PINTO NR.1,CALDAS S.JOÃO				1.502,52
	646	FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA EULALIA				1.600,00
26.8.9		Credores Diversos - Outros		141.518,69		141.518,69
26.8.9.15		Credores de Juros de Mora		12.835,76		14.420,55
	13314	CORRECTA- CONSTRUÇÕES, LDA		12.835,76		12.835,76
	734	AMAVE - ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO AVE				1.584,79
26.8.9.16		Credores de Juros de Mora em recepção e conferência		128.682,93		127.098,14
	13314	CORRECTA- CONSTRUÇÕES, LDA		7.159,50		7.159,50
	16949	ÁGUAS DO NORTE, S.A.		8.439,07		8.439,07
	5998	TERRAMAC, LDA		63.068,60		63.068,60
	734	AMAVE - ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO AVE		50.009,27		48.424,48
A TRANSPORTAR ...				906.156,59		1.207.617,14

ENTIDADE		OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS		DATA	ANO	PAGINA
MUN.VIZELA				2020/04/14	2019	5
		Período : 2019/01/02 a 2019/12/31				
COD. CONTA	TERCEIRO	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL		SALDO FINAL	
			DEBITO	CREDITO	DEVEDOR	CREDOER
TRANSPORTE ...				906.156,59		1.207.617,14
	9860	M.L.M. MOBILIARIO, LDA		6,49		6,49
TOTAL ...				906.163,08		1.207.623,63





RELATÓRIO DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019



13. RELATÓRIO DE GESTÃO 2019

Em cumprimento do disposto no n.º 13 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, apresenta-se o Relatório de Gestão do Município de Vizela relativo ao ano de 2019, que procura esclarecer cabalmente a origem das receitas e despesas da autarquia, bem como a sua situação económica e financeira.

13.1. ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

13.1.1 PREVISÃO VERSUS EXECUÇÃO

Com o objetivo de avaliar, quer a fiabilidade do orçamento apresentado, quer a capacidade financeira para a sua execução em função do montante das receitas arrecadadas brutas, procede-se à comparação entre os valores das previsões ou dotações corrigidas constantes do Orçamento e os valores da receita e da despesa executados, e os respetivos desvios.

As taxas de execução da despesa reportam-se sempre a obrigações efetivamente pagas e não ao total dos compromissos ou das obrigações assumidas perante terceiros (despesa comprometida ou faturada).

As taxas de execução da receita referem-se sempre a receitas arrecadadas brutas, ou seja, incluem os valores de eventuais reembolsos e restituições.

(Un.:€uros)

ORÇAMENTO DO ANO DE 2019				
	Previsão corrigida	Execução	Desvio	Taxa de Execução
Receitas Correntes	13 639 294,22	12 797 054,47	-842 239,75	93,82%
Receitas de Capital	4 369 188,01	2 725 583,03	-1 643 604,98	62,38%
Outras Receitas	5 516 005,90	5 519 508,85	3 502,95	100,06%
Total Receita	23 524 488,13	21 042 146,35	-2 482 341,78	89,45%
Despesas Correntes	12 424 601,17	10 096 533,87	-2 328 067,30	81,26%
Despesas de Capital	11 099 886,96	6 772 869,04	-4 327 017,92	61,02%
Total Despesa	23 524 488,13	16 869 402,91	-6 655 085,22	71,71%

Quadro 1 – Previsão vs Execução

Da apreciação do quadro, afere-se que os maiores desvios ocorreram nas receitas e despesas de capital. Na base dos desvios apurados encontram-se diferentes razões que influenciaram o desempenho de tais rubricas orçamentais e que serão analisadas posteriormente.

No âmbito da execução orçamental, apura-se que, do total do Orçamento, para o exercício de 2019, no valor de 23.524.488,13 € de receita e despesa, a receita cobrada bruta ascendeu a 21.042.146,35 € e a despesa paga a 16.869.402,91 €.

As receitas correntes brutas apresentam uma taxa de execução de 93,82%.

As receitas de capital apresentam uma taxa de execução de 62,38%.

As despesas correntes apresentam uma taxa de execução de 81,26%.

As despesas de capital apresentam uma taxa de execução de 61,02%.

Previsão vs Execução

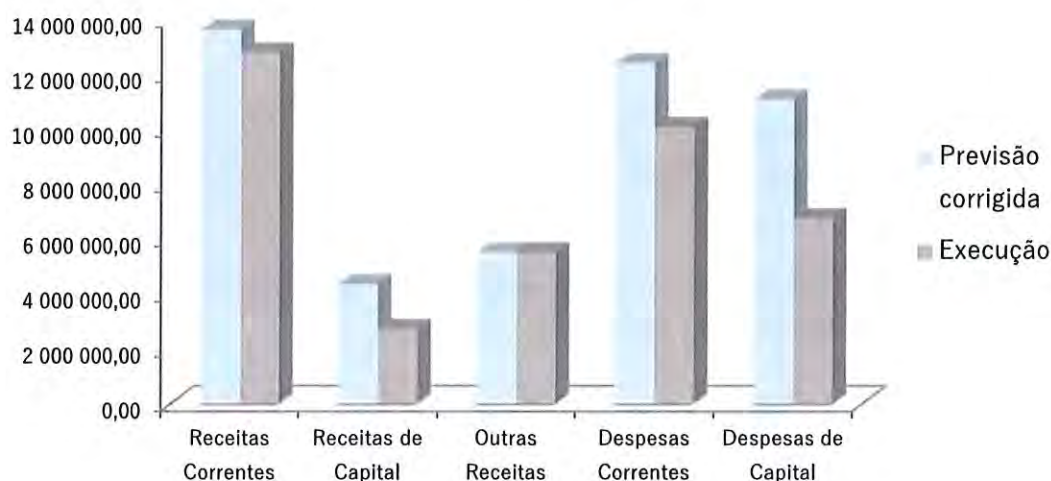


Gráfico 1 – Previsão vs Execução

13.1.2. RELAÇÃO ENTRE A RECEITA E DESPESA

13.1.2.1 EVOLUÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS

Com o objetivo de avaliar uma das possíveis fontes de financiamento do exercício, desenvolve-se a análise em termos da evolução das dotações orçamentais que, durante o último triénio, tiveram reflexo no saldo final da conta de gerência. Interessa relacionar a evolução das despesas pagas e receitas arrecadadas e confrontá-las com o desenvolvimento, quer do saldo corrente do exercício (receita corrente – despesa corrente), quer do saldo de capital (receita de capital – despesa de capital), aferindo em que medida contribuem para financiar a gerência do exercício seguinte.

No triénio compreendido entre 2017 e 2019 verificou-se a manutenção dos montantes relativos aos

saldos de gerência apurados, sendo os mesmos provenientes da política orçamental estabelecida nos anos 2014 e 2015 e mantidas, entretanto.

(Un.:Euros)

EVOLUÇÃO DOS FLUXOS MONETÁRIOS									
	2017			2018			2019		
	Receita Cobrada	Despesa Executada	Diferença	Receita Cobrada	Despesa Executada	Diferença	Receita Cobrada	Despesa Executada	Diferença
Saldo da gerência anterior	4 348 499,57		4 348 499,57	4 370 922,59		4 370 922,59	5 497 286,97		5 497 286,97
Corrente	12 774 425,92	8 806 072,97	3 968 352,95	12 641 462,33	9 180 751,90	3 460 710,43	12 797 054,47	10 096 533,87	2 700 520,60
Capital	9 984 615,80	13 938 211,71	-3 953 595,91	627 287,90	2 978 578,32	-2 351 290,42	2 725 583,03	6 772 869,04	-4 047 286,01
Outras	7 665,98		7 665,98	16 944,37		16 944,37	22 221,88		22 221,88
TOTAL	27 115 207,27	22 744 284,68	4 370 922,59	17 656 617,19	12 159 330,22	5 497 286,97	21 042 146,35	16 869 402,91	4 172 743,44

Quadro 2 – Evolução dos Fluxos Financeiros

Conclui-se que, durante o triénio em análise, apuram-se sempre saldos correntes positivos, em consequência das receitas correntes cobradas serem sempre superiores às despesas correntes pagas, daí resultando a designada poupança corrente.

13.1.2.2 POUPANÇA CORRENTE

O POCAL consagra o princípio do equilíbrio orçamental, ao estabelecer que o Orçamento deve prever os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes. Tais condições funcionam como forma de contenção do défice orçamental e, simultaneamente, de formação de poupança corrente, tendo em vista a sua aplicação na despesa de investimento.

(Un.:Euros)

EVOLUÇÃO DA POUPANÇA CORRENTE						
	2017	% da Rec. Executada	2018	% da Rec. Executada	2019	% da Rec. Executada
Receita corrente executada	12 774 425,92		12 641 462,33		12 797 054,47	
Despesa corrente executada	8 806 072,97		9 180 751,90		10 096 533,87	
Poupança Corrente	3 968 352,95	31,06%	3 460 710,43	27,38%	2 700 520,60	21,10%

Quadro 3 – Evolução da Poupança Corrente

Pela análise do quadro, percebe-se que o Município tem respeitado o princípio do equilíbrio, pois as despesas correntes não têm absorvido a totalidade das receitas correntes cobradas, o que se traduz em poupança corrente. Em 2019 a poupança corrente situa-se em 2.700.520,60 €, o que equivale a 21,10% da receita corrente cobrada que foi canalizada para pagamento de despesas de capital e/ou reforço de saldo de gerência.

Ainda em matéria de equilíbrio orçamental foi cumprido o pressuposto contemplado no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, nominada de "Equilíbrio Orçamental", em que as receitas

correntes brutas devem ser superiores às despesas correntes acrescidas das amortizações médias. Ou seja, o somatório das despesas correntes e das amortizações médias (951.073,70 €) é inferior, em 1.749.446,90 €, ao valor das receitas correntes.

13.1.3. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

13.1.3.1 ANÁLISE GLOBAL DA RECEITA

Para efeitos da análise da receita, não foi considerado o valor introduzido por revisão relativo ao saldo da gerência, por não se tratar de uma receita arrecadada em 2019, mas sim o valor “excedente” da execução dos anos anteriores.

No quadro e gráfico abaixo reproduzidos, apresentam-se os valores constantes da previsão e da execução da receita.

(Un.:€uros)

ESTRUTURA GERAL DA RECEITA													
	2017				2018				2019				Desvio face ao previsto
	Previsão	Execução	Peso	Tx. exec.	Previsão	Execução	Peso	Tx. exec.	Previsão	Execução	Peso	Tx. exec.	
Receitas Correntes	13 184 616,57	12 774 425,92	56,11%	96,89%	14 104 783,38	12 641 462,33	95,15%	89,63%	13 639 294,22	12 797 054,47	82,32%	93,82%	-842 239,75
Receitas de Capital	11 250 005,77	9 984 615,80	43,86%	88,75%	1 513 035,32	627 287,90	4,72%	41,46%	4 369 188,01	2 725 583,03	17,53%	62,38%	-1 643 604,98
Outras Receitas	25 000,00	7 665,98	0,03%	30,66%	19 078,37	16 944,37	0,13%	88,81%	18 718,93	22 221,88	0,14%	118,71%	3 502,95
TOTAL	24 459 622,34	22 766 707,70	100,00%	93,08%	15 636 897,07	13 285 694,60	100,00%	84,96%	18 027 201,16	15 544 859,38	100,00%	86,23%	-2 482 341,78

Quadro 4 – Estrutura Geral da Receita

Estrutura Geral da Receita

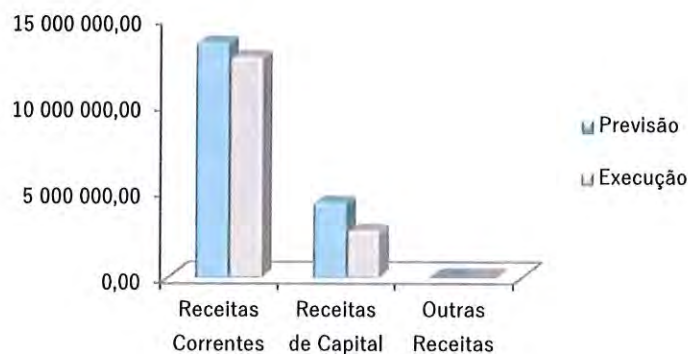


Gráfico 2 – Estrutura Geral da Receita 2019

Como se demonstra, durante o ano de 2019, a arrecadação das receitas correntes totalizou

12.797.054,47 €, que corresponde a uma taxa de execução de 93,82% face à previsão orçamental. Comparativamente ao ano anterior, o montante arrecadado foi superior em 155.592,14 €, que se deveu, principalmente, ao aumento das transferências do Estado e ao pagamento por parte da Tesal Explotacion, SL das rendas com o Hotel e o Balneário Termal.

As receitas de capital detêm um peso de 17,53% no total da execução. Aumentaram 2.098.295,13 € face a 2018, fruto do aumento das transferências do Estado, por via da Cooperação Técnica e Financeira e da Participação Comunitária em Projetos Co-Financiados.

Apresenta-se, de seguida, uma análise mais detalhada das receitas municipais, nos subgrupos:

- Receitas Próprias
- Transferências

RECEITAS PRÓPRIAS

(Un.€uros)

RECEITAS PRÓPRIAS								
	2017		2018		2019		%	%
	Valor Cobrado	Varição face a 2016	Valor Cobrado	Varição face a 2017	Valor Cobrado	Varição face a 2018	Receitas Próprias	Receitas Correntes
CORRENTES								
Impostos Directos	4 090 864,39	-3,95%	4 260 477,16	4,15%	4 024 064,60	-5,55%	65,35%	31,45%
Impostos Indirectos	371 491,76	17,73%	588 449,86	58,40%	456 967,45	-22,34%	7,42%	3,57%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	415 529,39	42,85%	346 730,52	-16,56%	291 482,37	-15,93%	4,73%	2,28%
Rendimentos de Propriedade	357 150,07	8,17%	0,00	-100,00%	8 540,80	---	0,14%	0,07%
Venda de Bens e Prestação de Serviços	1 317 413,18	-0,98%	1 109 346,14	-15,79%	1 373 891,96	23,85%	22,31%	10,74%
Outras Receitas Correntes	7 599,23	-73,51%	674,94	-91,12%	3 191,27	372,82%	0,05%	0,02%
TOTAL	6 560 048,02	0,08%	6 305 678,62	-3,88%	6 158 138,45	-2,34%	100,00%	48,12%
CAPITAL								
Venda de Bens de Investimento	75 680,80	300,00%	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Outras Receitas de Capital	8 415,98	0,00%	17 094,37	0,00%	0,00	-100,00%	0,00%	0,00%
TOTAL	84 096,78	155,09%	17 094,37	-79,67%	0,00	-100,00%	0,00%	0,00%
Total de Receitas Próprias	6 644 144,80	0,86%	6 322 772,99	-4,84%	6 158 138,45	-2,60%	100,00%	48,12%
Total de Receitas Correntes	12 774 425,92	1,82%	12 641 462,33	-1,04%	12 797 054,47	1,23%	-	100,00%
Total de Receitas	22 766 707,70	69,86%	13 285 694,60	-41,64%	15 544 859,38	17,00%	-	100,00%

Quadro 5 – Receitas Próprias

Relativamente ao ano de 2018, as receitas próprias sofreram uma variação negativa de 164.634,54 €, que corresponde a uma diminuição de 2,60%, em virtude da diminuição da arrecadação de Impostos Directos e Indirectos e Taxas, Multas e Outras Penalidades fruto da alteração da política fiscal iniciada em 2017.



Receitas Próprias

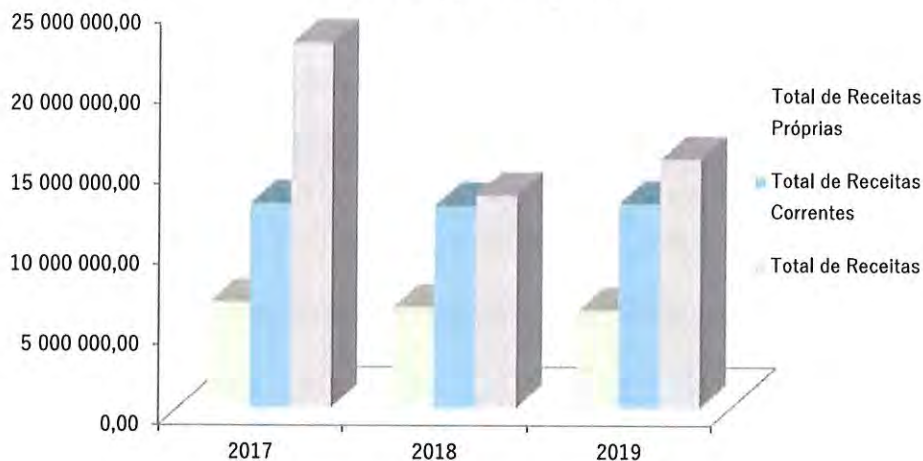


Gráfico 3 – Receitas Próprias

Os Impostos Directos continuam a ser rubrica que maior peso detém no total das receitas próprias, representando 65,35% destas, seguindo-se a Venda de Bens e Serviços Correntes.

O gráfico seguinte demonstra o peso de cada uma das componentes na estrutura das receitas próprias.

Estrutura das Receitas Próprias

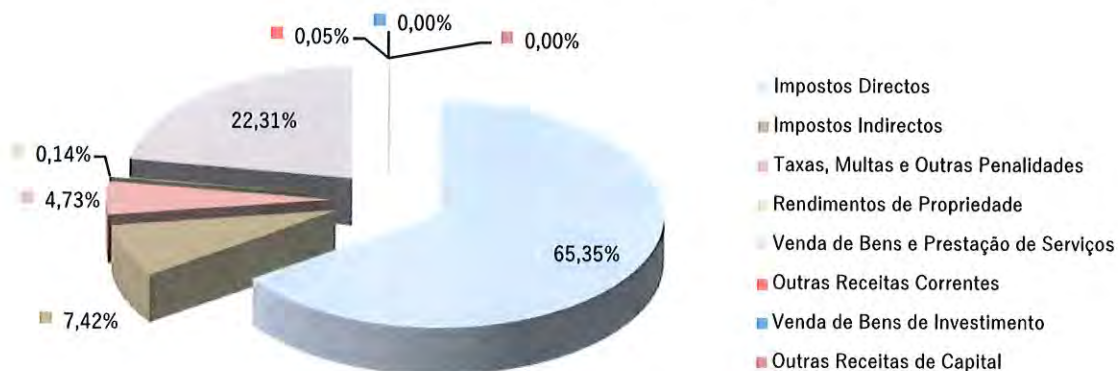


Gráfico 4 – Estrutura das Receitas Próprias

Devido à importância das receitas próprias, justifica-se uma apreciação mais detalhada de algumas das suas componentes como:

- Impostos Directos



- Impostos Indiretos
- Venda de Bens e Prestação de Serviços

Impostos Directos

(Un.:€uros)

EVOLUÇÃO DOS IMPOSTOS DIRECTOS						
	2017		2018		2019	
	Valor	Variação face a 2016	Valor	Variação face a 2017	Valor	Variação face a 2018
Impostos Directos						
Imposto Municipal s/ Imóveis	2 730 096,18	-7,96%	2 602 481,33	-4,67%	2 479 773,27	-4,72%
Imposto Unico de Circulação / Imposto Municipal s/ Veículos	494 932,31	9,19%	530 998,11	7,29%	546 681,62	2,95%
Imposto Municipal s/ as Transmissões Onerosas de Imóveis	454 133,60	-2,19%	736 109,83	62,09%	611 145,53	-16,98%
Derrama	411 702,30	9,62%	390 887,89	-5,06%	386 464,18	-1,13%
TOTAL	4 090 864,39	-3,95%	4 260 477,16	4,15%	4 024 064,60	-5,55%

Quadro 6 – Evolução dos Impostos Directos

Da análise do quadro, destaca-se o Imposto Municipal sobre Imóveis como sendo o imposto com maior relevância na totalidade dos Impostos Directos e o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis como o imposto com a maior variação relativamente a 2018.

Impostos Indiretos

(Un.:€uros)

EVOLUÇÃO DOS IMPOSTOS INDIRECTOS						
	2017		2018		2019	
	Valor	% Variação	Valor	% Variação	Valor	% Variação
Mercados e Feiras	130 364,00	1,78%	132 832,23	1,89%	128 413,63	-3,33%
Loteamento e Obras	87 276,49	-19,71%	293 241,59	235,99%	184 968,83	-36,92%
Ocupação da Via Pública	124 443,68	144,62%	122 739,40	-1,37%	119 384,50	-2,73%
Publicidade	8 600,36	-11,89%	12 951,10	50,59%	1 782,72	-86,23%
Outros	20 807,23	14,82%	26 685,54	28,25%	22 417,77	-15,99%
TOTAL	371 491,76	17,73%	588 449,86	58,40%	456 967,45	-22,34%

Quadro 7 – Evolução dos Impostos Indiretos

Na totalidade, a cobrança de Impostos Indiretos diminuiu 22,34% em relação a 2018, tendo a rubrica de Publicidade e Loteamento e Obras a variação negativa mais significativa.



Venda de Bens e Serviços Correntes

(Un.:€uros)

EVOLUÇÃO DA VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES						
	2017		2018		2019	
	Valor	% Variação	Valor	% Variação	Valor	% Variação
Venda de Bens	6 059,52	383,44%	3 462,12	-42,86%	3 127,19	-9,67%
Serviços	777 267,80	5,48%	782 943,77	0,73%	807 816,75	3,18%
Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Vistorias e Ensaios	0,00	0,00%	0,00	0,00%	264,59	0,00%
Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	3 092,50	100,00%	1 363,50	100,00%	1 645,50	100,00%
Serviços específicos das Autarquias	773 531,83	5,30%	780 776,53	0,94%	805 026,49	3,11%
Outras	643,47	-3,47%	803,74	24,91%	880,17	9,51%
Rendas	534 085,86	-9,82%	322 940,25	-39,53%	562 948,02	74,32%
Habitações	12 944,44	-1,29%	14 057,44	8,60%	14 225,44	1,20%
Edifícios	37 061,53	-62,74%	15 615,72	-57,87%	152 286,80	875,21%
Outras	484 079,89	0,92%	293 267,09	-39,42%	396 435,78	35,18%
TOTAL	1 317 413,18	-0,98%	1 109 346,14	-15,79%	1 373 891,96	23,85%

Quadro 8 – Evolução da Venda de Bens e Serviços

A variação de 23,85% na rubrica de Venda de Bens e Serviços Correntes deve-se essencialmente à arrecadação das rendas do Hotel e do Balneário Termal.

TRANSFERÊNCIAS

As transferências, correntes ou de capital, destinam-se a financiar as competências legalmente atribuídas aos Municípios, nomeadamente, por via da prestação de serviços e investimentos públicos.

Este item da receita apresenta uma variação positiva de 34,49% em comparação com o total das transferências arrecadadas em 2018, influenciada pela receita arrecadada com o investimento efetuado por via da Cooperação Técnica e Financeira e da Participação Comunitária em Projetos Co-Financiados.

O quadro que se segue reflete a natureza e montante das transferências recebidas no último triénio.

TRANSFERÊNCIAS						
	2017		2018		2019	
	Valor	% Variação	Valor	% Variação	Valor	% Variação
Transferências Correntes	6 214 377,90	3,73%	6 335 783,71	1,95%	6 638 916,02	4,78%
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Sociedades financeiras	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Estado	6 125 059,47	4,67%	6 138 696,85	0,22%	6 521 658,85	6,24%
Fundo Equilíbrio Financeiro	3 673 668,00	4,34%	3 687 549,00	0,38%	3 895 222,00	5,63%
Fundo Social Municipal	485 618,00	0,00%	485 618,00	0,00%	485 618,00	0,00%
Participação no IRS	454 861,00	0,35%	514 772,00	13,17%	538 908,00	4,69%
Outros	1 510 912,47	8,52%	1 450 757,85	-3,98%	1 601 910,85	10,42%
Comparticipação em Projectos comunitários	13 378,59	-73,56%	26 655,47	99,24%	985,76	-96,30%
Serviços e Fundos Autónomos	53 781,07	-15,76%	131 786,43	145,04%	59 231,67	-55,05%
Administração Local	0,00	0,00%	17 615,50	0,00%	49 637,44	0,00%
Instituições sem Fins Lucrativos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Famílias	22 158,77	-10,94%	21 029,46	-5,10%	7 402,30	-64,80%
Transferências de Capital	408 185,00	-50,45%	627 137,90	53,64%	2 725 583,03	334,61%
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Estado	408 185,00	-20,06%	410 488,20	0,56%	743 051,52	81,02%
Fundo Equilíbrio Financeiro	408 185,00	-3,33%	409 728,00	0,38%	432 802,00	5,63%
Cooperação Técnica e Financeira	0,00	-100,00%	760,20	---	169 877,52	22246,42%
Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	0,00	0,00%	0,00	0,00%	140 372,00	---
Outros	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Comparticipação em Projectos comunitários	0,00	-100,00%	11 438,46	---	1 982 531,51	17232,15%
Serviços e Fundos Autónomos	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Administração Local	0,00	0,00%	205 211,24	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	6 622 562,90	-2,82%	6 962 921,61	5,14%	9 364 499,05	34,49%

Quadro 9 – Transferências

13.1.3.2 INDICADORES DE AUTONOMIA ORÇAMENTAL

O quadro e gráfico seguinte são elucidativos da evolução das receitas próprias e alheias ao longo do último triénio.

(Un.:€uros)

RECEITAS PRÓPRIAS E ALHEIAS									
	2017			2018			2019		
	Valor	% do total	Variação	Valor	% do total	Variação	Valor	% do total	Variação
Receitas Próprias	6 644 144,80	29,18%	0,86%	6 322 772,99	47,59%	-4,84%	6 158 138,45	39,67%	-2,60%
Receitas Alheias	16 122 562,90	70,82%	136,57%	6 962 921,61	52,41%	-56,81%	9 364 499,05	60,33%	34,49%
Transferências	6 622 562,90	29,09%	-2,82%	6 962 921,61	52,41%	5,14%	9 364 499,05	60,33%	34,49%
Empréstimos	9 500 000,00	41,73%	---	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	---
TOTAL	22 766 707,70	100,00%	69,86%	13 285 694,60	100,00%	-41,64%	15 522 637,50	100,00%	16,84%

Quadro 10 – Evolução das Receitas Próprias e Alheias

Evolução das Receitas Próprias e Alheias

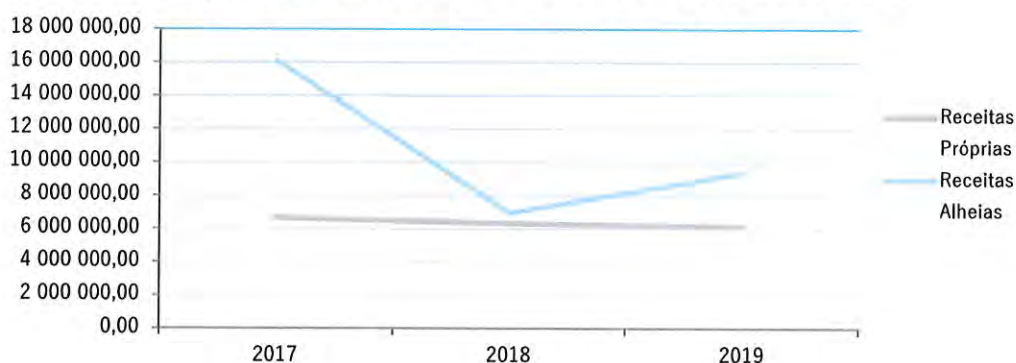


Gráfico 5 – Evolução das Receitas Próprias e Alheias

Da análise do quadro, verifica-se a clivagem, no que toca à proporcionalidade das receitas, entre as receitas próprias e as receitas alheias, assumindo as receitas alheias maior preponderância em consequência do aproveitamento da comparticipação dos fundos comunitários e nacionais no financiamento do investimento municipal.

RÁCIOS DE AUTONOMIA			
	2017	2018	2019
Impostos Diretos e Indiretos / Total das Receitas	19,60%	36,50%	28,83%
Total das Receitas Próprias / Total das Receitas	29,18%	47,59%	39,62%
Passivos Financeiros / Total das Receitas	41,73%	0,00%	0,00%
Transferências / Total de Receitas	29,09%	52,41%	60,24%

Quadro 11 – Rácios

Do total das receitas arrecadadas em 2019, 60,24% são referentes a transferências e 39,62% a receitas próprias, ou seja, em 2019, as receitas do Município são fortemente influenciadas pelas transferências, destacando-se de entre estas o acréscimo verificado nas comparticipações por fundos comunitários.

13.1.4 EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA

No âmbito deste capítulo, procede-se à análise da execução orçamental da despesa sendo para tal considerado os montantes pagos.

O quadro seguinte faz a comparação entre a despesa executada/paga e a que se encontrava prevista, através das dotações corrigidas, para o ano 2019.

(Un.:€uros)

ESTRUTURA GERAL DA DESPESA												
	2017				2018				2019			
	Previsão	Paga	%	Tx. Exec.	Previsão	Paga	%	Tx. Exec.	Previsão	Paga	%	Tx. Exec.
Despesas Correntes	11 086 772,69	8 806 072,97	38,72%	79,43%	11 542 471,53	9 180 751,90	75,50%	79,54%	12 424 601,17	10 096 533,87	59,85%	81,26%
Despesas de Capital	17 721 349,22	13 938 211,71	61,28%	78,65%	7 633 312,46	2 978 578,32	24,50%	39,02%	11 099 886,96	6 772 869,04	40,15%	61,02%
TOTAL	28 808 121,91	22 744 284,68	100,00%	78,95%	19 175 783,99	12 159 330,22	100,00%	63,41%	23 524 488,13	16 869 402,91	100,00%	71,71%
												Desvio face ao previsto em 2019
												-2 328 067,30
												-4 327 017,92
												-6 655 085,22

Quadro 12 – Estrutura Geral da Despesa

A despesa paga em 2019 totalizou 16.869.402,91 €, representando uma execução de 71,71%. Avaliando a estrutura da despesa paga, constata-se que as despesas correntes apresentam uma execução maior do que as despesas de capital, apesar das despesas de capital terem mais do que duplicado face ao ano anterior, fruto do início da execução do grande investimento, representando 40,15% do total da despesa paga.

Estrutura geral da despesa

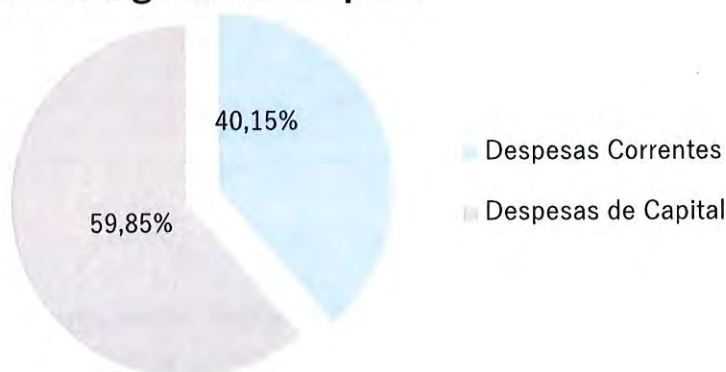


Gráfico 6 – Despesa Paga em 2019

(Un.:€uros)

ESTRUTURA GERAL DA DESPESA COMPROMETIDA									
	2017			2018			2019		
	Previsão	Comprometido	Tx. Exec.	Previsão	Comprometido	Tx. Exec.	Previsão	Comprometido	Tx. Exec.
Despesas Correntes	11 086 772,69	9 922 954,88	89,50%	11 542 471,53	10 351 240,79	89,68%	12 424 601,17	12 033 553,61	96,85%
Despesas de Capital	17 721 349,22	14 735 105,86	83,15%	7 633 312,46	4 876 254,24	63,88%	11 099 886,96	8 857 136,82	79,79%
TOTAL	28 808 121,91	24 658 060,74	85,59%	19 175 783,99	15 227 495,03	79,41%	23 524 488,13	20 890 690,43	88,80%

Quadro 13 – Estrutura da Despesas Comprometida



Estrutura Geral da Despesa

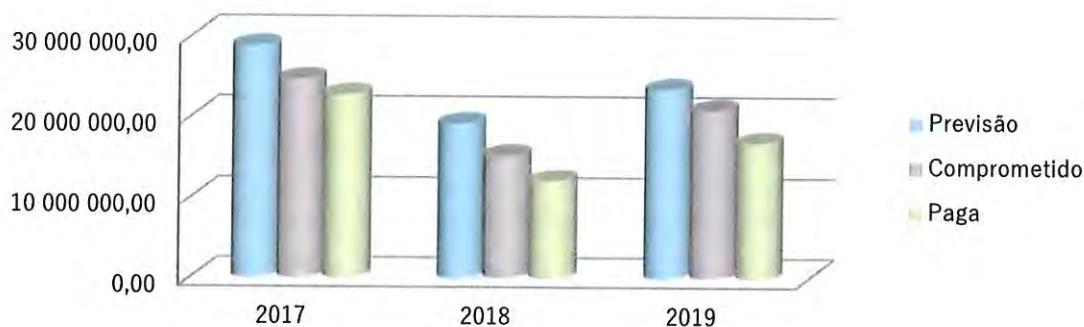


Gráfico 7 – Estrutura Geral da Despesa

Embora a despesa executada (pago) seja de 71,71%, a despesa comprometida revela uma execução de 88,80% da previsão do orçamento.

Dentro da despesa, justifica-se uma análise mais detalhada de alguns dos seus subgrupos, dada a relevância que ocupam na estrutura geral da despesa, como sejam:

- Despesas de Funcionamento
- Transferências Correntes e Subsídios
- Investimento Global

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

As despesas de funcionamento traduzem o montante de encargos fixos e obrigatórios agrupando despesas com pessoal, as despesas com a aquisição de bens e serviços e as outras despesas correntes.

O quadro seguinte retrata a evolução e a estrutura geral das despesas de funcionamento desta autarquia.

(Un.:Euros)

ESTRUTURA GERAL DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

	2017				2018				2019			
	Paga	% Desp. Func.	% Des. Corr.	% Total Desp.	Paga	% Desp. Func.	% Des. Corr.	% Total Desp.	Paga	% Desp. Func.	% Des. Corr.	% Total Desp.
Despesas com Pessoal	4 222 401,91	59,84%	47,95%	18,56%	4 381 262,90	57,04%	47,72%	36,03%	4 836 709,16	58,86%	47,90%	28,67%
Aquisição de Bens e Serviços	2 656 859,14	37,65%	30,17%	11,68%	2 995 339,79	39,00%	32,63%	24,63%	3 194 022,69	38,87%	31,63%	18,93%
Outras Despesas Correntes	176 901,53	2,51%	2,01%	0,78%	304 169,76	3,96%	3,31%	2,50%	185 916,75	2,26%	1,84%	1,10%
Total Desp. Funcionamento	7 056 162,58	100,00%	80,13%	31,02%	7 680 772,45	100,00%	83,66%	63,17%	8 216 648,60	100,00%	81,38%	48,71%
Total Desp. Correntes	8 806 072,97		100,00%	38,72%	9 180 751,90		100,00%	75,50%	10 096 533,87		100,00%	59,85%
Total Geral de Despesas	22 744 284,68			100,00%	12 159 330,22			100,00%	16 869 402,91			100,00%

Quadro 14 – Estrutura das Despesas de Funcionamento

No ano de 2019, as despesas de funcionamento totalizaram 8.216.648,60 € que representam 48,71% do total das despesas pagas. Denota-se um aumento das mesmas, relativamente ao ano de 2018, explicado pelo aumento das Aquisição de Bens e Serviços e Despesas com Pessoal, diminuindo, contudo, a sua relevância proporcional face ao total da despesa paga de 63,17% em 2018 para 48,71% em 2019.

Da totalidade das despesas de funcionamento, as Despesas com Pessoal são as que detêm um maior peso (58,86%), seguindo-se a Aquisição de Bens e Serviços.

O gráfico seguinte demonstra o peso de cada item nas despesas de funcionamento.



Gráfico 8 – Estrutura das Despesas de Funcionamento

DESPESAS COM PESSOAL

Tal como demonstrado anteriormente, as despesas com pessoal representam a maior fatia das despesas de funcionamento, representando 58,86% destas.

No total, as despesas com pessoal tiveram um aumento de 10,4% em relação a 2018, explicado pelo aumento da remuneração mínima mensal garantida (RMMG); pagamento dos acréscimos remuneratórios resultante do descongelamento das progressões nas carreiras; integração ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) de 32 trabalhadores em situação de precariedade em outubro de 2018 e 4 admissões em regime de trabalho em funções públicas, bem como, pelo acréscimo de pessoal contratado em regime de tarefa ou avença.

A diminuição da despesa no pessoal contratado a termo resulta da integração de 11 trabalhadores em regime de contrato de trabalho a termo em regime de trabalho em funções públicas (PREVPAP).

As despesas com pessoal representam 28,67% do total geral das despesas.

As remunerações certas e permanentes representam 77,85% do total das despesas com pessoal.

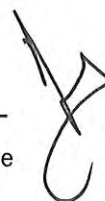
O quadro seguinte detalha a estrutura das despesas com pessoal.

(Un.:€uros)

DESPESAS COM PESSOAL

	2017		2018		2019		Variação face a 2018				
	Paga	% Total das Desp.	Paga	% Total das Desp.	Paga	% Total das Desp.	% Desp. Func.	% Desp. Corr.	% Desp. Total	Valor 2019-2018	%
Remunerações Certas e Permanentes											
Titulares dos órgãos de soberania e memb. dos órgão at	92 958,60	2,20%	116 623,86	2,66%	118 254,84	2,44%	1,44%	1,17%	0,70%	1 630,98	1,40%
Pessoal dos Quadros - Regime da Função Pública/ RCIT	2 065 889,36	48,93%	2 082 476,15	47,53%	2 306 133,08	47,68%	28,07%	22,84%	13,67%	223 656,93	10,74%
Pessoal contratado a termo	48 268,54	1,14%	86 575,95	1,98%	47 918,27	0,99%	0,58%	0,47%	0,28%	-38 657,68	-44,65%
Pessoal em regime de tarefa ou avença	194 536,91	4,61%	233 545,00	5,33%	286 418,90	5,92%	3,49%	2,84%	1,70%	52 873,90	22,64%
Pessoal aguardando aposentação	0,00	0,00%	1 919,27	0,04%	2 024,91	0,04%	0,02%	0,02%	0,01%	105,64	5,50%
Pessoal em qualquer outra situação	111 111,70	2,63%	101 269,48	2,31%	162 493,79	3,36%	1,98%	1,61%	0,96%	61 224,31	60,46%
Representação	21 133,10	0,50%	26 996,12	0,62%	26 606,52	0,55%	0,32%	0,26%	0,16%	-389,60	-1,44%
Subsídio de Refeição	285 414,24	6,76%	270 962,11	6,18%	290 639,34	6,01%	3,54%	2,88%	1,72%	19 677,23	7,26%
Subsídio de Férias e de Natal	411 627,96	9,75%	419 779,37	9,58%	465 397,43	9,62%	5,66%	4,61%	2,76%	45 618,06	10,87%
Remunerações por doença e maternidade	56 543,99	1,34%	64 055,93	1,46%	59 295,47	1,23%	0,72%	0,59%	0,35%	-4 760,46	-7,43%
Subtotal	3 287 484,40	77,86%	3 404 203,24	77,70%	3 765 182,55	77,85%	45,82%	37,29%	22,32%	360 979,31	10,60%
Abonos Variáveis e Eventuais											
Horas Extraordinárias	9 067,12	0,21%	21 270,04	0,49%	28 874,15	0,60%	0,35%	0,29%	0,17%	7 604,11	35,75%
Ajudas de Custo	1 850,09	0,04%	2 266,11	0,05%	2 306,69	0,05%	0,03%	0,02%	0,01%	40,58	1,79%
Abono para falhas	3 130,73	0,07%	3 045,29	0,07%	3 071,14	0,06%	0,04%	0,03%	0,02%	25,85	0,85%
Subsídio de Trabalho de nocturno	5 856,57	0,14%	5 596,31	0,13%	5 297,21	0,11%	0,06%	0,05%	0,03%	-299,10	-5,34%
Indemnizações por cessão de funções	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	---
Outros Suplementos e prémios	19 230,40	0,46%	16 757,92	0,38%	20 466,64	0,42%	0,25%	0,20%	0,12%	3 708,72	22,13%
Outros abonos em numerário ou espécie	21,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00	---
Subtotal	39 155,91	0,93%	48 935,67	1,12%	60 015,83	1,24%	0,73%	0,59%	0,36%	11 080,16	22,64%
Segurança Social											
Encargos com a saúde	152 505,83	3,61%	156 458,00	3,57%	164 052,94	3,39%	2,00%	1,62%	0,97%	7 594,94	4,85%
Subsídio familiar a crianças e jovens	17 464,36	0,41%	17 050,78	0,39%	13 236,73	0,27%	0,16%	0,13%	0,08%	-3 814,05	-22,37%
Outras prestações familiares	17 834,47	0,42%	17 039,26	0,39%	21 404,29	0,44%	0,26%	0,21%	0,13%	4 365,03	25,62%
Contribuições para a Segurança Social	667 932,44	15,82%	691 563,61	15,78%	764 627,75	15,81%	9,31%	7,57%	4,53%	73 064,14	10,57%
Acidentes em serviço e doenças profissionais	0,00	0,00%	85,91	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-85,91	-100,00%
Outras pensões	4 078,37	0,10%	4 151,70	0,09%	4 218,06	0,09%	0,05%	0,04%	0,03%	66,36	1,60%
Seguros	35 021,03	0,83%	33 999,47	0,78%	39 796,02	0,82%	0,48%	0,39%	0,24%	5 796,55	17,05%
Outras despesas da Segurança Social	925,10	0,02%	7 775,26	0,18%	4 174,99	0,09%	0,05%	0,04%	0,02%	-3 600,27	-46,30%
Subtotal	895 761,60	21,21%	928 123,99	21,18%	1 011 510,78	20,91%	12,31%	10,02%	6,00%	83 386,79	8,98%
Total Despesas com Pessoal	4 222 401,91	100,00%	4 381 262,90	100,00%	4 836 709,16	100,00%	58,86%	47,90%	28,67%	455 446,26	10,40%
Total Desp. Funcionamento	7 056 162,58	-	7 680 772,45	-	8 216 648,60	-	100,00%	81,38%	48,71%	535 876,15	6,98%
Total Desp. Correntes	8 806 072,97	-	9 180 751,90	-	10 096 533,87	-	-	100,00%	59,85%	915 781,97	9,98%
Total Geral das Despesas	22 744 284,68	-	12 159 330,22	-	16 869 402,91	-	-	-	100,00%	4 710 072,69	38,74%

Quadro 15 – Estrutura das Despesas com Pessoal



O gráfico seguinte ilustra a variação dos três grandes grupos de despesa com pessoal entre 2017 e 2019.



Gráfico 9 – Variação das Despesas com Pessoal

DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

(Un.:euros)

ESTRUTURA GERAL DA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

	2017			2018			2019			Variação face a 2018				
	Previsão	Paga	% Exec.	Previsão	Paga	% Exec.	Previsão	Paga	% Exec.	Valor 2019-2018	%	% Desp. Func.	% Desp. Corr.	% Desp. Total
Aquisição de Bens	766 893,23	355 818,63	46,40%	745 726,94	412 813,72	55,36%	803 582,86	468 814,13	58,34%	56 000,41	13,57%	5,71%	4,64%	2,78%
Aquisição de Serviços	3 367 781,24	2 301 040,51	68,33%	3 574 485,41	2 582 526,07	72,25%	3 821 127,06	2 725 208,56	71,32%	142 682,49	5,52%	33,17%	26,99%	16,15%
Total Aquis. Bens e Serviços	4 134 674,47	2 656 859,14	64,26%	4 320 212,35	2 995 339,79	69,33%	4 624 709,92	3 194 022,69	69,06%	198 682,90	6,63%	38,87%	31,63%	18,93%
Total Desp. Func.	8 856 477,88	7 056 162,58	79,67%	9 316 040,61	7 680 772,45	82,45%	9 987 393,92	8 216 648,60	82,27%	535 876,15	6,98%	100,00%	81,38%	48,71%
Total Desp. Correntes	11 086 772,69	8 806 072,97	79,43%	11 542 471,53	9 180 751,90	79,54%	12 424 601,17	10 096 533,87	81,26%	915 781,97	9,98%		100,00%	59,85%
Total Geral Despesas	28 808 121,91	22 744 284,68	78,95%	19 175 783,99	12 159 330,22	63,41%	23 524 488,13	16 869 402,91	71,71%	4 710 072,69	38,74%			100,00%

Quadro 16 – Estrutura Geral da Aquisição de Bens e Serviços

O total da rubrica de Aquisição de Bens e Serviços, no ano de 2019, teve uma execução de 69,06%, que representa 38,87% do total executado das despesas de funcionamento e 31,63% do total das despesas correntes.

A Aquisição de Serviços apresenta-se como a rubrica com maior peso no total da Aquisição de Bens e Serviços.

Da análise do quadro, verifica-se que o total executado relativo à Aquisição de Bens aumentou 13,57% em relação ao ano 2018.

Da análise do quadro, verifica-se que o total executado relativo à Aquisição de Serviços aumentou 5,52% em relação ao ano 2018.

O gráfico seguinte demonstra o peso que a Aquisição de Bens e a Aquisição de Serviços detém sobre o total das despesas correntes pagas em 2019.

Aquisição de Bens e Serviços

■ Aquisição de Bens ■ Aquisição de Serviços

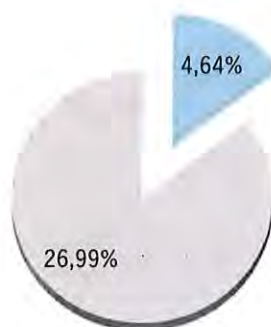


Gráfico 10 – Peso da Aquisição de Bens e Serviços sobre o total de Despesas Correntes

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS

No âmbito das suas competências, o Município atribuiu em 2019 apoios financeiros a diversos organismos e entidades, nas áreas da educação, ação social, cultura, desporto e tempos livres, com vista ao financiamento de despesas correntes.

As transferências e subsídios em 2019 representam 17,14% do total das despesas correntes e 10,26% do total das despesas pagas.

Conforme se pode constatar no quadro 17, as transferências correntes sofreram uma variação positiva de 31,71% relativamente a 2018, variação justificada pelo aumento nas transferências para as Freguesias por força dos aditamentos aos contratos interadministrativos e de delegação de competências, do apoio concedido para compensação do C.C.D de Santa Eulália e para a intervenção no monte do Parque das Termas.

Também as transferências para as Instituições sem Fins Lucrativos – Outras, das quais se destacam as coletividades, as associações de carácter social, cultural, humanitário e desportivo do

concelho sofreram um aumento de 37,97%.

Outra rubrica que sofreu um aumento significativo foi a relativa às transferências para famílias, resultado dos apoios concedidos no âmbito do programa "Cheque Bebê".

(Un.:€uros)

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS							
	2017		2018		2019		% Variação em relação a 2018
	Paga	%	Paga	%	Paga	%	
Transferências Correntes							
Administração Local	466 862,08	32,93%	371 287,97	28,26%	503 890,34	29,12%	35,71%
Freguesias	148 543,43	10,48%	296 903,30	22,60%	435 475,37	25,17%	46,67%
Associação de Municípios	318 318,65	22,45%	74 384,67	5,66%	68 414,97	3,95%	-8,03%
Instituições sem fins lucrativos	812 563,49	57,32%	757 945,20	57,69%	887 856,66	51,31%	17,14%
Agrupamentos - Jardins de Infância	789,49	0,06%	975,39	0,07%	957,88	0,06%	-1,80%
Agrupamentos - Escolas do 1º Ciclo	3 635,34	0,26%	2 805,55	0,21%	2 705,69	0,16%	-3,56%
Associações de Pais	355 107,59	25,05%	340 474,26	25,92%	313 414,62	18,11%	-7,95%
Outras	453 031,07	31,96%	413 690,00	31,49%	570 778,47	32,99%	37,97%
Famílias	0,00	0,00%	184 477,23	14,04%	338 552,29	19,57%	83,52%
Programas Ocupacionais	0,00	0,00%		0,00%	71 263,41	4,12%	---
Outras	0,00	0,00%	184 477,23	14,04%	267 288,88	15,45%	44,89%
Subtotal	1 279 425,57	90,25%	1 313 710,40	100,00%	1 730 299,29	100,00%	31,71%
Subsídios	138 268,63	9,75%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	---
Famílias	138 268,63	9,75%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	---
Subtotal	138 268,63	9,75%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	---
TOTAL	1 417 694,20	100,00%	1 313 710,40	100,00%	1 730 299,29	100,00%	31,71%
Total Despesas Correntes	8 806 072,97	16,10%	9 180 751,90	14,31%	10 096 533,87	17,14%	9,98%
Total Geral da Despesas	22 744 284,68	6,23%	12 159 330,22	10,80%	16 869 402,91	10,26%	38,74%

Quadro 17 – Transferências correntes e subsídios

O gráfico seguinte representa a estrutura das transferências correntes e subsídios realizados em 2019.

Estrutura das Transferências Correntes e Subsídios

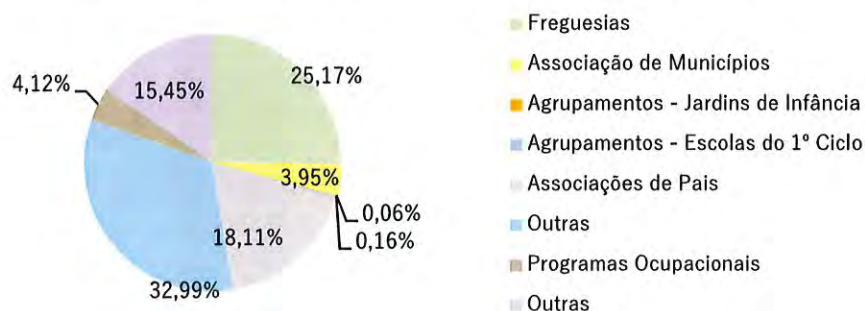


Gráfico 11 – Estrutura das Transferências Corrente e Subsídios



INVESTIMENTO GLOBAL

O investimento global do Município é caracterizado nas suas diferentes vertentes pelo investimento direto, transferências de capital (investimento indireto) e ativos financeiros.

O investimento direto é evidenciado pela soma de todo o capítulo 07 – Aquisição de Bens de Capital.

As Transferências de Capital – capítulo 08 – representam o investimento indireto que o Município efetua através da execução de transferências a instituições para a realização de obras.

Os ativos financeiros – capítulo 09 – evidenciam a participação que o Município detém noutras entidades/sociedades, participações estas que se encontram evidenciadas nos pontos 8.1.7 e 8.2.16. do Mapa das Entidades Participadas, presente nas notas às Demonstrações Financeiras.

Numa primeira fase, proceder-se-á a uma análise da generalidade do investimento. Mais à frente retratar-se-á de uma forma mais detalhada cada uma das suas componentes.

O quadro seguinte evidencia a desagregação do investimento global no último triénio 2017-2019, assim como o peso de cada uma das rubricas no total do investimento executado.

(Un.:€uros)

Designação	2017	% desp. capital	Taxa de Variação	2018	% desp. capital	Taxa de Variação	2019	% desp. capital	Taxa de Variação
Aquisição de bens de capital	1 222 946,17	63,15%	45,53%	1 488 412,33	74,18%	21,71%	4 949 805,38	84,53%	232,56%
Transferências de capital	635 701,44	32,82%	85,01%	459 442,78	22,90%	-27,73%	867 028,70	14,81%	88,71%
Activos financeiros	78 022,00	4,03%	-30,77%	58 516,50	2,92%	-25,00%	39 011,00	0,67%	-33,33%
Total	1 936 669,61	100,00%	49,36%	2 006 371,61	100,00%	3,60%	5 855 845,08	100,00%	191,86%

Quadro 18 – Investimento Global

Peso das vertentes no Investimento Global

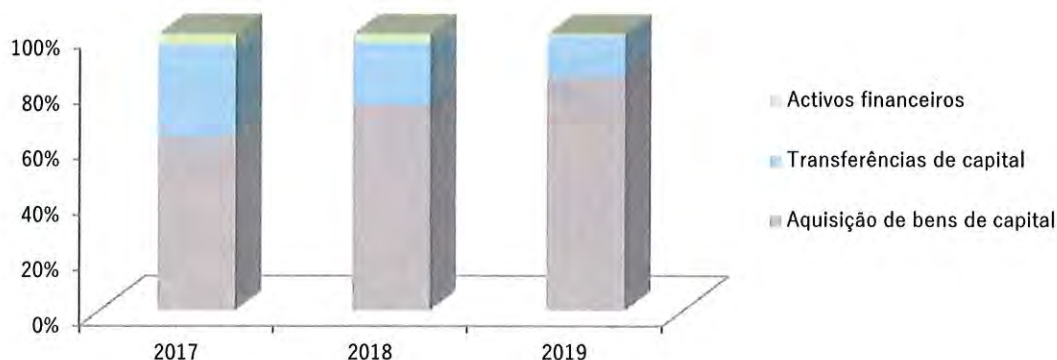


Gráfico 12 – Peso das Vertentes no Investimento Global

Do total das despesas de investimento global pagas o grupo de maior expressão é a Aquisição de Bens de Capital que absorve aproximadamente 84,53% das mesmas.

As Transferências de Capital detêm um peso aproximado de 14,81% no total do investimento. Estas transferências destinam-se a financiar investimentos realizados pelas associações/coletividades do concelho. O aumento significativo em 2019, prende-se com o apoio concedido à Santa Casa da Misericórdia de Vizela, no valor de 345.000,00 €, para aquisição de um prédio urbano, mais concretamente, o Instituto Silva Monteiro.

No que toca aos ativos financeiros, os montantes despendidos foram pagos com vista à liquidação das obrigações anuais do Município de Vizela na realização do capital social subscrito no âmbito do FAM – Fundo de Apoio Municipal.

13.1.5 ANÁLISE ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP's)

As Grandes Opções do Plano (GOP's) definem as principais linhas de orientação estratégicas e as prioridades para o concelho num horizonte móvel de 4 anos, compreendem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades Municipal (PAM).

Os valores considerados para análise na ótica de execução são os valores efetivamente pagos, que poderão ser confrontados nos mapas “Execução do Plano Plurianual de Investimentos” e “Execução do Plano de Atividades Municipal”.

No quadro seguinte, podemos constatar as GOP's do último triénio divididas pela classificação funcional, ou seja, pelas funções gerais, sociais, económicas e outras.

(Un.:€uros)

GOPS									
Classificação Funcional	2017	% desp. capital	Tx. de Variação	2018	% desp. capital	Tx. de Variação	2019	% desp. capital	Tx. de Variação
Funções Gerais:	124 715,99	6,44%	1,75%	673 879,04	33,59%	440,33%	658 533,20	11,25%	-2,28%
Seviços gerais da administração pública	88 304,99	4,56%	-27,96%	669 003,04	33,34%	657,61%	658 533,20	11,25%	-1,56%
Administração geral	88 304,99	4,56%	-27,96%	669 003,04	33,34%	657,61%	658 533,20	11,25%	-1,56%
Aquisição de equipamentos	59 899,98	3,09%	8,43%	645 661,84	32,18%	977,90%	499 421,20	8,53%	-22,65%
Edifícios municipais	28 405,01	1,47%	-26,27%	23 341,20	1,16%	-17,83%	159 112,00	2,72%	581,68%
Estudos e projetos	0,00	0,00%	-100,00%	0,00	0,00%	---	0,00	0,00%	---
Segurança e ordem públicas	36 411,00	1,88%	---	4 876,00	0,24%	-86,61%	0,00	0,00%	-100,00%
Protecção civil e luta contra incêndios	36 411,00	1,88%	---	4 876,00	0,24%	-86,61%	0,00	0,00%	-100,00%
Funções Sociais:	98 655,28	5,09%	127,65%	451 881,39	22,52%	358,04%	3 435 129,23	58,66%	660,18%
Educação	81 916,49	4,23%	165,24%	233 731,57	11,65%	185,33%	3 051 384,61	52,11%	1205,51%
Ensino não superior	81 916,49	4,23%	165,24%	233 731,57	11,65%	185,33%	3 051 384,61	52,11%	1205,51%
Ensino pré-escolar	2 006,04	0,10%	-57,96%	2 454,50	0,12%	22,36%	24 764,85	0,42%	908,96%
Ensino básico	73 858,85	3,81%	452,74%	223 113,72	11,12%	202,08%	11 753,14	0,20%	-94,73%
Ensino secundário	6 051,60	0,31%	-52,54%	8 163,35	0,41%	34,90%	3 014 866,62	51,48%	36831,73%
Habitação e serviços colectivos	7 682,58	0,40%	58,76%	187 753,80	9,36%	2343,89%	269 459,36	4,60%	43,52%
Ordenamento do território	7 682,58	0,40%	10993,98%	16 383,60	0,82%	113,26%	84 713,36	1,45%	417,06%
Resíduos sólidos	0,00	0,00%	---	136 899,00	6,82%	---	182 532,00	3,12%	33,33%
Protecção do meio ambiente e conservação da nature	0,00	0,00%	---	34 471,20	1,72%	---	2 214,00	0,04%	-93,58%
Serviços culturais, recreativos e religiosos	9 056,21	0,47%	18,96%	30 396,02	1,51%	235,64%	114 285,26	1,95%	275,99%
Cultura	2 343,73	0,12%	223,17%	4 679,79	0,23%	99,67%	2 960,68	0,05%	-36,73%
Desporto, recreio e lazer	6 712,48	0,35%	-2,55%	25 716,23	1,28%	283,11%	111 324,58	1,90%	332,90%
Funções Económicas:	999 574,90	51,61%	48,21%	362 651,90	18,08%	-63,72%	856 142,95	14,62%	136,08%
Indústria e energia	0,00	0,00%	---	0,00	0,00%	---	0,00	0,00%	---
Transportes e comunicações	950 574,90	49,08%	73,33%	362 651,90	18,08%	-61,85%	791 875,95	13,52%	118,36%
Transportes rodoviários	950 574,90	49,08%	73,33%	362 651,90	18,08%	-61,85%	791 875,95	13,52%	118,36%
Outras funções económicas	49 000,00	2,53%	-61,11%	0,00	0,00%	-100,00%	64 267,00	1,10%	---
Aquisição de terrenos e outras construções	49 000,00	2,53%	-61,11%	0,00	0,00%	-100,00%	64 267,00	1,10%	---
Outras Funções	713 723,44	36,85%	56,41%	517 959,28	25,82%	-27,43%	906 039,70	15,47%	74,92%
Operações da dívida autárquica	0,00	0,00%	---	0,00	0,00%	---	0,00	0,00%	---
Transferências entre Administrações	635 701,44	32,82%	85,01%	459 442,78	22,90%	-27,73%	867 028,70	14,81%	88,71%
Associações de Municípios	48 701,44	2,51%	-25,46%	48 863,68	2,44%	0,33%	45 393,92	0,78%	-7,10%
Instituições particulares e empresas	587 000,00	30,31%	110,94%	410 579,10	20,46%	-30,05%	821 634,78	14,03%	100,12%
Diversas não especificadas	78 022,00	4,03%	-30,77%	58 516,50	2,92%	-25,00%	39 011,00	0,67%	-33,33%
Activos financeiros	78 022,00	4,03%	-30,77%	58 516,50	2,92%	-25,00%	39 011,00	0,67%	-33,33%
TOTAL	1 936 669,61	100,00%	49,36%	2 006 371,61	100,00%	3,60%	5 855 845,08	100,00%	191,86%

Quadro 19 – GOP's



Peso das Funções relativamente ao total das Despesas de Investimento

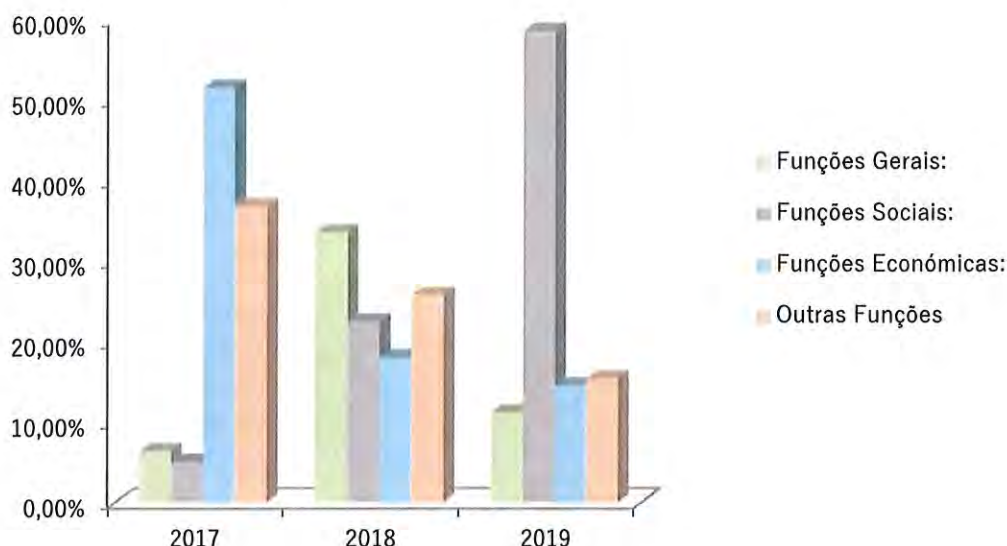


Gráfico 13 – GOP's - Grandes Opções do Plano

As funções gerais representam as atividades de âmbito geral da administração local e registaram uma diminuição em relação a 2018, na ordem dos 2,28%.

As funções gerais representam 11,25% das despesas de capital.

As funções sociais aumentaram 660,18% de 2018 para 2019, e detêm um peso de 58,66% sobre o total das Grandes Opções do Plano. O subgrupo de maior expressão financeira são as despesas com Ensino Secundário, derivado da execução da empreitada "Requalificação e Modernização da Escola Secundária de Vizela". Salienta-se, também, o reforço no investimento na construção, reconstrução e reparação de parques infantis em espaços públicos e nos equipamentos de recolha de resíduos sólidos.

As funções económicas representam 14,62% no total das despesas de capital executada, e é representada pela rubrica de Transportes e Comunicações (execução das empreitadas referentes ao Plano de Regeneração Urbana).

As outras funções representam 15,47% do total das despesas de capitais executadas. A rubrica de maior expressão financeira são as transferências para Instituições Particulares e Empresas – associações e coletividades do concelho – e traduz o valor que o Município apoia para o investimento a efetuar por estas entidades.

13.2 ANÁLISE DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO

O quadro seguinte retrata a evolução da dívida de médio e longo prazo detida pelo Município ao longo dos últimos três anos.

(Un.:€uros)

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZO			
	2017	2018	2019
Dívida no início do período	14 729 852,07	12 169 793,47	10 963 521,37
Dívida de MLP	12 169 793,47	10 963 521,37	10 026 991,91
Empréstimos MLP que relevam p/ capacidade de endividamento	11 791 605,73	10 841 909,77	9 947 457,73
Empréstimos MLP que não relevam p/ capacidade de endividamento	124 616,85	102 106,10	79 534,18
Fornecedores	253 570,89	19 505,50	0,00
Juros de empréstimos	300 414,13	155 798,21	149 881,36
Amortizações de capital	12 001 542,10	972 206,71	917 023,96
Dívida contraída/utilizada no período	9 500 000,00	0,00	0,00
Dívida no fim do período	12 169 793,47	10 963 521,37	10 026 991,91
Taxa de crescimento da dívida	-17,38%	-9,91%	-8,54%

Quadro 20 – Evolução da dívida de médio e longo prazo

No total a dívida de médio e longo prazo diminuiu 936.529,46 € correspondendo 19.505,50 € ao montante do capital social subscrito, e que será realizado em 2020, no âmbito do FAM – Fundo de Apoio Financeiro, e os restantes 917.023,96 € referentes às amortizações de empréstimos.

Ao contrário do reporte que é feito da dívida de médio ou longo prazo do FAM – Fundo de Apoio Financeiro, onde é considerada apenas a dívida relativa aquele prazo de vencimento, no que toca aos empréstimos é considerada a dívida total, tenha esta vencimento a médio ou longo prazo ou vencimento a curto prazo, sendo esta distinção feita, no entanto, no Balanço do Município de Vizela relativo a 31 de dezembro de cada ano (no Balanço, a 31 de dezembro de 2019, consta como dívida de m/l prazo o valor de 9.156.142,46 €, pois estão transferidos para curto prazo as amortizações à dívida prevista serem pagas em 2020, pelo montante de 870.849,45 €).

LIMITES AO ENDIVIDAMENTO

Com a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o limite da dívida é calculado pelo disposto no artigo 52.º do mesmo diploma que refere:

1. A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.
2. A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, tal como definidos no n.º 1 do artigo 49.º, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

Desta forma e no âmbito da informação a prestar à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais o mapa seguinte demonstra o cálculo dos limites da dívida à data de 31 de dezembro de 2019:

Receita Corrente Líquida 2016	Receita Corrente Líquida 2017	Receita Corrente Líquida 2018	Total	Média da receita corrente líquida	Limite dívida total 2019 (1,5* média da receita corrente cobrada líquida dos últimos três anos) (artº 52º Lei nº73/2013)
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5)=(4)/(3)	
12 506 969	12 715 339	12 591 946	37 814 254	12 604 751	18 907 127

Quadro 21 – Limite da dívida total

O quadro seguinte apresenta os valores relevantes para o cálculo da dívida a 31 de dezembro de 2019, comparando com os valores existentes a 01 de janeiro de 2019.

(em euros)

Limite	Dívida Total						
	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent.Part	Dívida Total	Dívida total excluindo não orçamentais, exceções Lei n.º 73/2013 e FAM	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
18 907 127	01/01/2019						
	12 570 720	151 880	12 722 600	11 943 543		6 963 584	1 392 717
	31/12/2019						
	12 142 940	177 185	12 320 125	11 392 216		7 514 911	1 502 982
Variação da Dívida %							-4,62%
Variação do Excesso da Dívida %							
Margem Disponível por Utilizar							

Quadro 22 – Apuramento da dívida total

Como se denota no quadro acima, o montante da dívida total excluindo os valores não orçamentais do Município, os empréstimos excecionados e o valor por realizar do FAM, à data de 31 de dezembro de 2019, é de 11.392.216 €, ficando 7.514.911 € abaixo do limite definido pela RFALEI e 1.212.535 € abaixo da média das receitas correntes dos últimos três anos.

De salientar que os dados calculados no quadro acima relativamente à contribuição de serviços municipalizados (SM), associações de municípios (AM), setor empresarial local (SEL) e entidades participadas são ainda provisórios, pois à data do presente relatório não foram ainda rececionados os relatórios e contas de 2019 de todas entidades.

13.3. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

13.3.1 ESTRUTURA E EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Com o objetivo de analisar a situação económico financeira da autarquia, apresenta-se, de seguida, a evolução do Balanço Sintético de 2017 a 2019:

(Un.: Euros)

ESTRUTURA E EVOLUÇÃO PATRIMONIAL DA AUTARQUIA								
DESCRIÇÃO	2017		2018		2019		Variação relativa a 2018	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Ativo Líquido								
Imobilizado	59 212 493,67	85,48%	58 331 844,58	83,24%	59 865 362,74	83,79%	1 533 518,16	2,63%
Circulante	6 444 502,59	9,30%	8 203 282,57	11,71%	8 214 072,59	11,50%	10 790,02	0,13%
Existências	41 603,24	0,06%	51 874,30	0,07%	63 601,65	0,09%	11 727,35	22,61%
Dívidas de Terceiros - Médio Longo Prazo	9 098,27	0,01%	8 948,27	0,01%	8 948,27	0,01%	0,00	0,00%
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo	1 265 038,22	1,83%	1 924 632,17	2,75%	3 060 376,37	4,28%	1 135 744,20	59,01%
Disponibilidades	5 128 762,86	7,40%	6 217 827,83	8,87%	5 081 146,30	7,11%	-1 136 681,53	-18,28%
Acréscimos e Diferimentos	3 616 346,47	5,22%	3 543 134,78	5,06%	3 365 020,59	4,71%	-178 114,19	-5,03%
Total do Ativo Líquido	69 273 342,73	100,00%	70 078 261,93	100,00%	71 444 455,92	100,00%	1 366 193,99	1,95%
Fundos Próprios	39 473 163,08	56,98%	42 349 911,76	60,43%	41 438 148,62	58,00%	-911 763,14	-2,15%
Património	19 592 959,84	28,28%	21 654 212,23	30,90%	24 397 691,37	34,15%	2 743 479,14	12,67%
Ajustamentos de partes de capital	1 029 394,40	1,49%	1 029 394,40	1,47%	1 029 394,40	1,44%	0,00	0,00%
Reservas	11 876 066,23	17,14%	11 984 228,47	17,10%	12 128 622,11	16,98%	144 393,64	1,20%
Subsídios	445 543,34	0,64%	445 543,34	0,64%	445 543,34	0,62%	0,00	0,00%
Doações	1 458 683,55	2,11%	1 491 259,55	2,13%	1 491 259,55	2,09%	0,00	0,00%
Reservas decorrentes de transferência de ativos	824 752,80	1,19%	824 752,80	1,18%	824 752,80	1,15%	0,00	0,00%
Resultados Transitados	2 082 518,19	3,01%	2 032 648,19	2,90%	2 032 648,19	2,85%	0,00	0,00%
Resultado Líquido do Exercício	2 163 244,73	3,12%	2 887 872,78	4,12%	-911 763,14	-1,28%	-3 799 635,92	-131,57%
Passivo	29 800 179,65	43,02%	27 728 350,17	39,57%	30 006 307,30	42,00%	2 277 957,13	8,22%
Provisões	1 003 418,41	1,45%	472 188,06	0,67%	688 195,04	0,96%	216 006,98	45,75%
Dívidas a Terceiros	13 834 947,13	19,97%	12 570 719,81	17,94%	12 143 018,40	17,00%	-427 701,41	-3,40%
Médio e Longo Prazo	11 197 633,15	16,16%	10 046 515,96	14,34%	9 156 142,46	12,82%	-890 373,50	-8,86%
Curto Prazo	2 637 313,98	3,81%	2 524 203,85	3,60%	2 986 875,94	4,18%	462 672,09	18,33%
Acréscimos e Diferimentos	14 961 814,11	21,60%	14 685 442,30	20,96%	17 175 093,86	24,04%	2 489 651,56	16,95%
Total dos Fundos Próprios e Passivo	69 273 342,73	100,00%	70 078 261,93	100,00%	71 444 455,92	100,00%	1 366 193,99	1,95%

Quadro 23 – Balanço do município 2017 a 2019

O Município de Vizela terminou o ano de 2019 com um Ativo Líquido valorizado em 71.744.455,92 €, sendo que 83,79% dizem respeito a Imobilizado.

No Imobilizado as contas com maior expressão são os Bens de Domínio Público e o Imobilizado Corpóreo, como se pode comprovar no Balanço.

Em 2019 verificou-se um acréscimo no valor do Imobilizado do Município de Vizela por conta da realização das empreitadas referentes ao Plano de Ação de Regeneração Urbana e a Reabilitação da Escola Secundária de Vizela.

O Ativo Circulante representa somente 11,50% do total do Ativo Líquido.

As Dívidas de Terceiros – Curto Prazo, no valor 3.060.376,37 €, referem-se, maioritariamente, a clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa (tais valores encontram-se explicados no anexo às demonstrações financeiras, no ponto 8.2.22.) e a outros devedores, devido ao

reconhecimento das receitas a receber de fundos comunitários.

O Passivo representa 42,00%, ou seja, menos de metade do total dos Ativo Líquidos, sendo que 17,00% deste total é relativo a Dívidas a Terceiros e 24,04% relativo a Acréscimos e Diferimentos.

Relativamente às Dívidas a Terceiros, as que têm maior expressão financeira são as de médio e longo prazo, representando praticamente 75,40% destas. Estas sofreram uma diminuição de 8,86%, o que equivale, em termos absolutos, a uma diminuição de 890.373,50 €, resultante das amortizações ordinárias de empréstimos e realização da subscrição anual do capital social do FAM – Fundo de Apoio Municipal.

Estão consideradas nas Dívidas a Terceiros de curto prazo, o valor previsto amortizar de empréstimos de médio e longo prazo no ano de 2020, no valor de 870.849,45 €.

Relativamente aos Acréscimos e Diferimentos no lado do Passivo o aumento dos acréscimos é explicado pelo facto da arrecadação referente à Requalificação da Escola Secundária de Vizela.

13.3.2 ESTRUTURA DE CUSTOS

(Un.:Euros)

ESTRUTURA DE CUSTOS							Variação	
	2017	% total custos	2018	% total custos	2019	% total custos	2019-2018	%
CMVMC	291 193,20	2,41%	287 093,56	2,38%	421 358,32	2,79%	134 264,76	46,77%
Fornecimento e serviços externos	2 681 796,55	22,22%	2 869 839,97	23,80%	3 204 495,85	21,24%	334 655,88	11,66%
Transf. e subsídios correntes e concedic	1 158 893,24	9,60%	1 309 887,95	10,86%	1 777 025,77	11,78%	467 137,82	35,66%
Custos com Pessoal	4 062 405,01	33,66%	4 219 861,21	34,99%	4 586 092,19	30,39%	366 230,98	8,68%
Amortizações	2 120 536,63	17,57%	2 320 160,72	19,24%	2 450 429,91	16,24%	130 269,19	5,61%
Provisões	419 234,39	3,47%	17 704,83	0,15%	241 215,50	1,60%	223 510,67	1262,43%
Custos e perdas financeiras	261 321,02	2,17%	157 955,07	1,31%	152 035,45	1,01%	-5 919,62	-3,75%
Custos e perdas extraordinárias	1 061 844,78	8,80%	861 539,83	7,14%	2 247 415,47	14,89%	1 385 875,64	160,86%
Outros custos e perdas operacionais	11 614,13	0,10%	16 203,48	0,13%	9 204,50	0,06%	-6 998,98	-43,19%
TOTAL CUSTOS	12 068 838,95	100,00%	12 060 246,62	100,00%	15 089 272,96	100,00%	3 029 026,34	25,12%

Quadro 24 – Estrutura de custos 2017 a 2019

Como se pode verificar pela análise do quadro acima, em 2019 o total dos custos aumentaram 3.028.947,50 €, o que representa uma variação de 25,12%, relativamente a 2018.

Em relação à variação dos custos de 2018 para 2019, o maior aumento em termos absolutos verificou-se nos Custos e Perdas Extraordinárias e nas Transferências e Subsídios Correntes Concedidos e Prestações Sociais, resultado do apoio concedido à Santa Casa da Misericórdia de Vizela para a aquisição do Instituto Silva Monteiro, do abate do terreno, campo e bancada doados ao Centro Cultural e Desportivo de Sta. Eulália, das transferências para as Freguesias, bem como, para as instituições particulares e famílias.

O gráfico seguinte representa qual o peso de cada rubrica no total dos custos incorridos em 2019.



Estrutura de custos

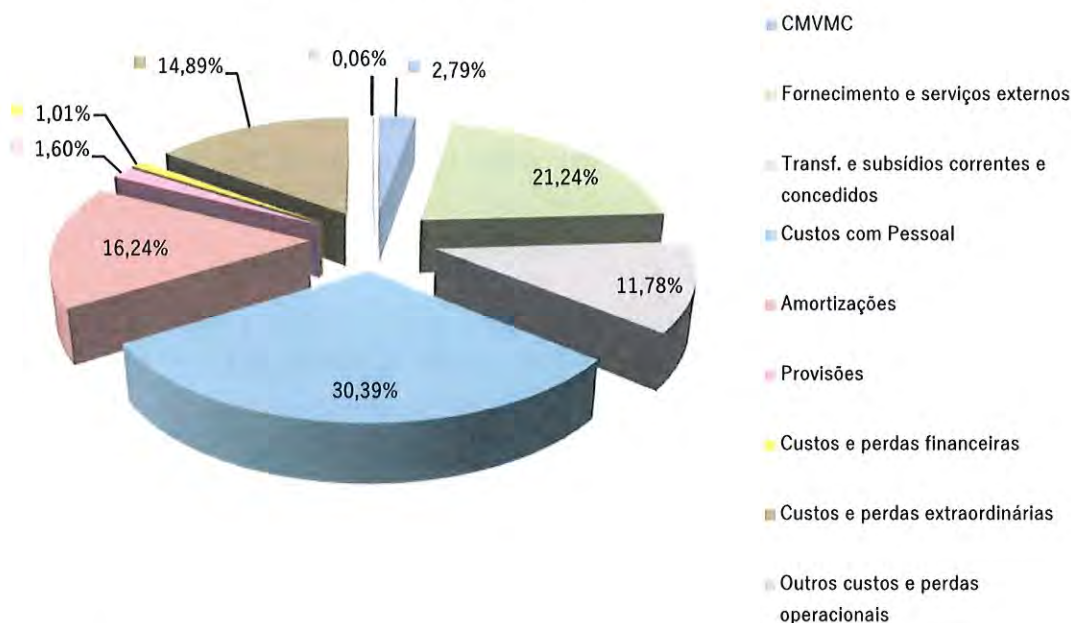


Gráfico 14 – Estrutura dos Custos 2019

13.3.3 ESTRUTURA DOS PROVEITOS

(Un.: Euros)

ESTRUTURA DE PROVEITOS										
	Variação				Variação				Variação	
	2017	% total custos	2017-2016	%	2018	% total custos	2018-2017	%	2019	% total custos
Vendas e Prestação de Serviços	1 262 348,18	8,87%	133 199,62	11,80%	1 194 168,48	7,99%	-68 179,70	-5,40%	1 215 136,62	8,57%
Impostos e Taxas	4 572 435,60	32,13%	-50 506,65	-1,09%	5 079 568,02	33,98%	507 132,42	11,09%	4 667 580,07	32,92%
Proveitos Suplementares	187 345,22	1,32%	6 045,06	3,33%	101 808,24	0,68%	-85 536,98	-45,66%	126 681,76	0,89%
Transferências e Subsídios Obtidos	6 591 269,75	46,31%	164 031,13	2,55%	7 009 474,60	46,89%	418 204,85	6,34%	7 295 597,66	51,46%
Proveitos e ganhos financeiros	100 976,32	0,71%	34 831,74	52,66%	66 719,39	0,45%	-34 256,93	-33,93%	1 069,53	0,01%
Proveitos e ganhos extraordinários	1 403 110,67	9,86%	509 024,77	56,93%	1 380 674,94	9,24%	-22 435,73	-1,60%	754 444,27	5,32%
Outros proveitos e ganhos operacionais	114 597,94	0,81%	484,48	0,42%	115 705,73	0,77%	1 107,79	0,97%	116 999,91	0,83%
TOTAL PROVEITOS	14 232 083,68	100,00%	797 110,15	5,93%	14 948 119,40	100,00%	716 035,72	5,03%	14 177 509,82	100,00%

Quadro 25 – Estrutura de proveitos 2017 a 2019

Em relação a 2018, ocorreu uma variação negativa de 5,16% no total dos proveitos, ou seja, os proveitos diminuíram 770.609,58 €. Tal variação é resultado da diminuição ocorrida na arrecadação de impostos e taxas, na inexistência de reduções de provisões com processos judiciais em curso e cobranças duvidosas, e porque os ganhos em entidades participadas foram praticamente nulos.

O gráfico seguinte retrata a estrutura dos proveitos em 2019.

Estrutura de proveitos

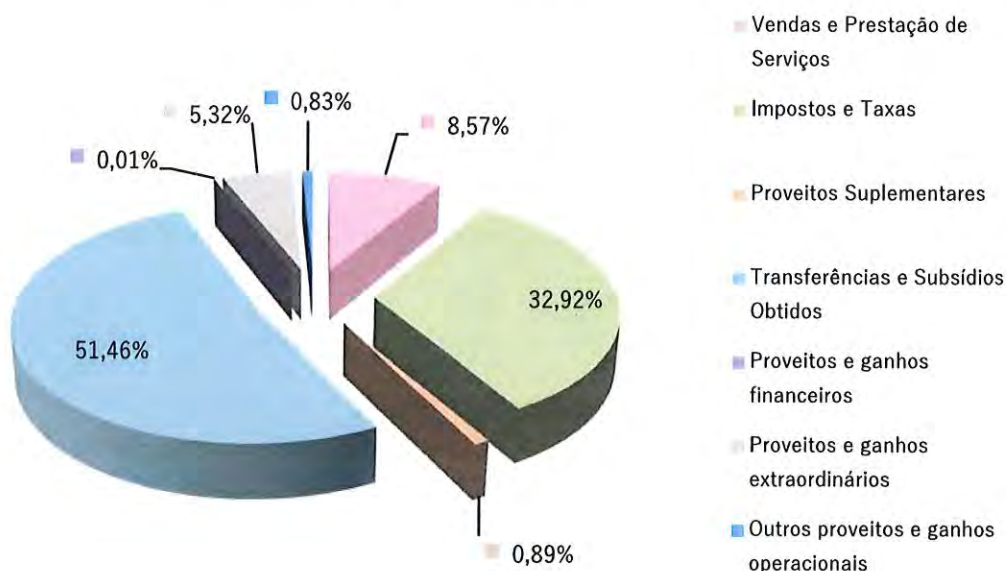


Gráfico 15 – Estrutura dos Proveitos 2019

13.3.4 RESULTADOS

O exercício de 2019 encerrou com resultado líquido negativo no valor de 911.763,14 € tendo em conta as razões já apontadas, assumindo preponderância, o abate do terreno, campo e bancada doados ao Centro Cultural e Desportivo de Sta. Eulália.

(Un.: Euros)

RESULTADOS					
	2017	2018	2019	Variação	
				2019-2018	%
Resultados Operacionais	1 982 323,54	2 459 973,35	732 173,98	-1 727 799,37	-70,24%
Resultados Financeiros	-160 344,70	-91 235,68	-150 965,92	-59 730,24	65,47%
Resultados Correntes	1 821 978,84	2 368 737,67	581 208,06	-1 787 529,61	-75,46%
Resultados Extraordinários	341 265,89	519 135,11	-1 492 971,20	-2 012 106,31	-387,59%
Resultado Líquido do Exercício	2 163 244,73	2 887 872,78	-911 763,14	-3 799 635,92	-131,57%

Quadro 26 – Resultados

Em face do anteriormente explicado e tendo como comparação os resultados do ano 2018, os Resultados Operacionais diminuíram 70,24%, os Resultados Financeiros aumentaram 65,47%, os Resultados Correntes diminuíram 75,46% e os Resultados Extraordinários diminuíram 387,59%.

14 – PROPOSTA FUNDAMENTADA DA APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2019

Em conformidade com o disposto no ponto 2.7.3. do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, a aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo órgão deliberativo, mediante proposta fundamentada do órgão executivo.

Deste modo, o Executivo Municipal propõe que o resultado líquido negativo do ano de 2019, no montante de - 911.763,14 € seja aplicado da seguinte forma:

- 59 – Resultados transitados – 911.763,14 €

Vizela, 02 de junho de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu, Dr.)

ANEXOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

GUIA DE REMESSA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA
Envia à Direcção Geral do Tribunal de Contas os documentos constitutivos da conta de gerência relativa ao período de 1 de JANEIRO a 31 de DEZEMBRO de 2019

Nº do Doc.	DESIGNAÇÃO
1	Balanço
2	Demonstração de Resultados
3	Controlo Orçamental da Despesa
4	Controlo Orçamental da Receita
5	Fluxos de Caixa
6	Contas de Ordem
7	Operações de Tesouraria
8	Caracterização da Entidade
9	Contratação administrativa
10	Empréstimos
11	Relatório de Gestão
12	Acta da reunião em que foi discutida e votada a conta
13	Norma de controlo interno e suas alterações
14	Síntese das Reconciliações Bancárias
15	Relação Nominal dos Responsáveis
16	Parecer e certificação legal nos termos da Lei n.º 2/2007 de 15 de Janeiro

O Dirigente responsável pela área Administrativa e Financeira

Assinatura _____

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA N°. 250	DATA	ANO	PÁGINA
MUN.VIZELA	Data : 2019/12/30		2020/01/02	2019	1

CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDO
11		CAIXA	19.772.134,14	19.764.920,56	462.766,33	468.125,32	20.234.900,47	20.233.045,88	1.854,59	
11.1		Caixa	19.772.031,79	19.764.920,56	462.766,33	468.022,97	20.234.798,12	20.232.943,53	1.854,59	
	001	001 - CAIXA PRINCIPAL	19.772.031,79	19.764.920,56	462.766,33	468.022,97	20.234.798,12	20.232.943,53	1.854,59	
11.8		FUNDO DE MANEIO	102,35			102,35	102,35	102,35		
11.8.14		CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	102,35			102,35	102,35	102,35		
	016	016 - FM CPCJ	102,35			102,35	102,35	102,35		
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	25.529.233,50	20.732.865,55	466.500,57	183.576,81	25.995.734,07	20.916.442,36	5.079.291,71	
12.1		CAIXA GERAL DEPÓSITOS	17.233.630,82	14.900.329,97	459.334,26	182.584,79	17.692.965,08	15.082.914,76	2.610.050,32	
12.1.03		CGD - CAUÇÕES E GARANTIAS	461.134,87				461.134,87		461.134,87	
	0035/00023397630	CGD	461.134,87				461.134,87		461.134,87	
12.1.04		CGD - PAEL	221.704,77				221.704,77		221.704,77	
	0035/00023724630	CGD	221.704,77				221.704,77		221.704,77	
12.1.05		CGD - REEQUILIBRIO FINANCEIRO I	67.506,28				67.506,28		67.506,28	
	0035/00023725430	CGD	67.506,28				67.506,28		67.506,28	
12.1.1		CGD - D.O.	16.483.284,90	14.900.329,97	459.334,26	182.584,79	16.942.619,16	15.082.914,76	1.859.704,40	
	0035/00010684230	CGD	16.483.284,90	14.900.329,97	459.334,26	182.584,79	16.942.619,16	15.082.914,76	1.859.704,40	
12.2		NOVO BANCO	4.301.516,76	3.817.627,26	256,73	983,50	4.301.773,49	3.818.610,76	483.162,73	
12.2.1		NB - D.O.	3.119.862,06	3.027.976,85	256,73	36,90	3.120.118,79	3.028.013,75	92.105,04	
	0007/00059240007	NB	3.119.862,06	3.027.976,85	256,73	36,90	3.120.118,79	3.028.013,75	92.105,04	
12.2.10		NB - FINICIA	16.349,40	297,67			16.349,40	297,67	16.051,73	
	0007/00616172907	NB	16.349,40	297,67			16.349,40	297,67	16.051,73	
12.2.3		NB - OT'S	941.910,54	579.352,74		946,60	941.910,54	580.299,34	361.611,20	
	0007/00065220004	NB	941.910,54	579.352,74		946,60	941.910,54	580.299,34	361.611,20	
12.2.4		NB - FSE-D.O.	223.394,76	210.000,00			223.394,76	210.000,00	13.394,76	
	0007/00080110001	NB	223.394,76	210.000,00			223.394,76	210.000,00	13.394,76	
12.3		BANCO COMERCIAL PORTUGUES	1.793.588,42	1.589.918,66	6.909,58	8,52	1.800.498,00	1.589.927,18	210.570,82	
12.3.1		BCP - EMPRESTIMO	1.793.588,42	1.589.918,66	6.909,58	8,52	1.800.498,00	1.589.927,18	210.570,82	
	0033/45246412130	BCP	1.793.588,42	1.589.918,66	6.909,58	8,52	1.800.498,00	1.589.927,18	210.570,82	
12.5		BANCO SANTANDER TOTTA	383.704,17	46.159,29			383.704,17	46.159,29	337.544,88	
12.5.1		BST - EMPRESTIMO	383.704,17	46.159,29			383.704,17	46.159,29	337.544,88	
	0018/13631106020	BST	383.704,17	46.159,29			383.704,17	46.159,29	337.544,88	
12.7		BPI - BANCO PORTUGUES DE INVESTIMENTO	1.816.793,33	378.830,37			1.816.793,33	378.830,37	1.437.962,96	
12.7.01		BPI - REEQUILIBRIO FINANCEIRO II	1.816.793,33	378.830,37			1.816.793,33	378.830,37	1.437.962,96	
	0010/43719490101	BPI	1.816.793,33	378.830,37			1.816.793,33	378.830,37	1.437.962,96	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			45.301.367,64	40.497.786,11	929.266,90	651.702,13	46.230.634,54	41.149.488,24	5.081.146,30	
DOCUMENTOS										
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			20.671.494,65	16.777.248,55	462.649,95	184.152,61	21.134.144,60	16.961.401,16	4.172.743,44	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			1.820.784,21	911.448,78	14,03	946,60	1.820.798,24	912.395,38	908.402,86	

TESOUREIRO


FUNCIONÁRIO


ÓRGÃO EXECUTIVO


MAPA SÍNTESE DA RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA

PERÍODO DE 2019/01/01 A 2019/12/31

Pág. 1

Instituição Bancária		Saldo do	Saldo	Observações
Banco	N.º de Conta	Extracto Bancário	Contabilístico	
0007 NB	00059240007	87.320,99	92.105,04	Reconciliação efetuada e justificadas as divergências
0007 NB	00065220004	361.611,20	361.611,20	Reconciliação efetuada e justificadas as divergências
0007 NB	00080110001	13.394,76	13.394,76	Reconciliação efetuada e justificadas as divergências
0007 NB	00616172907	16.051,73	16.051,73	Reconciliação efetuada e justificadas as divergências
0010 BPI	43719490101	1.437.962,96	1.437.962,96	Reconciliação efetuada e justificadas as divergências
0018 BST	13631106020	342.299,39	337.544,88	Reconciliação efetuada e justificadas as divergências
0033 BCP	45246412130	210.581,98	210.570,82	Reconciliação efetuada e justificadas as divergências
0035 CGD	00010684230	2.078.143,22	1.859.704,40	Reconciliação efetuada e justificadas as divergências
0035 CGD	00023397630	461.134,87	461.134,87	Reconciliação efetuada e justificadas as divergências
0035 CGD	00023724630	221.704,77	221.704,77	Reconciliação efetuada e justificadas as divergências
0035 CGD	00023725430	67.506,28	67.506,28	Reconciliação efetuada e justificadas as divergências
		Total	5.079.291,71	

Em ____ de ____ de ____

Em ____ de ____ de ____

RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE NA GERÊNCIA RECEBERAM PARTICIPAÇÃO EMOLUMENTAR E/OU CUSTAS DE EXECUÇÕES FISCAIS	ANEXO VI
---	-----------------

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

Nome	Categoria	Diuturnidades na categoria em 31/10/89	Remuneração base auferida (1)	Emolumentos (2)	Custas de execuções fiscais (3)	Subtotal (4) = (2) + (3)	Total (5) = (1) + (4)

O Dirigente responsável pela área administrativa e/ou Financeira

Assinatura: _____

O Membro do executivo responsável pela área / pelouro financeiro

Assinatura _____

RELATÓRIO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

ANEXO VII

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

Situação na entidade a que respeita a conta			Cargos acumulados Funções públicas e/ou privadas		
Nome	Cargo ou função	Data do provimento	Cargo ou Função	Regime de acumulação	Data do despacho de autorização
António Duarte Pinto	Assistente Técnico	01/03/2001	Design Moda	Prestação de serviços	15/02/2018
Filipe Manuel Martins Castro	Técnico Superior	22/03/1999	Assessoria Administrativa	Prestação de serviços15/02/2018	
Joaquim Pedro Pereira Conceição	Assistente Técnico	16/09/2002	Administrador Condomínio	Prestação de serviços	15/02/2018
Silvino Ferreira Sampaio	Assistente Operacional	20/09/2000	Artesão/Bombeiro	Prestação de serviços/Voluntariado	15/02/2018
Ricardo Filipe Pereira Vieira	Técnico Superior	02/04/2001	Animador Musical Eventos	Prestação de serviços15/02/2018	
João Mário Cruz Carvalho Martins	Especialista Informática	05/08/2002	Presidente Direção Associação Pais	Prestação de serviços	15/02/2018
Vítor André Cunha Machado	Assistente Operacional	01/09/2008	Trab.Topografia	Prestação de serviços	15/02/2018
Manuel Fernandes Sousa	Assistente Operacional	16/09/2002	Bombeiro	Voluntariado	15/02/2018
Miguel Rui Freitas Vaz	Assistente Operacional	06/09/2007	Fabrico Calçado	Prestação de serviços	15/02/2018
Paulo César Alves Oliveira	Técnico Superior	12/08/2010	Formação e Tesoureiro	Prestação de serviços	15/02/2018
Domingos António Ferreira Alves	Técnico Superior	07/07/2008	Gerente Sociedade	Prestação de serviços	15/02/2018
Maria Ivone Mendes Vaz	Assistente Técnica	01/04/2003	Sócia Gerente	Prestação de serviços	15/02/2018
Ana Cristina Gomes Oliveira Leite	Assistente Técnica	20/03/2001	Formação	Prestação de serviços	15/02/2018
Armindo Manuel Gonçalves Ribeiro	Encarregado Operacional	01/06/2001	Bombeiro	Voluntariado	15/02/2018
António Vasco Oliveira Azevedo	Assistente Operacional	02/07/2001	Operador Montagem	Prestação de serviços26/02/2018	
Cátia Lara Pedrosa Costa	Técnica Superior	02/05/2000	Gerente	Prestação de serviços	29/03/2018
Estela Maria Pereira Coelho Silva	Técnica Superior	01/01/2009	Sócia Gerente	Prestação de serviços	10/07/2018
Chantal Jesus Varela Neto	Assistente Técnica	01/01/2009	Hotelaria	Prestação de serviços	10/07/2018
Maria de Fátima Ferreira Coelho	Assistente Técnica	22/02/1999	Restauração	Prestação de serviços	10/07/2018
Helena Isabel Sousa Alves	Assistente Técnica	01/01/2009	Secretária Assembleia	Prestação de serviços	10/07/2018
Cláudia Cristina Rocha Silva	Assistente Operacional	12/10/2018	Rececionista	Prestação de serviços	10/12/2018

RELACÃO DOS FUNCIONÁRIOS EM SITUAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES		ANEXO VII
---	--	-----------

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA		
----------------------------	--	--

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019		
--	--	--

Situação na entidade a que respeita a conta			Cargos acumulados Funções públicas e/ou privadas		
Nome	Cargo ou função	Data do provimento	Cargo ou Função	Regime de acumulação	Data do despacho de autorização
Olga Maria Vieira Faria	Assistente Técnica	04/03/1999	Tesoureira Associação Pais	Prestação de serviços	12/11/2018
Miguel Joaquim Almeida Cunha	Assistente Operacional	01/06/2001	Bombeiro Voluntário de Vizela	Voluntário	23/05/2019
Vitor André Cunha Machado	Assistente Técnico	01/09/2028	Topografia	Prestação de serviços	23/05/2019

O Dirigente responsável pela
área administrativa e/ou Pessoal

Assinatura: _____

O Membro do executivo responsável
pela área / pelouro financeiro

Assinatura _____



RELAÇÃO NOMINAL DOS RESPONSÁVEIS ANEXO VIII

CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

Gerência de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2019

NOME		SITUAÇÃO NA ENTIDADE	REMUNERAÇÃO LIQUÍDA AUFERIDA	PERÍODO DE RESPONSABILIDADE	MORADA
Víctor Hugo Machado C. Salgado Abreu		Presidente	33 269,10 €	01-01 a 31-12-2019	Avenida Manuel Campelos, nº 310, 2º Sul, S. Miguel, 4815-738 Vizela
Joaquim Meireles Pereira Gonçalves		Vereador a meio tempo	14 366,32 €	01-01 a 31-12-2019	Travessa de Prados, nº 426, 4620-597 Sta Eulália
Maria Agostinha Ribeiro de Freitas		Vereadora a tempo inteiro	27 306,00 €	01-01 a 31-12-2019	Rua da Saudade nº 2031, S. João, 4815-413 Vizela
Jorge Alexandre Mendes Pedrosa		Vereador a tempo inteiro	26 217,88 €	01-01 a 31-12-2019	Rua Bom Viver, nº 119, 4620-529 Sta Eulália
Dora Fernanda da Cunha Pereira Gaspar		Vereadora s/pelouro	2 060,40 €	01-01 a 31-12-2019	Rua S. Romão, nº 51, S. João, 4815-455 Vizela
Horácio de Jesus Almeida do Vale		Vereador s/pelouro	2 129,08 €	01-01 a 31-12-2019	Rua Nova do Forum, 386, 4 Sul - 4815-738 S. Miguel
Maria Fátima R.R.A. Marques Andrade		Vereadora s/pelouro	2 129,08 €	01-01 a 31-12-2019	Ruela dos Impedidos nº 241 (Casa do Monte) 4620-557 Sta Eulália
O Dirigente responsável pela área Administrativa e/ou Financeira					
Assinatura: _____					





CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Município de Vizela** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019, (que evidencia um total de 71.444.455,92 euros e um total de fundos próprios de 41.438.148,62 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 911.763,14 euros), a demonstração de resultados e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 16.869.402,91 euros de despesa paga e um total de 21.016.374,04 euros de receita cobrada líquida, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Município de Vizela** em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro, os fluxos de caixa e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Bases para a opinião com reservas

Conforme referido nas notas anexas às demonstrações financeiras (ponto 8.2.8), ainda não se encontram concluídos os processos de inventariação e de atualização dos registos dos bens do ativo imobilizado propriedade do Município. Como a informação atualmente existente não constitui uma garantia da plenitude e da correta valorização desses ativos, não nos é possível emitir opinião nesta data sobre os saldos das rubricas de imobilizado evidenciado no balanço a 31 de dezembro de 2019.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na

secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Responsabilidade do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.



A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATÓRIO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de atividades

Em nossa opinião, o relatório de atividades foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 20 de Abril de 2020



SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por João Manuel Trigo de Morais, ROC N.º 881

**PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE VIZELA**

1. De acordo com as disposições legais aplicáveis, vimos emitir o nosso Parecer sobre os documentos de Prestação de Contas do Município de Vizela do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, as quais compreendem o Balanço, Demonstração dos Resultados, Mapas de Execução Orçamental e os respectivos anexos.
2. Com base nos trabalhos efectuados, elaborámos a Certificação Legal das Contas do Município de Vizela a qual foi emitida nesta data.
3. Somos de Parecer que aprovem os Documentos de Prestação de Contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.

Porto, 20 de abril de 2020

SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA
Representada por: João Manuel Trigo de Morais, ROC N.º 881

RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Exmos. Senhores Membros, da Assembleia Municipal,

Em cumprimento do n.º 3 do art.º 76 da lei 73/2013, de 3 de setembro, apresentamos o relatório e nosso parecer sobre o relatório de gestão e demonstrações financeiras apresentadas pelo Executivo do MUNICÍPIO DE VIZELA, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Relatório

No desempenho das competências que nos são atribuídas pela alínea e) n.º 2 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, acompanhámos regularmente a atividade do Município, através da análise das suas contas e dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos que lhe estão subjacentes e, ainda, através dos contactos estabelecidos com o Executivo e os Serviços, que nos facultaram sempre todos os elementos e esclarecimentos solicitados, o que nos apraz registar e agradecer.

Em resultado do trabalho efetuado, é nossa convicção que o relatório de gestão, as demonstrações financeiras, e o respetivo anexo são suficientemente esclarecedores da situação do Município e satisfazem as disposições legais.

Parecer

Considerando as análises e os trabalhos efetuados, e tendo em atenção o teor da Certificação Legal de Contas, que emitimos somos parecer que as contas do MUNICÍPIO DO VIZELA referentes ao exercício de 2019, se apresentam elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal previstos no POCAL.

Porto, 20 de abril de 2020


SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA
Representada por: João Manuel Trigo de Moraes, ROC N.º 881



CERTIDÕES DE RECEITA

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

CERTIDÃO DE RECEITA

Ano de 2019

A Direção-Geral das Autarquias Locais declara que, durante o ano de 2019, transferiu para o Município de **VIZELA** por conta do capítulo 12 do Orçamento dos Encargos Gerais do Estado, as seguintes importâncias:

RUBRICAS		CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	MONTANTE (euros)	Obs.
Fundo de Equilíbrio Financeiro	Corrente (a)	04.05.01.B0.A2	3 895 222,00	1 = Σ 2 a 8
	Município (a)		3 818 700,45	2
	Serviço Nacional de Saúde (b)		76 521,55	3
	ADSE (c)		0,00	4
	Outros (d)		0,00	5
	FRM (e)		0,00	6
	AML (f)		0,00	7
	Transferência de Competências (g)		0,00	8
	Capital	08.05.01.B0.A1	432 802,00	9 = Σ 10 a 12
	Município		432 802,00	10
	Outros (d)		0,00	11
	FAM (h)		0,00	12
Fundo Social Municipal	Total	04.05.01.B0.A1	485 618,00	13
Participação no IRS	Total (a)	04.05.01.B0.A4	538 908,00	14 = Σ 15 a 18
	Município (a)		538 908,00	15
	Serviço Nacional de Saúde (b)		0,00	16
	Outros (d)		0,00	17
Excedente (n.º 3 do art.º 35.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro)	AML (f)		0,00	18
	Total		140 372,00	19 = 20 + 21
	Município		140 372,00	20
Outras Transferências	AML (f)		0,00	21
	Fundo de Emergência Municipal	04.05.01.B0.A3	0,00	22
	FEF corrente (2017) (i)	04.05.01.B0.A2	0,00	23
	FEF corrente (2018) (j)	04.05.01.B0.A2	0,00	24
	Cooperação Técnica e Financeira	08.05.01.B0.A2	0,00	25
TOTAL DA RECEITA (Capítulo 12)			5 492 922,00	26 = 1+9+13+14+19+ Σ 22 a 25
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS				
FRM (k)			0,00	27
Linha de Crédito – Faixas de Gestão de Combustível (l)			0,00	28
TOTAL OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS			0,00	29 = 27 + 28
TOTAL			5 492 922,00	30 = 26 + 29

- (a) Não inclui o montante eventualmente retido ao abrigo do art.º 78.º da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação) por incumprimento dos deveres de informação à DGAL.
- (b) Retenções para pagamento ao Serviço Nacional de Saúde (n.º 3, do artigo 225.º do OE/2019 - Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro).
- (c) Regularização de dívidas à ADSE (n.ºs 1 e 3 do art.º 11.º do OE/2019 - Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro).
- (d) Montante de retenções para Outros, designadamente Bancos, Tribunais, CSTAF, DGTF e outros credores.
- (e) Inclui o montante eventualmente retido por incumprimento da redução de pagamentos em atraso, verbas afetas ao Fundo de Regularização Municipal.
- (f) Retenções ao abrigo do artigo 235.º do OE/2019 (Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro).
- (g) Transferência de recursos financeiros dos municípios para os órgãos das freguesias (DL n.º 57/2019, de 30 de abril).
- (h) Montante de retenções por incumprimento da realização do capital do Fundo de Apoio Municipal (n.º 1 art.º 50.º Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto).
- (i) Montante de retenções efetuadas em 2017 ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas em 2019.
- (j) Montante de retenções efetuadas em 2018 ao FEF corrente, por incumprimento dos deveres de informação, pagas em 2019.
- (k) Fundo de Regularização Municipal: Utilização da dedução efetuada aos fundos municipais por incumprimento da redução dos pagamentos em atraso, para pagamento de dívidas a fornecedores, de acordo com o previsto no art.º 67.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.
- (l) Linha de Crédito para manutenção de Redes Secundárias de Faixas de Gestão de Combustível (art.º 153.º, OE/2018 - art.º 163.º, OE/2019).

Direção-Geral das Autarquias Locais, em 10 de fevereiro de 2020

A Diretora-Geral


Sónia Ramalhinho

Certidão

Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezanove, foi transferido para o Município de VIZELA, contribuinte n.º 505985217, a importância líquida de trezentos e oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro euros e dezoito cêntimos respeitante à cobrança de Derrama, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	386.464,18	
- Juros Compensatórios	0,00	
- Juros de Mora	0,00	
- Créditos Prescritos	0,00	386.464,18
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	0,00	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	0,00	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	0,00
Receita Líquida		386.464,18

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 10 de Fevereiro de 2020.

A Directora de Serviços,


(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Certidão

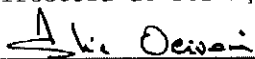
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezanove, foi transferido para o Município de VIZELA, contribuinte n.º 505985217, a importância líquida de quinhentos e trinta e quatro mil trezentos e cinco euros e vinte e três cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Único de Circulação deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	546.681,62	
- Juros Compensatórios	344,43	
- Juros de Mora	1.301,04	
- Créditos Prescritos	0,00	548.327,09
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	321,74	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	13.700,12	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	14.021,86
Receita Líquida		534.305,23

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 10 de Fevereiro de 2020.

A Directora de Serviços,


(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Certidão

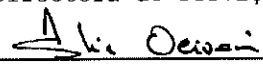
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezanove, foi transferido para o Município de VIZELA, contribuinte n.º 505985217, a importância líquida de dois milhões quatrocentos e dezanove mil novecentos e cinquenta e oito euros e noventa e três cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	2.522.747,27	
- Juros Compensatórios	1.194,98	
- Juros de Mora	8.333,99	
- Créditos Prescritos	0,00	2.532.276,24
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	7.293,07	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	62.050,24	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	42.974,00	
- Diversos	0,00	112.317,31
Receita Líquida		2.419.958,93

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 10 de Fevereiro de 2020.

A Directora de Serviços,


(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)

Certidão

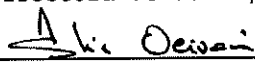
Amélia Maria Rodrigues Oliveira, Directora de Serviços, certifica que durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de dois mil e dezanove, foi transferido para o Município de VIZELA, contribuinte n.º 505985217, a importância líquida de quinhentos e oitenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos respeitante à cobrança de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis deduzida, nomeadamente, dos encargos de Liquidação e Cobrança previstos na alínea b) do n.º 4 do artigo 17.º da Lei n.º 72/2013 de 3 de Setembro, conforme a seguinte demonstração:

Descrição	Valor	Apuramento
Receita do Município		
- Imposto	611.145,53	
- Juros Compensatórios	6.702,52	
- Juros de Mora	31,67	
- Créditos Prescritos	0,00	617.879,72
A Deduzir		
- Reembolsos Emitidos	16.392,65	
- Encargos de Liquidação e Cobrança	15.037,18	
- Encargos de Avaliação Geral	0,00	
- Más Cobranças		
- de Imposto	0,00	
- de Juros Compensatórios	0,00	
- de Juros de Mora	0,00	
- Transferências para as Freguesias	0,00	
- Diversos	0,00	31.429,83
Receita Líquida		586.449,89

Por ser verdade passo a presente certidão destinada a documentar a conta de gerência desse Município.

Autoridade Tributária e Aduaneira, Direcção dos Serviços de Contabilidade e Controlo, 10 de Fevereiro de 2020.

A Directora de Serviços,


(Amélia Maria Rodrigues Oliveira)



CERTIDÃO

A Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, certifica que entre 01-01-2019 e 31-12-2019 pagou a(ao) MUNICIPIO DE VIZELA, com o NIF 505985217, o montante total de 1.983.517,27€ (um milhão e novecentos e oitenta e três mil e quinhentos e dezassete euros e vinte e sete cêntimos), referente a comparticipações comunitárias atribuídas no âmbito do PT2020 à(s) seguinte(s) operação(ões):

Código Operação	Montante Total Pago na Operação
NORTE-08-5673-FEDER-000075	1.868.184,64€
NORTE-09-0550-FEDER-000087	115.332,63€

Por ser verdade, se passa a presente certidão devidamente assinada.

Lisboa, aos 13-01-2020



Margarida Filipe
Vogal do Conselho Diretivo



CERTIDÃO DE RECEITA ANO ECONÓMICO DE 2019

Para efeitos de prestação de contas, certifica-se que a Secretaria-Geral da Administração Interna, contribuinte nº 600 014 665, procedeu à transferência de verbas, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, a favor do **MUNICÍPIO DE VIZELA**, contribuinte nº 505 985 217, das importâncias indicadas no mapa que se segue:

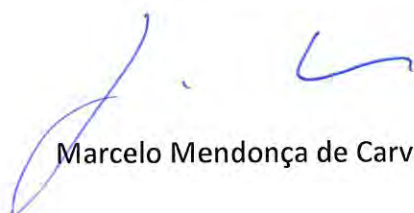
Cl. Orgânica:

Min. 06 - Ministério da Administração Interna
Cap.º 02 - Serv. Gerais de Apoio, Estudos, Coord., Cooperação e Controlo
Div. 01 - Secretaria-Geral do MAI
Subdiv. 01 - Secretaria-Geral do MAI - Atividades

Classif.Económica		Importância euros
04.05.01.B0.CA		Valor
	Recenseamento Eleitoral - 2019	263,43
	Desp. Locais - Eleição PE 21Mai2019	837,20
	CMM-PE 21Mai2019	6.212,40
	CMM-AR 06Out2019	6.212,40
	Total	13.525,43

SGAI, 17 de fevereiro de 2020.

O Secretário-Geral



Marcelo Mendonça de Carvalho



IFAP
Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

AGRICULTURA
MAR



CERTIDÃO N° 0030/2020

Para efeitos de cumprimento das instruções emanadas do TRIBUNAL DE CONTAS para a organização e documentação das contas das entidades públicas, certifica-se que, no âmbito do pagamento de ajudas e / ou de subsídios ao sector primário, durante o período de 01.01.2019 até 31.12.2019, foram efetuados a favor da **CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA**, com o NIPC 505 985 217, os pagamentos a seguir discriminados:

Unidade: Euros	
DESCRIÇÃO	VALOR
Regime de Distribuição nas Escolas	6.679,61
Total	6.679,61

Lisboa, 12 de Fevereiro de 2020

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DIRETOR

(Pedro Nobre)

T.H.



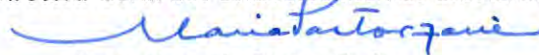
CERTIDÃO DE RECEITAS

Para efeitos de documentar a Conta de Gerência de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, certifica esta Direção-Geral que atribuiu ao Município de Vizela, os subsídios abaixo indicados:

Designação das Receitas	Importâncias
1) Educação Pré-Escolar <ul style="list-style-type: none">• Componente de apoio à família (AAAF)• Assistentes Operacionais	224 175,83
2) Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC'S)	37 322,73
3) Programa de Generalização ao fornecimento de refeições	75 711,01
4) PIDDAC	
5) NORTE 2020 (Comparticipação Pública Nacional)	169 877,52
6) Outros	
Total	507 087,09

Lisboa, 10 de janeiro de 2020

A Diretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares



Maria Manuela Pastor Faria



Certidão de Receitas para :
CÂMARA MUNICIPAL DE VIZELA

1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

Cláusula 2ª - nº 1 - Pessoal não docente das Escolas

Atividade	Descrição da Atividade	Valor
190	Educação Pré-Escolar	11 965,20
191	1º Ciclo do Ensino Básico	287 332,74
192	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico	626 236,12
197	S/ Funções Letivas (Psicólogos e Refeit./Bufetes)	59 574,88
SUBTOTAL:		985 108,94

Cláusula 2ª - nº 8 - Acordo de cooperação

Atividade	Descrição da Atividade	Valor
190	Educação Pré-Escolar	214 356,06
SUBTOTAL:		214 356,06

Cláusula 4ª - nº 3 - Gestão do Parque Escolar (1ª Tranche) *

Atividade	Descrição da Atividade	Valor
192	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico	20 000,00
SUBTOTAL:		20 000,00

Cláusula 4ª - nº 3 - Gestão do Parque Escolar (2ª Tranche) *

Atividade	Descrição da Atividade	Valor
192	2º e 3º Ciclos do Ensino Básico	20 000,00
SUBTOTAL:		20 000,00
TOTAL:		1 239 465,00

O Presidente do Conselho
Diretivo

Instituto de Gestão Financeira da Educação, I.P.

(José Passos)

990314

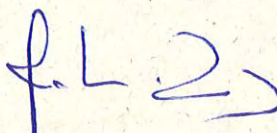


CERTIDÃO DE RECEITA

Para efeitos de Prestação de Contas do ano de 2019, declaro que, de acordo com os registos da contabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., foram efetuados pagamentos no montante total de 3.687,92€ no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019, ao Município de Vizela (nif 505 985 217).

Departamento Financeiro e de Recursos Gerais, 10 de Março de 2020

Diretora do Departamento Financeiro e de Recursos Gerais



(Marlene Diniz)

Anexo: Extrato da CC





**DECLARAÇÃO DA LEI DOS COMPROMISSOS
E PAGAMENTOS EM ATRASO**

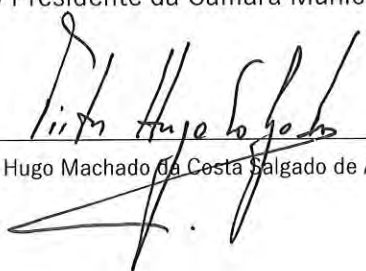
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

DECLARAÇÕES LCPA

Por força do disposto no artigo 88.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, e do artigo 107.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, o Município de Vizela encontra-se excluído do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual, não dando assim cumprimento ao disposto no artigo 15.º da LCPA.

Vizela, 28 de abril de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,


(Victor Hugo Machado da Costa Salgado de Abreu, Dr.)

MAPA SÍNTESE DE BENS INVENTARIADOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

ENTIDADE

MUN.VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 1

Data de Emissão : 2020/04/02

CONTA IMOBILIZAC : 41.1.2.1

- Capital social

Classificador Geral				Patrimonio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Ben	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações						
				Bruto	Liquido						Do exercicio	Acumuladas	Total	Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-5-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
601	01	01	INVESTIMENTOS FINANCEIROS, PARTES DE CAPITAL, EMPRESAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	50.000,00	50.000,00										50.000,00	50.000,00		
Total				50.000,00	50.000,00										50.000,00	50.000,00		

ENTIDADE

MUN.VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 1

Data de Emissão : 2020/04/02

CONTA IMOBILIZAC : 41.1.2.2

- Prestações suplementares

Classificador Geral				Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Ben	Designação			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida		
				Bruto	Líquido						Do exercício	Acumuladas	Total						
(1)				(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-5-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
601	01	03	INVESTIMENTOS FINANCEIROS, PARTES DE CAPITAL, PRESTAÇÕES SUPLEMENTARES	1.224.000,00	1.224.000,00										1.224.000,00	1.224.000,00			
Total				1.224.000,00	1.224.000,00										1.224.000,00	1.224.000,00			

ENTIDADE

MUN.VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 1

Data de Emissão : 2020/04/02

CONTA IMOBILIZAC : 41.1.2.3

- Aplicação do MEV - Método de Equivalência Patrimonial

Classificador Geral				Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Ben	Designação			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações				Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
					Bruto	Líquido					Do exercício	Acumuladas	Total						
(1)			(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-5-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
601	01	01	INVESTIMENTOS FINANCEIROS, PARTES DE CAPITAL, EMPRESAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		964.834,40	964.834,40			638,50	638,90						965.473,30	965.473,30	638,50	638,90
Total					964.834,40	964.834,40			638,50	638,90						965.473,30	965.473,30	638,50	638,90

ENTRADA
MON.VIGELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 2

CONTA IMOBILIZAC : 41.1.3

- Empresas privadas ou cooperativas

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipos	Ben	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações				Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
					Bruto	Líquido					Do exercício	Acumuladas	Total						
(1)			(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
01	01	04	INVESTIMENTOS FINANCEIROS, PARTES DE CAPITAL, EMPRESAS PRIVADAS OU COOPERATIVAS		1.174.655,00	1.174.655,00										1.174.655,00	1.174.655,00		
Total					1.174.655,00	1.174.655,00										1.174.655,00	1.174.655,00		

ENTRADA
MON.VIGELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 2

CONTA IMOBILIZAC : 41.1.4

- Capital subscrito e não realizado das ÁGUAS DO NORTE

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Ben	Designação			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida		
				Do exercício	Acumuladas							Total							
(1)				(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
01	01	04	INVESTIMENTOS FINANCEIROS, PARTES DE CAPITAL, EMPRESAS PRIVADAS OU COOPERATIVAS																
Total																			

ENTRADA
MON.VIGELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 2

CONTA IMOBILIZAC : 41.2.2.1

- Unidades de participação REALIZADAS

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais					Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Ben	Designação			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
				Do exercício	Acumuladas														
(1)				(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
01	02	01	INVESTIMENTOS FINANCEIROS, OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO, FUNDO DE APOIO PRODUTUAL	292.582,50	292.582,50	39.011,00			39.011,00							331.593,50	331.593,50	39.011,00	39.011,00
Total				292.582,50	292.582,50	39.011,00			39.011,00							331.593,50	331.593,50	39.011,00	39.011,00

ENTIDADE

MUN. VÍZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 3

CONTA IMOBILIIZAC: 41.2.2.2

- Unidades de participação subscritas e não realizadas

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Ben	Designação			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
				Do exercício	Acumuladas													
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
601	02	01	INVESTIMENTOS FINANCEIROS, OBRIGAÇÕES E TÍTULOS DE PARTICIPAÇÃO, FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	58.516,50	58.516,50						39.011,00			39.011,00	19.505,50	19.505,50	-39.011,00	-39.011,00
Total				58.516,50	58.516,50						39.011,00			39.011,00	19.505,50	19.505,50	-39.011,00	-39.011,00

ENTIDADE

MUN. VÍZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 3

CONTA IMOBILIIZAC: 42.1

- Terrenos e recursos naturais

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Ben	Designação			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
												Do exercício	Acumuladas					
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	06	01	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO), TERRENOS INCLUIDOS EM PLANOS DE URB. COM CAPACIDADE CONSTRUTIVA, EM AGLOMERADOS URBANOS	67.900,00	67.900,00										67.900,00	67.900,00		
301	06	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO), TERRENOS INCLUIDOS EM PLANOS DE URB. COM CAPACIDADE CONSTRUTIVA, OUTROS TERRENOS	613.483,83	613.483,83										613.483,83	613.483,83		
301	07	01	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO), TERRENOS SITUADOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, ESPAÇO NATURAL	3.500,00	3.500,00										3.500,00	3.500,00		
301	07	02	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO), TERRENOS SITUADOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, ZONA VERDE OU DE LAZER	425.212,61	425.212,61										425.212,61	425.212,61		
301	07	04	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO), TERRENOS SITUADOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, DESTINADOS A EQUIPAMENTO PÚBLICO	4.690.925,87	4.690.925,87										4.690.925,87	4.690.925,87		
301	07	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO), TERRENOS SITUADOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, OUTROS TERRENOS	774.020,69	774.020,69	5.000,00			5.000,00	508.370,00				508.370,00	270.650,69	270.650,69	-508.370,00	-508.370,00
Total				6.575.042,99	6.575.042,99	5.000,00			5.000,00	508.370,00				508.370,00	6.071.672,99	6.071.672,99	-508.370,00	-508.370,00

ENTRADA
MIN. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 4

CONTA IMOBILIZAC : 42.1

- Terrenos e recursos naturais

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimonio Inicial		Acrescimos Patrimoniais				Diminuicoes Patrimoniais				Patrimonio Final		Variacao Patrimonial			
Cl.	Tipo	Ben	Designacao			Aquisicoes	Reavaliacoes e outras alteracoes	Grandes reparacoes ou beneficiacoes	Total	Abates	Desvalorizacoes	Amortizacoes		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida		
				Bruto	Liquido							Do exercicio	Acumuladas					Total	
(1)				(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+4-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
302	01	06	IMOVEIS RUSTICOS (DOMINIO PRIVADO) , TERREJOS NAO INCLUIDOS EM PLANO DE URBANIZACAO , ESPACO DE PROTECCAO OU LAZER	30.476,53	30.476,53											30.476,53	30.476,53		
302	01	99	IMOVEIS RUSTICOS (DOMINIO PRIVADO) , TERREJOS NAO INCLUIDOS EM PLANO DE URBANIZACAO , SOLO PARA OUTROS FINS	226.513,42	226.513,42											226.513,42	226.513,42		
Total				6.832.032,94	6.832.032,94	5.000,00			5.000,00	508.370,00					508.370,00	6.328.662,94	6.328.662,94	-563.370,00	-503.370,00

ENTRADA
MIN. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 4

CONTA IMOBILIZAC : 42.2.1.01

- Habitação

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimonio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Ben	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
				Do exercicio	Acumuladas							Total						
(1)				(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+4-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	01	02	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , HABITAÇÕES , PARCELAÇÕES SOCIAIS	942.655,69	773.162,58							18.603,68	180.076,69	18.603,68	942.655,69	762.579,60		-16.603,68
301	01	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , HABITAÇÕES , OUTRAS	79.200,00	76.807,58							990,00	3.382,50	990,00	79.200,00	75.817,58		-990,00
Total				1.021.855,69	849.970,18							11.593,68	183.459,19	11.593,68	1.021.855,69	838.387,58		-11.593,68

ENTIDADE

MUN.VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 5

CONTA IMOBILIZANTE : 42.2.1.02

- Instalações de Serviços

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
						Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
Do exercicio	Acumuladas	Total																
Cl.	Tipo	Ben	Designacao	Bruto	Liquido													
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-5-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	02	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS , OUTROS EDIFICIOS PARA O SECTOR DOS SERVIÇOS	318.260,60	254.507,72			2.929,84	2.929,84			11.402,09	75.154,57	11.462,05	321.160,44	245.035,47	2.929,84	-8.472,25
301	04	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES	9.993,86	3.456,60							495,49	7.636,74	495,50	9.993,86	2.956,32		-495,50
Total				328.253,66	257.963,72			2.929,84	2.929,84			11.901,77	82.151,71	11.961,77	331.183,50	248.991,79	2.929,84	-8.971,95

ENTIDADE

MUN.VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 5

CONTA IMOBILIZANTE : 42.2.1.03

- Instalações desportivas e recreativas

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Ben	Designacao			Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta
				Do exercicio	Acumuladas									Total				
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-5-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	02	02	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS , INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CULTURAL	27.248,81	25.772,43							1.362,48	2.836,46	1.362,48	27.248,81	24.416,35		-1.362,48
301	02	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS , OUTROS EDÍFIOS PARA O SECTOR DOS SERVIÇOS	146.561,73	131.583,37							1.853,28	16.831,64	1.853,28	146.561,73	129.736,69		-1.853,28
301	04	02	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , COMPLEXOS DESPORTIVOS	1.692.694,85	1.384.029,92							38.947,68	347.612,01	38.947,68	1.692.694,85	1.345.062,64		-38.947,68
301	04	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES	29.685,17	13.234,65							1.404,28	17.334,00	1.404,28	29.685,17	11.750,37		-1.404,28
Total				1.895.590,56	1.554.620,77							43.647,12	384.616,51	43.647,12	1.895.590,56	1.510.973,65		-43.647,12

ENTIDADE
MUN. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA IMOBILIZANTE : 42.2.1.04

- Mercados e instalações de fiscalização sanitária

Ano : 2019

Página: 6

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Património inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Património Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao			Bruto	Liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta
				Do exercicio	Acumuladas									Total				
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
351	02	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, OUTROS EDIFÍCIOS PARA O SECTOR DOS SERVIÇOS	1.689.496,22	1.629.172,58			6.126,80	6.126,80			33.273,22	292.550,86	33.273,22	1.699.617,02	1.602.926,16	6.126,80	-27.146,42
351	04	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS, OUTRAS CONSTRUÇÕES	4.725,00	4.725,00										4.725,00	4.725,00		
Total				1.694.221,22	1.633.897,58			6.126,80	6.126,80			33.273,22	292.550,86	33.273,22	1.699.342,02	1.605.751,16	6.126,80	-27.146,42

ENTIDADE
MUN. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA IMOBILIZANTE : 42.2.1.05

- Jardins de infância

Ano : 2019

Página: 6

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimonio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
				Bruto	Liquido							Do exercicio	Acumuladas	Total				
(1)				(2)	(3)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
391	02	04	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ESCOLAR	1.536.007,66	506.720,37							53.375,47	1.082.662,76	53.375,47	1.536.007,66	453.344,90		-53.375,47
Total				1.536.007,66	506.720,37							53.375,47	1.082.662,76	53.375,47	1.536.007,66	453.344,90		-53.375,47

ENTIDADE

MUN. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA IMOBILIZAC : 42.2.1.06

- Escolas

Ano : 2019

Página: 7

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial							
						Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida						
Cl.	Tipo	Ben	Designação	Bruto	Líquido							Do exercício	Acumuladas					Total					
(1)				(2)				(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8-5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13-9+10+11)	(14-3+8-5-10)	(15-14-12)	(16-14-3)	(17-15-4)	
301	02	04	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ESCOLAR	14462680,64	12491717,53							572.648,54	2.543.611,75	572.648,54	14.462.680,64	11.919.068,89						-572.648,54	
301	04	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS, OUTRAS CONSTRUÇÕES	7.200,80	1.770,60							360,00	5.790,00	360,00	7.200,80	1.410,00						-360,00	
401	04	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PÚBLICO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS, OUTRAS CONSTRUÇÕES			27.785,25			27.785,25			115,77	115,77	115,77	27.785,25	27.669,48						27.785,25	27.669,48
Total				14.469.880,64	12.493.487,53	27.785,25			27.785,25			573.124,41	2.549.517,52	573.124,41	14.497.668,39	11.948.148,27					27.785,25	-545.339,16	

ENTIDADE

MUN. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA IMOBILIZAC : 42.2.1.99

- Outros

Ano : 2019

Página: 7

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimonio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Ben	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida		
				Bruto	Liquido						Do exercicio	Acumuladas	Total						
(1)				(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-5-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	01	03	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), HABITAÇÕES, CASAS DE RESIDIMENTO																
301	02	02	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CULTURAL	575.806,00	627.432,90								4.530,24	52.067,34	4.530,24	575.800,00	622.902,56		-4.530,24
301	02	03	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA SOCIAL	52.066,63	9.472,76								2.418,60	45.012,47	2.418,60	52.066,63	7.054,16		-2.418,60
301	02	05	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, INSTALAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA HOSPITALAR																
301	02	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), EDIFICAÇÕES PARA SERVIÇOS, OUTROS EDIFICIOS PARA O SECTOR DOS SERVIÇOS	843.255,72	752.711,83								7.468,20	99.012,09	7.468,20	843.255,72	745.243,63		-7.468,20
Total				1.570.322,35	1.389.617,49								14.417,04	195.121,50	14.417,04	1.570.322,35	1.375.200,45		-14.417,04

ENTIDADE
MUN.VIEIRA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 6

CONTA IMOBILIZAC: 42.2.1.39

- Outros

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Res	Designação			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida		
												Do exercício	Acumuladas					Total	
(1)				(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8-5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13-9+10+11)	(14-3+8-5-10)	(15-14-12)	(16-14-3)	(17-15-4)
301	04	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS, OUTRAS CONSTRUÇÕES		70.607,40	30.550,99							3.530,40	35.576,81	3.530,40	70.607,40	35.030,59		-3.530,40
Total					1.640.929,75	1.428.179,49							17.947,44	230.696,71	17.947,44	1.640.929,75	1.410.231,04		-17.947,44

ENTIDADE
MUN.VIEIRA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 6

CONTA IMOBILIZAC: 42.2.2.03

- Iluminação pública

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Ben	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
												Do exercício	Acumuladas					
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8-5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13-9+10+11)	(14-3+8-5-10)	(15-14-12)	(16-14-3)	(17-15-4)
301	05	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PRIVADO) , INFRA-ESTRUTURAS , OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS	441.930,41	391.748,05							4.960,60	65.162,92	4.960,60	441.930,41	376.787,49		-4.960,60
Total				441.930,41	391.748,05							4.960,60	65.162,92	4.960,60	441.930,41	376.787,49		-4.960,60

ENTIDADE
MUN.VIEIRA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 6

CONTA IMOBILIZAC: 42.2.2.04

- Parques e jardins

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Ben	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida		
				Bruto	Liquido					Do exercicio	Acumuladas	Total							
(1)				(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-5-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	04	02	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS, COMPLEXOS DESPORTIVOS	3.259,50	2.240,93								162,96	1.181,53	162,96	3.259,50	2.077,97		-162,96
301	04	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS, OUTRAS CONSTRUÇÕES	483.534,13	291.854,86								22.268,50	213.947,77	22.268,50	483.534,13	269.566,36		-22.268,50
Total				486.793,63	294.095,79								22.431,46	215.129,30	22.431,46	486.793,63	271.664,33		-22.431,46

ENTIDADE

MUN. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 9

CONTA IMOBILIZAC : 42.2.2.04

- Parques e jardins

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimonio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Ben	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida		
				Bruto	Liquido														
(1)				(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	05	39	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , INFRA-ESTRUTURAS , OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS	139.299,24	139.299,24											139.299,24	139.299,24		
Total				626.192,37	433.395,43								22.431,46	215.129,30	22.431,46	626.192,37	416.963,57		-22.431,46

ENTIDADE

MUN. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 9

CONTA IMOBILIZAC : 42.2.2.05

- Instalações desportivas e recreativas

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimonio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Ben	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Líquida		
				Do exercicio	Acumuladas							Total							
(1)				(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	04	62	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS, COMPLEXOS DESPORTIVOS	928.157,49	711.947,73					664.327,37		30.308,40	125.548,05	694.635,77	263.830,12	138.262,67	-664.327,37	-573.665,66	
301	04	64	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS, EQUIPAMENTOS NÃO INTEGRADOS NOS EDIFÍCIOS E/ SERVIÇOS	96.237,57	56.280,90							4.357,20	44.313,87	4.357,20	96.237,57	51.923,70		-4.357,20	
301	04	69	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS, OUTRAS CONSTRUÇÕES	10.606,80	2.605,90							530,04	8.524,14	530,04	10.606,80	2.075,66		-530,04	
Total				1.034.995,95	770.834,53					664.327,37		35.195,64	178.385,95	699.523,01	370.667,69	192.261,03	-664.327,37	-578.552,90	

ENTIDADE
MUN. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA IMOBILIZAC : 42.2.2.06

- Captação, tratamento e distribuição de água

Ano : 2019

Página: 10

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Res	Designação			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações				Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
					Bruto	Líquido					Do exercício	Acumuladas	Total						
(1)			(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
303	01	02	OUTROS RECURSOS NATURAIS (LICENÇA PRIVADA), OUTROS IMOVEIS, POÇOS E RESERVATÓRIOS		97.600,00	97.600,00										97.600,00	97.600,00		
Total					97.600,00	97.600,00										97.600,00	97.600,00		

ENTIDADE
MUN. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA IMOBILIZAC : 42.2.2.07

- Viação rural

Ano : 2019

Página: 10

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimonio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações				Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
					Bruto	Liquido					Do exercicio	Acumuladas	Total						
(1)				(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	05	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , INFRA-ESTRUTURAS , OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS		448.042,17	363.567,81						5.600,52	90.074,88	5.600,52	448.042,17	357.967,29			-5.600,52
Total					448.042,17	363.567,81						5.600,52	90.074,88	5.600,52	448.042,17	357.967,29			-5.600,52

ENTIDADE
MUN. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA IMOBILIZAC : 42.2.2.09

- Infra-estruturas para distr. de energia eléctrica

Ano : 2019

Página: 10

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimonio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Res	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
				Do exercicio	Acumuladas							Total						
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	05	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , INFRA-ESTRUTURAS , OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS	55.083,91	55.083,91										55.083,91	55.083,91		
Total				55.083,91	55.083,91										55.083,91	55.083,91		

ENTIDADE

MUN. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 11

CONTA IMOBILIZAC : 42.2.2.11

- Centérios

Data de Emissão : 26/04/02

Classificador Geral				Patrimonio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Ben	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
				Do exercicio	Acumuladas							Total						
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-5-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	04	05	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , CEMITERIOS	137.483,09	25.013,04							6.306,28	118.856,33	6.306,28	137.483,09	18.626,76		-6.306,28
Total				137.483,09	25.013,04							6.306,28	118.856,33	6.306,28	137.483,09	18.626,76		-6.306,28

ENTIDADE

MUN. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 11

CONTA IMOBILIZAC : 42.2.2.99

- Outras

Data de Emissão : 26/04/02

Classificador Geral				Patrimonio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial	
						Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida
Do exercício	Acumuladas	Total															
Cl.	Tipo	Bem	Designacao	Bruto	Liquido												
			(2)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-5-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
301	04	64	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , EQUIPAMENTOS NÃO INTEGRADOS NOS EDIFÍCIOS P/ SERVIÇOS	120.230,51	112.391,11						445,08	8.204,40	445,08	120.230,51	111.946,03		-445,08
301	04	69	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES	138.062,70	118.392,40						1.973,40	21.443,62	1.973,40	138.062,70	116.419,08		-1.973,40
301	05	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PRIVADO) , INFRA-ESTRUTURAS , OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS	274.043,15	274.043,15									274.043,15	274.043,15		
Total				532.336,36	504.826,74						2.418,48	29.648,10	2.418,48	532.336,36	502.408,26		-2.418,48

ESTIMADA

MUN. VITÓRIA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 12

CONTA IMOBILIÁRIA : 42.3

- Equipamento básico

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipos	Bem	Designação			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida		
				Bruto	Líquido						Do exercício	Acumuladas	Total						
				(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-5-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)	
101	01	01	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, BASTIDORES (armário)	16.429,36	5.030,47	5.680,05			5.680,05				2.388,95	13.779,81	2.388,95	22.109,43	8.320,52	5.680,05	3.291,15
101	01	02	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, COMPUTADORES	11.843,00		2.581,37			2.581,37	600,00			268,95	11.511,55	868,95	13.824,37	2.312,42	1.981,37	2.312,42
101	01	03	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, EQUIPAMENTO DE REDE	5.547,84	3.392,65	938,40			938,40	119,41			1.076,27	3.106,05	1.188,52	6.366,83	3.260,70	618,59	-131,87
101	01	04	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, EQUIPAMENTO DE SWITCHING	12.399,69		8.576,27			8.576,27				1.207,34	13.597,03	1.207,34	20.565,56	7.368,93	8.576,27	7.368,93
101	01	05	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, GRAVADORES DE CD-ROM	24,94						24,94					24,94			-24,94	
101	01	07	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, IMPRESSORAS	8.676,09	-16,50					4.364,72				4.327,87	4.364,72	4.311,37	-16,50	-4.364,72	
101	01	10	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, MICROCOMPUTADORES																
101	01	12	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, MODEMS	730,19						25,00				705,19	25,00	705,19		-25,00	
101	01	13	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, MONITORES	7.489,16		679,03			679,03	254,39			70,95	7.305,72	325,34	7.913,80	608,03	424,64	608,03
101	01	15	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, OUTROS PERIFÉRICOS	119,98										119,98		119,98			
101	01	16	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PC PORTÁTEIS	36.949,53	910,51			546,93	546,93				613,95	36.673,01	613,95	37.495,45	823,45	546,93	-87,06
101	01	18	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PROJECTORES DE IMAGEM DE TELA (Data display)	16.762,73	57,57								57,57	16.762,73	57,57	16.763,73			-57,57
101	01	19	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, ROUTER																
101	01	20	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, SCANNERS (digitalizador de imagem)																
101	01	21	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, TECLADOS	36,00		84,40			84,40				9,88	36,00	9,88	114,40	75,60	84,40	75,60
101	01	27	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, UNIDADES DE DISCO	313,11						274,39				36,72	274,39	36,72		-274,39	
101	01	99	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, Outr. equipamento informático	61.421,22	54.740,26					2.575,35			16.437,60	40.535,41	19.013,15	78.845,87	38.310,46	-2.575,35	-16.437,60
101	02	99	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SOFTWARE, OUTROS SOFTWARES	27.236,02	343,70					5.826,52				21.059,72	5.826,52	21.493,50	343,70	-5.826,52	
102	01	01	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SÔNORA, CENTRAL TELEFÔNICA (PCH)	7.216,93	2.486,95	2.034,50			2.034,50				965,66	5.655,60	965,66	9.251,83	3.556,23	2.034,50	1.069,24
102	01	02	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SÔNORA, CONSOLA DE GESTÃO/OPERAÇÃO DE REDE RÁDIO	416,82	397,90								51,36	64,20	51,36	410,82	346,62		-51,36
102	01	06	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SÔNORA, Equip. de radiorcomunicações e segurança de vídeo	3.398,01										3.358,01		3.358,01			
Total				236.983,64	67.355,71	20.574,50		546,93	21.121,43	14.064,72			23.161,59	178.720,80	37.226,31	244.040,35	65.315,55	7.056,71	-2.040,16

ENTIDADE
MUN. VIZIA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 13

CONTA IMOBILIZAC : 42.3

- Equipamento básico

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Ben	Designação			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
				Bruto	Líquido						Do exercício	Acumuladas	Total					
				(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
102	01	03	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA, EQUIPAMENTO DE REGISTO E REPRODUÇÃO DE SOM	7,50	3,46							0,96	5,02	0,96	7,50	2,40		-0,96
102	01	12	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA, TELESCÓPIOS (far)	149,64									149,64		149,64			
102	01	13	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA, TELEFONES	1.361,35	501,22	6.854,41			6.854,41			355,20	1.215,33	355,20	8.215,76	7.000,43	6.854,41	6.495,21
102	01	20	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA, TORRE DE COMUNICAÇÕES E ANTENAS	37,75									37,75		37,75			
102	01	99	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SONORA, Outro material, aparelhos, utens. e instal. de uso específico	4.765,31	410,52							268,64	4.616,33	268,64	4.765,31	149,80		-268,64
103	01	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, Armários	5.776,41	20,26					10,45		20,26	5.757,95	30,71	5.757,95		-10,45	-20,26
103	01	02	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, Bancos	45,89									45,89		45,89			
103	01	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, Blocos de gavetas	152,53									152,53		152,53			
103	01	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, Cadeiras	16.971,65	58,56							58,56	16.971,65	58,56	16.971,65			-58,56
103	01	08	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, Estantes	2.374,17	103,44							125,46	2.326,19	125,46	2.374,17	47,80		-125,46
103	01	09	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, Ficheiros	591,11									591,11		591,11			
103	01	10	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, Mesas	14.140,52	151,26							151,26	14.140,52	151,26	14.140,52			-151,26
103	01	11	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, Placards	1.777,05									1.777,05		1.777,05			
103	01	12	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, Secretarias	916,83									916,83		916,83			
103	01	13	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, Sofas	32,42									32,42		32,42			
103	01	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, Outros mobiliário	16.736,76	1.694,31							498,81	15.541,26	498,81	16.736,76	1.195,50		-498,81
103	02	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, AGRAFADORES	17,69	0,00							2,16	11,77	2,16	17,69	5,92		-2,16
Total				302.839,22	70.300,90	27.428,91		546,93	27.975,84	14.983,17		24.642,90	243.610,05	30.726,07	316.731,89	73.721,04	13.892,67	3.332,94

ENTIDADE

MUN. VITÓRIA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 14

CONTA IMOBILIZANTE : 42.3

- Equipamento básico

Data de Emissão : 26/02/04/02

Classificador Geral				Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipos	Em	Designação			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
				Bruto	Líquido							Do exercício	Acumuladas					Total
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
103	02	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPRODUÇÃO, MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, DE CALCULAR	19,95									19,95		19,95			
103	02	06	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPRODUÇÃO, MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, DE ESCRIVER	64,34									64,34		64,34			
103	02	08	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPRODUÇÃO, MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, SEMOS BRANCOS E SINAIS	39,90									39,90		39,90			
103	02	11	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPRODUÇÃO, MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS	161,55	21,60							21,60	161,55	21,60	161,55			-21,60
103	03	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPRODUÇÃO, EQUIPAMENTO DE REPRODUÇÃO, Fotocopiadoras	8.589,80									8.589,80		8.589,80			
103	03	03	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPRODUÇÃO, EQUIPAMENTO DE REPRODUÇÃO, Guilhotinas	546,92	40,98							40,98	546,92	40,98	546,92			-40,98
103	03	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPRODUÇÃO, EQUIPAMENTO DE REPRODUÇÃO, Máquinas de Encadernar	64,34									64,34		64,34			
104	01	01	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, EQUIP. MATERIAL DE LABORATÓRIO, Máquinas laboratoriais	522,75	69,63							69,63	522,75	69,63	522,75			-69,63
104	01	02	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, EQUIP. MATERIAL DE LABORATÓRIO, Alicates	329,70									329,70		329,70			
104	01	05	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, EQUIP. MATERIAL DE LABORATÓRIO, Anemômetros	40,00									40,00		40,00			
104	01	18	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, EQUIP. MATERIAL DE LABORATÓRIO, Microscópios e lentes binoculares, acessórios(câmara vidre)	2.449,20	680,34							408,24	2.177,10	408,24	2.449,20	272,10		-408,24
104	02	04	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, EQUIP. ENSAIO PROPRIEDADES FÍSICAS, Dinamômetros	134,65	17,92							17,92	134,65	17,92	134,65			-17,92
104	02	09	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, EQUIP. ENSAIO PROPRIEDADES FÍSICAS, Outro equipamento	109,38	14,56							14,56	109,38	14,56	109,38			-14,56
104	03	02	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, EQUIPAMENTO DE MEDIDA DO FLUXO LÍQUIDOS/GASES DO MOV. MECÂNICO, ANEMÔMETRO	787,73									787,73		787,73			
104	03	19	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, EQUIPAMENTO DE MEDIDA DO FLUXO LÍQUIDOS/GASES DO MOV. MECÂNICO, MEDIDOR DE VÁCUO	379,25	50,56							50,56	379,25	50,56	379,25			-50,56
Total				317.086,28	71.284,54	27.428,51		546,53	27.975,04	14.833,17		25.266,44	256.978,81	39.345,51	338.972,75	73.993,94	13.892,67	2.769,40

ENTIDADE

MUN. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 15

CONTA MOBILIZAC: 42.3

- Equipamento básico

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
						Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
Cl.	Tipo	Ben	Designação	Bruto	Líquido							Do exercício	Acumuladas					Total
				(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+4-5-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
104	03	99	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, EQUIPAMENTO DE MEDIDA DO FLUXO LÍQUIDOS/GASES DO MOV. MECÂNICO, OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS (MEDIDA/ENSÃO)	112,06	36,40							14,00	39,65	14,00	112,06	22,40		-14,00
104	04	06	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, EQUIPAMENTO DE ANÁLISE QUÍMICA, BOMBA DE VÁCUO	394,93	52,64							52,64	394,93	52,64	394,93			-52,64
104	04	15	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, EQUIPAMENTO DE ANÁLISE QUÍMICA, FOTÔMETROS DE CAMPO	1.281,25	176,80							176,80	1.281,25	176,80	1.281,25			-176,80
104	04	19	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, EQUIPAMENTO DE ANÁLISE QUÍMICA, MÁQUINAS DE ENSAIO DE PROPRIEDADES QUÍMICAS	148,89	19,84							19,84	148,89	19,84	148,89			-19,84
104	05	15	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, INSTRUMENTOS ASTROMÉTICOS METEOROLÓGICOS GEODÉSICOS, INSTRUMENTOS SISMOLÓGICOS	466,91	62,24							62,24	466,91	62,24	466,91			-62,24
104	05	22	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, INSTRUMENTOS ASTROMÉTICOS METEOROLÓGICOS GEODÉSICOS, TERMÔMETROS	56,49	7,52							7,52	56,49	7,52	56,49			-7,52
104	06	03	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, INSTRUMENTOS ÓPTICOS E EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFIA, BINÓCULOS	759,34									759,34		759,34			
104	06	18	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, INSTRUMENTOS ÓPTICOS E EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFIA, MÁQUINAS DE FILMAR	367,20									367,20		367,20			
104	06	19	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, INSTRUMENTOS ÓPTICOS E EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFIA, MÁQUINAS FOTOLÍTICAS	3.052,53	5,60							5,60	3.052,53	5,60	3.052,53			-5,60
104	06	99	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, INSTRUMENTOS ÓPTICOS E EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO E CINEMATOGRAFIA, OUTRO EQUIPAMENTO E MATERIAL DE USO ESPECÍFICO	2.832,49	430,60							430,60	2.832,49	430,60	2.832,49			-430,60
104	07	03	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, EQUIPAMENTO DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA, BÚSSOLAS	55,44									55,44		55,44			
104	07	06	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, EQUIPAMENTO DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA, CAVALETES	74,70									74,70		74,70			
Total				326.682,31	72.070,18	27.428,91		546,93	27.975,84	14.683,17		26.029,69	266.556,64	40.112,85	340.574,68	74.016,34	13.892,67	1.946,16

ENTRADA

MUN. VIZELIA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 16

CONTA MOBILIÁRIO : 42.3

- Equipamento básico

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Cl.	Tipos	Bem	Designação	Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=13-5-10)	(15=14-3)	(16=15-4)
104	07	08	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, EQUIPAMENTO DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA, COMPASSOS	669,40	106,40							112,52	595,28	112,52	669,40	74,16	-112,52
104	07	13	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, EQUIPAMENTO DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA, ESQUADROS	55,56	4,40							2,40	53,16	2,40	55,56	1,40	-2,40
104	07	14	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, EQUIPAMENTO DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA, ESTIMADORES	860,34									860,34		860,34		
104	07	16	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, EQUIPAMENTO DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA, INSTRUMENTOS PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	27.535,02	7.227,05							1.842,42	22.150,40	1.842,42	27.535,02	5.384,63	-1.842,42
104	07	17	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, EQUIPAMENTO DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA, MÁQUINAS DE DESENHAR	982,20									982,20		982,20		
104	07	21	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, EQUIPAMENTO DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA, RÉGULOS	63,16	8,36							8,36	63,16	8,36	63,16		-8,36
104	07	39	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, EQUIPAMENTO DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA, OUTROS INSTRUMENTOS E MATERIAL DE USO ESPECÍFICO	1.057,89	567,28							83,44	579,15	83,44	1.057,89	476,84	-60,44
104	08	99	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, INSTRUMENTOS PARA MEDIDA DO TEMPO, OUTROS INSTRUMENTOS DE USO ESPECÍFICO	2.709,56	97,79							25,56	2.637,71	25,56	2.709,56	72,25	-25,56
104	09	01	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, INSTRUMENTOS DE PESAGEM, BALANÇAS	947,01	311,60	327,25			327,25			140,90	776,83	140,90	1.274,26	497,43	327,25
105	01	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE SAÚDE, EQUIPAMENTOS E APARELHOS MÉDICO-CIRÚRGICOS, INSTRUMENTAÇÃO MÉDICO-CIRÚRGICA			119,31			119,31			13,60	13,60	13,60	119,31	105,67	105,67
105	01	03	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE SAÚDE, EQUIPAMENTOS E APARELHOS MÉDICO-CIRÚRGICOS, TENSIOMÉTRICOS	66,00									66,00		66,00		
105	03	03	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE SAÚDE, EQUIPAMENTO NÃO ESPECÍFICO DE LABORATÓRIO, CENTRÍFUGAS	380,25	56,72							50,72	380,25	50,72	380,25		-56,72
Total				362.411,25	87.523,22	27.875,47		546,53	28.422,40	14.033,17		28.314,62	295.719,48	42.397,75	376.350,48	30.621,00	14.339,23

ENTIDADE

MUN.VIÇOSA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 17

CONTA IMOBILIZADA: 42.3

- Equipamento básico

Data de Emissão : 25/01/04/02

Classificador Geral				Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tip.	Ben	Designação			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
				Bruto	Líquido						Do exercício	Acumuladas	Total					
			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
105	04	06	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE SAÚDE, MOBILIÁRIO HOSPITALAR, MARQUÊSAS	141,45	29,44							17,54	129,65	17,54	141,45	11,80		-17,54
105	04	07	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE SAÚDE, MOBILIÁRIO HOSPITALAR, MESAS DE PENSOS			613,77			613,77			70,29	70,29	70,29	613,77	543,48	613,77	543,48
105	04	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE SAÚDE, MOBILIÁRIO HOSPITALAR, OUTRO MATERIAL E EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	96,67									96,67		96,67			
105	07	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE SAÚDE, EQUIPAMENTO ESPECÍFICO DE FARMÁCIA, OUTROS NÃO ESPECÍFICOS	23,30									23,30		23,30			
105	08	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE SAÚDE, OUTROS EQUIPAMENTOS BÁSICOS E OUTRAS MÁQUINAS E INSTALAÇÕES, OUTROS	145,84	55,58							20,88	111,14	20,88	145,84	34,70		-20,88
106	01	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR, APLICAÇÕES DE REMAN	699,88	583,24							87,48	204,12	87,48	699,88	495,76		-87,48
106	01	02	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR, APLICAÇÕES PARA EXERCÍCIOS (GINÁSTICA)	12.377,96	3.631,65							544,31	9.250,44	544,31	12.377,96	3.087,54		-544,31
106	01	03	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR, APLICAÇÕES	10.366,33									10.366,33		10.366,33			
106	01	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR, APLICAÇÕES	19.938,87	3.676,76							889,68	17.151,79	889,68	19.938,87	2.787,68		-889,68
106	01	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR, APLICAÇÕES	3.927,45	2.844,04							393,12	2.275,54	393,12	3.927,45	1.650,92		-393,12
106	01	06	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR, APLICAÇÕES	583,56	415,63							42,97	146,56	42,97	583,56	356,56		-42,97
106	01	07	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR, BICICLETAS	501,22	334,14							125,28	252,35	125,28	501,22	208,86		-125,28
Total				410.732,81	91.297,96	23.489,24		546,53	29.036,17	14.832,17		38.526,27	335.879,81	44.665,44	425.636,81	89.807,80	14.853,06	-1.490,10

ENTIDADE

MUN. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 18

CONTA MOBILIZAC : 42.3

- Equipamento básico

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Res	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Brute	Liquido	Bruta	Liquida		
				Do exercicio	Acumuladas							Total							
(1)				(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+5-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
106	01	09	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCACAO FISICA E DESPORTO, MOBILIAR. , COLCHÕES DE GINÁSTICA	1.525,46									1.525,46		1.525,46				
166	01	11	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCACAO FISICA E DESPORTO, MOBILIAR. , ESCADA	238,62	263,80							25,76	64,58	25,76	238,62	174,84			-29,76
106	01	14	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCACAO FISICA E DESPORTO, MOBILIAR. , MESAS (ARCO, BILHAR, JOGO E PINQUE-POSGUE)	59,36									59,36		59,36				
166	01	17	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCACAO FISICA E DESPORTO, MOBILIAR. , RAQUETES	89,01									89,01		89,01				
106	01	19	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCACAO FISICA E DESPORTO, MOBILIAR. , REDES	6.628,91	1.226,62							575,36	5.384,25	575,36	6.628,91	644,56			-575,36
106	01	21	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCACAO FISICA E DESPORTO, MOBILIAR. , TAPETES DE GINÁSTICA	535,52									535,52		535,52				
106	01	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCACAO FISICA E DESPORTO, MOBILIAR. , OUTRO EQUIPAMENTO ESPECÍFICO	429.876,45	35.566,48	219,57			219,57	886,67		8.988,18	462.581,46	9.804,85	429.289,75	26.763,27		-586,70	-6.778,21
166	02	02	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR , ARDORES	1.980,25									1.980,25		1.980,25				
106	02	03	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR , CAIXAS DE SÓLIDOS GEOMÉTRICOS	251,02	9,75							2,40	244,67	2,40	251,02	6,35			-2,40
106	02	06	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR , CARTEIRAS ESCOLARES	12.639,75									12.639,75		12.639,75				
166	02	07	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR , CROMÔMETROS	13,44	5,12							1,92	10,24	1,92	13,44	3,20			-1,92
Total				864.573,10	128.362,07	28.709,21			545,57	29.256,18	14.839,84		40.133,69	761.515,08	55.023,73	678.939,40	117.424,32	14.366,36	-10.877,75

ENTIDADE

MUN. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

COTA MOBILIAR: 42.3

- Equipamento básico

Ano : 2019

Página: 19

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Fical		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipos	Ben	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações							
				Bruto	Líquido							Do exercício	Acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+5-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
106	02	09	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR, GIGASCÓPIOS	385,75										385,75		385,75			
106	02	10	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR, JOGOS DIDÁTICOS	1.162,06										1.162,06		1.162,06			
106	02	15	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR, QUADROS ESCOLARES	27.603,73	3.867,46							1.441,88	25.158,15	1.441,88	27.603,73	2.445,50			-1.441,88
106	02	16	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR, QUADROS EXPOSITORES DE MAPAS	4.150,69										4.150,69		4.150,69			
106	02	18	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR, RELÓGIOS PARA INSTRUÇÃO	42,50										42,50		42,50			
106	02	19	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR, TESOURAS PARA TRABALHOS MANUAIS	17,58										17,58		17,58			
106	02	39	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR, OUTRO EQUIPAMENTO E UTENSÍLIOS DE USO ESPECÍFICO	543.925,31	142.891,45	98.585,48				98.585,48		46.866,27	447.906,13	46.866,27	542.510,79	194.610,56	98.585,48	51.719,21	
106	03	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL, CUCUMAS PARA REPRODUÇÃO DE SOM	3.855,70	530,40							140,66	3.465,56	140,66	3.855,70	386,74			-140,66
106	03	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL, CD/DVD-DISC	521,42										521,42		521,42			
106	03	08	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL, FILMES	549,85	346,51	137,40				137,40		145,06	348,40	145,06	687,25	338,85	137,40		-7,66
106	03	10	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL, GRAVADORES	48,52										48,52		48,52			
106	03	11	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL, GRAVADORES/REPRODUTORES	4.298,44	681,92	43,99				43,99		593,12	4.206,64	593,12	4.342,43	135,79	43,99		-546,13
Total				1.451.135,65	276.639,61	127.476,08		546,93	128.023,01	14.889,94		89.317,88	1.248.922,89	104.207,72	1.564.268,82	315.344,84	113.133,17		38.705,13

ENTIDADE

MUN. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CÓDIGO INVENTÁRIO : 42.3

- Equipamento básico

Ano : 2019

Página: 20

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
						Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
				Do exercício	Acumuladas							Total						
Cl.	Tip	Ben	Designação	Bruto	Líquido													
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-13)	(17=15-14)
106	03	12	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL, MISTURADORES	397,60									397,60		397,60			
106	03	14	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL, PROJECTORES DIVERSOS	112.675,92	20.575,18	44.100,41			44.100,41			14.247,60	106.346,34	14.247,60	156.775,33	50.427,93	44.100,41	29.352,61
106	03	16	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL, RETROPROJECTORES	418,99									418,99		418,99			
106	03	17	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL, SISTEMAS DE VÍDEOCASSETES	1.026,05									1.026,05		1.026,05			
106	03	18	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL, TELEVISORES	5.229,62	91,34							91,34	5.229,62	91,34	5.229,62			-91,34
106	03	39	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL, OUTROS	15.533,33	5.235,96							1.718,60	12.015,97	1.718,60	15.533,33	3.517,56		-1.718,60
106	04	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, BANCOS	7,48									7,48		7,48			
106	04	11	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, CAIXAS DIVERSAS	597,42	216,23							74,64	385,83	74,64	597,42	211,59		-74,64
106	04	38	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, MARACÁS	4,62	2,12							0,60	2,10	0,60	4,62	1,52		-0,60
106	04	43	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, BATERIAS	2.133,58									2.133,58		2.133,58			
106	04	45	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, PRATOS	7,02	3,33							0,84	4,53	0,84	7,02	2,49		-0,84
106	04	51	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE ORQUESTRA, TAMBÓRES	16,81	8,64							2,05	10,85	2,05	16,81	5,35		-2,05
Total				1.589.784,09	362.842,01	171.576,49		545,53	172.123,42	14.889,94		105.453,59	1.377.595,83	120.343,43	1.747.017,67	369.511,84	157.233,58	65.669,83

ENTRADA

MUN. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 21

CONTA MOBILIZAR: 42.3

- Equipamento básico

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
						Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida		
Cl.	Tipo	Ben	Designação	Bruto	Líquido							Do exercício	Acumuladas					Total	
(1)				(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
106	04	62	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE SOQUETRA, XILÓFONES	351,95	165,45								43,32	230,43	43,32	351,95	121,53		-43,92
106	04	69	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, INCLUINDO EQUIPAMENTO DE SOQUETRA, OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS MUSICAIS	947,59	436,15								115,02	626,46	115,02	947,59	321,13		-115,02
106	05	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, LIVROS, PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS, ENCICLOPÉDIAS	40,00	40,00											40,00	40,00		
106	05	06	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, LIVROS, PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS, MAPAS	108.046,85	107.753,65	1.846,44			1.846,44		21,15	283,50	578,71	304,45	109.874,15	109.295,44	1.825,29	1.541,79	
106	05	07	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, LIVROS, PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS, MAPAS	52,48										52,48		52,48			
106	05	08	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, LIVROS, PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS, REVISTAS CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	55,00	55,00											55,00	55,00		
106	05	09	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, LIVROS, PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS, OUTRAS PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS	4.318,27	4.318,27	679,45			679,45							4.997,72	4.997,72	679,45	679,45
106	06	15	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, OBRAS DE ARTE, MÓVEIS ANTEGOS, COLEÇÕES E ANTIGUIDADES, LIVROS	796,56	796,56											796,56	796,56		
106	06	69	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, OBRAS DE ARTE, MÓVEIS ANTEGOS, COLEÇÕES E ANTIGUIDADES, OUTROS	1.551,50	1.551,50											1.551,50	1.551,50		
107	01	02	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM (EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCR.), ARMÁRIOS	2.726,24										2.726,24		2.726,24			
107	01	03	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM (EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCR.), BAUCOS	47.307,53	44,39								29,72	47.292,87	29,72	47.307,53	14,56		-29,72
107	01	04	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM (EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCR.), BAIS	450,94										450,94		450,94			
Total				1.756.431,02	418.002,97	174.102,38		546,53	174.649,31	14.889,04	21,15	105.925,75	1.429.463,66	126.836,74	1.916.169,34	486.765,38	159.736,32	68.702,41	

ENTRADA

M.M.VIZZIA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA IMOBILIZAC : 42.3

- Equipamento básico

Ano : 2019

Página: 22

Data de Emissão : 26/04/02

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Depreciações	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
				Bruto	Liquido						No exercicio	Acumuladas	Total					
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-5-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
107	01	06	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIARIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIARIO DE ESCR.), BERGAELEIRAS	1.703,94	193,64							97,53	1.632,58	97,53	1.703,94	101,36		-97,58
107	01	07	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIARIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIARIO DE ESCR.), CADEIRAS	20.373,18	87,56							87,56	20.373,18	87,56	20.373,18			-87,56
107	01	08	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIARIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIARIO DE ESCR.), CAMAS	9.845,65									9.845,65		9.845,65			
107	01	09	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIARIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIARIO DE ESCR.), COLCHONES	135,52									135,52		135,52			
107	01	13	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIARIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIARIO DE ESCR.), ESCADAS/ESCALADES	2.081,59	144,73							144,73	2.081,59	144,73	2.081,59			-144,73
107	01	15	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIARIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIARIO DE ESCR.), ESPELOS	8.447,49	653,42							375,20	8.172,57	375,20	8.447,49	273,92		-375,20
107	01	16	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIARIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIARIO DE ESCR.), ESTANTES	3.054,07									3.054,07		3.054,07			
107	01	20	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIARIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIARIO DE ESCR.), MESAS	11.284,23									11.284,23		11.284,23			
107	01	21	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIARIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIARIO DE ESCR.), PAPELEIRAS	25.833,34	323,81							324,50	25.834,03	324,50	25.833,34	-0,43		-324,50
107	01	24	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIARIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIARIO DE ESCR.), SOPAS	117,44									117,44		117,44			
107	01	26	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIARIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIARIO DE ESCR.), VITRINAS	2.573,38									2.573,38		2.573,38			
107	01	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIARIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIARIO DE ESCR.), OUTRO MOBILIARIO E EQUIPAMENTO	25.092,06	2.296,26							401,16	23.155,65	401,16	25.092,06	1.895,10		-401,16
Total				1.867.723,92	421.707,49	174.102,39		546,53	174.648,91	14.889,84	21,15	107.360,58	1.537.787,17	122.271,57	2.026.762,24	488.975,67	159.738,32	67.261,58

ENTIDADE

MUN. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 23

CONTA IMOBILIZANTE : 42.3

- Equipamento básico

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designação			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
				Bruto	Líquido						Do exercício	Acumuladas	Total					
			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-5-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
107	02	64	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO , CARPETES	3.309,48									3.309,48		3.309,48			
107	02	16	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO , REPOSTEIROS, TOLDOS, ESTORES,CORTINAS E CORTINADOS	34.421,23	-1.756,20								36.171,43		34.421,23	-1.756,20		
107	02	20	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO , VASOS	2.152,50	1.973,10							430,80	610,20	430,80	2.152,50	1.542,30		-430,60
107	02	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO , OUTROS ARTIGOS E UTENSÍLIOS	2.579,95	5,50							9,50	2.579,95	5,50	2.579,95			-9,50
107	03	64	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO(INCLUI DISP.DE LUM), RELOJOSQUES	314,28									314,28		314,28			
107	03	96	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO(INCLUI DISP.DE LUM) , PROJECTORES E ILUMINADORES	53.847,33									53.847,33		53.847,33			
107	03	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO(INCLUI DISP.DE LUM) , OUTRO EQUIPAMENTO E DISPOSITIVO DE ILUMINAÇÃO	114.191,43	956,21							232,22	113.573,44	232,22	114.191,43	617,99		-232,22
107	04	01	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULAÇÃO DE AR , APARELHOS DE AR CONDICIONADO	2.585,55	89,75	797,47			797,47			46,35	2.543,11	46,35	3.383,02	836,91	797,47	751,12
107	04	06	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULAÇÃO DE AR , EQUIPAMENTO DE PURIFICAÇÃO DE AR	126.185,04	30.427,53							14.258,63	110.606,39	14.258,63	126.185,04	16.116,95		-14.258,63
107	04	07	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULAÇÃO DE AR , EXAUSTORES	3.661,76	903,70							131,46	2.889,46	131,46	3.661,76	712,30		-131,46
107	04	11	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULAÇÃO DE AR , SECAADORES	7.091,30	4,67							4,67	7.091,30	4,67	7.091,30			-4,67
107	04	15	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULAÇÃO DE AR , VENTILADORES	220,10									220,10		220,10			
Total				2.217.583,88	454.214,84	174.839,85		546,93	175.446,78	14.889,84	21,15	122.466,15	1.870.345,35	137.377,14	2.378.119,67	507.174,32	160.535,19	52.959,48

ENTIDADE

MUN.VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 24

CONTA IMOBILIZAC: 42.3

- Equipamento básico

Data de Emissão : 28/09/04/02

Classificador Geral				Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipos	Res	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
				Bruto	Líquido						Do exercício	Acumuladas	Total					
				(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
167	04	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULACAO DE AR , OUTRO EQUIPAMENTO E MATERIAL DE USO ESPECIFICO	2.097,65									2.097,65		2.097,65			
167	05	02	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE AGUA DOM. , AQUECEDORES	7.343,57	1.304,19							514,92	6.554,36	514,92	7.343,57	789,27		-514,92
167	05	03	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE AGUA DOM. , CALDEIRAS	21.601,21	2.707,04	11.530,33			11.530,33			1.461,93	20.376,15	1.461,93	33.131,54	12.755,39	11.530,33	10.048,25
167	05	04	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE AGUA DOM. , CALORIFICIOS	60.390,96	11.938,65							7.548,84	56.001,11	7.548,84	60.390,96	4.389,85		-7.548,84
167	05	05	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE AGUA DOM. , COLECTORES SOLARES	21.653,28	12.362,64							1.547,04	10.636,28	1.547,04	21.653,28	10.815,00		-1.547,04
167	05	06	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE AGUA DOM. , CONVECTORES	578,40									578,40		578,40			
167	05	08	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE AGUA DOM. , ESQUENTADORES	2.722,56	509,96							99,99	2.312,59	99,99	2.722,56	469,97		-99,99
167	05	09	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE AGUA DOM. , FÔSSES DE SALA	3.225,48									3.225,48		3.225,48			
167	05	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE AGUA DOM. , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECIFICO	50.806,30	1.950,45							1.630,46	50.486,31	1.630,46	50.806,30	319,99		-1.630,46
167	06	02	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE COZINHA , EQUIPAMENTO FRIGORIFICO E DE REFRIGERACAO	33.129,67	5.424,93	189,96			189,96	865,56		2.680,88	29.691,62	3.466,44	32.514,01	2.822,39	-615,66	-2.822,39
167	06	03	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM , EQUIPAMENTO DE COZINHA , EQUIPAMENTO PARA PREPARACAO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS	17.016,52	669,94							369,77	16.656,35	369,77	17.016,52	320,17		-369,77
Total				2.438.059,88	491.102,93	186.620,08		946,93	187.167,01	15.695,40	21,15	138.740,63	2.669.712,59	154.056,58	2.609.509,94	539.796,35	171.450,46	48.694,27

ENTIDADE

MUN. VIZIA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 25

CONTA MOBILIZAC : 42.3

- Equipamento básico

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimonio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao			Amortizações	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
				Bruto	Líquido						Do exercício	Acumuladas	Total					
				(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-5-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
107	06	04	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIPAMENTO DE COZINHA, MÁQUINAS E APARELHOS DE COZINHA	161.885,36	31.954,61	1.517,63			1.517,63			14.189,69	144.126,44	14.189,69	163.402,59	19.282,55	1.517,63	-12.672,66
107	06	05	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIPAMENTO DE COZINHA, MOBILIÁRIO DE COZINHA	93.592,70	6.354,59							2.459,69	89.197,29	2.459,69	93.592,70	4.395,49		-2.459,69
107	06	06	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIPAMENTO DE COZINHA, TALHERES E UTENSÍLIOS DE COZINHA	14.712,63	558,68							223,51	14.316,05	223,51	14.712,63	334,57		-223,51
107	06	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIPAMENTO DE COZINHA, OUTRO MATERIAL, APARELHOS E UTENSÍLIOS DE USO ESPECÍFICO	16.440,04	21,69							12,90	16.431,85	12,90	16.440,04	8,19		-12,90
107	07	01	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE ROUPA, FERROS DE ENGOMAR	29,99	11,45							4,32	22,86	4,32	29,99	7,13		-4,32
107	07	04	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE ROUPA, MÁQUINAS DE LAVAR ROUPA	295,00									295,00		295,00			
107	07	05	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE ROUPA, MÁQUINAS DE SECAR ROUPA	369,00									369,00		369,00			
107	07	06	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE ROUPA, TÁBUAS DE ENGOMAR	28,52	13,69							3,60	19,02	3,60	28,52	6,49		-3,60
107	08	01	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIPAMENTO DE LIMPEZA, ASPIRADORES	4.315,03									4.315,03		4.315,03			
107	08	02	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIPAMENTO DE LIMPEZA, BALDES	7.724,98	271,51	109,41			109,41			235,90	7.498,37	235,90	7.734,39	145,62	109,41	-126,49
107	08	03	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIPAMENTO DE LIMPEZA, PISCALADORAS	281,82									281,82		281,82			
107	08	04	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIPAMENTO DE LIMPEZA, SECADORES	135,63	18,60							18,60	135,63	18,60	135,63			-18,60
107	08	05	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIPAMENTO DE LIMPEZA, TONALMEIROS	244,52	30,69							30,69	244,52	30,69	244,52			-30,69
107	08	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIPAMENTO DE LIMPEZA, OUTROS APARELHOS E UTENSÍLIOS DE USO ESPECÍFICO	5.566,22	1.671,43	5.953,20			5.953,20			1.386,35	5.201,14	1.386,35	11.518,42	6.318,28	5.953,20	4.446,85
Total				2.743.681,06	532.586,60	194.206,32		545,53	194.747,25	15.495,40	21,15	156.824,07	2.352.414,63	172.580,62	2.922.711,70	570.297,67	179.430,70	37.793,47

ENTIDADE

MUN. VIÇOSA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 26

CONTA IMOBILIZAC : 42.3

- Equipamento básico

Data de Emissão : 26/04/02

Classificador Geral				Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial				
						Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Líquido	Bruta	Líquida		
Cl.	Tip	Em	Designação	Bruto	Líquido							Do exercício	Acumuladas	Total						
(1)				(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8-5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13-9+10+12)	(14-3+8-9-10)	(15-14-12)	(16-14-3)	(17-15-4)
107	09	62	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIPAMENTO SANITÁRIO, BALDES	1.063,75	316,20									165,12	912,68	165,12	1.063,75	151,68		-165,12
107	09	63	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIPAMENTO SANITÁRIO, BEREÇONHAS	1.320,15	412,44									164,63	1.072,59	164,63	1.320,15	247,56		-164,63
107	09	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIPAMENTO SANITÁRIO, OUTRO MATERIAL DE USO ESPECÍFICO	47.315,22	6.825,65	23,59				23,59				4.371,81	44.861,38	4.371,81	47.339,21	2.477,63	23,59	-4.347,62
109	01	99	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE (EXCETO VEÍCULOS AUTOMÓVEIS), MATERIAL RELACIONADO DE TRANSPORTE, OUTRO MATERIAL E EQUIPAMENTO DE TRANSPORTES	38,75	17,73									4,60	25,82	4,60	38,75	12,83		-4,60
109	02	63	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE (EXCETO VEÍCULOS AUTOMÓVEIS), EQUIPAMENTO PARA ACONDICIONAMENTO OU ENLAXAGEM, MÁQUINAS PARA ACONDICIONAMENTO OU ENLAXAGEM	290,40											290,40		290,40			
109	02	04	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM, EQUIPAMENTO PARA DEFESA CONTRA AS EPIDEMIAS, DOENÇAS E FRIOS, ELECTROCHOCADORES DE INSECTOS	1.787,97	66,31									56,83	1.776,52	56,83	1.787,97	9,45		-56,83
109	02	07	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM, EQUIPAMENTO PARA DEFESA CONTRA AS EPIDEMIAS, DOENÇAS E FRIOS, PULVERIZADORES	2.409,92	200,76									96,36	2.305,52	96,36	2.409,92	104,40		-96,36
109	02	39	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM, EQUIPAMENTO PARA DEFESA CONTRA AS EPIDEMIAS, DOENÇAS E FRIOS, OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	793,58	380,60									114,62	533,32	114,62	759,50	266,18		-114,62
109	03	03	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM, CORTADORES	9.954,32	2.543,18									1.721,63	9.125,57	1.721,63	9.954,32	827,25		-1.721,63
109	03	04	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM, SERRAS E OUTROS	15.089,76	1.685,79									823,16	14.243,13	823,16	15.089,76	856,63		-823,16
109	03	06	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS DE USO ESPECÍFICO	32,00											82,00		32,00			
109	03	99	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM, OUTROS	65.612,22	5.679,55									2.764,62	62.657,29	2.764,62	65.612,22	2.914,93		-2.764,62
110	01	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDÚSTRIA, EQUIPAMENTO DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	919,87											919,87		919,87			
Total				2.890.374,84	550.641,03	194.224,31			546,53	194.771,24	15.655,40	21,15	21,15	167.114,15	2.491.264,12	162.839,70	3.065.429,53	578.165,41	179.854,69	27.524,38

ENTRADA

MR. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 27

CONTA MOBILIZAC : 42.3

- Equipamento básico

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
				Bruto	Liquido						Do exercicio	Acumuladas	Total					
	(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-5-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
110	15	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA TRABALHAR MADEIRA , LIXADEIRAS	144,22	54,96							20,54	109,50	20,54	144,22	34,32		-20,54
110	15	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA TRABALHAR METAIS , ENGENHOS DE FORÇA	833,75	405,67							110,52	539,21	110,52	833,75	294,55		-110,52
110	15	09	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA TRABALHAR METAIS , MÁQUINAS E MOTORES DE FORÇA	71,97	27,39							10,29	54,67	10,29	71,97	17,10		-10,29
110	16	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , EQUIPAMENTO PARA TRABALHAR METAIS , OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS DE USO ESPECÍFICO	123,00	46,82							17,52	93,70	17,52	123,00	25,30		-17,52
110	25	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDUSTRIA , BOMBAS E COMPRESSORES , COMPRESSORES	207,93									207,93		207,93			
111	02	03	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS , MÁQUINAS-FERRAMENTAS PESADAS	2.789,12	225,41							83,52	2.642,82	83,52	2.789,12	146,09		-83,52
111	02	99	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS , OUTROS APARELHOS E UTENSÍLIOS OFICINAIS	185,69						185,69				185,69			-185,69	
112	01	03	EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO, ALARME, INCÊNDIOS E SEGURANÇA. , EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIOS , EXTINTORES	11.817,85	332,20	2.036,54			2.036,54			353,79	11.839,45	353,79	13.854,40	2.014,95	2.036,54	1.682,75
112	01	99	EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO, ALARME, INCÊNDIOS E SEGURANÇA. , EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIOS , OUTRO EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO ESPECÍFICA	10.435,23	683,04	21.455,46			21.455,46			2.693,63	12.439,82	2.693,63	31.890,69	19.450,87	21.455,46	18.761,83
112	03	01	EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO, ALARME, INCÊNDIOS E SEGURANÇA. , SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE ALARME , APARELHOS DE ILUMINAÇÃO E SEGURANÇA	2.142,45									2.142,45		2.142,45			
112	03	03	EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO, ALARME, INCÊNDIOS E SEGURANÇA. , SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE ALARME , DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO	16.789,83									16.789,83		16.789,83			
112	03	05	EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO, ALARME, INCÊNDIOS E SEGURANÇA. , SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE ALARME , SIRENES	315,00									315,00		315,00			
112	03	99	EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO, ALARME, INCÊNDIOS E SEGURANÇA. , SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE ALARME , OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	7.821,59		1.130,14			1.130,14			165,56	7.951,15	165,56	9.951,73	860,50	1.130,14	960,50
Total				2.944.102,49	552.426,12	218.846,45		546,53	219.393,38	15.881,09	21,15	170.573,62	2.546.400,45	106.475,86	3.147.553,63	601.113,17	203.451,14	48.667,65

ESTIMADO

MUN.VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA IMOBILIZADO : 42.3

- Equipamento básico

Ano : 2019

Página: 28

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimonio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou Beneficiações	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida		
				Bruto	Liquido						Do exercicio	Acumuladas	Total						
(1)				(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
113	01	06	EQUIPAMENTO INDIVIDUAL (VESTUARIO (CALÇADO)) P/FINS ESPECIAIS, EQUIPAMENTO ESPECIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CAPACETES	240,01									240,01		240,01				
113	01	09	EQUIPAMENTO INDIVIDUAL (VESTUARIO (CALÇADO)) P/FINS ESPECIAIS, EQUIPAMENTO ESPECIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, OUTRO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	632,88	56,95							56,95	632,88	56,95	632,88				-56,95
113	02	10	EQUIPAMENTO INDIVIDUAL (VESTUARIO (CALÇADO)) P/FINS ESPECIAIS, EQUIPAMENTO ESPECIAL DE POLICIA, EQUIPAMENTO PARA CONTROLE DE VIATURAS	437,70									437,70		437,70				
113	04	02	EQUIPAMENTO INDIVIDUAL (VESTUARIO (CALÇADO)) P/FINS ESPECIAIS, EQUIPAMENTO PARA ANIMAIS, SELARIA, ARREIOS, CHICOTES, TRELAS, COLEIRAS E OUTROS ARTIGO	1.318,56	1.083,45							195,02	430,13	195,02	1.318,56	888,45			-195,02
113	06	09	EQUIPAMENTO INDIVIDUAL (VESTUARIO (CALÇADO)) P/FINS ESPECIAIS, EQUIPAMENTO PARA ANIMAIS, OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	1.855,44	365,51	1.209,33			1.209,33			83,14	1.577,57	83,14	3.064,77	1.486,85	1.269,33	1.121,19	
116	01	09	EQUIPAMENTO DE MATADOURO, EQUIPAMENTO DE MATADOURO, OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	580,71	523,02							73,80	141,49	73,80	580,71	445,22			-73,80
117	01	02	ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS, ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS, BOMBAS DE DOSEAMENTO	1.639,94	589,47							128,64	1.179,11	128,64	1.639,94	460,83			-128,64
117	01	03	ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS, ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS, BOMBAS DE RECIRCULAÇÃO E ELEVação	45.386,40	1.582,81	4.586,53			4.586,53			1.038,17	44.841,76	1.038,17	49.972,63	5.131,17	4.586,53	3.548,36	
117	01	09	ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS, ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS, OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	29.845,48	5.093,93							2.510,81	26.458,36	2.510,81	29.845,48	2.588,12			-2.510,81
117	02	09	ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS, EQUIPAMENTO PARA OS SISTEMAS DE DESINFECÇÃO, OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	2.876,64	1.178,11							172,44	1.876,57	172,44	2.876,64	1.005,57			-172,44
117	05	01	ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS, EQUIPAMENTO DE VALORIZAÇÃO MULTIMATERIAL, CONTEINERES	261.477,57	254.312,35	142.087,18		2.952,00	145.039,18			21.866,40	29.031,62	21.866,40	406.516,75	377.485,13	145.039,18	123.172,70	
118	04	09	OUTROS BENS, HERÁLDICA E HERÁLDICA, OUTROS	7,48									7,48		7,48				
118	05	04	OUTROS BENS, EQUIPAMENTO PUBLICITÁRIO, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	5.533,12	865,14							300,48	4.964,46	300,48	5.533,12	568,66			-300,48
118	05	09	OUTROS BENS, EQUIPAMENTO PUBLICITÁRIO, OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	2.584,23	1.265,20							323,04	1.642,07	323,04	2.584,23	942,16			-323,04
Total				3.297.780,65	819.351,16	366.728,49		3.458,53	370.228,42	15.841,09	21,15	197.327,51	2.659.907,47	213.225,75	3.452.106,83	592.115,36	354.326,18	172.768,20	

EXTINÇÃO

MUN. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 29

CONTA IMOBILIZANTE : 42.3

- Equipamento básico

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
						Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
Cl.	Tipo	Ben	Designação	Bruto	Líquido							Do exercício	Acumuladas					
				(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
118	07	03	OUTROS BENS, MÁQUINAS, APARELHOS E FERRAMENTAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.835,28	246,81							89,76	1.729,23	89,76	1.835,28	157,05		-89,76
118	07	09	OUTROS BENS, MÁQUINAS, APARELHOS E FERRAMENTAS, MÁQUINAS E APARELHOS NÃO ESPECIFICADOS	33.592,67	5.146,92	17.033,23			17.033,23			4.175,21	32.534,55	4.175,21	50.535,90	16.300,94	17.833,23	12.854,02
118	06	06	OUTROS BENS, ELEMENTOS DIVERSOS, TAREAS E VASILHAMES DE OUTROS MATERIAIS	1.990,77									1.990,77		1.990,77			
Total				3.335.160,37	824.744,69	303.762,72		3.498,93	307.261,65	15.881,09	21,15	201.596,48	2.696.242,43	217.498,72	3.706.519,78	1.016.277,25	371.359,41	185.532,46

EXTINÇÃO

MUN. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 29

CONTA IMOBILIZANTE : 42.4

- Equipamento de transporte

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Ben	Designação			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
				Do exercício	Acumuladas													
	(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
108	01	01	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE (EXCETO VEÍCULOS AUTOMÓVEIS), MATERIAL DE TRANSPORTE, AERONAVES	160,00									160,00		160,00			
108	01	09	EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE (EXCETO VEÍCULOS AUTOMÓVEIS), MATERIAL DE TRANSPORTE, OUTRO MATERIAL E EQUIPAMENTO DE TRANSPORTES	41.172,95	1.943,33			3.415,49	3.415,49			884,01	40.093,59	884,01	44.599,45	4.495,46	3.415,49	2.551,49
201	02	03	GASOLINA, MISTOS, DE 2001 A 3000			23.500,00			23.500,00			1.468,74	1.468,74	1.468,74	23.500,00	22.031,26	23.500,00	22.031,26
202	01	01	GASÓLEO, LIGEROS DE PASSAGEIROS, ATÉ 1500 DE CILINDRADA	52.750,00	3.026,01	7.700,00			7.700,00			3.106,22	52.836,21	3.106,22	60.450,00	7.619,79	7.700,00	4.593,78
202	01	02	GASÓLEO, LIGEROS DE PASSAGEIROS, MAIS DE 1500 ATÉ 2000	97.416,07	39.616,08							5.620,83	63.422,82	5.620,83	97.416,07	33.395,25		-5.620,83
202	01	03	GASÓLEO, LIGEROS DE PASSAGEIROS, DE 2001 ATÉ 3000	33.418,20	3.124,54							350,40	30.642,56	350,40	33.418,20	2.774,24		-350,40
202	02	02	GASÓLEO, MISTOS, MAIS DE 1500 ATÉ 2000	29.965,19	856,52			1.464,32	1.464,32			251,16	29.360,83	251,16	31.430,51	2.069,50	1.464,32	1.213,16
202	02	03	GASÓLEO, MISTOS, DE 2001 ATÉ 3000	86.691,19	9.992,65			3.821,76	3.821,76			1.472,65	78.172,59	1.472,65	90.512,65	12.340,36	3.821,76	2.349,71
202	03	02	GASÓLEO, DE CARGA, MAIS DE 1500 ATÉ 2000	12.100,00									12.100,00		12.100,00			
202	03	03	GASÓLEO, DE CARGA, DE 2001 ATÉ 3000	58.389,99	34.540,40							5.893,08	30.346,67	5.893,08	58.989,99	28.641,32		-5.893,08
202	04	03	GASÓLEO, PESADOS DE PASSAGEIROS, DE 2001 ATÉ 3000	334.106,57	115.392,04							12.391,56	231.105,29	12.391,56	334.106,57	102.001,28		-12.391,56
202	04	04	GASÓLEO, PESADOS DE PASSAGEIROS, MAIS DE 3000	113.052,61	4.246,94					113.052,61		271,40		113.324,41		-113.052,61		-4.246,94
Total				859.826,78	213.338,06	31.200,80		8.701,57	39.901,57	113.052,61		31.695,85	569.707,10	144.748,46	786.675,74	216.930,54	-73.151,84	3.630,58

ENTRADA
MUN. VITÓRIA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 30

CONTA IMOBILIZAC : 42.4

- Equipamento de transporte

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designação			Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)				(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
202	05	03	GÁSÍNEO, TODO-O-TERRENO, DE 2001 ATÉ 3000	80.224,43	52.139,65								5.703,72	33.786,50	5.703,72	80.224,43	46.435,93		-5.703,72
202	07	04	GÁSÍNEO, ESPECIAIS, MAIS DE 3000	122.195,02	94.652,89	183.085,50				183.085,50			21.208,49	48.750,81	21.208,50	395.289,50	256.525,71	183.085,50	161.876,62
202	09	01	GÁSÍNEO, TRACTORES, AGRÍCOLAS	64.335,68	8.505,82								1.454,06	57.253,06	1.454,06	64.335,68	7.041,82		-1.454,06
202	09	02	GÁSÍNEO, TRACTORES, OUTROS			50.793,50				50.793,50			423,28	423,28	423,28	50.793,50	56.376,22	50.793,50	50.370,22
205	01	02	ELECTRICIDADE, AUTOMÓVEIS, MAIS DE 100 DE VOLTAGEM	33.275,00	5.545,81								3.327,48	31.856,67	3.327,48	33.275,00	2.218,33		-3.327,48
206	03	01	OUTROS COMBUSTÍVEIS, MONOCÍCLICOS, MONOCÍCLICOS (mistura)	6.359,02										6.359,02		6.359,02			
Total				1.166.215,93	374.182,23	265.079,00			8.701,57	273.780,57	113.052,61		63.823,01	747.378,24	176.875,62	1.326.943,89	579.564,65	169.727,94	295.382,42

ENTRADA
MUN. VITÓRIA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 30

CONTA IMOBILIZAC : 42.5

- Ferramentas e utensílios

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designação			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
				Bruto	Líquido													
				(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
163	02	09	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPRODUÇÃO, MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, Outro equipamento de material de escritório	13,51								13,51		13,51				
164	07	21	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, EQUIPAMENTO DE DESENHO, TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA, RÔTULOS	348,67								348,67		348,67				
107	01	13	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCR.), ESCANER/SCANNERS	2.714,56	1.401,21							377,03	1.698,76	377,03	2.714,56	1.024,18		-377,03
107	01	21	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCR.), PAPELEIRAS	649,35								649,35		649,35				
107	08	01	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIPAMENTO DE LIMPEZA, ASPIRADORES	780,59								780,59		780,59				
Total				4.507,08	1.401,21							377,03	3.487,50	377,03	4.507,08	1.024,18		-377,03

ENTRADA

MUN. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 31

CINZA MOBILIZATÍV : 42.5

- Ferramentas e utensílios

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Item	Designação			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida		
				Bruto	Líquido						Do exercício	Acumuladas	Total						
				(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-5-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)	
107	08	62	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIPAMENTO DE LIMPEZA, BALCÕES	229,90									229,90		229,90				
107	09	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIPAMENTO SANITÁRIO, OUTRO MATERIAL DE USO ESPECÍFICO	663,09									663,09		663,09				
109	01	99	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAÇÃO DO SOLO E COLHEITAS, OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	636,02									636,02		636,02				
109	02	67	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM, EQUIPAMENTO PARA DEFESA CONTRA AS EPIDEMIAS, DOENÇAS E FROSTO, PULVERIZADORES	1.129,04									1.129,04		1.129,04				
109	03	03	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM, CORTA-CERES	27.564,47	1.191,16								502,15	26.875,50	502,15	27.564,47	688,97	-502,19	
109	03	04	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM, SECADORAS DE ALGODÃO	1.664,90									1.664,90		1.664,90				
109	03	06	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS DE USO ESPECÍFICO	1.867,84	100,02	13.615,50	145,90	13.760,50					1.394,85	3.258,67	1.394,85	15.728,34	12.473,57	13.760,50	12.365,55
109	03	99	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM, OUTROS	3.724,32	459,31		80,00	80,00					132,45	3.367,36	132,45	3.894,32	467,62	80,00	-52,49
110	04	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDÚSTRIA, CONSTRUÇÕES DE PRÉ-FABRICADOS E EQUIPAMENTO PARA CONST.CIVIL, EQUIPAMENTO MÓVEL TRANSPORTADO			172,20			172,20				100,52	100,52	100,52	172,20	71,68	172,20	71,68
110	04	09	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDÚSTRIA, CONSTRUÇÕES DE PRÉ-FABRICADOS E EQUIPAMENTO PARA CONST.CIVIL, PARA MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAGEM DE MATERIAIS	169,44									169,44		169,44				
110	15	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDÚSTRIA, EQUIPAMENTO PARA TRABALHAR MADEIRA, LIXADOURAS	61,50										61,50		61,50			
110	16	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDÚSTRIA, EQUIPAMENTO PARA TRABALHAR METAIS, ENGENDROS DE FORÇA	1.273,67	1.124,65								156,19	308,21	156,19	1.273,67	955,46		-156,19
110	16	02	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDÚSTRIA, EQUIPAMENTO PARA TRABALHAR METAIS, EQUIPAMENTO DE SOLDADURA	442,30	361,42								63,56	169,74	80,56	442,30	273,66		-88,56
Total				44.036,07	4.646,17	13.787,70		225,00	14.012,70				2.754,83	42.154,73	2.754,83	58.098,77	15.904,04	14.012,70	11.257,87

ENTRADA

MUN.VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 32

CONTA IMOBILIZAC : 42.5

- Ferramentas e utensílios

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipos	Ben	Designação			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
				Bruto	Líquido						Do exercício	Acumuladas	Total					
			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
110	16	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDÚSTRIA, EQUIPAMENTO PARA TRABALHAR METAIS, EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO E ACABAMENTO DE METAIS	542,43	471,40							77,52	146,55	77,52	542,43	393,88		-17,52
110	16	06	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDÚSTRIA, EQUIPAMENTO PARA TRABALHAR METAIS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE USO ESPECÍFICO	223,35	194,54							31,33	61,30	31,33	223,35	162,56		-31,33
110	16	09	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDÚSTRIA, EQUIPAMENTO PARA TRABALHAR METAIS, MÁQUINAS E MOTORES DE TORÇÃO	205,64	168,75							41,29	79,18	41,29	205,64	127,46		-41,29
110	16	15	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDÚSTRIA, EQUIPAMENTO PARA TRABALHAR METAIS, TORÇÕES	178,35	154,99							25,44	48,30	25,44	178,35	129,55		-25,44
110	25	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDÚSTRIA, BOMBAS E COMPRESSORES, OUTROS	57,00									57,00		57,00			
111	02	01	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.932,98	95,03					446,52		51,64	1.449,27	492,36	1.492,46	43,19	-446,52	-51,64
111	02	02	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS, MÁQUINAS-FERRAMENTAS LIGEIROS	75,01						75,01				75,01			-75,01	
111	02	03	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS PESADAS	13.292,94	1.533,78	2.388,66			2.388,66			472,37	12.231,53	472,37	15.631,60	3.459,80	2.388,66	1.916,29
111	02	99	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS, OUTROS APARELHOS E UTENSÍLIOS OFICINAIS	7.935,72	827,14					1.638,58		614,58	6.994,50	2.253,03	6.297,14	212,54	-1.638,58	-614,58
111	03	05	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS MEDIDA (CALIBRADORES/VERIF., FERR./ESP., PRECIS.), FERRAMENTAS PARA MEDIÇÃO	2.260,08									2.260,08		2.260,08			
112	03	03	EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO, ALARME, INCÊNDIO E SEGURANÇA, SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE ALARME, DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO			381,30			381,30			167,44	167,44	167,44	381,30	213,66	381,30	213,66
118	07	03	OUTROS BENS, MÁQUINAS, APARELHOS E FERRAMENTAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	4.128,34	353,61	49,20			49,20			221,89	3.956,32	221,89	4.177,24	180,92	49,20	-172,69
118	07	99	OUTROS BENS, MÁQUINAS, APARELHOS E FERRAMENTAS, MÁQUINAS E APARELHOS NÃO ESPECIFICADOS	1.048,60									1.048,60		1.048,60			
Total				75.967,72	8.445,41	16.606,86		225,00	16.831,86	2.154,11		4.859,10	69.827,30	6.613,21	90.645,47	20.818,17	14.677,75	12.372,76

ENTIDADE

MUN. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 33

CONTA IMOBILIZAC: 42.5

- Ferramentas e utensílios

Data de Emissão: 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Ben	Designação			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Atos	Desvalorizações	Anotações		Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
				Bruto	Líquido							Do exercício	Acumuladas						
(1)				(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+5-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
118	08	03	OUTROS BENS, ELEMENTOS DIVERSOS, MODES, MATRIZES, FORMAS E CUNHAS	224,74									224,74		224,74				
Total				76.192,46	8.445,41	16.606,35		225,00	16.831,86	2.154,11		4.452,10	70.852,84	6.613,21	90.870,21	20.818,17	14.677,75	12.772,76	

ENTIDADE

MUN. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 33

CONTA IMOBILIZAC: 42.5

- Equipamento administrativo

Data de Emissão: 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Ben	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Anotações		Bruto	Liquido	Bruta	Liquida	
				Do exercicio	Acumuladas							Total						
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+5-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
101	01	01	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, BASTIDORES (armário)	30.639,89	2.576,46							1.148,88	29.209,31	1.148,88	30.639,89	1.430,50		-1.148,88
101	01	02	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, COMPUTADORES	105.985,72	6.318,53	20.038,50			20.038,50	6.454,15		5.164,71	98.577,75	11.818,86	119.578,07	20.992,22	13.584,35	14.673,79
101	01	03	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, EQUIPAMENTO DE REDE	21.695,61	4.105,22					2.716,17		1.432,32	16.304,14	4.145,49	18.980,44	2.676,30	-2.716,17	-1.432,92
101	01	04	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, EQUIPAMENTO DE SWITCHING	69.445,86									69.445,86		69.445,86			
101	01	05	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, GRAVADORES DE CD-ROM	127,86						127,66				127,66			-127,66	
101	01	06	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, HUB	1.783,12	1.745,97							445,80	482,55	445,80	1.783,12	1.308,17		-445,80
101	01	07	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, IMPRESSORAS	10.706,41	561,59	938,49			938,49	8.043,04		445,86	2.546,34	8.488,10	3.691,86	1.955,62	-7.104,55	493,43
101	01	09	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, LEITORES ÓPTICOS	197,47						175,08			22,39	175,08	22,39		-175,08	
101	01	12	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, MODEMS	3.557,22						52,21			3.505,01	52,21	3.505,01		-52,21	
101	01	13	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, MONITORES	25.442,16		2.574,60			2.574,60	1.586,56		913,26	24.829,80	2.556,82	26.431,14	1.601,34	908,84	1.601,34
101	01	15	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, OUTROS PERIFÉRICOS	21.725,84	4.878,32					7,52		2.545,20	19.385,22	2.552,72	21.719,34	2.333,12	-7,52	-2.545,20
101	01	16	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PC PORTÁTEIS	14.216,67	2.545,30	757,22			757,22			905,56	12.616,53	905,56	15.615,99	2.396,96	757,22	-140,34
101	01	18	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PROJETORES DE IMAGEM DE ECRÃ(Data display)	1.581,50	860,69							219,72	340,53	219,72	1.581,50	640,97		-219,72
101	01	19	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, BOWER	3.691,46						3.691,46				3.691,46			-3.691,46	
Total				310.866,95	23.599,08	24.306,81			24.306,81	22.853,25		13.481,11	277.889,73	36.338,36	312.315,51	34.426,78	1.455,56	10.827,70

ENTIDADE

MUN.VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

CONTA IMOBILIZANTE : 42.5

- Equipamento administrativo

Ano : 2019

Página: 34

Data de Emissão : 26/04/02

Classificador Geral				Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
						Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
Cl.	Tipo	Ben	Designação	Bruto	Líquido							No exercício	Acumuladas						
(1)				(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
101	01	20	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, SCANNERS (digitalizador de imagens)	16.160,68	6.825,92								2.271,83	11.692,59	2.271,83	16.160,68	4.558,69		-2.271,83
101	01	21	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, TECLADOS	3.391,59	1.958,18								761,88	2.185,29	761,88	3.391,59	1.206,30		-761,88
101	01	23	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, TRAÇADORES DE GRÁFICOS (plotters)	2.644,50	1.377,33								661,10	1.928,27	661,10	2.644,50	716,23		-661,10
101	01	25	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, UNIDADES CENTRAIS DE PROCESSAMENTO																
101	01	27	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, UNIDADES DE DISCO	10.173,64	156,42	802,63			802,63	5.451,55		428,36	4.586,03	5.871,91	5.524,72	528,69	-4.648,52	362,27	
101	01	99	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, Outro equipamento informático	214.358,15	32.630,43					36.794,71		12.117,14	157.549,55	48.911,85	178.863,44	20.513,49	-36.794,71	-12.117,14	
101	02	02	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SOFTWARE, SISTEMAS OPERATIVOS	15.560,26	248,20	2.026,75			2.026,75	568,71		1.250,27	16.312,62	1.818,98	17.412,31	1.038,65	1.452,05	770,49	
101	02	03	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SOFTWARE, SOFTWARE DE APLICAÇÃO	317.713,88	119.667,13	221,40		1.230,00	1.451,40	33.628,88		42.377,36	206.765,55	76.005,44	285.537,12	76.741,17	-32.176,68	-46.925,96	
101	02	04	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SOFTWARE, SOFTWARE DE BASE	13.500,27						13.500,27				13.500,27			-13.500,27		
101	02	05	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SOFTWARE, SOFTWARE DE COMUNICAÇÃO	24.310,01	17.040,42					6.082,98		5.842,50	7.028,01	11.926,38	18.225,13	11.198,12	-6.583,08	-5.842,50	
101	02	06	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SOFTWARE, SOFTWARE DE GESTÃO DE REDE	11.416,33									11.416,33		11.410,33				
101	02	07	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SOFTWARE, SOFTWARE DE REDE	5.646,56						5.646,56				5.646,56			-5.646,56		
101	02	99	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SOFTWARE, OUTROS SOFTWARES	265.830,02	8.011,08	4.210,34			4.210,34	60.730,31		8.677,26	285.765,97	69.457,57	209.330,05	3.564,88	-56.549,57	-4.446,92	
102	01	01	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SÔNORA, CENTRAL TELEFÔNICA (PCCA)	15.766,69	48,17							20,64	15.738,16	20,64	15.766,69	27,53		-20,64	
102	01	12	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SÔNORA, TELEFONIAÇÕES (fax)																
102	01	13	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SÔNORA, TELEFONES	13.042,77	91,71	971,70			971,70			738,77	13.738,83	738,77	14.054,47	323,64	971,70	232,93	
102	01	14	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SÔNORA, TELEMOBIS	209,99	118,11							52,49	144,37	52,49	209,99	65,62		-52,49	
102	01	99	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SÔNORA, Outro material, aparelhos, utens. e instal. de uso específico	944,19	379,61							379,61	944,19	379,61	944,19			-379,61	
102	02	09	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÃO COM FIBRAS ÓPTICAS, Dispositivos de comunicações c/ fibras ópticas	9.102,60									9.102,60		9.102,60				
103	01	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPRODUÇÃO, MOBILIÁRIO, Armários	24.276,21	1.622,76	53.202,42			53.202,42			5.265,25	27.918,70	5.265,25	77.478,63	49.556,93	53.202,42	47.937,17	
Total				1.275.893,21	213.807,87	85.759,06		1.230,00	86.989,06	185.387,32		94.317,57	971.895,59	279.624,65	1.177.573,95	206.478,36	-98.319,26	-7.329,51	

ENTIDADE

MUN.VIEIRA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 35

CONTA IMOBILIZAC: 42.6

- Equipamento administrativo

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Ben	Designação			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida		
				Do exercício	Acumuladas							Total							
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+5-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
103	01	02	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, Bancos	595,22									595,22		595,22				
103	01	03	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, Bancos	2.565,93									2.565,93		2.565,93				
103	01	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, Blocos de gavetas	13.612,59	55,81	113,27		113,27				136,53	13.639,11	136,53	13.725,96	57,75	113,27		-17,26
103	01	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, Cadeiras	30.048,39	2.423,36	4.339,50		4.339,50				5.643,44	33.274,47	5.643,44	34.437,39	1.153,42	4.339,50		-1.259,94
103	01	06	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, Cofres	2.360,57	72,33							0,72	2.289,51	0,72	2.360,57	71,66			-0,72
103	01	08	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, Estantes	35.995,39	4.446,99	14.941,11		14.941,11				9.149,30	40.616,79	9.149,30	50.749,50	10.139,71	14.941,11		5.691,81
103	01	09	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, Fichários	3.910,86	125,60							88,80	3.872,45	88,80	3.910,86	37,00			-88,80
103	01	10	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, Mesas	7.212,25	249,27							249,27	7.212,25	249,27	7.212,25				-249,27
103	01	11	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, Placards	3.897,79									3.897,79		3.897,79				
103	01	12	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, Secretarias	23.238,25	1.152,09	7.543,36		7.543,36				1.162,47	23.238,63	1.162,47	30.701,61	7.542,98	7.543,36		6.360,69
103	01	13	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, Sofas	74,82									74,82		74,82				
103	01	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, (outro mobiliário)	13.349,14	5.737,48	1.191,54		1.191,54				1.170,29	8.709,95	1.170,29	14.540,68	5.750,73	1.191,54		13,25
103	02	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, AGRAFADORES	157,37									157,37		157,37				
103	02	03	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, DATADORES/IMPRESSORES	1.937,58	254,49							62,63	1.745,73	62,63	1.937,58	191,65			-62,63
103	02	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, DE CALCULAR	1.730,57									1.730,57		1.730,57				
103	02	06	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, DE ESCRIVER	554,41									554,41		554,41				
103	02	09	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, FURADORES	237,13									237,13		237,13				
103	02	10	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, SELOS BRANCOS E SINTETAS	1.626,93									1.626,93		1.626,93				
103	02	11	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, OUTRAS MÁQUINAS E APARELHOS	2.934,67		295,52		295,52				93,51	3.033,28	93,51	3.230,59	197,31	295,52		197,31
Total				1.421.849,07	228.334,64	114.132,16		1.230,00	115.362,76	185.307,32		112.987,63	1.120.294,74	297.394,95	1.351.904,51	231.609,77	-69.944,56		3.275,13

ENTRADA

MUN. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 36

CONTA IMOBILIIZADA : 42.5

- Equipamento administrativo

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
						Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
Cl.	Tipo	Ben	Designação	Bruto	Líquido							Do exercício	Acumuladas						
				(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+6-9-10)	(15=14-12)	(16=14-9)	(17=15-4)	
(1)	(2)			(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+6-9-10)	(15=14-12)	(16=14-9)	(17=15-4)	
103	02	39	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, Outro equipamento de material de escritório	2.587,90									2.587,90		2.587,90				
103	02	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA, Fotocopiadoras	61,50									61,50		61,50				
103	03	39	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA, Outro equipamento de reprografia	465,60									465,60		465,60				
104	06	69	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, INSTRUMENTOS ÓPTICOS E EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFIA, ESPECTÔMETROS	1.949,00	1.689,13	5.935,27			5.935,27			1.264,74	1.464,61	1.264,74	7.894,27	6.419,56	5.935,27	4.736,53	
104	06	19	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, INSTRUMENTOS ÓPTICOS E EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFIA, MÁQUINAS FOTOGRAFICAS	1.490,45									1.450,45		1.450,45				
104	06	22	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, INSTRUMENTOS ÓPTICOS E EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFIA, OBJECTIVAS, LENTES E FÓCULOS	799,00	692,47							159,84	265,37	159,84	799,00	520,53		-159,64	
104	06	27	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, INSTRUMENTOS ÓPTICOS E EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFIA, TRIPÉS	249,00	83,60							83,60	249,00	83,60	249,00			-83,60	
104	06	39	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, INSTRUMENTOS ÓPTICOS E EQUIPAMENTO FOTOGRAFICO E CINEMATOGRAFIA, OUTRO EQUIPAMENTO E MATERIAL DE USO ESPECÍFICO	216,15	63,70							63,70	216,15	63,70	216,15			-63,70	
104	06	63	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, INSTRUMENTOS PARA MEDIDA DO TEMPO, CROSMÉTROS	35,00									35,00		35,00				
104	06	99	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, INSTRUMENTOS PARA MEDIDA DO TEMPO, OUTROS INSTRUMENTOS DE USO ESPECÍFICO	770,99									770,99		770,99				
104	09	61	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, INSTRUMENTOS DE PESAGEM, BALANÇAS	62,40									62,40		62,40				
106	02	39	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACIONAL, CULTIVO, EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR, OUTRO EQUIPAMENTO E UTENSÍLIOS DE USO ESPECÍFICO	967,92		55,35			55,35			27,66	995,58	27,66	1.023,27	27,69	55,35	27,69	
Total				1.431.504,97	236.952,94	120.123,38			1.230,00	121.353,38	185.107,32		113.624,57	1.128.941,28	296.933,65	1.367.551,03	238.505,75	-63.953,94	1.726,61

ENTIDADE

MUN. VIEIRA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 37

CONTA INMOBILIZAL: 42.6

- Equipamento administrativo

Data de Emissão : 26/03/04/02

Classificador Geral				Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Cl.	Tip	Bem	Designação			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Rates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	Do exercício	Acumuladas	(11=9+10+11)	(12=13-9-10)	(13=14-3)	(14=15-4)
166	03	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL, AMPLIFICADORES	129,00									129,00	129,00			
166	03	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL, COMPACT-DISC	36,90									36,90	36,90			
166	03	07	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL, FONES	1.899,22									1.899,22	1.899,22			
166	03	11	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL, GRAVADORES/REPRODUTORES	3.892,33	2.712,93	173,68			173,68			685,21	1.365,56	685,21	4.865,01	2.197,45	173,68
166	03	17	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL, SISTEMAS DE VÍDEO/ASSISTENTES	89,99									89,99	89,99			
166	03	19	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL, TELEVISORES	8.582,50	3.162,88							943,88	6.343,42	943,88	8.582,50	2.236,00	-943,88
166	03	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL, OUTROS	2.797,00	2.492,71							453,40	757,69	453,40	2.797,00	2.939,31	-453,40
166	05	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, LIVROS, PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS	324,50	265,50								119,00		324,50	265,50	
167	01	02	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCR.), ARMÁRIOS	491,94									491,94	491,94			
167	01	06	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCR.), BERGALATROS	89,25									89,25	89,25			
167	01	07	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCR.), CAMEIRAS	1.000,00	684,16							125,94	520,88	125,94	1.000,00	479,12	-125,94
167	01	09	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCR.), COFRES	355,00	118,68							118,68	355,00	118,68	355,00		-118,68
167	01	13	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCR.), ESCADOTES/ESCADOTES	208,77		420,66			420,66			315,46	524,23	315,46	629,43	165,20	420,66
Total				1.451.402,37	240.179,45	120.717,72		1.230,00	121.947,72	185.307,32		116.272,16	1.142.107,36	301.578,40	1.288.042,77	-63.359,60	5.475,56

ESTADGE

MUN.VIEIRA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 35

CONTA IMOBILIZAC: 42.5

- Equipamento administrativo

Data de Emissão : 28/04/02

Classificador Geral				Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial	
Cl.	Tip	Ben	Designação			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações					
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8-5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13-9+10+11)	(14-3+6-9-10)	(15-14-3)	(17-15-3)
107	01	16	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIARIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCETO MOBILIARIO DE ESCR.), ESTANTES	57,58									57,58		57,58		
107	01	20	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIARIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCETO MOBILIARIO DE ESCR.), MESAS	526,97	349,64							69,43	231,41	69,43	526,97	239,56	-69,43
107	01	21	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIARIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCETO MOBILIARIO DE ESCR.), PAREDEIRAS	15,66									15,66		15,66		
107	01	24	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIARIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCETO MOBILIARIO DE ESCR.), SOFAS	1.538,00	869,33							217,32	885,59	217,32	1.538,00	652,61	-217,32
107	01	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, MOBILIARIO E EQUIPAMENTO COMUM(EXCETO MOBILIARIO DE ESCR.), OUTRO MOBILIARIO E EQUIPAMENTO	1.705,05									1.705,05		1.705,05		
107	02	02	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORACAO E CONFORTO, BIBELOS	59,25									59,25		59,25		
107	02	06	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORACAO E CONFORTO, CINTZELAS	47,98									47,98		47,98		
107	02	15	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORACAO E CONFORTO, QUADROS E MOLDBRAS	63,56									63,56		63,56		
107	02	16	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORACAO E CONFORTO, REPOSTEIROS, TOLDOS, ESTORES, CORTINAS E CORTINADOS	1.770,22									1.770,22		1.770,22		
107	02	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, ARTIGOS E UTENSILIOS DE DECORACAO E CONFORTO, OUTROS ARTIGOS E UTENSILIOS	1.752,84									1.752,84		1.752,84		
107	05	02	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE AGUA DOM., AQUECEDORES	69,25									69,25		69,25		
107	08	01	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIPAMENTO DE LIMPEZA, ASPIRADORES	144,59									144,59		144,59		
107	08	02	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIPAMENTO DE LIMPEZA, BALDES	102,60									102,60		102,60		
Total				1.459.253,82	241.359,22	120.717,72		1.230,00	121.947,72	185.307,32		116.559,96	1.149.147,34	301.856,28	1.395.854,32	246.746,98	-63.359,60

ENTIDADE

MUN.VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 39

CONTA IMOBILIIZAC : 42.5

- Equipamento administrativo

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Ben	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida		
				Bruto	Líquido						Do exercício	Acumuladas	Total						
(1)				(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
118	05	54	OUTROS BENS, EQUIPAMENTOS PUBLICITÁRIO, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	857,82									857,82		857,82				
118	07	99	OUTROS BENS, MÁQUINAS, APARELHOS E FERRAMENTAS, MÁQUINAS E APARELHOS NÃO ESPECIFICADOS	448,40	33,28							33,28	448,40	33,28	448,40				-33,28
Total				1.460.560,14	241.391,58	120.717,72		1.230,00	121.947,72	185.307,32		116.592,24	1.150.453,56	301.895,56	1.397.280,54	246.746,98	-63.359,60	5.355,40	

ENTIDADE

MUN.VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 39

CONTA IMOBILIZAC : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Ben	Designacao			Bruto	Líquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
												Do exercício	Acumuladas	Total					
			(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
101	01	02	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, COMPUTADORES			21.648,00				21.648,00			3.608,00	3.608,00	3.608,00	21.648,00	18.040,00	21.648,00	18.040,00
101	01	07	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, IMPRESSORAS																
101	01	13	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, MONITORES																
101	01	16	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, PC PORTÁTEIS	2.462,85	2.411,66								615,65	666,55	615,65	2.462,85	1.796,01		-615,65
101	01	99	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, HARDWARE, Outros equipamento informático	1.995,64										1.995,64		1.995,64			
101	02	03	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SOFTWARE, SOFTWARE DE APLICAÇÃO	3.870,69										3.870,69		3.870,69			
101	02	99	EQUIPAMENTO INFORMÁTICO, SOFTWARE, OUTROS SOFTWARES			60.835,00				60.835,00			1.691,25	1.691,25	1.691,25	60.835,00	59.193,75	60.835,00	59.193,75
102	01	99	EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES, EQUIP. TELECOM. E SISTEMAS INTERCOM. DE DIF. SÍNCRONA, Outros material, aparelhos, utens. e instal. de uso específico	1.230,81		156,83				156,83			13,07	1.243,88	13,07	1.387,64	143,76	156,83	143,76
103	01	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPRODUÇÃO, MOBILIÁRIO, Blocos de gavetas		107,95									107,95		107,95			
103	01	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPRODUÇÃO, MOBILIÁRIO, Cadeiras		2.201,07									2.201,07		2.201,07			
103	01	09	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPRODUÇÃO, MOBILIÁRIO, Fichários		29,68									29,68		29,68			
Total				11.898,81	2.411,66	82.689,83				82.689,83			5.927,97	15.415,12	5.927,97	94.589,64	79.173,52	82.689,83	76.761,66

EXTRADE

MUN. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 40

CONTA IMOBILIZAC : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipos	Bem	Designação			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
				Bruto	Líquido						Do exercício	Acumuladas	Total					
				(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
103	01	11	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, Placards	2.532,56									2.532,56		2.532,56			
103	01	12	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, Secretarias	250,36									250,36		250,36			
103	01	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MOBILIÁRIO, Outro mobiliário			630,28			630,28			36,42	36,42	36,42	630,28	596,86	630,28	596,86
103	02	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO, Outro equipamento de material de escritório	10,41									10,41		10,41			
103	03	05	EQUIPAMENTO E MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE REPROGRAFIA, EQUIPAMENTO DE REPROGRAFIA, Máquinas de Encadernar	1.130,50									1.130,50		1.130,50			
104	03	07	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, EQUIPAMENTO DE MEDIDA DO FLUXO LÍQUIDOS/GASES DO MOV. MECÂNICO, GERADORES	1.291,50	1.033,20							250,30	516,60	250,30	1.291,50	774,90		-250,30
104	06	99	EQUIPAMENTO PARA INVESTIGAÇÃO, DE MEDIDA E DE UTILIZAÇÃO TEC, INSTRUMENTOS PARA MEDIDA DO TEMPO, OUTROS INSTRUMENTOS DE USO ESPECÍFICO	04.615,49	10.793,16	416,50			416,50			3.691,45	77.512,50	3.691,45	85.031,59	7.510,01	416,50	-3.275,15
105	04	03	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE SAÚDE, MOBILIÁRIO HOSPITALAR, CASQUEIROS DE OBSERVAÇÃO	406,65									406,65		406,65			
105	04	06	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE SAÚDE, MOBILIÁRIO HOSPITALAR, MARQUETAS	1.320,00									1.320,00		1.320,00			
105	04	10	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE SAÚDE, MOBILIÁRIO HOSPITALAR, CAMAS	1.605,15	1.187,15							260,40	616,40	260,40	1.605,15	906,75		-260,40
105	04	12	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE SAÚDE, MOBILIÁRIO HOSPITALAR, MATERIAL COMPLEMENTAR DO MOBILIÁRIO DE ALOJAMENTO	578,20									578,20		578,20			
105	04	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA SERVIÇOS DE SAÚDE, MOBILIÁRIO HOSPITALAR, OUTRO MATERIAL E EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	630,70									630,70		630,70			
106	01	14	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR, MESAS (APERTO, BILHAR, JOGO E PINGUE-PONGUE)			210,00			210,00			192,60	192,60	192,60	210,00	17,40	210,00	17,40
106	01	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, EQUIPAMENTO RECREATIVO, EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, MOBILIAR, OUTRO EQUIPAMENTO ESPECÍFICO	9.555,69	8.262,32	5.560,00			5.560,00			2.969,30	4.253,75	2.969,30	15.115,69	10.851,94	5.560,00	2.592,52
Total				115.829,02	23.687,45	99.506,61			99.506,61			13.270,72	105.412,25	13.270,72	205.335,63	99.923,30	99.506,61	76.235,69

ENTIDADE

MUN. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 41

CONTA IMOBILIZAC : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Data de Emissão : 26/04/02

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tip	Bem	Designacao			Bruto	liquido	Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	liquido	Bruta
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
106	02	16	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR, QUADROS EXPOSITORES DE MAPAS	136,90									136,50		136,50			
106	02	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO ESCOLAR, OUTRO EQUIPAMENTO E UTENSÍLIOS DE USO ESPECIFICO			184,50			184,50			169,13	169,13	169,13	184,50	15,37	184,50	15,37
106	03	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , AMPLIFICADORES	540,54									540,54		540,54			
106	03	02	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , AUTO-RÁDIOS	142,98		2.962,82			2.962,82			532,80	674,58	532,80	3.105,80	2.430,82	2.962,82	2.430,82
106	03	03	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , CULONAS PARA REPRODUÇÃO DE SOM	1.212,83	119,54							119,54	1.212,83	119,54	1.212,83			-119,54
106	03	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , CORDÕES À DISTÂNCIA	119,98									119,98		119,98			
106	03	11	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , GRAVADORES/REPRODUTORES	326,59		406,06			406,06			73,37	363,55	73,37	720,59	326,53	406,06	326,53
106	03	17	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , SISTEMAS DE VÍDEOCASSETES	299,28									299,28		299,28			
106	03	18	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , TELEVISORES	399,04									399,04		399,04			
106	03	99	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , EQUIPAMENTO E MATERIAL AUDIO-VISUAL , OUTROS	14.753,15	11.021,12							7.495,01	11.227,04	7.495,01	14.753,15	3.526,11		-7.495,01
106	05	06	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , LIVROS, PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS, LIVROS	327,46	327,46										327,46	327,46		
106	05	07	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , LIVROS, PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS, MAPAS	1.815,00									1.815,00		1.815,00			
106	06	09	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCACAO, CULTU , OBRAS DE ARTE, MÓVEIS ANTIGOS, COLECÇÕES E ANTIQUIDADES, ESCULTURAS	45.140,00	45.140,00										45.140,00	45.140,00		
Total				181.131,76	98.295,61	93.053,93			93.053,93			21.659,77	122.355,62	21.659,77	274.035,69	151.689,77	93.053,93	71.394,16

ENTRADA

MCM.VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 42

CONTA IMOBILIZAC: 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
						Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruto	Líquido	
Do exercício	Acumuladas	Total																
Cl.	Tipos	Res	Descrição	Bruto	Líquido													
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-8)
106	06	18	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, OBRAS DE ARTE, MÓVEIS ANTIGOS, COLEÇÕES E ANTIGUIDADES, MOBILIÁRIO															
106	06	25	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, OBRAS DE ARTE, MÓVEIS ANTIGOS, COLEÇÕES E ANTIGUIDADES, QUADROS	1.210,00	1.210,00										1.210,00	1.210,00		
106	06	27	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, OBRAS DE ARTE, MÓVEIS ANTIGOS, COLEÇÕES E ANTIGUIDADES, TAPETES	26.741,00	26.741,00										26.741,00	26.741,00		
106	06	39	EQUIPAMENTO E MATERIAL RECREATIVO, DESPORTIVO, EDUCAÇÃO, CULTO, OBRAS DE ARTE, MÓVEIS ANTIGOS, COLEÇÕES E ANTIGUIDADES, OUTROS	4.540,00	4.305,00								235,00		4.540,00	4.305,00		
107	01	02	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM (EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCR.), ARMÁRIOS	1.111,71	235,38	719,52			719,52			194,40	1.070,81	194,40	1.831,63	760,82	719,52	525,52
107	01	03	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM (EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCR.), BANCOS	1.087,58									1.087,58		1.087,58			
107	01	06	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM (EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCR.), BENGALÊS	154,54		51,81			51,81			12,96	167,50	12,96	206,35	38,85	51,81	38,85
107	01	07	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM (EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCR.), CADEIRAS	6.127,36	2.843,15	1.406,00			1.406,00	19,50		3.083,19	7.147,50	3.162,69	7.597,85	356,96	1.386,50	-1.663,19
107	01	08	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM (EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCR.), CÔFRES	5.794,60									5.794,60		5.794,60			
107	01	13	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM (EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCR.), ESCADAS/ESCADOTES	558,88									558,88		558,88			
107	01	15	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM (EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCR.), ESPELHOS	89,00	79,73							11,16	20,43	11,16	89,00	68,57		-11,16
107	01	16	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO COMUM (EXCLUI MOBILIÁRIO DE ESCR.), ESTANTES															
Total				228.446,43	114.905,79	95.225,65			95.225,66	19,50		24.961,48	138.476,62	24.960,98	323.652,59	185.173,97	95.286,16	70.264,18

ENTRADA

MUN. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 43

CONTA IMOBILIZAC: 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Data de Emissão : 25/04/02

Classificador Geral				Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial						
						Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida				
Cl.	Tipo	Bem	Designação	Bruto	Líquido							Do exercício	Acumuladas									
(1)				(2)				(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-5-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
167	01	20	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO CONJUNTO MOBILIÁRIO DE ESCR.), MESAS	4.277,39	1.563,60							1.563,60	4.277,39	1.563,60	4.277,39							-1.563,60
167	01	21	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO CONJUNTO MOBILIÁRIO DE ESCR.), PAPELEIRAS	192,13									192,13		192,13							
167	01	39	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO CONJUNTO MOBILIÁRIO DE ESCR.), OUTRO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO	127.484,83	30,10	1.404,66			1.404,66			569,32	128.024,05	569,32	128.039,49	865,44	1.404,66					835,34
167	02	01	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO, ALÇAPÕES	1.637,95		4.074,50			4.074,50			339,55	1.977,51	339,55	5.712,46	3.734,95	4.074,50					3.734,95
167	02	04	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO, CARPETES	1.794,67	262,44							82,91	1.615,14	82,91	1.794,67	179,53						-82,91
167	02	06	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO, CÂNDIDOS	195,17									195,17		195,17							
167	02	15	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO, QUADROS E MOLDBOAS	235,00									235,00		235,00							
167	02	16	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO, REPOSTELOS, TOLDOS, ESTORES, CORTINAS E CORTINADOS	7.697,45		140,00			140,00			58,40	7.755,85	58,40	7.837,45	81,60	140,00					81,60
167	02	20	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO, VASOS	591,15									591,15		591,15							
167	02	39	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, ARTIGOS E UTENSÍLIOS DE DECORAÇÃO E CONFORTO, OUTROS ARTIGOS E UTENSÍLIOS	16.899,64	12.344,84	7.687,50			7.687,50			1.736,12	6.358,92	1.736,12	24.637,14	18.296,22	7.687,50					5.951,38
167	03	03	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO (INCLUI DISP.DE LUZ), CÂNDIDOS, GÊNEOS, LUSTRES, PRAFONIER	59,07									59,07		59,07							
167	03	06	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS DE ILUMINAÇÃO (INCLUI DISP.DE LUZ), PROJECTORES E ILUMINADORES	2.714,89	2.405,36							317,76	623,29	317,76	2.714,89	2.091,69						-317,76
Total				392.326,78	131.520,13	108.532,32			108.532,32	19,50		29.629,14	290.415,29	29.648,64	500.839,60	210.423,31	108.512,82					78.903,18

ENTIDADE

MUN.VIÇOSA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 41

Data de Emissão : 2020/04/02

CONTA IMOBILIZAC : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Classificador Geral				Patrimonio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
						Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
Cl.	Tipos	Ben	Designação	Bruto	Líquido							Do exercício	Acumuladas					
				(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
107	03	07	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS DE ILUMINACAO(INCLUI DISP.DE LUM), REFLECTORES			888,50			888,50			9,26	9,26	9,26	888,50	879,54	888,50	879,54
107	03	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIPAMENTO E DISPOSITIVOS DE ILUMINACAO(INCLUI DISP.DE LUM), OUTRO EQUIPAMENTO E DISPOSITIVO DE ILUMINACAO	104,11		12.669,00			12.669,00			1.313,70	1.423,81	1.315,70	12.773,11	11.345,50	12.669,00	11.349,30
107	04	01	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULACAO DE AR, APARELHOS DE AR CONDICIONALC	44.339,23	176,60	738,00			738,00			117,67	44.280,30	117,67	45.877,23	796,93	738,00	620,93
107	04	04	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULACAO DE AR, DESUMIDIFICADORES	679,32									679,32		679,32			
107	04	11	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULACAO DE AR, SECADORES	663,00									663,00		663,00			
107	04	14	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULACAO DE AR, VENTILADORES	475,31									475,31		475,31			
107	04	15	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULACAO DE AR, VENTILADORES	850,11	67,40	118,00			118,00			146,50	909,13	146,50	966,11	58,90	118,00	-28,50
107	04	99	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIP. DE AR CONDICIONADO E DE CIRCULACAO DE AR, OUTRO EQUIPAMENTO E MATERIAL DE USO ESPECIFICO	662,01									662,01		662,01			
107	05	02	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE AGUA DOM. , AQUECEDORES	3.643,09	393,84	632,66			632,66			443,53	3.685,70	443,53	4.275,75	576,97	632,66	183,13
107	05	66	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE AGUA DOM. , CONVECTORES															
107	05	68	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZACAO COMUM, EQUIP. DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE E AQUECEDORES DE AGUA DOM. , ESQUENTADORES	355,47	340,06							44,40	59,81	44,40	355,47	303,66		-44,40
Total				444.699,42	132.522,51	123.578,00			123.578,00	19,50		31.705,60	343.267,02	31.725,10	567.650,81	224.391,79	223.559,38	91.863,28

ENTIDADE

MUN. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 45

CONTÁ INMOBILIZAC : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Ben	Designação			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
												Do exercício	Acumuladas					
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+4-5-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
107	06	02	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIPAMENTO DE COZINHA, EQUIPAMENTO FRIGORÍFICO E DE REFRIGERAÇÃO	249,90		235,00			235,00			117,45	367,39	117,45	484,50	117,51	235,00	117,51
107	06	03	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIPAMENTO DE COZINHA, EQUIPAMENTO PARA PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE ALIMENTOS	179,44									179,44		179,44			
107	06	04	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIPAMENTO DE COZINHA, MÁQUINAS E APARELHOS DE COZINHA	371,90									371,90		371,90			
107	06	06	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIPAMENTO DE COZINHA, TALHERES E UTENSÍLIOS DE COZINHA	2.231,72									2.231,72		2.231,72			
107	07	01	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, FERRAS DE ESCOVAR	73,90									73,90		73,90			
107	08	02	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIPAMENTO DE LIMPEZA, BALDES	1.174,94									1.174,94		1.174,94			
107	08	09	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIPAMENTO DE LIMPEZA, OUTROS APARELHOS E UTENSÍLIOS DE USO ESPECÍFICO	249,95		1.654,35			1.654,35			98,48	348,42	98,48	1.934,30	1.555,87	1.654,35	1.555,87
107	09	02	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIPAMENTO SANITÁRIO, BALDES	1.065,24									1.065,24		1.065,24			
107	09	05	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIPAMENTO SANITÁRIO, LAVATÓRIOS			4.649,40			4.649,40			96,61	56,90	96,61	4.649,40	4.552,60	4.649,40	4.552,60
107	09	09	EQUIPAMENTO DE CONFORTO, HIGIENE E DE UTILIZAÇÃO COMUM, EQUIPAMENTO SANITÁRIO, OUTRO MATERIAL DE USO ESPECÍFICO	394,91									394,91		394,91			
109	02	01	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM, EQUIPAMENTO PARA DEFESA CONTRA AS EPIDEMIAS, DOENÇAS E FROSTO, ARMADILHAS, CAÇA DE ANIMAIS	204,97									204,97		204,97			
109	02	04	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM, EQUIPAMENTO PARA DEFESA CONTRA AS EPIDEMIAS, DOENÇAS E FROSTO, ELECTROVIBRADORES DE INSECTOS	219,80		98,40			98,40			73,60	263,60	73,60	318,20	24,60	98,40	24,60
109	02	09	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM, EQUIPAMENTO PARA DEFESA CONTRA AS EPIDEMIAS, DOENÇAS E FROSTO, OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	103,32									103,32		103,32			
Total				451.220,42	132.522,51	139.216,03			139.216,03	19,50		32.096,17	350.774,58	32.115,67	581.415,55	230.642,37	139.196,53	98.119,86

ENTRADA

MUN. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 46

CONTA IMOBILIZAC: 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial						
						Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou Beneficiárias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida				
Cl.	Tip	Ben	Designação	Bruto	Líquido							Do exercício	Acumuladas									
(1)				(2)				(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=13+6-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
109	01	06	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS DE USO ESPECÍFICO			375,00			375,00			31,24	31,24	31,24	375,00	343,76	375,00	343,76				
109	02	99	EQUIPAMENTO PARA AGRICULTURA E JARDINAGEM, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM, OUTROS	1.305,92									1.305,92		1.305,92							
110	04	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDÚSTRIA, CONSTRUÇÕES DE PRÉ-FABRICADOS E EQUIPAMENTO PARA CONST.CIVIL, ANDAIMES	4.123,45	3.141,67							583,03	1.570,35	583,03	4.123,45	2.552,59		-583,03				
110	16	01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDÚSTRIA, EQUIPAMENTO PARA TRABALHAR METAIS, ENSINHOS DE FURAR			282,90			282,90			212,18	212,18	212,18	282,90	70,72	282,90	70,72				
110	25	04	EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A INDÚSTRIA, BOMBAS E COMPRESSORES, COMPRESSORES			228,09			228,09			47,50	47,50	47,50	228,09	180,59	228,09	180,59				
111	02	02	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS, MÁQUINAS-FERRAMENTAS LIGÉRIAS	122,66									122,66		122,66							
111	02	03	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS, MÁQUINAS-FERRAMENTAS PESADAS																			
111	02	99	EQUIPAMENTO DE OFICINA, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, FERRAMENTAS E MÁQUINAS-FERRAMENTAS, OUTROS APARELHOS E UTENSÍLIOS OFICINAIS	795,98	104,11							15,84	707,71	15,84	795,98	68,27		-15,84				
112	01	03	EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO, ALARME, INCENDIOS E SEGURANÇA, EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIOS, EXTINTORES	1.174,60	331,44	545,51			545,51			524,44	1.369,60	524,44	1.722,11	352,51	545,51	21,07				
112	01	99	EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO, ALARME, INCENDIOS E SEGURANÇA, EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIOS, OUTRO EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO ESPECÍFICA	2.283,81	1.078,66	1.248,45			1.248,45			646,63	1.855,38	646,63	3.532,26	1.676,88	1.248,45	598,82				
112	02	02	EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO, ALARME, INCENDIOS E SEGURANÇA, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA E SALVAMENTO(EXCLUI EQUIP. MARÍTIMO), COLETES DE SALVAÇÃO	546,69									546,69		546,69							
112	02	06	EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO, ALARME, INCENDIOS E SEGURANÇA, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA E SALVAMENTO(EXCLUI EQUIP. MARÍTIMO), SALVA-VIDAS	71,65									71,65		71,65							
112	02	99	EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO, ALARME, INCENDIOS E SEGURANÇA, EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA E SALVAMENTO(EXCLUI EQUIP. MARÍTIMO), OUTRO EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO ESPECÍFICA	134,79									134,79		134,79							
Total				461.782,91	137.177,75	132.895,56			132.895,56	19,50		34.164,08	358.751,75	34.185,58	594.659,45	235.907,65	132.876,49	98.729,90				

ENTIDADE

MUN. VIERIA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 67

CONTA IMOBILIZAC: 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
						Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
Do exercício	Acumuladas	Total																
Cl.	Tipos	Ben	Designação	Bruto	Líquido	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+5-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+5-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
112	03	03	EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO, ALARME, INCÊNDIOS E SEGURANÇA, SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE ALARME, DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO	298.182,00	1.523,29	5.001,05		25.864,00	30.865,05			7.024,60	303.637,31	7.024,60	329.047,05	25.365,74	30.865,05	23.840,45
112	02	99	EQUIPAMENTO SINALIZAÇÃO, ALARME, INCÊNDIOS E SEGURANÇA, SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DE ALARME, OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	9.671,52		6.547,29			6.547,29			1.249,63	10.320,55	1.249,63	16.218,81	5.290,26	6.547,29	5.290,26
113	01	10	EQUIPAMENTO INDIVIDUAL (VESTUÁRIO CALÇADO) P/USO ESPECIAIS, EQUIPAMENTO ESPECIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MÁSCARAS	156,83									156,83		156,83			
113	01	12	EQUIPAMENTO INDIVIDUAL (VESTUÁRIO CALÇADO) P/USO ESPECIAIS, EQUIPAMENTO ESPECIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PROTETORES DIVERSOS	125,00									125,00		125,00			
113	06	02	EQUIPAMENTO INDIVIDUAL (VESTUÁRIO CALÇADO) P/USO ESPECIAIS, EQUIPAMENTO PARA ANIMAIS, SELARIA, ADEQUADOS, CRIÇÓTIPOS, TRELAS, COLEIRAS E OUTROS ARTIGOS	315,56									315,56		315,56			
113	06	99	EQUIPAMENTO INDIVIDUAL (VESTUÁRIO CALÇADO) P/USO ESPECIAIS, EQUIPAMENTO PARA ANIMAIS, OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	909,60									909,60		909,60			
117	01	03	ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS, ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS, BOMBAS DE RECIRCULAÇÃO E ELEVÇÃO	11.821,20	4,76							4,76	11.821,20	4,76	11.821,20			-4,76
117	01	99	ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS, ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS, OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	3.192,38									3.192,38		3.192,38			
117	05	01	ABASTECIMENTO PÚBLICO E ÁGUAS RESIDUAIS, EQUIPAMENTO DE VALORIZAÇÃO MULTIMATERIAL, CONTENEDORES	713,30									713,30		713,30			
118	04	02	OUTROS BENS, HERÁLDICA E HERALDICA, BANDEIRAS, GUIÕES, GALHARDIQUES, FLÂMULAS E ESTANDARTES	4.228,35									4.228,35		4.228,35			
118	04	99	OUTROS BENS, HERÁLDICA E HERALDICA, OUTROS	160,50									160,50		160,50			
118	05	04	OUTROS BENS, EQUIPAMENTO PUBLICITÁRIO, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO	5.238,30	778,20							328,08	4.736,16	328,08	5.238,30	450,12		-328,08
118	05	99	OUTROS BENS, EQUIPAMENTO PUBLICITÁRIO, OUTRO EQUIPAMENTO DE USO ESPECÍFICO	83.624,40	37.297,26	4.767,48			4.767,48			5.723,30	51.450,44	5.723,30	87.791,88	35.741,44	4.767,48	-955,82
118	07	03	OUTROS BENS, MÁQUINAS, APARELHOS E FERRAMENTAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	2.272,24		152,52			152,52			162,92	2.375,16	162,92	2.424,75	49,60	152,52	49,60
Total				881.779,35	176.787,10	149.364,32		25.864,00	175.228,32	19,56		48.598,77	753.571,32	48.618,27	1.856.938,17	302.416,85	175.208,82	126.629,55

ENTRADA
MIN.VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 48

CONTA IMOBILIZAC : 42.9

- Outras imobilizações corpóreas

Data de Emissão : 26/04/02

Classificador Geral				Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Ben	Designação			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
				Eruto	Líquido													
				(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
119	07	39	OUTROS BENS, MÁQUINAS, APARELHOS E FERRAMENTAS, MÁQUINAS E APARELHOS NÃO ESPECIFICADOS	41.941,76	563,01							304,39	41.743,14	304,39	41.941,76	198,52		-304,39
119	08	41	OUTROS BENS, ELEMENTOS DIVERSOS, ENFERMADOS	452,20									452,20		452,20			
Total				924.173,31	177.299,31	149.364,32		25.864,80	175.226,32	19,50		48.903,16	795.765,65	48.922,56	1.095.332,13	393.615,47	175.209,82	125.325,16

ENTRADA
MIN.VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 48

CONTA IMOBILIZAC : 43.1

- Despesas de instalação

Data de Emissão : 26/04/02

Classificador Geral				Patrimonio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial				
Cl.	Tipo	Ben	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Brute	Liquido	Bruta	Liquida			
				Bruto	Liquida															
				(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
561	01	01	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS, DESPESAS DE INSTALAÇÃO, DESPESAS DE INSTALAÇÃO	188.900,59										188.900,59	188.900,59					
Total				188.900,59										188.900,59	188.900,59					

[illegible]

ENTIDADE
MUN. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 50

Data de Emissão : 2020/04/02

CONTA IMOBILIZAC : 45.1

- Terrenos e recursos naturais

Classificador Geral				Patrimônio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Ben	Designação			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
					Bruto	Líquido					Do exercício	Acumuladas	Total					
(1)			(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-3)	(16=15-4)
401	06	01	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PÚBLICO), TERREÇOS INCLUIDOS EM PLANOS DE URB. COM CAPACIDADE CONSTRUTIVA, EM AGLOMERADOS URBANOS		1.661.494,78	1.661.494,78										1.661.494,78	1.661.494,78	
401	06	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PÚBLICO), TERREÇOS INCLUIDOS EM PLANOS DE URB. COM CAPACIDADE CONSTRUTIVA, OUTROS TERREÇOS															
401	07	01	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PÚBLICO), TERREÇOS SITUADOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, ESPAÇO NATURAL		340,00	340,00										340,00	340,00	
401	07	02	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PÚBLICO), TERREÇOS SITUADOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, ZONA VERDE OU DE LAZER		259.234,42	259.234,42										259.234,42	259.234,42	
401	07	04	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PÚBLICO), TERREÇOS SITUADOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, DESTINADOS A EQUIPAMENTO PÚBLICO		569.787,63	569.787,63	9.481,66			9.481,66						579.269,29	579.269,29	9.481,66
401	07	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PÚBLICO), TERREÇOS SITUADOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, OUTROS TERREÇOS		46.639,82	46.639,82	59.267,00			59.267,00						105.906,82	105.906,82	59.267,00
402	01	99	IMOVEIS RUSTICOS (DOMÍNIO PÚBLICO), TERREÇOS NÃO INCLUIDOS EM PLANO DE URBANIZAÇÃO, SOLO PARA OUTROS FINS		1.855,04	1.855,04										1.855,04	1.855,04	
Total					2.539.351,69	2.539.351,69	68.748,66			68.748,66						2.608.100,35	2.608.100,35	68.748,66

ENTIDADE

MUN. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 50

Data de Emissão : 2020/04/02

CONTA IMOBILIZAC : 45.1.1

- Viadutos, arcabentos e obras complementares

Classificador Geral				Patrimonio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Ben	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
					Bruto	Líquida					Do exercicio	Acumuladas	Total						
(1)			(2)		(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
401	04	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS, OUTRAS CONSTRUÇÕES		58.321,20	44.325,77							2.916,12	16.911,55	2.916,12	58.321,20	41.405,65		-2.916,12
Total					58.321,20	44.325,77							2.916,12	16.911,55	2.916,12	58.321,20	41.405,65		-2.916,12

ENTIDADE

MUN.VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 51

CONTA IMOBILIZAC: 45.3.1

- Viadutos, arruamentos e obras complementares

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimonio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
						Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
Cl.	Tipo	Bem	Designação	Bruto	Líquido							Do exercício	Acumuladas					
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
401	05	01	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , INFRA-ESTRUTURAS , BOD/VEICULOS	4.453.716,47	2.238.201,61	238.009,83			238.009,83			195.753,27	2.411.288,73	195.753,27	4.491.724,30	2.286.467,57	238.009,83	42.256,56
401	05	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , INFRA-ESTRUTURAS , OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS	384.294,18	384.418,26							13.709,88	93.585,80	13.709,88	384.294,18	290.708,38		-13.709,88
Total				4.838.010,65	2.596.945,04	238.009,83			238.009,83			212.379,27	2.521.766,80	212.379,27	5.134.341,68	2.612.575,60	238.009,83	28.546,56

ENTIDADE

MUN.VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 51

CONTA IMOBILIZAC: 45.3.2

- Instalações desportivas e recreativas

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Total	Bruto	Líquido	Bruta	Líquida
				Do exercício	Acumuladas													
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
401	05	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , INFRA-ESTRUTURAS , OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS	621.031,45	605.314,76							3.091,80	18.806,50	3.091,80	621.031,45	602.222,96		-3.091,80
Total				621.031,45	605.314,76							3.091,80	18.806,50	3.091,80	621.031,45	602.222,96		-3.091,80

ENTIDADE
MIN. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 52

CONTA IMOBILIZAC: 45.3.3

- Cemitérios

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipos	Bem	Designação			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações			Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
				Bruto	Líquido							Do exercício	Acumuladas	Total					
(1)				(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8-5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13-9+10+11)	(14-3+6-5-10)	(15-14-12)	(16-14-3)	(17-15-4)
401	04	05	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PÚBLICO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , CEMITÉRIOS	285.076,35	146.970,67								13.252,69	151.356,87	13.252,69	285.076,35	133.717,99		-13.252,69
Total				285.076,35	146.970,67								13.252,69	151.356,87	13.252,69	285.076,35	133.717,99		-13.252,69

ENTIDADE
MIN. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 52

CONTA IMOBILIZAC: 45.3.4

- Viação rural

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimônio inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimônio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipos	Bem	Designação			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida		
				Bruto	Líquido							Do exercício	Acumuladas					Total	
(1)				(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8-9+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13-9+10+11)	(14-3+6-5-10)	(15-14-12)	(16-14-3)	(17-15-4)
401	04	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PÚBLICO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS, OUTRAS CONSTRUÇÕES	53.228,58	34.376,74							2.661,42	21.513,26	2.661,42	53.228,58	31.715,32			-2.661,42
401	05	01	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PÚBLICO), INFRA-ESTRUTURAS, RODOVIARIAS	19380864,35	9.526.078,83	243.451,19		22.852,55	265.343,75			885.227,72	10.601.526,06	885.227,72	19.567.208,10	8.597.195,28	266.343,75	-618.883,55	
401	05	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMÍNIO PÚBLICO), INFRA-ESTRUTURAS, OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS	82.278,46	82.278,46										82.278,46	82.278,46			
Total				19.436.371,39	9.642.734,03	243.451,19		22.852,55	265.343,75			887.889,14	10.601.526,06	887.889,14	19.702.715,14	9.021.165,06	266.343,75	-621.544,91	

ENTIDADE

MUN. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 53

CONTA MOBILIZAR: 45.3.7

- Parques e jardins

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimonio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial			
Cl.	Tipo	Bem	Designação			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Liquido	Bruta	Líquida		
												Do exercício	Acumuladas					Total	
				Bruto	Liquido														
(1)				(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
401	04	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO), CONSTRUÇÕES DIVERSAS, OUTRAS CONSTRUÇÕES	1.006.145,61	408.363,97	83.355,75			83.355,75			22.381,83	620.142,47	22.381,83	1.089.501,36	469.357,89	83.355,75	66.913,92	
401	05	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO), INFRA-ESTRUTURAS, OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS	508.653,68	434.275,66							4.358,08	30.735,70	4.358,08	508.653,68	427.916,88		-6.358,08	
Total				1.514.799,29	842.639,63	83.355,75			83.355,75			26.739,91	700.878,17	26.739,91	1.598.155,04	897.274,67	83.355,75	54.615,84	

ENTIDADE

MUN. VIZELA

MAPA SÍNTESE DOS BENS INVENTARIADOS

Ano : 2019

Página: 53

CONTA MOBILIZAR: 45.3.9

- Outros

Data de Emissão : 2020/04/02

Classificador Geral				Patrimonio Inicial		Acréscimos Patrimoniais				Diminuições Patrimoniais				Patrimonio Final		Variação Patrimonial		
Cl.	Tipo	Bem	Designacao			Aquisições	Reavaliações e outras alterações	Grandes reparações ou melhorias	Total	Abates	Desvalorizações	Amortizações		Bruto	Líquido	Bruta	Líquida	
				Do exercício	Acumuladas							Total						
(1)			(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8=5+6+7)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13=9+10+11)	(14=3+8-9-10)	(15=14-12)	(16=14-3)	(17=15-4)
401	04	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , CONSTRUÇÕES DIVERSAS , OUTRAS CONSTRUÇÕES	47.505,26	28.305,21							2.375,28	21.575,33	2.375,28	47.505,26	25.929,93		-2.375,28
401	05	91	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , INFRA-ESTRUTURAS , BARRIADAS	909.855,73	655.963,66							28.613,16	282.690,03	28.613,16	909.855,73	627.355,70		-28.613,16
401	05	99	IMOVEIS URBANOS COM FINALIDADE OPERATIVA (DOMINIO PUBLICO) , INFRA-ESTRUTURAS , OUTRAS INFRA-ESTRUTURAS	227.502,30	173.905,82							4.102,56	57.759,04	4.102,56	227.502,30	169.786,26		-4.102,56
Total				1.184.863,29	858.079,69							35.091,00	351.074,40	35.091,00	1.184.863,29	822.988,69		-35.091,00

RELATÓRIO E CONTAS DA VIMÁGUA E.I.M., S.A
PRESTAÇÃO DE CONTAS 2019

Os Serviços da Vimagua estão disponíveis à distância de um clique. Adira ao **Balcão Digital e Fatura Eletrónica**, acedendo ao nosso sítio eletrónico, em www.vimagua.pt

Exmo(s) Senhor(es)
Município de Vizela
Presidente da Câmara Municipal de Vizela
Praça do Município, nº 522
São Miguel (Caldas de Vizela)
4815-013 VIZELA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência
DAF-EXP/ PF

Data
16-03-2020

N.º 4039/2020

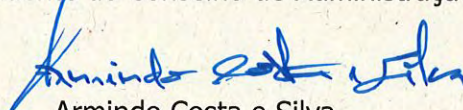
Proc.º 4797/2020 EXT

ASSUNTO: Relatório e Contas 2019

Cumpre-me remeter a V. Exa., para conhecimento do órgão executivo do Município e em cumprimento das disposições dos Estatutos da Vimágua e do Regime Jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o Relatório e Contas de 2019, aprovado em Assembleia-geral realizada a 16 de março, acompanhado da respetiva Certificação Legal das Contas, Relatório e Parecer do Fiscal Único e Ata de aprovação.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração


Armindo Costa e Silva



Empresa de Água e Saneamento
de Guimarães e Vizela, E.I.M. S.A.

Relatório e Contas

2019

1. 2. 3. 4.

1. 2.

Índice

Índice	1
Mensagem do Presidente.....	3
Principais Indicadores	7
Introdução	8
Estrutura Organizacional.....	9
Órgãos Sociais.....	9
Estrutura orgânica	11
Estratégia Empresarial	12
A Empresa	12
Enquadramento Setorial.....	15
Missão, Visão e Valores	18
Política da Qualidade, Ambiente e Segurança.....	18
Regulamento do serviço de abastecimento público de água e do serviço de saneamento de águas residuais urbanas.....	19
Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Código de Conduta e Ética.....	21
Regulamento Geral de Proteção de Dados.....	22
Comunicação e Educação	24
Áreas de Atividade	28
Gestão de Clientes.....	44
Investimento.....	55
Recursos Humanos	59
Desempenho Económico e Financeiro.....	69
Perspetivas Futuras	77
Proposta de Aplicação de Resultados	79
Considerações Finais	80
Demonstrações financeiras	81
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	82
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS	83
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2018....	84
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2019....	85
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	86
ANEXO À DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	87
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.....	88

1.

2.

3.

Mensagem do Presidente

A atividade da Vimágua em 2019 ficou marcada por várias realizações, designadamente, pela aposta na transição energética, consubstanciada no aproveitamento da energia solar, com a instalação de painéis fotovoltaicos e com o reforço da frota elétrica.

A Vimágua deu um importante passo na descarbonização da sua atividade, em linha com o Roteiro para a Neutralidade Carbónica - RNC 2050, e com os desígnios de proteção ambiental e de combate às alterações climáticas dos Municípios de Guimarães e de Vizela.

A instalação de 896 painéis fotovoltaicos, implicou um investimento na ordem dos 222Mil Euros, reduzindo de forma significativa a intensidade carbónica de vários edifícios, como, o Reservatório das Minas da Penha, na Estação de Tratamento de Água de Gondomar, na Sede da Vimágua, na Estação de Tratamento de Água de Sta. Eufémia de Prazins e no Reservatório da Pégada, representando, no seu total, uma potência instalada de 271Kwh.

Reduziremos, desde modo, a emissão de dióxido de carbono em 97 toneladas por ano, fixando-se a poupança anual na fatura energética, em cerca de 45Mil euros, libertando recursos financeiros para outros investimentos.

A substituição gradual da frota, por viaturas elétricas, reduziu as emissões de CO2 em cerca de 39 Toneladas nos 303.753 km percorridos e contribuiu para uma poupança na fatura de combustíveis de 19.389€/ano.

A par desta aposta, destaco o necessário reforço da sua estrutura de recursos humanos e um diversificado conjunto de ações e investimentos tendentes à melhoria do serviço prestado pela Vimágua.

Desde a criação da Vimágua, em 2002, foi estabelecido como um dos seus principais objetivos, a tendencial universalização do serviço de abastecimento de água e de drenagem e tratamento de águas residuais, às populações de todas as freguesias dos concelhos de Guimarães e Vizela.

A prossecução deste objetivo, materializado através de sucessivos e vultosos investimentos em extensões de redes, sendo que em 2019 teve uma particular incidência nas extensões das redes de saneamento, permite que tenhamos taxas de cobertura de rede de abastecimento de água de 98,0% e de saneamento de águas residuais de 91,6%, acima da média nacional.

Atualmente, dispomos de uma rede de abastecimento de água com uma extensão de cerca de 1400km, pelo que outros desafios se colocam à Vimágua, ao nível da operacionalização desta rede, para que os utilizadores possam usufruir de um serviço público em continuidade e qualidade.

Assim, a Vimágua tem vindo a proceder à criação de zonas de monitorização e controlo (ZMC's), as quais possibilitam o acompanhamento, em tempo real, do desempenho das redes e, conseqüentemente, permitem a adoção das medidas mais adequadas, tendo em conta o resultado da avaliação dos dados gerados nestas ZMC's.

Pretendemos controlar todas as condicionantes de prestação do serviço, desde a captação até à distribuição, oferecendo à população um serviço de excelência, cumprindo os mais exigentes requisitos ambientais, e a um custo socialmente aceitável.

No âmbito da candidatura apresentada pela Vimágua ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos (POSEUR), eixo prioritário 3, "Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos", assegurámos uma comparticipação no valor de 354Mil 801,91Euros, tendo em conta um montante máximo elegível de 887Mil 004,77Euros, no âmbito de um investimento total de 1Milhão 648Mil 166,33Euros, na substituição de aproximadamente 7km de condutas de água em 14 arruamentos de 7 freguesias, fornecimento de equipamentos para medição de caudais, instalação de 65 novas zonas de medição e controlo (ZMC's) e dispositivos para deteção de fugas e consumos ilícitos, o que, no seu conjunto, contribuirá para uma redução efetiva das perdas reais, no sistema público de abastecimento de água.

Este projeto de investimento, já em avançado estado de implementação no terreno, com entrada em funcionamento, no ano de 2019, de 64 ZMC's, está alinhado com a estratégia e objetivos definidos no PENSAAR 2020, nomeadamente, na redução de perdas de água e na gestão eficiente de ativos e aumento da sua reabilitação.

A Vimágua prosseguiu, deste modo, os seguintes objetivos:

1. Substituir redes/condutas de abastecimento de água com registos de perdas;
2. Proceder à instalação de "Zonas de Medição e Controlo" de uma forma abrangente para todo o sistema de abastecimento de água, visando a deteção precoce de roturas e a sua pronta reparação;
3. Proceder à aquisição de equipamento que permita a pesquisa ativa e a identificação de fugas;
4. Reduzir a percentagem de perdas de água no sistema de abastecimento de água gerido pela Vimágua;
5. Garantir a prestação do serviço público de abastecimento de água, em quantidade, continuidade e qualidade.

No que concerne à gestão da rede de saneamento, importa salientar o intenso trabalho de fiscalização e de resolução das afluências indevidas de águas pluviais, de avaliação do estado operacional dos coletores, de limpeza e manutenção dos mesmos. A adjudicação de um novo equipamento hidrolimpador que será entregue no segundo trimestre de 2020, representa um esforço financeiro de 450.000,00 euros, permitirá

intensificar as operações de limpeza e manutenção preventiva, e contribuirá para uma redução expressiva do número de obstruções e de transbordamentos.

Gostaria de destacar a consolidação da situação económica e financeira da empresa, que apresenta em 2019 resultados líquidos positivos, não obstante o impacto negativo resultante do acréscimo de gastos com o serviço de saneamento em alta na ordem dos 2 Milhões de Euros, sendo que cerca de uma milhão se ficou a dever à revisão da metodologia de faturação, tendo o volume de negócios, no mesmo período, aumentado 2,41%, sem aumento das tarifas de serviço, com exceção das relativas à prestação do serviço de saneamento.

Verificou-se uma alteração na composição do Conselho de Administração da Vimágua com a substituição da Segunda Vogal, Dr.^a Marta Coutada, pela Dr.^a Mafalda Cabral, motivada pela renúncia ao cargo pelo facto de ir exercer funções como Secretária Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Ave.

Importa, neste momento, salientar a dedicação e o contributo excecional da Dr.^a Marta Coutada no desenvolvimento do projeto e da missão da Vimágua.

Finalmente, registo uma palavra de reconhecimento, aos clientes e fornecedores da empresa, aos órgãos sociais, nomeadamente, à Assembleia Geral e ao Fiscal Único, aos Municípios de Guimarães e de Vizela, à Agência Portuguesa do Ambiente, à Entidade Reguladora do Setor e aos trabalhadores da Vimágua, agradecendo a todos o espírito de permanente colaboração, para a prossecução da missão de serviço público da Vimágua.

O Presidente do Conselho de Administração


Armindo Costa e Silva

1. 8. 1

Principais Indicadores

PRINCIPAIS INDICADORES	2017	2018	2019
BALANÇO			
CAPITAL REALIZADO	500 000	500 000	500 000
CAPITAL PRÓPRIO	21 726 296	22 388 342	22 394 733
PASSIVO	35 778 181	36 402 628	36 579 440
ATIVO	57 504 477	58 790 970	58 974 173
CAPITAL PRÓPRIO / ATIVO, %	37,78%	38,08%	37,97%
INVESTIMENTO	5 916 786	3 064 606	4 283 417
RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO, % ¹	6,18%	5,71%	1,56%
RENTABILIDADE DO ATIVO, % ²	2,33%	2,17%	0,59%
CONTA DE EXPLORAÇÃO			
VOLUME DE NEGÓCIOS/VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	17 854 293	18 224 942	18 664 058
RENDIMENTOS TOTAIS DE EXPLORAÇÃO	17 854 293	18 224 942	18 682 177
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS E ENCARGOS FINANCEIROS E AMORTIZAÇÕES (EBITDA)	6 198 212	6 211 931	5 155 203
em % do Volume de Negócios	34,72%	34,08%	27,62%
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS E ENCARGOS FINANCEIROS (EBIT)	2 633 914	2 463 559	1 200 229
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	1 846 356	1 725 011	536 922
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1 341 790	1 277 561	349 192
CASH-FLOW	4 906 088	5 025 933	4 304 166
ATIVIDADE			
VOLUME TOTAL DE AGUA VENDIDA	6 669 361	6 621 425	6 662 764
NÚMERO TOTAL DE CLIENTES	66 530	67 708	69 919
NÚMERO DE MUNICÍPIOS SERVIDOS	2	2	2
N.º TRABALHADORES	170	192	200
CLIENTES/TRABALHADORES	391	353	350

¹ Resultado líquido / Capital próprio

² Resultado líquido / Ativo total

Introdução



Relatório e contas
2019



Em cumprimento do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 19.º dos Estatutos da empresa, o Conselho de Administração da Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A., apresenta o Relatório e Contas do exercício de 2019 e a proposta de aplicação de resultados.

O presente Relatório e Contas será acompanhado pela Certificação Legal das Contas e do Relatório e Parecer do Fiscal Único, conforme estipula a alínea k), do n.º 2, do artigo 25.º dos Estatutos.

Nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, o presente Relatório e Contas será apresentado aos órgãos executivos dos Municípios de Guimarães e Vizela.

O Presidente do Conselho de Administração exerce funções executivas, em regime de permanência, acumulando as competências previstas para o cargo de Diretor-geral nos regulamentos e documentos de organização e carreiras da Vimágua.

A Mesa da Assembleia geral tem, desde 26 de outubro de 2017, a seguinte composição:

Presidente: Domingos Bragança Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Guimarães;

Vogal: Victor Hugo Salgado, Presidente da Câmara Municipal de Vizela.

Em 2019 a Assembleia geral realizou quatro sessões, as duas sessões ordinárias previstas nos Estatutos e duas sessões extraordinárias.

Conforme determinado no artigo 16.º dos Estatutos da Vimágua, a 13 de março, em sessão ordinária, foi aprovado o Relatório e Contas de 2018, apresentado pelo Conselho de Administração da empresa, e na sessão ordinária realizada a 15 de outubro foi aprovada a proposta de *Tarifário 2020* e o *Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Gestão Previsional 2020*.

Neste exercício realizaram-se duas sessões extraordinárias:

- A 29 de março, onde foram aprovadas propostas de alteração ao *Regulamento N.º 99/2019 - REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS - MUNICÍPIOS DE GUIMARÃES E VIZELA* e ao *TARIFÁRIO*, para enquadramento da decisão dos Municípios de adesão ao regime da tarifa social, prevista no Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro;
- A 27 de novembro, onde foi aceite a renúncia da segunda vogal do Conselho de Administração, Marta de Abreu Coutada, e nomeada, sob proposta do representante do Município de Guimarães, como segunda vogal do Conselho de Administração, Maria Mafalda da Costa de Castro Ferreira Cabral.

Nos termos dos Estatutos da empresa, alterados em 2013 para adequação às novas determinações legais introduzidas pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o Fiscal Único para o mandato 2017-2021 foi designado pelos órgãos deliberativos dos Municípios de Guimarães e Vizela, tendo-se mantido a fiscalização da empresa a cargo da sociedade "Armando Magalhães, Carlos Silva & Associados, SROC, Lda.", representada por António de Jesus Pereira, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 245 e na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia, Pessoa coletiva n.º 509 332 153, com sede no Edifício Tower Plaza, Via Engenheiro Edgar Cardoso, 23-12.º D, 4400-676 Vila Nova de Gaia.

Órgãos Sociais

Nos termos do artigo 13.º dos Estatutos, são órgãos sociais da Vimágua a Assembleia geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único.

A Assembleia geral é formada por um representante de cada acionista, competindo aos órgãos executivos dos Municípios de Guimarães e Vizela designar os respetivos representantes.

O Conselho de Administração é o órgão de gestão da Vimágua, composto por três membros, um dos quais é o Presidente, que são nomeados pela Assembleia Geral, dois sob proposta do Município de Guimarães e um sob proposta do Município de Vizela. É este o órgão de gestão da Vimágua que, no âmbito do contrato de gestão da empresa, define as orientações estratégicas, os planos de atividade e de investimento, os objetivos e orçamentos anuais e plurianuais, controlando a respetiva execução.

Ao Fiscal Único compete a fiscalização das atividades desenvolvidas pela Vimágua, nomeadamente a revisão legal das contas.

O Conselho de Administração iniciou funções a 22 de novembro de 2017, composto pelos seguintes membros:

Presidente: Armindo José Ferreira da Costa e Silva, designado sob proposta do Município de Guimarães;

1.º Vogal: Joaquim Meireles Pereira Gonçalves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vizela e designado sob proposta do Município de Vizela;

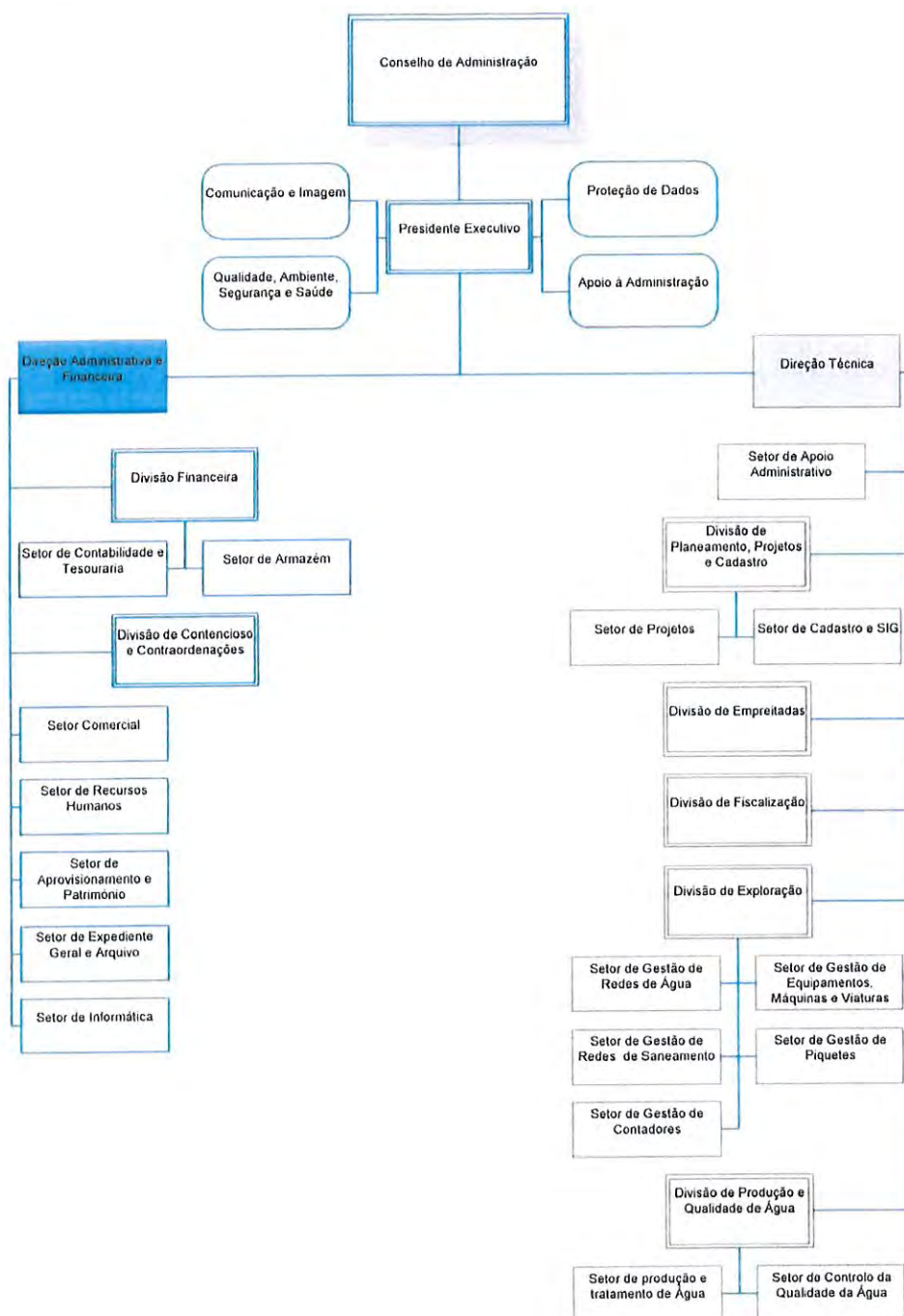
2.º Vogal: Marta de Abreu Coutada, designada sob proposta do Município de Guimarães.

Na sequência da renúncia ao cargo por parte da segunda vogal, pelo facto de ir exercer funções como Secretária Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Ave, funções que obrigam, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ao regime de exclusividade, iniciou funções no Conselho de Administração da empresa, em 27 de novembro de 2019, um novo membro indicado pelo Município de Guimarães e designado em Assembleia Geral da Vimágua:

2.º Vogal: Maria Mafalda da Costa de Castro Ferreira Cabral.

Estrutura orgânica

A estrutura orgânica da empresa é ilustrada pelo seguinte organograma:



Estratégia Empresarial

Relatório e contas
2015

A Empresa

A Vimágua iniciou a sua atividade em 20 de Fevereiro de 2002, substituindo-se aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Guimarães, tendo sido criada, por iniciativa dos Municípios de Guimarães e Vizela, com o intuito de usando dos instrumentos previstos na lei, refundar um serviço público, reorganizando estruturas, rentabilizando recursos, implementando novas filosofias de gestão, clarificando competências e responsabilidades, em suma otimizando-o e orientando-o de forma ainda mais exigente e constante para a satisfação das necessidades dos clientes.

Em 28 de dezembro de 2007, por escritura pública e de acordo com a Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, que aprovou o regime jurídico do sector empresarial local, revogando a anterior Lei-Quadro das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais (Lei n.º 58/98, de 18 de agosto), a Vimágua foi transformada em sociedade anónima, adotando a denominação *Vimágua, Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A.*

Identificação: VIMÁGUA – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A.

Sede Social: Rua Rei do Pegú, n.º 172, União de Freguesias de Oliveira, S. Paio e S. Sebastião, 4810-025 Guimarães.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães com o Número Único 505 993 082

Capital Social e Prestações Suplementares:

Capital Social: 500.000 euros, dividido em 500.000 ações nominativas de valor nominal de 1 euro.

Prestações Suplementares: €12.240.000

Acionistas:

Município de Guimarães: 450.000 ações

Município de Vizela: 50.000 ações

Âmbito geográfico

A Vimágua atua no âmbito geográfico dos Municípios que a integram, Guimarães e Vizela, cuja cobertura territorial efetiva, por parte desta empresa, regista um significativo crescimento, desde a sua criação e início de atividade.



2 MUNICÍPIOS

53 FREGUESIAS

- SUPERFÍCIE
Guimarães 240,95 km²
Vizela 24,70 km²
Total 265,65 km²
- POPULAÇÃO RESIDENTE
Guimarães 158.124
Vizela 23.736
Total 181.860
- ALOJAMENTOS CLÁSSICOS
Guimarães 66.790
Vizela 9.048
Total 75.838

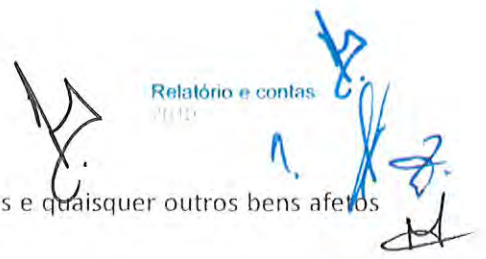
Objetivos Estratégicos

A 2 de Abril de 2008, foi celebrado entre a Vimágua e os Municípios participantes o *Contrato de Gestão*, para cumprimento das exigências legais do regime jurídico do setor empresarial local e determinação objetiva e concreta de orientações estratégicas dos Municípios em relação à empresa, atenta a sua natureza de entidade gestora encarregada da gestão de serviço de interesse geral.

O Contrato de Gestão, cuja finalidade é regular os direitos e deveres estabelecidos entre os Municípios e a Vimágua, reajustando e reequilibrando, assim, em termos económicos, a relação existente, por forma a tornar viável a atividade da Vimágua, define de forma clara os objetivos da sua atividade:

- a) Assegurar a qualidade, universalidade e continuidade dos serviços de interesse geral delegados na Vimágua e enquadrados pelo Contrato de Gestão, na área dos municípios de Guimarães e Vizela.
- b) Proteger os munícipes, assegurando o funcionamento dos Sistemas e a obtenção de níveis de satisfação e de qualidade das necessidades básicas da população ao nível de distribuição de água para consumo humano e saneamento das águas residuais.

Relatório e contas
2010



- c) Manter e renovar as infraestruturas, instalações, equipamentos e quaisquer outros bens afetos aos Sistemas, quando necessário.
- d) Impulsionar a coesão local a nível económico e social.
- e) Privilegiar a eficiência e eficácia económica desta atividade, contribuindo para o equilíbrio económico e financeiro do conjunto do setor público.
- f) Respeitar os princípios de não discriminação e transparência.

Em 2017 foi aprovado pelos órgãos sociais da Vimágua e pelos Órgãos Executivos dos Municípios de Guimarães e Vizela, o novo Contrato de Gestão Delegada, o qual foi submetido a parecer da entidade reguladora – ERSAR.

O novo Contrato de Gestão Delegada foi elaborado considerando que, no modelo de gestão delegada dos serviços públicos objeto da atividade da Vimágua, deverão ser conciliados os dois regimes legais aprovados, posteriormente à celebração do Contrato de Gestão da Vimágua, pelo Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, e pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, residindo na esfera da Lei n.º 50/2012 a definição das regras gerais orientadoras da tipologia das empresas, do procedimento de constituição das empresas, do funcionamento interno das empresas, bem como, do controlo financeiro acionista e externo, por um lado, e na esfera do Decreto-Lei n.º 194/2009 as regras especiais do regime municipal, as quais definem, designadamente, o conteúdo do contrato de gestão delegada, os poderes da entidade delegante, bem como, o modo de intervenção da ERSAR.

Os objetivos estratégicos definidos para a atuação da Vimágua devem compaginar-se com aqueles que são os objetivos nacionais estabelecidos para o setor do saneamento básico, plasmados no “PENSAAR 2020 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais (2014-2020)”, documento que sucede ao Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR II).

O aludido “PENSAAR 2020” assenta em 5 eixos estratégicos, designadamente:

- Eixo1 - Proteção do ambiente e melhoria das massas de água;
- Eixo 2 - Melhoria da qualidade do serviço prestado;
- Eixo 3 - Otimização e gestão eficiente dos recursos;
- Eixo 4 - Sustentabilidade económico-financeira e social;
- Eixo 5 - Condições básicas transversais.

Assim, temos em curso um plano que visa, entre outras ações, promover a redução e controlo das infiltrações e afluência de águas pluviais às redes de águas residuais, criar Zonas de Monitorização e Controlo (ZMC's), substituir redes de água e contadores por forma a reduzir as perdas e implementar um plano de racionalização de consumo de energia.

Enquadramento Setorial

No final do ano de 2006 foi publicada a Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, que aprovou o regime jurídico do setor empresarial local, revogando a anterior Lei-Quadro das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais (Lei n.º 58/98, de 18 de agosto), introduzindo um novo modelo de empresas municipais, distinto do regime anterior e aproximando-o do modelo adotado para o setor empresarial do Estado.

Neste contexto, a Vimágua, em 2007, procedeu à adequação dos respetivos Estatutos, passando a adotar um modelo de organização que melhor servia a prossecução do seu objeto, tendo em conta a natureza da atividade desenvolvida pela Vimágua, enquadrada no Capítulo II, da Lei n.º 53-F/2006 (Empresas encarregadas da gestão de serviços de interesse geral), que, de acordo com as diretrizes comunitárias e com a legislação e regulamentação nacional aplicáveis, deveria ser gerida por princípios de gestão comuns aos das sociedades comerciais, considerou-se, então, que a adoção de natureza societária era a mais consentânea com aqueles princípios, uma vez que favorecia uma gestão isenta e centrada na prestação de um serviço público de carácter geral, tendo-se procedido, por conseguinte, à transformação da Vimágua, numa Sociedade Anónima nos termos da Lei Comercial.

A Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, foi revogada pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais e que determinou a necessidade de proceder a uma alteração estatutária, por forma a conformar os Estatutos da Vimágua com o disposto na Lei 50/2012.

A principal alteração que decorre para a Vimágua deste novo ordenamento jurídico prende-se com a designação do Fiscal Único que nos termos do artigo 26º da referida Lei passará a ser designado, no caso da Vimágua, pelas Assembleias Municipais de Guimarães e Vizela, sob propostas dos respetivos órgãos executivos.

 Relatório e contas
2019
1.



Entrou em vigor em dezembro de 2013 o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o qual aprova o novo regime jurídico do setor público empresarial, estabelecendo os princípios e regras aplicáveis ao setor público empresarial, incluindo as bases gerais do estatuto das empresas públicas.

Enquanto entidade gestora dos serviços de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas a Vimágua está sujeita aos poderes de regulação da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

Entrou em vigor a 1 de janeiro de 2010, o Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, que vem estabelecer o regime jurídico dos serviços municipais e intermunicipais de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, reunindo o regime jurídico sobre esta matéria num ato normativo, o que permite a clarificação das regras aplicáveis às entidades gestoras.

Assim, este quadro legal veio estabelecer regras sobre o relacionamento da Vimágua com os Municípios titulares do serviço, definindo um conjunto de normas, nomeadamente, quanto à gestão técnica dos serviços e ao relacionamento com os utilizadores. Fixa, também, alguns princípios gerais sobre a intervenção da entidade reguladora e estabelece um regime contraordenacional que visa sancionar o incumprimento das obrigações por parte dos vários intervenientes (entidade titular dos serviços, entidade gestora e utilizadores).

O regulador setorial (ERSAR) viu os seus poderes e independência reforçados com a publicação, em 6 de março, da Lei n.º 10/2014 que aprova os novos estatutos da ERSAR e que acarreta novas condicionantes à atividade da Vimágua e necessidade de reestruturação para resposta aos novos normativos legais.

Em face das alterações em concretização no setor das águas, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo, quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas, e pelo impacto que a atuação da ERSAR passa a poder ter na esfera patrimonial da Vimágua, enquanto empresa regulada, a gestão do risco regulatório torna-se uma matéria ainda mais fulcral para a Vimágua.

A 23 de julho de 2018 foi publicado o Regulamento n.º 446/2018 – Regulamento dos Procedimentos Regulatórios – o qual tem por objeto os procedimentos aplicáveis às relações entre a ERSAR e as entidades sujeitas à sua regulação. Neste Regulamento são definidas regras relativas aos procedimentos no âmbito da regulação comportamental das entidades gestoras referentes à:

- a) Monitorização legal e contratual das entidades gestoras;
- b) Regulação económica das entidades gestoras;



Consciente da sua responsabilidade para com a sociedade em geral, o meio ambiente, os seus colaboradores e subcontratados, bem como da importância de satisfazer as expectativas de clientes e partes interessadas, a Vimágua promove, na sua organização, uma consciencialização para a melhoria contínua do seu desempenho.

A Vimágua é auditada no âmbito do sistema de gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, quer internamente, quer externamente, pelo menos duas vezes por ano.

Relativamente à capacidade de resposta perante a ocorrência de emergências, a Vimágua tem implementada a prática da realização de simulacros de forma a testar os planos de emergência definidos. Desta forma, planeou e realizou um simulacro de emergência ambiental e de segurança nos quais se verificou que, de um modo geral, os colaboradores têm conhecimento dos modos de atuação a seguir e das funções a desempenhar. Evidenciaram, ainda, conhecimentos quanto ao modo como os resíduos deviam ser geridos, mais concretamente separados e identificados. Foi, também, confirmada a capacidade de operacionalizar as metodologias definidas de resposta a emergências.

Não ocorreu qualquer situação de emergência em nenhum dos edifícios da Vimágua. Manteve-se atualizada a documentação das várias medidas de autoproteção.

Regulamento do serviço de abastecimento público de água e do serviço de saneamento de águas residuais urbanas

Entrou em vigor, a partir do dia 7 de fevereiro de 2019, o Regulamento n.º 99/2019 - Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas — Municípios de Guimarães e Vizela, que revogou, de acordo com o previsto no seu artigo 123º, o Regulamento de Serviço, até em tão em vigor.

Este Regulamento veio substituir o Regulamento n.º 24/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, N.º 11, de 16 de janeiro de 2013, em relação ao qual a ERSAR emitiu dois Pareceres - Informação I-001428/2012, datada de 21 de novembro de 2012, e Informação I-000474/2014, datada de 13 de fevereiro de 2014.

No novo Regulamento foram considerados, além dos aludidos Pareceres da ERSAR e alterações legislativas, as decisões de revisão tarifária e a proposta de Contrato de Gestão Delegada, aprovados pelos



Relatório e contas
2017



Municípios de Guimarães e Vizela, e as últimas versões de Regulamentos publicadas pela ERSAR, procurando, também, salvaguardar os interesses de todas as partes em presença.

O Regulamento de Serviço, por ser um instrumento jurídico com eficácia externa, constitui a sede própria para regulamentar os direitos e obrigações da entidade gestora e dos utilizadores no seu relacionamento, sendo mesmo o principal instrumento que regula, em concreto, tal relacionamento. Os contratos de fornecimento e de recolha celebrados com os utilizadores correspondem a contratos de adesão, cujas cláusulas contratuais gerais decorrem, no essencial, do definido no referido regulamento de serviço.

Estando em causa serviços públicos essenciais, é especialmente importante garantir que a apresentação de tais regras seja feita de forma clara, adequada, detalhada e de modo a permitir o efetivo conhecimento, por parte dos utilizadores, do conteúdo e da forma de exercício dos respetivos direitos e deveres, o que se procurou aperfeiçoar nesta proposta de Regulamento.

Entretanto, os Municípios de Guimarães e Vizela, considerando o Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, que «estabelece o regime de atribuição de tarifa social para a prestação dos serviços de águas (tarifa social), a atribuir pelo município territorialmente competente e a aplicar a clientes finais do fornecimento dos serviços de águas», abrangendo «os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais». Este diploma legal, no seu artigo 3.º, estabelece que «A adesão dos municípios ao regime de tarifa social é voluntária, mediante deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal» e estabelece ainda, no seu artigo 4.º, que «Compete ao município aderente o financiamento da respetiva tarifa social» e que, quando «a prestação de serviços de águas é assegurada por entidade distinta do município, o financiamento da tarifa social é suportado por cada município na exata medida da diferença que resultar do tarifário em vigor aplicável e o resultante da deliberação de adesão à tarifa social.». Define ainda, no artigo 5.º, que compete «ao município, na deliberação a que se refere o artigo 3.º, fixar o valor do desconto e ou a isenção e os eventuais limites máximos de consumo sobre os quais estes são aplicáveis». Nos termos do artigo 2.º «são elegíveis para beneficiar da tarifa social as pessoas singulares com contrato de fornecimento de água que se encontrem numa situação de carência económica» considerando que «encontram-se em situação de carência económica as pessoas beneficiárias, nomeadamente, de: a) Complemento solidário para idosos; b) rendimento social de inserção; c) Subsídio social de desemprego; d) Abono de família; e) Pensão social de invalidez; f) Pensão social de velhice», sendo igualmente considerados «os clientes finais cujo agregado familiar tenha um rendimento anual igual ou inferior a €5.808,00, acrescido de 50% por cada elemento

Missão, Visão e Valores

Missão

A prestação dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano e a recolha e tratamento de águas residuais, pautando-se pela prestação de um serviço de qualidade, orientado por princípios de eficácia de gestão, e promovendo a defesa dos valores de ordem social e do meio ambiente.

Visão

Ser uma empresa de âmbito intermunicipal de referência no setor, focalizada no cliente e orientada pelas melhores práticas internacionais.

Valores

Valores Institucionais que estão subjacentes à atuação da Vimágua:

Qualidade, em função da qual se persegue a Inovação, a Modernidade e a Excelência;

Responsabilidade Social na prestação dos serviços públicos essenciais;

Sustentabilidade e Eficiência na Gestão, na Defesa e Proteção do Ambiente, de Respeito pela Pessoa Humana e de Envolvimento da Comunidade;

Orientação para o Cliente, razão de ser da empresa;

Integridade e Transparência no modo de estar e nas relações com todas as partes interessadas;

Competência e Rigor na tomada de decisões e nas ações, estabelecendo a Confiança como princípio de relação entre a Vimágua e os diferentes públicos de relacionamento;

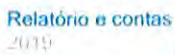
Respeito e a Prática da Legalidade;

Melhoria Contínua da Pessoa, do Saber, dos Processos, das Práticas da Empresa e da Sociedade.

Política da Qualidade, Ambiente e Segurança

A Vimágua tem o seu Sistema de Gestão certificado nas normas de Qualidade (ISO 9001), Ambiente (ISO 14001), Segurança (ISO 45001) e está em fase de certificação da norma de Energia (ISO 50001).

O processo de Certificação de Sistemas de Gestão de Energia, ISO 50001, foi iniciado em 2019, prevendo-se a respetiva concessão no início de 2020. Esta certificação tem o objetivo de especificar os requisitos para estabelecer, implementar, manter e melhorar o sistema de gestão de energia, permitindo que a Vimágua siga uma abordagem sistemática para atingir a melhoria contínua do seu desempenho energético, incluindo a eficiência energética no uso e consumo de energia.

- 
- 
- 
- 
- 
- c) Regulação da qualidade de serviço prestado pelas entidades gestoras;
 - d) Regulação da qualidade da água para consumo humano;
 - e) Análise de reclamações de utilizadores.

A 4 de setembro de 2018 foi publicado o Regulamento n.º 594/2018 – Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos - o qual estabelece as disposições aplicáveis às relações comerciais que se estabelecem no âmbito da prestação dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos. Este Regulamento aplica-se a todos os intervenientes nas relações comerciais por si abrangidas, designadamente, a todas as entidades responsáveis pela prestação de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, independentemente do respetivo título e modelo de gestão, que se encontram sujeitas à atuação da ERSAR, nos termos previstos no artigo 4.º dos Estatutos da ERSAR, aprovados pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, assim como aos utilizadores daqueles serviços.

A Vimágua-Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A., notificada para se pronunciar sobre o projeto de alteração ao Regulamento n.º 594/2018 (Regulamento de Relações Comerciais dos Serviços de Águas e Resíduos), da ERSAR, pronunciou-se, desfavoravelmente, à semelhança do que já tinha em inúmeros outros momentos e sempre que se suscitava a cobrança dos encargos de ligação às redes públicas de forma difusa e não pela individualizada, esta última aquela que foi, desde sempre, a opção assumida pelos Municípios de Guimarães e Vizela.

Em face dos argumentos aduzidos pela Vimágua, a Entidade Reguladora reviu a sua posição e procedeu à alteração da proposta, derogando o artigo que impedia a cobrança individualizada de ramais, em linha, aliás, com o que se tem vindo a fixar em termos de jurisprudência.

Além das condicionantes impostas pelo regime legal do setor e pelo seu sistema de regulação, existem outras que atuam e influenciam de forma direta a atividade e desempenho da Vimágua, com destaque para as seguintes:

- A evolução da situação económica e financeira do país;
- A variação dos custos energéticos;
- A existência de soluções privativas e individuais de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, ainda que em incumprimento legal, em alternativa à ligação aos sistemas públicos;
- As verbas disponíveis para comparticipação dos investimentos.

do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, até ao máximo de 10, ainda que não beneficiem de qualquer prestação social.».

A obrigatoriedade de apresentação de candidatura para obtenção de tarifário especial tinha como consequência imediata que uma percentagem de famílias ou pessoas em situação de vulnerabilidade, por desconhecimento ou outras limitações, não usufruíssem desse apoio. Esta limitação foi ultrapassada a partir do momento em que os Municípios de Guimarães e Vizela aderiram à Tarifa Social da Água, pois este desconto passou a ser aplicado de forma automática na fatura da água das famílias beneficiárias, através do cruzamento de dados com a Autoridade Tributária e a Segurança Social. Neste novo regime de tarifa social, e com vista a facilitar o acesso dos agregados familiares em situação de carência económica, a respetiva atribuição faz-se, em regra, de forma automática devendo, para o efeito, os Municípios solicitarem informação sobre a elegibilidade dos potenciais beneficiários à DGAL que, por sua vez, consulta os serviços competentes da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

Em face da decisão dos Municípios em matéria de tarifário social foi necessário adequar a estrutura tarifária e bem assim as disposições relativas à aplicação do tarifário que constam do Regulamento N.º 99/2019 - REGULAMENTO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E DO SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS - MUNICÍPIOS DE GUIMARÃES E VIZELA.

O novo modelo de tarifário social foi aplicado aos clientes da Vimágua a partir da faturação de junho de 2019.

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e Código de Conduta e Ética

A promoção e difusão de valores de integridade, probidade, transparência e responsabilidade são contextos transversais a todas as abordagens promovidas sob a temática de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Em 25 de fevereiro de 2015 foi aprovado o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Vimágua, encontrando-se o mesmo disponível no sítio eletrónico, de acordo com o previsto na Recomendação n.º 1/2009, publicada na 2ª série do Diário da República, n.º 140 de 22 de julho de 2009.



Relatório e contas
2019

1.



O Plano incide na contratação pública e na atribuição de subsídios e outros benefícios devido à alta probabilidade de ocorrência de fenómenos de corrupção, todavia não se esgota aqui o seu campo de atuação.

Foi, também, aprovado o Código de Conduta e Ética, na senda do fixado no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, tendo a Vimágua promovido ações de formação e divulgação dos dois documentos, implicando todos os trabalhadores da empresa, com vista à formação de uma consciência coletiva dos valores preconizados, pautada pelo escrupuloso cumprimento dos objetivos enunciados no Código de Conduta e Ética.

A luta contra a corrupção exige uma mudança cultural e de comportamento de cada cidadão, porque uma sociedade só muda quando o conjunto dos indivíduos que a compõem modifica os seus comportamentos. Com o comprometimento de todos é possível controlar os efeitos nefastos de atos de corrupção. Para isso é determinante o fator Educação. Apenas com a formação de cidadãos conscientes, comprometidos com a Ética e a Lei é possível minorar a ocorrência de atos de corrupção.

Sendo a realidade da vida e das instituições dinâmicas, também assim são os planos, daí que, anualmente, o Conselho de Administração pondere e elabore um relatório síntese de execução das medidas plasmadas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, extraindo as devidas conclusões e identificando os pontos a melhorar e, conseqüentemente, a ser incluídos no Plano original.

Em 2019, não foram identificados indícios de práticas de corrupção ou infrações conexas nem foram apresentadas reclamações contra qualquer administrador ou colaborador da Vimágua.

Em resultado da evolução legislativa, da análise interna, com vista à avaliação do cumprimento das medidas e mecanismos de controlo instituídos e a identificação de eventuais fragilidades no sistema de controlo interno nas áreas de maior risco, a par da identificação de situações efetivas ou potenciadores de atos de corrupção e infrações conexas, iniciamos um processo com vista a um diagnóstico mais aprofundado da situação e conseqüente revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas tendo em vista o seu aperfeiçoamento.

Regulamento Geral de Proteção de Dados

No decorrer do ano de 2018, foram contratados serviços jurídicos especializados a quem foi acometida a responsabilidade de proceder a um diagnóstico exaustivo e complexo de todas as atividades de

tratamento de dados que ocorrem na Vimágua, tanto ao nível interno como externo, tendo, nesse seguimento, sido disponibilizado o relatório “Privacidade e Proteção de Dados Pessoais”.

Na produção do referido documento, esteve envolvida a totalidade dos trabalhadores da empresa, com a realização de entrevistas posto a posto.

Com base neste diagnóstico foram produzidos os seguintes procedimentos/políticas, os quais foram aprovados pelo Conselho de Administração na sua reunião de 19 de julho, tendo em vista a sua ulterior implementação junto das diferentes áreas funcionais da Vimágua:

1. Política de direitos dos titulares dos dados (ARCO rights);
2. Política de gestão de acessos;
3. Política de acesso remoto;
4. Política de acesso à Internet;
5. Política de utilização de correio eletrónico;
6. Política de ecrã limpo;
7. Política a aplicar em caso de violação de dados;
8. Política de passwords (Anexo A-entrega de passwords);
9. Política de gestão de candidaturas;
10. Política de geolocalização;
11. Política de captação de imagens;
12. Política de videovigilância - de notar que foram feitas duas versões, uma pública e uma privada onde se encontram descritas medidas de segurança (sob pena de se frustrar o seu propósito, ao divulgá-las ao público em geral);
13. Política de utilização de dados biométricos - de notar que foram feitas duas versões, uma pública e uma privada onde se encontram descritas medidas de segurança (sob pena de se frustrar o seu propósito, ao divulgá-las ao público em geral);
14. Acordo para tratamento de dados pessoais;
15. *Landing Page* – Computadores Vimágua.

Tendo em conta o definido nas políticas/procedimentos aqui elencadas e visando o estabelecimento de um rigoroso e exaustivo diagnóstico relativo à estrutura de rede da Vimágua, sistemas de informação e aplicações existentes, foi proposta, em 2019, a contratualização de serviços de assessoria informática especializados.

Neste seguimento, foi produzido o Relatório de *Assessment* Tecnológico, entregue em 23 de maio de 2019, o qual nos permitiu conhecer, detalhadamente, todas as soluções informáticas em utilização na Vimágua, o seu grau de conformidade com o RGPD, identificando conformidades, não conformidades, riscos associados e, ainda, recomendações para a adoção de boas práticas ao nível dos sistemas de informação e rede.

Chegados a este ponto, há, ainda, tarefas de grande relevância a empreender e que respeitam à criação do Registo de Atividades de Tratamento e à implementação das políticas e das práticas sugeridas no referido Relatório de *Assessment* Tecnológico.

Assim, foi proposta a aquisição de soluções informáticas que pudessem dar uma resposta mais facilitada a estas próximas etapas e, também, pudessem auxiliar na gestão quotidiana de todas as questões associadas ao cumprimento do RGPD, havendo tais recursos no mercado, designadamente, no âmbito dos sistemas de gestão de proteção de dados, os quais estão aptos a responder às necessidades em matéria de RGPD *compliance* e se afiguram como uma importante mais valia, na medida em que possibilitam:

1. Fazer o registo de todas as atividades de tratamento, segregadas por área de atividade;
2. Fazer a gestão de incidentes;
3. Promover avaliação de impacto;
4. Promover recomendações.

Paralelamente, assegurará, ainda, que a organização se mantém atualizada, em matéria de proteção de dados pessoais, na medida em que avaliará a conformidade das práticas com legislação portuguesa e do setor, em vigor, a cada momento.

Estamos, pois, convictos que, com a introdução das novas políticas, processos e meios, iremos contribuir para uma cultura organizacional assente na proteção de dados pessoais, indo de encontro ao disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente, no que concerne ao dever de autorregulação.

Comunicação e Educação

No decorrer do ano de 2019, foram várias as iniciativas promovidas pela Vimágua, no âmbito da educação e responsabilidade social.

Assim e como é tradição, a semana de 18 a 22 de março foi dedicada às comemorações do Dia Mundial da Água, que se assinala, todos os anos, a 22 de março. Procurou-se, uma vez mais, proporcionar momentos de reflexão sobre a água, a disponibilidade dos recursos hídricos, formas de poupança da água e proteção das linhas de água.

No ano de 2019, o tema proposto pela Organização das Nações Unidas para o assinalar o Dia Mundial da Água foi "Água para todos!".

O acesso à água potável é um Direito do Homem, assim reconhecido em 2010 pela Organização das Nações Unidas, cabendo, portanto, na categoria dos Direitos Fundamentais:

" O direito a uma água potável própria e de qualidade e a instalações sanitárias é um direito do homem, indispensável para o pleno gozo do direito à vida".

Este tema está, ainda, intimamente relacionado com o 6º objetivo de um total de 17, definidos pela Organização das Nações Unidas, para o desenvolvimento sustentável.

Com efeito, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030 foram adotados pela quase totalidade dos países do mundo, no contexto das Nações Unidas, e definem as prioridades e aspirações do desenvolvimento sustentável global para 2030, procurando, assim, mobilizar esforços globais à volta de um conjunto de objetivos e metas comuns.

Os ODS requerem uma ação à escala mundial de governos, empresas e sociedade civil para erradicar a pobreza e criar uma vida com dignidade e oportunidades para todos, dentro dos limites do planeta.

Para as empresas, em particular, os ODS constituem uma oportunidade para criar e implementar soluções e tecnologias que resolvam os maiores desafios globais, ajudando a interligar estratégias empresariais e prioridades globais. (<https://www.ods.pt/ods/>)



Garantindo o acesso à água potável e uma adequada rejeição e tratamento de águas residuais urbanas estamos a promover, ativamente, a saúde pública e, consequentemente, um mundo mais próspero.



GARANTIR A DISPONIBILIDADE E A GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA POTÁVEL E DO SANEAMENTO PARA TODOS

Procuraremos, assim:

- Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável e segura para todos deverá ser um desígnio da Humanidade.
- Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles que estão em situação de vulnerabilidade.
- Até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a libertação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo para metade a proporção de águas residuais não-tratadas e aumentando substancialmente a reciclagem e a reutilização, a nível global.
- Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência no uso da água em todos os setores e assegurar extrações sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.

- Até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos, a todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
- Até 2020, proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas húmidas, rios, aquíferos e lagos.
- Até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados com a água e o saneamento, incluindo extração de água, dessalinização, eficiência no uso da água, tratamento de efluentes, reciclagem e tecnologias de reutilização.
- Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

(<https://www.ods.pt/ods/>)

O mês de março foi, assim, dedicado à reflexão destes temas, na Escola EB 2,3 Virgínia de Moura, em Moreira de Cónegos, tendo, ainda, a Vimágua reabilitado os diferentes pontos de consumo de água da escola e fornecido garrafas reutilizáveis, para um consumo sustentável de água.

O futuro da Humanidade, como já aqui se disse, depende da sua capacidade de restaurar o equilíbrio natural do planeta, de travar o aquecimento global e de garantir a sustentabilidade para as atuais e para as gerações vindouras.

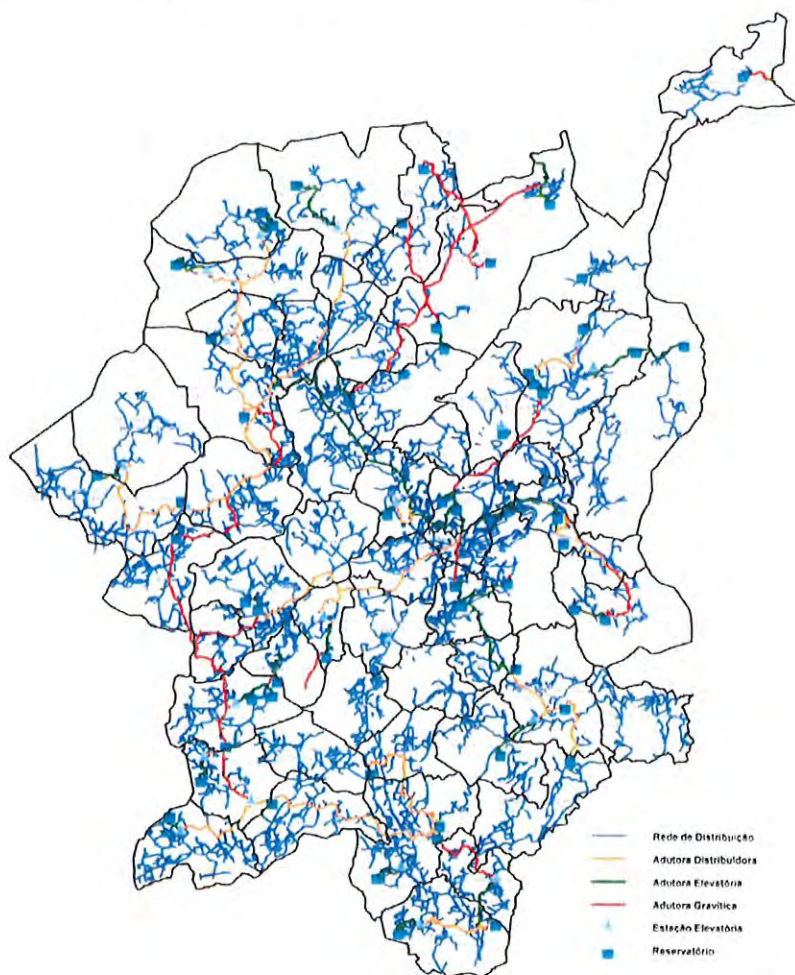
Paralelamente, há, ainda, a salientar as visitas às Oficinas da Água, na Estação de Tratamento de Água de Sta. Eufémia de Prazins por cerca de 200 alunos de diversas escolas dos concelhos de Guimarães e Vizela e a participação em várias ações de sensibilização e informação, a pedido de escolas e instituições.

Áreas de Atividade

A gestão das diferentes fases do Ciclo Urbano da Água em que a Vimágua tem intervenção - captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e saneamento de águas residuais urbanas – mantém-se orientada pelos princípios fundamentais da Sustentabilidade, da Qualidade do serviço prestado aos seus clientes e utilizadores e da Rentabilidade.

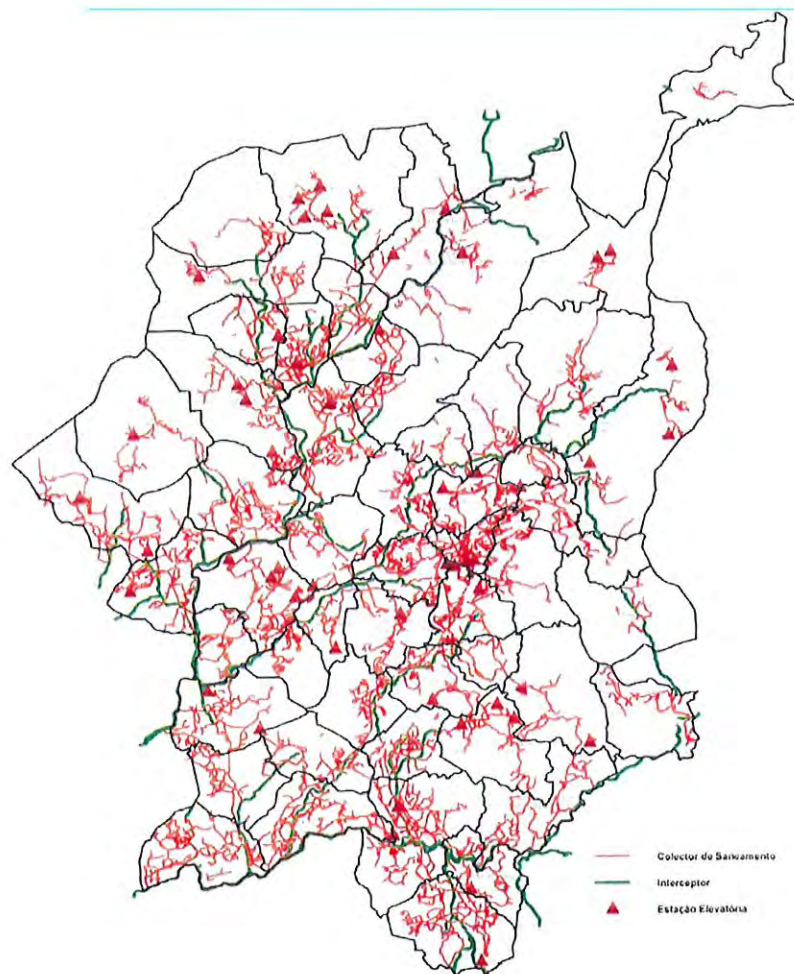
É nestas áreas que se geram a quase totalidade dos proveitos da Empresa, representando, também, a parte mais significativa dos seus custos operacionais.

Infraestruturas do sistema de abastecimento de água



- 2 Estações de Tratamento de Água (ETA)
- 1.380,9 Km de condutas de água (inclui adução e distribuição)
- 54 Reservatórios
- 22 Estações elevatórias
- 18 Hidropressores
- 22 Postos de cloragem/recloragem
- 138 VRP's
- 60.963 Ramais

Infraestruturas do sistema de saneamento de águas residuais



- 847,7 Km de coletores de saneamento de águas residuais
- 65 Estações elevatórias
- 22 Fossas Sépticas
- 45.664 Ramais

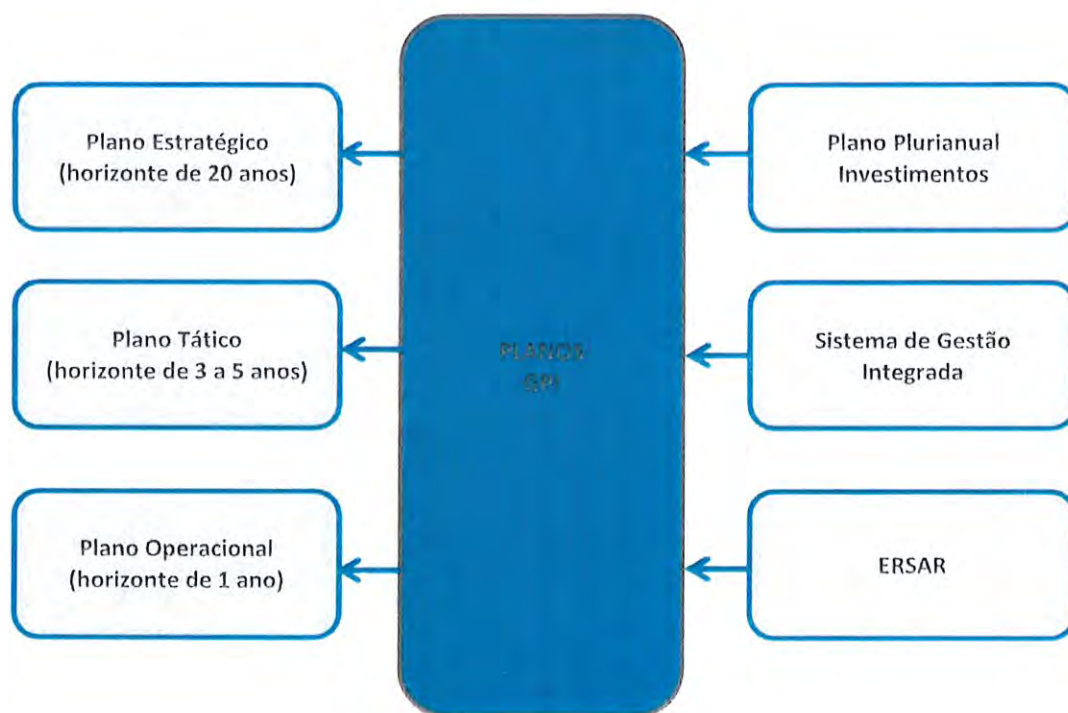
Gestão Patrimonial de Infraestruturas

Baseado na continuidade da qualidade do serviço prestado, na vertente de assegurar a sustentabilidade do serviço, infraestrutural e económica a longo prazo, a Vimágua definiu um conjunto de projetos e iniciativas, no sentido de garantir uma melhor e maior eficácia e eficiência na sua atuação. Enquadrada pela exigência legal do Decreto-Lei n.º 194/2009, e com base nas recomendações técnicas da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), constantes dos Guias Técnicos 16 e 17, procedeu-se à implementação, em 2017, da Gestão Patrimonial de Infraestruturas (GPI) ajustado à realidade da Vimágua como Entidade Gestora, tendo sido aprovado o “*Plano Estratégico de Gestão Patrimonial de Infraestruturas - 2018 – 2038*”.

O plano de Gestão Patrimonial de Infraestruturas articula-se com os seguintes instrumentos de planeamento:

- Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
- Política do Sistema de Gestão Integrada da Qualidade, Ambiente e Segurança;
- Política da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR);
- Plano Estratégico de GPI;
- Planos Táticos de GPI;
- Planos Operacionais de GPI.

A figura seguinte esquematiza de forma gráfica as relações entre os vários instrumentos de planeamento:



No âmbito da continuidade do planeamento da Gestão Patrimonial de Infraestruturas (GPI) procedeu-se, no ano de 2019, em parceria com o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), ao desenvolvimento do “Plano Tático de Gestão Patrimonial de Infraestruturas 2019 - 2023”. Este plano, com um horizonte temporal de 5 anos, visa estabelecer táticas infraestruturais, não-infraestruturais e de operação e manutenção, por forma a atingir os objetivos estratégicos estabelecidos, definindo prioridades de intervenção e fases de implementação.

Abastecimento de água:

A atividade na área do serviço público de abastecimento de água, cuja gestão compete à Vimágua, engloba, concretamente, quer o “sistema em baixa” quer o “sistema em alta”, ou seja, a produção, o tratamento, o armazenamento e a distribuição ao consumidor final, sendo, portanto, completamente independente de qualquer sistema multimunicipal.

Neste capítulo, a Vimágua é responsável pela gestão de um parque de 54 reservatórios, 22 Estações Elevatórias (EEA) e 18 hidropressores (Hid.). No seu conjunto, a totalidade destes equipamentos disponibiliza uma capacidade de reserva total de aproximadamente 60.000 metros cúbicos.

O transporte e a distribuição da água são efetuados através de canalizações com uma extensão de 1.380,9 quilómetros de condutas adutoras e distribuidoras, às quais se encontram ligados 60.963 ramais domiciliários.

A água que a Vimágua distribui é proveniente de 2 captações superficiais (Prazins St^a Eufémia e Gondomar) e 5 subterrâneas (Rocha, Senhoras do Monte, Minas da Penha-nascente, Minas da Penha poente e Castelões).

Para garantir a qualidade da água distribuída, encontram-se em funcionamento, 22 postos de cloragem/recloragem e 8 postos de correção de pH, todos com localizações estrategicamente determinadas.

Atenta a orografia dos concelhos de Guimarães e de Vizela, a manutenção de pressões de serviço é feita com recurso a 138 válvulas redutoras e estabilizadores de pressão, estrategicamente inseridas nas redes distribuidoras gravíticas.

A Vimágua tem ainda a incumbência de proceder à construção de novas ligações domiciliárias, quer seja a pedido dos interessados quer seja por iniciativa própria, havendo, neste caso, a distinguir a execução de

novas ligações e a renovação das existentes. Assim, durante o ano de 2019, foram executadas 460 novas ligações domiciliárias à rede pública de água e alteradas 147 ligações existentes que necessitaram de intervenção corretiva.

Nesta atividade operacional, os objetivos traçados visam garantir a prestação de um serviço público de qualidade, passando pela concretização dos seguintes pontos:

- Implementação de planos de higienização de reservatórios, estações elevatórias e hidropressores;
- Implementação de planos de vigilância e manutenção de estações elevatórias e hidropressores;
- Implementação de planos de vigilância e manutenção de válvulas redutoras de pressão;
- Pesquisa ativa de fugas;
- Redução do tempo de início na reparação de fugas;
- Aumento da eficácia nas reparações efetuadas.

Para garantia do bom funcionamento do sistema e da qualidade e continuidade do serviço prestado aos seus clientes, foram executadas, em 2019, 2.348 intervenções de manutenção corretiva para reparação de roturas na rede de distribuição de água e 3.126 intervenções de manutenção preventiva em equipamentos afetos ao serviço de abastecimento de água, nomeadamente, nos 92 reservatórios, estações elevatórias e hidropressores, bem como, nos 140 equipamentos destinados a reduzir e estabilizar a pressão de serviço (VRP's) e nas 64 instalações para monitorização do desempenho das redes (ZMC's).

Também com vista a garantir a qualidade da água bem como a continuidade do serviço, procedeu-se à remodelação exterior e interior do reservatório de Frades, Vizela, bem como da respetiva câmara de manobras, com a substituição de tubagens e válvulas e remodelação integral da instalação elétrica que implicou o fabrico de novo quadro elétrico de comando e, ainda, a substituição dos grupos de Eletrobomba de elevação para o reservatório de S. Bento. Esta remodelação teve em atenção, para além do aumento da capacidade de elevação e, consequentemente, a possibilidade de poder selecionar mais facilmente os horários com menor custo tarifário, o melhoramento da eficiência energética dos equipamentos, contribuindo para a descarbonização geral. Foram, ainda, instaladas novas válvulas hidráulicas para o controlo da adução, acionadas eletricamente e comandadas por autómato para otimizar o sistema de funcionamento e consequentemente contribuir para as reduzir os custos

energéticos. Nesta intervenção foram, também, melhoradas as condições de acesso, com vista a facilitar as operações de manutenção periódica.

No seguimento da empreitada da construção da nova célula no reservatório S. Bento, Vizela, procedeu-se à substituição de todo o circuito hidráulico, (tubagens, válvulas e acessórios), para possibilitar a interligação entre as células e as redes de adução e de distribuição. Foi, também, substituído o sistema de recloração para melhor garantia da qualidade do serviço, em termos de qualidade da água. Também aqui, foram melhoradas as condições de acesso, com vista a facilitar as operações de manutenção periódica.

No âmbito da empreitada de fornecimento e montagem dos painéis fotovoltaicos no reservatório da Pégada, procedeu-se à remodelação do espaço, com especial incidência na pavimentação das câmaras de manobra e pintura das paredes exteriores e interiores.

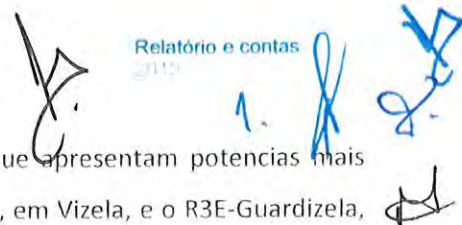
Na captação de Santa Eufémia de Prazins, também no âmbito do fornecimento e montagem de painéis fotovoltaicos, procedeu-se à construção de um pequeno edifício onde foram instalados todos os equipamentos elétricos.

Ainda no que respeita à continuidade do serviço, procedemos à instalação de sistemas de rearme automático em todos os hidropressores, bem como o consequente ajuste da instalação para operar com este equipamento. A instalação deste equipamento permite, sempre que ocorra uma interrupção do fornecimento de energia, por motivos de trovoadas, por exemplo, que o restabelecimento da alimentação elétrica se processe de forma automática, sem intervenção humana, e consequentemente não deixe que os clientes fiquem privados de abastecimento de água como, por vezes, acontecia.

Apesar de não ter uma relação direta com os clientes, prevemos dotar as restantes instalações com sistemas idênticos para minimizar as deslocações às instalações e, em alguns casos, a falha de água.

Foram realizados trabalhos de acabamento, montagem de equipamentos eletromecânicos e alteração da instalação elétrica em dois reservatórios, incluindo a substituição de dois Hidropressores existentes nos reservatórios de S. Roque e Infantas Z.A. A entrada em funcionamento destes novos hidropressores permitiu alargar o universo de população servida por rede pública de água, com especial destaque para o abastecimento de água à Montanha da Penha a partir do reservatório de Infantas Z.A.

Relatório e contas
2019



Foram instalados variadores de velocidade em duas das instalações que apresentam potências mais significativas, como sejam o Reservatório de Frades e o de Santo Adrião, em Vizela, e o R3E-Guardizela, em Guimarães. Esses equipamentos permitem ajustar os caudais e elevação, otimizando o funcionamento dos equipamentos eletromecânicos, e obtendo-se um melhor desempenho e uma maior eficácia energética nestas instalações.

Para permitir a monitorização em contínuo da rede pública de abastecimento de água foi terminada a instalação de loggers/autómatos em todas as instalações afetas ao abastecimento de água, que totalizada a 31/12/2019 196 unidades e que permitem a recolha, armazenamento e comunicação de dados, como sejam os caudais, as pressões e os níveis de água nos reservatórios. A utilização destes equipamentos permite, ainda, conhecer, em cada instante, o estado dos equipamentos onde se encontram instalados e o comportamento da rede de distribuição a que está associado, possibilitando atuação em tempo útil, evitando falhas no fornecimento e prevendo situações que possam ser consideradas anómalas e por isso serem potenciais ocorrências de roturas ou utilizações indevidas.

No que se refere à pesquisa ativa de fugas, no ano de 2019 foi criada uma equipa, que percorreu aproximadamente 262 km de rede de distribuição, tendo sido detetadas 111 fugas não visíveis. Com a aquisição de 2 geofones de superfície, 36 sensores acústicos, 10 sensores acústicos com correlação e 3 sensores de hidrófono com correlação, pretende-se dar um incremento significativo na pesquisa ativa de fugas, estando previsto reforçar a equipa com mais quatro elementos para que se possam maximizar a utilização dos equipamentos adquiridos e obter os resultados pretendidos mais rapidamente.

Foi, ainda, adquirido um videoscópio para a pesquisa de ligações ilícitas não visíveis. A deteção de consumos fraudulentos, com recurso à técnica de inspeção por videoscopia, será executada por 1 equipa de dois elementos com apoio de backoffice para identificação dos locais a inspecionar.

A priorização de locais a pesquisar, quer no que respeita a fugas quer no que respeita a ligações ilícitas será determinada em função da análise dos resultados obtidos com a implementação das ZMC's, que foram criadas anteriormente, bem como, no caso das utilizações abusivas, da análise geoespacial e de análise dos perfis de consumo dos clientes.

Relativamente à gestão do parque de contadores da Vimágua, constituído por total de cerca de 67.600 unidades, de variadas marcas, modelos, tecnologias e calibres, foram realizadas as seguintes operações:

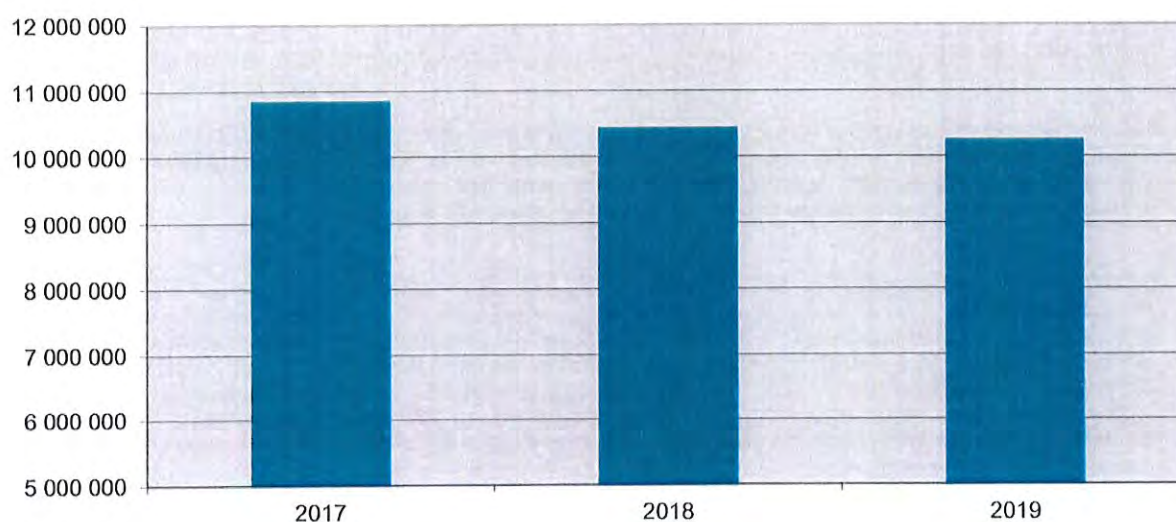
Tipo de Intervenção	N.º de intervenções
Instalação de contadores	4 076
Substituição de contadores	4 514
Levantamento contadores	1 400
Cortes por dívida	2 602
Religação do serviço	1 990
Reparação da instalação	1 943

Na atividade desenvolvida como Reparador Instalador de contadores de água, a Vimágua procedeu ao ensaio, em banca apropriada, de 4.976 contadores. Destes, 3.520 foram ensaiados para verificação do cumprimento legal e salvaguarda da qualidade da medição dos volumes a faturar aos clientes, enquanto que os restantes, 1.456 contadores, foram submetidos a variados ensaios para além dos obrigatórios pela legislação, sem qualquer reparação, tentando não alterar as condições de instalação, para determinar com a maior exatidão possível o seu desempenho em função do tempo de instalação e da respetiva "idade volumétrica".

Produção e Distribuição de Água

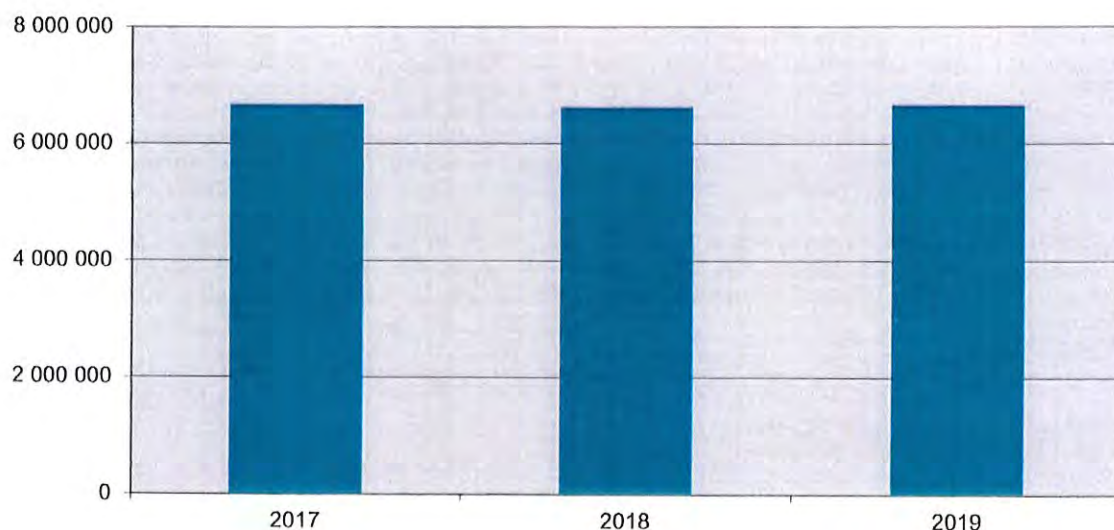
O volume total de água captada pela Vimágua em 2019 foi de 10.262.204 metros cúbicos, representando um decréscimo de 1,78%, quando comparado com o ano de 2018.

Volume de água captada



O volume de água faturada aos utilizadores do serviço público de abastecimento de água foi de 6.662.764 metros cúbicos, o que representa um acréscimo de 0,62%, relativamente ao ano anterior.

Volume de água faturada

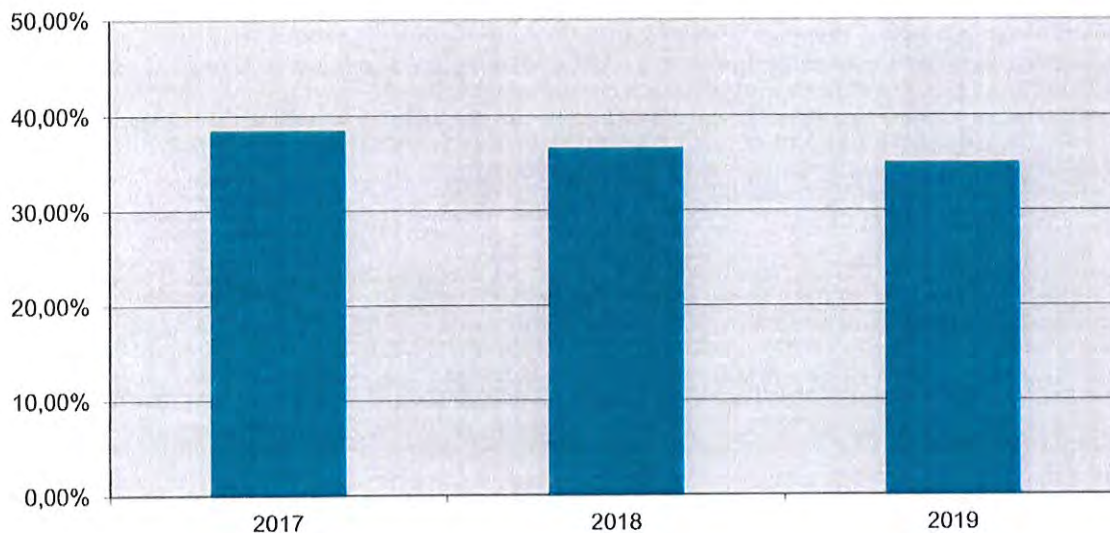


As perdas de água dividem-se em perdas reais e perdas aparentes, sendo que o indicador de perdas reais representa o volume total de perdas físicas de água do sistema em pressão, até ao contador do cliente, e o indicador de perdas aparentes contabiliza todos os tipos de imprecisões associadas às medições da água produzida e da água consumida e ainda o consumo não-autorizado (por furto ou uso ilícito).

O valor percentual das perdas reais, calculado de acordo com as regras fixadas pela ERSAR para o Balanço Hídrico, foi em 2019 de 20%, ou seja, 89,8 litros por ramal por dia.

Relativamente ao indicador de água não faturada, calculado pela diferença entre a água entrada no sistema e o consumo autorizado faturado, regista-se uma redução de 1,55p.p. relativamente ao ano anterior, tendo-se fixado nos 35,07%. Este indicador inclui não só as perdas reais e aparentes, mas também o consumo autorizado não faturado, onde se inclui a água para combate a incêndios.

Água não faturada



A redução dos volumes de água não faturada constitui um objetivo central da Vimágua que exige múltiplas intervenções.

No âmbito da substituição e remodelação de redes de água, foram realizadas as seguintes empreitadas, representando uma extensão total de 2Km:

Ref.ª	
CP N.º 20/2018	SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS FREGUESIAS DE CREIXOMIL, FERMENTÕES E PONTE - GUIMARÃES
CP N.º 01/2019	SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA RUA DO COVELO NA FREGUESIA DE NESPEREIRA - GUIMARÃES
AD 03/2019	SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DO ROBALO – FREGUESIA DE CREIXOMIL – GUIMARÃES

Continuamos, como já referido, o trabalho de modelação da pressão de serviço nas redes de distribuição, através da instalação de Válvulas Reguladoras de Pressão.

Com evidenciado no ponto anterior, temos vindo a investir em sistemas de monitorização da rede de água, com o objetivo de identificar a ocorrência das fugas e consumos abusivos, densificando o sistema de telegestão, para reforço do controlo e monitorização em contínuo dos caudais de água captados e distribuídos, dos valores de pressão, dos níveis de água nos reservatórios e do estado dos equipamentos em geral.

No decorrer do ano 2019 foram instaladas 64 ZMC's, equipadas com os correspondentes logger's/autómatos, possibilitando monitorizar pressões e caudais, avaliando o desempenho das redes de distribuição e orientar recursos para pesquisa ativa de fugas e de utilizações ilícitas, visando a redução das perdas de água e consequentemente a o volume de água não faturada. Acrescentamos, também, 45 medidores de caudal nas aduções aos nossos reservatórios/elevatórias/hidropressores para possibilitar contabilizar corretamente os volumes consumidos na rede.

Considera-se que as perdas aparentes por erros de medição dos contadores têm um impacto de significado relevante que poderá justificar um volume muito significativo de água não faturada. Por esse motivo, prosseguimos e intensificamos o programa de substituição e redimensionamento de contadores, o qual visa a atualização e a redução da idade média do parque de contadores instalados, bem como, a sua adequação ao perfil de consumo do cliente, tendo sido substituídos, em 2019, 4.514 contadores.

Qualidade da água

No que concerne à qualidade da água para consumo humano, registamos a manutenção de elevados padrões de qualidade na água fornecida pela Vimágua.

O programa de monitorização da qualidade da água do Sistema Vimágua integra três componentes:

- 1- Controlo legal – Plano de Controlo de Qualidade da Água aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR);
- 2- Controlo operacional – águas brutas superficiais e subterrâneas, reservatórios de água tratada, controlo da eficiência do tratamento da água nas Estações de Tratamento de Água (ETA) e pontos da rede de abastecimento de água;
- 3- Controlo de verificação – aquando dos incumprimentos de valor paramétrico e de reclamações da qualidade da água.

No âmbito da execução do Programa de Controlo da Qualidade de Água para consumo humano, com reporte ao ano de 2019, registámos 99,93% de cumprimento dos valores paramétricos exigidos por Lei, o que permite classificar a água distribuída pela Vimágua, como sendo de boa qualidade, uma água segura, de acordo com o Guia de Avaliação da Qualidade de Serviço da ERSAR, que se tem vindo a manter nos últimos anos.



O programa de monitorização da qualidade da água, aprovado pela Entidade Reguladora, foi, integralmente, cumprido.

Os incumprimentos detetados trataram-se de situações pontuais, sem continuidade e a repetição das amostragens e análises, sempre realizada nestas situações, confirmou a não existência de qualquer problema com significado para a saúde pública.

Águas Residuais

A atividade na área do serviço de saneamento de águas residuais urbanas, cuja gestão compete à Vimágua, diz respeito ao “sistema em baixa”, ou seja, a recolha e encaminhamento das águas residuais até ao sistema de tratamento em alta, explorado em regime de concessão, em todo o Vale do Ave, por um sistema multimunicipal.

Neste domínio, a Vimágua é responsável pela gestão de uma rede com aproximadamente 848 quilómetros de coletores, aos quais se encontram ligados 45.664 ramais domiciliários, e que engloba 65 EEAR (Estações Elevatórias de Águas Residuais).

Ao nível dos equipamentos de águas residuais foram instaladas, em 2019, na rede de coletores quatro novas estações elevatórias de águas residuais, sendo que três tiveram como propósito a desativação da estação de tratamento de águas residuais, localizada na União de Freguesias de Serzedo e Calvos, e a desativação de duas fossas sépticas coletivas, localizadas na zona industrial da União de freguesias de

Candoso São Tiago e Mascotelos e na zona habitacional da União das freguesias de Briteiros São Salvador e Briteiros Santa Leocádia.

No que diz respeito à manutenção do sistema público de drenagem de águas residuais, foram adquiridos 28 grupos de eletrobombas, 11 agitadores e 11 sondas hidrostáticas, das quais, 6 grupos eletrobombas, 6 agitadores e 6 sondas, são para instalação nas novas Estações Elevatórias de Águas Residuais (EEAR) destinando-se as restantes à substituição de eletrobombas de EEAR existentes, contribuindo dessa forma para manter a qualidade do serviço prestado.

Para permitir a monitorização em contínuo das EEAR, em 2019, foram acrescentados aos cerca de 10 loggers/autómatos existentes, mais 20 dispositivos de recolha, armazenamento e comunicação de dados. A utilização destes equipamentos permite conhecer, online, o estado dos equipamentos onde se encontram instalados e o comportamento da instalação a que está associado, possibilitando atuação em tempo útil, evitando falhas e prevenindo situações que possam ser consideradas anómalas e por isso serem potenciais ocorrências de derrames na via pública.

São, também, geridas pela Vimágua pequenas redes de drenagem de águas residuais com ligação a fossas coletivas, quase exclusivamente, em loteamentos e cuja ligação às redes principais não se mostra economicamente viável. Assim, a Vimágua assegura a manutenção de 22 FSC (Fossa Séptica Coletiva). Para além destas infraestruturas públicas, a Vimágua assegura a manutenção de fossas privadas sempre que o respetivo proprietário o solicite.

A Vimágua tem, ainda, a incumbência de proceder à construção de novas ligações domiciliárias, quer seja a pedido dos interessados quer seja por iniciativa própria, havendo, neste caso, a distinguir a execução de novas ligações e a renovação das existentes. Assim, durante o ano de 2019, foram executadas 589 novas ligações domiciliárias à rede pública de saneamento e 2 ligações existentes que necessitaram de intervenção corretiva.

De salientar ainda, no âmbito de novas ligações, a execução de redes de drenagem bem como da construção da Estação Elevatória de Águas Residuais – EEAR, da Rua das Pereirinhas, na UF de S. Miguel e S. João, Vizela, que tendo dotado o arruamento da referida infraestrutura, juntamente com rede de abastecimento de água, permitiu estender os serviços a mais 12 habitações.

Nesta atividade operacional, os objetivos traçados visam garantir a prestação de um serviço público de qualidade, passando pela concretização dos seguintes pontos:

- Implementação de planos de manutenção preventiva das redes de drenagem;
- Implementação de planos de vigilância e manutenção de Estações Elevatórias;
- Implementação de planos de manutenção preventiva de FSC - Fossas Sépticas Coletivas - e ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais;
- Aumento da eficácia nas reparações efetuadas.

No que respeita à manutenção corretiva das redes de saneamento, foram realizadas 2.665 operações de desobstrução e 663 intervenções de reabilitação. No capítulo da manutenção preventiva foram realizadas 1.521 intervenções relacionadas com a manutenção de fossas sépticas e 1.537 intervenções de assistência às EEAR - Estações Elevatórias de Águas Residuais.

A ocorrência de aflúências pluviais indevidas e de caudais de infiltração prejudicam o desempenho dos sistemas de drenagem, tendo como efeito a sobrecarga hidráulica e consequente extravasamento dos sistemas.

As aflúências pluviais indevidas têm geralmente origem em redes prediais pluviais ligados aos ramais e à rede de saneamento, enquanto a infiltração ocorre devido a problemas estruturais nos coletores, nas juntas, ligações e câmaras de visita.

A redução das aflúências pluviais indevidas e dos caudais de infiltração constitui um objetivo estratégico para a Vimágua, tanto por razões económico-financeiras, como por razões ambientais. Do ponto de vista económico, o aumento do volume de água para tratamento, nomeadamente após grandes precipitações, traduz-se num aumento de custos para a entidade gestora. Do ponto de vista ambiental reduzir as aflúências pluviais indevidas e dos caudais de infiltração significa reduzir os extravasamentos, evitando desta forma a poluição dos meios recetores.

Neste contexto, salienta-se o trabalho sistemático do Setor de Fiscalização na deteção dessas aflúências e no subsequente processo de notificação dos proprietários dos imóveis.

Resultante, também, das ações de fiscalização, foram identificadas diversas aflúências indevidas com proveniências das redes municipais de águas pluviais. Do conjunto identificado, a Vimágua com a colaboração da Câmara Municipal de Guimarães, avaliou 91 dessas situações tendo confirmado que 71 já

Handwritten signature: *[Signature]*

Para correção das ligações dos coletores, visando eliminar focos de poluição das linhas de água, foi necessário intervir na Rua de S. Miguel (Creixomil), bem como, nos ramos de entrada desta via na Alameda Dr. Mariano Felgueiras, de modo a reorganizar os sentidos de escoamento nas redes de saneamento e eliminar definitivamente o foco de poluição que existia na “Ribeira de Couros”, nesta zona crítica da cidade. Com a esta intervenção as águas residuais domésticas, num volume estimado de 3.000 m³/mês, que estavam a ser encaminhadas para Ribeira de Couros, através da rede de águas pluviais aí existente, passaram a ser encaminhadas para a rede pública de saneamento.

Idêntica intervenção teve lugar na Rotunda da Praceta Rotary Club de Guimarães/Alameda da Universidade – Azurém, onde foi identificada, após realização de inspeção vídeo às tubagens, um colapso estrutural grave que provocava o encaminhamento de um volume de cerca de 2.500 m³/mês para a Ribeira de Santa Luzia e que passaram a ser devidamente encaminhados para o coletor residual.

Também, para promover a qualidade do serviço, foram realizadas análises ao estado estrutural e ao comportamento hidráulico de coletores tendo-se inspecionado por CCTV 12.200 metros de extensão de rede que permitiram identificar alguns problemas e conduziram à correspondente correção. Nesse sentido, foram realizadas múltiplas reabilitações com recurso a tecnologia CIPP, de entre as quais destacamos as realizadas na Rua José Francisco Ribeiro, na freguesia da Costa, em Guimarães, e nas ruas Joaquim Pinto e Dr^o Ferreira Castro, em Vizela.

Foram, ainda, reformuladas as instalações existentes na Rua de Vilar, UF de Candoso S. Tiago e Mascotelos, na Rua da Fornalha, UF de Abação e Gémeos, e Rua de S. Lourenço, UF de Serzedo e Calvos, locais onde se verificava um mau desempenho e se instalaram novas EEAR-Estações Elevatórias de Águas Residuais, devidamente dimensionadas e equipadas com sistema de monitorização.

Ainda no que respeita à promoção e defesa do meio ambiente, bem como, à garantia de continuidade do serviço, destacamos a instalação de sistemas de rearme automático em 6 instalações, bem como o consequente ajuste da instalação para operar com este equipamento. A instalação deste equipamento permite, sempre que ocorra uma interrupção do fornecimento de energia, por motivos de trovoadas, por exemplo, que o restabelecimento da alimentação elétrica se processe de forma automática, sem intervenção humana, e consequentemente não permita a ocorrência de derrames de efluentes residuais, como até agora acontecia em alguns casos. Dada a importância desta medida e o seu impacto positivo, prevemos replicá-la para as restantes instalações, à medida que seja oportuno, designadamente, por necessidades de reformulações dos quadros elétricos.

Gestão de Clientes

A Missão e Cultura de atuação da Vimágua tem como pilares fundamentais os Valores já enunciados, pelos quais se pauta e os quais, simultaneamente, promove, no seu âmbito de atuação. A satisfação dos clientes, claramente assumida na Política de Gestão adotada, encerra em si aquele que será o principal Valor, pela sua importância intrínseca e, também, por ser aquele que pode aglutinar e sintetizar todos os outros.

O contínuo desenvolvimento de uma cultura de serviço ao Cliente é uma orientação estratégica que se concretiza no desenvolvimento de iniciativas direcionadas para a melhoria contínua do serviço prestado.

Clientes em números

No final de 2019 o número total de clientes da Vimágua era de 69.919, sendo 67.443 clientes de água e 63.101 clientes de saneamento.

Os clientes totais da Vimágua cresceram 3,27% comparativamente ao final do ano de 2018.

Tipo de cliente	2002	2017	2018	2019
Doméstico	37 138	57 241	58 146	60 017
Não Doméstico	6 506	9 289	9 562	9 902
Total	43 644	66 530	67 708	69 919

De realçar que desde o final do primeiro exercício de atividade (2002), a Vimágua regista um acréscimo de 26.275 clientes, a que corresponde uma taxa de crescimento de 60,20% e uma taxa média de crescimento anual de 3,54%.

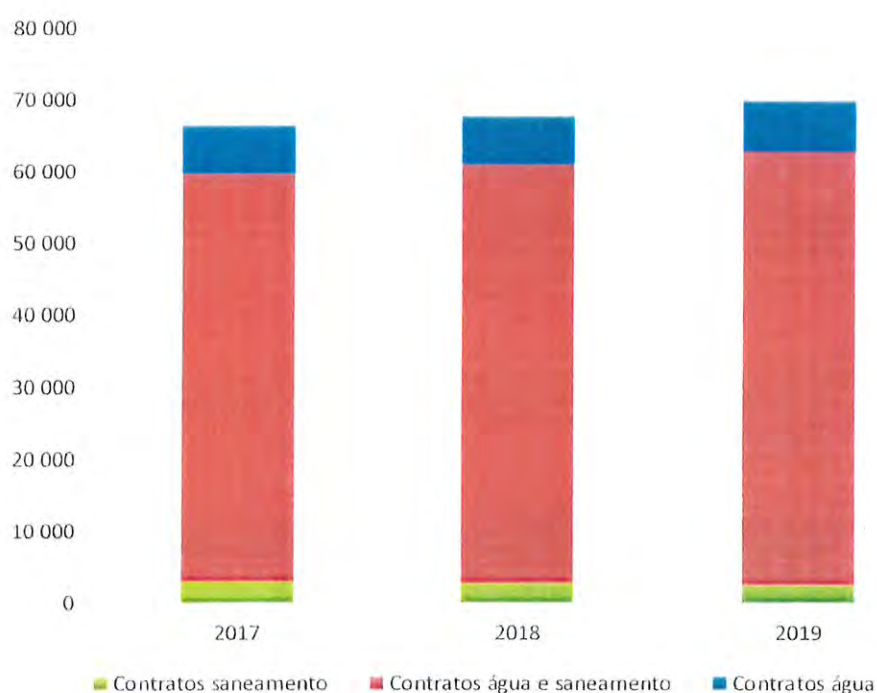


No triénio 2017-2019 a Vimágua registou um acréscimo de 4.720 clientes.

Em 2019 o crescimento anual de clientes (+2.211) foi claramente superior ao registado nos anos anteriores, refletindo a adesão às novas redes e o resultado do processo de notificação a quem tem serviço disponível, sem ligação às respetivas redes. O número total de clientes da Vimágua ficou muito próximo da barreira dos 70.000 clientes.

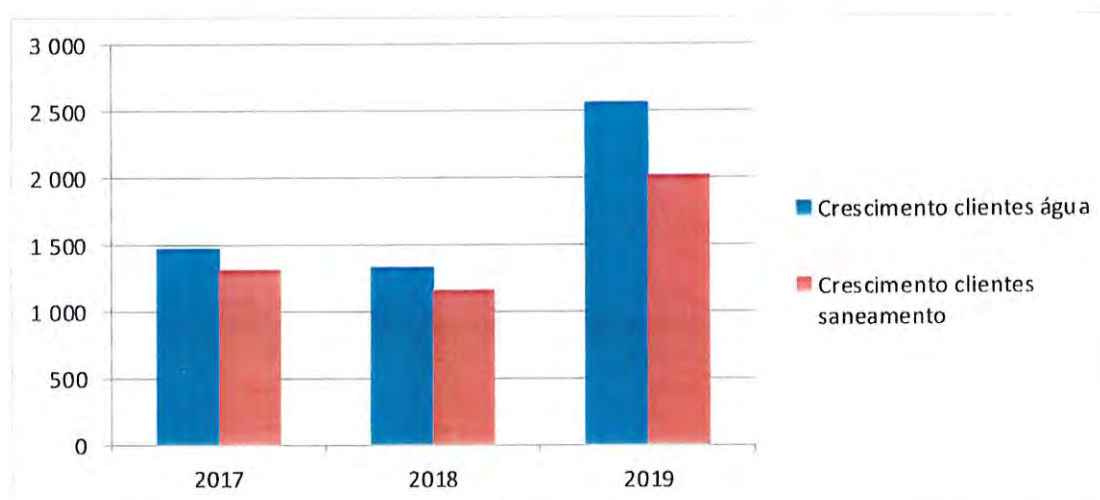
Consoante a natureza dos serviços existem três tipologias de contratos: “contratos de saneamento”, “contratos de água e saneamento” e “contratos de água”.

Tipo de contratos	2017	2018	2019
Contratos saneamento	2 981	2 824	2 476
Contratos água e saneamento	56 941	58 259	60 625
Contratos água	6 608	6 625	6 818
Total	66 530	67 708	69 919



Realça-se, em 2019, tal como já havia sucedido nos dois anos anteriores, o acréscimo de clientes com contrato de água e saneamento, também designado por contrato único, (+2.366) parcialmente contrabalançado pelo decréscimo de contratos só de saneamento (-348), registando-se um acréscimo de

contratos só de água (+193). Com efeito o crescimento de clientes de saneamento (+2.018) foi inferior, mas, não muito distante do crescimento de clientes de água (+2.559), à semelhança do sucedido em 2017 e 2018 e contrariamente que sucedia nos anos anteriores. Estes números são relevantes porque realçam a tendência iniciada em 2015 de ligação aos dois serviços públicos: água e saneamento.



Os resultados do último triénio continuam a evidenciar, por um lado, o contínuo investimento em novas redes com vista à universalização tendencial dos serviços públicos de água e saneamento de águas residuais, por outro, o trabalho de fiscalização e controlo das ligações à rede pública de saneamento sem contratação do serviço com a Vimágua e, por último, o procedimento de obrigatoriedade de ligação às redes e contratação dos serviços implementado e em curso.

Clientes de água

O número total de clientes de água, em 31 de dezembro de 2019, era de 67.443 representando uma taxa de crescimento anual de 3,94%.

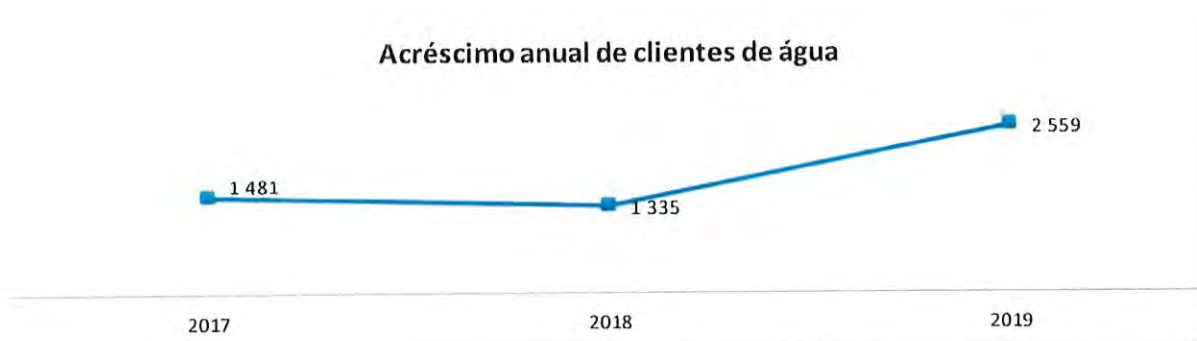
Tipo de cliente	2002	2017	2018	2019
Doméstico	37 138	54 415	55 464	57 679
Não Doméstico	6 506	9 134	9 420	9 764
Total	43 644	63 549	64 884	67 443

No final de 2019 a Vimágua passou a contar com mais 2.559 clientes, comparativamente com o final do ano anterior.

Da análise da evolução de clientes, concluímos que, tradicionalmente, o maior acréscimo é registado nos clientes familiares, resultado da expansão dos serviços públicos aos anéis externos dos concelhos, onde o peso dos serviços e indústrias é menor, mas onde um grande número de pessoas passou a contar com a Vimágua como parceira de saúde pública, ambiente e qualidade de vida.

No triénio 2016-2018, esta tendência foi contrariada, tendo havido maior crescimento dos clientes não domésticos, com +2,01%, +2,7% e 3,13%, tendo a taxa de crescimento dos clientes domésticos ficado em +1,73%, 2,33% e 1,93%. Em 2019, voltamos a registar maior crescimento dos clientes domésticos (+3,99%) sendo, mesmo assim, significativo e superior o crescimento dos clientes não domésticos (+3,65%).

O número de clientes de água teve um acréscimo de 23.799 novos clientes, desde final de 2002, a que corresponde uma taxa de crescimento próxima dos 55% e uma taxa de crescimento anual média de 3,21%.



O acréscimo anual de clientes de água, o qual representa, também, um acréscimo no indicador de adesão às redes públicas, reflete por um lado o desfasamento temporal que existe entre a disponibilização de redes e a ligação da população às mesmas, num território fortemente marcado por origens alternativas, e, por outro, o trabalho contínuo que vem sendo desenvolvido pela Vimágua para promoção da adesão às redes públicas.

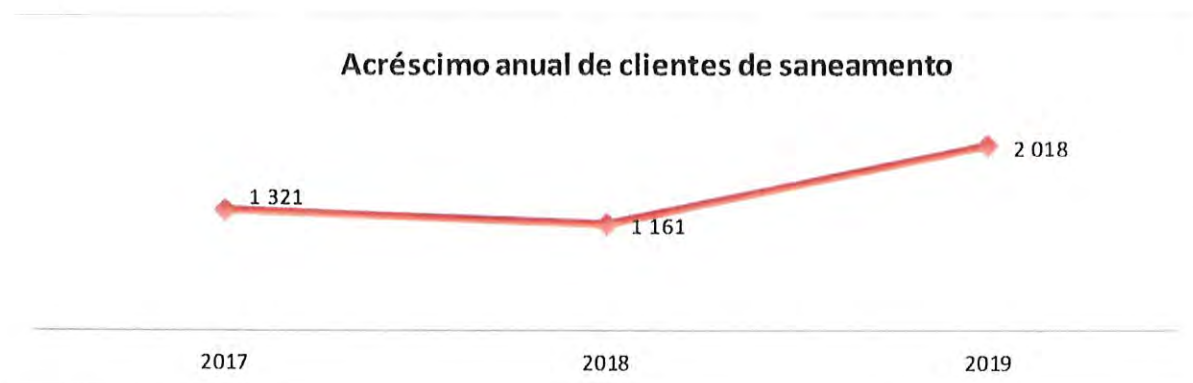
Clientes de saneamento

O número total de clientes de saneamento, em 31 de dezembro de 2019, era de 63.101 representando uma taxa anual de crescimento de 3,3%.

Tipo de cliente	2017	2018	2019
Doméstico	52 793	53 800	55 520
Não Doméstico	7 129	7 283	7 581
Total	59 922	61 083	63 101

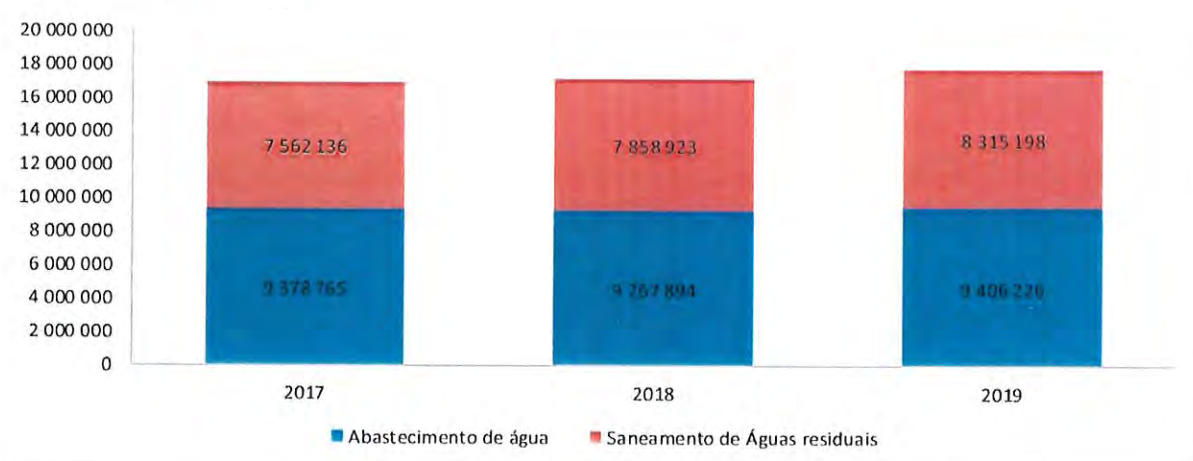
No triénio 2017-2019 a Vimágua continua a registar um crescimento muito significativo de clientes de saneamento, com efeito passamos a ter mais 4.500 clientes.

Acréscimo anual de clientes de saneamento



Dados de Faturação

A faturação periódica de clientes, referente aos serviços prestados pela Vimágua, totalizou no exercício de 2019 o valor 17.721.424Euros, representando um crescimento de 3,47% quando comparado com o exercício de 2018.



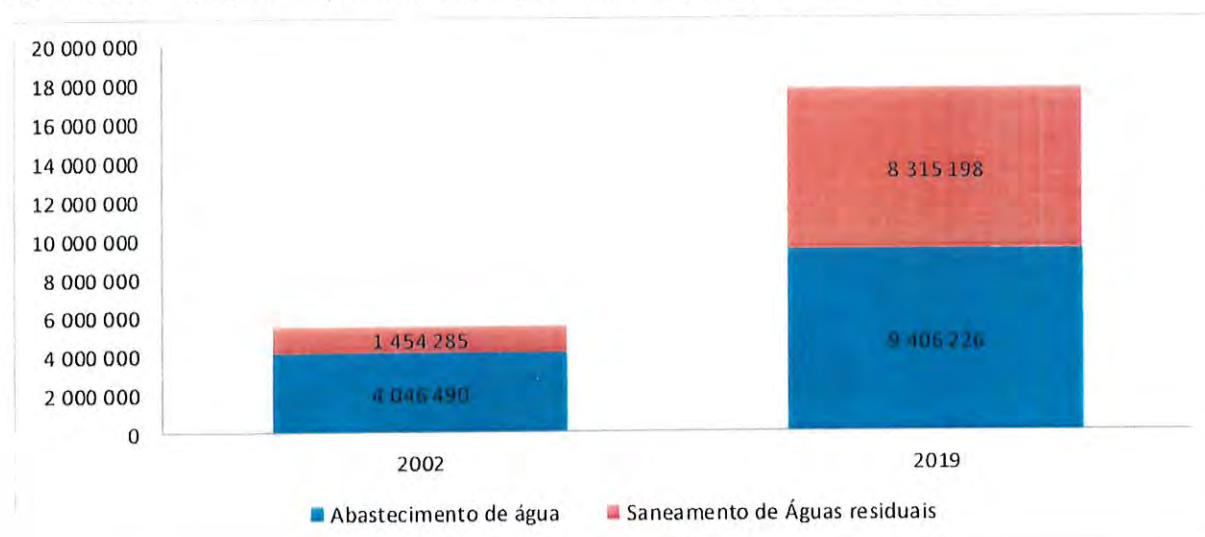
Analisados os dados da faturação em valor e em quantidade, verificámos que registámos crescimento nas quantidades e valores faturados de tarifas fixas, tanto no serviço de abastecimento de água como no serviço de saneamento de águas residuais, resultante do crescimento do número de clientes. No que às tarifas variáveis respeita registou-se um acréscimo na faturação de água, tanto em volume (+41.339m³) como em valor (+63.286Euros), inferior ao significativo acréscimo registado na faturação do serviço de saneamento (+6,35%).

Atividade	Valor (€)			Variação 19/18
	2017	2018	2019	
Abastecimento de água	9 378 765	9 267 894	9 406 226	1,49%
- Tarifa Variável	6 335 875	6 162 646	6 225 931	1,03%
- Tarifa Fixa	3 042 890	3 105 248	3 180 294	2,42%
Saneamento de Águas residuais	7 562 136	7 858 923	8 315 198	5,81%
- Tarifa Variável	5 287 723	5 481 816	5 830 086	6,35%
- Tarifa Fixa	1 712 143	1 814 159	1 934 233	6,62%
- Contrato autónomo	562 270	562 948	550 880	-2,14%
TOTAL	16 940 901	17 126 817	17 721 424	3,47%

Registou-se um acréscimo no total dos rendimentos do serviço público de abastecimento de água (+1,49%) e um acréscimo nos rendimentos do serviço de saneamento (+5,81%).

Foram mantidas, em 2019, em valores iguais aos anos anteriores as tarifas da generalidade dos serviços prestados pela Vimágua, com exceção das tarifas mensais de saneamento, as quais tiveram um aumento de 4,11% decorrente, essencialmente, do agravamento da tarifa aplicada pela "Águas do Norte"

Desde o início de atividade da Vimágua, em fevereiro de 2002, o montante de rendimentos relativos às principais prestações de serviços cresceu mais de 222% como resultado do acréscimo e expansão da atividade da empresa e do rigor na contratação e faturação dos serviços prestados às populações de Guimarães e Vizela, com especial destaque para o serviço público de saneamento.



Dados de Cobrança

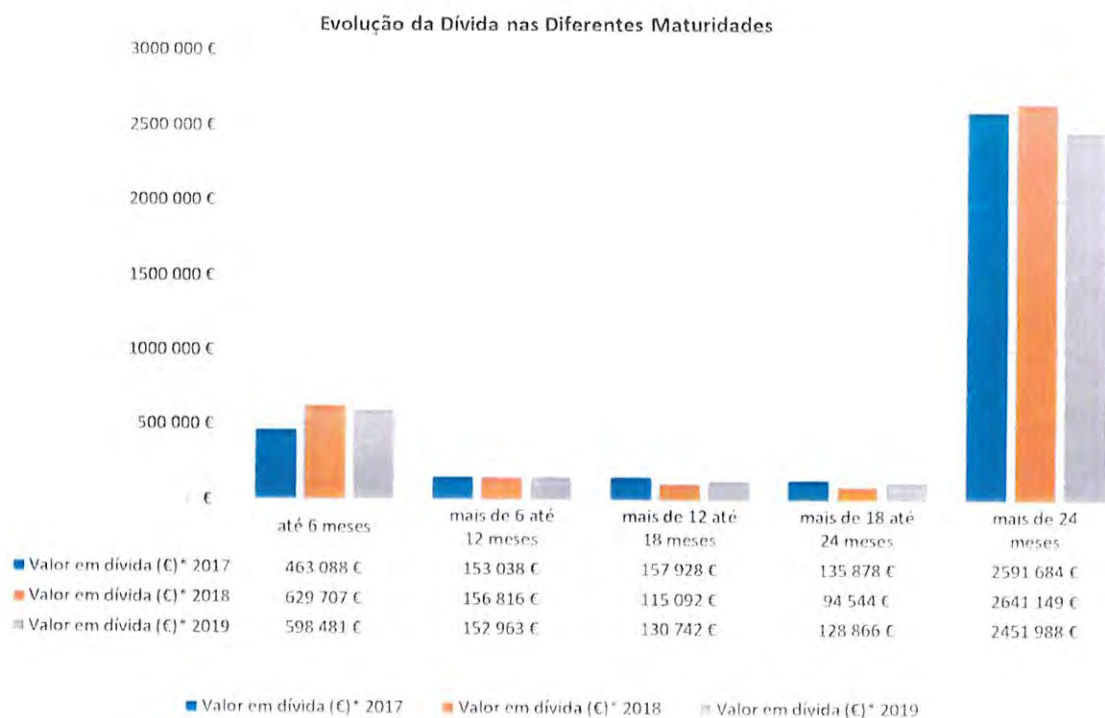
Desde janeiro de 2018 que a Vimágua vem instaurando, por meio dos serviços da Autoridade Tributária, no âmbito de um protocolo estabelecido com esses serviços, execuções fiscais para a cobrança coerciva de dívidas.

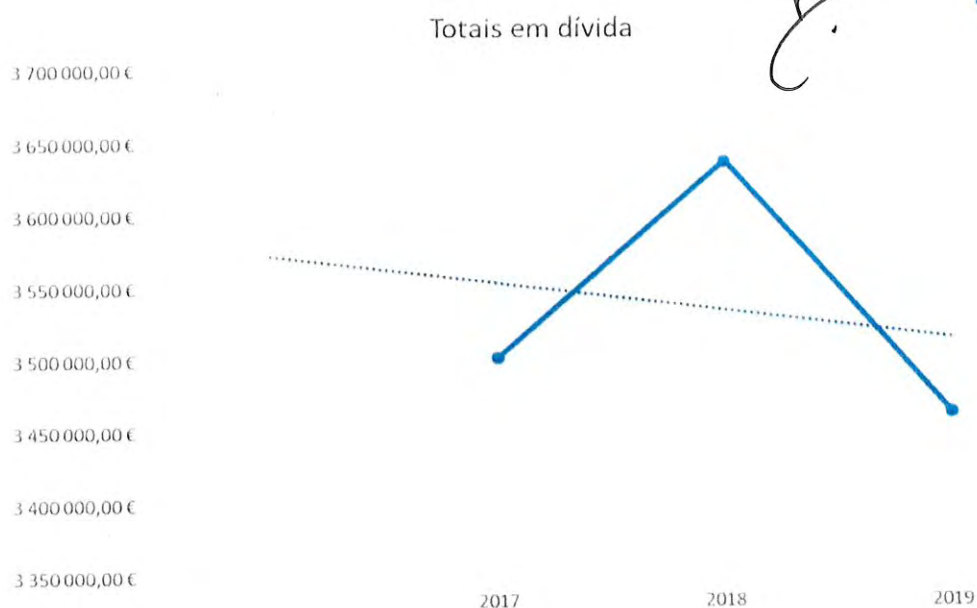
Assim, o retrato da situação de dívida, em mora, a 31 de dezembro de 2019 e nos dois anos anteriores, consta do quadro seguinte:

Mora no pagamento	Valor em dívida (€)*		
	2017	2018	2019
até 6 meses	463 088	629 707	598 481
mais de 6 até 12 meses	153 038	156 816	152 963
mais de 12 até 18 meses	157 928	115 092	130 742
mais de 18 até 24 meses	135 878	94 544	128 866
mais de 24 meses	2 591 684	2 641 149	2 451 988
TOTAL	3 501 616	3 637 308	3 463 041

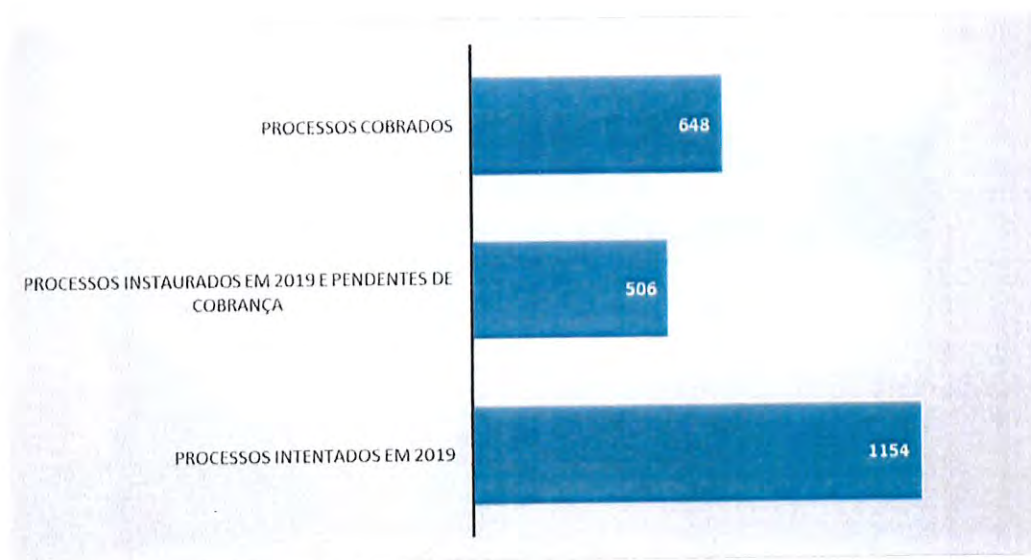
* inclui dívida a cobrar pela Vimágua de resíduos sólidos e TRH

Evolução da dívida nos últimos 3 anos regista, nas diferentes maturidades identificadas, é ilustrada no gráfico seguinte:

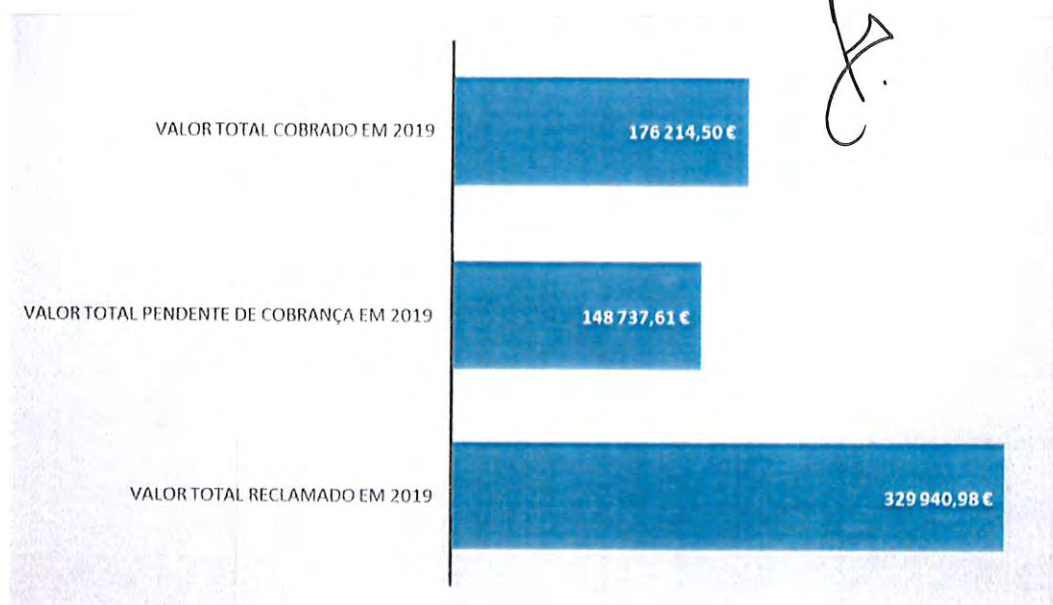




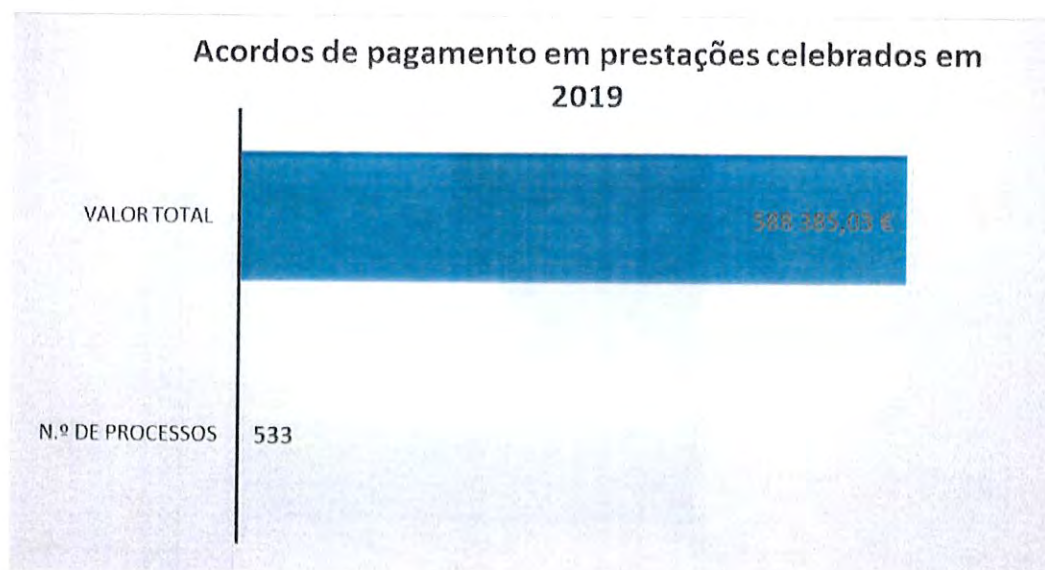
No que à atividade da instauração de execuções fiscais concerne, no decorrer do ano de 2019, foram instaurados os seguintes processos:



No que concerne aos valores totais reclamados e valores totais cobrados de processos instaurados em 2019 e cobrados em 2019, temos os seguintes dados:

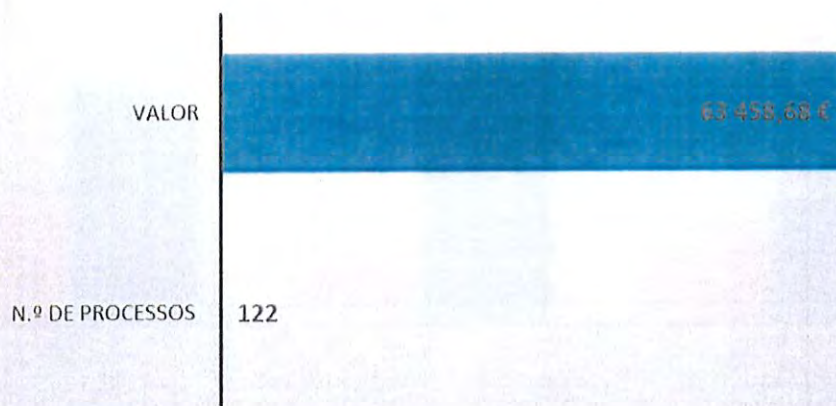


Já no que concerne aos valores em dívida incluídos em planos de pagamento em prestações estabelecidos no ano de 2019, a situação é a seguinte:



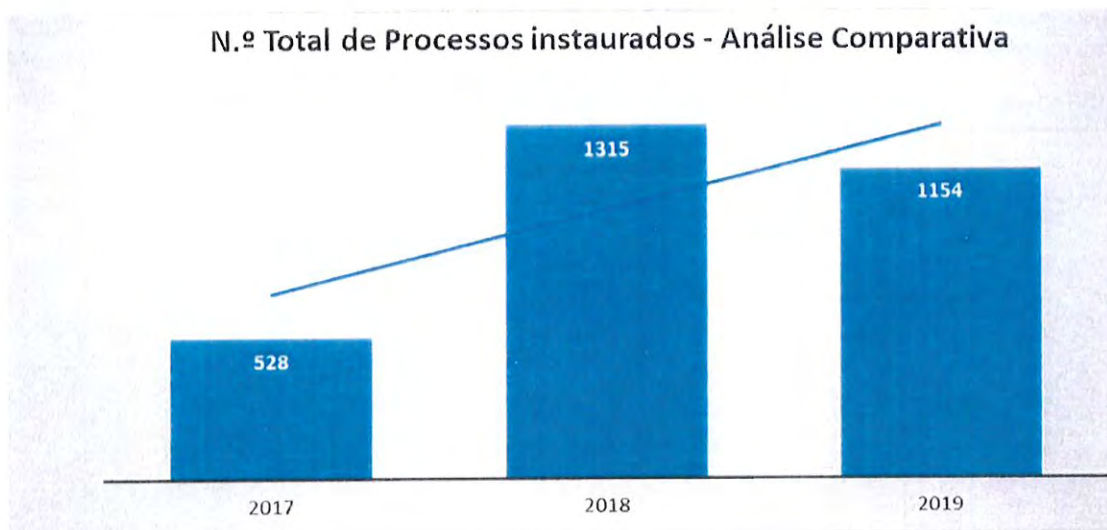
Durante o ano de 2019, foi classificada como incobrável a seguinte dívida, cujo pagamento havia sido reclamado em processos de execução fiscal:

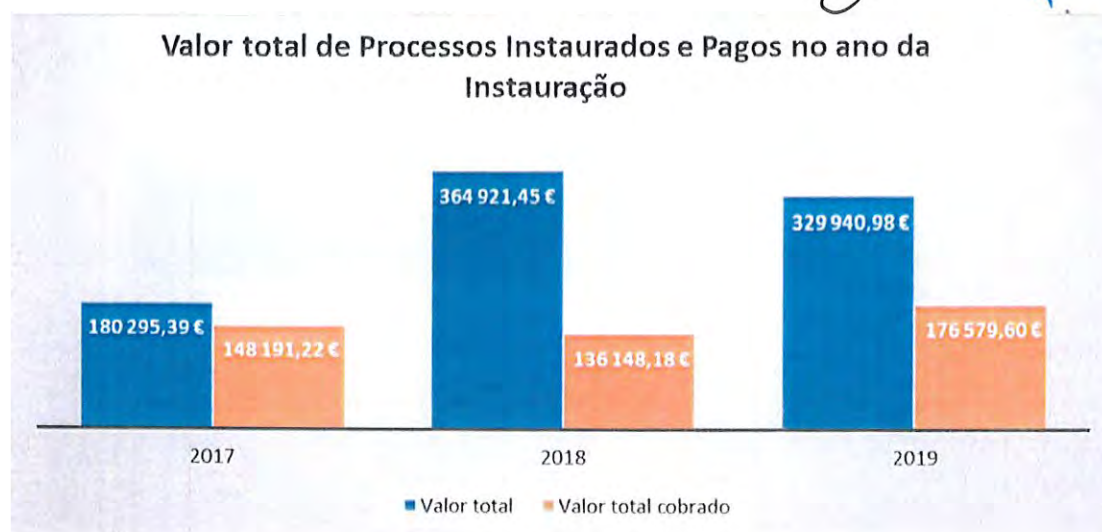
Dívida reclamada em execução fiscal e passada a incobrável em 2019



Fazendo uma análise comparativa aos três últimos anos, dois dos quais na vigência do protocolo de cobrança coerciva com os serviços da Autoridade tributária (2018 - 2019), a situação é a seguinte:

N.º Total de Processos instaurados - Análise Comparativa



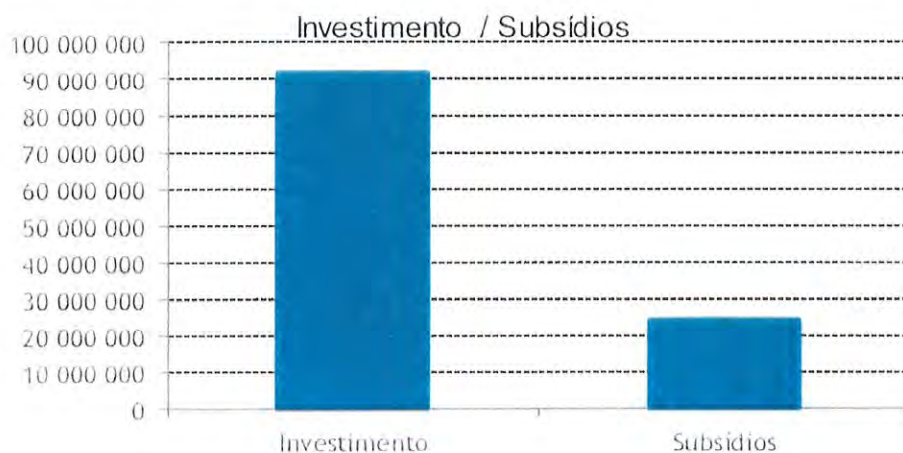


Em jeito de síntese, há a notar uma diminuição global da dívida, quando comparamos com o ano de 2018, havendo, todavia, um aumento especialmente relevante nas maturidades de 12 a 18 meses e de 18 a 24 meses, pelo que está identificada a necessidade de, durante o ano de 2020, intensificar a instauração de processos de execução fiscal e o tratamento da dívida que foi reclamada no âmbito de injunções, com processos executivos em curso, os quais não estão abrangidos pelo protocolo com os serviços da Autoridade Tributária.

Investimento

Desde o seu início de atividade, em 2002, e até final de 2019, a Vimágua investiu cerca de 92 Milhões de Euros.

Do investimento realizado, a Vimágua viu comparticipado a fundo perdido 26,15% do total investido.



Os investimentos projetados e realizados pela Vimágua tiveram como referência o cumprimento dos objetivos estabelecidos no PENSAAR 2020 – Uma Estratégia ao Serviço da População:

- 1 – A Universalidade, a Continuidade e a Qualidade do serviço;
- 2 – A Sustentabilidade do Setor;
- 3 – A Proteção dos Valores Ambientais.

Nesta conformidade, foram definidas três áreas de investimento, com a seguinte realização no exercício económico de 2019:

- I. Investimentos no sistema de abastecimento de água em alta – Nesta área de intervenção foram, em 2019, investidos 546.200Euros.
- II. Investimento em expansão e remodelação de redes - A universalidade tendencial do abastecimento de água e saneamento de águas residuais continua a exigir da Vimágua um significativo investimento em extensões de redes nas freguesias, com o propósito de elevar as taxas de cobertura.

Os investimentos realizados em expansão de redes de água e saneamento de águas residuais permitiram atingir elevados níveis de cobertura no território servido pela Vimágua que, em final de 2019, atingiram os 98% em água e 91,6% em saneamento. Em 2019, foram investidos 2.641.021Euros em expansão, substituição e remodelação de redes públicas de água e saneamento nos concelhos de Guimarães e Vizela.

III. Investimentos diversos – Neste capítulo englobam-se um conjunto de investimentos instrumentais de apoio ao desenvolvimento da atividade da Vimágua e à prestação dos serviços públicos a seu cargo.

Em 2019 foram investidos 1.096.196Euros.

Especial relevância teve, em 2019 a semelhança do que sucedeu nos dois anos anteriores, o reforço de meios para a atividade operacional da Vimágua, com vista à melhoria do serviço prestado e à redução de perdas de água, onde foram investidos na aquisição de máquinas, viaturas e equipamentos 856.302Euros, onde se inclui o montante de 304.649Euros respeitante à criação de ZMC's (Zonas de Monitorização e Controlo).

O investimento global realizado pela Vimágua em 2019 foi de 4.283.417Euros.

Destacamos as seguintes empreitadas executadas em 2019:

Ref.ª	Obras concluídas em 2019
AD 01/2019	REABILITAÇÃO DA COBERTURA DO RESERVATÓRIO DE FRADES – VIZELA
AD 02/2019	INSTALAÇÃO DE COLETOR GRAVÍTICO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS, POR PERFURAÇÃO HORIZONTAL DIRIGIDA NA FREGUESIA DE SELHO S. LOURENÇO – GUIMARÃES
AD 04/2019	TRABALHOS DE RESTAURO E PINTURA NO RESERVATÓRIO DA PÉGADA – AZURÉM – CONCELHO DE GUIMARÃES
AD 05/2019	AD 05/2019 – REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS NAS FREGUESIAS DE GUARDIZELA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE CONDE E GANDARELA
CPRE 01/2019	EXECUÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO NOVO ARRUAMENTO DE ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DE PONTE – FREGUESIA DE PONTE
CPRE 03/2019	EXTENSÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO SANTUÁRIO DA PENHA – FREGUESIA DA COSTA - GUIMARÃES
CPRE 06/2019	CPRE 06/2019 – EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO DE APOIO À ELIMINAÇÃO DE LIGAÇÃO INDEVIDA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REDE DE SANEAMENTO – UF DE OLIVEIRA, S. PAIO E S. SEBASTIÃO – CONCELHO DE GUIMARÃES
CP 01/2019	SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA RUA DO COVELO – FREGUESIA DE NESPEREIRA - GUIMARÃES
CP 06/2019	CP 06/2019 – EXECUÇÃO DA REABILITAÇÃO / IMPERMEABILIZAÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL – R3E, EM GUARDIZELA – CONCELHO DE GUIMARÃES

Ref.º	Obras Iniciadas em 2019 e em execução
CPRE 04/2019	REABILITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CALEIRAS TÉCNICAS NA ETA DE STA EUFÉMIA DE PRAZINS
CP 04/2019	SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA RUA DE DAMÃO E RUA DE GÕA - FREGUESIA DE AZURÉM
CP 05/2019	SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA RUA DO SOUTO E RUA DO SOUTO DE BAIXO - FREGUESIA DE SELHO S. JORGE - GUIMARÃES
CP 07/2019	SUBSTITUIÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E INSTALAÇÃO DE COLETOR PARA A ELIMINAÇÃO DE LIGAÇÃO INDEVIDA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REDE DE SANEAMENTO. FREGUESIA DA COSTA E UF DE OLIVEIRA, S. PAIO E S. SEBASTIÃO
CP 12/2019	EXTENSÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NA FREGUESIA DE SERZEDELO - GUIMARÃES
CP 13/2019	EXTENSÕES DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE SELHO S. JORGE E SELHO S. CRISTÓVÃO
CP 14/2019	SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CALDAS DE VIZELA (S. MIGUEL E S. JOÃO) - CONCELHO DE VIZELA

No âmbito da expansão de redes de distribuição de água, foram colocadas em serviço, durante o ano de 2019, um conjunto de obras provenientes da realização de empreitadas e de obras de licenciamento de loteamentos, num total de 3,9 km.

No âmbito da expansão de redes de coletores de águas residuais, foram colocadas em serviço, durante o ano de 2019, um conjunto de obras provenientes da realização de empreitadas e de obras de licenciamento de loteamentos, num total de 12,45 km.



PROGRAMA OPERACIONAL
SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS

Os investimentos candidatados pela Vimágua, tendo em vista o controlo e redução de perdas nas redes de distribuição e adução de água nos concelhos de Guimarães e Vizela, estão a ser comparticipados pelo POSEUR

No âmbito da candidatura apresentada pela Vimágua ao Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no uso dos Recursos (POSEUR), eixo prioritário 3, "Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência de Recursos", assegurámos uma comparticipação no valor de 354Mil 801,91Euros, tendo em conta um montante máximo elegível de 887Mil 004,77Euros, no âmbito de um investimento total de 1Milhão 648Mil 166,33Euros, na substituição de aproximadamente 7km de condutas de água em 14 arruamentos de 7 freguesias, fornecimento de equipamentos para medição de caudais, instalação de 65 novas zonas de medição e controlo (ZMC's) e dispositivos para deteção de fugas e consumos ilícitos, nos concelhos de

Guimarães e Vizela, o que, no seu conjunto, contribuirá para uma redução efetiva das perdas reais, no sistema público de abastecimento de água.

A candidatura aprovada está, assim, alinhada com a estratégia e objetivos definidos no PENSAAR 2020, nomeadamente, na redução de perdas de água e na gestão eficiente de ativos e aumento da sua reabilitação.

A execução do Plano de Investimentos de 2019, face ao valor previsto no Plano de Investimentos revisto aquando da elaboração dos mapas previsionais para 2020, foi de 74,7%.

EXECUÇÃO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2019							
CÓDIGO	PROJETO	Previsão 2019	Execução 2019	%	Desvio		
		Revista			Valor	%	
01	Sistema de abastecimento de água em alta						
01.01	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Prazins	666 246	289 861	43,51%	-376 384	-56,49%	
01.02	Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Água de Gondomar						
01.03	Ampliação e Remodelação de outras instalações de captação e tratamento						
01.04	Reparação e remodelação de Reservatórios e Estações Elevatórias	125 963	110 940	88,07%	-15 023	-11,93%	
01.09	Obras e equipamentos para reforço e remodelação do sistema de abastecimento de água em alta	145 187	145 400	100,15%	213	0,15%	
02	Redes de água e saneamento						
02.01	Execução de novas redes de saneamento nas freguesias	1 316 478	1 153 687	87,63%	-162 791	-12,37%	
02.02	Execução de novas redes de água nas freguesias	644 682	470 864	73,04%	-173 818	-26,96%	
02.03	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de saneamento	498 173	290 856	58,38%	-207 317	-41,62%	
02.04	Substituição e remodelação de redes e equipamentos de água	930 834	478 328	51,39%	-452 505	-48,61%	
02.05	Execução de ligações domiciliárias e não domiciliárias de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais	402 305	247 285	61,47%	-155 020	-38,53%	
03	Investimentos diversos						
03.01	Projetos de infra-estruturas de água e saneamento	13 742	11 150	81,14%	-2 592	-18,86%	
03.02	Outros estudos e projetos	41 616	10 430	25,06%	-31 186	-74,94%	
03.03	Terrenos	0	1 979				
03.04	Máquinas e Viaturas	260 885	295 072	113,10%	34 188	13,10%	
03.05	Equipamentos e ferramentas (exploração e produção)	378 706	561 230	148,20%	182 525	48,20%	
03.06	Equipamentos para telegestão	4 150	0	0,00%	-4 150	-100,00%	
03.07	Equipamento Informático e Software	62 433	10 464	16,76%	-51 969	-83,24%	
03.08	Equipamento administrativo	26 014	9 346	35,93%	-16 668	-64,07%	
03.11	Instalações de Armazém e Exploração	0	0				
03.12	Instalações e equipamentos para produção de energia	183 822	172 746	93,97%	-11 077	-6,03%	
03.99	Outros investimentos	33 215	23 779	71,59%	-9 436	-28,41%	
TOTAIS		5 734 449	4 283 417	74,70%	-1 451 032	-25,30%	

Recursos Humanos

A política e gestão dos recursos humanos da Vimágua desenvolveu-se de acordo com as orientações definidas para o período e de forma integrada e articulada com os objetivos da empresa, com vista à melhoria dos serviços públicos prestados às populações e ganhos de eficácia da gestão global da Vimágua, nas diferentes vertentes.

A Lei de Orçamento de Estado (LOE) para 2019, Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, no seu artigo 16º, veio manter a permissão dada pela Lei de Orçamento de Estado para 2018 para as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão do pessoal identificado no n.º 9 do artigo 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, onde se incluem todos os trabalhadores da Vimágua, quer em regime de cedência de interesse público quer com contrato individual de trabalho, sendo o pagamento dos acréscimos remuneratórios a que o trabalhador tenha direito por via de situações ocorridas em 2018 ou que ocorram em 2019 processado com o faseamento previsto para 2019 no n.º 8 do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado de 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

O artigo 16º da LOE para 2019 veio, ainda, permitir:

- i. alterações gestionárias de posicionamento remuneratório, nos termos do artigo 158.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, dentro da dotação inicial aprovada para este mecanismo, com aplicação do faseamento previsto no número anterior.
- ii. a atribuição de prémios de desempenho ou outras prestações pecuniárias de natureza afim, de 50 /prct. do valor regulamentado dentro da dotação inicial aprovada para o pagamento de prémios de desempenho, abrangendo preferencialmente os trabalhadores que não tenham tido alteração obrigatória de posicionamento remuneratório desde 1 de janeiro de 2018.
- iii. em todas as carreiras que o prevejam, as valorizações e acréscimos remuneratórios resultantes de promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superiores aos detidos, incluindo nos casos em que dependam da abertura de procedimentos concursais para categorias superiores de carreiras pluricategoriais, gerais ou especiais, ou, no caso das carreiras não revistas e subsistentes, incluindo carreiras e corpos especiais, para as respetivas categorias de acesso, assim como de procedimentos internos de seleção para mudança de nível ou escalão, que tenham despacho prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pela área em que se



Relatório e contas
2010



integra o órgão, serviço ou entidade em causa e pela área das finanças e Administração Pública, com exceção dos órgãos e serviços das administrações regional e local, em que a emissão daquele despacho compete ao presidente do respetivo órgão executivo das regiões autónomas e das autarquias locais

As alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão foram aplicadas, a partir de janeiro de 2019, a todos os trabalhadores da Vimágua que reuniam os requisitos legalmente previstos para as alterações obrigatórias de posicionamento nas respetivas carreiras, processado com o faseamento previsto para 2019, ou seja:

- 50% desde 1 de janeiro de 2019;
- 75% desde 01 de maio de 2019; e
- 100% a partir de 1 de dezembro de 2019.

Aos trabalhadores contratados pelo regime do contrato individual de trabalho (CIT), de acordo com o disposto nos artigos 52º e 55º do Regulamento de Organização e Carreiras Profissionais da Vimágua, a respetiva progressão profissional ocorreu por “Progressão Linear”, ou seja, no âmbito das respetivas carreiras, pelo decurso do tempo e pelas regras de avaliação e promoções definidas.

Relativamente aos trabalhadores do Município de Guimarães que se encontram a exercer funções nesta empresa em Cedência de Interesse Público (CIP), nos termos do disposto no Acordo de Cedência de Interesse Público outorgado entre a Vimágua e o Município de Guimarães, a avaliação e progressão remuneratória dos trabalhadores cedidos à Vimágua é da responsabilidade da entidade de origem, não tendo havido por parte desta entidade, durante o ano de 2109, qualquer comunicação de reposicionamento remuneratório.

A 20 de fevereiro de 2019 entrou em vigor do Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de fevereiro, que fixou o valor da base remuneratória na Administração Pública em valor igual ou superior a € 635,07 (art.º 2º), montante correspondente ao 4º nível remuneratório da Tabela Remuneratória Única (TRU).

Após emissão de parecer favorável da CCDR-N sobre aplicabilidade do Decreto-Lei n.º 29/2019, de 20 de fevereiro, aos trabalhadores da Vimágua com contrato individual de trabalho, e deliberação favorável do Conselho de Administração, a Vimágua procedeu à atualização do valor da retribuição mínima salarial de todos os seus trabalhadores para € 635,07.

O Setor de Recursos Humanos efetuou, nos termos do disposto nos artigos 52º e 58º do Regulamento de Organização e Carreiras Profissionais em vigor, a requerimento dos trabalhadores e após aprovação pelo Conselho de Administração, a progressão profissional de dois trabalhadores da Vimágua por “Evolução para Carreiras Diferenciadas”, ou seja, através da mudança para uma nova carreira para a qual detinham o perfil básico de acesso, neste caso para a carreira Técnica.

Na sequência da aposentação de um trabalhador que ocupava um cargo de Chefia, provido comissão de serviço, foi nos termos do artigo 54.º, do Regulamento de Organização e Carreiras Profissionais, provido outro trabalhador para a ocupação desse cargo, com efeitos a partir de 1 de junho de 2019, tendo desse provimento resultado a correspondente valorização remuneratória conforme regras de retribuição aprovadas pelo referido Regulamento e demais deliberações do Conselho de Administração da Vimágua.

No que aos gestores públicos respeita, foi mantida a redução de 5% da remuneração fixa mensal, já aplicada desde 1 de junho de 2010, em cumprimento da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

O Decreto-Lei de Execução Orçamental publicado a 28 de junho de 2019 – Decreto-Lei n.º 84/2019 – veio determinar, no seu artigo 157.º, que as empresas municipais possam proceder ao recrutamento de trabalhadores para constituição de vínculos de emprego, desde que expressamente autorizados no ato de aprovação do plano de atividades e orçamento.

Estando a Vimágua com necessidades de recrutamento foi elaborado um Plano de Recrutamento, com a necessária fundamentação de cada uma das necessidades, com vista à prossecução da melhoria e continuidade dos serviços públicos que constituem o objeto da Vimágua e, em particular, os seguintes objetivos:

- Reforço da capacidade operacional da Vimágua;
- Melhoria da eficiência hídrica, designadamente, os aspetos relativos à redução de perdas de água, reforçando meios para a célere reparação de fugas, substituição de contadores, criação de ZMC's e reforço da telegestão.

O Plano de Recrutamento, proposto pelo Conselho de Administração, foi aprovado pela Assembleia Geral da Vimágua, tendo sido recrutados 13 trabalhadores durante o ano de 2019.

Quadro de pessoal

Importa, neste capítulo, salientar alguns indicadores que revelam aspetos evolutivos da estrutura de recursos humanos da Vimágua.

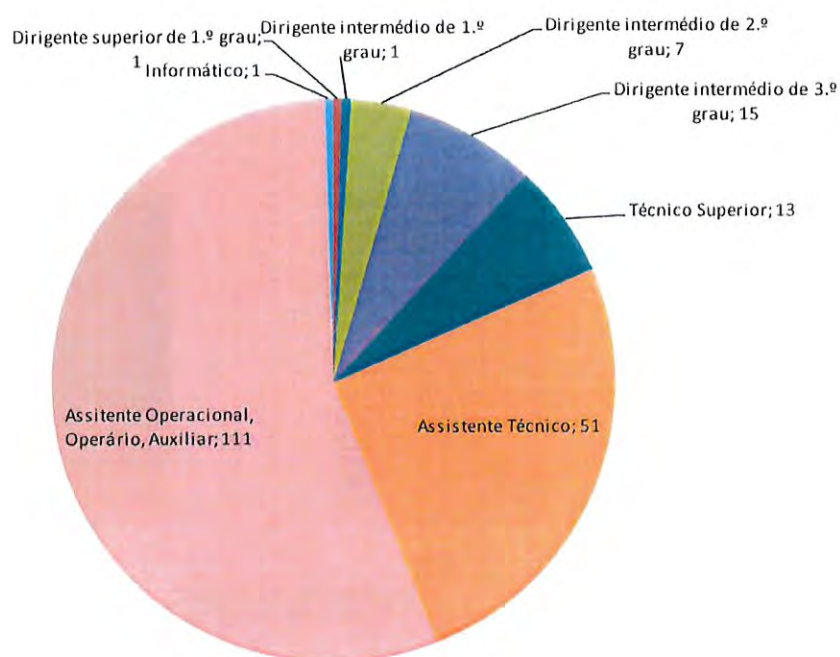
Em 31 de dezembro de 2019 a Vimágua contava com 200 trabalhadores, tendo-se registado um crescimento de 8 trabalhadores em relação ao final do exercício económico anterior.

Mapa geral por grupos de pessoal

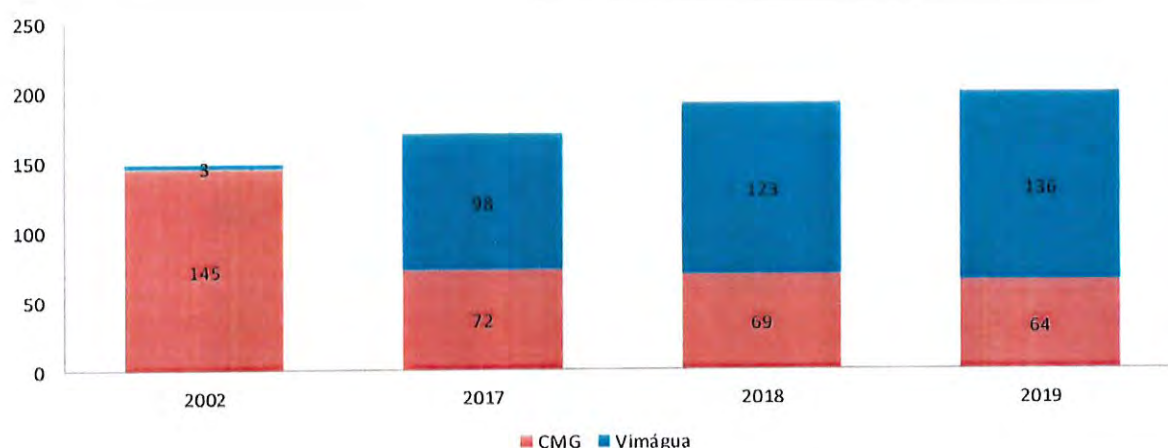
Grupo Profissional	Mobilidade de Interesse Público (CMG e ME)	Vimágua	Total
Dirigente superior de 1.º grau	1		1
Dirigente intermédio de 1.º grau	1		1
Dirigente intermédio de 2.º grau	3	4	7
Dirigente intermédio de 3.º grau	9	6	15
Técnico Superior		13	13
Assistente Técnico	10	41	51
Assistente Operacional, Operário, Auxiliar	39	72	111
Informático	1		1
Totais Gerais	64	136	200

A maioria dos trabalhadores da Vimágua está incluída na categoria de “Assistente Operacional, Operário, Auxiliar”, com um peso de 55,5%. A categoria de “Assistente Técnicos” é a segunda categoria profissional com maior representatividade na empresa (25,5%). Estas duas categorias têm em conjunto 81% dos trabalhadores totais da Vimágua, em final de 2019.

Colaboradores por grupo profissional

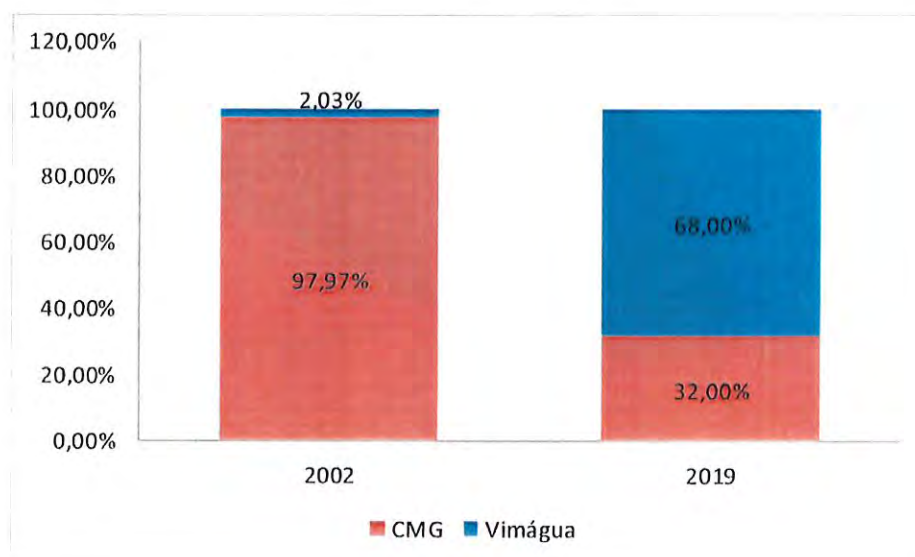


O quadro de efetivos da Vimágua é composto por trabalhadores em regime de mobilidade de interesse público, dos quadros do Município de Guimarães, os quais integravam o quadro dos Serviços Municipalizados à data de criação da empresa, e trabalhadores entretanto recrutados, designados nos gráficos seguintes como *Vimágua*.



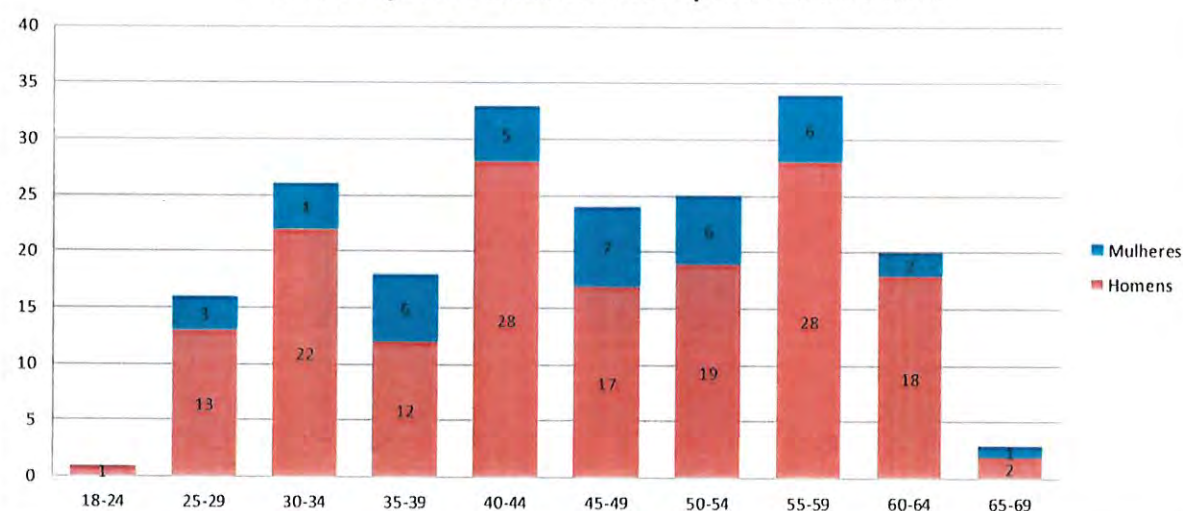
A percentagem de trabalhadores recrutados pela Vimágua é atualmente de 68%, claramente superior à percentagem de trabalhadores do Município. Os trabalhadores do Município em regime de mobilidade

diminuíram, substancialmente, desde a criação da Vimágua em 2002 passando de 97,97% para 32% do total dos trabalhadores.



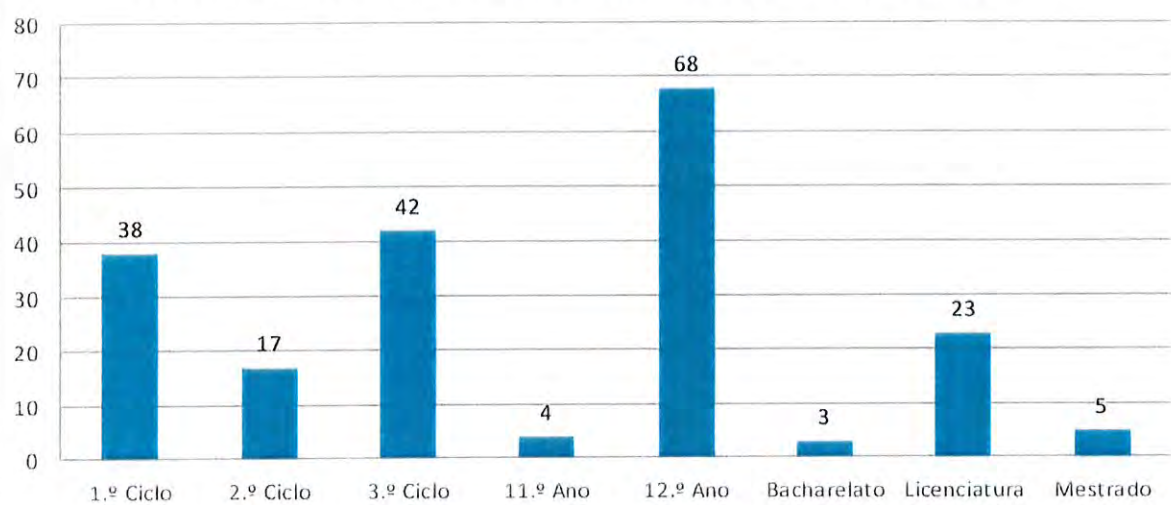
A maioria dos trabalhadores da Vimágua é do género masculino (160 homens e 40 mulheres) e 59 % dos trabalhadores está em idades inferiores a cinquenta anos, o que revela uma estrutura etária equilibrada e relativamente jovem.

Distribuição de colaboradores por escalão etário



No que concerne às habilitações literárias verifica-se que no final do corrente exercício 31 trabalhadores tinham o ensino superior politécnico ou universitário, representando cerca 15,5% do total, 33% terminaram o ensino secundário e cerca de 19% concluíram apenas o primeiro ciclo do ensino básico.

Distribuição de colaboradores segundo as habilitações literárias

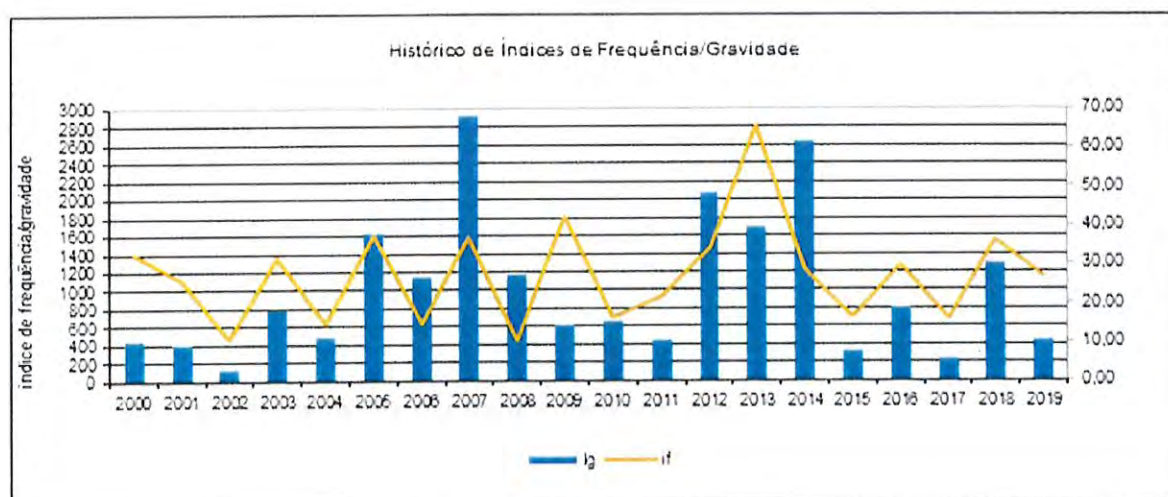


Acidentes/Incidentes e Índices de sinistralidade

Durante o ano de 2019 registaram-se 12 acidentes, diminuindo comparativamente com o ano anterior em que se registaram 17 acidentes.

Dos acidentes de trabalho registados, quatro não deram origem a ausências e os restantes oito originaram uma perda de trabalho de 89 dias úteis, substancialmente inferior aos 315 dias úteis registados em 2018.

Efetuuou-se a análise dos índices de frequência (If) e de gravidade (Ig):



Os Índices de frequência e de gravidade diminuíram relativamente a 2018. A diminuição dos Índices de frequência e de gravidade, deveu-se à ocorrência de um menor número de acidentes e de menor

gravidade, salientando-se que os acidentes que registaram mais perda de dias, trataram-se de acidentes de viação, um da responsabilidade da Vimágua e um outro de terceiros.

Para análise dos índices de sinistralidade utilizou-se a seguinte tabela como valores orientativos e de referência do Manual de Segurança do autor Sérgio Miguel (Porto Editora).

If	Ig	Pontuação	Classificação
< 15	< 250	1	Excelente
15 – 30	250 – 500	2	Bom
30 – 50	500 - 1000	3	Médio
50 – 75	1000 - 2000	4	Medíocre
> 75	> 2000	5	Mau

If – índice de frequência; Ig – índice de gravidade

No ano de 2019 registou-se um If = 26.52 correspondendo a uma classificação de Bom.

O Ig = 440.96, correspondendo a um nível Bom.

Todos os acidentes se encontram registados e foram adequadamente tratados.

Não obstante, foram realizadas, durante o ano de 2019, diversas ações de sensibilização junto dos trabalhadores aquando das visitas/inspeção às obras por administração direta e foram realizadas formações de segurança aos trabalhadores mais expostos a riscos de acidente de trabalho.

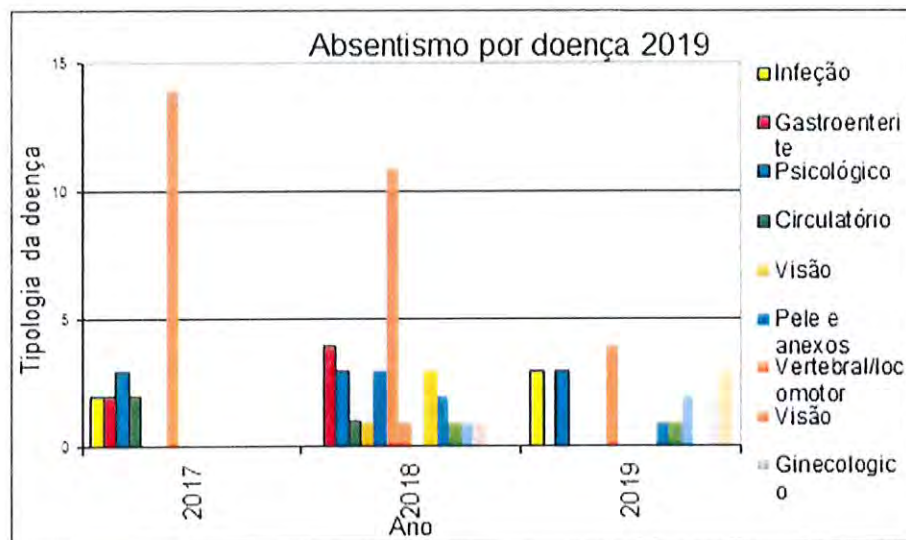
Medicina do trabalho e promoção da saúde

No domínio da medicina do trabalho realizaram-se 163 exames médicos, repartidos por exames de admissão (13), exames periódicos (104) e exames ocasionais (46).

Foram, também, efetuadas visitas a cinco locais de trabalho de exterior, em conjunto com o médico de Medicina no Trabalho, para além das visitas aos locais de trabalho da sede da Vimágua.

Durante o ano de 2019, continuou-se a avaliação ergonómica dos postos de trabalho com a implementação de algumas melhorias, como, por exemplo, a colocação de suporte de monitor, o tapete de rato com apoio de pulso e as cadeiras ajustadas às necessidades clínicas dos trabalhadores (apoio lombar) e o suporte regulável de pés.

O absentismo por doença resultou numa perda de 3.737 dias de trabalho. De acordo com a análise do médico de medicina no trabalho, verificou-se a distribuição de absentismo por doença pelas seguintes patologias:



Assim, concluiu a análise médica que a patologia que mais afetou trabalhadores da Vimágua, no ano 2019, foi do foro vertebral/locomotor, tal como sucedido nos anos transatos. Trata-se de uma patologia degenerativa.

Relativamente a ações de promoção da saúde, junto dos trabalhadores da Vimágua, manteve-se o rastreio da diabetes e da hipertensão, disponível ao longo de todo o ano, realizaram-se audiogramas aos trabalhadores expostos e foram ministradas vacinas da hepatite B aos trabalhadores que contactam com águas residuais.

Foi mantido o programa do DAE (Desfibrilhador Automático Externo), sem registo de qualquer emergência.

Com o mesmo objetivo de promoção da saúde foram realizadas onze campanhas de prevenção, mantendo um claro reforço de ações nesta área:

Formação profissional

No âmbito da política de formação profissional dos trabalhadores da Vimágua, há a destacar os seguintes dados relativos ao ano de 2019:

Tipologia	N.º Participantes	N.º Horas
Ações de formação internas	183	56,5
Ações de formação externas	88	520
Formação Trabalhador Estudante	3	71

Designação das formações 2019

Trabalhos em Infraestruturas de Águas Residuais
Gestão de Emergência da Sede
Divulgação das fichas de dados de segurança, procedimentos e instruções de trabalho
Operação e Manutenção de Máquinas
ISO 45001: das OHSAS 18001 à nova Norma de Segurança
DAE – Desfibrilhador Automático Externo
Utilização prática de extintores
Orçamento de Estado e novos diplomas para 2019
Gestão e Aprovisionamento de Stocks e Armazéns
Sustentabilidade dos Serviços de Água e Boas Práticas no Controlo de Perdas
MRMI – Medical Response to Major Incidents
Plano de Sinalização Temporária de Obras
Funções do Gestor do Contrato
Modelação Dinâmica de Sistemas de Drenagem Urbana
Documento Único Europeu – Contratação Pública
Coordenador de Segurança em Obra
Deteção de Fugas de Água
Partilha de Boas Práticas na Gestão de Substâncias Perigosas
Riscos Químicos Sob Controlo
Fiscalização Urbanística no âmbito do RJUE
Curso Básico de Contratos Públicos – Boas práticas – Curso intensivo
Regulamento Geral de Proteção de Dados – procedimentos implementados na Vimágua
Implementação de Sistemas de Gestão de Energia - ISO 50001
Infraestrutura de Dados Espaciais para o Planeamento Municipal de Emergência
Tubagens de Polietileno para Redes de Gás e Água e Processo de Ligação por Soldadura
SAF-T da Contabilidade
Principais Desafios com a Entrada do SNC - AP
Faturas sem papel e arquivo digital
Conhecimento e manuseamento de recipientes de cloro
Ação de Sensibilização - Gestão de Energia – Norma ISO 50001
Qualidade e gestão da gestão da medição em sistemas de águas residuais e pluviais
Procedimentos de Formação de Contratos – Empreitadas de Obras Públicas
O Código dos Contratos Públicos de A a Z
Casos Práticos de IVA e novas regras de faturação
Instalações Elétricas Tipo C – Projeto de Execução
Seminário Ixus 2019
Análise e avaliação das Propostas em procedimentos de Contratação Pública
A preparação do encerramento de contas do período de 2019
ENEG 2019
Ética e Integridade na Gestão Pública: Prevenção dos Riscos de Fraude e Corrupção
Formação Pós Acidente de Trabalho - SST
Acolhimento de novos trabalhadores
Formação na qualidade de Trabalhador Estudante



Desempenho Económico e Financeiro

O presente título sintetiza os resultados alcançados pela Vimágua durante o ano de 2019, bem como a sua situação patrimonial e financeira em 31 de dezembro.

Esta análise deverá ser realizada em conjugação com as demonstrações financeiras e notas anexas.

Situação Económica

A situação económica da Vimágua, atentos os resultados apurados no exercício de 2019, é positiva, cumprindo-se o Contrato de Gestão em vigor, não obstante, a redução do resultado comparativamente aos exercícios anteriores, o que resulta, essencialmente, da alteração do processo de faturação da Águas do Norte, S.A. no período compreendido entre outubro de 2018 e abril de 2019, representando um acréscimo de gastos no montante de 943.997Euros.

Assim, a Vimágua terminou o ano de 2019 com um resultado líquido positivo de 349.192Euros.

Os rendimentos operacionais registaram um acréscimo de 454.821Euros (+2,27%) face aos registados no exercício de 2018, mantendo a trajetória de crescimento dos exercícios anteriores resultante do já referido crescimento de clientes.

Rendimentos operacionais

euros	2017	2018	2019	Δ% 19/18
Vendas e prestações de serviços	17 854 293	18 224 942	18 664 058	2,41%
Venda de água	6 335 875	6 162 646	6 225 931	1,03%
Venda material	10 352	15 046	10 217	-32,09%
Prestações de serviços - saneamento	8 043 204	8 536 157	8 897 336	4,23%
Prestações de serviços - água	3 310 508	3 386 675	3 258 657	-3,78%
Outros serviços	154 354	124 419	271 917	118,55%
Trabalhos própria empresa	-	-	18 118	-nd-
Outros rendimentos e ganhos	1 782 965	1 787 925	1 785 512	-0,14%
Rendimentos operacionais	19 637 258	20 012 868	20 467 688	2,27%

Os gastos operacionais, em termos globais, registaram um acréscimo de 1.718.151Euros, totalizando no exercício económico em análise 19.267.459Euros (+9,79%).

Gastos operacionais

Relatório e contas
2019

[Handwritten signatures and initials]

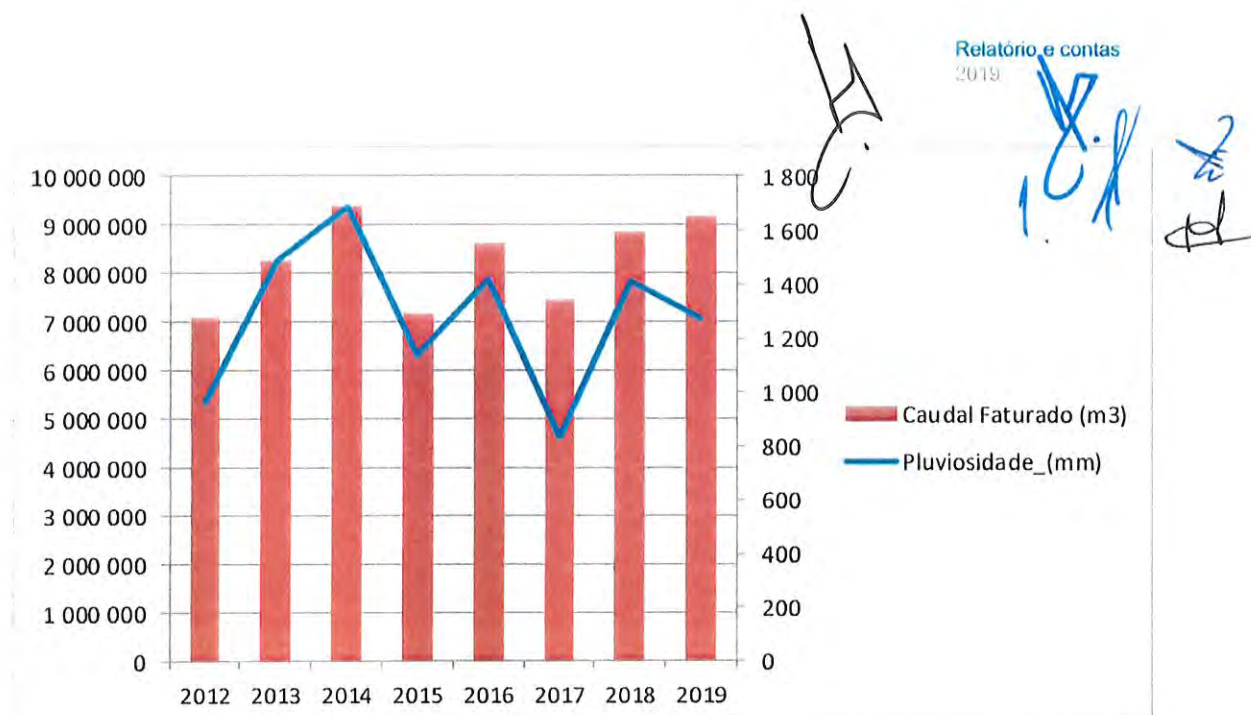
euros	2017	2018	2019	Δ% 19/18
Custo existências vendidas e consumidas	39 503	38 500	45 110	17,17%
Fornecimentos e serviços externos:	10 070 537	10 419 237	11 413 219	9,54%
Subcontrato - tratamento de águas residuais	4 456 165	4 844 815	6 830 195	40,98%
Contrapartida pela utilização dos bens dos Municípios	1 800 161	1 681 852	523 488	-68,87%
Outros fornecimentos e serviços externos	3 814 211	3 892 570	4 059 535	4,29%
Gastos com o pessoal	2 826 077	3 142 913	3 731 189	18,72%
Provisões e perdas por imparidade	112 049	17 700	-124 408	-802,86%
Outros gastos operacionais	390 879	182 586	247 376	35,48%
Amortizações e depreciações	3 564 298	3 748 372	3 954 974	5,51%
Gastos operacionais	17 003 344	17 549 309	19 267 459	9,79%

Os gastos relativos ao tratamento de águas residuais, rubrica com maior peso na estrutura de gastos operacionais, e que remunera o serviço prestado pela entidade gestora do sistema “em alta”, Águas do Norte, S.A., tiveram um acréscimo extraordinário, (+40,98%).

Na sequência da posição assumida pela ERSAR e Águas do Norte, S.A., no sentido de suspender a aplicação da metodologia dos rendimentos tarifários na faturação relativa ao serviço de saneamento de águas residuais prestado por esta Concessionária no âmbito do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, procedeu, essa empresa, à correção da respetiva faturação efetuada nos três últimos meses de 2018 e nos quatro primeiros meses de 2019, por aplicação da metodologia dos caudais tratados.

Dessa correção de faturação resultou para a Vimágua, com impacto nas contas do exercício de 2019, um gasto adicional igual a 943.996,78EUR. Este montante, por si só, representa um acréscimo de gastos de 19,48% relativamente aos gastos totais de 2018.

O restante acréscimo de gastos com o tratamento de águas residuais representou um gasto adicional de 1.041.383Euros relativamente a 2018 (+21,49%). Esta variação, com impacto direto e muito significativo nos resultados operacionais da Vimágua, resulta, além do acréscimo de atividade no saneamento e dos acréscimos de preços praticados pela Águas do Norte, S.A. (+4,09%), dos diferentes níveis de pluviosidade, como se pode observar no gráfico seguinte que compara os caudais faturados à Vimágua com os níveis de pluviosidade registados nos anos 2012 a 2019.



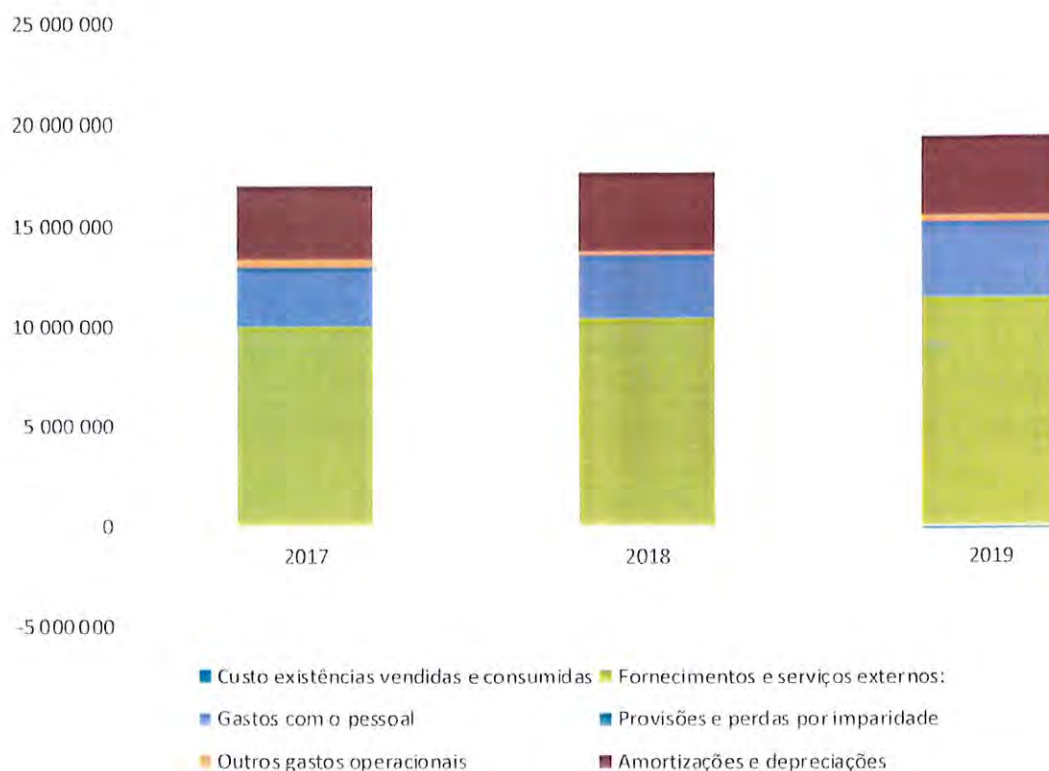
Os gastos com o tratamento mantêm um peso muito significativo na estrutura de gastos operacionais da Vimágua, tendo representado 35,45% em 2019, mais 7,48% de peso relativo quando comparado com o exercício de 2018.

Com impacto direto no cálculo da contrapartida, o decréscimo de resultados implicou uma redução significativa do valor da contrapartida devida pela utilização dos bens dos Municípios (-68,87%), cujo apuramento segue o regime de preços de transferência através do método da repartição do lucro, ou seja, varia em função dos resultados apurados antes de impostos e sem contrapartida.

A rubrica de outros gastos operacionais teve um acréscimo de 35,48% (+64.790 Euros), resultante do acréscimo de dívida considerada incobrável (+84.521 Euros).

Os gastos com fornecimentos e serviços externos, que detêm um peso decisivo na estrutura de custos, corresponderam a 59,24% dos gastos operacionais, um peso próximo dos exercícios anteriores, teve um crescimento de +9,54%.

Os gastos com pessoal cresceram (+18,72%), resultante das valorizações remuneratórias efetuadas a partir de janeiro de 2018 e resultantes, em grande medida, do descongelamento de carreiras e das promoções, nomeações ou graduações em categorias e posto superior, do acréscimo de trabalhadores, cujo recrutamento foi permitido a partir de 2018, e do aumento do salário mínimo.



O resultado operacional do exercício económico de 2019 da Vimágua foi de 1.200.229Euros, menos de metade do registado no exercício anterior (-1.263.330Euros), valor resultante do crescimento dos gastos operacionais (+1.718.151Euros), apenas parcialmente compensado pelo crescimento dos rendimentos operacionais (+454.821Euros).

O resultado líquido do exercício foi 349.192Euros, inferiores aos resultados dos exercícios anteriores, tendo o EBITDA registado uma redução superior a 1Milhão de Euros (-17,01%).

Resultado Líquido					
euros	2017	2018	2019	Δ% 19/18	
EBITDA	6 198 212	6 211 931	5 155 203	-17,01%	
Amortizações e depreciações	3 564 298	3 748 372	3 954 974	5,51%	
Resultados operacionais	2 633 914	2 463 559	1 200 229	-51,28%	
Resultados antes de impostos	1 846 356	1 725 011	536 922	-68,87%	
Imposto sobre o rendimento	504 566	447 450	187 730	-58,04%	
Resultado líquido do exercício	1 341 790	1 277 561	349 192	-72,67%	

O *Cash flow* bruto totalizou 4.367.488Euros, uma redução superior a 1Milhão de Euros comparativamente ao do ano anterior (-20,46%).

O autofinanciamento fixou-se em valores acima dos 100%, tendo reduzido como resultado do aumento do volume de investimento no exercício económico em análise +39,77%) e redução do *Cash flow* líquido (-23,29%) por redução dos resultados económicos da atividade da Vimágua.

Cash flow líquido e investimento

euros	2017	2018	2019	Δ% 19/18
Resultados antes de impostos	1 846 356	1 725 011	536 922	-68,87%
Amortizações e depreciações	3 564 298	3 748 372	3 954 974	5,51%
Variação das provisões e perdas por imparidade	112 048	17 700	-124 408	-802,87%
<i>Cash flow</i> bruto	5 522 702	5 491 083	4 367 488	-20,46%
Imposto sobre o rendimento	504 566	447 450	187 730	-58,04%
Resultados distribuídos				
<i>Cash flow</i> líquido	6 027 268	5 938 533	4 555 218	-23,29%
Investimento	5 916 786	3 064 606	4 283 417	39,77%
Autofinanciamento	102%	194%	106%	-45,12%

Situação Financeira e Patrimonial

A demonstração da posição financeira da Vimágua em 31 de dezembro de 2019 apresenta um ativo líquido de 58.974.173Euros, evidenciando um ligeiro crescimento de +0,31% face a 31 de dezembro de 2018, em resultado do acréscimo no ativo não corrente (+343.430Euros) o qual foi parcialmente compensado pelo decréscimo do ativo corrente (-160.227Euros).

Ao nível do ativo corrente realça-se o decréscimo das disponibilidades (-1.096.776Euros), o qual resulta, essencialmente, do maior volume de investimentos realizado e do acréscimo de gastos, os quais não foram totalmente compensados pelos recebimentos relativos ao acréscimo de atividade.

Em 2019 registamos o decréscimo do passivo corrente (-4,53%), em resultado transferência da dívida relativa a contrapartida devida aos Municípios para dívida não corrente, uma vez que o seu pagamento não ocorrerá no próximo exercício económico, e o decréscimo do valor relativo à contrapartida anual.

Posição financeira

euros	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2019	Δ% 19/18
Ativo não corrente	47 007 555	46 237 254	46 580 683	0,74%
Ativo corrente	10 496 921	12 553 717	12 393 490	-1,28%
Total do ativo	57 504 477	58 790 970	58 974 173	0,31%
Capitais permanentes	40 038 970	43 003 982	43 902 712	2,09%
Passivo corrente	17 465 507	15 786 988	15 071 461	-4,53%
Total do passivo + capital próprio	57 504 477	58 790 970	58 974 173	0,31%

Os rácios económicos revelam uma situação positiva, mas com desempenho inferior ao nível dos indicadores de resultado e uma melhoria dos indicadores de liquidez geral e fundo de maneio. Os rácios financeiros refletem, nomeadamente nos indicadores de liquidez geral e Fundo de maneio (+2,71 p.p.), a redução de outras dívidas a pagar, mantendo um valor muito confortável a par dos indicadores de solvabilidade e de autonomia financeira, evidenciando de forma clara a estabilidade financeira da Vimágua.

Rácios

Económicos	2017	2018	2019	Δ p.p. 19/18
Margem bruta/rendimentos operacionais	31,56%	31,04%	25,19%	-5,85
Resultado operacional/rendimentos operacionais	13,41%	12,31%	5,86%	-6,45
Resultado líquido/rendimentos operacionais	6,83%	6,38%	1,71%	-4,68
Resultado líquido/capital próprio	6,18%	5,71%	1,56%	-4,15
Financeiros	2017	2018	2019	Δ p.p. 19/18
Liquidez geral	60,10%	79,52%	82,23%	2,71
Autonomia financeira	37,78%	38,08%	37,97%	-0,11
Solvabilidade	60,72%	61,50%	61,22%	-0,28
Fundo de maneio	0,60	0,80	0,82	2,71

Execução previsional

Apresenta-se de seguida a execução da Demonstração Previsional de Resultados aprovada e revista em 2019, com os respetivos desvios:

Execução da Demonstração Previsional de Resultados 2019

	Previsão 2019 revista	Execução 2019	Desvio	
			Valor	(%)
Vendas e serviços prestados	19 353 698	18 664 058	-689 640	-3,56%
Vendas de material	18 593	10 217	-8 375	-45,05%
Vendas de água	6 491 836	6 225 931	-265 905	-4,10%
Prestações de serviços - água	3 302 948	3 258 657	-44 291	-1,34%
Prestações de serviços - saneamento	9 294 261	8 896 939	-397 321	-4,27%
Tarifas de ligação	922 518	581 741	-340 778	-36,94%
Saneamento de águas residuais	8 371 480	8 315 198	-56 282	-0,67%
Outros	262	0	-262	-100,00%
Outras prestações de serviços	246 061	272 314	26 253	10,67%
Outros rendimentos operacionais	1 657 483	1 803 630	146 147	8,82%
Trabalhos para a própria entidade		18 118		-nd-
Imputação de subsídios p/ investimentos	1 036 156	1 189 392	153 235	14,79%
Imputação de subsídios p/ ramais	555 834	514 070	-41 764	-7,51%
Outros rendimentos e ganhos	65 492	82 050	16 557	-nd-
Total de proveitos operacionais	21 011 181	20 467 688	-543 493	-2,59%
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	-38 962	-45 110	-6 148	15,78%
Matérias-primas	-38 962	-45 110	-6 148	15,78%
Fornecimentos e serviços externos	-10 468 107	-11 413 219	-945 112	9,03%
Sub-contrato tratamento de águas residuais	-5 118 936	-6 830 195	-1 711 260	33,43%
Contrapartida pela utilização das infra-estruturas	-1 409 890	-523 488	886 402	-62,87%
Outros FSEs	-3 939 281	-4 059 535	-120 254	3,05%
Gastos com pessoal	-3 526 565	-3 731 189	-204 623	5,80%
Outros gastos operacionais	-232 806	-247 376	-14 570	6,26%
Total de gastos operacionais antes de amortizações, provisões e perdas por imparidade	-14 266 440	-15 436 894	-1 170 454	8,20%
Amortizações e depreciações	-4 628 000	-3 954 974	673 027	-14,54%
Provisões e perdas por imparidade		124 408	124 408	-nd-
Total de custos operacionais	-18 894 440	-19 267 459	-373 019	1,97%
EBIT	2 116 740	1 200 229	-916 511	-43,30%
Margem EBIT	0,10	0,06	-0,04	-36,17%
Gastos e perdas financeiros	-670 763	-663 307	7 456	-1,11%
Rendimentos e ganhos financeiros	0	0		
Resultados financeiros	-670 763	-663 307	7 456	-1,11%
Resultados antes de impostos	1 445 977	536 922	-909 055	-62,87%
Imposto sobre o rendimento	-325 345	-187 730	137 615	-42,30%
Impostos sobre Lucros	-325 345	-187 730	137 615	-42,30%
Impostos Diferidos				
Resultado líquido do período	1 120 633	349 192	-771 440	-68,84%
Margem Líquida	5,3%	1,71%	-2,32 p.p.	

Artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto

Nos termos do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, as empresas locais são obrigatoriamente objeto de deliberação de dissolução quando não cumpram com os seguintes requisitos:

a) Nos últimos três anos as vendas e prestações de serviços cobrem, pelo menos, 50% dos gastos totais dos respetivos exercícios

	Vendas e prestações de serviços	Gastos totais incorridos	% Vendas e prestações de serviços nos Gastos totais incorridos
2019	18 664 058	19 930 766	93,64%
2018	18 224 942	18 287 856	99,66%
2017	17 854 293	17 790 902	100,36%
Requisito cumprido			

b) Nos últimos três anos o peso contributivo dos subsídios à exploração é inferior a 50 % das suas receitas

	Prestação de serviços e outros rendimentos	Subsídios à exploração	% Subsídios na totalidade de Prestação de serviços e outros rendimentos
2019	20 467 688	0	0,00%
2018	20 012 868	0	0,00%
2017	19 637 258	0	0,00%
Requisito cumprido			

c) Nos últimos três anos o EBITDA é positivo

	Resultado operacional	Amortizações e depreciações	EBITDA
2019	1 200 229	3 954 974	5 155 203
2018	2 463 559	3 748 372	6 211 931
2017	2 633 914	3 564 298	6 198 212
Requisito cumprido			

d) Nos últimos três anos o resultado líquido é positivo

	Resultado líquido
2019	349 192
2018	1 277 561
2017	1 341 790
Requisito cumprido	



Perspetivas Futuras

Com uma taxa de execução de cerca de 75% do Plano Plurianual de Investimentos de 2019, avançamos em 2020 com enfoque no “PENSAAR 2020 – Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais (2014-2020)”.

Assim, o planeamento da atividade da Vimágua, para o próximo exercício económico, mantém-se em linha com os objetivos nacionais fixados para o setor do saneamento básico, designadamente:

- 1 – A Universalidade, a Continuidade e a Qualidade do serviço;
- 2 – A Sustentabilidade do Setor; e
- 3 – A Proteção dos Valores Ambientais.

O Plano de Investimentos, aprovado pelos Municípios, para o quinquénio iniciado em 2018, no valor global de 27,5 M€, define três áreas de investimento:

- I. Sistema de Abastecimento de Água em Alta – 5 M€;
- II. Redes de Água e Saneamento – 19,2 M€;
- III. Investimentos Diversos – 3,4 M€.

Prosseguiremos com as medidas tendentes à eliminação de todos os pontos de contacto entre redes públicas de drenagem (de saneamento e de águas pluviais), com a duplicação de caixas de visita, bem como, com a fiscalização e eliminação de ligações pluviais indevidas, incrementando as ações de fiscalização, o que nos irá permitir, também, reduzir os custos com energia nas estações elevatórias e com o tratamento das águas residuais.

Ainda no que respeita à melhoria do desempenho das redes de saneamento, iremos intensificar o plano de manutenção e reabilitação de coletores de saneamento, através da realização de operações de limpeza, inspeção vídeo dos coletores e reabilitação através da tecnologia CIPP - *Cured In Place Pipe*, nomeadamente, nas redes mais antigas e naquelas que apresentem deficiente funcionamento.

Propomo-nos desenvolver novas iniciativas de Educação Ambiental, em estreita ligação com a Comunidade Escolar, as Juntas de Freguesia, as Brigadas Verdes e outras entidades, e implementar um novo Plano de Comunicação, com o objetivo de informar e sensibilizar para a correta utilização dos

sistemas prediais de saneamento, por forma a evitar que sejam lançados no saneamento materiais e objetos que provocam obstruções e transbordamentos, quando deveriam ser colocados no saco do lixo.

As alterações climáticas têm ocasionado situações extremas, com períodos de seca prolongados que alternam com precipitações intensas e que podem vir a colocar em causa quer a qualidade quer a quantidade de água disponível no Rio Ave. Estas circunstâncias exigem o estabelecimento de medidas preventivas e de medidas de mitigação e resposta que garantam a disponibilidade de água para o abastecimento público com a máxima segurança e qualidade.

Nesta conformidade, o investimento nos processos e em tecnologias de vanguarda de tratamento de água, constitui uma prioridade estratégica para a Vimágua. A empreitada para a instalação de tecnologia de desinfecção por radiação ultravioleta, na Estação de Tratamento de Prazins, em curso, representa mais uma etapa no reforço da segurança da água para o abastecimento público.

A redução dos volumes de água não faturada constitui um objetivo crucial, dependente de múltiplos fatores.

A identificação precoce de roturas e a sua pronta reparação com base nos dados e alertas transmitidos pelos equipamentos instalados nas Zonas de Monitorização e Controlo (ZMC), constitui uma das principais ferramentas que temos ao nosso dispor. Paralelamente, continuaremos a realizar significativos investimentos, na remodelação e substituição das redes mais antigas e com maior número de roturas, na diminuição dos valores de pressão de serviço excessivos, registados em determinados pontos da rede, com recurso à instalação de válvulas redutoras de pressão e na renovação do parque de contadores.

A Administração da Vimágua continuará apostada na otimização da gestão operacional, na eliminação de custos de ineficiência, na recuperação integral dos gastos dos serviços e na prevenção e controlo da poluição, salvaguardando e valorizando o nosso património natural.

Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 19.º dos Estatutos da Vimágua e nos artigos 31.º a 33.º, na alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º, no artigo 295.º e nos n.ºs 1, alínea b) e 2 do artigo 376.º, todos do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício de 2019, no valor de 349.192,06Euros (trezentos e quarenta e nove mil cento e noventa e dois euros e seis cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

- Para Reserva Legal (5%) – 17.459,60Euros (dezassete mil quatrocentos e cinquenta e nove mil euros e sessenta cêntimos);
- Para Resultados Transitados – 331.732,46Euros (trezentos e trinta e um mil setecentos e trinta e dois euros e quarenta e seis cêntimos).

O Conselho de Administração

Armindo José Ferreira da Costa e Silva – Presidente

Joaquim Meireles Pereira Gonçalves – Vogal

Maria Mafalda da Costa de Castro Ferreira Cabral – Vogal

Considerações Finais

O resultado do exercício relativo ao ano de 2019 é positivo.

A atuação da Vimágua pautou-se pelo respeito pela Lei, pelos Municípios seus acionistas, pelos utilizadores do serviço, pelos fornecedores e demais prestadores de serviços.

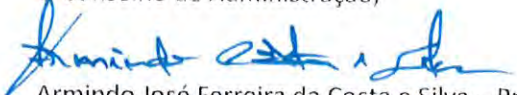
O rigor, a exigência, a transparência, a ética e um forte sentido de serviço público continuarão a ser a pedra angular da atividade da Vimágua, tendo em conta o interesse dos utilizadores dos sistemas públicos de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.

Aos Municípios de Guimarães e Vizela e às Juntas de Freguesia, deixamos aqui o nosso especial reconhecimento pela sempre pronta colaboração e cooperação.

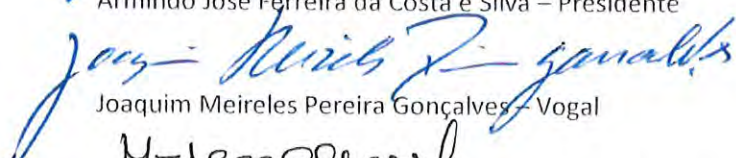
À Agência Portuguesa do Ambiente I.P. – ARH-Norte, à CCDR-n, à ERSAR, ao ACES Alto Ave, deixamos o nosso agradecimento, sendo o seu contributo de inestimável importância para o bom desempenho da Vimágua.

Importa, ainda, registar um especial apreço em relação aos trabalhadores da Vimágua pela dedicação, competência e profissionalismo no exercício das suas funções, em prol de um serviço público de referência.

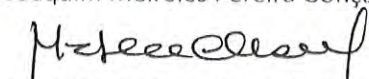
O Conselho de Administração,



Armino José Ferreira da Costa e Silva – Presidente



Joaquim Meireles Pereira Gonçalves – Vogal



Maria Mafalda da Costa de Castro Ferreira Cabral – Vogal

5. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada pelo método direto e todas as quantias dos saldos de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso.

Conta	Descrição	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
11	Caixa	22.536	24.150
121	Depósitos à ordem C.G.D	78.028	1.193.016
122	Depósitos à ordem BPI	14.668	16.285
123	Depósitos à ordem C.G.D2040035720130	54.593	54.592
124001	BPI/002 Conta Receitas	893.563	1.840.324
124002	BPI/003 Conta Reserva do serviço da dívida	2.903.178	1.969.395
124003	BPI/004 Conta Reserva de Investimento	3.353.941	3.353.941
125	Banco Santander Totta, SA	66.406	31.985
131	Depósitos a Prazo – BPI	42.617	42.617
		7.429.530	8.526.305

6. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

Não se registaram alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou em períodos futuros, nem foram identificados erros materiais relativos a períodos anteriores.

7. PARTES RELACIONADAS

Os termos e condições praticados nas operações da Vimágua com as partes relacionadas, são substancialmente idênticas aos que seriam praticados com entidades independentes.

7.1. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES RELACIONADAS:

Integrando o círculo de ligações especiais definidas na NCRF 13 encontram-se as entidades detentoras do capital da Vimágua:

O capital é detido em 90% pela Câmara Municipal de Guimarães, pessoa coletiva com identidade comercial e fiscal 505948605 e em 10% pela Câmara Municipal de Vizela, pessoa coletiva com identidade comercial e fiscal 505985217.

7.2. TRANSACÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS:

As transações entre a Vimágua e as Câmaras Municipais traduzem-se nos seguintes:

- Faturação da Vimágua proveniente dos Serviços prestados de água/saneamento;
- Faturação das Câmaras à Vimágua proveniente da contrapartida, conforme o definido no Contrato de Gestão;

4.4 PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os PCGA em Portugal.

Os eventos subsequentes ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo.

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes após o termo do período em análise.

4.5 PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA DAS ESTIMATIVAS:

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do período seguinte são os que seguem:

a) Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis / estimativas de vidas úteis

As depreciações são calculadas com base no custo de aquisição e é utilizado o método da linha reta, a partir da data em que o ativo se encontra disponível para utilização, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada. Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, se necessário em cada data de relato.

b) Registo de impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados com base nas diferenças temporárias e os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a respetiva base de tributação. Para a determinação dos impostos diferidos é utilizada a taxa de imposto que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias são revertidas. Os impostos diferidos ativos são revistos periodicamente e reduzidos sempre que a sua utilização deixe de ser possível.

c) Reconhecimento de perdas por imparidade em contas a receber

As perdas por imparidade para contas a receber são calculadas com base na antiguidade dos saldos das contas de terceiros e tendo por base o critério de mora considerado fiscalmente aceite em Portugal.

Cálculo da Contrapartida devida aos Municípios

Resultados antes de Impostos e sem Contrapartida		1 060 411
Proporção calculada aquando da aprovação do Plano de Investimentos quinzenal em vigor		49,37%
Contrapartida devida ao Município de Guimarães	90%	471 140
- Valor c/ IVA		579 502
Contrapartida devida ao Município de Vizela	10%	52 349
- Valor c/ IVA		64 389
Contrapartida Municípios Guimarães e Vizela		523 489
- Valor c/ IVA		643 891

Cálculo da Proporção

DA _m – Extensão em quilómetros da rede de distribuição de água, da titularidade dos Municípios	616,99
DA _v – Extensão em quilómetros da rede de distribuição de água, da titularidade da Vimágua	748,32
AR _m – Extensão em quilómetros da rede de drenagem de águas residuais, da titularidade dos Municípios	457,76
AR _v – Extensão em quilómetros da rede de drenagem de águas residuais, da titularidade da Vimágua	354,01

$P = P_{DA+AR}$ – Proporção relativa à extensão das redes dos Sistemas

$$(DA_m + AR_m) / (DA_m + DA_v + AR_m + AR_v) = P_{(DA+AR)} \quad 49,37\%$$

4.3 JUÍZOS DE VALOR QUE O ÓRGÃO DE GESTÃO FEZ NO PROCESSO DE APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E QUE TIVERAM MAIOR IMPACTO NAS QUANTIAS RECONHECIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram utilizados juízos de valor, estimativas e pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da empresa são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

(c) Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Vimágua não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

(d) Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

(e) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, dada a sua natureza, as rubricas de 'Impostos diferidos' e de 'Provisões' são classificadas como não correntes.

(f) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

(g) Contrapartida devida pela utilização das infraestruturas de água e saneamento

Nos termos da cláusula 13 do Contrato de Gestão da Vimágua, é anualmente calculada a Contrapartida devida pela utilização das infraestruturas de água e saneamento, de que são proprietários os Municípios de Guimarães e Vizela, e utilizados na atividade da Vimágua.

A contrapartida é calculada segundo o método do fracionamento do lucro, havendo o seu reconhecimento sempre que os resultados antes de impostos e sem contrapartida sejam positivos.

No cálculo do valor a pagar aos Municípios foi utilizada a proporção de 49,37%, calculada nos termos do Anexo III do Contrato de Gestão:

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do período da empresa. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros períodos. O lucro tributável exclui igualmente gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento verifica-se unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato.

4.2. OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES:

(a) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

(b) Regime da periodização económica (acrécimo)

A Vimágua reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidas ou liquidadas são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagas ou liquidadas são reconhecidas em "Credores por acréscimos de gastos".

no ativo ou no passivo por contrapartida da rubrica dos capitais próprios "Reservas de cobertura". Nos casos em que o instrumento de cobertura se revela ineficaz, os montantes gerados por ajustamentos ao justo valor são registados diretamente na demonstração de resultados.

(g) Reconhecimento do Rédito:

O rédito proveniente de Vendas e Serviços Prestados é reconhecido quando:

- a) são transferidos para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- b) não seja mantido um envolvimento continuado de gestão geralmente associado com a posse ou o controlo efetivo dos bens vendidos;
- c) a quantia do rédito pode ser fiavelmente mensurada;
- d) seja provável que os benefícios económicos associados com as transações fluam para a empresa;
- e) os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

As Vendas e os Serviços Prestados são reconhecidos líquidos de impostos e descontos, pelo valor a receber.

As Vendas e os Serviços Prestados são reconhecidos nos resultados operacionais do período a que dizem respeito, não obstante poderem ser recebidas em períodos diferentes, de acordo com o regime de acréscimo. Nos casos de juros debitados a clientes, essas quantias são reconhecidas em separado como rédito de juros. Foram aplicados as definições e os critérios da NCRF 20.

(h) Subsídios

Os subsídios públicos são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Instituição irá cumprir com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de ativos fixos tangíveis estão registados em balanço na rubrica "Outras Variações no Capital Próprio" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada período, com base no pressuposto de que os subsídios são imputados como rendimento do período numa base sistemática durante as vidas úteis dos ativos fixos tangíveis aos quais estão associados.

(i) Impostos sobre o rendimento

O imposto corrente e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Quando aplicável adotou-se a NCRF 25.

O método de amortização utilizado pela Empresa é o método das quotas constantes, de acordo com o Decreto Regulamentar nº 25/2009 de 14 de setembro.

(c) Inventários

O custo das matérias-primas e subsidiárias é valorizado com base no custo médio de aquisição, tendo sido aplicadas as definições e critérios da NCRF 18.

São registadas perdas de imparidade aos inventários nos casos em que o custo é superior ao valor estimado de recuperação.

(d) Imparidade de Ativos

A empresa avalia, à data de balanço, se há algum indício de que um ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada pela qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na rubrica “Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis”.

(e) Custo dos financiamentos obtidos

Todos os custos de financiamentos são reconhecidos como gasto do período em que são incorridos, numa base de acréscimo, de acordo com o tratamento de referência da NCRF 10.

(f) Instrumentos Financeiros:

- Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

- Clientes e outros Créditos a receber

Estas rubricas estão reconhecidas e divulgadas no balanço com base na quantia de crédito historicamente reconhecido, acrescida do IVA e, quando aplicável, de quantias de crédito de juros debitados, e deduzida de ajustamentos pelo risco de crédito não recuperável.

As imparidades reconhecidas em contas a receber foram calculadas essencialmente com base nas antiguidades dos saldos das dívidas a receber e o perfil do risco do cliente, sendo que este método se equiparou à utilização do critério de mora considerado fiscalmente aceite em Portugal.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “Imparidade de dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas em resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

- Provisões

A Vimágua analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

- Financiamentos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo ao seu valor nominal custo, sendo expressos no passivo corrente ou não corrente, dependendo de a Empresa ter ou não ter o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, respetivamente.

O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver ocorrido liquidação, cancelamento ou expiração do financiamento.

- Fornecedores e outras dívidas a pagar

Estas contas estão reconhecidas pela quantia amortizável das respetivas dívidas. A Administração da empresa entende que as quantias mostradas em balanço não diferem significativamente dos justos valores das respetivas dívidas. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver ocorrido liquidação, cancelamento ou expiração da dívida.

- Instrumentos Financeiros Derivados

A Empresa utiliza derivados na gestão dos seus riscos financeiros unicamente como forma de garantir a cobertura desses riscos. Derivados para negociação (especulação) não são utilizados pela Vimágua. Os instrumentos financeiros derivados utilizados respeitam a “swaps” de taxa de juro para cobertura do risco de taxa de juro em empréstimos obtidos. Os prazos de vencimento dos juros e planos de reembolso subjacentes aos “swaps” de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos contratados. A variação no justo valor dos “swaps” de cobertura de “cash-flow” é registada

Relatório e contas
2019

O método de depreciação utilizado pela Empresa é o método das quotas constantes de acordo com o Decreto Regulamentar nº 25/2009 de 14 de setembro.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada

Designação	Anos
Edifícios e outras construções	10; 12; 20
Equipamento básico	1 a 25
Equipamento de transporte	4 a 10
Equipamento administrativo	3 a 12
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 10

As despesas de conservação e reparação (dispêndios subsequentes), que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros, são registadas como gastos no período em que são incorridas. O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou do abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo e são registados na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

(b) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são reconhecidos sempre que sejam identificáveis, seja possível exercer o controlo sobre os mesmos, permitam que fluam benefícios económicos futuros para a Empresa, e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas. O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As vidas úteis estimadas para os ativos fixos intangíveis mais significativos são conforme segue:

	Anos
Programas de Computador	3

É do entendimento da Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa.

2.2 INDICAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO SNC QUE, EM CASOS EXCEPCIONAIS, TENHAM SIDO DERROGADAS

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem colocar em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3 INDICAÇÃO E COMENTÁRIO DAS CONTAS DO BALANÇO E DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CUJOS CONTEÚDOS NÃO SEJAM COMPARÁVEIS COM OS DO PERÍODO ANTERIOR

As demonstrações financeiras apresentadas são comparáveis com as apresentadas para o período anterior.

3. ADOÇÃO PELA PRIMEIRA VEZ DAS NCRF-DIVULGAÇÃO TRANSITÓRIA - Não aplicável.

4. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS:

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

4.1. BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

(a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas. O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO FINDO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

Designação: VIMÁGUA – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM., S.A.

Sede Social: Rua Rei do Pegú, n.º 172, União de Freguesias de Oliveira do Castelo, S. Paio e S. Sebastião, 4810-025 Guimarães, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães com o Número Único -505993082

Natureza da atividade: A Vimágua tem a seu cargo a gestão do serviço de interesse geral de gestão e exploração dos sistemas públicos de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público (CAE 36002) e de drenagem e tratamento de águas residuais (CAE 36001) na área geográfica dos municípios de Guimarães e Vizela.

Com a publicação da Lei 50/2012, de 31 de agosto, é aprovado o novo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais pelo qual, num prazo de 6 meses, é imposta a adequação dos Estatutos do setor empresarial local ao novo regime legal. Neste sentido, foram publicados em 28 de fevereiro de 2013 os novos Estatutos da Vimágua.

A última alteração aos Estatutos e respetiva publicação data de 20 de dezembro de 2016.

Capital Social: 500.000 euros dividido em 500.000 ações nominativas de valor nominal de 1 euro.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

2.1 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico nacional, constituído pelo Sistema de Normalização Contabilística (SNC), que integra as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) e as Normas Interpretativas.

A apresentação destas demonstrações financeiras obedece ao preceituado nas bases de apresentação de demonstrações financeiras integrantes do SNC bem como da NCRF 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, sendo todas as divulgações efetuadas por força das NCRF aplicáveis às respetivas classes de ativos e/ou passivos. Teve-se, também, em conta a adoção dos modelos de demonstrações financeiras aprovados no âmbito do SNC.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros, dado que esta é a divisa utilizada no ambiente económico em que a Empresa opera.

ANEXO À DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

	PERÍODOS	
	31/12/2019	31/12/2018
Numerário	22.536	24.150
Depósitos bancários	7.406.994	8.502.156
Equivalentes de caixa		
Caixa e seus equivalentes	7.429.530	8.526.305
Outras disponibilidades:		
Dívidas a instituições de crédito		
Disponibilidades constantes do Balanço	7.429.530	8.526.305

Aminda
João - Diretor Financeiro
Helene Eliseff

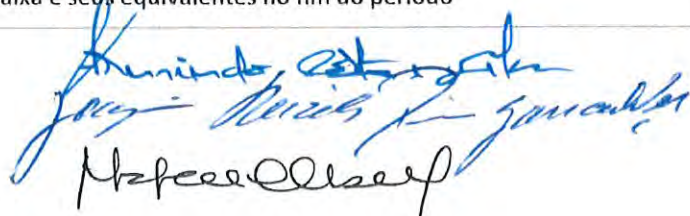
Exatidão

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		20.727.260	20.335.295
Pagamentos a fornecedores		-11.467.753	-10.108.319
Pagamentos ao pessoal		-3.675.512	-3.079.892
Caixa gerada pelas operações		5.583.995	7.147.084
Pagamento/recebimento de imposto sobre o rendimento		-375.999	-771.061
Outros recebimentos/pagamentos		848.901	762.582
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		6.056.896	7.138.605
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-5.167.236	-2.928.435
Ativos intangíveis			-8.000
Investimentos Financeiros			
Outros ativos		-5.313	-3.103
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		5.850	1.660
Ativos intangíveis			
Investimentos Financeiros			
Outros ativos			
Subsídios de investimento		149.947	13.449
Juros e proveitos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-5.016.752	-2.924.429
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e outros instrumentos capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-1.454.208	-1.427.449
Juros e gastos similares		-682.712	-757.938
Dividendos			
Reduções de capital e outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
Fluxo das atividades de financiamento (3)		-2.136.919	-2.185.386
Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)		-1.096.775	2.028.790
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		8.526.305	6.497.516
Caixa e seus equivalentes no fim do período		7.429.530	8.526.305



 António Augusto

 José Luís de Jesus

 Marcelo Elisei



 Enrolado

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2019

UNIDADE MONETÁRIA: EURO													
DESCRÇÃO	Notas	Capital Próprio										Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
		Capital subscrito	Ações (quotas próprias)	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transferidos	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio		
1	POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2019	500 000		12 240 000				-235 904		8 606 686	1 277 561	22 388 342	22 388 342
	ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
	Primeira adoção de novo referencial contabilístico											0	0
	Alterações de políticas contabilísticas									0		0	0
	Diferenças de conversão de demonstrações financeiras											0	0
	Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis											0	0
	Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respetiva											0	0
	Ajustamentos por impostos diferidos							-63 212				-63 212	-63 212
	Outras alterações reconhecidas no capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	63 878	63 878	1 494 627	0	-560 533	-1 277 561	-279 589	-279 589
2													
3													
4-2-3													
	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO										349 192	349 192	349 192
	RESULTADO INTEGRAL										-928 369	6 391	6 391
	OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO												
	subscrições de capital											0	0
	subscrições de prémios de emissão											0	0
	Distribuições											0	0
	Entradas para cobertura de perdas											0	0
	Outras operações											0	0
5		0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0	0	0
6-1-2+3+5	POSICÃO NO FIM DO PERÍODO Dezembro 2019	500 000	0	12 240 000	0	63 878	0	1 195 510	0	8 046 153	349 192	22 394 733	22 394 733

Erklärung

Minister of Education
as - Minister of Education
Minister of Education

8.

1

8

١٢



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO NO PERÍODO 2018

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

DESCRIÇÃO	Notas	Capital Próprio										Interesses que não controlam	Total do Capital Próprio
		Capital subscrito	Ações (quotas próprias)	Outros instrumentos de capital próprio	Prêmios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N	1	500 000	0	12 240 000	0	0	0	-1 847 737	0	0	9 492 242	1 341 790	21 726 295
ALTERAÇÕES NO PERÍODO													
Primeira adoção de novo referencial contabilístico												0	0
Alterações de políticas contabilísticas												0	0
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												0	0
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis												0	0
Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis e respetiva												0	0
Ajustamentos por impostos diferidos								-78 399					-78 399
Outras alterações reconhecidas no capital próprio								1 690 232			-885 556	-1 341 790	-537 115
	2	0	0	0	0	0	0	1 611 832	0	0	-885 556	-1 341 790	-615 514
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3											1 277 561	1 277 561
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3											-64 230	662 046
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO													
subscrições de capital												0	0
subscrições de prémios de emissão												0	0
Distribuições												0	0
Entradas para cobertura de perdas												0	0
Outras operações												0	0
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO Dezembro 2018	6=1+2+3+5	500 000	0	12 240 000	0	0	0	-235 904	0	0	8 606 686	1 277 561	22 388 342

*Revisão e aprovação
por: Rui P. Gonçalves
P. Gonçalves*

Enviado

[Assinatura]

[Assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2019	2018
Vendas e serviços prestados	23	18.664.058	18.224.942
Trabalhos para a própria empresa		18.118	
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-45.110	-38.500
Fornecimentos e serviços externos	24	-11.413.219	-10.419.237
Gastos com o pessoal	25	-3.731.189	-3.142.913
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	12	124.408	-816
Provisões (aumentos/reduções)			-16.884
Outros rendimentos	26	1.785.512	1.787.925
Outros gastos	27	-247.376	-182.586
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		5.155.203	6.211.931
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	8 e 9	-3.954.974	-3.748.372
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1.200.229	2.463.559
Juros e gastos similares suportados	15	-663.307	-738.548
Resultado antes de impostos		536.922	1.725.011
Imposto sobre o rendimento do período	22	-187.730	-447.450
Resultado líquido do período		349.192	1.277.561
Resultado por ação básico		0,70	2,56

Handwritten signatures and notes:
 "Resultado antes de impostos" (written above the line)
 "Juros - Reversões e gastos" (written across the middle)
 "Resultado líquido" (written below the line)

Handwritten signature:
 "Resultado"

Demonstrações financeiras



Nos termos da Lei e dos Estatutos, o Conselho de Administração da Vimágua – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, S.A., vem submeter à apreciação da Assembleia-Geral desta Empresa as Contas do exercício económico de 2019.

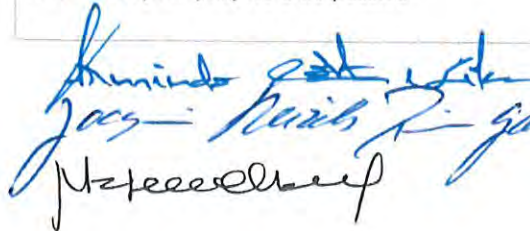
O presente documento contém as seguintes Demonstrações Financeiras:

- Balanço;
- Demonstração dos Resultados por Naturezas;
- Demonstração das Alterações no Capital Próprio;
- Demonstração de Fluxos de Caixa e respetivo anexo;
- Anexo às Demonstrações Financeiras.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-12-2019	31-12-2018
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	8	46.161.001	45.712.019
Ativos intangíveis	9	20.259	67.913
Outros investimentos financeiros		11.942	6.629
Ativos por impostos diferidos		387.482	450.694
		46.580.683	46.237.254
Ativo corrente			
Inventários	10	854.868	733.926
Clientes	12	1.066.619	1.068.218
Estado e outros entes públicos	13	1.404.561	915.337
Outros créditos a receber	14	1.453.997	1.205.157
Diferimentos		183.915	104.773
Caixa e depósitos bancários	5	7.429.530	8.526.305
		12.393.490	12.553.717
Total do ativo		58.974.173	58.790.970
CAPITAL PRÓPRIO e PASSIVO			
Capital próprio			
Capital subscrito	20.1	500.000	500.000
Outros instrumentos de capital próprio		12.240.000	12.240.000
Reservas legais		63.878	
Resultados transitados	20.2	1.195.510	-235.904
Ajustamentos/outras variações no capital próprio	20.3	8.046.153	8.606.686
Resultado líquido do período		349.192	1.277.561
Total do capital próprio		22.394.733	22.388.342
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	29	35.155	35.155
Financiamentos obtidos	15	10.259.653	11.747.196
Outros instrumentos financeiros	16	1.722.141	2.003.085
Fornecedores	17	7.189.348	4.349.740
Outras dívidas a pagar - Ajustamento em subsídio	18	2.301.683	2.480.465
		21.507.979	20.615.640
Passivo corrente			
Fornecedores	17	1.418.342	1.076.088
Estado e outros entes públicos	13	126.696	210.771
Financiamentos obtidos	15	1.487.543	1.454.208
Outras dívidas a pagar	18	4.963.026	6.116.421
Diferimentos	19	7.075.853	6.929.500
		15.071.461	15.786.988
Total do passivo		36.579.440	36.402.628
Total do capital próprio e do passivo		58.974.173	58.790.970


 António José Gomes
 Presidente do Conselho de Administração


 António José Gomes

- Entrega às Câmaras do valor das tarifas de lixo faturadas aos clientes por parte da Vimágua por conta das Câmaras.

Transações efetuadas durante o ano de 2019 e saldos pendentes com as entidades relacionadas:

Transações com partes relacionadas	Compras/FSE	Vendas e Prestação de Serviços	Saldos Comerciais Dividas a receber	Saldos Comerciais Dividas a Pagar
CMG	1.514.257	695.545	150.704	5.776.576
CMV	214.360	172.281	85.727	641.842

No âmbito da delegação de competências das Câmaras relativamente à faturação de tarifas de lixo aos clientes, verificou-se, no decorrer do ano de 2019, a transferência do valor faturado pela Vimágua a título de tarifa de lixo:

- Câmara de Guimarães, o montante de 1.601.123,07 €;
- Câmara de Vizela, o montante de 663.133,27 €.

8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Descrição	Terrenos	Edifícios	Eq. Básico	Eq. Transporte
Quantia Bruta escriturada inicial	1 227 290,41	2 640 737,26	76 467 064,70	1 203 613,99
Depreciações Acumuladas Iniciais		504 333,39	38 932 001,31	538 291,39
Perdas Imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00
Quantia líquida escriturada Inicial	1 227 290,41	2 136 403,87	37 535 063,39	665 322,60
Movimentos do período	2 871,56	19 691,40	1 283 040,64	53 837,03
Adições	2 871,56	93 557,75	4 835 039,17	295 072,12
Aquisições 1ª mão	2 871,56	93 557,75	1 556 743,81	295 072,12
Trabalhos própria entidade	0,00	0,00		0,00
Transferências de AFT Curso	0,00	0,00	3 278 295,36	0,00
Diminuições	0,00	73 866,35	3 551 998,53	241 235,09
Depreciações	0,00	73 866,35	3 551 998,53	241 235,09
Alienações valor aquisição	0,00	0,00		17 628,57
Alienações depreciações acumuladas	0,00	0,00		-17 628,57
Reclassificação Dep. Acumuladas		0,00		
Transferências AFT em Curso				
Quantia líquida escriturada final	1 230 161,97	2 156 095,27	38 818 104,03	719 159,63

Eq. Administrativo	Outros	AFT Curso	Total
821 979,58	145 960,93	4 018 363,26	86 525 010,13
747 198,18	91 167,33		40 812 991,60
0,00	0,00	0,00	0,00
74 781,40	54 793,60	4 018 363,26	45 712 018,53
-9 080,72	-11 742,19	-889 635,20	448 982,52
			0,00
19 396,84	0,00	-889 635,20	4 356 302,24
19 396,84	0,00	2 388 660,16	4 356 302,24
0,00	0,00		0,00
0,00	0,00	-3 278 295,36	0,00
28 477,56	11 742,19	0,00	3 907 319,72
28 477,56	11 742,19		3 907 319,72
	0,00		17 628,57
	0,00		-17 628,57
			0,00
		0,00	0,00
			0,00
65 700,68	43 051,41	3 128 728,06	46 161 001,05

Durante o ano de 2019, os movimentos mais relevantes ocorridos nas rubricas de Ativos Fixos Tangíveis foram os seguintes:

- CP 05/2015 - Extensões de redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais na zona 1 (2ª Fase) - Fermentões e sistema elevatório do bairro de S. José Freguesia de Ponte;
- CP 19/2016 - substituição de rede de abastecimento de água na rua Laurinda ferreira de Magalhães - 3ª fase - freguesia de Moreira de Cónegos;
- CP 34/2016- Extensão de Redes de Drenagem de Águas Residuais na Zona 1 – Freguesia de Corvite – 3.ª fase – Rua de St.ª Maria e Bouça Nova;
- CP 35/2016 - Extensão de Redes de Drenagem de Águas Residuais na Zona 1 – União de Freguesias de Briteiros Sto Estevão e Donim – 3.ª fase;
- CP 42/2016 - Extensão de Redes de Drenagem de Águas Residuais na Rua do Burgão, Rua do Bacelo e Rua das Antigas, Freguesia de Sande S. Martinho;
- CP 02/2017 - extensão de redes de drenagem de águas residuais na freguesia de Urgezes, na união de freguesias de Atães e Rendufe e na união de freguesias de Candoso Santiago e Mascotelos - concelho de Guimarães;
- CP 14/2017- Substituição de Redes de Abastecimento de Água e Extensão de Redes de Saneamento de Águas Residuais nas Freguesias de Fermentões, Pencelo e uf de Selho s. Lourenço e Gominhães;
- CP 03/2018 - Extensão de redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais nas freguesias de Aldão, Mesão Frio e União de Freguesias de Atães e Rendufe – Guimarães;

- CP 09/2018- Extensão de Redes de Drenagem de Águas Residuais na Freguesia de Silvares, entre a A11 e a ligação EN 206 / EN 101 – Guimarães;
- CP 17/2018 – Ampliação do Reservatório de S. Bento – Vizela;
- CP 24/2018-Valorização da Ribeira de Couros e Rio Selho - Eliminação de ligações indevidas entre redes de drenagem de águas residuais e pluviais em vários locais da zona urbana de Guimarães;
- Criação das Zonas de Medição e Controlo (ZMC'S);
- Extensão de redes nas freguesias;
- Execução e remodelação de ramais domiciliários de água e saneamento;
- Pequenos prolongamentos e remodelação de redes de água e saneamento.

Dos Ativos fixos tangíveis em curso destacamos as seguintes obras:

- CP 06/2016 - extensão de redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais nas freguesias de santa Eulália, santo Adrião e u. f. de Tagilde e São Paio - concelho de Vizela;
- CP 12/2017- Execução de Ligações Domiciliárias e Não Domiciliárias de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais nos Concelhos de Guimarães e Vizela;
- CP 05/2018- Execução de Ligações Domiciliárias e não Domiciliárias de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais nos Concelhos de Guimarães e Vizela;
- CP 10/2018- Substituição de Redes de Abastecimento de Água na Rua Reitor Joaquim Augusto Maciel Ribeiro Torres, rua Emilio Castelar Guimarães, largo comendador Manuel Gonçalves e na Rua da Gandra - Freguesia de Ponte e Silvares – Guimarães;
- CP 13/2018 - Remodelação e Ampliação do Sistema de Captação de Tratamento de St.ª Eufémia de Prazins - Sistema de Desinfecção por UV;
- CP 16/2018- Extensão de Redes de Abastecimento de Água e Redes de Saneamento de Águas Residuais nas Freguesias de Guardizela, Moreira de cónegos, S. Torcato, União de Freguesias de Abação e Gêmeos – Guimarães;
- CP 18/2018- instalação de um sistema fotovoltaico para autoconsumo (upac), na ETA das taipas (0000), rua central, Prazins (santa Eufémia), Guimarães;
- CP 23/2018- Extensão de redes de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais nas freguesias da Costa, Mesão frio e Urgezes – Guimarães;
- CP 26/2018- Substituição de redes de abastecimento de água e extensão de redes de drenagem de águas residuais nas freguesias de S. Torcato, Brito e U.F. de Atães e Rendufe – Guimarães;
- CP 29/2018- Extensão de Redes de Abastecimento de água e Redes de Saneamento de Águas Residuais nas Freguesias de Guardizela, Moreira de Cónegos, S. Torcato, e União de Freguesias de Abação e Gêmeos – Guimarães;

- Criação das Zonas de Medição e Controlo (ZMC'S).

9. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações foi o seguinte:

	Programas de Computador	Intangíveis em Curso	Total
Quantia Escriturada Bruta Inicial	257 051,55	0,00	257 051,55
Amortizações Acumuladas	189 138,90	0,00	189 138,90
Quantia Escriturada Líquida Inicial	67 912,65	0,00	67 912,65
Adições	0,00	0,00	0,00
Transferências de AFT Curso	0,00	0,00	0,00
Amortizações ano	47 653,95	0,00	47 653,95
Total das Diminuições	47 653,95	0,00	47 653,95
Reclassificação			
Quantia Escriturada Líquida Final	20 258,70	0,00	20 258,70

10. INVENTÁRIO

A Vimágua tem implementado o sistema de inventário permanente. A decomposição desta rubrica é a seguinte para cada um dos períodos em análise:

Descrição	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Materiais	854.868	733.926
TOTAL	854.868	733.926

É esperado que os inventários sejam utilizados nas prestações de serviços até 12 meses após a data das demonstrações financeiras, pelo que não foram reconhecidas quaisquer perdas por imparidade respeitantes aos inventários.

O custo das matérias consumidas reconhecido no final de cada um dos períodos foi seguinte:

Descrição	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2018
Existências iniciais	733.926	658.424
Compras	1.208.699	778.794
Regularização existências	1.042.647	-664.792
Existências finais	854.868	733.926
Total	45.110	38.500

As regularizações de existências dizem respeito a saídas de armazém para a conservação de rede, e para colocação de contadores.

11. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018, as quantias escrituradas nas rubricas de Instrumentos Financeiros apresentavam a seguinte composição:

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros	31 de dezembro de 2019			31 de dezembro de 2018		
	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas	Quantias brutas	Imparidades acumuladas	Quantias escrituradas
Caixa e depósitos bancários	7.429.530		7.429.530	8.526.305		8.526.305
Estado e Outros Entes Públicos	1.404.561		1.404.561	915.337		915.337
Dívidas de Clientes	3.409.906	2.343.287	1.066.619	3.535.914	2.467.696	1.068.218
Outros créditos a receber	1.453.997		1.453.997	1.205.157		1.205.157
Ativos financeiros Totais	13.697.994	2.343.287	11.354.707	14.182.173	2.467.696	11.715.017
Dívidas a Fornecedores corrente	1.418.343		1.418.343	1.076.088		1.076.088
Dívidas ao Estado e Outros Entes Públicos	126.694		126.694	210.770		210.770
Outras dívidas a pagar corrente	4.963.026		4.963.026	6.116.421		6.116.421
Fornecedores não corrente	7.189.348		7.189.348	4.349.740		4.349.740
Outras dívidas a pagar não corrente	2.301.683		2.301.683	2.480.465		2.480.465
Passivos financeiros mensurados ao valor nominal Subtotais	15.099.994		15.099.994	14.233.484		14.233.484
Financiamentos obtidos Corrente	1.487.544		1.487.543	1.454.208		1.454.208
Financiamentos obtidos não Corrente	10.259.652		10.259.653	11.747.196		11.747.196
Financiamentos obtidos Subtotais	11.747.196		11.747.196	13.201.404		13.201.404
Passivos financeiros Totais	27.746.290		27.246.290	27.434.888		27.434.888

12. CLIENTES

A 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2018 a rubrica de clientes apresentava a seguinte composição:

Descrição	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro 2018
Clientes Conta Corrente	870.553	875.350
Clientes Cobrança Duvidosa	2.539.353	2.660.564
Imparidade de clientes	2.343.287	2.467.696
Total	1.066.619	1.068.218

Nos períodos em análise foram reconhecidas as seguintes perdas por imparidade e reversões na demonstração dos resultados:

Descrição	Saldo inicial	Reconhecidos no período	Revertido no período	Saldo final
Imparidades de dívidas a receber – 31 de dezembro 2018	2.466.880	816		2.467.696
Imparidades de dívidas a receber – 31 de dezembro 2019	2.467.696		124.408	2.343.288

O reconhecimento das perdas de imparidade decorreu de atrasos no pagamento, pese embora todos os esforços realizados no sentido de se obter a boa cobrança dos valores em dívida.

As imparidades reconhecidas foram calculadas com base no critério de mora considerado fiscalmente aceite em Portugal.

13. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018, a rubrica de “Estado e outros entes públicos” apresentava a seguinte composição:

Descrição	31 de dezembro 2019 saldo devedor	31 de dezembro 2019 saldo credor	31 de dezembro 2018 saldo devedor	31 de dezembro 2018 saldo credor
Imposto sobre rendimento	199.897		11.628	
Imposto sobre valor acrescentado	1.204.664		903.710	
Retenção na Fonte		18.875		20.168
Contribuições seg social/cga		66.902		64.226
Outras contribuições		40.917		126.377
TOTAL	1.404.561	126.695	915.338	210.771

Não existem dívidas em mora ao Estado e Outros Entes Públicos.

Acresce ainda referir que as outras contribuições correspondem à taxa de recursos hídricos faturadas aos clientes e a entregar quer às Águas de Norte quer à Agência Portuguesa do Ambiente (ARH NORTE).

14. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

A 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018, a rubrica de “Outras Contas a Receber” apresentava a seguinte composição:

Conta	DESCRIÇÃO	31 de dezembro 2019	31 de dezembro 2018
2721	Devedores por acréscimo de rendimento		4.199
278101	Entidades financiadoras de Subsídios		
278102	Devedores - Comp. de ramais	630.624	696.499
278103	Devedores – Acordos	541.049	466.893
278105	Devedores Coimas a cobrar	10.069	12.569
278106	Devedores estragos causados	726	726
278109	Outros Devedores	255.076	9.108
278+225+228+238	Outros	16.453	15.163
Total		1.453.997	1.205.157

15. FINANCIAMENTOS OBTIDOS E JUROS SUPOSTADOS

A 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018, a rubrica de “Financiamentos Obtidos” apresentava a seguinte composição:

Descrição	31 de dezembro 2019		31 de dezembro 2018	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos Bancários	8.925.193	1.294.553	10.219.746	1.263.499
Locação Financeira	1.334.460	192.990	1.527.450	190.708
TOTAL	10.659.653	1.487.543	11.747.196	1.454.207

O valor referente ao empréstimo bancário diz respeito a um contrato de financiamento celebrado em 8 de junho de 2009, no montante de 25.200.000 euros, cujo vencimento seria março de 2029.

Decorrente deste contrato de financiamento foi constituída, na mesma data, uma hipoteca voluntária de primeiro grau a favor dos bancos sobre treze terrenos propriedade da Vimágua, pelo montante de 252.415 euros.

Em 2012 foram celebrados dois aditamentos ao contrato de financiamento. O primeiro, celebrado a 12 de setembro, teve como objetivo o cancelamento de garantias prestadas pelos Municípios, designadamente o penhor financeiro das ações. O segundo aditamento, celebrado a 12 de dezembro, teve como objetivo antecipar o pagamento dos valores de contrapartida devidos aos Municípios de

Guimarães e Vizela, compensado pela antecipação do final do período de carência de capital para 2018 e garantindo, conforme última revisão do modelo económico-financeiro, o cumprimento dos rácios financeiros e sem pôr em causa a viabilidade da empresa e os pagamentos aos bancos. Decorrente deste segundo aditamento a data de reembolso ou vencimento do empréstimo passou para 15 de setembro de 2026.

O valor referente a Locações financeiras diz respeito a um contrato de financiamento para aquisição do Edifício da sede da Vimágua

O valor dos juros suportados nos períodos em análise é tal como se segue:

Descrição	31 de dezembro 2019	31 de dezembro 2018
Juros Suportados	659.192	734.696
Outros gastos financiamentos	4.115	3.852
TOTAL	663.307	738.548

16. DERIVADOS DE COBERTURA – TAXA DE JURO

Descrição	31 de dezembro 2019		31 de dezembro 2018	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Derivados de Cobertura – Taxa Juro	1.722.141		2.003.085	
TOTAL	1.722.141		2.003.085	

Relativamente à rubrica de derivados de cobertura, a mesma diz respeito a contratos de *Swap* sobre a taxa de juro, celebrado com BPI e CGD em agosto de 2009.

17. FORNECEDORES

A 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018, a rubrica de “Fornecedores” apresentava a seguinte composição:

Descrição	31 de dezembro 2019		31 de dezembro 2018	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Fornecedores	7.189.348	1.418.342	4.349.739	1.076.088
TOTAL	7.189.348	1.418.342	4.349.739	1.076.088

Relativamente à rubrica de fornecedores incluída em dívida não corrente, a mesma inclui o valor relativo à contrapartida faturada pelos Municípios, porquanto foi decidido, na sequência da aprovação do Plano

Plurianual de Investimentos para o quinquénio 2018-2022, que só haverá lugar ao seu pagamento quando os rácios contratualizados com os bancos financiadores forem restabelecidos, o que se prevê venha ocorrer a partir de 2023.

Engloba, ainda, o valor faturado pela Águas do Norte, S.A., decorrente da alteração da metodologia de faturação no período compreendido entre outubro de 2018 e abril de 2019, no montante de 943.996,78€, cujo pagamento será realizado em 60 prestações mensais.

18. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

A 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018, a rubrica de “Outras dívidas a Pagar” apresentava a seguinte composição:

Conta	DESCRIÇÃO	31 de dezembro 2019	31 de dezembro 2018
231	Remunerações a pagar	326	59
271	Fornecedores de investimentos	63.275	629.729
272	Devedores e Credores por acréscimos	1.929.578	2.699.152
278104	Devedores - Depósito de Caução	18.976	20.511
2782	Credores – Credores Diversos	2.950.871	2.766.971
Total Corrente		4.963.026	6.116.421
2788	Ajustamentos em subsídios	2.301.683	2.480.465
Total Não Corrente		2.301.683	2.480.465

A rubrica “Credores Diversos” é constituída essencialmente por Garantias de Empreitadas no valor 758.066 € e Cauções de clientes no valor de 1.026.575€.

19. DIFERIMENTOS

A 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018, a rubrica de “Diferimentos” apresentava a seguinte composição:

Diferimentos	31 de dezembro 2019	31 de dezembro 2018
Rendimentos a Reconhecer		
Ramais	7.075.853	6.929.500
total	7.075.853	6.929.500

A Rubrica “Ramais” corresponde aos valores faturados a clientes relativos a Ramais de água e Saneamento executados pela empresa, cujo reconhecimento é efetuado de acordo com a respetiva taxa de depreciação do ativo.

20. CAPITAL E RESERVAS**20.1 Capital Social Subscrito**

A 31 de dezembro de 2019 o capital social da empresa, no valor de 500.000,00 euros encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por 500.000 ações de valor nominal de 1 euro cada.

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 a estrutura acionista é a seguinte:

Entidades detentoras de capital	31 de dezembro 2019		31 de dezembro 2018	
	N.º ações	%	N.º ações	%
Município de Guimarães	450.000	90%	450.000	90%
Município de Vizela	50.000	10%	50.000	10%
	500.000		500.000	

20.2 Resultados Transitados

A 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	31 de dezembro 2019	31 de dezembro 2018
Resultados transitados	-2.543.817	-1.330.135
Ajustamento de transição	13.648	13.648
Ajustamento de transição SNC-Reserva de Derivado	1.334.659	1.552.391
TOTAL	1.195.510	235.904

20.3 Outras variações de capital próprio

A 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2018 esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Descrição	31 de dezembro 2019	31 de dezembro 2018
Subsídios - Comparticipação Entidades Financiadoras	10.229.700	11.024.290
Ajustamento em subsídio investimento	-2.301.683	-2.480.465
Doações	118.136	62.861
TOTAL	8.046.153	8.606.686

A imputação a rendimentos dos subsídios em cada um dos períodos foi a seguinte:

Descrição	31 de dezembro 2019	31 de dezembro 2018
Subsídios – Empreitadas	1.189.392	1.173.489

A rubrica *Doações* refere-se a protocolos celebrados com juntas de freguesia relativos a extensões de rede.

21. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação dos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018, e foi determinado conforme se segue:

Descrição	31 de dezembro 2019	31 de dezembro 2018
Resultado líquido do período	349.192	1.277.561
Número de ações em circulação	500.000	500.000
Resultado por ação Básico	0.70	2.56

22. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento reconhecido na demonstração dos resultados por naturezas dos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, foi o seguinte:

Descrição	31 de dezembro 2019	31 de dezembro 2018
Resultado contabilístico do período (antes de impostos)	536.922	1.725.011
Imposto esperado à taxa nominal (coleta)	165.850	397.601
Tributação autónoma e derrama	21.880	37.963
Derrama estadual	0	11.886
Imposto sobre o rendimento do período	187.730	447.450
Taxa efetiva	34.96%	25.94%

23. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

O rédito reconhecido pela Empresa nos períodos findos em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018 tem a seguinte composição:

Conta	Descrição	31 de dezembro 2019	31 de dezembro 2018
711	Mercadorias	10.217	15.046
712	Produtos acabados e intermédios	6.225.931	6.162.646
721	Serviços de exploração Sector Saneamento	8.897.336	8.536.157
722	Serviços de exploração Sector Água	3.258.657	3.252.796
723	Outros serviços	30.878	30.653
725	Serviços secundários	241.039	227.644
	Total	18.664.058	18.224.942

Todas as operações foram realizadas em Mercado Nacional.

24. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A decomposição da rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos", nos períodos findos a 31 de dezembro de 2019 e a 31 de dezembro de 2018 é conforme se segue:

Conta	Descrição	31 de dezembro 2019	31 de dezembro 2018
621	Subcontratos	6.830.195	4.844.815
6221	Trabalhos Especializados	1.150.340	974.856
6226	Conservação e reparação	844.899	828.275
622	Outras rubricas de Serviços Especializados	128.056	119.137
623	Materiais	107.450	91.304
6241	Eletricidade	963.074	1.071.987
624	Outras rubricas de energia e fluidos	120.938	114.946
625	Deslocações estadas e transportes	4.512	4.577
6261	Rendas e alugueres-Contrapartida	585.833	1.731.780
6262	Comunicação	501.942	480.099
626	Outras	175.980	157.460
Total		11.413.219	10.419.237

25. GASTOS COM PESSOAL

A decomposição da rubrica de “Gastos com pessoal”, nos períodos findos a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é conforme se segue:

Conta	Descrição	31 de dezembro 2019	31 de dezembro 2018
631	Remunerações órgãos sociais	50.725	47.512
632	Remunerações do Pessoal	2.846.785	2.443.631
633	Benefícios pós Emprego	4.895	
635	Encargos Sobre Remunerações	608.582	517.618
636	Seguro acid. trab. doenças prof.	80.146	62.914
638	Outros gastos com o pessoal	140.056	71.238
Total		3.731.189	3.142.913

Todas as remunerações aos órgãos sociais foram pagas em dinheiro, não existindo quaisquer obrigações legais ou estatutárias que estipulem benefícios pós-emprego, benefícios por cessão de emprego ou outros pagamentos.

A Administração foi considerada, de acordo com a NCRF 5, como sendo os únicos elementos “chave” da gestão da Vimágua. Foram atribuídas à Administração, no decorrer do ano de 2019, remunerações relacionadas com o exercício das suas funções no montante de 50.725Euros.

A rubrica de benefícios pós emprego refere-se ao primeiro mês de aposentação do funcionário, enquanto a sua pensão não é paga pela Caixa Geral de Aposentações.

Os outros gastos com pessoal englobam, nomeadamente, formação profissional, vestuário, consultas e exames médicos.

O número médio de empregados ao longo dos períodos em análise e o número de empregados no final destes períodos foi de:

Descrição	31 de dezembro 2019	31 de dezembro 2018
Número de empregados no final do período	200	192

26. OUTROS RENDIMENTOS

A decomposição da rubrica de “Outros rendimentos e ganhos”, nos períodos findos a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é conforme se segue:

Conta	Descrição	31 de dezembro 2019	31 de dezembro 2018
788	Outros	1.785.512	1.787.925
	Total	1.785.512	1.787.925

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos”, inclui o montante de cerca de 1.189.392 euros referente à imputação a rendimentos do período do valor dos subsídios para investimento e o montante de cerca de 514.070 euros referente à imputação a rendimentos do período do valor faturado a título dos ramais de água e saneamento. Esta imputação é feita na proporção das depreciações dos bens ativos fixos tangíveis subjacentes. A conta 788 inclui, ainda, valores referentes a juros de mora no montante de cerca de 31.163 euros.

27. OUTROS GASTOS

A decomposição da rubrica de “Outros gastos e perdas”, nos períodos findos a 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 é conforme se segue:

Conta	Descrição	31 de dezembro 2019	31 de dezembro 2018
681	Impostos	82.645	50.320
683	Dívidas Incobráveis	132.466	35.712
688	Outros	32.265	88.648
684	Quebras de Inventários		7.906
	Total	247.376	182.586

28. MATERIAS AMBIENTAIS

Uma vez que os valores relacionados com matérias ambientais despendidos pela empresa, não são relevantes não foram efetuados quaisquer registos específicos.

Em termos de política ambiental, a Empresa pretende ter coberto e dominado todos os aspetos da conformidade legal, tendo assumido compromissos em termos de melhoria continuada de desempenho ambiental em que se destaca:

- . Prevenção da poluição;
- . Cumprimento da legislação;
- . Comunicação e divulgação a todas as partes interessadas da política ambiental da Empresa;
- . Formação e sensibilização dos trabalhadores;
- . Análise dos impactes ambientais derivados da atividade da Empresa.

29. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E GARANTIAS PRESTADAS

29.1 PROVISÕES

No ano de 2019 a Vimágua tem processos judiciais em curso que, de acordo com opinião de advogados da Empresa, poderão não implicar pagamentos futuros.

29.2 PASSIVOS CONTINGENTES

A 31 de dezembro de 2019, a Empresa não tinha processos em curso que possam ser avaliados como passivos contingentes.

Contudo, a Vimágua foi citada para ações com pedidos de indemnizações por danos, relativamente aos quais correm termos em Tribunal.

Em todos os processos a Vimágua entende que não são devidas nem exigíveis quaisquer quantias aos referidos processos, pelo que não se constitui qualquer provisão para o efeito.

29.3 GARANTIAS

Garantias a favor da Estradas de Portugal, na Caixa Geral de Depósitos:

Número	Valor
Garantia nº 9015003405793	50.000
48 Garantias a 5.000 euros cada	240.000
39 Garantias a 1.000 euros cada	39.000
2 Garantias a 1.040 euros cada	2.080
1 Garantia a 1.430 euros cada	1.430
1 Garantia a 1.170 euros cada	1.170
1 Garantia a 1.350 euros cada	1.350
1 Garantia a 2.340 euros cada	2.340
5 Garantia a 3.000 Euros	15.000
1 Garantia a 4.200 euros cada	4.200
1 Garantia a 2430 euros	2.430
2 Garantia a 3.300 euros	6.600
1 Garantia a 1.800 euros	1.800
1 Garantia a 7.500 euros	7.500
1 Garantia a 2.100 euros	2.100
1 Garantia a 2.970 euros	2.970
1 Garantia a 3.150 euros	3.150
1 garantia a 17.675 euros	17.675

Garantias a favor da ARH (Administração da Região Hidrográfica do Norte, I.P), na Caixa Geral de Depósitos:

Número	Valor
9015007146793	1.000

Garantias a favor da APA (Associação Portuguesa do Ambiente), na Caixa Geral de Depósitos:

Número	Valor
2503009889693	25.000

30. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Das informações legalmente exigidas noutros diplomas, designadamente nos artigos 66.º, 66º-A, 324.º e 397.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e das disposições referidas nos Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, Decreto-Lei nº 534/80, de 7 de novembro importa referir que:

- Em obediência ao disposto no n.º 2, do artigo 324.º do CSC, informa-se que a Vimágua, não possui quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza;
- Em obediência ao disposto no n.º 4 do artigo 397.º do CSC, informa-se que, no decorrer do ano de 2019, não foram efetuados quaisquer negócios entre a Vimágua e membros dos seus órgãos;
- Em obediência ao disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei nº 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a Vimágua não é devedora em mora a qualquer caixa de previdência, resultando os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2019, da retenção na fonte dos descontos e contribuições referentes ao mês de dezembro, cujo pagamento se efetuou em janeiro de 2020, nos prazos legais;
- Nos termos do Decreto-Lei nº 534/80, de 7 de novembro, informa-se que em 31 de dezembro de 2019 não existem dívidas em mora ao Estado e Trabalhadores;
- Conforme o disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 66.º-A do CSC, os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas durante ano de 2019 foram de 10.000 Euro e dizem respeito exclusivamente à revisão legal das contas.

31. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

Não ocorreram factos relevantes após o termo do período até à data.

32. DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO

As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 13 de março de 2020.

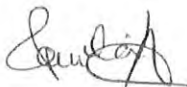
Contabilista Certificada:

▪ Eva Maria Ferreira Salgado



Direção Administrativa e
Financeira:

▪ Paula Alexandrina Coelho
Fernandes

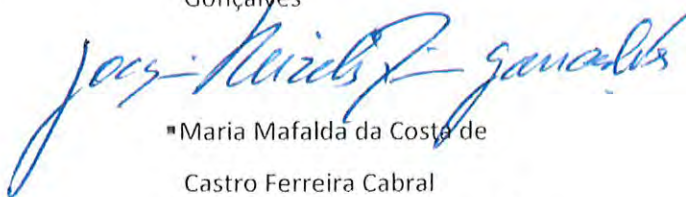


Conselho de Administração:

▪ Armino José Ferreira da Costa e
Silva



▪ Joaquim Meireles Pereira
Gonçalves



▪ Maria Mafalda da Costa de
Castro Ferreira Cabral





ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **VIMÁGUA - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2019 (que evidencia um total de 58.974.173 euros e um capital próprio de 22.045.541 euros, incluindo um resultado líquido de 349.192 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data e as notas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da **VIMÁGUA - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A.** em 31 de Dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adoptadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:



ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adoptadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa, razoavelmente, esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;



ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante no relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

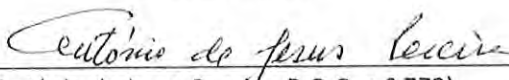
RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorrecções materiais.

Vila Nova de Gaia, 16 de Março de 2020

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
representada por


(António de Jesus Pereira, R.O.C. n.º 773)



ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Accionistas,

Nos termos legais e estatutários vimos submeter à Vossa apreciação o Relatório sobre a actividade por nós desenvolvida, bem como o Parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pela Administração da **VIMÁGUA - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A.** referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019.

No decorrer do exercício, acompanhámos com a periodicidade e extensão que considerámos adequadas, a evolução da actividade da Empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento dos estatutos em vigor, tendo recebido da Administração e dos serviços todas as informações e os esclarecimentos solicitados.

Após o encerramento do exercício, apreciamos o Relatório de Gestão bem como as Demonstrações Financeiras da Empresa e procedemos, nesta data, à emissão da respectiva Certificação Legal das Contas, que consideramos reproduzida neste documento.

Nestes termos, somos de parecer que poderão ser aprovados:

- 1) o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2019, apresentados pela Administração;
- 2) a proposta da Administração sobre a aplicação dos resultados do exercício.

Vila Nova de Gaia, 16 de Março de 2020

O Fiscal Único

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
representada por

(António de Jesus Pereira, R.O.C. n.º 773)

**ASSEMBLEIA GERAL**

cento e noventa e dois euros). _____

___ Propôs-se, ainda, nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 19.º dos Estatutos da Vimágua e nos artigos 31.º a 33.º, na alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º, no artigo 295.º e nos n.ºs 1, alínea b) e 2 do artigo 376.º, todos do Código das Sociedades Comerciais, aprovar a proposta do Conselho de Administração de que o Resultado Líquido do Exercício de 2019, tenha a seguinte aplicação: _____

___ Para Reserva Legal (5%) – 17.459,60Euros (dezassete mil quatrocentos e cinquenta e nove mil euros e sessenta cêntimos); _____

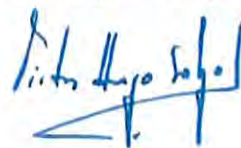
___ Para Resultados Transitados – 331.732,46Euros (trezentos e trinta e um mil setecentos e trinta e dois euros e quarenta e seis cêntimos).

___ Foram apreciados o Relatório e Parecer do Fiscal Único (**Anexo 2**), sobre o documento de prestação de contas e relatório apresentado pelo Conselho de Administração, e o documento de certificação das contas emitido pelo Fiscal Único (**Anexo 3**). _____

___ Os documentos aprovados serão remetidos aos órgãos executivos dos Municípios de Guimarães e Vizela, em cumprimento dos Estatutos e do regime do setor empresarial local. _____

___ **Postas à votação foram as propostas aprovadas por unanimidade.**

___ **E nada mais havendo a tratar, pelas doze horas foi encerrada a Assembleia-geral, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser por todos assinada.** _____

Assinatura do Presidente


**ASSEMBLEIA GERAL**

___ Aos dezasseis dias do mês de março do ano dois mil e vinte reuniram em Assembleia geral, na sede social da empresa sita na Rua Rei do Pegú, n.º 172, em Guimarães, os acionistas da **VIMÁGUA – EMPRESA DE ÁGUA E SANEAMENTO DE GUIMARÃES E VIZELA, EIM, S.A.**, sendo o Município de Guimarães representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Domingos Bragança Salgado e o Município de Vizela representado pelo Presidente da Câmara Municipal Victor Hugo Salgado, os quais representam a totalidade do capital social. _____

___ Assistiu, para colaboração, o Presidente do Conselho de Administração da empresa, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, o qual prestou as informações e esclarecimentos solicitados pelos membros da Assembleia geral, no decorrer da análise da ordem de trabalhos. A reunião foi secretariada pela respetiva secretária e Diretora Administrativa e Financeira da empresa, Paula Alexandrina Coelho Fernandes. _____

___ Pelas onze horas o Presidente da Mesa da Assembleia geral declarou aberta a reunião, acrescentando que tendo auscultado todos os acionistas, os mesmos se pronunciaram pela constituição da Assembleia geral da empresa, o que o Presidente logo após declarou. _____

___ De seguida, o Presidente da Mesa convidou a Assembleia a deliberar sobre a fixação da ordem de trabalhos, propondo a seguinte: _____

___ **PONTO ÚNICO – RELATÓRIO E CONTAS 2019.** _____

___ **UM - RELATÓRIO E CONTAS 2019** – Foi presente, para apreciação e votação, o “Relatório e Contas de 2019” (**Anexo 1**), aprovado em reunião do Conselho de Administração de 13 de março de 2020, o qual compreende o Balanço em 31 de dezembro de 2019, que evidencia um total de 58.974.173Euros (cinquenta e oito milhões novecentos e setenta e quatro mil cento e setenta e três euros) e um total de capital próprio de 22.388.342Euros (vinte dois milhões trezentos e oitenta e oito mil e trezentos e quarenta e dois euros), incluindo um resultado líquido no valor de 349.192Euros (trezentos e quarenta e nove mil